

de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG instituiu seu planejamento estratégico para o período de 2023 a 2027, definindo as seguintes diretrizes estratégicas voltadas para o fortalecimento de sua identidade institucional:

I - MISSÃO: Fomentar, coordenar e monitorar o planejamento e a gestão governamental, através da integração dos órgãos público e da capacitação dos servidores, visando a transparência e efetividade das políticas públicas entregues a população.

II - VISÃO: Ser reconhecida como órgão fundamental na construção dos planejamentos governamentais, ser referência na valorização dos servidores, na gestão governamental e no monitoramento e avaliação de políticas públicas estaduais, até 2027.

III - VALORES:

- a) Ética;
- b) Transparência;
- c) Valorização do servidor;
- d) Visão integrada;
- e) Efetividade;
- f) Inovação;
- g) Resolutividade;
- h) Eficiência;
- i) Integridade;
- j) Comprometimento;

IV - OBJETIVO PRINCIPAL: Coordenar o orçamento e os planejamentos estaduais, buscando a eficiência do gasto público e a efetividade das entregas à sociedade.

V - PERSPECTIVAS:

- a) Sociedade - focaliza os desafios que a SEPOG precisa enfrentar para atender as necessidades e expectativas da sociedade;
- b) Público-Alvo e Relacionamentos - direciona os desafios para o público-alvo da SEPOG, os servidores públicos estaduais e os órgãos e entidades governamentais, ou seja o que se deve entregar para atender as necessidades do seu público-alvo;
- c) Pessoas e Infraestrutura - orienta os desafios para a melhoria da qualidade de vida dos servidores, assim como as necessidades físicas e tecnológicas do ambiente de trabalho;
- d) Processos Internos - traduz quais os processos internos a SEPOG possui e a necessidade de excelência no cumprimento do seu papel institucional;
- e) Tecnologia - concentra os desafios.

VI - OBJETIVOS ESTRATÉGICOS:

- a) Oferecer meios para que a participação social se torne efetiva;
- b) Proporcionar transparência nas informações necessárias ao controle social;
- c) Estimular e oferecer capacitações de qualidade para os servidores;
- d) Estimular o fortalecimento dos relacionamentos entre os órgãos e entidades governamentais;
- e) Integrar os órgãos e entidades governamentais aos processos de planejamento e gestão;
- f) Desenvolver parcerias para ampliar a divulgação de dados oficiais no âmbito estadual; g) Valorizar os servidores e buscar a melhoria do ambiente organizacional;
- h) Fortalecer a identidade institucional, disseminando os preceitos organizacionais;
- i) Sistematizar e otimizar os processos de trabalho;

- j) Aprimorar os processos e ações de planejamento e gestão; e
- k) Disseminar o uso das tecnologias da informação.

VII - RESULTADOS:

- a) Fortalecimento da gestão dos órgãos e entidades governamentais; e
- b) Fortalecimento das políticas públicas com entregas efetivas para a sociedade.

RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

Base de elaboração das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis são o meio pelo qual a contabilidade disponibiliza informações aos seus usuários sobre os resultados alcançados e a situação econômico-financeira da entidade, abrangendo aspectos patrimoniais, desempenho financeiro e fluxos de caixa, em um determinado período ou exercício financeiro. Elas desempenham um papel crucial no processo de tomada de decisão, na adequada prestação de contas, na transparência da gestão fiscal e na promoção do controle social.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª edição, e ainda observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Base de Mensuração

Moeda funcional e de apresentação: A moeda funcional é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis. de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Disponibilidade: As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

As aplicações financeiras de liquidez imediata: são mensuradas ou avaliadas pelo valor justo, atualizadas até a data das demonstrações contábeis. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

Créditos e obrigações: Os direitos, as obrigações e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial. Os riscos de recebimento dos créditos são reconhecidos em conta de ajuste.

Estoques: Os estoques são mensurados pelo valor de custo ou pelo valor realizável líquido, dos dois o menor. O método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº 4.320/64 e NBC TSP 04/2016.

Imobilizado: O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação e Amortização conforme característica do bem. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

Depreciação, amortização e exaustão: Os itens do ativo imobilizado estão sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, cuja apuração foi realizada considerando o item do ativo estando em condições de uso. Ao final do exercício as entidades através de relatório extraído do E-Estado puderam realizar revisão da vida útil e do valor residual do item do ativo.

Reavaliação e redução ao valor recuperável: Ao analisar, na data das demonstrações contábeis, a necessidade de se proceder a reavaliação de todos os itens da mesma classe do ativo, aplica-se o lançamento a crédito diretamente à conta de reserva de reavaliação, quando o valor contábil da classe do ativo aumentar, todavia o aumento é reconhecido no resultado do período quando se tratar da reversão de decréscimo por reavaliação da classe do ativo anteriormente reconhecido no resultado. Se o valor contábil

diminuir, decorrente da reavaliação, essa diminuição é reconhecida no resultado do período. Porém, se houver saldo de reserva de reavaliação, a diminuição do ativo é debitada diretamente à reserva de reavaliação até o limite de qualquer saldo existente na reserva de reavaliação referente àquela classe de ativo. Quanto a redução do valor recuperável avalia-se se há indicação de perda dos futuros benefícios econômicos ou do potencial de serviços de um ativo, além da depreciação. Caso o valor recuperável for menor que o valor líquido contábil é adotado os procedimentos específicos em norma para ajustá-lo.

Resto a pagar: Os Restos a Pagar são todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou não canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente, estes são classificados em: processados (despesas já liquidadas); e não processados (despesas a liquidar ou em liquidação). O Estado de Rondônia adota para os restos a pagar inscritos como não processados, quando liquidados e não pagos em exercício anterior ao de referência, passam a ser controlados como restos a pagar processados. Os estágios de execução dessas despesas ocorrem no exercício seguinte, e o controle é efetuado em contas com informações de natureza orçamentária. Havendo tratamento específico para o encerramento, transferência e abertura de saldos entre o exercício financeiro que se encerra e o que se inicia, conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 10ª Edição.

Retenções: Rondônia adota a política contábil considerando a retenção como paga apenas na baixa da obrigação.

Depósitos Judiciais: O Estado de Rondônia optou por registrar patrimonialmente como Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, os créditos oriundos da conversão de penas alternativas em pecúnia.

Passivos sem execução orçamentária: Os passivos oriundos de despesas sem dotação orçamentárias são reconhecidos patrimonialmente pelas Unidades Gestoras de acordo com o regime de competência, NBCs TSP.

Distinção entre circulante e não circulante: A política contábil adotada evidência como circulante os direitos e as obrigações com valores de realização em até 12 meses da data de levantamento destas demonstrações contábeis. Os ingressos extraorçamentários, tais como cauções e outras entradas compensatórias, são considerados como circulante, independentemente do prazo de devolução dos recursos.

Apuração do resultado: Os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa, as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício e as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas de acordo com o seu fato gerador.

Análise Horizontal (AH): é uma técnica que compara o valor de cada item de uma demonstração financeira em diferentes períodos, utilizando um período anterior como base. Seu objetivo é avaliar a evolução de cada conta ou grupo de contas ao longo do tempo, permitindo identificar tendências, variações e o desempenho financeiro da entidade em períodos sucessivos.

Análise Vertical (AV): consiste em demonstrar a relevância de cada conta dentro da demonstração financeira, expressando a participação de cada item em relação ao total da mesma, permitindo a avaliação de sua importância relativa no contexto financeiro da entidade.

REMESSAS MENSAIS DO EXERCÍCIO DE 2024 PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA (TCE-RO)

Em atenção ao art. nº 53 da Constituição do Estado de Rondônia que dispõe sobre a apresentação, pelos órgãos da Administração Direta e Indireta, dos balancetes mensais à Corte de Contas Estadual; Considerando a Instrução Normativa nº72/TCER/2020 que dispõe sobre a remessa eletrônica mensal de informações ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia de informações e documentos por parte das Administrações Públicas Municipais e Estaduais do Estado de Rondônia.

Apresenta-se abaixo a relação dos identificadores do SEI, contendo os recibos de entrega das remessas mensais transmitidas via SIGAP, referentes aos módulos Contábil, Pessoal, Orçamentário, Obras e Contratos, transmitido pela Contabilidade Geral do Estado. As remessas abrangem os meses

de janeiro a dezembro de 2024, da Administração Direta do Estado de Rondônia.

Tabela 1 : Relação dos identificadores do SEI dos recibos de entrega das remessas mensais ao TCE ano 2024.

Item	Mês de Competência	Documento de Suporte	Id
01	Janeiro	Recibo de entrega de remessa mensal	0057100990
02	Fevereiro	Recibo de entrega de remessa mensal	0057101005
03	Março	Recibo de entrega de remessa mensal	0057101014
04	Abril	Recibo de entrega de remessa mensal	0057101025
05	Maio	Recibo de entrega de remessa mensal	0057101048
06	Junho	Recibo de entrega de remessa mensal	0057101071
07	Julho	Recibo de entrega de remessa mensal	0057101089
08	Agosto	Recibo de entrega de remessa mensal	0057101110
09	Setembro	Recibo de entrega de remessa mensal	0057101138
10	Outubro	Recibo de entrega de remessa mensal	0057101161
11	Novembro	Recibo de entrega de remessa mensal	0057101184
12	Dezembro	Recibo de entrega de remessa mensal	0057988282

Processo SEI: 0088.000193/2025-42

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

As demonstrações contábeis da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG foram elaboradas com base nos dados registrados no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO. Estes demonstrativos seguem os padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público e atendem às exigências das Normas Brasileiras de Contabilidade. As notas explicativas incluem as seguintes demonstrações contábeis:

- Balanço Patrimonial (BP);
- Balanço Orçamentário (BO);
- Balanço Financeiro (BF);
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL);
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).

BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO 2024 - ANEXO 14 - LEI FEDERAL Nº 4.320/64

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Em atenção a Lei nº 4.320/1964 em conjunto com as alterações proporcionadas pela Portaria STN nº 438/2012, o Balanço Patrimonial é composto:

1. Quadro Principal;
2. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
3. Quadro das Contas de Compensação (controle); e
4. Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

BALANÇO PATRIMONIAL
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/1964
Período: 01.01.2024 a 31.12.2024 e 01.01.2023 a 31.12.2023

ATIVO	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Ativo Circulante			

Caixa e Equivalentes de Caixa		5.419.031,69	3.758.737,85
Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	02	5.419.031,69	3.758.737,85
Demais Créditos a Curto Prazo	 03 	1.469.980,80	354.164,88
Adiantamentos concedidos	03	1.101.500,00	325.000,00
Outros Créditos a receber e Valores a Curto Prazo	03	368.480,80	29.164,88
Estoques	 04 	46.958,13	26.473,87
Almoxarifado	04	46.958,13	26.473,87
VPD Pagas Antecipadamente	 05 	177.843,33	479.110,93
Prêmios de Seguros a Apropriar	05	23.668,75	307.693,75
Assinaturas e Anuidades a Apropriar	05	154.174,58	171.417,18
Total do Ativo Circulante		7.113.813,95	4.618.487,53
Ativo Não Circulante			
Ativo Realizável a Longo Prazo	06	3.953.861,15	3.953.861,15
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	06	3.953.861,15	3.953.861,15
Imobilizado	 07 	7.466.385,28	3.870.964,96
Bens Móveis	07	9.029.123,75	4.977.193,91
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	07	-1.562.738,47	-1.106.228,95
Intangível		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		11.420.246,43	7.824.826,11
TOTAL DO ATIVO		18.534.060,38	12.443.313,64
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	 09 	64.227,21	0,00
Pessoal a Pagar	09	62.769,39	0,00
Encargos Sociais a Pagar	09	1.457,82	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		188.906,23	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		188.906,23	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Provisões para Riscos Fiscais a curto prazo		0,00	0,00
Adiantamento de Clientes e Demais Obrigações a Curto Prazo		10.747,39	13.881,69
Valores Restituíveis		1.421,26	891,69
Outras Obrigações a Curto Prazo		9.326,13	12.990,00
Total do Passivo Circulante		263.880,83	13.881,69
Passivo Não Circulante			
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões para Riscos fiscais a LP		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		0,00	0,00

Patrimônio Líquido			
Resultados Acumulados	 10	18.270.179,55	12.429.431,95
Superávit ou Déficit Acumulados		18.270.179,55	12.429.431,95
Total do Patrimônio Líquido		18.270.179,55	12.429.431,95
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		18.534.060,38	12.443.313,64

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTE		
ATIVO (I)	31/12/2023	31/12/2024
Ativo Financeiro	5.419.031,69	3.758.737,85
Ativo Permanente	13115028,69	8.684.575,79
Total do Ativo	18.534.060,38	12.443.313,64
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	936126,16	1.789.108,17
Passivo Permanente	72095,52	12.990,00
Total do Passivo	1.008.221,68	1.802.098,17
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I) - (II)	17.525.838,70	10.641.215,47

QUADRO DE CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00
Direitos Contratuais em Execução	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVO	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	610.000,00
Obrigações Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVO	0,00	610.000,00

QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO		
FONTE DE RECURSOS	31/12/2024	31/12/2023
RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	48.137,15
500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	48.136,99

501 - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,16
RECURSOS VINCULADOS	4.482.905,53	1.921.492,53
700 Outras Transferências de Convênio ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	1.921.492,53
706 Transferência Especial da União	4.482.905,53	0,00
TOTAL	4.482.905,53	1.969.629,68

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

DAIANE AGUIAR LOPES MAIA PINTO

Contadora Setorial - SEPOG

CRC-RO 007316/O-2

Delegação de Competência da Portaria nº 242 de 17 de maio de 2024 (0048864124)

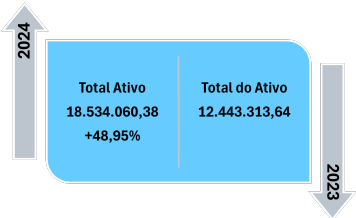
NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL

Com o objetivo de facilitar a compreensão das demonstrações contábeis aos diversos usuários, apresentamos, a seguir, as notas explicativas referentes ao Balanço Patrimonial, que têm por finalidade detalhar as informações contidas na demonstração, proporcionando maior transparência e esclarecendo critérios, práticas e saldos apresentados, em conformidade com as normas contábeis vigentes.

NOTA 01- ATIVO

O ativo é um recurso controlado pela entidade, resultado de um evento passado, e que se espera gerar benefícios no futuro. No exercício de 2024, o Balanço Patrimonial da SEPOG apresentou um valor total de R\$ 18.534.060,38 (dezoito milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, sessenta reais e trinta e oito centavos) em seu Ativo, distribuído entre Ativo Circulante e Ativo Não Circulante. Em comparação com o ano de 2023, observou-se um crescimento de 48,95%, conforme ilustrado na figura abaixo. As demais notas explicativas a seguir irão detalhar os principais fatores que contribuíram para esse aumento no valor do Ativo.

Figura 1 : Representação do valor do Ativo Total 2024 x 2023



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

NOTA 02 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A SEPOG apresentou um saldo de Caixa e Equivalente de caixa em 31/12/2024, na importância de R\$ 5.419.031,69 (cinco milhões, quatrocentos e dezenove mil, trinta e um reais e sessenta e nove centavos) correspondente aos valores em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo, com maior capacidade de conversibilidade em montantes de caixa e sujeitas a um risco pequeno de mudança de valor, classificando-se como tal, as aplicações com vencimentos em até 90 dias. Os saldos detalhados de caixa e equivalentes estão demonstrados na tabela a seguir:

Tabela 2 : Composição de Caixa e Equivalente de Caixa

CONTA CONTÁBIL	CONTA BANCÁRIA	SALDO EM 31/12/2024
11111190200	672013-2 - Emenda Especial Federal	4.081.095,05
11111190200	672014-0 - Emenda Especial Federal	250.897,23
11111190200	672015-9 - Emenda Especial Federal	148.494,11
11111190200	672007-8 - Emenda Especial Federal	2.419,14
11112400101	Limite de Saque /Tesouro	936.126,16
TOTAL		5.419.031,69

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Em conformidade com o Princípio da Unidade de Tesouraria, a administração financeira do Estado é realizada por meio do Sistema Financeiro de Conta Única. Assim, os saldos vinculados à conta contábil 1.1.1.1.2.4.0.01.01 - Limite de Saque estão sob a gestão exclusiva da Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia (SEFIN/RO).

A Conta Única do Tesouro (CUT) utiliza o limite de saque vinculado ao pagamento, permitindo que o Tesouro controle os pagamentos dentro de cada fonte de recursos. Esse controle vincula a liberação de recursos à despesa correspondente, a partir da criação de um código de vinculação de pagamento. Esse sistema visa aprimorar a gestão financeira, garantindo maior controle e eficiência na aplicação dos recursos.

Além disso, o saldo da conta contábil 1.1.1.1.19.02.00 - Emenda Especial Federal refere-se aos recebimentos de Emendas Especiais Federais, os quais serão repassados no próximo exercício para as Unidades Gestoras responsáveis pela execução. Maiores informações estão descritas na Nota Explicativa N. 11 do Balanço Orçamentário.

NOTA 03 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO

Refere-se aos valores a receber decorrentes do fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências, além de empréstimos e financiamentos concedidos, que são realizáveis em até doze meses a partir da data das demonstrações contábeis.

Em 2024, a SEPOG registrou um saldo total de R\$ 1.469.980,80 (um milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e oitenta reais e oitenta centavos), o que representa um incremento de 239% em comparação ao exercício anterior, quando o saldo foi de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais).

Na conta de convênios, está incluído o saldo referente aos convênios em execução e fiscalização, que ainda aguardam a prestação de contas para sua finalização. Este valor corresponde a aproximadamente 75% do total. Além disso, também estão presentes os valores registrados em débitos a regularizar, decorrentes de sequestro judicial, relacionados a saídas de recursos bancários por mandato judicial. Estes débitos serão regularizados no início do próximo exercício, pois as ações judiciais envolvem outras Secretarias.

Na conta "Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo", estão registrados os saldos relativos ao parcelamento da dívida da Associação Casa Família Rosetta com a SEPOG, referente ao Convênio nº 121/PGE/2021/2015. O acordo prevê o pagamento dos valores remanescentes decorrentes da cobrança do débito, conforme detalhado no Processo SEI 0035.068009/2022-34.

Na tabela abaixo é possível observar a composição do saldo de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo.

Tabela 3: Composição do Saldo de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2024	SALDO EM 31/12/2023	A/H (%)	A/V (%)
11311030100	Convênios	1.101.500,00	325.000,00	239%	75%
11381061500	Débitos a Regularizar com Sequestro Judicial	347.580,86	0,00		24%
11381990200	Outros Débitos a Receber e Valores de Curto Prazo (P)	20.070,46	29.164,88	-31%	1%
11382020000	Créditos a Receber Decorrentes de Permissão de Uso de Bens Públicos - INTRA OFSS	829,48	0,00		
	TOTAL	1.469.980,80	354.164,88	315%	100%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

NOTA 04 - ESTOQUES

A conta "**Estoques**" representa os saldos do almoxarifado referentes aos bens de consumo da unidade. A movimentação de entrada e saída desses materiais é registrada e controlada pelo Setor de Patrimônio e Almoxarifado, sendo posteriormente encaminhada à contabilidade setorial mensalmente, por meio do processo SEI: 0035.000289/2024-45.

No exercício de 2024, essa conta registrou um saldo final de R\$ 46.958,13 (quarenta e seis

mil, novecentos e cinquenta e oito reais e treze centavos), conforme detalhado na tabela abaixo:

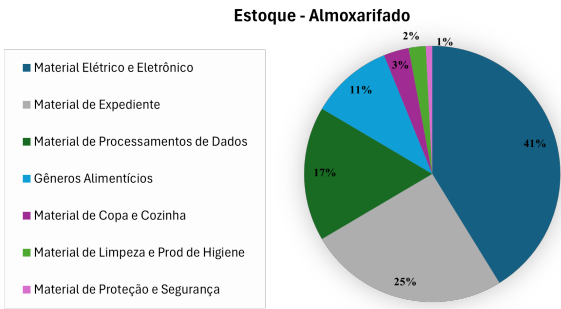
Tabela 4: Composição Conta de Estoque

COMPOSIÇÃO CONTA DE ESTOQUE - ALMOXARIFADO			
NATUREZA	DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2024	A/V (%)
33903026	Material Elétrico e Eletrônico	19.349,50	41%
33903016	Material de Expediente	11.881,92	25%
33903017	Material de Processamentos de Dados	7.978,50	17%
33903007	Gêneros Alimentícios	4.863,20	10%
33903021	Material de Copa e Cozinha	1.498,38	3%
33903022	Material de Limpeza e Prod de Higiene	1.008,98	2%
33903028	Material de Proteção e Segurança	377,65	1%
	TOTAL	46.958,13	100%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

A análise dos itens que compõem o saldo revela que o grupo de material elétrico corresponde a 41,21% do total, seguido pelo material de expediente, com 25,30%. Juntos, esses dois grupos representam 66,51% do saldo da conta "Estoques". Para uma melhor visualização, apresentamos a representação gráfica do percentual correspondente a cada tipo de material de consumo.

Gráfico 1: Composição conta Estoque - Almoхарifado



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

NOTA 05 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE

As "Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente" referem-se às despesas relacionadas à assinatura de licença de serviço para plataforma de webconferência, bem como aos prêmios de seguro a apropriar, que correspondem às licenças de software de auditoria da LGPD adquiridas com seguro garantia.

Tabela 5: Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2024	SALDO EM 31/12/2023	A/V (%)	A/H (%)
11911000000	Prêmios de Seguros a Apropriar - Consolidação	23.668,75	307.693,75	13%	-92%
11931000000	Assinaturas e Anuidades a Apropriar - Consolidação	154.174,58	171.417,18	87%	-10%
				0%	
	TOTAL	177.843,33	479.110,93	100%	-63%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

NOTA 06 - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

O ativo Realizável a Longo Prazo inclui as inscrições por dano ao patrimônio público, registradas após a realização de Tomadas de Contas Especiais, conforme detalhado no quadro abaixo. A conta redutora “Ajuste De Perdas” permitiu que as inscrições em cada CPF, ocorridas no total do dano solidário apurado, fossem trazidos ao valor real impedindo assim que o ativo ficasse supervalorizado.

Tabela 6: Realizável A Longo Prazo

DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2024
Créditos a Receber Decorrentes de Folha de Pagamento	52.811,00
Créditos a Receber Decorrentes de Erro Administrativo	1.511,83

Créditos a Receber Por Uso Indevido de Cota	22.135,39
Outros Créditos Administrativos	42.351.558,63
(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a LP	-38.474.155,70
TOTAL	3.953.861,15

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

NOTA 07 - IMOBILIZADO

O Ativo Imobilizado é composto por bens tangíveis utilizados na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou ainda para fins administrativos. Inclui também os bens resultantes de operações que transferem para a entidade os benefícios, os riscos e o controle sobre esses bens, os quais serão utilizados por mais de um exercício.

Bens Móveis

A responsabilidade pela elaboração do inventário físico é da Unidade Gestora, da Unidade Administrativa e do Setor responsável. O inventário é um importante instrumento de controle, pois permite o ajuste dos dados escriturais com o saldo físico do acervo patrimonial em cada Unidade Gestora, além de possibilitar o levantamento da situação dos bens em uso, a necessidade de manutenção ou reparos e a verificação da disponibilidade dos bens da Unidade.

Em cumprimento ao Decreto nº 24.041, de 8 de julho de 2019, que regulamenta a gestão, controle e movimentação dos bens públicos estaduais, e em alinhamento com as boas práticas de gestão patrimonial, a SEPOG encaminhou à Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT o Inventário de Bens Móveis (Processo nº 0035.001467/2024-55) referente ao exercício de 2024. Com base no inventário, a Contabilidade Setorial realizou os devidos registros contábeis no Sistema SIGEF, incluindo a reclassificação dos bens inservíveis e não localizados, totalizando, respectivamente, R\$ 33.207,03 e R\$ 75.469,43.

No exercício de 2024, o valor contábil líquido do Ativo Imobilizado registrado pela SEPOG foi de R\$ 7.466.385,28 (sete milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

A seguir, apresentamos a composição do Ativo Imobilizado para o exercício de 2024, constatando um aumento de 199% em relação ao ano anterior. Esse crescimento significativo deve-se, principalmente, ao aumento dos investimentos em bens de informática, que representaram 77,83% do total do Ativo Imobilizado no período.

A ampliação desse segmento reflete a estratégia da Secretaria em modernizar sua infraestrutura tecnológica, buscando maior eficiência operacional e aprimoramento dos processos internos. Entre os principais itens adquiridos estão servidores, equipamentos de rede e computadores, fundamentais para atender às demandas estratégicas estabelecidas.

Tabela 7: Composição Bens Móveis

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2024	SALDO EM 31/12/2023	A/V (%)	A/H (%)
12311010000	Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	250.797,20	258.602,84	2,78%	-3%
12311020000	Bens de Informática	7.027.621,06	1.896.822,81	77,83%	270%
12311030000	Móveis e Utensílios	621.678,29	602.483,40	6,89%	3%
12311040000	Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	279.750,20	190.656,56	3,10%	47%
12311050000	Veículos	849.277,00	651.563,00	9,41%	30%
12311999900	Outros Bens Móveis	0,00	1.155,00	0,00%	-100%
	VALOR DE AQUISIÇÃO	9.029.123,75	3.601.283,61	100,00%	151%
12380000000	(-) Depreciação Acumulada	-1.562.738,47	-1.106.228,95	-17,31%	41%
	VALOR CONTÁBIL LÍQUIDO	7.466.385,28	2.495.054,66	82,69%	199%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Bens Imóveis

A SEPOG não possui imóveis em seu inventário patrimonial.

Depreciação

O saldo de depreciação acumulada registrado pela SEPOG em 31 de dezembro de 2024 corresponde ao montante de R\$ 1.562.738,47 (hum milhão, quinhentos e sessenta e dois mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos). Esse saldo reflete os ajustes contábeis realizados para garantir a correta mensuração dos bens móveis e a adequação das informações patrimoniais.

Em cumprimento ao Acórdão APL-TC 00125/22, que estabeleceu um prazo para a implementação de melhorias no sistema de controle patrimonial, a Contabilidade Geral do Estado (COGES), em parceria com a Secretaria Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária (SEPAT) e a Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC), está adotando medidas corretivas para aprimorar a gestão patrimonial e garantir a adequação do sistema de controle de bens públicos.

Dentre as principais ações implementadas, destaca-se a parametrização das regras de depreciação dos bens móveis no Sistema e-Estado, conforme os processos 0064.068342/2022-04, 0088.000462/2023-17 e 0088.000400/2024-88. A SETIC é responsável pela manutenção e operação do sistema, assegurando que ele esteja em conformidade com as especificações técnicas necessárias para um registro preciso da depreciação.

Além disso, para corrigir distorções ainda presentes no sistema, foram realizadas reuniões extraordinárias entre a COGES, a SEPAT e a SETIC. Essas reuniões resultaram em decisões estratégicas e encaminhamentos fundamentais para aprimorar o cálculo da depreciação dos bens móveis, garantindo maior precisão nas informações contábeis e na execução dos processos patrimoniais.

Após a implementação das atualizações necessárias no Sistema e-Estado, os ajustes contábeis foram efetuados para refletir corretamente os valores de depreciação, considerando as depreciações acumuladas e a correta classificação dos bens. O acompanhamento mensal da depreciação desses bens móveis é realizado pelo Setor de Patrimônio, por meio do Sistema e-Estado, e os dados são enviados à contabilidade setorial, mensalmente, pelo processo SEI 0035.000283/2024-78, para os devidos registros contábeis.

Essas medidas refletem o compromisso da SEPOG com a transparência e a precisão dos registros contábeis, garantindo que os valores apresentados estejam em conformidade com as normas de contabilidade pública e os princípios da gestão patrimonial. O aprimoramento contínuo dos controles internos reafirma a busca pela eficiência na administração dos bens públicos e a modernização dos processos patrimoniais.

Na sequência, apresentamos a composição da conta de depreciação para o exercício de 2024, que registrou um aumento de 41,27% em relação ao ano anterior, refletindo a atualização dos valores patrimoniais e a adequação dos critérios de mensuração contábil.

Tabela 8: Composição Depreciação Acumulada de Bens Móveis

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2024	SALDO EM 31/12/2023	A/V (%)	A/H (%)
12381010100	(-) Depreciação Acumulada de Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	-46.473,96	-29.758,16	2,97%	56,17%
12381010200	(-) Depreciação Acumulada de Bens de Informática	1.134.763,17	-816.343,79	72,61%	39,01%
12381010300	(-) Depreciação Acumulada de Móveis e Utensílios	-193.155,88	-105.039,82	12,36%	83,89%
12381010400	(-) Depreciação Acumulada de Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	-59.708,77	-40.345,21	3,82%	47,99%
12381010500	(-) Depreciação Acumulada de Veículos	-128.636,69	-114.083,62	8,23%	12,76%
12381019900	(-) Depreciação Acumulada de Demais Bens Móveis	0,00	-658,35	0,00%	-100,00%
	TOTAL	1.562.738,47	-1.106.228,95	100,00%	41,27%

NOTA 08 - PASSIVO

O passivo representa uma obrigação presente, decorrente de um evento passado, cuja liquidação resultará na saída de recursos da entidade. Ele é classificado em Passivo Circulante e Não Circulante.

Em 2024, a SEPOG registrou um saldo final de R\$ 263.880,83 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta e três centavos) no Passivo Circulante, enquanto no Passivo Não Circulante não houve registros.

As obrigações com fornecedores representam 72% do total, seguidas pelas obrigações trabalhistas e previdenciárias, que correspondem a 24%, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Tabela 9: Composição do Passivo Circulante

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2024	A/V (%)
21100000000	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	64.227,21	24%
21300000000	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	188.906,23	72%
21880000000	Valores Restituíveis	1.421,26	1%
21890000000	Outras Obrigações a Curto Prazo	9.326,13	4%
	TOTAL	263.880,83	100%

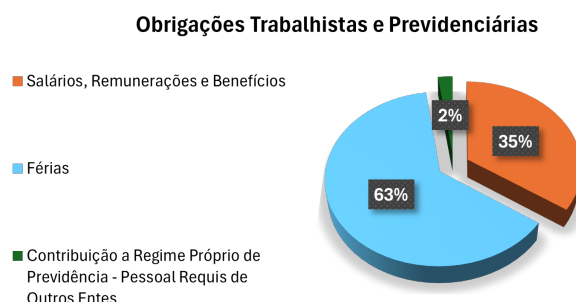
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Destaca-se, ainda, que em conformidade com o princípio da competência, foi solicitada ao setor responsável a relação de despesas com fatos geradores já ocorridos, mas ainda não liquidadas, por meio do Processo 0035.007625/2024-81. Com base nas informações apresentadas, realizou-se a contabilização dessas despesas. Esse mapeamento permitiu o reconhecimento do passivo no patrimônio e a Variação Patrimonial Diminutiva nos resultados de 2024.

NOTA 09 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

As Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias diz respeito à remuneração ou benefício que o empregado ou servidor público tenha direito, como: as aposentadorias, reformas, pensões, encargos a pagar, benefícios assistenciais, ao final de 2024 o saldo registrado na SEPOG foi de R\$ 64.227,21 (sessenta e quatro mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos). No gráfico a seguir, é possível visualizar o percentual das obrigações trabalhistas e previdenciárias, detalhando a distribuição entre os diferentes tipos de encargos e benefícios.

Gráfico 2: Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

NOTA 10 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**NOTA 10.1 - Resultados Acumulados**

O Patrimônio Líquido representa o valor residual dos ativos após a dedução de todos os passivos. Ele deve refletir, entre outros itens, o resultado do período, que totalizou R\$ 5.809.547,77 (cinco milhões, oitocentos e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos) apurado por meio da DVP, somado aos resultados acumulados de exercícios anteriores R\$ 12.429.431,95 e os ajustes de exercícios anteriores R\$ 31.199,83 que alcançaram R\$ 18.270.179,55 (dezoito milhões, duzentos e

setenta mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

NOTA 10.2 - Ajustes de Exercícios Anteriores

A conta Ajustes de Exercícios Anteriores é movimentada pelo reconhecimento decorrente de efeitos da mudança de práticas contábeis ou da retificação de erro imputável a exercícios anteriores e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes. Em 2024, o saldo total de ajuste resultante de retificação de exercícios anteriores é composto principalmente por:

- Ajustes de valores relacionados à depreciação, à reavaliação e à reclassificação de bens nos casos em que houve reconhecimento a maior ou a menor em exercícios anteriores.

Tabela 10: Ajustes de Exercícios Anteriores

AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DECORRENTES DE:	MOVIMENTO DÉBITO	MOVIMENTO CRÉDITO	SALDO EM 31/12/2024
a) Mudança de Práticas Contábeis	0,00	0,00	0,00
b) Retificação de Erro de Exercícios Anteriores	65.553,42	96.753,25	31.199,83

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

BEATRIZ BASÍLIO MENDES
Secretária de Estado – SEPOG
Matrícula xxxxxx353

DAIANE AGUIAR LOPES MAIA PINTO
Contadora Setorial - SEPOG
CRC-RO 007316/O-2
Delegação de Competência da Portaria nº 242 de 17 de maio de 2024 (0048864124)



Documento assinado eletronicamente por **DAIANE AGUIAR LOPES MAIA PINTO** , **Contador(a)**, em 11/03/2025, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Basilio Mendes**, **Secretário(a)**, em 13/03/2025, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0057721178** e o código CRC **78EF5B29**.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

BALANÇO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12 DA LEI Nº 4.320/64

O Balanço Orçamentário (Anexo 12 da Lei nº 4.320/64) é a demonstração contábil que discrimina os saldos das contas de Receitas e Despesas Orçamentárias, comparando os valores previstos e fixados com os efetivamente executados. As receitas são detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada, a receita realizada e o saldo, correspondente ao excesso ou à insuficiência de arrecadação; e as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

No regime orçamentário, o regime contábil aplicado à contabilidade pública é o misto, conforme preceitua a Lei 4.320/1964 em seu art. 35: Pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas (regime de caixa) e as despesas nele legalmente empenhadas (regime de competência).

O Balanço Orçamentário é composto por um quadro principal, um quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e um quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/1964
Período: 01.01.2024 a 31.12.2024

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	[11]	0,00	1.599.892,28	2.700.242,07	1.100.349,79
Receita Patrimonial	[11]	0,00	39.892,28	290.242,07	250.349,79
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	[11]	0,00	39.892,28	290.242,07	0,00
Transferências Correntes	[11]	0,00	1.560.000,00	2.410.000,00	850.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	[11]	0,00	1.560.000,00	2.410.000,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	[11]	0,00	6.759.858,60	10.486.792,00	3.726.933,40
Transferências de Capital	[11]	0,00	6.759.858,60	10.486.792,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	[11]	0,00	6.759.858,60	10.486.792,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	[11]	0,00	8.359.750,88	13.187.034,07	4.827.283,19
OPERAÇÕES DE CRED./REFINANCIAM. (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00

Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAM. (V) = (III+IV)	 	0,00	8.359.750,88	13.187.034,07	4.827.283,19
DÉFICIT (VI)	 	0,00	0,00	24.046.498,91	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	 	0,00	8.359.750,88	37.233.532,98	4.827.283,19
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	 	0,00	0,00	1.966.536,58	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	 	0,00	1.969.391,53	1.966.536,58	0,00
Reabertura de créditos adicionais		0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	[12.2]	66.652.961,00	30.575.028,02	25.356.993,25	25.083.545,43	24.928.937,61	5.218.034,77
Pessoal e Encargos Sociais	[12.2]	42.416.924,00	18.316.466,49	18.202.152,44	18.202.152,44	18.200.694,62	114.314,05
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	[12.2]	24.236.037,00	12.258.561,53	7.154.840,81	6.881.392,99	6.728.242,99	5.103.720,72
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	[12.2]	283.147.707,00	43.204.480,83	11.876.539,73	11.406.539,73	11.370.783,50	31.327.941,10
Investimentos	[12.2]	283.147.707,00	43.204.480,83	11.876.539,73	11.406.539,73	11.370.783,50	31.327.941,10
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (X)		70.012.793,00	6.476.247,28	0,00	0,00	0,00	6.476.247,28
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII+IX+X)		419.813.461,00	80.255.756,13	37.233.532,98	36.490.085,16	36.299.721,11	43.022.223,15
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI+XII)		419.813.461,00	80.255.756,13	37.233.532,98	36.490.085,16	36.299.721,11	43.022.223,15
SUPERÁVIT (XIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)		419.813.461,00	80.255.756,13	37.233.532,98	36.490.085,16	36.299.721,11	43.022.223,15
RESERVA DO RPPS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Anexo 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos A Pagar Não Processados Período: 01.01.2024 a 31.12.2024

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	 16 	0,00	576.385,23	279.704,30	279.704,30	295.787,90	893,03
Pessoal e encargos sociais	16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	16	0,00	576.385,23	279.704,30	279.704,30	295.787,90	893,03
DESPESAS DE CAPITAL	 16 	0,00	1.211.831,25	1.208.331,25	1.208.331,25	3.500,00	0,00
Investimentos	16	0,00	1.211.831,25	1.208.331,25	1.208.331,25	3.500,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	 	0,00	1.788.216,48	1.488.035,55	1.488.035,55	299.287,90	893,03

Anexo 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados
Período: 01.01.2024 a 31.12.2024

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Com o objetivo de facilitar a compreensão das demonstrações contábeis aos diversos usuários, apresentamos, a seguir, as notas explicativas referentes ao Balanço Orçamentário da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), relativo ao exercício de 2024. As informações têm por finalidade fornecer detalhes sobre os principais aspectos orçamentários, esclarecendo critérios adotados, fontes de financiamento, bem como a observância às normas contábeis e aos princípios da transparência na gestão pública.

NOTA 11 - RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Destaca-se que a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG) não possui atribuição arrecadatória, o que torna sua receita própria insuficiente para cobrir as despesas necessárias à manutenção de suas atividades. Dessa forma, a Secretaria recebe repasses da Secretaria de Estado de Finanças (SEFIN), destinados a subsidiar o financiamento e a execução de suas ações.

No exercício de 2024, a SEPOG registrou uma Receita Orçamentária total de R\$ 13.187.034,07 (treze milhões, cento e oitenta e sete mil, trinta e quatro reais e sete centavos), composta por 20% de receita corrente, equivalente a R\$ 2.700.242,07, e 80% de receita de capital, correspondente a R\$ 10.486.792,00.

Desse montante, R\$ 12.896.792,00 referem-se a Transferências Especiais da União – Emendas Especiais, enquanto os R\$ 290.242,07 restantes são provenientes de rendimentos de aplicações financeiras. A composição detalhada da Receita Orçamentária pode ser visualizada na tabela a seguir.

Tabela 11: Receita Orçamentária Realizada

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	VALOR	A/V (%)
RECEITAS CORRENTES	2.700.242,07	20%
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	290.242,07	2%
Transferência Especial da União - Principal	2.410.000,00	18%
RECEITAS DE CAPITAL	10.486.792,00	80%
Transferências da União e de suas Entidades	10.486.792,00	80%
TOTAL	13.187.034,07	100%

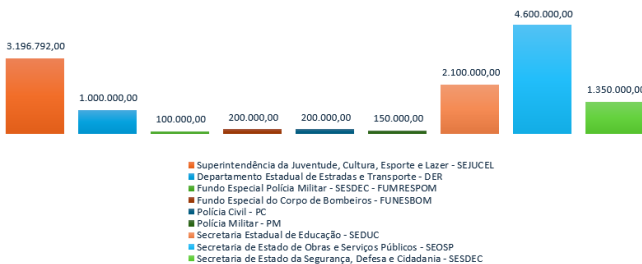
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

O montante de R\$ 12.896.792,00 (doze milhões, oitocentos e noventa e seis mil, setecentos e noventa e dois reais) é proveniente de Transferência Especial da União. A recepção desses recursos pela SEPOG decorre do Acordo de Cooperação Técnica (ACT nº 06/2020), firmado entre o Estado de Rondônia e a União, por meio do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, com gerenciamento realizado pela plataforma do Governo Federal Transferegov.

Os recursos são destinados a programas e projetos de investimento e custeio em setores estratégicos, como infraestrutura, saúde, educação e segurança, sem necessidade de convênios ou contratos de repasse. A execução cabe às Secretarias beneficiadas, responsáveis pela gestão e aplicação dos valores, conforme as diretrizes da Instrução Normativa TCU nº 93, de 17 de janeiro de 2024.

A SEPOG atua exclusivamente na recepção dos recursos, acessando a plataforma +Brasil como Gestor Recebedor, onde registra a ciência, insere os dados bancários e acompanha as informações das emendas parlamentares individuais e de bancada. Concluída essa etapa, os valores são repassados às Secretarias responsáveis pela execução, conforme ilustrado no gráfico abaixo.

Gráfico 11: Unidades Gestoras Beneficiadas

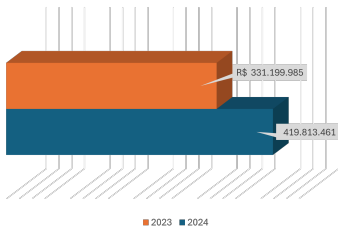


Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

12.1 - Dotação Orçamentária Inicial e Atualizada

O orçamento da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG) para o exercício de 2024 foi aprovado pela Lei nº 5.733, de 09 de janeiro de 2024, que estimou a receita e fixou a despesa do Estado de Rondônia para o referido exercício financeiro. O valor autorizado para execução das despesas foi de R\$ 419.813.461,00 (quatrocentos e dezenove milhões, oitocentos e treze mil, quatrocentos e sessenta e um reais), representando um acréscimo de 27% em relação ao orçamento de 2023, que foi de R\$ 331.199.985,00 (trezentos e trinta e um milhões, cento e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

Gráfico 4: Dotação Inicial SEPOG (2023X2024)



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Ao longo do exercício financeiro de 2024, verificou-se uma significativa readequação orçamentária, refletida tanto nas Despesas Correntes quanto nas Despesas de Capital e na reserva de contingência. A Dotação Orçamentária inicial como já mencionada foi fixada em R\$ 419.813.461,00 (quatrocentos e dezenove milhões, oitocentos e treze mil, quatrocentos e sessenta e um reais), distribuída entre Despesas Correntes, no valor de R\$ 66.652.961,00 (19%), Despesas de Capital, no valor de R\$ 283.147.707,00 (67%), e Reserva de Contingência, no valor de R\$ 70.012.793,00 (17%).

Após as readequações realizadas ao longo do exercício, a dotação orçamentária atualizada sofreu uma redução substancial de R\$ 339.557.704,87 (trezentos e trinta e nove milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, setecentos e quatro reais e oitenta e sete centavos), passando para R\$ 80.255.756,13 (oitenta milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais e treze centavos). A nova distribuição ficou assim definida: Despesas Correntes, no valor de R\$ 30.575.028,02 (38%); Despesas de Capital, no valor de R\$ 43.204.480,83 (54%); e Reserva de Contingência, no valor de R\$ 6.476.247,28 (8%).

A expressiva redução orçamentária deve-se, sobretudo, à readequação da dotação para emendas parlamentares, que passou de R\$ 278.751.152,00 (duzentos e setenta e oito milhões, setecentos e cinquenta e um mil, cento e cinquenta e dois reais) para R\$ 34.712.742,50 (trinta e quatro milhões, setecentos e doze mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). Esses recursos não são de execução direta pela SEPOG, mas apenas centralizados temporariamente no Programa 0000, sendo redistribuídos conforme as indicações parlamentares, em conformidade com a Lei Orçamentária Anual (LOA). Assim, a queda na dotação reflete a descentralização natural desses valores às Secretarias beneficiadas ao longo do exercício.

A seguir, apresenta-se o gráfico com a distribuição percentual da dotação orçamentária inicial e da dotação orçamentária atualizada, por Grupo de Natureza da Despesa.

Gráfico 5: Composição da Dotação Inicial

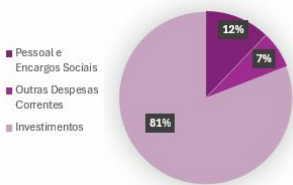
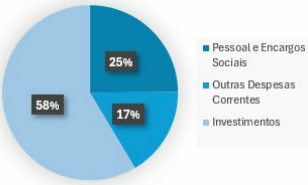


Gráfico 6: Composição da Dotação Atualizada



12.2 - Execução da Despesa Orçamentária

Execução orçamentária é o processo de implementação do que foi planejado no orçamento, ou seja, a realização efetiva das despesas previstas. Em termos simples, significa o uso real dos recursos financeiros da entidade para cumprir as ações e compromissos estabelecidos no orçamento aprovado. Isso inclui o empenho, o pagamento e a gestão dos recursos ao longo do exercício financeiro.

A execução orçamentária das despesas da SEPOG em 2024 apresentou os seguintes resultados:

Tabela 12: Comparativo entre Dotação Atualizada com a Despesa Executada (empenhada)

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	(%) EXECUTADO
Despesas Correntes	30.575.028,02	25.356.993,25	83%
Pessoal e Encargos Sociais	18.316.466,49	18.202.152,44	99%
Outras Despesas Correntes	12.258.561,53	7.154.840,81	58%
Despesas de Capital	43.204.480,83	11.876.539,73	27%
Investimento	43.204.480,83	11.876.539,73	27%
SUBTOTAL	73.779.508,85	37.233.532,98	50%
Reserva de Contingência	6.476.247,28	-	
TOTAS DAS DESPESAS	80.255.756,13	37.233.532,98	46%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Despesas Correntes: a dotação orçamentária atualizada para as Despesas Correntes foi de R\$ 30.575.028,02, enquanto o valor empenhado foi de R\$ 25.356.993,25, o que representa 83% de execução do orçamento.

No grupo de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais: a dotação orçamentária atualizada foi de R\$ 18.316.466,49, com despesas empenhadas no valor de R\$ 18.202.152,44, o que corresponde a 99% de execução do orçamento.

Outras Despesas Correntes: a dotação orçamentária atualizada foi de R\$ 12.258.561,53, com despesas empenhadas no valor de R\$ 7.154.840,81, representando 58% de execução do orçamento anual.

Despesas de Capital (Investimentos): a dotação orçamentária atualizada foi de R\$ 43.204.480,83, com despesas empenhadas no valor de R\$ 11.876.539,73, representando 27% de execução do orçamento.

Reserva de Contingência: Houve uma Dotação Atualizada de R\$ 6.476.247,28, sem despesas empenhadas, mantendo o saldo integral.

Total das Despesas: Incluindo as Despesas Correntes, de Capital e a Reserva de Contingência, a Dotação Atualizada foi de R\$80.255.756,13 com despesas empenhadas de R\$37.233.532,98 totalizando um saldo de R\$43.022.223,15, representando 46% de execução do orçamento anual.

Nas tabelas a seguir, apresenta-se o detalhamento das despesas por grupo de natureza de despesa, permitindo uma visão mais clara e organizada da alocação dos recursos. Essas informações são essenciais para compreender como os recursos foram distribuídos e aplicados em cada área específica, facilitando o acompanhamento da execução orçamentária e proporcionando transparência na gestão dos gastos públicos.

Tabela 13: Despesa Correntes - Pessoal e Encargos Sociais

NATUREZA DA DESPESA	DESP.EMPENHADA	A/V (%)
---------------------	----------------	---------

319011 Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.935.903,60	87,55%
319013 Obrigações Patronais	1.274.385,98	7,00%
319113 Obrigações Patronais	852.414,27	4,68%
319016 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	65.990,78	0,36%
319192 Despesas de Exercícios Anteriores	25.380,77	0,14%
319012 Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	20.767,41	0,11%
319007 Contrib. Entid. Fechadas de Previdência	15.257,45	0,08%
319092 Despesas de Exercícios Anteriores	12.052,18	0,07%
TOTAL	18.202.152,44	100,00%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

a) A categoria "**319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil**": é responsável pela maior parte das despesas empenhadas, totalizando R\$ 15.935.903,60, o que representa 87,55% do total de despesas.

Tabela 14: Despesa Correntes - Outras Despesas Correntes

NATUREZA DA DESPESA	DESP.EMPENHADA	A/V (%)
339046 Auxílio -Alimentação	3.539.335,54	49,47%
339033 Passagens e Despesas com Locomoção	846.316,48	11,83%
339014 Diárias - Civil	828.085,40	11,57%
339039 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	704.267,49	9,84%
339049 Auxílio -Transporte	355.305,46	4,97%
339030 Material de Consumo	277.094,79	3,87%
339040 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	252.161,64	3,52%
339008 Outros Benefícios Assistenciais	202.401,40	2,83%
339015 Diárias - Militar	77.011,20	1,08%
339014 Diárias - Civil	35.185,30	0,49%
339036 Outros Serviços Terceiros -Pessoa Física	35.158,00	0,49%
339019 Auxílio Fardamento	1.296,81	0,02%
339147 Obrigações Tributárias e Contributivas	1.221,30	0,02%
TOTAL	7.154.840,81	100,00%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

No que se refere às outras despesas correntes, o detalhamento apresentado na tabela acima revela uma distribuição abrangente de gastos em diversas categorias, destacando a diversidade das operações orçamentárias da entidade. Entre as categorias apresentadas, algumas se destacam pela expressiva alocação de recursos, refletindo áreas que demandam maior atenção financeira.

b) **339046 - Auxílio - Alimentação**: Representando a maior parcela das despesas, com um total de R\$ 3.539.335,54, essa categoria equivale a 49,47% do total empenhado. O auxílio - alimentação é uma despesa recorrente significativa, refletindo o compromisso da entidade em prover benefícios essenciais aos seus colaboradores, tanto para a melhoria da qualidade de vida quanto para a manutenção de um ambiente de trabalho saudável e produtivo.

c) **339033 - Passagens e Despesas com Locomoção**: Com R\$ 846.316,48 empenhados, esta categoria responde por 11,83% do total, destacando-se como um componente importante dos gastos operacionais. Este valor reflete o custo com deslocamentos, seja para missões oficiais, treinamentos ou outras necessidades institucionais, sublinhando a importância da mobilidade e do acesso a diferentes locais como parte da função pública.

d) **339039 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica** : Este item específico soma R\$ 704.267,49, representando 9,84% do total. Esta despesa indica um investimento considerável em serviços externos fornecidos por empresas, abrangendo uma gama de atividades e suportes especializados que são cruciais para a operacionalização e eficiência da entidade.

Tabela 15: Despesa de Capital - Investimento

NATUREZA DA DESPESA	DESP.EMPENHADA	A/V (%)
---------------------	----------------	---------

444042 Auxílios	5.680.000,00	47,83%
449052 Equipamentos e Material Permanente	4.234.452,96	35,65%
449093 Indenizações e Restituições	1.962.086,77	16,52%
TOTAL	11.876.539,73	100,00%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

e) **444042 - Auxílios:** Esta categoria totalizou R\$ 5.680.000,00, correspondendo a 47,83% do total empenhado. Os recursos destinam-se principalmente às transferências para os municípios, com o objetivo de apoiar projetos e ações de interesse público nas áreas de saúde, educação, infraestrutura e outras necessidades prioritárias. Esse investimento visa fortalecer as administrações municipais e promover a melhoria dos serviços públicos em diversas regiões do Estado. Cabe destacar que, do montante total, R\$ 5.310.000,00 referem-se às Transferências Especiais Estaduais, consubstanciadas na Lei nº 5.809, de 1º de julho de 2024, e operacionalizadas pela SEPOG, conforme a Instrução Normativa nº 04/2024, que, em 2024, foram assim distribuídas:

- Nova Mamoré: R\$ 4.100.000,00;
- Alvorada do Oeste: R\$ 210.000,00;
- Machadinho d'Oeste: R\$ 100.000,00;
- Ariquemes: R\$ 310.000,00;
- Urupá: R\$ 120.000,00;
- Cujubim: R\$ 470.000,00.

f) **449052 - Equipamentos e Material Permanente:** Esta natureza de despesa soma um total de R\$ 4.234.452,96, representando 35,65% do total empenhado, demonstrando um investimento considerável na aquisição de bens duráveis e equipamentos essenciais para a operação e modernização da entidade. Os gastos refletem a importância de manter ou atualizar a infraestrutura física e tecnológica, apoiando a eficiência e eficácia das atividades institucionais.

NOTA 13 - DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA

As Despesas Intraorçamentárias são classificadas na Modalidade de Aplicação “91 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social” que, devidamente identificadas, possibilitam anulação do efeito da dupla contagem na consolidação das contas governamentais.

Em 2024 totalizaram R\$ 879.016,34, com destaque para as obrigações patronais, que representam 96,97% do valor total empenhado, conforme detalhado na planilha abaixo. Esse valor reflete o cumprimento das obrigações da SEPOG com relação às contribuições previdenciárias e outras despesas de natureza semelhante, assegurando o cumprimento das exigências legais e a manutenção de direitos trabalhistas e sociais dos servidores.

Tabela 16: Despesas INTRA

NATUREZA	DESPESA EMPENHADA	A/V (%)
339147 Obrigações Tributárias e Contributivas	1.221,30	0,14%
319113 Obrigações Patronais	852.414,27	96,97%
319192 Despesas de Exercícios Anteriores	25.380,77	2,89%
TOTAL	879.016,34	100,00%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

NOTA 14 - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

No exercício de 2024, R\$ 1.966.536,58 (um milhão novecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos) do valor das despesas realizadas foram financiados com recursos do superávit financeiro de anos anteriores, ou seja, parte das despesas empenhadas no exercício

financeiro de 2024 foi custeada com recursos que sobraram em caixa de exercícios passados. Essas sobras de caixa servem como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais no orçamento estadual.

A tabela abaixo apresenta o valor empenhado por grupo de natureza de despesa, facilitando a visualização da distribuição dos recursos.

Tabela 17: Detalhamento do valor empenhado por grupo de natureza de despesa

NATUREZA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	DOT.ATUALIZADA	DESP.EMPENHADA
DESPESA CORRENTE		0,00	45.044,05	45.044,05
339030 Material de Consumo	2500100001	0,00	7.987,25	7.987,25
339039 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2500100001	0,00	37.056,80	37.056,80
DESPESA DE CAPITAL		0,00	1.921.492,53	1.921.492,53
449093 Indenizações e Restituições	2700000001	0,00	1.921.492,53	1.921.492,53
TOTAL		0,00	1.966.536,58	1.966.536,58

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

NOTA 15 - CANCELAMENTO DE EMPENHOS DO EXERCÍCIO 2024 E CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIO ANTERIOR

No presente exercício, foram efetuados cancelamentos de empenhos referentes a restos a pagar não processados de exercício anterior. Estes cancelamentos totalizaram R\$ 299.287,90, refletindo uma revisão das obrigações financeiras pendentes.

Tabela 18: Relação dos Restos a Pagar Não Processados Cancelados

RELAÇÃO DOS EMPENHOS CANCELADOS, INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR					EXERCÍCIO 2024
PROCESSO	CREDOR	NE DE REFERENCIA	NE/CANCELADA	DATA	VALOR
0035.010947/2019-40	BANCO DO BRASIL S.A	2023NE000027	785	26.04.24	142,70
JUSTIFICATIVA	O cancelamento parcial da nota de empenho 2023NE000027, ocorreu após o pagamento do mês de dezembro de 2023, devido à sobra de saldo, considerando tratar-se de empenhos estimativos				
0035.493725/2019-51	TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	2023NE000024	276	01.03.24	45.148,34
JUSTIFICATIVA	O cancelamento parcial da nota de empenho 2023NE000024, ocorreu após o pagamento do mês de dezembro de 2023, devido à sobra de saldo, considerando tratar-se de empenhos estimativos				
0035.002838/2023-35	STAR COMERCIO LTDA	2023NE0000524	314	05.03.24	2.610,30
JUSTIFICATIVA	Cancelamento parcial da 2023NE0000524, ocorreu após o pagamento do mês de dezembro de 2023, devido à sobra de saldo, considerando tratar-se de empenho estimativo.				
0035.053917/2021-42	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	2023NE0000026	271	01.03.24	45.235,04

JUSTIFICATIVA	O cancelamento parcial da nota de empenho 2023NE00026, ocorreu após o pagamento do mês de dezembro de 2023, devido à sobra de saldo, considerando tratar-se de empenhos estimativos				
0035.053917/2021-42	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	2023NE000029	272	01.03.24	28.439,11
JUSTIFICATIVA	O cancelamento parcial da nota de empenho 2023NE00029, ocorreu após o pagamento do mês de dezembro de 2023, devido à sobra de saldo, considerando tratar-se de empenhos estimativos				
0035.190556/2021-14	E-DOC GESTÃO DE DOCUMENTOS EIRELI	2023NE000050	335	07.03.24	49.469,20
JUSTIFICATIVA	O cancelamento parcial da nota de empenho 2023NE00050, ocorreu após o pagamento do mês de dezembro de 2023, devido à sobra de saldo, considerando tratar-se de empenho global.				
0035.403315/2018-45	EMP BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	2023NE000028	275	01.03.24	1.641,09
JUSTIFICATIVA	O cancelamento parcial da nota de empenho 2023NE00028, ocorreu após o pagamento do mês de dezembro de 2023, devido à sobra de saldo, considerando tratar-se de empenhos estimativos				
0035.015961/2019-30	CLARO S.A.	2023NE000256	9	29.10.24	32.006,90
JUSTIFICATIVA	O cancelamento parcial da nota de empenho 2023NE00256, ocorreu após o pagamento do mês de dezembro de 2023, devido à sobra de saldo, considerando tratar-se de empenho estimativo.				
0035.513648/2020-04	CN0000001 CREDITORES NACIONAIS	2023NE000423	313	05.03.24	91.095,22
JUSTIFICATIVA	O cancelamento parcial da nota de empenho 2023NE00423, ocorreu após o pagamento da nota fiscal n. 21793 no mês de dezembro de 2023, devido à sobra de saldo, considerando tratar-se de empenho estimativo.				
0005.004861/2023-11	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE	2023NE000627	1290	27.06.24	3.500,00
JUSTIFICATIVA	Cancelamento parcial da 2023NE000627, ocorreu em razão da alteração do valor apontado no inciso § 1º da Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº. CNV/356/SEPOG/PGE/2023.				
TOTAL				299.287,90	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

No que se refere ao cancelamentos dos empenhos do exercício de 2024, a SEPOG por meio da Gerência de Execução Orçamentária e Financeira - GEOF, formalizou processo SEI 0035.003417/2024-11, para controle e acompanhamento conforme estabelecido na Instrução Normativa nº002/2024/COGES/GAB

Tabela 19: Relação dos empenhos de 2024

RELAÇÃO DE EMPENHOS CANCELADOS DO EXERCÍCIO DE 2024					EXERCÍCIO 2024
PROCESSO	CREDOR	NE DE REFERENCIA	NE/CANCELADA	DATA	VALOR
0035.493725/2019-51	TICKET SOLUÇÕES	2024NE0024	2024NE0028	19.01.24	80.000,00
JUSTIFICATIVA	O cancelamento total da nota de empenho 2024NE0024, ocorreu devido à incorreção na modalidade da despesa.				
0035.053917/2021-42	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	2024NE0031	2024NE0032	19.01.24	60.000,00
JUSTIFICATIVA	O cancelamento da nota de empenho 2024NE0031, ocorreu devido à incorreção na natureza da despesa (3390-39 em vez de 3390-30).				
0035.513648/2020-04	CREDORES NACIONAIS / TREVO TURISMO	2024NE0025	2024NE0145	03.04.24	4.960,09
JUSTIFICATIVA	Cancelamento parcial da nota de empenho 2024NE0025, ocorreu em razão do encerramento do contrato nº 183/PGE-2021.				
0035.190556/2021-14	E-DOC GESTAO DE DOCUMENTOS EIRELI	2024NE00035	2024NE00152	08.04.24	35.598,07
JUSTIFICATIVA	Cancelamento parcial da nota de empenho 2024NE000152, ocorreu após o encerramento do Contrato nº 0110/SEPOG/PGE/2022 (0024095262), em 12.04.24, considerando que foram realizados todos os pagamento devidos.				
0035.000714/2024-04	CONSELHO NAC DE SECRETARIOS DE ADM - CONSAD	2024NE00151	2024NE00164	12.04.24	50.000,00
JUSTIFICATIVA	Cancelamento da nota de empenho 2024NE00151, ocorreu em sua totalidade devido à adoção incorreta da modalidade de licitação.				
0035.000489/2024-06	FINEP - FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS	2024NE00267	2024NE00271	29.05.24	1.921.492,53
JUSTIFICATIVA	O cancelamento total da nota de empenho 2024NE00267, ocorreu devido à incorreção na fonte de recurso. O código correto deveria ser 1.700.0.0001, porém foi digitalizado erroneamente como 2.700.0.00001. Em razão desse erro material, a nota de empenho foi cancelada.				
0035.000244/2024-71	SUCESSO TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA	2024NE00218	2024NE00346	01.07.24	14.950,00

JUSTIFICATIVA	Cancelamento da nota de empenho 2024NE00218, foi cancelado em sua totalidade, devido à incorreção no sub - item da natureza da despesa, o que comprometeu a conformidade do certame.				
0035.001857/2024-25	GRAFICA OPÇÃO LTDA	2024NE00257	2024NE00278	04.06.24	301,5
JUSTIFICATIVA	Cancelamento total da 2024NE00257, é devido à negativa da empresa em entregar os materiais na quantidade solicitada pela SEPOG, em razão da exigência de retirada mínima de 500 blocos, enquanto a Secretaria havia solicitado apenas 150 blocos.				
0035.001857/2024-25	VERSATIL INDUSTRIA GRAFICA LTDA	2024NE00258	2024NE00279	04.06.24	314,54
JUSTIFICATIVA	Cancelamento total da 2024NE00258, é devido à negativa da empresa em entregar os materiais na quantidade solicitada pela SEPOG, em razão da exigência de retirada mínima de 1.500 Unidade, enquanto a Secretaria havia solicitado apenas 150 unidade.				
0035.001857/2024-25	GRAFICA PORTO LTDA	2024NE00256	2024NE00600	25.10.24	105,15
JUSTIFICATIVA	Cancelamento total da 2024NE00256, ocorreu em razão da correção do subitem da natureza, que foi classificado incorretamente.				
0035.001857/2024-25	GRAFICA PORTO LTDA	2024NE00302	2024NE00599	25.10.24	105,15
JUSTIFICATIVA	Cancelamento total da 2024NE00302, ocorreu em razão de o empenho ter sido realizado em duplicidade.				
0035.001758/2024-43	LAURA GARCIA VIEIRA	2024NE335	2024NE00341	25.06.24	6.034,80
JUSTIFICATIVA	Cancelamento total da 2024NE00335, ocorreu em razão de erro no campo Natureza de Despesa.				
0035.002471/2024-31	IVAN MATIAS DOURADO CESÁRIO	2024NE00290	2024NE00293	10.06.24	667,5
JUSTIFICATIVA	Cancelamento total da 2024NE00290, ocorreu em razão de ter sido realizado em duplicidade.				
0035.003833/2024-19	MARIOS ASBESTAS LTDA	2024NE00414	2024NE00415	01.08.24	19.349,50
JUSTIFICATIVA	Cancelamento total da 2024NE00414, foi cancelado, em razão da divergência no P.A.				
0035.000200/2024-41	INFO DIRECT COMERCIAL LTDA	2024NE00426	2024NE00431	05.08.24	42.650,00
JUSTIFICATIVA	Cancelamento total da 2024NE000426, ocorreu em razão de o empenho ter sido realizado em duplicidade.				
0035.000200/2024-41	M. DA S. VASCONCELOS LTDA	2024NE00419	2024NE00439	09.08.24	5.547,00
JUSTIFICATIVA	Cancelamento total da 2024NE419, foi cancelado, em razão de o subitem da natureza da despesa estar incorreto.				

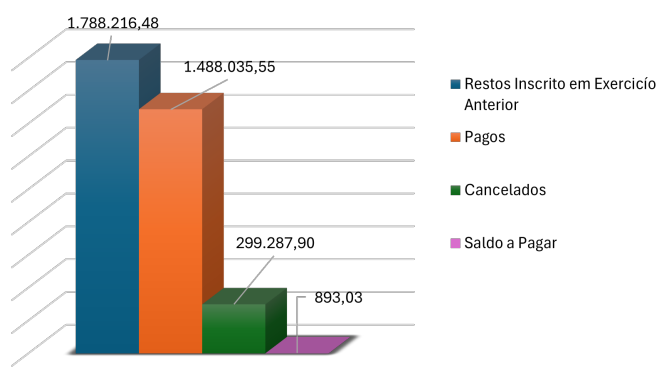
0035.003415/2024-13	DUARTE COMÉRCIO VAREJISTA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	2024NE00405	2024NE00724	12.12.24	320,00
JUSTIFICATIVA	A nota de empenho 2024NE00530, foi cancelado totalmente, em razão da mudança da fonte de recurso, que foi empenhada na fonte 1.500.0.00001, quando deveria ser 2.500.1.00001.				
0035.007450/2024-10	VALERIA MORENO MARTÃO	2024NE00692	2024NE00725	12.12.24	4.165,80
JUSTIFICATIVA	A nota de empenho 2024NE00530, foi cancelado totalmente, em razão da mudança da fonte de recurso, que foi empenhada na fonte 1.500.0.00001, quando deveria ser 2.500.1.00001.				
TOTAL				2.319.079,10	

Fonte: Processo SEI: 0035.003417/2024-11

NOTA 16 - EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

Ao final do exercício de 2023, a SEPOG inscreveu em restos a pagar o montante de R\$ 1.788.216,48, todas elas não processadas (ou seja, despesas não liquidadas no exercício). Vale destacar que não havia restos a pagar inscritos de exercícios anteriores. No decorrer de 2024, do total de restos a pagar inscritos, foram pagos R\$ 1.488.035,55 e cancelados R\$ 299.287,90, restando um saldo de R\$ 893,03 a ser pago.

Gráfico 7: Execução de Restos a Pagar Não Processados



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

NOTA 17 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Em 2024, ao se comparar as receitas líquidas realizadas com as despesas empenhadas, observou-se um resultado deficitário de R\$ 24.046.498,91 (vinte e quatro milhões, quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos), indicando que as receitas arrecadadas foram inferiores às despesas executadas no período. Vale ressaltar que a SEPOG não é um órgão que arrecada recursos próprios, exceto pelas Transferências de Emendas Especiais Federais e algumas receitas operacionais de menor montante, como rendimentos bancários. Assim, para viabilizar o pagamento de suas despesas, a SEPOG depende de Transferências Financeiras provenientes da Secretaria de Estado de Finanças, conforme evidenciado no Balanço Financeiro. Portanto, apesar do déficit orçamentário, o equilíbrio fiscal foi assegurado, garantindo o cumprimento das obrigações da entidade.

Tabela 20: Resultado Orçamentário 2024

RECEITA ARRECADADA (a)	13.187.034,07
------------------------	---------------

DESPESAS EMPENHADAS (b)	37.233.532,98
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (c)=(a)-(b)	- 24.046.498,91

Fonte: Balanço Orçamentário 2024 - SIGEF/RO.

BEATRIZ BASÍLIO MENDES
Secretária de Estado – SEPOG
Matrícula xxxxxx353

DAIANE AGUIAR LOPES MAIA PINTO
Contadora Setorial - SEPOG
CRC-RO 007316/O-2

Delegação de Competência da Portaria nº 242 de 17 de maio de 2024 (0048864124)



Documento assinado eletronicamente por **DAIANE AGUIAR LOPES MAIA PINTO**, **Contador(a)**, em 12/03/2025, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Basilio Mendes**, **Secretário(a)**, em 13/03/2025, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0058011376** e o código CRC **967168FD**.

Referência: Caso responda este(a) Balanço, indicar expressamente o Processo nº 0035.000771/2025-66

SEI nº 0058011376

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

BALANÇO

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13 DA LEI Nº 4.320/64

A Lei nº.4.320/1964 define o Balanço Financeiro - (BF) como um relatório contábil que demonstra a movimentação de recursos financeiros em um determinado período orçamentário. É basicamente constituído de informações sobre o saldo existente do exercício anterior, adicionadas as receitas orçamentárias e extraorçamentárias, subtraídas as despesas.

Como indicamos, o BF prima pela evidenciação dos aspectos financeiros (saldos em espécie), todavia, em um contexto orçamentário.

No Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP, o Balanço Financeiro é apresentado em um único quadro onde demonstra a movimentação financeira da entidade do setor público.

BALANÇO FINANCEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/1964
Período: 01.01.2024 a 31.12.2024 e 01.01.2023 a 31.12.2023

INGRESSOS	Nota	Janeiro a Dezembro/2024	Janeiro a Dezembro/2023
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)		13.187.034,07	1.358.334,33
Recursos Não Vinculados	18	996,80	5.213,54
Recursos Vinculados (Exceto ao RPPS)	18	13.186.037,27	1.353.120,79
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	18	13.186.037,27	359.270,51
Demais Vinculações Legais		0,00	993.850,28
TRANSFÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (III)		38.996.503,22	34.865.993,53
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	18.1	36.716.924,39	30.118.637,53
Transf. Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	18.1	2.279.578,83	4.747.356,00
Transf. Recebidas para aportes de Recursos para RPPS		0,00	0,00
RECEBIMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIOS (IV)		15.115.474,69	15.160.612,02
Inscrição RPNP do Exercício	18.2	743.447,82	1.788.216,48
Inscrição RPP do Exercício	18.2	190.364,05	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados / Ativo	18.2	14.179.899,87	13.369.210,39
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		1.762,95	0,00
Ajustes de exercícios anteriores		0,00	0,00
Compensações financeiras - IPERON		0,00	0,00

Outros Recebimento Extraorçamentários		0,00	3.185,15
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)		3.758.737,85	24.299.851,69
Caixa e equivalente de caixa		3.758.737,85	24.299.851,69
Depósitos restit. e valores vinculados		0,00	0,00
TOTAL(V)=(I+II+III+IV)		71.057.749,83	75.684.791,57
DISPÊNDIOS	Nota	Janeiro a Dezembro/2024	Janeiro a Dezembro/2023
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VII)		37.233.532,98	38.394.198,32
Recursos Não Vinculados	19	35.272.148,17	29.392.345,05
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	19	1.961.384,81	9.001.853,27
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	19	1.961.384,81	0,00
Demais Vinculações Legais		0,00	9.001.853,27
Outras Vinculações de Recursos		0,00	0,00
TRANSFÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VIII)		12.388.435,50	19.321.289,93
Transferências Concedida para a Execução Orçamentária	18.1	145.800,00	0,00
Transf. Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	18.1	12.242.635,50	19.321.289,93
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS CONCEDIDAS (IX)		0,00	0,00
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
Bloqueio de Valores em Caixa		0,00	0,00
PAGAMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIOS (X)		16.016.749,66	14.210.565,47
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	20	1.488.035,55	810.492,34
Pagamento de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	20	14.179.370,30	13.400.073,13
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	20	349.343,81	0,00
Ajustes de exercícios anteriores		0,00	0,00
Perdas de Investimentos Temporários		0,00	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (XI)		5.419.031,69	3.758.737,85
Caixa e Equivalentes de Caixa	21	5.419.031,69	3.758.737,85
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	21	0,00	0,00
TOTAL (V) =(VI+VII+VIII+IX)		71.057.749,83	75.684.791,57

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Janeiro a Dezembro de 2024				Janeiro a Dezembro de 2023		
ESPECIFICAÇÃO	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a-b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d-e)
Recursos Não Vinculados	996,80		996,80	5.213,54		5.213,54
Recursos Vinculados (exceto ao RPPS)	13.186.037,27	0,00	13.186.037,27	1.353.120,79	0,00	1.353.120,79
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	13.186.037,27	-	13.186.037,27	359.270,51	0,00	359.270,51
Demais Vinculações de Recursos	0,00	0,00	0,00	993.850,28	0,00	993.850,28
						-
TOTAL	13.187.034,07	0,00	13.187.034,07	1.358.334,33	0,00	1.358.334,33

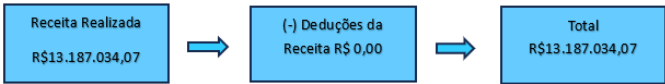
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO

Com o objetivo de facilitar a compreensão das demonstrações contábeis aos diversos usuários, apresentamos, a seguir, as notas explicativas referentes ao Balanço Financeiro da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), relativo ao exercício de 2024. Estas notas têm o propósito de esclarecer os principais componentes do Balanço Financeiro, detalhando a origem, aplicação e movimentação dos recursos, bem como as variações ocorridas durante o período. Além disso, visam garantir a transparência e permitir uma análise mais aprofundada dos aspectos financeiros da Secretaria, promovendo uma maior compreensão e interpretação dos dados apresentados.

No Balanço Financeiro é apresentada a composição da receita orçamentária líquida das deduções. Descrevemos abaixo o fluxo da informação supramencionada para melhor compreensão:

Figura 2: Receita Orçamentária Total



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

DOS INGRESSOS

NOTA 18 - RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Em 2024, a SEPOG registrou uma Receita Orçamentária total de R\$ 13.187.034,07, apresentando um crescimento significativo em comparação com 2023, quando o valor foi de R\$ 1.358.334,33. Esse aumento é principalmente atribuído à elevação dos recursos vinculados (exceto RPPS), com destaque para as Transferências Especiais da União - Emendas Especiais, que passaram de R\$ 1.353.120,79 em 2023 para R\$ 13.186.037,27 em 2024. Além disso, a receita de R\$ 996,80 corresponde aos rendimentos gerados por aplicações financeiras. Abaixo, apresentamos a composição detalhada da Receita Orçamentária para o exercício de 2024.

Tabela 21: Composição da Receita Orçamentária

INGRESSOS	31/12/2024	31/12/2023	AV (%)	AH (%)
Recursos Não Vinculados	R\$ 996,80	R\$ 5.213,54	0,01%	-80,88%
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	R\$ 13.186.037,27	R\$ 359.270,51	99,99%	3570,23%
Demais Vinculações Legais	R\$ 0,00	R\$ 993.850,28		
TOTAL	R\$ 13.187.034,07	R\$ 1.358.334,33	100,00%	870,82%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

18.1 - Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas

A SEPOG não é uma unidade arrecadadora de recursos financeiros próprios, como impostos ou taxas. Isso significa que sua operação financeira não se baseia na geração direta de receitas por meio de atividades comerciais ou de prestação de serviços ao público. Devido à sua natureza não arrecadadora, a SEPOG depende integralmente dos repasses financeiros provenientes do Tesouro Estadual para a realização de suas atividades.

Esses recursos são essenciais para o custeio da unidade, abrangendo despesas correntes, como contas de água, energia elétrica, manutenção de instalações, além da execução de projetos específicos sob responsabilidade da Secretaria. A remuneração dos servidores vinculados à SEPOG também é financiada por meio dessas transferências.

Em 2024, as transferências financeiras recebidas pela SEPOG totalizaram R\$ 38.996.503,22, representando um crescimento de 11,85% em relação ao valor de R\$ 34.865.993,53 registrado em 2023. Esse aumento, de aproximadamente R\$ 4,13 milhões, ocorreu principalmente em função da ampliação dos repasses para a execução orçamentária, que passaram de R\$ 30.118.637,53 em 2023 para R\$ 36.716.924,39 em 2024, o que corresponde a um acréscimo de 22%.

Por outro lado, as transferências recebidas independentes da execução orçamentária apresentaram uma redução significativa. Esses repasses caíram de R\$ 4.747.356,00 em 2023 para R\$ 2.279.578,83 em 2024, o que representa uma diminuição de aproximadamente 52% no período.

A maior parte desses recursos provém da retenção do Imposto de Renda na fonte sobre a folha de pagamento dos servidores. Esse mecanismo consiste na antecipação obrigatória de uma parcela do imposto devido pelos servidores, realizada no ato do pagamento dos salários, conforme a tabela progressiva do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) estabelecida na legislação tributária vigente.

A retenção é um procedimento compulsório que visa assegurar o cumprimento das obrigações fiscais, com os valores recolhidos sendo posteriormente transferidos ao Tesouro Estadual. No caso de entidades governamentais como a SEPOG, esses valores são contabilizados como transferências financeiras recebidas independentes da execução orçamentária. Isso se deve ao fato de que, embora os recursos transitem pelo caixa da entidade, não se destinam ao seu uso direto, tendo como finalidade exclusiva o recolhimento de tributos em nome dos servidores.

A classificação desses valores como "independentes da execução orçamentária" reflete sua natureza específica: apesar de originarem-se internamente, não estão disponíveis para o financiamento das despesas orçamentárias previstas. Em vez disso, representam um fluxo financeiro com destino fiscal pré-determinado, sem impacto direto no orçamento discricionário da entidade.

Essa distinção é fundamental para a gestão financeira e orçamentária, garantindo a correta aplicação dos recursos, a transparência no cumprimento das obrigações tributárias e a eficiência administrativa na gestão da folha de pagamento e das responsabilidades fiscais associadas.

As classificações das transferências recebidas e concedidas para execução orçamentária e independente de execução orçamentária estão demonstradas nas Tabelas a seguir.

Tabela 22: Transferências Financeiras Recebidas

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	31/12/2024	31/12/2023	A/H (%)
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	36.716.924,39	30.118.637,53	22%
Repasses Recebidos	36.716.924,39	30.118.637,53	22%
Transferências Financeiras Recebidas - Independentes de Execução Orçamentária	2.279.578,83	4.747.356,00	-52%
Movimento de Fundos a Débito - Correspondência de Débitos - Saldos Financeiros	2.279.578,83	4.747.356,00	-52%
TOTAL	38.996.503,22	34.865.993,53	12%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Tabela 23: Transferências Financeiras Concedidas

TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	31/12/2024	31/12/2023	A/H (%)
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	145.800,00	-	
Correspondência de Créditos - Saldos Financeiros	145.800,00	-	
Transferências Financeiras Concedidas - Independentes de Execução Orçamentária	12.242.635,50	19.321.289,93	-37%
Movimento de Fundos a Crédito - Correspondência de Créditos - Saldos Financeiros	12.242.635,50	19.321.289,93	-37%
TOTAL	12.388.435,50	19.321.289,93	-36%

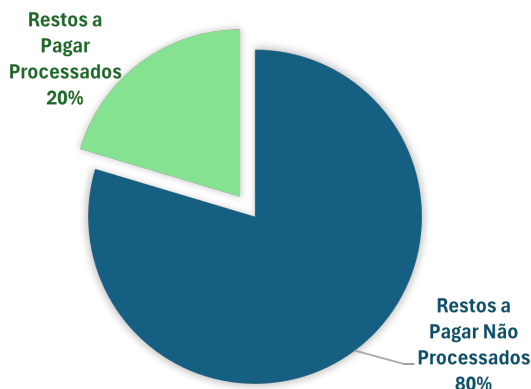
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

18.2 - Recebimentos Extraorçamentários

Inscrição de Restos a Pagar

Ao final do exercício de 2024, a SEPOG inscreveu R\$ 933.811,87 (novecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavo) em restos a pagar. Desse montante, R\$ 743.447,82 (80%) enquadra-se como restos não processados (despesas empenhadas e não liquidadas), e R\$ 190.364,06 (20%) são restos processados (despesas empenhadas, liquidadas e não pagas). Os restos a pagar inscritos em 2024 correspondem a 2,5% da soma total das despesas empenhadas no ano.

Gráfico 8: Inscrição de Restos a Pagar em 2024.



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

Os valores referentes a depósitos restituíveis e valores vinculados estão apresentados no balanço financeiro nos recebimentos extraorçamentário pelo movimento a crédito e nos pagamentos extraorçamentários pelo movimento a débito, conforme pode ser observado na Tabela a seguir:

Tabela 24: Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

CONTA	TÍTULO	MOVIMENTO DÉBITO	MOVIMENTO CRÉDITO
21881019900	Outros Consignatários	848.665,27	850.086,53
21881030200	Depósitos para Recursos Judiciais	23.805,24	22.913,55
21881049910	PP Devolvida pelo Banco	8.102.685,90	8.102.685,90

21881049999	Depósitos de Diversas Origens -DDO	1.970.299,81	1.970.299,81
21882010100	RPPS - Retenções sobre Vencimentos e Vantagens	727.441,56	727.441,56
21882010400	Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF	1.953.382,06	1.953.382,06
21883010200	Contribuição ao RGPS	535.122,56	535.122,56
21885010800	ISS	17.967,90	17.967,90
TOTAL		14.179.370,30	14.179.899,87

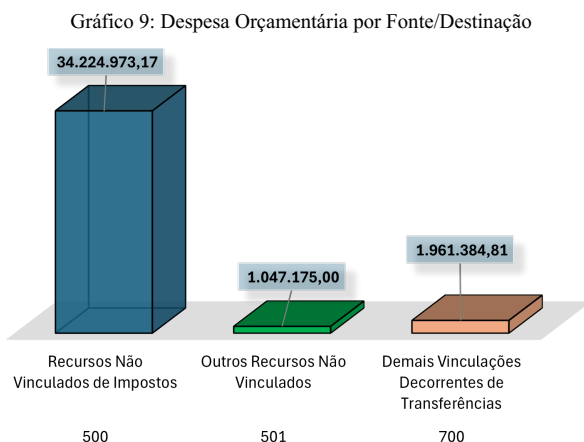
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

DOS DISPÊNDIOS

NOTA 19 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

As despesas orçamentárias correspondem ao conjunto de dispêndios realizados pela SEPOG para custear despesas de pessoal, manutenção, ampliação dos serviços públicos prestados à sociedade, dentre outros.

No exercício de 2024 as despesas orçamentárias totalizaram R\$ 37.233.532,98 (trinta e sete milhões, duzentos e trinta e três mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos) representando uma leve redução de -3% em relação as despesas do ano anterior. O gráfico abaixo demonstra o valor total da despesa empenhada por fonte/destinação de recursos, deste total 92% correspondem aos recursos não vinculados na fonte 500.



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 20 - PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

A categoria "Pagamento Extraorçamentários" refere-se a movimentações financeiras que não estão previstas no orçamento anual aprovado para o exercício fiscal, mas que são essenciais para a gestão financeira da entidade. Estes pagamentos incluem diversas naturezas e são importantes para o cumprimento de obrigações e a gestão eficaz dos recursos.

Pagamento RPNP (R\$ 1.488.035,55): Refere-se aos pagamentos relacionados a Restos a Pagar Não Processados. Os restos a pagar são despesas empenhadas, mas não pagas até o final do exercício financeiro, e a designação "não processados" indica que os serviços ou bens correspondentes a esses empenhos não foram entregues ou realizados até o encerramento do exercício

Pagamento de RPP (R\$ 0,00): Indica que, neste exercício, não houve pagamentos relacionados a Restos a Pagar Processados.

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (R\$ 14.179.370,30): Esta é a maior parcela

dos pagamentos extraorçamentários e inclui valores que a entidade deve manter ou administrar especificamente para propósitos determinados, como depósitos recebidos que deverão ser restituídos ou recursos que estão legalmente vinculados a determinadas despesas.

Haveres Financeiros - Valores Vinculados (R\$ 349.343,81) : Este refere-se a restituições de receitas efetuadas à União no valor de R\$ 1.762,95 e o valor de 347.580,86 compreende a valores sequestrados de contas bancárias.

NOTA 21 - SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

O saldo para o exercício seguinte aumentou de R\$ 3.758.737,85 em 2023 para R\$ 5.419.031,69 em 2024, indicando um crescimento de 44% na reserva financeira para o próximo período. Esse aumento reflete uma gestão fiscal mais eficiente e a adequação do planejamento orçamentário, contribuindo para a maior segurança financeira da SEPOG no exercício seguinte. A reserva acumulada também possibilita o fortalecimento da capacidade de execução de projetos e ações, além de garantir a cobertura de eventuais imprevistos, assegurando a continuidade dos serviços e o cumprimento das metas estabelecidas no orçamento.

BEATRIZ BASÍLIO MENDES

Secretária de Estado – SEPOG

Matrícula xxxxxx353

DAIANE AGUIAR LOPES MAIA PINTO

Contadora Setorial - SEPOG

CRC-RO 007316/O-2

Delegação de Competência da Portaria nº 242 de 17 de maio de 2024 (0048864124)



Documento assinado eletronicamente por **DAIANE AGUIAR LOPES MAIA PINTO**, **Contador(a)**, em 12/03/2025, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Basilio Mendes**, **Secretário(a)**, em 13/03/2025, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0058011389** e o código CRC **6206BB84**.

Referência: Caso responda este(a) Balanço, indicar expressamente o Processo nº 0035.000771/2025-66

SEI nº 0058011389

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

BALANÇO

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (DVP) - Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/1964

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG) apresenta de forma detalhada as alterações no patrimônio da entidade, tanto aquelas resultantes da execução orçamentária quanto as que ocorrem independentemente dela. Este demonstrativo é essencial para a apuração do resultado patrimonial do exercício, o qual é calculado através da comparação entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas. Os valores apurados passam a integrar o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP), em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição, 2023.

As variações patrimoniais podem influenciar a situação líquida patrimonial (Patrimônio Líquido) da entidade e são classificadas em quantitativas ou qualitativas. É importante ressaltar que essas variações devem ser reconhecidas e registradas no momento do fato gerador, seguindo o regime de competência.

Ademais, cabe destacar que o resultado patrimonial não deve ser interpretado como um indicador de desempenho, mas sim como uma medida das alterações quantitativas nos elementos patrimoniais decorrentes dos serviços públicos prestados. A DVP é um demonstrativo contábil exigido pela Lei Federal nº 4.320/64 e desempenha um papel fundamental na transparência das mutações ocorridas no patrimônio da entidade.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/1964
Período: 01.01.2024 a 31.12.2024 e 01.01.2023 a 31.12.2023

Especificação			
Variações Patrimoniais Aumentativas	Nota	Janeiro a Dezembro/2024	Janeiro a Dezembro/2023
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	[22.1]	290.242,07	1.358.334,33
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	[22.1]	290.242,07	1.358.334,33
Transferências e Delegações Recebidas	[22.2]	51.893.403,59	34.898.374,82
Transferências Intragovernamentais	[22.2]	38.996.611,59	34.887.020,42
Transferências Inter governamentais	[22.2]	12.896.792,00	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	[22.2]	-	11.354,40
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	[22.3]	673.143,71	51.965,28
Ganhos com Incorporação de Ativos	[22.3]	669.768,26	48.780,13
Ganhos com Desincorporação de Passivos	[22.3]	3.375,45	3.185,15
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		-	293,16
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		-	293,16
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	[22]	52.856.789,37	36.308.967,59
Especificação			

Variações Patrimoniais Diminutivas	Nota	Janeiro a Dezembro/2024	Janeiro a Dezembro/2023
Pessoal e Encargos	[23.1]	21.764.775,75	21.294.351,52
Remuneração a Pessoal	[23.1]	16.063.238,26	15.657.247,01
Encargos Patronais	[23.1]	2.162.201,95	2.081.506,03
Benefícios a Pessoal	[23.1]	3.539.335,54	3.555.598,48
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	[23.1]	237.943,31	250.910,42
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	[23.1]	237.943,31	250.910,42
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	[23.2]	4.348.625,83	4.449.885,91
Uso de Material de Consumo	[23.2]	134.042,27	305.431,56
Serviços	[23.2]	3.500.906,60	3.694.203,88
Depreciação, Amortização e Exaustão	[23.2]	713.676,96	450.250,47
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeira		-	260,46
Juros e Encargos de Mora		-	260,46
Transferências e Delegações Concedidas	[23.3]	17.255.829,19	20.526.495,94
Transferências Intragovernamentais	[23.3]	12.415.829,19	19.441.495,94
Transferências Inter Governamentais	[23.3]	4.840.000,00	100.000,00
Transferências a Instituições Privadas		-	35.000,00
Transferências a Consórcios Públicos		-	950.000,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	[23.4]	1.476.759,45	11.370,68
Desincorporação de Ativos	[23.4]	1.476.759,45	11.370,68
Tributárias		1.221,30	2.100,06
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.221,30	2.100,06
Outros Variações Patrimoniais Diminutivas		1.962.086,77	8.950.753,87
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		1.962.086,77	8.950.753,87
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	[23]	47.047.241,60	55.486.128,86
Resultado Patrimonial do Período (I - II)	[24]	5.809.547,77	-19.177.161,27

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Com o objetivo de facilitar a compreensão das demonstrações contábeis aos diversos usuários, apresentamos, a seguir, as notas explicativas referentes à Demonstração das Variações Patrimoniais da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), relativa ao exercício de 2024. Estas notas têm a finalidade de fornecer informações detalhadas sobre os dados apresentados, explicando a origem e a destinação dos recursos, bem como as alterações patrimoniais ocorridas ao longo do exercício. Tais esclarecimentos são essenciais para garantir a transparência e a adequada interpretação dos resultados financeiros e orçamentários da Secretaria.

NOTA 22 - COMPOSIÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

No exercício de 2024, a SEPOG registrou Variações Patrimoniais Aumentativas no valor de R\$ 52.856.789,37, representando um acréscimo de 45,58% em comparação ao exercício anterior. O detalhamento dessas variações pode ser observado na tabela abaixo.

Tabela 25: Composição das Variações Patrimoniais Aumentativas

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	31/12/2024	31/12/2023	AV (%)	AH (%)
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	290.242,07	1.358.334,33	0,55%	-78,63%
Transferências e Delegações Recebidas	51.893.403,59	34.898.374,82	98,18%	48,70%

Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos	673.143,71	51.965,28	1,27%	1195,37%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	-	293,16	0,00%	-100,00%
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	52.856.789,37	36.308.967,59	100%	45,58%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

22.1 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

As Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras referem-se à Remuneração de Depósitos Bancários, que corresponde à receita gerada pela aplicação das disponibilidades financeiras administradas pela Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG). Conforme apresentado na Tabela 24, esse montante totalizou R\$ 290.242,07 (duzentos e noventa mil, duzentos e quarenta e dois reais e sete centavos), representando uma redução de 78,63% em relação ao exercício de 2023.

22.2 - Transferências e Delegações Recebidas

Observa-se que o principal fator que contribuiu para o resultado patrimonial positivo no exercício de 2024 foi o item 'Transferências e Delegações Recebidas', que totalizou R\$ 51.893.403,59 (cinquenta e um milhões, oitocentos e noventa e três mil, quatrocentos e três reais e cinquenta e nove centavos), representando 98,18% do total das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA). Desse valor, R\$ 38.996.611,59 referem-se às Transferências Intragovernamentais, e R\$ 12.896.792,00 às Transferências Intergovernamentais.

Para facilitar a compreensão, segue abaixo, primeiramente, a tabela com a composição detalhada das Transferências Intragovernamentais, seguida das informações sobre as Transferências Intergovernamentais.

Tabela 26: Transferências e Delegações Recebidas - Transferências Intragovernamentais

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	AV (%)	AH (%)
4.5.1.1.2.02.00.00	Repasso Recebido	36.716.924,39	30.118.637,53	94,15%	21,91%
4.5.1.2.2.01.03.00	Movimento de Fundos a Débito	2.279.578,83	4.747.356,00	5,85%	-51,98%
4.5.1.2.2.02.04.00	Transferências Recebidas de Bens móveis	108,37	20.064,71	0,00%	-99,46%
4.5.1.2.2.02.99.00	Outras Transferências não Financeiras Recebidas	-	962,18	0,00%	-100,00%
TOTAL		38.996.611,59	34.887.020,42	100%	11,78%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Repasso Recebido

Durante o período analisado, a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG) registrou um repasse financeiro recebido no valor de R\$ 36.716.924,39 (trinta e seis milhões, setecentos e dezesseis mil novecentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos), em comparação ao exercício de 2023 houve um aumento de 21,91%. Este repasse é crucial para a operacionalidade da SEPOG, visto que, sendo um órgão não arrecadador, depende integralmente dos recursos provenientes de outras instâncias governamentais para a execução de suas atividades e obrigações. Os recursos financeiros repassados à SEPOG têm origem na Secretaria de Finanças, responsável pela gestão dos recursos do governo. Esses repasses são destinados à SEPOG com o propósito de assegurar a manutenção das suas atividades operacionais, bem como para cumprir com as responsabilidades salariais dos servidores vinculados à secretaria.

Movimento de Fundo a Débito

Em relação ao montante de R\$ 2.279.578,83 (dois milhões, duzentos e setenta e nove mil

quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos), registrado na conta contábil "4.5.1.2.2.01.03.00 – Movimento de Fundos a Débito" representa as Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária. Essas transferências correspondem às Ordens Bancárias (OBs) recebidas da Conta Única do Tesouro para a Conta Bancária cadastrada e vinculada no CNPJ da unidade gestora, destinadas a cobrir os pagamentos das despesas executadas.

As Transferências Intergovernamentais correspondem a recursos financeiros repassados de um nível de governo para outro. No exercício de 2024, a SEPOG recebeu um total de R\$ 12.896.792,00 (doze milhões, oitocentos e noventa e seis mil, setecentos e noventa e dois reais), dos quais 81% foram destinados a investimentos e 19% a custeio, conforme detalhado na tabela e no gráfico a seguir.

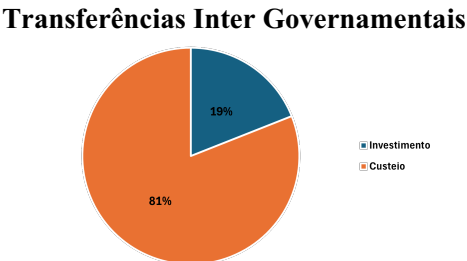
Conforme destacado na Nota Explicativa nº 11 do Balanço Orçamentário, esses recursos são provenientes de transferências de emendas especiais da União e serão executados por outras Unidades Gestoras do Estado de Rondônia.

Tabela 27: Transferências e Delegações Recebidas - Inter Governamentais

Conta Contábil	Descrição	31/12/2024	31/12/2023
4.5.2.4.3.00.00.00	Outras Transferências Inter OFSS União	12.896.792,00	-
TOTAL		12.896.792,00	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Gráfico 10: Percentual das Transferências Intergovernamentais Recebidas em 2024 entre Investimentos e Custeio.



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Conforme já mencionado na Nota Explicativa N.11 do Balanço Orçamentário, esses recursos são provenientes de transferências de emendas especiais da União, que serão executadas por outras Unidades Gestoras no âmbito do Estado de Rondônia.

22.3 - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

O registro de "valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos", totalizando R\$ 673.143,71 (seiscentos e setenta e três mil, cento e quarenta e três reais e setenta e um centavos), refere-se à incorporação de Ativos Imobilizados - Bens Móveis, independente de execução orçamentária. O valor total dos ativos incorporados é de R\$ 669.769,26 (seiscentos e sessenta e nove mil setecentos e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos), registrado na conta 4.6.3.9.1.99.00.00 - Outros ganhos com incorporação de ativos, enquanto R\$ 3.375,45 (três mil trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) estão alocados na conta 4.6.4.1.1.06.00.00 - Desincorporação de Cessão de Bens Móveis.

NOTA 23 - COMPOSIÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

As Variações Patrimoniais Diminutivas refletem os fatos contábeis que resultam na redução do patrimônio líquido da entidade. Em 2024, essas variações totalizaram R\$ 47.047.241,60 (quarenta e sete milhões, quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), o que corresponde a uma redução de 15,21% em relação ao exercício de 2023. A tabela abaixo, apresenta a composição das Variações Patrimoniais Diminutivas.

Tabela 28: Composição das Variações Diminutivas

CONTA	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	31/12/2024	31/12/2023	AV (%)	AH (%)
3.1.0.0.0.00.00.00	Pessoal e Encargos	21.764.775,75	21.294.351,52	46,26%	2,21%

3.2.0.0.0.00.00.00	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	237.943,31	250.910,42	0,51%	-5,17%
3.3.0.0.0.00.00.00	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	4.348.625,83	4.449.885,91	9,24%	-2,28%
3.4.0.0.0.00.00.00	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	260,46	0,00%	-100,00%
3.5.0.0.0.00.00.00	Transferências e Delegações Concedidas	17.255.829,19	20.526.495,94	36,68%	-15,93%
3.6.0.0.0.00.00.00	Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	1.476.759,45	11.370,68	3,14%	12887,43%
3.7.0.0.0.00.00.00	Tributárias	1.221,30	2.100,06	0,00%	-41,84%
3.9.0.0.0.00.00.00	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.962.086,77	8.950.753,87	4,17%	-78,08%
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVA		47.047.241,60	55.486.128,86	100%	-15,21%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

23.1 - Pessoal e Encargos

Dentre as variações patrimoniais diminutivas, o item de maior relevância no resultado foi "Pessoal e Encargos", que inclui remunerações, encargos patronais, benefícios, indenizações e restituições trabalhistas, totalizando R\$ 21.764.775,75 (vinte e um milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), correspondendo a 46,26% do total das Variações Patrimoniais Diminutivas, distribuído em diversas categorias, conforme detalhado a seguir:

- **Vencimentos e Salários:** Com R\$ 4.319.780,79, representam 19,85% do total, indicando boa parte da parcela de despesa, refletindo o compromisso com a remuneração base dos servidores.
- **Abono de Permanência:** R\$ 104.814,69 (0,48%), demonstrando um incentivo para servidores que optam por permanecer em atividade após atingirem os requisitos para aposentadoria.
- **Incentivo à Qualificação:** R\$ 655.130,25 (3,01%), destacando a valorização da formação e do aprimoramento profissional.
- **Vantagem Pecuniária Individual:** R\$ 188.958,56 (0,87%), reflete pagamentos individuais específicos fora do salário base.
- **Gratificação por Exercício de Funções:** R\$ 427.399,61 (1,96%), ligada ao desempenho de funções especiais ou adicionais.
- **13º Salário:** R\$ 1.139.275,35 (5,23%), evidenciando a importância desse benefício na composição dos gastos anuais com pessoal.
- **Representação Mensal:** R\$ 7.075.415,33 (32,51%), a maior proporção dentre todas as categorias, sublinhando o peso significativo de cargos de gestão e representação na estrutura salarial.

Tabela 29: Pessoal

CONTA	DESCRIÇÃO	31/12/2024	AV (%)
3.1.1.1.1.01.01.00	Vencimentos E Salários	4.319.780,79	19,85%
3.1.1.1.1.01.04.00	Abono De Permanência	104.814,69	0,48%
3.1.1.1.1.01.08.00	Incentivo à Qualificação	655.130,25	3,01%
3.1.1.1.1.01.12.00	Vantagem Pecuniária Individual	188.958,56	0,87%
3.1.1.1.1.01.16.00	Gratificação Por Exercício De Funções	427.399,61	1,96%
3.1.1.1.1.01.18.00	Gratificação De Tempo De Serviço	13.719,23	0,06%
3.1.1.1.1.01.21.00	Férias Vencidas E Proporcionais	183.198,35	0,84%
3.1.1.1.1.01.22.00	13. Salário	1.139.275,35	5,23%

3.1.1.1.1.01.23.00	Férias - Abono Pecuniário	564.928,77	2,60%
3.1.1.1.1.01.24.00	Férias - Abono Constitucional	441.369,68	2,03%
3.1.1.1.1.01.25.00	Licença-Prêmio	353.489,79	1,62%
3.1.1.1.1.01.27.00	Adiantamento Pecuniário	34.634,55	0,16%
3.1.1.1.1.01.28.00	Representação Mensal	7.075.415,33	32,51%
3.1.1.1.1.01.31.00	Subsídios	395.036,35	1,82%
3.1.1.1.1.01.99.00	Outros Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil RPPS	74.380,00	0,34%
3.1.1.1.1.02.01.00	Substituições	57.590,56	0,26%
3.1.1.2.1.02.99.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	12.052,18	0,06%
3.1.1.3.1.01.01.00	Soldo	20.767,41	0,10%
3.1.1.3.1.01.99.00	Outras VPD Fixas - Pessoal Militar	1.296,81	0,01%
3.1.2.1.2.01.00.00	Contribuição Patronal Para o RPPS	872.558,52	4,01%
3.1.2.1.5.02.00.00	Encargos De Pessoal Requisitado de Outros Entes	29.430,16	0,14%
3.1.2.2.3.01.00.00	Contribuições Previdenciárias - RPPS	1.244.955,82	5,72%
3.1.2.5.1.01.00.00	Complementação de Previdência	15.257,45	0,07%
3.1.3.2.1.00.00.00	Benefícios A Pessoal - RGPS - Consolidação	3.539.335,54	16,26%
TOTAL		21.764.775,75	100,00%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

A distribuição dos encargos sociais e previdenciários da entidade, totalizando **R\$ 2.162.201,95** (dois milhões, cento e sessenta e dois mil duzentos e um reais e noventa e cinco centavos), reflete a responsabilidade com contribuições previdenciárias e outros encargos relacionados ao pessoal. As categorias e seus respectivos percentuais em relação ao total dos gastos estão apresentadas da seguinte forma:

Tabela 30: Encargos

CONTA	DESCRIÇÃO	31/12/2024	AV (%)
3.1.2.1.2.01.00.00	Contribuição Patronal Para o RPPS	872.558,52	40,36%
3.1.2.1.5.02.00.00	Encargos de Pessoal Requisitado de Outros Entes	29.430,16	1,36%
3.1.2.2.3.01.00.00	Contribuições Previdenciárias - RGPS	1.244.955,82	57,58%
3.1.2.5.1.01.00.00	Complementação De Previdência	15.257,45	0,71%
TOTAL		2.162.201,95	100,00%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

- **Contribuição Patronal para o RPPS:** R\$ 872.558,52, correspondendo a 40,36% do total. Este valor destaca a contribuição significativa da entidade para o regime próprio de previdência dos servidores, evidenciando o compromisso com a segurança previdenciária do seu quadro funcional.
- **Encargos de Pessoal Requisitado de Outros Entes:** R\$ 29.430,16, ou 1,36% do total. Este montante representa os custos associados ao pessoal requisitado de outros órgãos ou entidades, sublinhando a colaboração interinstitucional e a partilha de recursos humanos.
- **Contribuições Previdenciárias - RGPS:** Com o valor de R\$ 1.244.955,82, esta categoria representa 57,58% do total dos gastos, indicando a maior parcela. Reflete as obrigações da entidade com o regime geral de previdência social, demonstrando a importância das contribuições previdenciárias na gestão fiscal responsável.
- **Complementação de Previdência:** R\$ 15.257,45, equivalendo a 0,71% do total. Este valor aponta para os gastos com a complementação da previdência para determinados servidores ou pensionistas, garantindo o atendimento às especificidades dos planos de benefícios.

Benefícios a Pessoal - RGPS - Consolidação: O valor apresentado de R\$ 3.539.335,54, refere-se à consolidação dos benefícios pagos aos empregados e servidores cobertos pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

23.2 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação

da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesas de Pessoal e Encargos). Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc. No ano de 2024 os registros referente a "Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo" totalizou R\$ 4.348.625,83 (quatro milhões, trezentos e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitocentos e vinte e três centavos), representando 9,24% do total das VPDs.

Dentre os itens elencados, os Bilhetes de Passagem detêm a maior parcela dos gastos, somando R\$ 785.224,54, o que corresponde a 86,93% do total. Este item se destaca significativamente por representar o maior volume de despesas dentro da categoria analisada.

Os Combustíveis e Lubrificantes Automotivos também representam uma parcela considerável dos custos, totalizando R\$ 47.286,67, ou 5,24% do total. Este percentual sublinha a relevância dos custos operacionais relacionados à manutenção e ao funcionamento da frota veicular.

Gêneros de Alimentação e Material de Processamento de Dados vêm a seguir, com despesas de R\$ 33.419,31 (3,70%) e R\$ 9.764,30 (1,08%), respectivamente. Estes itens evidenciam os custos associados à alimentação e à infraestrutura tecnológica, fundamentais para o funcionamento da entidade.

Tabela 31: Uso de Material de Consumo

CONTA	DESCRIÇÃO	31/12/2024	A/V (%)
3.3.1.1.1.01.01.00	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	47.286,67	5,24%
3.3.1.1.1.06.00.00	Gêneros Alimentação	33.419,31	3,70%
3.3.1.1.1.16.00.00	Material de Expediente	5.885,25	0,65%
3.3.1.1.1.17.00.00	Material de Processamento de Dados	9.764,30	1,08%
3.3.1.1.1.21.00.00	Material de Copa e Cozinha	4.114,22	0,46%
3.3.1.1.1.22.00.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização	866,14	0,10%
3.3.1.1.1.28.00.00	Material de Proteção e Segurança	287,35	0,03%
3.3.1.1.1.39.00.00	Material Para Manutenção de Veículos	10.014,03	1,11%
3.3.2.3.1.56.00.00	Bilhetes de Passagem	785.224,54	86,93%
3.3.1.1.1.99.00.00	Outros Materiais de Consumo	6.400,00	0,71%
TOTAL		903.261,81	100,00%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Tabela 32: Serviços

CONTA	DESCRIÇÃO	31/12/2024	A/V (%)
3.3.2.1.1.01.00.00	Diárias Pessoal Civil	859.727,90	27,21%
3.3.2.1.1.02.00.00	Diárias - Pessoal Militar	73.468,40	2,32%
3.3.2.1.1.03.00.00	Diárias - Colaboradores Eventuais	35.158,00	1,11%
3.3.2.3.1.04.03.00	Comunicação de Dados	73.890,08	2,34%
3.3.2.3.1.04.99.00	Outros Serviços de Comunicação	159,99	0,01%
3.3.2.3.1.06.04.00	Manutenção E Conservação Veículos	6.600,90	0,21%
3.3.2.3.1.09.00.00	Serviços de Alimentação	80.618,50	2,55%
3.3.2.3.1.11.01.00	Locação de Software	94.242,60	2,98%
3.3.2.3.1.11.02.00	Suporte de Infraestrutura de Ti	4.889,20	0,15%
3.3.2.3.1.12.02.00	Transporte de Servidores	355.305,46	11,24%
3.3.2.3.1.14.00.00	Assinaturas de Periódicos e Anuidades	111.580,00	3,53%
3.3.2.3.1.29.00.00	Seguros em Geral	295.649,88	9,36%
3.3.2.3.1.30.00.00	Seleção e Treinamento	367.852,30	11,64%
3.3.2.3.1.32.00.00	Serviços Bancários	38,4	0,00%
3.3.2.3.1.40.00.00	Serviços de Copias E Reprodução de Documentos	13.871,13	0,44%
3.3.2.2.1.39.00.00	Serviços Gráficos E Editoriais	366,00	0,01%
3.3.2.3.1.56.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	785.224,54	24,85%
3.3.2.3.1.99.00.00	Outros Serviços Terceiros - PJ	1.315,00	0,04%
TOTAL		3.159.958,28	100,00%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Depreciação, Amortização e Exaustão

A depreciação de bens móveis é um reconhecimento contábil da diminuição do valor dos ativos de uma entidade ao longo do tempo. Em 2024, o valor de R\$ 713.676,96 (setecentos e treze mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos) reflete a alocação sistemática do custo dos bens móveis durante o período em que se espera que eles gerem benefícios para a organização. Esse valor é resultado da aplicação do método de depreciação estabelecido para cada tipo de ativo, considerando sua vida útil estimada e o desgaste natural ao longo do tempo. A depreciação não apenas assegura que os custos dos ativos sejam reconhecidos de maneira apropriada no resultado, mas também contribui para a atualização do valor contábil dos bens, refletindo sua real capacidade de gerar benefícios futuros para a entidade.

O acompanhamento mensal da depreciação desses bens móveis é realizado pelo Setor de Patrimônio, por meio do Sistema e-Estado, e os dados são enviados à contabilidade setorial, mensalmente, pelo processo SEI 0035.000283/2024-78, para os devidos registros contábeis.

Cabe destacar que é fundamental manter a prática de reconhecimento da depreciação para garantir que todas as partes interessadas tenham uma compreensão clara sobre a redução do valor dos ativos e suas implicações financeiras. Esse processo desempenha um papel crucial em vários aspectos, incluindo:

- **Apresentar uma imagem fiel e justa:** O registro de depreciação assegura que as unidades reflitam de forma mais precisa o valor dos ativos e a sua redução ao longo do tempo, proporcionando uma visão realista da situação patrimonial.
- **Gerenciamento de custos:** A depreciação auxilia no gerenciamento dos custos associados aos ativos, distribuindo o custo inicial do bem ao longo de sua vida útil, o que ajuda no planejamento orçamentário e na tomada de decisões financeiras.
- **Planejamento de substituições:** Ao reconhecer a depreciação, a entidade pode planejar com antecedência a substituição de ativos, assegurando que os recursos necessários estarão disponíveis quando os bens chegarem ao fim de sua vida útil operacional.

23.3 - Transferências e Delegações Concedidas

As Transferências e Delegações Concedidas registrou em 2024 um montante de R\$ 17.255.829,19 (dezessete milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais e dezenove centavos). Na tabela a seguir é possível verificar o detalhamento das transferências concedidas.

Tabela 33: Composição das Transferências e Delegações Concedidas			
CONTA	DESCRIÇÃO	31/12/2024	A/V (%)
35110000000	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	145.800,00	0,84%
35120000000	Transferências Concedidas - Independentes de Execução Orçamentária	12.270.029,19	71,11%
35200000000	Transferências Inter Governamentais	4.840.000,00	28,05%
	TOTAL	17.255.829,19	100,00%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

23.4 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Relativo à conta de Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos, o montante totalizou R\$ 1.476.759,45 (um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos). Desse valor, R\$ 1.375.910,30 referem-se à desincorporação do bem móvel (máquina de calcário, britador e re-britador), transferidos para a Companhia de Mineração de Rondônia - CMR, conforme Termo - Processo SEI 0035.409705/2019-18, registrado por meio da nota de lançamento 2024NL000337, de 07/03/2024. O saldo remanescente refere-se à desincorporação de ativos considerados inservíveis pela comissão responsável pelo inventário de 2024, os quais foram

NOTA 24 - RESULTADO PATRIMONIAL

A apuração do resultado patrimonial é efetuada através da comparação entre as variações patrimoniais aumentativas (VPA) e diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando existe a probabilidade de que benefícios econômicos sejam gerados para a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG) e quando sua mensuração é viável de forma confiável. Em contrapartida, as VPD são reconhecidas quando há a expectativa de que ocorram reduções nos benefícios econômicos da SEPOG, resultando em saídas de recursos, diminuição de ativos ou aceitação de passivos.

No exercício de 2024, a SEPOG reportou um resultado patrimonial positivo no montante de R\$ 5.809.547,77 (cinco milhões, oitocentos e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos), uma vez que as VPA ultrapassaram as VPD, conforme ilustrado na tabela abaixo:

Tabela 34: Resultado Patrimonial do Exercício			
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)
(+) Variações Patrimoniais Aumentativas	52.856.789,37	36.308.967,59	45,58%
(-) Variações Patrimoniais Diminutivas	47.047.241,60	55.486.128,86	- 15,21%
= RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO	5.809.547,77	-19.177.161,27	- 130,29%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Figura 3: Composição da Demonstração das Variações Patrimoniais



Fonte: Elaboração Própria

Dessa forma, o Resultado Patrimonial apurado está em consonância com a variação registrada no Resultado Acumulado do Balanço Patrimonial.

BEATRIZ BASÍLIO MENDES
Secretária de Estado – SEPOG
Matrícula xxxxxx353

DAIANE AGUIAR LOPES MAIA PINTO
Contadora Setorial - SEPOG
CRC-RO 007316/O-2

Delegação de Competência da Portaria nº 242 de 17 de maio de 2024 (0048864124)



Documento assinado eletronicamente por **DAIANE AGUIAR LOPES MAIA PINTO** , **Contador(a)**, em 12/03/2025, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



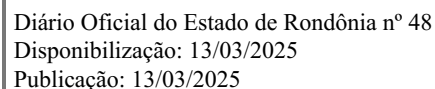
Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Basilio Mendes**, **Secretário(a)**, em 13/03/2025, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0058011444** e o código CRC **9768221F**.

Referência: Caso responda este(a) Balanço, indicar expressamente o Processo nº 0035.000771/2025-66

SEI nº 0058011444



Amortização/Refinanciamento da Dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	 28 	1.660.293,84	-20.541.113,84
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		3.758.737,85	24.299.851,69
Caixa e Equivalente de caixa final		5.419.031,69	3.758.737,85

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

ANEXO I - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
Período: 01.01.2024 a 31.12.2024 e 01.01.2023 a 31.12.2023

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	Nota	Janeiro a Dezembro 2024	Janeiro a Dezembro de 2023
Intergovernamentais	 28 	12.896.792,00	0,00
da União	28	12.896.792,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais	 28 	38.996.503,22	34.865.993,53
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		51.893.295,22	34.865.993,53
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		Janeiro a Dezembro 2024	Janeiro a Dezembro de 2023
Intergovernamentais	 28 	5.546.500,00	1.250.000,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios	28	5.546.500,00	300.000,00
a Consórcio		0,00	950.000,00
Intragovernamentais	 28 	13.267.451,84	20.152.860,81
Outras Transferências Concedidas	 28 	70.000,00	35.000,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		18.883.951,84	21.437.860,81

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

ANEXO II - QUADRO DE DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
Período: 01.01.2024 a 31.12.2024 e 01.01.2023 a 31.12.2023

	FUNÇÃO	Nota	Janeiro a Dezembro 2024	Janeiro a Dezembro 2023
Função 04	Administração		24.306.556,82	25.102.273,12
	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		24.306.556,82	25.102.273,12

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

ANEXO III - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
Período: 01.01.2024 a 31.12.2024 e 01.01.2023 a 31.12.2023

	Nota	Janeiro a Dezembro 2024	Janeiro a Dezembro 2023
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

DAIANE AGUIAR LOPES MAIA PINTO
Contadora Setorial - SEPOG
CRC-RO 007316/O-2
Delegação de Competência da Portaria nº 242 de 17 de maio de 2024 (0048864124)

NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

Com o objetivo de facilitar a compreensão das demonstrações contábeis aos diversos usuários, apresentamos, a seguir, as notas explicativas referentes à Demonstração dos Fluxos de Caixa da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), relativa ao exercício de 2024. Essas notas têm como finalidade detalhar os principais componentes dos fluxos de caixa, esclarecendo as fontes e aplicações de recursos financeiros, de forma a proporcionar maior transparência e compreensão sobre as movimentações financeiras realizadas no período. Além disso, as informações apresentadas visam assegurar que os usuários das demonstrações possam avaliar adequadamente a saúde financeira e a capacidade de gestão da SEPOG no exercício em questão.

NOTA 25 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

As atividades operacionais compreendem as entradas e saídas de caixa, isto é, os ingressos de recursos decorrentes da arrecadação de receitas orçamentárias e extraorçamentárias, os desembolsos efetuados tanto para o pagamento de despesas orçamentárias quanto extraorçamentárias do órgão.

No exercício de 2024, os ingressos operacionais totalizaram R\$ 66.365.200,11 (sessenta e seis milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, duzentos reais e onze centavos), sendo a maior parte desse valor, R\$ 51.893.295,22 (78,2%), proveniente das transferências correntes recebidas, recurso financeiro a cobrir despesas operacionais correntes que será melhor detalhado na Nota Explicativa Transferências Recebidas e Concedidas.

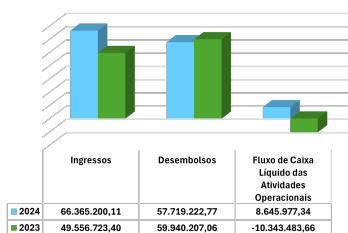
Além disso, o item outros ingressos operacionais somaram R\$ 14.181.662,82 (quatorze milhões cento e oitenta e um mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos), correspondendo a 21,4% do total. Esses valores estão relacionados às movimentações a crédito nos grupos de contas 2.1.8.8 - Valores Restituíveis e 1.1.3.8 - Outros Créditos a Receber, conforme detalhado na nota explicativa outros ingressos e desembolsos.

Quanto aos desembolsos operacionais, o total alcançou R\$ 57.719.222,77 (cinquenta e sete milhões, setecentos e dezenove mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos). Dentre esses valores, destacam-se as despesas com pessoal e outras despesas, que totalizaram R\$ 24.306.556,82 (vinte e quatro milhões, trezentos e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos), representando 42,11% do total. Além disso, as transferências concedidas somaram R\$ 18.883.951,84 (dezoito milhões, oitocentos e oitenta e três mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos), o que representa 32,72% dos desembolsos operacionais. Essas despesas refletem os compromissos da SEPOG em manter o funcionamento da estrutura administrativa e garantir o cumprimento de suas ações.

O fluxo de caixa líquido das atividades operacionais foi positivo, apresentando um superávit de R\$ 8.645.977,34 (oito milhões, seiscentos e quarente e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos) indicando que a unidade gestora obteve caixa suficiente para cobrir suas despesas operacionais.

No gráfico abaixo, é possível observar o desempenho das atividades operacionais nos anos de 2024 e 2023.

Gráfico 12: Fluxo de Atividades Operacionais



Fonte: DFC - SIGEF/RO.

NOTA 26 - OUTROS INGRESSOS E DESEMBOLSOS OPERACIONAIS

Na composição dos valores de outros ingressos e outros desembolsos da Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC), insta frisar as Instruções de Procedimentos Contábeis - IPC 08, item 17, o qual preconiza que os campos Outros Ingressos e Outros Desembolsos (do fluxo operacional, fluxo de investimento e do fluxo de financiamento) contemplam situações não previstas, cabendo a cada ente

No que se refere as transferências recebidas no período compreendido entre 01/01/2024 e 31/12/2024 totalizaram R\$ 51.893.295,22 (cinquenta e um milhões, oitocentos e noventa e três mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos), um incremento de aproximadamente 48,8% em relação ao exercício de 2023. A seguir, apresenta-se o detalhamento das receitas provenientes dessas transferências.

b) - **Intragovernamentais:** R\$ 38.996.503,22 (Trinta e oito milhões, novecentos e noventa e seis mil, quinhentos e três reais e vinte e dois centavos) , o que representa um aumento de 11,8% em relação aos R\$ 34.865.993,53 (Trinta e quatro milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos) registrados no exercício anterior. Esses recursos foram transferidos pela UG/Gestão 140099/00001 - Coordenadoria do Tesouro Estadual (COTES), vinculada à Secretaria de Estado de Finanças (SEFIN). É importante ressaltar que, como a SEPOG não arrecada recursos próprios, esses repasses são fundamentais para o custeio das suas atividades e para a manutenção da unidade.

As transferências concedidas totalizaram R\$ 18.883.951,84 no período de janeiro a dezembro de 2024, o que representa uma redução de aproximadamente 11,9% em relação ao montante de R\$ 21.437.860,81 registrado em 2023. A composição das transferências concedidas é a seguinte:

d) **Intergovernamentais:** R\$ 5.546.500,00, dos quais 100% foram destinados a Municípios através de Convênios, (contra R\$ 300.000,00 em 2023), enquanto não houve repasses à União e a Estados/Distrito Federal.

e) **Intragovernamentais:** R\$ 13.267.451,84, apresentando uma redução de 34,2% frente aos R\$ 20.152.860,81 concedidos no exercício anterior;

f) **Outras transferências concedidas:** O valor de R\$ 70.000,00 também refere-se a convênios, apresentando um aumento de 100% em relação aos R\$ 35.000,00 de 2023.

A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa, considerando as movimentações dos Fluxos de Caixa Operacional, de Investimento e de Financiamento no exercício de 2024, foi positiva, totalizando R\$ 1.660.293,84 (um milhão, seiscentos e sessenta mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos). Esse resultado representa uma recuperação significativa, revertendo o saldo negativo de R\$ -20.541.113,84 (vinte milhões, quinhentos e quarenta e um mil, cento e treze reais e oitenta e quatro centavos) registrado em 2023. Como reflexo dessa melhoria, o saldo final de caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2024 alcançou R\$ 5.419.031,69 (cinco milhões, quatrocentos e dezenove mil, trinta e um reais e sessenta e nove centavos), evidenciando uma melhora na disponibilidade financeira da SEPOG/RO.

DESCRIÇÃO	2024	2023
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	8.645.977,34	(10.343.483,66)
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	(6.985.683,50)	(10.197.630,18)
Fluxo de caixa líquido das ativ. de financiamento(III)	0,00	0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I+II+III)	1.660.293,84	(20.541.113,84)

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		1.660.293,84	-20.541.113,84
--	--	--------------	----------------

Caixa e Equivalentes de caixa inicial		3.758.737,85	24.299.851,69
Caixa e Equivalente de caixa final	 	5.419.031,69	3.758.737,85

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

BEATRIZ BASÍLIO MENDES

Secretária de Estado – SEPOG

Matrícula xxxxxx353

DAIANE AGUIAR LOPES MAIA PINTO

Contadora Setorial - SEPOG

CRC-RO 007316/O-2

Delegação de Competência da Portaria nº 242 de 17 de maio de 2024 (0048864124)



Documento assinado eletronicamente por **DAIANE AGUIAR LOPES MAIA PINTO**, **Contador(a)**, em 12/03/2025, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Basilio Mendes**, **Secretário(a)**, em 13/03/2025, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0058011459** e o código CRC **5792B281**.

Referência: Caso responda este(a) Balanço, indicar expressamente o Processo nº 0035.000771/2025-66

SEI nº 0058011459



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

ADENDO

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) apresenta a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade ao longo de um determinado período. A alteração total no patrimônio líquido durante esse período reflete o resultado total, acrescido de outras receitas e despesas reconhecidas diretamente como modificações no patrimônio líquido (sem passar pelo resultado do exercício).

Conforme estabelecido pelo Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), a DMPL oferece uma visão clara da movimentação de cada componente do patrimônio líquido, incluindo as alterações nas políticas contábeis e as correções de erros. Essa abordagem detalhada permite compreender melhor a evolução do patrimônio ao longo do tempo.

NOTA 29 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

No exercício de 2024 a SEPOG registrou um resultado patrimonial de R\$ 5.809.547,77 (cinco milhões, oitocentos e nove mil quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos). As modificações no patrimônio líquido foram influenciadas pela movimentação da conta "**Resultado do Exercício**", representando um resultado patrimonial positivo apurado no período. Esse valor contribuiu para o aumento do patrimônio líquido, refletindo o desempenho positivo da entidade.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
Anexo 19 - Lei Federal Nº 4.320/64
Período: 01.01.2024 a 31.12.2024

Mês Referência: Dezembro									
ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. Para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/ Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais							12.429.431,95		12.429.431,95
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-	31.199,83	-	31.199,83
Aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	5.809.547,77	-	5.809.547,77
Ajustes de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição / Reversão de reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos a distribuir (R\$. . . por ação)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos Finais							18.270.179,55		18.270.179,55
SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal									

BEATRIZ BASÍLIO MENDES
Secretária de Estado – SEPOG
Matrícula xxxxxx353

DAIANE AGUIAR LOPES MAIA PINTO
Contadora Setorial - SEPOG
CRC-RO 007316/O-2
Delegação de Competência da Portaria nº 242 de 17 de maio de 2024 (0048864124)



Documento assinado eletronicamente por **DAIANE AGUIAR LOPES MAIA PINTO** , **Contador(a)**, em 11/03/2025, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Basilio Mendes**, **Secretário(a)**, em 13/03/2025, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0058011310** e o código CRC **9839B7F2**.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

RELATÓRIO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA 13001-SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPOG			ANEXO TC - 13	
INVENTÁRIO DE ESTOQUE EM ALMOXARIFADO			EXERCÍCIO DE 2024	
QUANTIDADE	UNIDADE CONTAGEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO MÉDIO (R\$)	
			UNITÁRIO	GLOBAL
07 - MATERIAL DE EXPEDIENTE				
180	Kg	Açucar tipo cristal, granulado, cor clara (NF9194)	3,72	669,60
1599	Unidade	Água mineral natural s/gás, 500 ml (NF3672)	0,90	1.439,10
25	Unidade	Água mineral natural, garrafão de 20 lts (9959)	6,68	167,00
25	Unidade	Água mineral natural, garrafão de 20 lts (10005)	6,68	167,00
72	Unidade	Água mineral natural, de 500 ml (NF3538)	0,90	64,80
90	Kg	Café em pó superior - Santorini (NF2615)	24,69	2.222,10
20	Unidade	Água mineral natural, garrafão de 20 lts 10027)	6,68	133,60
SUB TOTAL				4.863,20
16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE				
25	cx	Colchete lonado n. 12	4,42	110,50
21	Unidade	Fita adesiva transparente, 48x50mm	6,52	136,92
1	Unidade	Apagador p/ quadro magnético	3,00	3,00
21	Unidade	Bloco adesivo, 100 fls, tam 76mmx19mm	2,50	52,50
10	Unidade	Corretivo liquido 18 ml	2,25	22,50
6	Unidade	Cola branca liquida	1,71	10,26
49	Unidade	Grampo para grampeador 26/6	7,19	352,31
8	cx	Prancheta em acrílico	13,86	110,88
1	Unidade	Barbante 100% algodão, com 100 mts	3,89	3,89
144	Unidade	Envelope 210x297mm, branco, tipo officio	0,21	30,24
203	Unidade	Envelope 210x297mm, em papel Kraft pardo A4	0,15	30,45
11	Unidade	Régua em material plástico, 30 cm	0,90	9,90
10	Unidade	Extrator de grampo, tipo espátula	1,10	11,00
8	cx	Caneta marca texto na cor amarela, cx com 12 unidades	17,76	142,08
4	Unidade	Grampeador de mesa, grampeia até 100 folhas	41,09	164,36
28	Unidade	Pasta arquivo tipo catálogo preta	5,55	155,40
35	cx	Colchete lonado n° 10	3,77	131,95
19	cx	Clips niquelado n. 4, cx com 50 und	1,36	25,84
3	rolo	Fita adesiva crepe, cor branco, 19x50 m	2,30	6,90
3	Unidade	Livro protocolo de correspondência c/100 fls	9,91	29,73
1	Unidade	Régua transparente de 50 cm	1,78	1,78
42	Unidade	Pasta para documento, com aba e elástico	1,34	56,28
4	cx	Pincel atômico, na cor azul, com 12 unidades	12,43	49,72

4	cx	Pincel atômico, na cor preta, com 12 unidades	12,34	49,36
6	unidade	Livro ata, formato ofício, com 50 fls	5,32	31,92
16	Unidade	Pasta classificadora em pvc, sem elásticos	1,01	16,16
7	cx	Colchetes n. 9	1,99	13,93
41	cx	Colchete n 06	1,61	66,01
4	cx	Colchete n 14	4,84	19,36
8	Unidade	Grampeador met. Tipo pistola	32,29	258,32
42	Unidade	Almofada p/carimbo n.3 cor azul	1,89	79,38
410	Resma	Papel tipo sulfite formato A4, tam. 216 x297mm	20,49	8.400,90
35	Unidade	Porta carimbo	3,95	138,25
8	Unidade	DVD-rw mídia óptica rec. 4,7Gb	3,49	27,92
41	Unidade	Perfurador metálico, 40fls	24,08	987,28
4	cx	Caneta esferográfica c tinta cor azul, ponta 0,8mm	28,90	115,60
1	cx	Caneta esferográfica cor vermelha, escrita fina ponta 0,8mm	29,14	29,14
SUB TOTAL				11.881,92
17- PROCESSAMENTO DE DADOS				
50	Unidade	Filtro de linha c/ disjuntor 20A 8 tomadas bivolt	159,57	7.978,50
SUB TOTAL				7.978,50
21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA				
30	Unidade	Vasilhame para agua mineral de 20 lts	18,97	569,10
31	Cento	Copo Descartavel para café de 50 ml	1,45	44,95
7	Caixa	Copo plasticos descartaveis 180ml(NF034)	99,43	696,01
4	Unidade	Dispenser p/copo, em plastico (NF688)	40,83	163,32
10	Unidade	Pano de prato 100% algodão(NF263)	2,50	25,00
SUB TOTAL				1.498,38
22 - MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO				
6	frasco	Água sanitária, frasco c/ 1 litro-(NF0262)	1,98	11,88
18	frasco	Detergente líquido, neutro, frasco 500 ml (NF0262)	1,47	26,46
12	Litros	Esponja para limpeza em poliuretano (NF0262)	0,52	6,24
14	Unidade	Flanela 100% algodão 38x58 (NF6714)	1,88	26,32
8	caixa	Sabão em pó, azul, cx 1 kg (NF6714)	7,05	56,40
9	pacote	Sabão em barra de 200 g, pct com 5 unid(NF6714)	6,34	57,06
8	Unidade	Pano para limpeza de chão 76x78cm (NF6714)	4,83	38,64
32	Pacote	Saco p lixo em plastico,100 litros, pc 05 un (NF079)	2,47	79,04
7	frasco	Alvejante, limpador multiuso (NF5710)	3,01	21,07
8	Pacote	Saco p lixo em plastico,30 litros, pc 05 un (NF079)	4,22	33,76
11	pacote	Papel toalha interfolhado, m pct 1000 fls(NF5781)	14,31	157,41
8	Unidade	Inseticida aerossol, 300 ml (NF0366)	6,72	53,76
10	Unidade	Palha de aço - pact com 8 unidades (NF6729)	1,93	19,30
1	Unidade	Papel higiênico, pct c/ 16 unid. (NF070)	17,44	17,44
20	Unidade	Lixeira com pedal, 10,5 litros (NF42)	20,21	404,20
SUB TOTAL				1.008,98
26 - MAT. ELÉTRICO E ELETRÔNICO				
5	Rolo	Cabo flexível pp3x6, rolo de 100 metros	3.869,90	19.349,50
SUB TOTAL				19.349,50
28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA				
8	Caixa	Luva descartável, tamanho G , cx com 100 unid.	22,40	179,20
9	Caixa	Luva descartável, tamanho M , cx com 100 unid.	22,05	198,45
SUB TOTAL				377,65
TOTAL GERAL DE MATERIAL EM ESTOQUE EM 31/12/2024				46.958,13

PORTO VELHO , RO 31/12/2024	BEATRIZ BASILIO MENDES Secretaria de Estado-SEPOG Matricula: ***,***.121	DAIANE AGUIAR LOPES MAIA PINTO Contadora Setorial - SEPOG CRC-RO 007316/O-2 Matricula:***.***.120
--	---	---



Documento assinado eletronicamente por **DAIANE AGUIAR LOPES MAIA PINTO** , **Contador(a)**, em 09/01/2025, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Basilio Mendes**, **Secretário(a)**, em 13/01/2025, às 22:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0056344893** e o código CRC **23955D6A**.

Referência: Caso responda este(a) Relatório, indicar expressamente o Processo nº 0035.007714/2024-27

SEI nº 0056344893



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

RELATÓRIO

ESTADO DE RONDÔNIA	ANEXO TC-15
SEPOG	
INVENTÁRIO FÍSICO-FINANCEIRO DOS BENS MÓVEIS	EXERCÍCIO DE 2024

ITEM	CONTA CONTÁBIL	NÚMERO DO TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO SINTÉTICA	VALOR CONTABILIZADO (VALOR CONTÁBIL LÍQUIDO)
SUBTOTAL = 123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO				5.874,66
1	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	685683	GPS PORTÁTIL	243,54
2	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	685728	GPS PORTÁTIL	243,54
3	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	685753	GPS PORTÁTIL	243,54
4	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	685779	GPS PORTÁTIL	243,54
5	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	80002171	AMPERÍMETRO; MULTÍMETRO	1.633,50
6	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	80002172	AMPERÍMETRO; MULTÍMETRO	1.633,50
7	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	80002173	AMPERÍMETRO; MULTÍMETRO	1.633,50
SUBTOTAL = 123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO				9.909,99
1	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	610523	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	284,74
2	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	610548	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	216,21
3	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	616157	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	482,47
4	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	619643	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	16,81
5	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	728520	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	252,87
6	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	728540	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	252,87
7	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	728544	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	252,87
8	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	728549	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	252,87
9	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	728559	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	252,87
10	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	728564	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	252,87
11	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	728579	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	252,87
12	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	728583	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	252,87
13	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	728587	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	252,87
14	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	728590	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	252,87
15	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	728606	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	252,87
16	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	80000847	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	462,96
17	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	80000932	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	16,32
18	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	80000934	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	16,32
19	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	80001165	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	515,00
20	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	80001167	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	515,00
21	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	80001168	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	515,00
22	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	80001170	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	515,00

23	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	80001171	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	515,00
24	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	80001172	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	515,00
25	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	80001174	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	515,00
26	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	80001175	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	515,00
27	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	80001176	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	515,00
28	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	80001203	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	61,27
29	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	80001204	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	515,00
30	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	80001209	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	230,28
31	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	80001210	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	191,04
SUBTOTAL = 123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES				141,46
1	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	616438	GAVETEIRO ODONTOLÓGICO (GERAL)	70,73
2	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	620525	GAVETEIRO ODONTOLÓGICO (GERAL)	70,73
SUBTOTAL = 123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO				8.645,46
1	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	614307	EXTINTOR DE INCÊNDIO	43,12
2	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	657381	CÂMERA DE MONITORAMENTO	253,52
3	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	657425	CÂMERA DE MONITORAMENTO	253,52
4	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	657443	CÂMERA DE MONITORAMENTO	253,52
5	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	657518	CÂMERA DE MONITORAMENTO	253,52
6	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	727334	CÂMERA DE MONITORAMENTO	70,84
7	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	729259	CÂMERA DE MONITORAMENTO	168,03
8	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	729265	CÂMERA DE MONITORAMENTO	168,03
9	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	729273	CÂMERA DE MONITORAMENTO	168,03
10	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	729276	CÂMERA DE MONITORAMENTO	168,03
11	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	80001124	CÂMERA DE MONITORAMENTO	89,38
12	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	80001125	CÂMERA DE MONITORAMENTO	89,38
13	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	80001126	CÂMERA DE MONITORAMENTO	89,38
14	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	80001127	CÂMERA DE MONITORAMENTO	89,38
15	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	80001128	CÂMERA DE MONITORAMENTO	89,38
16	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	80001143	CÂMERA DE MONITORAMENTO	89,38
17	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	80001144	CÂMERA DE MONITORAMENTO	89,38
18	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	80001146	CÂMERA DE MONITORAMENTO	89,38
19	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	80002152	FECHADURA	1.807,42
20	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	80002153	FECHADURA	1.807,42
21	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	80002154	FECHADURA	1.807,42
22	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	80002229	CAMERA DE MONITORAMENTO	354,00
23	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	80002230	CAMERA DE MONITORAMENTO	354,00
SUBTOTAL = 123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS				172.657,43
1	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	108620	NOBREAK	130,00
2	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	614073	NOBREAK	66,08
3	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	624367	NOBREAK	66,08
4	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	650847	NOBREAK	127,13
5	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	650904	NOBREAK	127,13

6	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80000461	NOBREAK	69,62
7	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80000465	NOBREAK	69,62
8	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80000494	NOBREAK	69,62
9	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80000498	NOBREAK	69,62
10	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80000883	NOBREAK	69,62
11	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80000884	NOBREAK	69,62
12	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80000885	NOBREAK	69,62
13	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80000889	NOBREAK	69,62
14	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80000890	NOBREAK	69,62
15	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80000894	NOBREAK	69,62
16	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80000895	NOBREAK	69,62
17	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80000896	NOBREAK	69,62
18	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80000908	NOBREAK	69,62
19	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80000916	NOBREAK	69,62
20	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001449	NOBREAK	540,85
21	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001450	NOBREAK	569,95
22	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001451	NOBREAK	502,05
23	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001452	NOBREAK	502,05
24	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001453	NOBREAK	502,05
25	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001454	NOBREAK	502,05
26	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001455	NOBREAK	502,05
27	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001456	NOBREAK	502,05
28	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001457	NOBREAK	502,05
29	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001458	NOBREAK	502,05
30	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001459	NOBREAK	502,05
31	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001460	NOBREAK	502,05
32	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001461	NOBREAK	502,05
33	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001462	NOBREAK	502,05
34	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001463	NOBREAK	502,05
35	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001464	NOBREAK	502,05
36	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001465	NOBREAK	502,05
37	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001466	NOBREAK	502,05
38	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001467	NOBREAK	502,05
39	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001468	NOBREAK	502,05
40	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001469	NOBREAK	502,05
41	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001470	NOBREAK	502,05
42	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001471	NOBREAK	502,05
43	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001472	NOBREAK	502,05
44	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001473	NOBREAK	502,05
45	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001474	NOBREAK	502,05
46	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001475	NOBREAK	502,05
47	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001476	NOBREAK	502,05

48	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001477	NOBREAK	502,05
49	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001478	NOBREAK	502,05
50	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001479	NOBREAK	502,05
51	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001480	NOBREAK	502,05
52	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001481	NOBREAK	502,05
53	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001482	NOBREAK	502,05
54	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001483	NOBREAK	502,05
55	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001484	NOBREAK	502,05
56	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001485	NOBREAK	502,05
57	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001486	NOBREAK	502,05
58	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001487	NOBREAK	502,05
59	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001488	NOBREAK	502,05
60	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001489	NOBREAK	502,05
61	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001490	NOBREAK	502,05
62	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001491	NOBREAK	502,05
63	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001492	NOBREAK	502,05
64	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001494	NOBREAK	502,05
65	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001495	NOBREAK	502,05
66	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001496	NOBREAK	502,05
67	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001497	NOBREAK	502,05
68	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001498	NOBREAK	502,05
69	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001499	NOBREAK	502,05
70	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001500	NOBREAK	502,05
71	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001501	NOBREAK	502,05
72	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001502	NOBREAK	502,05
73	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001503	NOBREAK	502,05
74	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001504	NOBREAK	502,05
75	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001505	NOBREAK	502,05
76	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001506	NOBREAK	502,05
77	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001507	NOBREAK	502,05
78	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001508	NOBREAK	502,05
79	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001509	NOBREAK	502,05
80	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001510	NOBREAK	502,05
81	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001547	NOBREAK	3.665,20
82	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001548	NOBREAK	3.665,20
83	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001549	NOBREAK	3.665,20
84	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001550	NOBREAK	3.665,20
85	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001551	NOBREAK	3.665,20
86	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001552	NOBREAK	3.665,20
87	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001553	NOBREAK	3.665,20
88	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001554	NOBREAK	3.665,20
89	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001555	NOBREAK	3.665,20

90	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001556	NOBREAK	3.665,20
91	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001804	NOBREAK	765,68
92	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001805	NOBREAK	765,68
93	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001806	NOBREAK	765,68
94	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001807	NOBREAK	765,68
95	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001808	NOBREAK	765,68
96	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001809	NOBREAK	765,68
97	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001810	NOBREAK	765,68
98	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001811	NOBREAK	765,68
99	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001812	NOBREAK	765,68
100	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001813	NOBREAK	765,68
101	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001814	NOBREAK	765,68
102	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001815	NOBREAK	765,68
103	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001816	NOBREAK	765,68
104	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001817	NOBREAK	765,68
105	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001818	NOBREAK	765,68
106	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001819	NOBREAK	765,68
107	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001820	NOBREAK	765,68
108	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001821	NOBREAK	765,68
109	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001822	NOBREAK	765,68
110	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001823	NOBREAK	765,68
111	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001824	NOBREAK	765,68
112	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001825	NOBREAK	765,68
113	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001826	NOBREAK	765,68
114	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001827	NOBREAK	765,68
115	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001828	NOBREAK	765,68
116	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001829	NOBREAK	765,68
117	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001830	NOBREAK	765,68
118	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001831	NOBREAK	765,68
119	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001832	NOBREAK	765,68
120	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001833	NOBREAK	765,68
121	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001834	NOBREAK	765,68
122	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001835	NOBREAK	765,68
123	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001836	NOBREAK	765,68
124	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001837	NOBREAK	765,68
125	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001838	NOBREAK	765,68
126	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001839	NOBREAK	765,68
127	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001840	NOBREAK	765,68
128	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001841	NOBREAK	765,68
129	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001842	NOBREAK	765,68
130	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001843	NOBREAK	765,68
131	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001844	NOBREAK	765,68

132	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001845	NOBREAK	765,68
133	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001846	NOBREAK	765,68
134	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001847	NOBREAK	765,68
135	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001848	NOBREAK	765,68
136	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001849	NOBREAK	765,68
137	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001850	NOBREAK	765,68
138	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001851	NOBREAK	765,68
139	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001852	NOBREAK	765,68
140	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001853	NOBREAK	765,68
141	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001854	NOBREAK	765,68
142	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001855	NOBREAK	765,68
143	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001856	NOBREAK	765,68
144	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001857	NOBREAK	765,68
145	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001858	NOBREAK	765,68
146	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001859	NOBREAK	765,68
147	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001860	NOBREAK	765,68
148	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001861	NOBREAK	765,68
149	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001862	NOBREAK	765,68
150	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001863	NOBREAK	765,68
151	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001864	NOBREAK	765,68
152	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001865	NOBREAK	765,68
153	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001866	NOBREAK	765,68
154	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001867	NOBREAK	765,68
155	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001868	NOBREAK	765,68
156	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001869	NOBREAK	765,68
157	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001870	NOBREAK	765,68
158	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001871	NOBREAK	765,68
159	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001872	NOBREAK	765,68
160	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001873	NOBREAK	765,68
161	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001874	NOBREAK	765,68
162	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001875	NOBREAK	765,68
163	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001876	NOBREAK	765,68
164	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001877	NOBREAK	765,68
165	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001878	NOBREAK	765,68
166	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001879	NOBREAK	765,68
167	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001880	NOBREAK	765,68
168	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001881	NOBREAK	765,68
169	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001882	NOBREAK	765,68
170	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001883	NOBREAK	765,68
171	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001884	NOBREAK	765,68
172	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001885	NOBREAK	765,68
173	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001886	NOBREAK	765,68

174	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001887	NOBREAK	765,68
175	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001888	NOBREAK	765,68
176	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001889	NOBREAK	765,68
177	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001890	NOBREAK	765,68
178	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001891	NOBREAK	765,68
179	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001892	NOBREAK	765,68
180	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001893	NOBREAK	765,68
181	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001894	NOBREAK	765,68
182	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001895	NOBREAK	765,68
183	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001896	NOBREAK	765,68
184	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001897	NOBREAK	765,68
185	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001898	NOBREAK	765,68
186	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001899	NOBREAK	765,68
187	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001900	NOBREAK	765,68
188	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001901	NOBREAK	765,68
189	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001902	NOBREAK	765,68
190	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001903	NOBREAK	765,68
191	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001904	NOBREAK	765,68
192	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001905	NOBREAK	765,68
193	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001906	NOBREAK	765,68
194	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001907	NOBREAK	765,68
195	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001908	NOBREAK	765,68
196	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001909	NOBREAK	765,68
197	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001910	NOBREAK	765,68
198	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001911	NOBREAK	765,68
199	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001912	NOBREAK	765,68
200	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001913	NOBREAK	765,68
201	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001914	NOBREAK	765,68
202	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001915	NOBREAK	765,68
203	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001916	NOBREAK	765,68
204	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001917	NOBREAK	765,68
205	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001918	NOBREAK	765,68
206	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001919	NOBREAK	765,68
207	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001920	NOBREAK	765,68
208	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001921	NOBREAK	765,68
209	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001922	NOBREAK	765,68
210	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001923	NOBREAK	765,68
211	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001924	NOBREAK	765,68
212	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001925	NOBREAK	765,68
213	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001926	NOBREAK	765,68
214	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001927	NOBREAK	765,68
215	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001928	NOBREAK	765,68

216	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001929	NOBREAK	765,68
217	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001930	NOBREAK	765,68
218	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001931	NOBREAK	765,68
219	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001932	NOBREAK	765,68
220	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001933	NOBREAK	765,68
221	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001934	NOBREAK	765,68
222	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001935	NOBREAK	765,68
223	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001936	NOBREAK	765,68
224	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001937	NOBREAK	765,68
225	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	80001938	NOBREAK	765,68
226	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	110000292	NOBREAK	415,78
SUBTOTAL = 123110109 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA				275,84
1	123110109 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	80002167	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA	68,96
2	123110109 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	80002168	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA	68,96
3	123110109 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	80002169	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA	68,96
4	123110109 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	80002170	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA	68,96
SUBTOTAL = 123110199 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS				6.818,40
1	123110199 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	615137	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIP. E FERRAMENTAS	97,37
2	123110199 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	645554	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIP. E FERRAMENTAS	260,63
3	123110199 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	674817	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIP. E FERRAMENTAS	108,83
4	123110199 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	80000279	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIP. E FERRAMENTAS	979,53
5	123110199 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	80000280	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIP. E FERRAMENTAS	2.686,02
6	123110199 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	80000281	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIP. E FERRAMENTAS	2.686,02
SUBTOTAL = 123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				5.061.901,68
1	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	625106	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	65,18
2	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	727172	ROTEADOR; SWITCH; PATCH PANEL	10,28
3	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	727201	ROTEADOR; SWITCH; PATCH PANEL	10,28
4	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	727254	ROTEADOR; SWITCH; PATCH PANEL	10,28
5	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	727285	ROTEADOR; SWITCH; PATCH PANEL	10,28
6	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	729059	ROTEADOR; SWITCH; PATCH PANEL	675,31
7	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	729060	ROTEADOR; SWITCH; PATCH PANEL	675,31
8	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	729064	ROTEADOR; SWITCH; PATCH PANEL	675,31
9	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	729130	ROTEADOR; SWITCH; PATCH PANEL	2.055,02
10	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	729146	ROTEADOR; SWITCH; PATCH PANEL	806,85
11	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	729161	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.506,21
12	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	729197	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.506,21
13	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	729344	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.506,21
14	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	20001233	ROTEADOR; SWITCH; PATCH PANEL	2.511,40
15	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	20001266	ROTEADOR; SWITCH; PATCH PANEL	2.511,40
16	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	20001267	ROTEADOR; SWITCH; PATCH PANEL	2.511,40
17	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80001122	SWITCH	1.543,97
18	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80001145	INJETOR	40,97
19	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80001148	INJETOR	30,43

20	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80001149	INJETOR	30,43
21	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80001150	INJETOR	30,43
22	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80001152	INJETOR	30,43
23	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80001153	INJETOR	30,43
24	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80001154	INJETOR	30,43
25	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80001155	INJETOR	30,43
26	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80001157	INJETOR	30,43
27	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80001158	INJETOR	30,43
28	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80001160	INJETOR	30,43
29	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002073	SWITCH	58.960,00
30	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002074	SWITCH	58.960,00
31	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002075	SWITCH	25.080,00
32	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002076	SWITCH	15.400,00
33	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002077	SWITCH	15.400,00
34	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002078	SWITCH	15.400,00
35	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002079	SWITCH	15.400,00
36	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002080	SWITCH	15.400,00
37	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002081	SWITCH	15.400,00
38	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002082	SWITCH	15.400,00
39	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002083	SWITCH	15.400,00
40	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002084	SWITCH	15.400,00
41	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002085	SWITCH	25.080,00
42	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002086	SWITCH	25.080,00
43	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002087	SWITCH	25.080,00
44	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002088	SWITCH	25.080,00
45	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002089	SWITCH	25.080,00
46	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002090	SWITCH	25.080,00
47	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002091	SWITCH	228.800,00
48	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002092	ROTEADOR; SWITCH; PATCH PANEL	6.600,00
49	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002093	ROTEADOR; SWITCH; PATCH PANEL	6.600,00
50	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002094	ROTEADOR; SWITCH; PATCH PANEL	6.600,00
51	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002095	ROTEADOR; SWITCH; PATCH PANEL	6.600,00
52	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002096	CONVERSOR DE DADOS	1.056,00
53	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002097	CONVERSOR DE DADOS	1.056,00
54	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002098	CONVERSOR DE DADOS	1.056,00
55	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002099	CONVERSOR DE DADOS	1.056,00
56	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002100	CONVERSOR DE DADOS	1.056,00
57	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002101	CONVERSOR DE DADOS	1.056,00
58	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002102	CONVERSOR DE DADOS	1.056,00
59	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002103	CONVERSOR DE DADOS	1.056,00
60	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002104	CONVERSOR DE DADOS	1.056,00
61	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002105	CONVERSOR DE DADOS	1.056,00

62	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002106	CONVERSOR DE DADOS	1.056,00
63	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002107	CONVERSOR DE DADOS	1.056,00
64	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002108	CONVERSOR DE DADOS	1.056,00
65	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002109	CONVERSOR DE DADOS	1.056,00
66	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002110	CONVERSOR DE DADOS	1.056,00
67	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002111	CONVERSOR DE DADOS	1.056,00
68	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002112	CONVERSOR DE DADOS	1.056,00
69	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002113	CONVERSOR DE DADOS	1.056,00
70	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002114	CONVERSOR DE DADOS	1.056,00
71	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002115	CONVERSOR DE DADOS	1.056,00
72	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002116	CONVERSOR DE DADOS	1.056,00
73	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002117	CONVERSOR DE DADOS	1.056,00
74	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002118	SWITCH	15.400,00
75	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002128	SERVIDOR	425.820,00
76	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002129	SERVIDOR	425.820,00
77	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002130	SERVIDOR	425.820,00
78	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002131	SERVIDOR	425.820,00
79	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002132	SERVIDOR	425.820,00
80	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002133	SWITCH	92.966,00
81	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002134	SWITCH	92.966,00
82	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002158	SWITCH	3.345,03
83	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002162	SWITCH	8.519,65
84	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002163	SWITCH	3.345,03
85	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002164	SWITCH	3.345,03
86	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002174	APPLIANCE DE COMPUTADOR	113.053,50
87	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002175	APPLIANCE DE COMPUTADOR	113.053,50
88	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002192	SERVIDOR	112.813,58
89	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002193	SERVIDOR	112.813,58
90	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002194	SERVIDOR	112.813,58
91	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002221	MICROSCANNER	5.019,03
92	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002225	NUTANIX	453.000,00
93	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002226	NUTANIX	453.000,00
94	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002227	NUTANIX	453.000,00
95	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002228	RACK AR3100	10.140,00
96	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80002231	SWITCH CATALYST 4500	41.760,00
SUBTOTAL = 123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				830.956,21
1	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	52908	COMPUTADOR	47,45
2	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	53361	MONITOR	18,04
3	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	105327	MONITOR	18,87
4	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	105642	MONITOR	11,40
5	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	124534	MODEM/FONTE MODEM; FAX MODEM EXTERNO	10,05
6	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	196842	IMPRESSORA	60,23

7	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	436023	MONITOR	9,07
8	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	508639	COMPUTADOR	69,30
9	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	540104	COMPUTADOR	98,03
10	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	545163	COMPUTADOR	676,00
11	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	547824	MONITOR	8,26
12	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	608620	COMPUTADOR	148,46
13	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	609393	COMPUTADOR	166,13
14	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	609403	MONITOR	32,65
15	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	609664	MONITOR	25,66
16	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	609999	MONITOR	25,64
17	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	610153	COMPUTADOR	108,93
18	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	610337	COMPUTADOR	148,46
19	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	610403	MONITOR	22,07
20	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	613765	COMPUTADOR	148,46
21	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	613799	COMPUTADOR	148,46
22	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	613873	MONITOR	40,76
23	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	613969	MONITOR	40,76
24	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	614085	MONITOR	27,54
25	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	614341	COMPUTADOR	148,46
26	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	614409	MONITOR	40,76
27	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	614558	MONITOR	40,76
28	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	614562	COMPUTADOR	148,46
29	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	614712	MONITOR	40,76
30	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	614725	COMPUTADOR	130,65
31	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	614776	COMPUTADOR	148,46
32	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	615145	COMPUTADOR	148,46
33	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	615173	COMPUTADOR	148,46
34	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	615272	MONITOR	40,76
35	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	615697	MONITOR	40,76
36	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	615985	COMPUTADOR	108,93
37	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	616388	APARELHO MULTIFUNCIONAL (FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA)	483,98
38	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	616432	APARELHO MULTIFUNCIONAL (FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA)	483,98
39	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	616530	MONITOR	8,87
40	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	616552	MONITOR	22,07
41	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	618349	MONITOR	21,12
42	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	618630	IMPRESSORA	35,41
43	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	619038	MONITOR	27,05
44	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	619154	COMPUTADOR	108,93
45	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	619162	MONITOR	22,07
46	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	619387	MONITOR	22,07
47	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	620027	MONITOR	17,16
48	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	620088	MONITOR	22,07

49	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	620568	MONITOR	25,16
50	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	620594	MONITOR	19,56
51	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	620763	COMPUTADOR	108,93
52	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	622793	MONITOR	15,82
53	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	623951	MONITOR	21,24
54	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	624089	MONITOR	17,96
55	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	624535	COMPUTADOR	189,18
56	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	624579	MONITOR	40,76
57	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	624750	MONITOR	22,07
58	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	625099	COMPUTADOR	148,46
59	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	625123	MONITOR	32,65
60	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	627452	MONITOR	46,64
61	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	627569	MONITOR	46,64
62	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	628295	MONITOR	46,64
63	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	628353	COMPUTADOR	148,46
64	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	628410	MONITOR	43,20
65	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	633628	MONITOR	40,76
66	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	633795	MONITOR	45,65
67	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	633822	MONITOR	40,76
68	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	633996	MONITOR	35,86
69	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	634132	MONITOR	35,86
70	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	634151	MONITOR	35,86
71	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	634827	MONITOR	173,38
72	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	648944	COMPUTADOR	108,93
73	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	648953	MONITOR	32,65
74	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	648956	MONITOR	31,10
75	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	648973	MONITOR	47,28
76	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	649030	MONITOR	25,16
77	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	649070	MONITOR	22,07
78	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	649135	MONITOR	40,76
79	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	649148	MONITOR	32,65
80	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	649178	MONITOR	25,16
81	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	649225	MONITOR	32,65
82	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	649413	MONITOR	45,65
83	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	649508	COMPUTADOR	107,09
84	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	649516	COMPUTADOR	108,93
85	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	649711	MONITOR HP DE LED 18,5	22,07
86	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	649721	MONITOR	31,10
87	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	649724	COMPUTADOR	108,93
88	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	649831	MONITOR	95,75
89	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	649834	MONITOR	45,65
90	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	649870	COMPUTADOR	243,04

91	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	650052	COMPUTADOR	107,09
92	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	650344	MONITOR	43,84
93	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	650450	MONITOR	35,87
94	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	650607	MONITOR	31,10
95	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	650667	COMPUTADOR	107,09
96	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	650679	COMPUTADOR	107,09
97	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	650806	COMPUTADOR	107,09
98	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	651002	MONITOR	21,70
99	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	651046	COMPUTADOR	107,09
100	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	651120	MONITOR	50,54
101	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	651260	MONITOR	31,10
102	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	651291	COMPUTADOR	153,49
103	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	651296	MONITOR	31,00
104	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	651307	COMPUTADOR	107,09
105	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	651340	COMPUTADOR	107,09
106	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	652074	APARELHO MULTIFUNCIONAL (FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA)	144,52
107	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	652094	APARELHO MULTIFUNCIONAL (FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA)	144,52
108	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	653073	MONITOR	32,65
109	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	654351	COMPUTADOR	79,22
110	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	654402	COMPUTADOR	103,92
111	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	654482	COMPUTADOR	64,36
112	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	654833	COMPUTADOR	203,98
113	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	654876	COMPUTADOR	203,98
114	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	684710	COMPUTADOR	7,36
115	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	685369	MONITOR	12,88
116	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	709471	COMPUTADOR	22,41
117	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	709557	MONITOR	17,10
118	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	709735	COMPUTADOR	13,02
119	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	710108	COMPUTADOR	54,09
120	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	727820	MONITOR	32,65
121	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	728244	MONITOR	32,65
122	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	728268	COMPUTADOR	1.299,46
123	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	728301	COMPUTADOR	1.299,46
124	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	728436	MONITOR	60,60
125	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	728440	MONITOR	60,60
126	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	728447	MONITOR	60,60
127	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	728450	MONITOR	60,60
128	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	728464	MONITOR	60,63
129	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	728633	MONITOR	22,07
130	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	728682	MONITOR	22,07
131	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	729031	COMPUTADOR	756,73
132	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	729074	COMPUTADOR	2.694,09

133	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	729317	NOTEBOOK	141,74
134	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	729390	COMPUTADOR	2.531,20
135	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	729403	COMPUTADOR	5.196,80
136	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	750258	MONITOR	4,88
137	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	773434	APARELHO MULTIFUNCIONAL (FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA)	384,46
138	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80000255	COMPUTADOR	133,86
139	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80000269	COMPUTADOR	564,20
140	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80000282	MONITOR	141,98
141	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80000293	MONITOR	141,98
142	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80000295	MONITOR	141,98
143	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80000304	MONITOR	141,98
144	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80000312	MONITOR	141,98
145	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80000315	MONITOR	141,98
146	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80000319	MONITOR	141,98
147	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80000325	MONITOR	141,98
148	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80000327	MONITOR	141,98
149	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80000331	MONITOR	141,98
150	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80000332	MONITOR	141,98
151	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80000338	MONITOR	141,98
152	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80000339	MONITOR	141,98
153	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80000341	MONITOR	141,98
154	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80000346	COMPUTADOR	763,28
155	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80000350	COMPUTADOR	763,28
156	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80000355	COMPUTADOR	763,28
157	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80000358	COMPUTADOR	763,28
158	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80000363	COMPUTADOR	763,28
159	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80000364	COMPUTADOR	763,28
160	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80000367	COMPUTADOR	763,28
161	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80000370	COMPUTADOR	763,28
162	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80000372	COMPUTADOR	763,28
163	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80000376	COMPUTADOR	763,28
164	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80000380	COMPUTADOR	763,28
165	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80000387	COMPUTADOR	763,28
166	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80000388	COMPUTADOR	763,28
167	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80000390	COMPUTADOR	763,28
168	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80000396	COMPUTADOR	763,28
169	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80000399	COMPUTADOR	763,28
170	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80000412	COMPUTADOR	415,71
171	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80000415	COMPUTADOR	415,71
172	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80000506	MONITOR	49,98
173	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80000513	MONITOR	61,83
174	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80000515	MONITOR	61,83

175	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80000521	MONITOR	61,83
176	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80000538	COMPUTADOR	300,11
177	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80000543	COMPUTADOR	303,79
178	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80000545	APARELHO MULTIFUNCIONAL (FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA)	158,72
179	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80000551	MONITOR	48,18
180	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80000553	MONITOR	48,18
181	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80000555	MONITOR	48,18
182	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80000557	MONITOR	48,18
183	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80000558	MONITOR	48,18
184	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80000561	MONITOR	48,18
185	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80000562	MONITOR	48,18
186	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80000564	MONITOR	48,18
187	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80000566	MONITOR	48,18
188	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80000570	MONITOR	48,18
189	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80000571	MONITOR	48,18
190	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80000572	MONITOR	48,18
191	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80000573	MONITOR	48,18
192	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80000574	MONITOR	48,18
193	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80000575	MONITOR	48,18
194	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80000576	MONITOR	48,18
195	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80000577	MONITOR	48,18
196	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80000579	MONITOR	48,18
197	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80000580	MONITOR	48,18
198	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80000581	MONITOR	48,18
199	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80000585	MONITOR	48,18
200	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80000586	MONITOR	48,18
201	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80000587	MONITOR	48,18
202	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80000589	MONITOR	48,18
203	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80000590	MONITOR	48,18
204	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80000598	MONITOR	48,18
205	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80000614	MONITOR	48,18
206	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80000616	MONITOR	48,18
207	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80000617	MONITOR	48,18
208	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80000618	MONITOR	48,18
209	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80000619	MONITOR	73,00
210	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80000621	MONITOR	73,00
211	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80000622	MONITOR	73,00
212	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80000624	MONITOR	73,00
213	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80000848	COMPUTADOR	236,67
214	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80000849	COMPUTADOR	236,68
215	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80000851	COMPUTADOR	236,68
216	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80000852	COMPUTADOR	236,68

217	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80000870	COMPUTADOR	464,17
218	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80000873	COMPUTADOR	464,17
219	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80000876	COMPUTADOR	464,17
220	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80000879	SCANNER	773,80
221	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80000938	COMPUTADOR	148,62
222	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80000940	COMPUTADOR	148,62
223	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80000941	COMPUTADOR	148,62
224	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80000942	COMPUTADOR	148,62
225	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80000943	COMPUTADOR	148,62
226	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80000945	COMPUTADOR	148,62
227	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80000946	COMPUTADOR	148,62
228	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80000947	COMPUTADOR	148,62
229	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80000948	COMPUTADOR	148,62
230	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80000950	COMPUTADOR	148,62
231	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80000951	COMPUTADOR	148,62
232	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80000952	COMPUTADOR	148,62
233	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80000959	COMPUTADOR	148,62
234	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80000963	MONITOR	39,46
235	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80000964	MONITOR	39,46
236	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80000965	MONITOR	39,46
237	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80000982	MONITOR	207,95
238	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80000983	MONITOR	207,95
239	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80000984	MONITOR	207,95
240	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001003	MONITOR	50,40
241	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001016	APARELHO MULTIFUNCIONAL (FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA)	46,19
242	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001019	COMPUTADOR	378,43
243	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001022	COMPUTADOR	236,68
244	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001024	COMPUTADOR	236,68
245	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001025	COMPUTADOR	236,68
246	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001029	MONITOR	48,18
247	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001030	MONITOR	48,18
248	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001034	MONITOR	48,18
249	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001039	MONITOR	207,95
250	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001040	MONITOR	207,95
251	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001041	MONITOR	207,95
252	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001042	MONITOR	207,95
253	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001052	MONITOR	77,84
254	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001054	MONITOR	77,84
255	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001060	MONITOR	77,83
256	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001064	COMPUTADOR	463,57
257	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001065	COMPUTADOR	17,65
258	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001066	COMPUTADOR	17,65

343	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001295	COMPUTADOR	1.899,88
344	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001296	COMPUTADOR	1.899,88
345	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001297	COMPUTADOR	1.899,88
346	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001298	COMPUTADOR	2.108,99
347	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001299	COMPUTADOR	2.108,99
348	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001300	COMPUTADOR	2.108,99
349	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001301	COMPUTADOR	2.108,99
350	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001302	COMPUTADOR	2.108,99
351	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001303	COMPUTADOR	2.108,99
352	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001304	COMPUTADOR	2.108,99
353	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001305	COMPUTADOR	2.108,99
354	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001306	COMPUTADOR	2.108,99
355	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001307	COMPUTADOR	2.108,99
356	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001308	COMPUTADOR	2.108,99
357	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001309	COMPUTADOR	2.108,99
358	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001310	COMPUTADOR	1.692,72
359	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001311	COMPUTADOR	1.692,72
360	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001313	COMPUTADOR	1.692,72
361	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001314	COMPUTADOR	1.692,72
362	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001315	COMPUTADOR	1.692,72
363	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001316	COMPUTADOR	1.692,72
364	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001317	COMPUTADOR	1.692,72
365	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001318	COMPUTADOR	1.692,72
366	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001319	COMPUTADOR	1.692,72
367	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001320	COMPUTADOR	1.692,72
368	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001321	COMPUTADOR	1.692,72
369	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001322	COMPUTADOR	1.692,72
370	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001323	COMPUTADOR	1.692,72
371	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001324	COMPUTADOR	1.692,72
372	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001325	COMPUTADOR	2.015,68
373	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001326	COMPUTADOR	2.015,68
374	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001327	COMPUTADOR	2.015,68
375	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001328	COMPUTADOR	2.015,68
376	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001329	COMPUTADOR	2.015,68
377	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001330	COMPUTADOR	2.015,68
378	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001331	COMPUTADOR	2.015,68
379	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001332	COMPUTADOR	2.015,68
380	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001333	COMPUTADOR	2.015,68
381	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001334	COMPUTADOR	2.015,68
382	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001335	COMPUTADOR	2.015,68
383	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001338	HD	3.131,10
384	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001339	HD	3.131,10

385	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001340	IMPRESSORA	1.586,84
386	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001529	MONITOR	685,70
387	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001530	MONITOR	685,70
388	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001531	TABLET	4.632,35
389	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001532	TABLET	4.632,35
390	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001533	TABLET	4.632,35
391	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001534	TABLET	4.632,35
392	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001535	TABLET	4.632,35
393	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001536	TABLET	4.632,35
394	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001537	TABLET	4.632,35
395	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001538	TABLET	4.632,35
396	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001539	TABLET	4.632,35
397	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001540	TABLET	4.632,35
398	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001541	TABLET	4.632,35
399	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001542	TABLET	4.632,35
400	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001543	TABLET	4.632,35
401	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001544	TABLET	4.632,35
402	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001545	TABLET	4.632,35
403	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001546	TABLET	4.632,35
404	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001565	MONITOR	427,54
405	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001566	MONITOR	427,54
406	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001568	COMPUTADOR	2.743,55
407	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001569	COMPUTADOR	2.743,55
408	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001570	COMPUTADOR	2.743,55
409	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001571	COMPUTADOR	2.743,55
410	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001572	COMPUTADOR	2.743,55
411	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001573	COMPUTADOR	2.743,55
412	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001574	COMPUTADOR	2.743,55
413	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001575	COMPUTADOR	2.743,55
414	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001576	COMPUTADOR	2.743,55
415	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001577	COMPUTADOR	2.743,55
416	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001578	COMPUTADOR	2.743,55
417	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001579	COMPUTADOR	2.743,55
418	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001580	COMPUTADOR	2.743,55
419	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001581	COMPUTADOR	2.743,55
420	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001582	COMPUTADOR	2.743,55
421	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001583	COMPUTADOR	2.743,55
422	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001584	COMPUTADOR	2.743,55
423	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001585	COMPUTADOR	2.743,55
424	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001586	COMPUTADOR	2.743,55
425	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001587	COMPUTADOR	2.743,55
426	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001588	COMPUTADOR	2.743,55

427	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001589	COMPUTADOR	2.743,55
428	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001590	COMPUTADOR	2.743,55
429	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001591	COMPUTADOR	2.743,55
430	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001592	COMPUTADOR	2.743,55
431	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001593	COMPUTADOR	2.743,55
432	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001594	COMPUTADOR	2.743,55
433	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001595	COMPUTADOR	2.743,55
434	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001596	COMPUTADOR	2.743,55
435	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001597	COMPUTADOR	2.743,55
436	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001598	COMPUTADOR	2.743,55
437	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001599	COMPUTADOR	2.743,55
438	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001600	COMPUTADOR	2.743,55
439	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001601	COMPUTADOR	2.743,55
440	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001602	COMPUTADOR	2.743,55
441	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001603	MONITOR	760,48
442	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001604	MONITOR	760,48
443	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001605	MONITOR	760,48
444	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001606	MONITOR	760,48
445	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001607	MONITOR	760,48
446	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001608	MONITOR	760,48
447	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001609	MONITOR	760,48
448	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001610	MONITOR	760,48
449	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001611	MONITOR	760,48
450	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001612	MONITOR	760,48
451	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001613	MONITOR	760,48
452	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001614	MONITOR	760,48
453	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001615	MONITOR	760,48
454	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001616	MONITOR	760,48
455	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001617	MONITOR	760,48
456	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001618	MONITOR	760,48
457	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001619	MONITOR	760,48
458	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001620	MONITOR	760,48
459	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001621	MONITOR	760,48
460	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001622	MONITOR	760,48
461	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001623	MONITOR	760,48
462	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001624	MONITOR	760,48
463	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001625	MONITOR	760,48
464	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001626	MONITOR	760,48
465	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001627	MONITOR	760,48
466	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001628	MONITOR	760,48
467	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001629	MONITOR	760,48
468	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001630	MONITOR	760,48

511	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001673	MONITOR	760,48
512	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001674	MONITOR	760,48
513	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001675	MONITOR	760,48
514	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001676	MONITOR	760,48
515	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001677	MONITOR	760,48
516	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001678	MONITOR	760,48
517	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001679	MONITOR	760,48
518	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001680	MONITOR	760,48
519	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001681	MONITOR	760,48
520	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001682	MONITOR	760,48
521	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001683	MONITOR	760,48
522	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001684	MONITOR	760,48
523	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001685	MONITOR	760,48
524	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001686	MONITOR	760,48
525	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001687	MONITOR	760,48
526	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001688	MONITOR	760,48
527	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001689	MONITOR	760,48
528	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001690	MONITOR	760,48
529	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001691	MONITOR	760,48
530	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001692	MONITOR	760,48
531	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001693	MONITOR	760,48
532	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001694	MONITOR	760,48
533	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001695	MONITOR	760,48
534	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001696	MONITOR	760,48
535	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001697	MONITOR	760,48
536	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001698	MONITOR	760,48
537	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001699	MONITOR	760,48
538	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001700	MONITOR	760,48
539	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001701	MONITOR	760,48
540	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001702	MONITOR	760,48
541	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001703	MONITOR	760,48
542	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001704	MONITOR	760,48
543	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001705	MONITOR	760,48
544	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001706	MONITOR	760,48
545	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001707	MONITOR	760,48
546	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001708	MONITOR	760,48
547	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001709	MONITOR	760,48
548	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001710	MONITOR	760,48
549	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001711	MONITOR	760,48
550	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001712	MONITOR	760,48
551	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001713	MONITOR	760,48
552	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001714	MONITOR	760,48

553	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001715	MONITOR	760,48
554	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001716	MONITOR	760,48
555	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001717	MONITOR	760,48
556	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001718	MONITOR	760,48
557	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001719	MONITOR	760,48
558	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001720	MONITOR	760,48
559	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001721	MONITOR	760,48
560	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001722	MONITOR	760,48
561	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001723	MONITOR	760,48
562	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001724	MONITOR	760,48
563	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001725	MONITOR	760,48
564	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001726	MONITOR	760,48
565	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001727	MONITOR	760,48
566	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001728	MONITOR	760,48
567	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001729	MONITOR	760,48
568	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001730	MONITOR	760,48
569	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001731	MONITOR	760,48
570	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001732	MONITOR	760,48
571	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001733	MONITOR	760,48
572	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001734	MONITOR	760,48
573	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001735	MONITOR	760,48
574	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001736	MONITOR	760,48
575	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001737	MONITOR	760,48
576	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001738	MONITOR	760,48
577	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001739	MONITOR	760,48
578	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001740	MONITOR	760,48
579	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001741	MONITOR	760,48
580	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001742	MONITOR	760,48
581	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001743	MONITOR	760,48
582	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001744	MONITOR	760,48
583	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001745	MONITOR	760,48
584	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001746	MONITOR	760,48
585	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001747	MONITOR	760,48
586	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001748	MONITOR	760,48
587	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001749	MONITOR	760,48
588	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001750	MONITOR	760,48
589	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001751	MONITOR	760,48
590	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001752	MONITOR	760,48
591	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001753	MONITOR	760,48
592	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001754	MONITOR	760,48
593	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001755	MONITOR	760,48
594	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001756	MONITOR	760,48

595	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001757	MONITOR	760,48
596	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001758	MONITOR	760,48
597	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001759	MONITOR	760,48
598	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001760	MONITOR	760,48
599	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001761	MONITOR	760,48
600	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001762	MONITOR	760,48
601	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001763	MONITOR	760,48
602	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001764	MONITOR	760,48
603	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001765	MONITOR	760,48
604	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001766	MONITOR	760,48
605	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001767	MONITOR	760,48
606	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001768	MONITOR	760,48
607	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001769	MONITOR	760,48
608	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001770	MONITOR	760,48
609	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001771	MONITOR	760,48
610	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001772	MONITOR	760,48
611	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001773	MONITOR	760,48
612	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001774	MONITOR	760,48
613	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001775	MONITOR	760,48
614	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001776	MONITOR	760,48
615	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001777	MONITOR	760,48
616	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001778	MONITOR	760,48
617	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001779	MONITOR	760,48
618	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001780	MONITOR	760,48
619	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001781	MONITOR	760,48
620	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001782	MONITOR	760,48
621	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001783	MONITOR	760,48
622	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001784	MONITOR	760,48
623	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001785	MONITOR	760,48
624	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001786	MONITOR	760,48
625	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001787	MONITOR	760,48
626	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001788	MONITOR	760,48
627	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001789	MONITOR	760,48
628	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001790	MONITOR	760,48
629	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001791	MONITOR	760,48
630	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001792	MONITOR	760,48
631	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001793	MONITOR	760,48
632	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001794	MONITOR	760,48
633	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001795	MONITOR	760,48
634	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001796	MONITOR	760,48
635	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001797	MONITOR	760,48
636	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001798	MONITOR	760,48

637	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001799	MONITOR	760,48
638	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001800	MONITOR	760,48
639	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001801	MONITOR	760,48
640	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001802	MONITOR	760,48
641	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001939	NOTEBOOK	3.096,81
642	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001940	NOTEBOOK	3.096,81
643	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001941	NOTEBOOK	3.096,81
644	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001942	NOTEBOOK	3.096,81
645	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001943	NOTEBOOK	3.096,81
646	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001944	NOTEBOOK	3.096,81
647	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001945	NOTEBOOK	3.096,81
648	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001946	NOTEBOOK	3.096,81
649	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001947	NOTEBOOK	3.096,81
650	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001948	NOTEBOOK	3.096,81
651	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001949	NOTEBOOK	3.096,81
652	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001950	NOTEBOOK	3.096,81
653	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001951	NOTEBOOK	3.096,81
654	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001952	NOTEBOOK	3.096,81
655	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001953	NOTEBOOK	3.096,81
656	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001958	COMPUTADOR	2.306,68
657	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001959	COMPUTADOR	2.306,68
658	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001960	COMPUTADOR	2.306,68
659	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001961	COMPUTADOR	2.306,68
660	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001962	COMPUTADOR	2.306,68
661	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001963	COMPUTADOR	2.306,68
662	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001964	COMPUTADOR	2.306,68
663	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001965	COMPUTADOR	2.306,68
664	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001966	COMPUTADOR	2.306,68
665	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001967	COMPUTADOR	2.306,68
666	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001968	COMPUTADOR	2.306,68
667	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001969	COMPUTADOR	2.306,68
668	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001970	COMPUTADOR	2.306,68
669	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001971	COMPUTADOR	2.306,68
670	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001972	COMPUTADOR	2.306,68
671	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001973	COMPUTADOR	2.306,68
672	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001974	COMPUTADOR	2.306,68
673	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001975	COMPUTADOR	2.306,68
674	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001976	COMPUTADOR	2.306,68
675	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001977	COMPUTADOR	2.306,68
676	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001978	COMPUTADOR	2.306,68
677	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001979	COMPUTADOR	2.306,68
678	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001980	COMPUTADOR	2.306,68

721	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80002023	COMPUTADOR	2.306,68
722	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80002024	COMPUTADOR	2.306,68
723	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80002025	COMPUTADOR	2.306,68
724	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80002026	COMPUTADOR	2.306,68
725	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80002027	COMPUTADOR	2.306,68
726	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80002028	COMPUTADOR	2.306,68
727	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80002029	COMPUTADOR	2.306,68
728	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80002030	COMPUTADOR	2.306,68
729	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80002031	COMPUTADOR	2.306,68
730	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80002032	COMPUTADOR	2.306,68
731	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80002033	COMPUTADOR	2.306,68
732	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80002034	COMPUTADOR	2.306,68
733	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80002035	COMPUTADOR	2.306,68
734	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80002036	COMPUTADOR	2.306,68
735	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80002037	COMPUTADOR	2.306,68
736	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80002038	COMPUTADOR	2.306,68
737	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80002039	COMPUTADOR	2.306,68
738	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80002040	COMPUTADOR	2.306,68
739	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80002041	COMPUTADOR	2.306,68
740	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80002042	COMPUTADOR	2.306,68
741	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80002043	COMPUTADOR	2.306,68
742	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80002044	COMPUTADOR	2.306,68
743	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80002045	COMPUTADOR	2.306,68
744	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80002046	COMPUTADOR	2.306,68
745	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80002047	COMPUTADOR	2.306,68
746	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80002048	COMPUTADOR	2.306,68
747	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80002049	COMPUTADOR	2.306,68
748	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80002050	COMPUTADOR	2.306,68
749	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80002051	COMPUTADOR	2.306,68
750	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80002052	COMPUTADOR	2.306,68
751	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80002053	COMPUTADOR	2.306,68
752	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80002054	COMPUTADOR	2.306,68
753	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80002055	COMPUTADOR	2.306,68
754	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80002056	COMPUTADOR	2.306,68
755	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80002057	COMPUTADOR	2.306,68
756	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80002058	IMPRESSORA	1.367,32
757	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80002059	IMPRESSORA	1.367,32
758	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80002060	IMPRESSORA	1.367,32
759	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80002121	TABLET	118,43
760	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80002122	TABLET	118,43
761	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80002123	TABLET	118,43
762	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80002124	TABLET	371,12

763	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80002125	TABLET	371,12
764	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80002126	TABLET	101,73
765	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80002127	TABLET	101,73
766	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80002143	TABLET	4.304,21
767	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80002148	TABLET	4.304,22
768	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80002149	TABLET	4.304,22
769	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80002150	TABLET	4.304,22
770	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80002151	TABLET	4.304,22
771	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80002155	NOTEBOOK	1.098,69
772	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80002156	NOTEBOOK	1.098,69
773	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80002157	NOTEBOOK	1.098,69
774	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80002159	TABLET	389,15
775	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80002160	NOTEBOOK	1.098,69
776	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80002161	NOTEBOOK	1.098,69
777	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80002191	NOTEBOOK	1.115,67
778	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80002218	DESK DELL T5810 E5 16 GB WIN10P 210-ADBT	2.725,13
779	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80002219	DESK DELL T5810 E5 16 GB WIN10P 210-ADBT	2.725,13
780	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80002220	TABLET	401,17
781	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	110001498	COMPUTADOR	1.658,06
782	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	110001508	COMPUTADOR	1.658,06
783	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	110001512	COMPUTADOR	1.658,06
784	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	110001580	MONITOR	236,34
785	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	110001597	MONITOR	236,34
786	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	110001607	MONITOR	236,34
787	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	110001614	MONITOR	236,34
788	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80001312	POSITIVO MASTER D8200 DESKTOP TIPO III	1.692,72
SUBTOTAL = 123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS				3.351,50
1	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	614506	GELADEIRA	158,30
2	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	633951	GELADEIRA	315,01
3	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	640017	GELADEIRA	244,31
4	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	645602	GELADEIRA	220,96
5	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	649933	GELADEIRA	168,88
6	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	774845	CAFETEIRA ELÉTRICA	224,66
7	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	80000252	CAFETEIRA ELÉTRICA	529,92
8	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	80000969	FOGÃO	35,32
9	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	80000991	GELADEIRA	10,24
10	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	80001957	FOGÃO	202,48
11	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	80002195	ASPIRADOR DE PÓ	250,41
12	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	80002196	ASPIRADOR DE PÓ	250,41
13	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	80002197	ASPIRADOR DE PÓ	250,41
14	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	110000295	GELADEIRA	490,19
SUBTOTAL = 123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO				2.732,67
1	123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	685631	CALCULADORA	67,11

2	123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	685647	CALCULADORA	67,11
3	123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	685658	CALCULADORA	67,11
4	123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	685664	CALCULADORA	67,11
5	123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	761487	RELÓGIO DE PONTO (COM OU SEM BIOMETRIA)	316,62
6	123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	761488	RELÓGIO DE PONTO (COM OU SEM BIOMETRIA)	316,62
7	123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	20000326	RELÓGIO DE PONTO (COM OU SEM BIOMETRIA)	533,13
8	123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	80000254	RELÓGIO DE PONTO (COM OU SEM BIOMETRIA)	648,93
9	123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	80000256	RELÓGIO DE PONTO (COM OU SEM BIOMETRIA)	648,93
SUBTOTAL = 123110303 - MOBILIARIO EM GERAL				417.200,04
1	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	89719	MESA	51,65
2	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	302489	CADEIRA	398,44
3	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	302498	CADEIRA	398,44
4	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	302512	CADEIRA	398,44
5	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	302514	CADEIRA	398,44
6	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	317870	MESA	133,84
7	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	318330	MESA	292,45
8	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440135	CADEIRA	149,23
9	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440613	CADEIRA	149,23
10	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450960	CADEIRA	284,53
11	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	500801	CADEIRA	284,53
12	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	503937	CADEIRA	330,96
13	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	504054	CADEIRA	215,84
14	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	504191	CADEIRA	211,86
15	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	504240	CADEIRA	330,96
16	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	504309	CADEIRA	330,96
17	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	518830	CADEIRA	308,07
18	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	540367	MESA	86,09
19	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	540371	MESA	86,09
20	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	540384	MESA	86,09
21	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	540458	MESA	267,21
22	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	593699	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	84,76
23	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	600225	GAVETEIRO	64,70
24	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	600432	CADEIRA	95,06
25	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	605152	CADEIRA	69,08
26	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	609993	CADEIRA	75,47
27	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	610163	CADEIRA	95,06
28	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	610165	CADEIRA	97,30
29	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	610210	CADEIRA	94,04
30	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	610211	CADEIRA	95,06
31	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	610265	GAVETEIRO	30,58
32	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	610284	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	87,12
33	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	610339	CADEIRA	69,40
34	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	610496	CADEIRA	72,93
35	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	610521	GAVETEIRO	30,58
36	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	614081	CADEIRA	1.373,68
37	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	614106	MESA	186,20
38	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	614113	MESA	176,05
39	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	614119	CADEIRA	107,90
40	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	614298	CADEIRA	94,39
41	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	614325	CADEIRA	114,65
42	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	614345	CADEIRA	94,39
43	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	614401	MESA	114,65
44	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	614424	CADEIRA	75,47
45	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	614463	GAVETEIRO	40,90
46	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	614502	GAVETEIRO	45,74
47	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	614551	CADEIRA	101,15
48	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	614602	MESA	207,14
49	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	614638	MESA	207,14
50	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	614667	MESA	207,14
51	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	614693	GAVETEIRO	56,06
52	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	614744	CADEIRA	95,06
53	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	614854	CADEIRA	95,06
54	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	615019	ARQUIVO DESLIZANTE	617,20
55	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	615044	ARQUIVO DESLIZANTE	617,20
56	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	615106	CADEIRA	137,96
57	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	615641	MESA	101,15
58	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	615687	GAVETEIRO	50,58
59	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	615806	GAVETEIRO	50,58

60	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	615861	GAVETEIRO	50,58
61	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	615979	MESA	207,14
62	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	616012	MESA	20,91
63	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	616189	CADEIRA	95,06
64	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	616195	CADEIRA	95,06
65	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	616264	GAVETEIRO	50,58
66	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	616398	CADEIRA	55,88
67	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	616419	MESA	207,14
68	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	616450	MESA	44,65
69	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	616497	CADEIRA	82,10
70	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	616531	MESA	255,62
71	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	616562	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	84,76
72	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	616635	MESA	207,14
73	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	616647	GAVETEIRO	50,58
74	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	616675	CADEIRA	128,65
75	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	616682	GAVETEIRO	50,58
76	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	616749	CADEIRA	95,06
77	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	618368	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	62,10
78	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	618407	GAVETEIRO	50,58
79	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	618422	GAVETEIRO	50,58
80	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	618495	GAVETEIRO	27,52
81	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	618532	GAVETEIRO	37,84
82	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	618546	CADEIRA	207,14
83	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	618575	GAVETEIRO	50,58
84	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	618636	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	133,85
85	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	618642	MESA	207,14
86	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	618659	CADEIRA	69,37
87	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	618661	CADEIRA	95,06
88	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	618670	MESA	207,14
89	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	618684	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	120,74
90	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	618749	ARMÁRIO	85,01
91	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	618764	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	107,90
92	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	618768	CADEIRA	101,15
93	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	618818	GAVETEIRO	50,58
94	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	618874	ARMÁRIO	84,76
95	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	618905	GAVETEIRO	50,58
96	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	618996	ARQUIVO DESLIZANTE	50,58
97	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	619118	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	50,58
98	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	619164	GAVETEIRO	50,58
99	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	619302	GAVETEIRO	50,58
100	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	619367	ARQUIVO DESLIZANTE	84,76
101	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	619405	GAVETEIRO	50,58
102	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	619447	ARQUIVO DESLIZANTE	84,76
103	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	619465	GAVETEIRO	50,58
104	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	619516	GAVETEIRO	43,33
105	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	619585	ARMÁRIO	84,76
106	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	619593	ARMÁRIO	84,76
107	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	619599	ARMÁRIO	84,76
108	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	619774	ARMÁRIO	64,65
109	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	619784	GAVETEIRO	35,42
110	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	619845	MESA	207,14
111	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	619861	CADEIRA	137,96
112	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	619872	CADEIRA	128,65
113	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	619887	CADEIRA	217,94
114	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	619888	CADEIRA	44,86
115	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	619903	CADEIRA	41,94
116	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	619987	ARMÁRIO	84,76
117	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	620040	CADEIRA	41,94
118	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	620054	ARMÁRIO	84,76
119	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	620072	CADEIRA	41,94
120	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	620118	ARMÁRIO	54,66
121	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	620126	MESA	207,14
122	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	620128	MESA	207,14
123	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	620166	GAVETEIRO	50,58
124	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	620179	GAVETEIRO	48,16
125	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	620184	GAVETEIRO	50,58
126	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	620209	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	283,09
127	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	620210	GAVETEIRO	50,58
128	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	620531	GAVETEIRO	50,58
129	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	620551	GAVETEIRO	50,58
130	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	622165	GAVETEIRO	50,57
131	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	622293	GAVETEIRO	50,57
132	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	622352	GAVETEIRO	50,57
133	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	622506	GAVETEIRO	50,57

134	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	622556	CADEIRA	95,06
135	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	622692	GAVETEIRO	40,90
136	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	622696	CADEIRA	95,06
137	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	622736	CADEIRA	95,06
138	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	622836	CADEIRA	95,06
139	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	622880	CADEIRA	95,06
140	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	622898	CADEIRA	95,06
141	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	622964	CADEIRA	95,06
142	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	622982	CADEIRA	95,06
143	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	622996	CADEIRA	95,06
144	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	623069	GAVETEIRO	48,16
145	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	623087	CADEIRA	95,06
146	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	623098	MESA	207,14
147	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	623135	ARMÁRIO	84,76
148	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	623163	CADEIRA	95,06
149	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	623221	ARMÁRIO	59,76
150	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	623253	GAVETEIRO	50,57
151	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	623303	CADEIRA	49,78
152	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	623308	GAVETEIRO	50,57
153	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	623313	CADEIRA	95,06
154	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	623370	GAVETEIRO	50,57
155	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	623387	MESA	105,67
156	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	623393	CADEIRA	88,31
157	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	623463	GAVETEIRO	50,57
158	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	623749	MESA	196,99
159	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	623774	MESA	207,14
160	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	623806	GAVETEIRO	50,58
161	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	623891	CADEIRA	95,06
162	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	623932	ARQUIVO DESLIZANTE	82,85
163	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	623942	GAVETEIRO	50,58
164	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	623956	GAVETEIRO	50,58
165	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	623999	MESA	207,14
166	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	624042	CADEIRA	95,06
167	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	624093	MESA	196,99
168	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	624122	CADEIRA	95,06
169	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	624155	MESA	253,71
170	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	624173	CADEIRA DE ESCRITÓRIO	111,62
171	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	624223	CADEIRA	82,21
172	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	624274	CADEIRA	95,06
173	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	624363	CADEIRA	95,06
174	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	624396	GAVETEIRO	48,16
175	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	624417	MESA	207,14
176	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	624551	MESA	207,14
177	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	624594	CADEIRA	95,06
178	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	624612	GAVETEIRO	50,57
179	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	624689	CADEIRA	95,06
180	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	624698	GAVETEIRO	50,57
181	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	624701	GAVETEIRO	40,90
182	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	624735	CADEIRA	101,15
183	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	624802	CADEIRA	107,90
184	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	624975	CADEIRA	95,06
185	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	625046	CADEIRA	95,06
186	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	625075	CADEIRA	95,06
187	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	625118	CADEIRA	95,06
188	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	625769	CADEIRA	94,71
189	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	627245	MESA	207,14
190	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	627263	MESA	49,22
191	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	627282	CADEIRA	95,06
192	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	627315	CADEIRA	88,31
193	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	627351	CADEIRA	95,06
194	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	627366	ARQUIVO DESLIZANTE	84,76
195	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	627416	CADEIRA	95,06
196	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	627431	CADEIRA	95,06
197	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	627445	ARQUIVO DESLIZANTE	84,76
198	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	627463	CADEIRA	94,66
199	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	627559	GAVETEIRO	50,57
200	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	627641	CADEIRA	95,06
201	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	627643	ARQUIVO DESLIZANTE	89,27
202	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	627727	ARQUIVO DESLIZANTE	89,27
203	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	627761	CADEIRA	95,06
204	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	627770	CADEIRA	95,06
205	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	627824	CADEIRA	118,25
206	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	627852	GAVETEIRO	50,57
207	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	627930	CADEIRA	95,06

208	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	628000	CADEIRA	95,06
209	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	628055	MESA	95,17
210	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	628065	GAVETEIRO	50,57
211	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	628180	CADEIRA	94,71
212	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	628189	ARQUIVO DESLIZANTE	89,27
213	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	628190	CADEIRA	43,68
214	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	628322	CADEIRA	95,06
215	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	628352	POLTRONA	133,71
216	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	628398	CADEIRA	95,06
217	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	628416	CADEIRA	95,06
218	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	628458	ARMÁRIO	73,82
219	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	628473	GAVETEIRO	50,57
220	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	628558	GAVETEIRO	53,64
221	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	628617	GAVETEIRO	53,64
222	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	628634	GAVETEIRO	53,64
223	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	628679	GAVETEIRO	273,39
224	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	628775	CADEIRA	107,45
225	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	628858	CADEIRA	107,45
226	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	628897	CADEIRA	107,45
227	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	629003	ARMÁRIO	79,45
228	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	629114	MESA	253,71
229	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	629126	CADEIRA	221,37
230	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	629186	CADEIRA	94,71
231	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	629902	CADEIRA	94,71
232	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	629948	MESA	253,71
233	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	629990	GAVETEIRO	51,75
234	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	630057	CADEIRA	94,71
235	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	632572	MESA	207,14
236	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	632601	CADEIRA	95,06
237	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	632612	GAVETEIRO	51,75
238	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	632675	CADEIRA	94,71
239	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	632819	MESA	232,25
240	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	632820	CADEIRA	94,71
241	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	633133	MESA	49,22
242	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	633180	CADEIRA	74,22
243	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	633311	MESA	49,22
244	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	633446	MESA	49,22
245	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	633453	ARMÁRIO	149,58
246	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	633523	GAVETEIRO	51,75
247	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	633636	GAVETEIRO	287,11
248	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	633675	MESA	49,22
249	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	633689	MESA	49,22
250	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	633699	ARMÁRIO	79,45
251	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	633846	MESA	49,22
252	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	633849	MESA	49,22
253	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	634097	CADEIRA	74,22
254	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	634179	GAVETEIRO	51,75
255	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	634476	CADEIRA	89,90
256	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	634583	CADEIRA	89,90
257	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	634588	MESA	49,22
258	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	634654	MESA	49,22
259	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	634742	CADEIRA	94,71
260	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	634799	CADEIRA	94,71
261	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	634805	MESA	207,14
262	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	634850	CADEIRA	94,71
263	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	635335	MESA	139,28
264	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	635351	CADEIRA	89,90
265	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	635368	CADEIRA	94,71
266	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	635381	CADEIRA	89,90
267	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	635436	CADEIRA	94,71
268	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	635452	GAVETEIRO	51,75
269	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	639850	CADEIRA	203,17
270	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	640039	CADEIRA	95,06
271	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	640445	MESA	49,22
272	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	640958	MESA	224,74
273	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	641060	GAVETEIRO	51,75
274	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	641378	SUPORTE MOBILIÁRIO	8,85
275	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	641486	ARMÁRIO	149,58
276	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	641765	SOFÁ	166,02
277	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	641840	SOFÁ	166,02
278	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	641882	CADEIRA	89,90
279	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	642721	MESA	253,71
280	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	642758	CADEIRA	84,37
281	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	642798	POLTRONA	84,37

282	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	642963	MESA	25,06
283	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	645447	GAVETEIRO	51,75
284	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	645497	GAVETEIRO	51,75
285	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	645511	GAVETEIRO	51,75
286	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	645622	ARMÁRIO	79,45
287	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	645659	ARMÁRIO	79,45
288	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	645675	ARMÁRIO	73,82
289	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	645699	ARMÁRIO	73,82
290	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	645703	ARMÁRIO	73,82
291	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	646144	CADEIRA	94,71
292	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	646234	CADEIRA	94,71
293	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	646238	CADEIRA	94,71
294	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	646262	CADEIRA	94,71
295	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	646280	CADEIRA	94,71
296	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	646307	CADEIRA	94,71
297	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	646315	CADEIRA	94,71
298	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	646362	CADEIRA	94,71
299	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	646395	CADEIRA	94,71
300	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	646403	CADEIRA	94,71
301	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	646414	CADEIRA	94,71
302	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	646766	CADEIRA	94,71
303	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	646802	CADEIRA	94,71
304	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	646809	CADEIRA	94,71
305	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	646832	CADEIRA	94,71
306	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	646846	CADEIRA	94,71
307	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	646852	CADEIRA	94,71
308	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	646871	CADEIRA	94,71
309	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	646902	CADEIRA	94,71
310	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	646933	CADEIRA	94,71
311	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	646976	CADEIRA	47,44
312	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	647011	GAVETEIRO	47,44
313	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	648573	CADEIRA	74,22
314	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	648602	MESA	95,17
315	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	648613	CADEIRA	74,22
316	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	648620	GAVETEIRO	47,44
317	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	648677	ARMÁRIO	73,82
318	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	648733	CADEIRA	94,71
319	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	648906	CADEIRA	94,71
320	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	648910	CADEIRA	160,85
321	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	648949	POLTRONA	160,85
322	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	648990	POLTRONA	160,85
323	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	649043	POLTRONA	160,85
324	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	649045	POLTRONA	160,85
325	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	649087	POLTRONA	160,85
326	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	649109	POLTRONA	160,85
327	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	649336	POLTRONA	160,85
328	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	649488	POLTRONA	160,85
329	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	649525	POLTRONA	160,85
330	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	649542	CADEIRA	95,06
331	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	649567	POLTRONA	160,85
332	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	649576	MESA	228,74
333	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	649582	POLTRONA	160,85
334	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	649616	POLTRONA	160,85
335	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	649627	MESA	228,74
336	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	649813	GAVETEIRO	56,06
337	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	649915	POLTRONA	160,85
338	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	650013	ARMÁRIO	93,78
339	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	650014	POLTRONA	160,85
340	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	650329	MESA	249,68
341	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	650437	SUPORTE MOBILIÁRIO	558,91
342	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	650789	SUPORTE MOBILIÁRIO	549,04
343	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	652642	MESA	228,74
344	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	653099	CADEIRA	94,71
345	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	653122	CADEIRA	94,71
346	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	653145	CADEIRA	94,71
347	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	653158	CADEIRA	95,06
348	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	653998	MESA	549,20
349	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	654017	MESA	487,09
350	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	666422	CADEIRA	95,06
351	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	666484	CADEIRA	107,90
352	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	666521	CADEIRA	95,06
353	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	666543	CADEIRA	95,06
354	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	666597	CADEIRA	95,06

355	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	666625	CADEIRA	118,25
356	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	666820	CADEIRA	95,06
357	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	666894	POLTRONA	78,77
358	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670265	CADEIRA	95,06
359	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	674364	ARQUIVO DESLIZANTE	15,56
360	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	674404	ARQUIVO DESLIZANTE	15,56
361	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	674418	ARQUIVO DESLIZANTE	58,69
362	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	674428	ARQUIVO DESLIZANTE	15,56
363	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	674509	MESA	228,74
364	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	674617	CADEIRA	56,52
365	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	674624	CADEIRA	56,52
366	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	674665	CADEIRA	56,52
367	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	674695	CADEIRA	56,52
368	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	674756	ARQUIVO DESLIZANTE	297,37
369	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	674771	MESA	333,92
370	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	674784	POLTRONA	386,99
371	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	680057	CADEIRA	6,24
372	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	681405	GAVETEIRO	43,32
373	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	688806	CADEIRA	82,21
374	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	690220	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS	104,97
375	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	690238	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS	221,66
376	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	690274	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS	113,83
377	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	704114	SOFÁ	56,70
378	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	705293	CADEIRA	133,55
379	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	710787	CADEIRA	84,47
380	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	711008	CADEIRA	123,01
381	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	714750	CADEIRA	103,37
382	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	714773	CADEIRA	103,37
383	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	714802	CADEIRA	103,37
384	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	714814	CADEIRA	103,37
385	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	714825	CADEIRA	103,37
386	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	714828	CADEIRA	103,37
387	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	714833	CADEIRA	103,37
388	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	714843	CADEIRA	103,37
389	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	714853	CADEIRA	103,37
390	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	714856	CADEIRA	103,37
391	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	714864	CADEIRA	103,37
392	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	714868	CADEIRA	103,37
393	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	714873	CADEIRA	103,37
394	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	714877	CADEIRA	103,37
395	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	714899	CADEIRA	103,37
396	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	715382	CADEIRA	103,37
397	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	715384	CADEIRA	103,37
398	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	715386	CADEIRA	103,37
399	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	715388	CADEIRA	103,37
400	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	715389	CADEIRA	103,37
401	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	715390	CADEIRA	103,37
402	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	715394	CADEIRA	103,37
403	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	715401	CADEIRA	103,37
404	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	715402	CADEIRA	103,37
405	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	715403	CADEIRA	103,37
406	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	715407	CADEIRA	103,37
407	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	715408	CADEIRA	103,37
408	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	715409	CADEIRA	103,37
409	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	715410	CADEIRA	103,37
410	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	715411	CADEIRA	103,37
411	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	715412	CADEIRA	103,37
412	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	715417	CADEIRA	103,37
413	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	715418	CADEIRA	103,37
414	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	715419	CADEIRA	103,37
415	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	715421	CADEIRA	103,37
416	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	715422	CADEIRA	103,37
417	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	715423	CADEIRA	103,37
418	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	715424	CADEIRA	103,37
419	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	715425	CADEIRA	103,37
420	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	715427	CADEIRA	103,37
421	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	715513	CADEIRA	103,37
422	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	715556	CADEIRA	103,37
423	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	715557	CADEIRA	103,37
424	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	715561	CADEIRA	103,37
425	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	715568	CADEIRA	103,37
426	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	715579	CADEIRA	103,37
427	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	715584	CADEIRA	103,37
428	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	715589	CADEIRA	103,37

429	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	715593	CADEIRA	103,37
430	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	715629	CADEIRA	103,37
431	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	715640	CADEIRA	103,37
432	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	715656	CADEIRA	103,37
433	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	715661	CADEIRA	103,37
434	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	715665	CADEIRA	103,37
435	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	715669	CADEIRA	103,37
436	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	715675	CADEIRA	103,37
437	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	715680	CADEIRA	103,37
438	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	715683	CADEIRA	103,37
439	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	715690	CADEIRA	103,37
440	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	715715	CADEIRA	103,37
441	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	718184	GAVETEIRO	106,95
442	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	718317	CADEIRA	75,44
443	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	726749	CADEIRA	88,31
444	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	726761	POLTRONA	115,18
445	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	726846	MESA	243,75
446	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	726863	CADEIRA	127,49
447	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	726873	CADEIRA	120,74
448	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	726876	MESA	243,75
449	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	726890	MESA	243,75
450	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	726894	MESA	243,75
451	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	726896	MESA	243,75
452	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	726902	MESA	243,75
453	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	726907	MESA	243,75
454	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	726915	POLTRONA	133,71
455	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	726927	MESA	243,75
456	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	726934	CADEIRA	95,06
457	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	726941	MESA	243,75
458	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	726942	MESA	243,75
459	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	726956	MESA	243,75
460	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	726959	MESA	243,75
461	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	726960	MESA	243,75
462	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	726969	MESA	243,75
463	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	726971	MESA	243,75
464	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	726976	MESA	243,75
465	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	726980	MESA	243,75
466	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	726987	CADEIRA	127,49
467	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	727002	POLTRONA	133,71
468	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	727042	POLTRONA	115,18
469	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	727083	CADEIRA	95,06
470	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	727116	CADEIRA	95,06
471	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	727163	POLTRONA	160,85
472	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	727200	ARQUIVO DESLIZANTE	93,78
473	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	727247	CADEIRA	127,49
474	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	727249	POLTRONA	115,18
475	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	727344	CADEIRA	127,49
476	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	727374	CADEIRA	144,18
477	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	727389	MESA	228,74
478	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	727410	CADEIRA	88,31
479	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	727412	CADEIRA	127,49
480	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	727454	POLTRONA	133,71
481	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	727485	GAVETEIRO	50,57
482	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	727490	GAVETEIRO	50,57
483	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	727504	CADEIRA	95,06
484	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	727560	MESA	266,10
485	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	727565	ARMÁRIO	64,75
486	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	727570	MESA	266,10
487	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	727593	MESA	266,10
488	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	727599	MESA	266,10
489	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	727604	MESA	266,10
490	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	727611	CADEIRA	144,18
491	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	727612	CADEIRA	69,37
492	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	727622	CADEIRA	69,37
493	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	727625	MESA	266,10
494	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	727629	MESA	266,10
495	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	727634	MESA	266,10
496	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	727639	MESA	266,10
497	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	727645	MESA	266,10
498	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	727660	CADEIRA	95,06
499	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	727662	CADEIRA	127,49
500	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	727686	POLTRONA	120,00
501	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	727716	CADEIRA	82,21
502	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	727724	CADEIRA	127,49

503	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	727730	GAVETEIRO	60,89
504	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	727752	CADEIRA	127,49
505	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	727771	CADEIRA	127,49
506	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	727774	CADEIRA	95,06
507	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	727776	CADEIRA	127,49
508	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	727797	CADEIRA	127,49
509	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	727832	CADEIRA	127,49
510	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	728291	MESA	243,75
511	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	745491	MESA	261,70
512	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	745516	MESA	261,70
513	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	745519	MESA	261,70
514	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	745554	POLTRONA	280,50
515	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	745564	MESA	261,70
516	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	745567	MESA	261,70
517	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	745572	MESA	364,84
518	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	745591	POLTRONA	280,50
519	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	745598	POLTRONA	280,50
520	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	745601	POLTRONA	280,50
521	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	745618	POLTRONA	280,50
522	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	745704	ARMÁRIO	258,30
523	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	745719	POLTRONA	323,20
524	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	745720	POLTRONA	323,20
525	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	745721	POLTRONA	323,20
526	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	745747	GAVETEIRO	191,14
527	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	745789	POLTRONA	260,75
528	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	745791	POLTRONA	260,75
529	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	745797	POLTRONA	260,75
530	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	745800	POLTRONA	260,75
531	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	745801	POLTRONA	260,75
532	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	745802	POLTRONA	260,75
533	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	745803	POLTRONA	260,75
534	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	745804	POLTRONA	260,75
535	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	745805	POLTRONA	260,75
536	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	752414	ARQUIVO DESLIZANTE	84,76
537	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	752457	GAVETEIRO	50,57
538	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	752460	GAVETEIRO	48,15
539	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	773756	GAVETEIRO	50,58
540	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000000	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS	237,86
541	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000001	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS	237,86
542	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000002	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS	237,86
543	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000005	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS	237,86
544	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000006	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS	237,86
545	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000007	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS	237,86
546	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000009	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS	237,86
547	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000010	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS	237,86
548	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000011	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS	237,86
549	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000013	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS	237,86
550	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000016	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS	237,86
551	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000017	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS	237,86
552	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000018	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS	237,86
553	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000023	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS	237,86
554	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000024	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS	237,86
555	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000029	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS	237,86
556	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000030	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS	237,86
557	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000032	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS	237,86
558	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000035	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS	237,86
559	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000037	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS	237,86
560	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000038	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS	237,86
561	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000039	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS	237,86
562	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000041	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS	237,86
563	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000042	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS	237,86
564	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000046	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS	237,86
565	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000048	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS	237,86
566	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000049	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS	237,86
567	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000050	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS	237,86
568	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000051	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS	237,86
569	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000053	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS	237,86
570	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000054	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS	237,86
571	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000055	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS	237,86
572	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000056	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS	237,86
573	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000057	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS	237,86
574	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000062	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS	237,86
575	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000063	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS	237,86
576	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000065	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS	237,86

[illegible]

711	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000236	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS	298,09
712	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000237	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS	298,09
713	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000238	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS	298,09
714	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000239	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS	298,09
715	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000240	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS	298,09
716	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000241	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS	298,09
717	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000242	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS	298,09
718	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000243	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS	298,09
719	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000245	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS	298,09
720	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000246	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS	298,09
721	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000247	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS	247,87
722	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000248	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS	122,08
723	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000402	MASTRO/PEDESTAL/BASE PARA MASTRO	328,50
724	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000403	MASTRO/PEDESTAL/BASE PARA MASTRO	131,50
725	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000404	MASTRO/PEDESTAL/BASE PARA MASTRO	131,50
726	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000405	MASTRO/PEDESTAL/BASE PARA MASTRO	131,50
727	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000417	CADEIRA	59,78
728	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000418	CADEIRA	59,78
729	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000419	CADEIRA	59,78
730	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000421	CADEIRA	59,78
731	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000422	CADEIRA	59,78
732	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000423	CADEIRA	59,78
733	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000424	CADEIRA	59,78
734	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000427	CADEIRA	59,78
735	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000428	CADEIRA	59,78
736	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000429	CADEIRA	59,78
737	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000430	CADEIRA	59,78
738	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000433	CADEIRA	59,78
739	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000434	CADEIRA	59,78
740	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000435	CADEIRA	59,78
741	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000436	CADEIRA	59,78
742	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000439	CADEIRA	59,78
743	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000440	CADEIRA	59,78
744	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000442	CADEIRA	59,78
745	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000443	CADEIRA	59,78
746	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000445	MESA	224,24
747	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000446	MESA	224,24
748	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000447	MESA	224,24
749	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000449	MESA	224,24
750	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000453	MESA	224,24
751	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000454	MESA	224,24
752	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000455	MESA	224,24
753	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000510	ARMÁRIO	105,84
754	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000511	ARMÁRIO	105,84
755	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000512	ARMÁRIO	105,84
756	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000523	GAVETEIRO	54,64
757	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000524	GAVETEIRO	54,64
758	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000528	GAVETEIRO	54,64
759	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000529	GAVETEIRO	54,64
760	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000530	GAVETEIRO	54,64
761	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000531	GAVETEIRO	54,64
762	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000532	GAVETEIRO	54,64
763	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000533	GAVETEIRO	54,64
764	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000535	GAVETEIRO	54,64
765	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000537	CADEIRA	92,41
766	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000541	ARMÁRIO	129,02
767	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000542	ARMÁRIO	129,02
768	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000549	SOFÁ	88,48
769	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000550	SOFÁ	88,48
770	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000625	GAVETEIRO	54,64
771	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000626	GAVETEIRO	54,64
772	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000627	GAVETEIRO	54,64
773	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000628	GAVETEIRO	54,64
774	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000629	GAVETEIRO	54,64
775	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000630	GAVETEIRO	54,64
776	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000631	GAVETEIRO	54,64
777	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000632	GAVETEIRO	54,64
778	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000633	GAVETEIRO	54,64
779	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000634	GAVETEIRO	54,64
780	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000635	GAVETEIRO	54,64
781	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000636	GAVETEIRO	54,64
782	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000639	GAVETEIRO	54,64
783	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000640	GAVETEIRO	54,64
784	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000643	GAVETEIRO	54,64

Anexo TC-15 Invenário de Bens do Estado do Rio de Janeiro (0056297454) - Bens (05796387001467/2024-99) - 00180/2025-99 / pg. 99

933	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000865	CADEIRA	96,50
934	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000867	CADEIRA	96,50
935	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000971	POLTRONA	121,79
936	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000976	ARMÁRIO	299,56
937	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000977	ARMÁRIO	299,56
938	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000978	ARMÁRIO	299,56
939	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000979	ARMÁRIO	299,56
940	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000980	ARMÁRIO	299,56
941	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001014	VASO DECORATIVO / VASO PARA PLANTAS	19,44
942	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001015	VASO DECORATIVO / VASO PARA PLANTAS	19,44
943	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001035	POLTRONA	149,75
944	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001037	ARMÁRIO	129,54
945	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001038	SOFÁ	149,75
946	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001046	CADEIRA	46,13
947	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001047	CADEIRA	46,13
948	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001049	CADEIRA	46,13
949	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001050	CADEIRA	46,13
950	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001205	BALCÃO / BALCÃO DE ATENDIMENTO / SUPERFÍCIE PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO	223,08
951	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001206	POLTRONA	123,21
952	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001341	MESA	463,54
953	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001342	MESA	463,54
954	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001343	MESA	463,54
955	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001344	MESA	463,54
956	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001345	MESA	538,79
957	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001346	MESA	538,79
958	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001347	MESA	538,79
959	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001348	MESA	538,79
960	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001349	MESA	538,79
961	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001350	MESA	538,79
962	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001351	MESA	538,79
963	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001352	MESA	538,79
964	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001353	MESA	538,79
965	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001354	MESA	538,79
966	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001355	MESA	538,79
967	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001356	MESA	538,79
968	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001357	MESA	538,79
969	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001358	MESA	538,79
970	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001359	MESA	538,79
971	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001360	MESA	538,79
972	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001361	MESA	538,79
973	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001362	MESA	538,79
974	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001363	MESA	538,79
975	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001364	MESA	538,79
976	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001365	MESA	538,79
977	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001366	MESA	538,79
978	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001367	MESA	538,79
979	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001368	MESA	538,79
980	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001369	MESA	538,79
981	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001370	MESA	538,79
982	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001371	MESA	538,79
983	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001372	MESA	538,79
984	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001373	MESA	538,79
985	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001374	MESA	538,79
986	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001375	MESA	538,79
987	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001376	MESA	538,79
988	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001377	MESA	538,79
989	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001378	MESA	538,79
990	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001379	MESA	538,79
991	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001380	MESA	538,79
992	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001381	MESA	538,79
993	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001382	MESA	538,79
994	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001383	MESA	538,79
995	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001384	MESA	538,79
996	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001385	MESA	538,79
997	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001386	MESA	538,79
998	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001387	MESA	538,79
999	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001388	MESA	538,79
1000	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001389	MESA	538,79
1001	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001390	MESA	538,79
1002	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001391	MESA	538,79
1003	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001392	MESA	538,79
1004	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001393	MESA	538,79
1005	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001394	MESA	538,79

1006	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001395	MESA	538,79
1007	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001396	MESA	538,79
1008	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001397	MESA	538,79
1009	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001398	MESA	538,79
1010	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001399	MESA	538,79
1011	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001400	MESA	538,79
1012	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001401	MESA	538,79
1013	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001402	MESA	557,85
1014	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001403	MESA	557,85
1015	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001404	MESA	557,85
1016	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001405	MESA	824,74
1017	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001406	CADEIRA	602,00
1018	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001407	CADEIRA	602,00
1019	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001408	CADEIRA	602,00
1020	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001409	CADEIRA	602,00
1021	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001410	CADEIRA	602,00
1022	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001411	CADEIRA	602,00
1023	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001412	CADEIRA	602,00
1024	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001413	CADEIRA	602,00
1025	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001414	CADEIRA	602,00
1026	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001415	CADEIRA	602,00
1027	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001416	CADEIRA	602,00
1028	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001417	CADEIRA	602,00
1029	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001418	CADEIRA	602,00
1030	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001419	CADEIRA	602,00
1031	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001420	CADEIRA	602,00
1032	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001421	CADEIRA	602,00
1033	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001422	CADEIRA	602,00
1034	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001423	CADEIRA	602,00
1035	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001424	CADEIRA	602,00
1036	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001425	CADEIRA	602,00
1037	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001426	CADEIRA	602,00
1038	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001427	CADEIRA	602,00
1039	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001428	CADEIRA	602,00
1040	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001429	CADEIRA	602,00
1041	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001430	CADEIRA	602,00
1042	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001431	CADEIRA	602,00
1043	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001432	CADEIRA	602,00
1044	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001433	CADEIRA	602,00
1045	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001434	CADEIRA	602,00
1046	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001435	CADEIRA	602,00
1047	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001436	CADEIRA	602,00
1048	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001437	CADEIRA	602,00
1049	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001438	CADEIRA	602,00
1050	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001439	CADEIRA	602,00
1051	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001440	CADEIRA	602,00
1052	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001441	CADEIRA	602,00
1053	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001442	CADEIRA	602,00
1054	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001443	CADEIRA	602,00
1055	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001444	CADEIRA	602,00
1056	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001445	CADEIRA	602,00
1057	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001446	CADEIRA	602,00
1058	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001447	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS	11.926,85
1059	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80001448	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS	15.223,24
1060	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80002061	CADEIRA	202,38
1061	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80002062	CADEIRA	202,38
1062	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80002063	CADEIRA	202,38
1063	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80002064	CADEIRA	202,38
1064	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80002065	CADEIRA	202,38
1065	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80002066	CADEIRA	202,38
1066	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80002067	CADEIRA	202,38
1067	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80002068	CADEIRA	202,38
1068	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80002069	CADEIRA	202,38
1069	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80002070	GAVETEIRO	264,57
1070	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80002071	GAVETEIRO	264,57
1071	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80002072	GAVETEIRO	264,57
1072	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80002144	MESA	3.079,14
1073	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80002147	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS	58.657,82
1074	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80002200	SUPORTE ARTICULADO DE MESA	443,35
1075	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80002201	SUPORTE ARTICULADO DE MESA	443,35
1076	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80002202	SUPORTE ARTICULADO DE MESA	443,35
1077	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80002203	SUPORTE ARTICULADO DE MESA	443,35
1078	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80002204	SUPORTE ARTICULADO DE MESA	443,35
1079	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80002205	SUPORTE ARTICULADO DE MESA	443,35

1080	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80002206	SUPORTE ARTICULADO DE MESA	443,35
1081	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80002207	SUPORTE ARTICULADO DE MESA	443,35
1082	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80002208	SUPORTE ARTICULADO DE MESA	443,35
1083	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80002209	SUPORTE ARTICULADO DE MESA	443,35
1084	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80002210	SUPORTE ARTICULADO DE MESA	443,35
1085	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80002211	SUPORTE ARTICULADO DE MESA	443,35
1086	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80002212	SUPORTE ARTICULADO DE MESA	443,35
1087	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80002213	SUPORTE ARTICULADO DE MESA	443,35
1088	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80002214	SUPORTE ARTICULADO DE MESA	443,35
1089	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80002215	SUPORTE ARTICULADO DE MESA	443,35
1090	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80002216	SUPORTE ARTICULADO DE MESA	443,35
1091	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80002217	SUPORTE ARTICULADO DE MESA	443,35
1092	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	110000127	QUADRO MAGNÉTICO/IMANTADO/BRANCO	707,60
1093	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	110000458	GAVETEIRO	311,04
1094	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	340004914	CADEIRA	421,20
1095	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	340004915	CADEIRA	421,20
1096	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	340004916	CADEIRA	421,20
1097	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	340004917	MESA	310,07
1098	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	340004918	MESA	310,07
1099	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	340004919	GAVETEIRO	175,60
1100	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	760000000	MESA	297,15
1101	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	760000001	MESA	297,15
1102	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	760000002	MESA	297,15
1103	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	760000003	MESA	297,15
1104	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	760000004	MESA	297,15
1105	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	760000005	MESA	297,15
1106	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	760000006	MESA	289,46
1107	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	760000007	MESA	289,46
1108	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	760000008	MESA	289,46
1109	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	760000009	MESA	289,46
1110	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	760000010	MESA	289,46
1111	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	760000011	MESA	289,46
1112	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	760000012	MESA	289,46
1113	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	760000013	MESA	534,87
1114	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	760000014	MESA	534,87
1115	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	760000015	GAVETEIRO	263,42
1116	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	760000016	POLTRONA	325,04
1117	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	760000017	POLTRONA	325,04
1118	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	760000018	POLTRONA	325,04
1119	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	760000019	POLTRONA	325,04
1120	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	760000020	POLTRONA	325,04
1121	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	760000021	POLTRONA	325,04
1122	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	760000022	POLTRONA	325,04
1123	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	760000023	POLTRONA	325,04
1124	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	760000024	POLTRONA	325,04
1125	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	760000025	POLTRONA	325,04
1126	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	760000026	POLTRONA	325,04
1127	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	760000027	POLTRONA	325,04
1128	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	760000028	POLTRONA	325,04
1129	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	760000029	POLTRONA	433,63
1130	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	760000030	POLTRONA	433,63
1131	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	760000031	ARMÁRIO	356,58
1132	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	760000032	ARMÁRIO	356,58
1133	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	760000033	ARMÁRIO	356,58
SUBTOTAL = 123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL				5.238,20
1	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	302519	LIXEIRA	42,18
2	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	326762	LIXEIRA	42,18
3	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	436142	BEBEDOURO	44,20
4	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	514586	LIXEIRA	43,32
5	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	80001557	BEBEDOURO	723,76
6	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	80001558	BEBEDOURO	723,76
7	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	80001559	BEBEDOURO	723,76
8	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	80001560	BEBEDOURO	723,76
9	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	80001561	BEBEDOURO	723,76
10	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	80001562	BEBEDOURO	723,76
11	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	80001563	BEBEDOURO	723,76
SUBTOTAL = 123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS				1.786,40
1	123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	718802	LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	365,52
2	123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	718903	LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	90,19
3	123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	718961	LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	93,65
4	123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	718987	LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	31,70

5	123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	719020	LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	199,63
6	123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	719045	LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	75,88
7	123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	719060	LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	75,05
8	123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	719077	LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	70,86
9	123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	719101	LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	59,91
10	123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	719108	LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	43,95
11	123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	719112	LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	66,66
12	123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	719135	LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	34,30
13	123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	719148	LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	156,68
14	123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	719156	LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	67,48
15	123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	719172	LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	86,73
16	123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	719177	LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	72,50
17	123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	719187	LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	77,61
18	123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	719198	LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	62,47
19	123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	719213	LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	55,63
SUBTOTAL = 123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO				217.688,87
1	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	625269	CÂMERA	107,07
2	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	625309	CÂMERA	107,07
3	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	649715	TELA DE PROJEÇÃO/RETROPROJEÇÃO	773,54
4	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	649771	SUPORTE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	76,03
5	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	652690	CIRCUITO INTEGRADO DE TV	847,62
6	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	653854	GRAVADOR DE IMAGEM	622,65
7	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	727805	CAIXA DE SOM	184,69
8	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	728296	TELEVISOR	772,75
9	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	729306	CAIXA DE SOM	413,92
10	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80000257	TELEVISOR	2.242,20
11	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80000258	TELEVISOR	2.242,20
12	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80000259	TELEVISOR	2.242,20
13	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80000260	TELEVISOR	2.242,20
14	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80000261	TELEVISOR	2.242,20
15	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80000262	TELEVISOR	2.242,20
16	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80000263	TELEVISOR	2.242,20
17	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80000264	TELEVISOR	2.242,20
18	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80000265	TELEVISOR	2.242,20
19	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80000266	TELEVISOR	2.242,20
20	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80000267	TELEVISOR	2.242,20
21	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80000268	TELEVISOR	2.242,20
22	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80000988	PROJETOR	580,04
23	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80001161	SUPORTE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	794,01
24	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80001162	SUPORTE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	794,01
25	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80001163	SUPORTE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	794,01
26	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80001336	OUTROS EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	13.607,05

27	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80001337	OUTROS EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	13.607,05
28	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80001511	VIDEOCONFERÊNCIA	5.196,00
29	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80001512	VIDEOCONFERÊNCIA	5.196,00
30	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80001513	VIDEOCONFERÊNCIA	5.196,00
31	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80001514	VIDEOCONFERÊNCIA	5.196,00
32	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80001515	VIDEOCONFERÊNCIA	5.196,00
33	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80001516	VIDEOCONFERÊNCIA	5.196,00
34	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80001517	TELEVISOR	3.666,23
35	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80001518	TELEVISOR	3.666,23
36	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80001519	TELEVISOR	3.666,23
37	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80001520	TELEVISOR	3.666,23
38	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80001521	TELEVISOR	3.666,23
39	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80001522	TELEVISOR	3.666,23
40	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80001523	SUPORTE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	747,78
41	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80001524	SUPORTE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	747,78
42	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80001525	SUPORTE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	747,78
43	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80001526	SUPORTE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	747,78
44	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80001527	SUPORTE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	747,78
45	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80001564	GRAVADOR DE VOZ	9.482,48
46	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80002119	CÂMERA	436,32
47	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80002120	CÂMERA	699,44
48	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80002135	CÂMERA	4.724,58
49	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80002136	CÂMERA	4.724,58
50	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80002137	CÂMERA	4.724,58
51	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80002138	CÂMERA	4.724,58
52	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80002139	TRIPÉS EM GERAL	276,64
53	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80002140	TRIPÉS EM GERAL	276,64
54	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80002141	TRIPÉS EM GERAL	276,64
55	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80002142	TRIPÉS EM GERAL	276,64
56	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80002165	MICROFONE - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	371,92
57	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80002166	MICROFONE - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	371,92
58	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80002176	ILUMINADOR PORTÁTIL	426,92
59	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80002177	ILUMINADOR PORTÁTIL	426,92
60	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80002178	ILUMINADOR PORTÁTIL	426,92
61	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80002179	ILUMINADOR PORTÁTIL	426,92
62	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80002180	LENTE PARA CÂMERA (FOTOGRÁFICA / FILMADORA)	34.475,00
63	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80002181	MICROFONE - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	843,63
64	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80002182	MICROFONE - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	843,63
65	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80002183	MICROFONE - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	843,63
66	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80002184	MICROFONE - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	843,63
67	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80002185	MICROFONE - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	843,63
68	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80002186	MICROFONE - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	843,63

69	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80002187	MICROFONE - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	843,63
70	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80002188	MICROFONE - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	843,63
71	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80002189	MICROFONE - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	843,63
72	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	110000162	MICROFONE - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	333,27
73	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	110000163	MICROFONE - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	333,27
74	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	110000164	CAIXA DE SOM	588,31
75	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	110000165	TELA DE PROJEÇÃO/RETROPROJEÇÃO	695,76
76	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	110000166	TELA DE PROJEÇÃO/RETROPROJEÇÃO	695,76
77	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80002198	ESTÚDIO PORTÁTIL PARA STREAMING DE VÍDEO	11.000,00
78	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80002199	ESTÚDIO PORTÁTIL PARA STREAMING DE VÍDEO	11.000,00
SUBTOTAL = 123110499 - OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO				566,16
1	123110499 - OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	642085	QUADRO INTERATIVO / QUADRO PARA PROSPECÇÃO DE CONTEÚDO PEDAGÓGICO / LOUSA DIGITAL	566,16
SUBTOTAL = 123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA				720.640,31
1	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	721373	CAMINHONETE; CAMIONETA; PICK-UP (CABINE SIMPLES / DUPLA)	57.172,15
2	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	724351	CAMINHONETE; CAMIONETA; PICK-UP (CABINE SIMPLES / DUPLA)	72.902,35
3	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	80000251	OUTROS VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	97.832,00
4	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	80001803	AUTOMÓVEL/VEÍCULO DE PASSEIO	245.874,31
5	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	80002190	CAMINHONETE; CAMIONETA; PICK-UP (CABINE SIMPLES / DUPLA)	246.859,50
TOTAL				7.466.385,28

Porto Velho (RO), 07/01/2025	BEATRIZ BASILIO MENDES Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão	DAIANE AGUIAR LOPES MAIA PINTO Contadora Setorial - SEPOG CRC RO- 007316/0-2 Portaria nº242 de 17 de maio de 2024	NADICLEITON SILVA SOARES SEPOG-NPAT - Portaria nº 12 de 05 de janeiro de 2024
---------------------------------	---	--	--



Documento assinado eletronicamente por **DAIANE AGUIAR LOPES MAIA PINTO**, **Contador(a)**, em 08/01/2025, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nadicleiton Silva Soares**, **Chefe de Núcleo**, em 08/01/2025, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Basilio Mendes**, **Secretário(a)**, em 08/01/2025, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0056297454** e o código CRC **835DAF6F**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

RELATÓRIO

ESTADO DE RONDÔNIA 130001 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO INVENTÁRIO FÍSICO-FINANCEIRO DOS BENS IMÓVEIS			ANEXO TC 16	
			EXERCÍCIO DE 2024	
REGISTRO		IDENTIFICAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	VALOR CONTABILIZADO
Nº	CARTÓRIO			
	SEM MOVIMENTO			
TOTAL				
Beatriz Basílio Mendes Secretária de Estado - SEPOG		DAIANE AGUIAR LOPES MAIA PINTO Contadora Setorial - SEPOG CRC RO- 007316/0-2 Portaria nº242 de 17 de maio de 2024		PORTO VELHO RO 07/01/2025

NADICLEITON SILVA SOARES

Responsável pelo Núcleo de Patrimônio - SEPOG-NPAT

Portaria nº 12 de 05 de janeiro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **DAIANE AGUIAR LOPES MAIA PINTO**, Contador(a), em 08/01/2025, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nadicleiton Silva Soares**, Chefe de Núcleo, em 08/01/2025, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Basilio Mendes**, Secretário(a), em 08/01/2025, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0056297612** e o código CRC **4EC5E42C**.

Referência: Caso responda este(a) Relatório, indicar expressamente o Processo nº 0035.001467/2024-55

SEI nº 0056297612

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

ADENDO

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS COMPONENTES DO ATIVO FINANCEIRO - REALIZÁVEL							ANEXO TC-22
							EXERCÍCIO DE 2024
TÍTULOS	MOTIVO DA INSCRIÇÃO	DATA DA INSCRIÇÃO	DATA DA BAIXA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
					INSCRIÇÃO	BAIXA	
DEVEDORES DIVERSOS							
CONTA CONTABIL: 1.2.1.2.1.04.00 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO PROVENIENTES DE CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS				42.428.016,85	0,00	0,00	42.428.016,85
DIVERSOS RESPONSÁVEIS							
CONTA CONTABIL: 1.2.1.2.1.04.01.00 - CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO				52.811,00	0,00	0,00	52.811,00
JAYME MANUEL DA SILVA	T.C. E	08/07/2014		52.811,00	0,00	0,00	52.811,00
CONTA CONTABIL: 1.2.1.2.1.04.03.00 - CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE ERRO ADMINISTRATIVO				1.511,83	0,00	0,00	1.511,83
ADEMAR DE OLIVEIRA SILVA	T.C. E	09/11/2012		1.511,83	0,00	0,00	1.511,83
CONTA CONTABIL: 1.2.1.2.1.04.08.00 - CREDITOS A RECEBER POR USO INDEVIDO DE COTA				22.135,39	0,00	0,00	22.135,39
MONICA P. DE CARVALHO ALMEIDA				3.652,40	0,00	0,00	3.652,40
WAYDER DE LIMA LOYOLA				15.778,55	0,00	0,00	15.778,55
SANDRO RICARDO RIBEIRO COELH				2.704,44	0,00	0,00	2.704,44
CONTA CONTABIL: 1.2.1.2.1.04.99 - OUTROS CREDITOS ADMINISTRATIVOS				42.351.558,63	0,00	0,00	42.351.558,63
MARIA ANGÉLICA FOES DA ROCHA	T.C. E	06/09/2012		912.911,24	0,00	0,00	912.911,24
ZULEIDE AZEVEDO DE A. LEAL	T.C. E	06/09/2012		912.911,24	0,00	0,00	912.911,24
LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES	T.C. E	06/09/2012		912.911,24	0,00	0,00	912.911,24
VAGNER MARCOLINO ZACARINE	T.C. E	06/09/2012		912.911,24	0,00	0,00	912.911,24
JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO	T.C. E	06/09/2012		912.911,24	0,00	0,00	912.911,24
MARIA ANGÉLICA FOES DA ROCHA	T.C. E	09/11/2013		2.896.183,55	0,00	0,00	2.896.183,55
ZULEIDE AZEVEDO DE A. LEAL	T.C. E	09/11/2013		2.896.183,55	0,00	0,00	2.896.183,55
AMERICA MARIA RUIZ DE LIMA VRDE	T.C. E	09/11/2013		2.896.183,55	0,00	0,00	2.896.183,55
MÁRCIA CRISTINA LUNA	T.C. E	09/11/2013		2.896.183,55	0,00	0,00	2.896.183,55
GENNY TRIVEIRO	T.C. E	09/11/2013		2.896.183,55	0,00	0,00	2.896.183,55
SÉRGIO AUGUSTO PORTOCARRERO	T.C. E	09/11/2013		2.896.183,55	0,00	0,00	2.896.183,55
DÉBORA MARIA DE CORTE REAL DELGA	T.C. E	09/11/2013		2.896.183,55	0,00	0,00	2.896.183,55
LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES	T.C. E	09/11/2013		2.896.183,55	0,00	0,00	2.896.183,55
HAGAPLAN PLAN. E PROJETOS LTDA	T.C. E	09/11/2013		2.896.183,55	0,00	0,00	2.896.183,55
COBRAPE COMP. BRAS. DE PROJETOS	T.C. E	09/11/2013		2.896.183,55	0,00	0,00	2.896.183,55
WAGNER MARCOLINO ZACARINI	T.C. E	09/11/2013		2.896.183,55	0,00	0,00	2.896.183,55
ROSELY APARECIDA DE JESUS	T.C. E	09/11/2013		2.896.183,55	0,00	0,00	2.896.183,55
JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO	T.C. E	09/11/2013		2.896.183,55	0,00	0,00	2.896.183,55
RAIMUNDO DE ALMEIDA QUEIROZ	T.C. E	21/01/2015		68.308,14	0,00	0,00	68.308,14
ASSOC.COMUNIT.DOS MORAD.E AMIGOS	T.C. E	21/01/2015		68.308,14	0,00	0,00	68.308,14

TOTAL GERAL	42.428.016,85	0,00	0,00	42.428.016,85
1.2.1.2.1.99.03.00 *(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL *Obs: ajuste para perdas de 38.474.155,70 para trazer ao valor presente, reduzindo os efeitos da inscrição por CPF do total do Dano apurado.	BEATRIZ BASÍLIO MENDES Secretária de Estado - SEPOG	DAIANE AGUIAR LOPES MAIA PINTO Contador Setorial - SEPOG CRC-RO 007316/0-2 Portaria nº 242 de 17 de maio de 2024 (0048864124)	Porto Velho RO, 17/01/2025	



Documento assinado eletronicamente por **DAIANE AGUIAR LOPES MAIA PINTO**, **Contador(a)**, em 22/01/2025, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Basilio Mendes**, **Secretário(a)**, em 07/02/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0056535913** e o código CRC **2C8EFE9C**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

ADENDO

ESTADO DE RONDÔNIA 130001 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS CONTAS DO ATIVO PERMANENTE						ANEXO TC 23 EXERCÍCIO DE 2024
CONTAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO		BAIXA		
		RES.EXEC.ORÇ.	IND.EXEC.ORÇ.	RES.EXEC.ORÇ.	IND.EXEC.ORÇ.	
BENS MÓVEIS						
1.2.3.1.1.01.00.00- MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	258.602,84	10.497,00	10.159,37	0,00	28.462,01	250.797,20
1.2.3.1.1.02.00.00 - BENS DE INFORMÁTICA	1.896.822,81	4.674.254,12	2.203.395,38	0,00	1.746.851,25	7.027.621,06
1.2.3.1.1.03.00.00 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	602.483,40	72.175,20	3.993,01	0,00	56.973,32	621.678,29
1.2.3.1.1.04.00.00 - MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	190.656,56	87.981,00	8.489,21	0,00	7.376,57	279.750,20
1.2.3.1.1.05.00.00 - VEÍCULOS	651.563,00	248.100,00	0,00	0,00	50.386,00	849.277,00
1.2.3.1.1.99.02.00 - BENS EM PODER DE TERCEIROS	1.375.910,30	0,00	0,00	0,00	1.375.910,30	0,00
1.2.3.1.1.99.99.00 - OUTROS BENS MÓVEIS	1.155,00	0,00	0,00	0,00	1.155,00	0,00
SUBTOTAL	4.977.193,91	5.093.007,32	2.226.036,97	0,00	3.267.114,45	9.029.123,75
BENS IMÓVEIS						
1.2.3.2.1.99.99.00 DEMAIS BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS MÓVEIS						
1.2.3.8.1.01.00.00 (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-1.106.228,95	0,00	-793.453,83	0,00	336.944,31	-1.562.738,47
BENS IMÓVEIS						
1.2.3.8.1.02.00.00 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	3.870.964,96		-793.453,83	0,00	0,00	7.466.385,28
BEATRIZ BASÍLIO MENDES Secretária de Estado - SEPOG		DAIANE AGUIAR LOPES MAIA PINTO Contador Setorial - SEPOG CRC-RO 007316/0-2 Portaria nº 242 de 17 de maio de 2024 (0048864124)		PORTO VELHO RO 31/01/2025		



Documento assinado eletronicamente por **DAIANE AGUIAR LOPES MAIA PINTO**, Contador(a), em 03/02/2025, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Basilio Mendes**, Secretário(a), em 07/02/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0056950592** e o código CRC **2B4ACA24**.



Unidade Gestora		130001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamento e Gest3o				Gest3o		00001 Tesouro				
Instrumento		0006				Data In3cio		01/01/2024				
Data T3rmino		31/12/2024				Fonte Recurso		Recursos n3o Vinculados de Impostos				
Situa3o		Baixa Regular										
Agrupamento	UO	Suba3o	Natureza	Fonte Recurso	NE	NL	Liquida3o	Pagamento	Pr. Contas	Transfer3ncia	Valor	
Total												968.354,30
130001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamento e Gest3o / 00001 Tesouro												968.354,30
	13001	206402	33.90.14.14	1.5.00.000001	2024NE000624	2024NL002550	11/11/2024	12/11/2024	12/11/2024	0035.006615/2024-28	1.557,50	B
	13001	206402	33.90.14.14	1.5.00.000001	2024NE000625	2024NL002549	11/11/2024	12/11/2024	12/11/2024	0035.006615/2024-28	1.869,00	B
	13001	206402	33.90.14.14	1.5.00.000001	2024NE000626	2024NL002552	11/11/2024	12/11/2024	12/11/2024	0035.006615/2024-28	1.869,00	B
	13001	206402	33.90.14.14	1.5.00.000001	2024NE000627	2024NL002553	11/11/2024	12/11/2024	12/11/2024	0035.006615/2024-28	1.557,50	B
	13001	206402	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000154	2024NL000585	10/04/2024	11/04/2024	11/04/2024	0035.000349/2024-20	2.447,50	B
	13001	206402	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000155	2024NL000588	10/04/2024	11/04/2024	11/04/2024	0035.000349/2024-20	2.937,00	B
	13001	206402	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000282	2024NL001101	06/06/2024	07/06/2024	07/06/2024	0035.001980/2024-46	3.097,80	B
	13001	206402	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000417	2024NL001586	02/08/2024	05/08/2024	05/08/2024	0035.002227/2024-78	4.165,80	B
	13001	206402	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000418	2024NL001588	02/08/2024	05/08/2024	05/08/2024	0035.002227/2024-78	4.165,80	B
	13001	206402	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000454	2024NL001697	16/08/2024	19/08/2024	19/08/2024	0035.002358/2024-55	6.301,80	B
	13001	206402	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000455	2024NL001699	16/08/2024	19/08/2024	19/08/2024	0035.002358/2024-55	5.322,80	B
	13001	206402	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000456	2024NL001701	16/08/2024	19/08/2024	19/08/2024	0035.002358/2024-55	6.301,80	B
	13001	206402	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000583	2024NL002283	18/10/2024	21/10/2024	21/10/2024	0035.006144/2024-58	3.097,80	B
	13001	206402	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000584	2024NL002284	18/10/2024	21/10/2024	21/10/2024	0035.006144/2024-58	3.097,80	B
	13001	206402	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000704	2024NL002902	12/12/2024	13/12/2024	13/12/2024	0035.002227/2024-78	1.068,00	B
	13001	206402	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000705	2024NL002903	12/12/2024	13/12/2024	13/12/2024	0035.002227/2024-78	1.068,00	B
L - Liquidada; C - Cancelada; P - Paga; E - Entregue; A - Em An3lise; D - Em Dilig3ncia; T - Tomada Contas Especial; B - Baixa Regular; BR - Baixa Regular Ressalva; BT - Baixa Tribula Contas; IC - Irregular Sem Comprova3o; IP - Irregular Pqto Indevido; IS - Irregular Saldo N3o Recolhido; ID - Irregular Desvio Finalidade												



Unidade Gestora		130001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão				Gestão		00001 Tesouro				
Instrumento		0006				Data Início		01/01/2024				
Data Término		31/12/2024				Fonte Recurso		Recursos não Vinculados de Impostos				
Situação		Baixa Regular										
Agrupamento	UO	Subação	Natureza	Fonte Recurso	NE	NL	Liquidação	Pagamento	Pr. Contas	Transferência	Valor	
Total											968.354,30	
130001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / 00001 Tesouro											968.354,30	
	13001	208707	33.90.14.14	1.5.00.000001	2024NE000100	2024NL000361	14/03/2024	15/03/2024	15/03/2024	0035.000291/2024-14	2.892,50	B
	13001	208707	33.90.14.14	1.5.00.000001	2024NE000101	2024NL000362	14/03/2024	15/03/2024	15/03/2024	0035.000291/2024-14	2.892,50	B
	13001	208707	33.90.14.14	1.5.00.000001	2024NE000102	2024NL000364	14/03/2024	15/03/2024	15/03/2024	0035.000291/2024-14	2.892,50	B
	13001	208707	33.90.14.14	1.5.00.000001	2024NE000103	2024NL000366	14/03/2024	15/03/2024	15/03/2024	0035.000291/2024-14	2.892,50	B
	13001	208707	33.90.14.14	1.5.00.000001	2024NE000210	2024NL000795	30/04/2024	01/05/2024	01/05/2024	0035.000696/2024-52	1.869,00	B
	13001	208707	33.90.14.14	1.5.00.000001	2024NE000211	2024NL000797	30/04/2024	01/05/2024	01/05/2024	0035.000696/2024-52	1.869,00	B
	13001	208707	33.90.14.14	1.5.00.000001	2024NE000212	2024NL000799	30/04/2024	01/05/2024	01/05/2024	0035.000696/2024-52	1.869,00	B
	13001	208707	33.90.14.14	1.5.00.000001	2024NE000213	2024NL000804	30/04/2024	01/05/2024	01/05/2024	0035.000696/2024-52	1.557,50	B
	13001	208707	33.90.14.14	1.5.00.000001	2024NE000214	2024NL000807	30/04/2024	01/05/2024	01/05/2024	0035.000696/2024-52	1.557,50	B
	13001	208707	33.90.14.14	1.5.00.000001	2024NE000289	2024NL001129	10/06/2024	11/06/2024	11/06/2024	0035.002471/2024-31	667,50	B
	13001	208707	33.90.14.14	1.5.00.000001	2024NE000332	2024NL001169	19/06/2024	20/06/2024	20/06/2024	0035.002971/2024-72	1.557,50	B
	13001	208707	33.90.14.14	1.5.00.000001	2024NE000356	2024NL001377	11/07/2024	12/07/2024	12/07/2024	0035.003619/2024-54	2.002,50	B
	13001	208707	33.90.14.14	1.5.00.000001	2024NE000357	2024NL001375	11/07/2024	12/07/2024	12/07/2024	0035.003619/2024-54	2.002,50	B
	13001	208707	33.90.14.14	1.5.00.000001	2024NE000443	2024NL001657	14/08/2024	15/08/2024	15/08/2024	0035.004674/2024-61	1.112,50	B
	13001	208707	33.90.14.14	1.5.00.000001	2024NE000444	2024NL001659	14/08/2024	15/08/2024	15/08/2024	0035.004674/2024-61	1.112,50	B
	13001	208707	33.90.14.14	1.5.00.000001	2024NE000532	2024NL002159	09/10/2024	10/10/2024	10/10/2024	0000.350064/2024-70	2.002,50	B
L - Liquidada; C - Cancelada; P - Paga; E - Entregue; A - Em Análise; D - Em Diligência; T - Tomada Contas Especial; B - Baixa Regular; BR - Baixa Regular Ressalva; BT - Baixa Tribula Contas; IC - Irregular Sem Comprovação; IP - Irregular Pqto Indevido; IS - Irregular Saldo Não Recolhido; ID - Irregular Desvio Finalidade												



Unidade Gestora		130001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamento e Gest3o				Gest3o		00001 Tesouro				
Instrumento		0006				Data In3cio		01/01/2024				
Data T3rmino		31/12/2024				Fonte Recurso		Recursos n3o Vinculados de Impostos				
Situa3o		Baixa Regular										
Agrupamento	UO	Suba3o	Natureza	Fonte Recurso	NE	NL	Liquida3o	Pagamento	Pr. Contas	Transfer3ncia	Valor	
Total												968.354,30
130001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamento e Gest3o / 00001 Tesouro												968.354,30
	13001	208707	33.90.14.14	1.5.00.000001	2024NE000533	2024NL002160	09/10/2024	10/10/2024	10/10/2024	0000.350064/2024-70	2.002,50	B
	13001	208707	33.90.14.14	1.5.00.000001	2024NE000534	2024NL002161	09/10/2024	10/10/2024	10/10/2024	0000.350064/2024-70	2.002,50	B
	13001	208707	33.90.14.14	1.5.00.000001	2024NE000535	2024NL002162	09/10/2024	10/10/2024	10/10/2024	0000.350064/2024-70	2.002,50	B
	13001	208707	33.90.14.14	1.5.00.000001	2024NE000591	2024NL002380	24/10/2024	25/10/2024	25/10/2024	0035.006224/2024-11	5.562,50	B
	13001	208707	33.90.14.14	1.5.00.000001	2024NE000606	2024NL002434	01/11/2024	04/11/2024	04/11/2024	0035.006475/2024-98	2.892,50	B
	13001	208707	33.90.14.14	1.5.00.000001	2024NE000631	2024NL002581	14/11/2024	15/11/2024	15/11/2024	0068.000212/2024-98	2.447,50	B
	13001	208707	33.90.14.14	1.5.00.000001	2024NE000644	2024NL002813	06/12/2024	09/12/2024	09/12/2024	0035.006616/2024-72	2.892,50	B
	13001	208707	33.90.14.14	1.5.00.000001	2024NE000651	2024NL002815	06/12/2024	09/12/2024	09/12/2024	0035.006616/2024-72	2.892,50	B
	13001	208707	33.90.14.14	1.5.00.000001	2024NE000655	2024NL002817	06/12/2024	09/12/2024	09/12/2024	0035.006616/2024-72	2.892,50	B
	13001	208707	33.90.14.14	1.5.00.000001	2024NE000656	2024NL002819	06/12/2024	09/12/2024	09/12/2024	0035.006616/2024-72	2.892,50	B
	13001	208707	33.90.14.14	1.5.00.000001	2024NE000657	2024NL002830	09/12/2024	10/12/2024	10/12/2024	0035.006616/2024-72	2.002,50	B
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000084	2024NL000210	26/02/2024	27/02/2024	27/02/2024	0035.000335/2024-14	2.296,80	B
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000088	2024NL000277	01/03/2024	04/03/2024	04/03/2024	0035.000084/2024-60	6.034,80	B
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000089	2024NL000281	01/03/2024	04/03/2024	04/03/2024	0035.000084/2024-60	4.432,80	B
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000090	2024NL000283	01/03/2024	04/03/2024	04/03/2024	0035.000084/2024-60	5.233,80	B
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000092	2024NL000294	04/03/2024	05/03/2024	05/03/2024	0035.000084/2024-60	6.034,80	B
L - Liquidada; C - Cancelada; P - Paga; E - Entregue; A - Em An3lise; D - Em Dilig3ncia; T - Tomada Contas Especial; B - Baixa Regular; BR - Baixa Regular Ressalva; BT - Baixa Tribula Contas; IC - Irregular Sem Comprova3o; IP - Irregular Pqto Indevido; IS - Irregular Saldo N3o Recolhido; ID - Irregular Desvio Finalidade												



Unidade Gestora		130001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamento e Gest3o				Gest3o		00001 Tesouro				
Instrumento		0006				Data In3cio		01/01/2024				
Data T3rmino		31/12/2024				Fonte Recurso		Recursos n3o Vinculados de Impostos				
Situa3o		Baixa Regular										
Agrupamento	UO	Suba3o	Natureza	Fonte Recurso	NE	NL	Liquida3o	Pagamento	Pr. Contas	Transfer3ncia	Valor	
Total												968.354,30
130001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamento e Gest3o / 00001 Tesouro												968.354,30
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000094	2024NL000299	04/03/2024	05/03/2024	05/03/2024	0035.000084/2024-60	5.233,80	B
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000105	2024NL000381	18/03/2024	20/03/2024	20/03/2024	0035.000463/2024-50	4.788,80	B
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000106	2024NL000382	18/03/2024	20/03/2024	20/03/2024	0035.000463/2024-50	4.788,80	B
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000108	2024NL000384	18/03/2024	20/03/2024	20/03/2024	0035.000463/2024-50	4.788,80	B
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000156	2024NL000609	12/04/2024	15/04/2024	15/04/2024	0035.000524/2024-89	5.233,80	B
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000157	2024NL000608	12/04/2024	15/04/2024	15/04/2024	0035.000524/2024-89	4.432,80	B
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000158	2024NL000611	12/04/2024	15/04/2024	15/04/2024	0035.000524/2024-89	5.233,80	B
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000159	2024NL000613	12/04/2024	15/04/2024	15/04/2024	0035.000524/2024-89	5.233,80	B
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000160	2024NL000615	12/04/2024	15/04/2024	15/04/2024	0035.000524/2024-89	4.432,80	B
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000161	2024NL000618	12/04/2024	15/04/2024	15/04/2024	0035.000524/2024-89	5.233,80	B
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000162	2024NL000620	12/04/2024	15/04/2024	15/04/2024	0035.000524/2024-89	5.233,80	B
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000167	2024NL000644	15/04/2024	16/04/2024	16/04/2024	0035.000625/2024-50	3.542,80	B
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000168	2024NL000646	15/04/2024	16/04/2024	16/04/2024	0035.000625/2024-50	3.097,80	B
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000172	2024NL000652	15/04/2024	16/04/2024	16/04/2024	0035.000625/2024-50	3.542,80	B
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000266	2024NL001030	29/05/2024	30/05/2024	30/05/2024	0035.000735/2024-11	7.280,80	B
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000273	2024NL001042	29/05/2024	30/05/2024	30/05/2024	0035.000735/2024-11	6.301,80	B
L - Liquidada; C - Cancelada; P - Paga; E - Entregue; A - Em An3lise; D - Em Dilig3ncia; T - Tomada Contas Especial; B - Baixa Regular; BR - Baixa Regular Ressalva; BT - Baixa Tribula Contas; IC - Irregular Sem Comprova3o; IP - Irregular Pqto Indevido; IS - Irregular Saldo N3o Recolhido; ID - Irregular Desvio Finalidade												



Unidade Gestora		130001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão				Gestão		00001 Tesouro				
Instrumento		0006				Data Início		01/01/2024				
Data Término		31/12/2024				Fonte Recurso		Recursos não Vinculados de Impostos				
Situação		Baixa Regular										
Agrupamento	UO	Subação	Natureza	Fonte Recurso	NE	NL	Liquidação	Pagamento	Pr. Contas	Transferência	Valor	
Total												968.354,30
130001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / 00001 Tesouro												968.354,30
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000274	2024NL001041	29/05/2024	30/05/2024	30/05/2024	0035.000735/2024-11	7.280,80	B
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000285	2024NL001112	06/06/2024	10/06/2024	10/06/2024	0035.001618/2024-75	4.788,80	B
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000286	2024NL001116	06/06/2024	10/06/2024	10/06/2024	0035.001618/2024-75	3.542,80	B
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000287	2024NL001125	07/06/2024	10/06/2024	10/06/2024	0035.001618/2024-75	4.788,80	B
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000288	2024NL001123	07/06/2024	10/06/2024	10/06/2024	0035.001618/2024-75	4.788,80	B
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000338	2024NL001210	20/06/2024	21/06/2024	21/06/2024	0035.002553/2024-85	5.233,80	B
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000339	2024NL001207	20/06/2024	21/06/2024	21/06/2024	0035.002553/2024-85	5.233,80	B
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000340	2024NL001209	20/06/2024	21/06/2024	21/06/2024	0035.002553/2024-85	4.432,80	B
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000393	2024NL001527	29/07/2024	30/07/2024	30/07/2024	0035.003728/2024-71	4.165,80	B
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000394	2024NL001526	29/07/2024	30/07/2024	30/07/2024	0035.003728/2024-71	4.788,80	B
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000396	2024NL001529	29/07/2024	30/07/2024	30/07/2024	0035.003728/2024-71	3.542,80	B
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000397	2024NL001531	29/07/2024	30/07/2024	30/07/2024	0035.003728/2024-71	4.165,80	B
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000398	2024NL001533	29/07/2024	30/07/2024	30/07/2024	0003.500372/8024-71	3.542,80	B
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000399	2024NL001537	29/07/2024	30/07/2024	30/07/2024	0035.003728/2024-71	3.552,80	B
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000400	2024NL001535	29/07/2024	30/07/2024	30/07/2024	0035.003728/2024-71	4.165,80	B
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000401	2024NL001539	29/07/2024	30/07/2024	30/07/2024	0035.003728/2024-71	4.165,80	B
L - Liquidada; C - Cancelada; P - Paga; E - Entregue; A - Em Análise; D - Em Diligência; T - Tomada Contas Especial; B - Baixa Regular; BR - Baixa Regular Ressalva; BT - Baixa Tribula Contas; IC - Irregular Sem Comprovação; IP - Irregular Pqto Indevido; IS - Irregular Saldo Não Recolhido; ID - Irregular Desvio Finalidade												



Unidade Gestora		130001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamento e Gest3o				Gest3o		00001 Tesouro				
Instrumento		0006				Data In3cio		01/01/2024				
Data T3rmino		31/12/2024				Fonte Recurso		Recursos n3o Vinculados de Impostos				
Situa3o		Baixa Regular										
Agrupamento	UO	Suba3o	Natureza	Fonte Recurso	NE	NL	Liquida3o	Pagamento	Pr. Contas	Transfer3ncia	Valor	
Total												968.354,30
130001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamento e Gest3o / 00001 Tesouro												968.354,30
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000440	2024NL001635	09/08/2024	12/08/2024	12/08/2024	0035.004812/2024	2.029,80	B
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000441	2024NL001636	09/08/2024	12/08/2024	12/08/2024	0035.004812/2024	2.296,80	B
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000445	2024NL001670	15/08/2024	16/08/2024	16/08/2024	0035.003825/2024	6.301,80	B
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000446	2024NL001673	15/08/2024	16/08/2024	16/08/2024	0035.003691/2024	6.034,80	B
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000448	2024NL001679	15/08/2024	16/08/2024	16/08/2024	0035.003691/2024	6.034,80	B
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000451	2024NL001688	15/08/2024	19/08/2024	19/08/2024	0035.003691/2024	5.233,80	B
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000457	2024NL001703	16/08/2024	19/08/2024	19/08/2024	0035.002358/2024	5.322,80	B
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000487	2024NL001828	29/08/2024	30/08/2024	30/08/2024	0035.005332/2024	3.097,80	B
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000488	2024NL001830	29/08/2024	30/08/2024	30/08/2024	0035.005332/2024	3.542,80	B
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000492	2024NL001941	17/09/2024	18/09/2024	18/09/2024	0035.004921/2024	7.280,80	B
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000495	2024NL001952	17/09/2024	18/09/2024	18/09/2024	0035.004921/2024	6.301,80	B
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000496	2024NL001954	17/09/2024	18/09/2024	18/09/2024	0035.004921/2024	6.301,80	B
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000497	2024NL001957	17/09/2024	18/09/2024	18/09/2024	0035.004921/2024	7.280,80	B
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000498	2024NL001961	17/09/2024	19/09/2024	19/09/2024	0035.000049/2120	3.542,80	B
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000525	2024NL001972	19/09/2024	20/09/2024	20/09/2024	0035.004921/2024	6.301,80	B
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000537	2024NL002168	10/10/2024	11/10/2024	11/10/2024	0035.006539/2024	6.212,80	B
L - Liquidada; C - Cancelada; P - Paga; E - Entregue; A - Em An3lise; D - Em Dilig3ncia; T - Tomada Contas Especial; B - Baixa Regular; BR - Baixa Regular Ressalva; BT - Baixa Tribula Contas; IC - Irregular Sem Comprova3o; IP - Irregular Pqto Indevido; IS - Irregular Saldo N3o Recolhido; ID - Irregular Desvio Finalidade												



Unidade Gestora		130001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamento e Gest3o				Gest3o		00001 Tesouro				
Instrumento		0006				Data In3cio		01/01/2024				
Data T3rmino		31/12/2024				Fonte Recurso		Recursos n3o Vinculados de Impostos				
Situa3o		Baixa Regular										
Agrupamento	UO	Suba3o	Natureza	Fonte Recurso	NE	NL	Liquida3o	Pagamento	Pr. Contas	Transfer3ncia	Valor	
Total											968.354,30	
130001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamento e Gest3o / 00001 Tesouro											968.354,30	
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000538	2024NL002169	10/10/2024	11/10/2024	11/10/2024	0035.006539/2024-51	6.212,80	B
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000539	2024NL002170	10/10/2024	11/10/2024	11/10/2024	0035.006539/2024-51	6.212,80	B
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000540	2024NL002171	10/10/2024	11/10/2024	11/10/2024	0035.006539/2024-51	6.212,80	B
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000542	2024NL002182	10/10/2024	11/10/2024	11/10/2024	0035.006566/2024-23	7.369,80	B
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000543	2024NL002183	10/10/2024	11/10/2024	11/10/2024	0035.006566/2024-23	6.212,80	B
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000544	2024NL002184	10/10/2024	11/10/2024	11/10/2024	0035.006566/2024-23	6.212,80	B
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000545	2024NL002185	10/10/2024	11/10/2024	11/10/2024	0035.006566/2024-23	7.369,80	B
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000546	2024NL002186	10/10/2024	11/10/2024	11/10/2024	0035.006566/2024-23	6.212,80	B
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000547	2024NL002219	14/10/2024	15/10/2024	15/10/2024	0035.006385/2024-05	4.788,80	B
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000548	2024NL002220	14/10/2024	15/10/2024	15/10/2024	0035.006385/2024-05	4.788,80	B
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000550	2024NL002223	14/10/2024	15/10/2024	15/10/2024	0035.006385/2024-05	3.542,80	B
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000552	2024NL002228	14/10/2024	15/10/2024	15/10/2024	0035.006385/2024-05	4.788,80	B
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000553	2024NL002231	14/10/2024	15/10/2024	15/10/2024	0035.006385/2024-05	4.788,80	B
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000554	2024NL002230	14/10/2024	15/10/2024	15/10/2024	0035.006385/2024-05	4.788,80	B
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000588	2024NL002342	22/10/2024	23/10/2024	23/10/2024	0035.006565/2024-89	5.233,80	B
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000612	2024NL002449	01/11/2024	04/11/2024	04/11/2024	0035.006973/2024-31	3.542,80	B
L - Liquidada; C - Cancelada; P - Paga; E - Entregue; A - Em An3lise; D - Em Dilig3ncia; T - Tomada Contas Especial; B - Baixa Regular; BR - Baixa Regular Ressalva; BT - Baixa Tribula Contas; IC - Irregular Sem Comprova3o; IP - Irregular Pqto Indevido; IS - Irregular Saldo N3o Recolhido; ID - Irregular Desvio Finalidade												



Unidade Gestora		130001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamento e Gest3o				Gest3o		00001 Tesouro				
Instrumento		0006				Data In3cio		01/01/2024				
Data T3rmino		31/12/2024				Fonte Recurso		Recursos n3o Vinculados de Impostos				
Situa3o		Baixa Regular										
Agrupamento	UO	Suba3o	Natureza	Fonte Recurso	NE	NL	Liquida3o	Pagamento	Pr. Contas	Transfer3ncia	Valor	
Total												968.354,30
130001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamento e Gest3o / 00001 Tesouro												968.354,30
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000613	2024NL002450	01/11/2024	04/11/2024	04/11/2024	0035.006973/5202-43	3.542,80	B
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000617	2024NL002519	07/11/2024	08/11/2024	08/11/2024	0035.006837/2024-41	7.280,80	B
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000620	2024NL002537	08/11/2024	11/11/2024	11/11/2024	0035.006837/2024-41	1.246,00	B
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000633	2024NL002602	19/11/2024	20/11/2024	20/11/2024	0035.006798/2024-81	3.097,80	B
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000658	2024NL002616	21/11/2024	22/11/2024	22/11/2024	0035.006876/2024-48	4.432,80	B
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000659	2024NL002619	21/11/2024	22/11/2024	22/11/2024	0035.006876/2024-48	5.233,80	B
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000660	2024NL002624	21/11/2024	22/11/2024	22/11/2024	0035.006876/2024-48	4.432,80	B
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000661	2024NL002628	21/11/2024	22/11/2024	22/11/2024	0035.006876/2024-48	4.432,80	B
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000662	2024NL002631	21/11/2024	22/11/2024	22/11/2024	0035.006876/2024-48	5.233,80	B
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000680	2024NL002756	29/11/2024	02/12/2024	02/12/2024	0035.006974/2024-85	7.280,80	B
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000683	2024NL002837	09/12/2024	10/12/2024	10/12/2024	0035.007097/2024-60	4.788,80	B
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000686	2024NL002859	10/12/2024	11/12/2024	11/12/2024	0035.007108/2024-10	2.652,80	B
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000687	2024NL002861	10/12/2024	11/12/2024	11/12/2024	0003.500710/2024-10	3.097,80	B
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000688	2024NL002863	10/12/2024	11/12/2024	11/12/2024	0035.007108/2024-10	3.097,80	B
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000689	2024NL002872	10/12/2024	11/12/2024	11/12/2024	0035.007108/2024-10	2.652,80	B
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000690	2024NL002873	10/12/2024	11/12/2024	11/12/2024	0035.007108/2024-10	3.097,80	B
L - Liquidada; C - Cancelada; P - Paga; E - Entregue; A - Em An3lise; D - Em Dilig3ncia; T - Tomada Contas Especial; B - Baixa Regular; BR - Baixa Regular Ressalva; BT - Baixa Tribula Contas; IC - Irregular Sem Comprova3o; IP - Irregular Pqto Indevido; IS - Irregular Saldo N3o Recolhido; ID - Irregular Desvio Finalidade												



Unidade Gestora		130001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamento e Gest3o				Gest3o		00001 Tesouro				
Instrumento		0006				Data In3cio		01/01/2024				
Data T3rmino		31/12/2024				Fonte Recurso		Recursos n3o Vinculados de Impostos				
Situa3o		Baixa Regular										
Agrupamento	UO	Suba3o	Natureza	Fonte Recurso	NE	NL	Liquida3o	Pagamento	Pr. Contas	Transfer3ncia	Valor	
Total												968.354,30
130001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamento e Gest3o / 00001 Tesouro												968.354,30
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000691	2024NL002880	10/12/2024	11/12/2024	11/12/2024	0035.007450/2024	4.788,80	B
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000693	2024NL002891	12/12/2024	13/12/2024	13/12/2024	0035.006974/2024	1.246,00	B
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000695	2024NL002909	12/12/2024	13/12/2024	13/12/2024	0035.006876/2024	890,00	B
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000696	2024NL002913	12/12/2024	13/12/2024	13/12/2024	0000.350068/7620	890,00	B
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000697	2024NL002910	12/12/2024	13/12/2024	13/12/2024	0035.006876/2024	1.068,00	B
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000698	2024NL002918	12/12/2024	13/12/2024	13/12/2024	0035.006876/2024	890,00	B
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000699	2024NL002914	12/12/2024	13/12/2024	13/12/2024	0035.006876/2024	1.068,00	B
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000700	2024NL002888	12/12/2024	13/12/2024	13/12/2024	0035.006798/2024	1.068,00	B
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000701	2024NL002840	09/12/2024	10/12/2024	10/12/2024	0035.006566/2024	1.068,00	B
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000702	2024NL002846	10/12/2024	11/12/2024	11/12/2024	0035.006566/2024	890,00	B
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000703	2024NL002845	10/12/2024	11/12/2024	11/12/2024	0035.006566/2024	890,00	B
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000706	2024NL002850	10/12/2024	11/12/2024	11/12/2024	0035.006566/2024	1.068,00	B
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000707	2024NL002851	10/12/2024	11/12/2024	11/12/2024	0035.006566/2024	890,00	B
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000708	2024NL002932	13/12/2024	16/12/2024	16/12/2024	0035.000524/2024	890,00	B
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000709	2024NL002933	13/12/2024	16/12/2024	16/12/2024	0035.000524/2024	1.068,00	B
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000710	2024NL002935	13/12/2024	16/12/2024	16/12/2024	0035.000524/2024	1.068,00	B
L - Liquidada; C - Cancelada; P - Paga; E - Entregue; A - Em An3lise; D - Em Dilig3ncia; T - Tomada Contas Especial; B - Baixa Regular; BR - Baixa Regular Ressalva; BT - Baixa Tribula Contas; IC - Irregular Sem Comprova3o; IP - Irregular Pqto Indevido; IS - Irregular Saldo N3o Recolhido; ID - Irregular Desvio Finalidade												



Unidade Gestora		130001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamento e Gest3o				Gest3o		00001 Tesouro				
Instrumento		0006				Data In3cio		01/01/2024				
Data T3rmino		31/12/2024				Fonte Recurso		Recursos n3o Vinculados de Impostos				
Situa3o		Baixa Regular										
Agrupamento	UO	Suba3o	Natureza	Fonte Recurso	NE	NL	Liquida3o	Pagamento	Pr. Contas	Transfer3ncia	Valor	
Total												968.354,30
130001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamento e Gest3o / 00001 Tesouro												968.354,30
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000711	2024NL002937	13/12/2024	16/12/2024	16/12/2024	0035.000524/2024-89	1.068,00	B
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000712	2024NL002939	13/12/2024	16/12/2024	16/12/2024	0035.000524/2024-89	1.068,00	B
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000713	2024NL002940	13/12/2024	16/12/2024	16/12/2024	0035.000524/2024-89	890,00	B
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000714	2024NL002942	13/12/2024	16/12/2024	16/12/2024	0035.000524/2024-89	1.068,00	B
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000715	2024NL002944	13/12/2024	16/12/2024	16/12/2024	0035.000625/2024-50	1.246,00	B
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000716	2024NL002953	13/12/2024	16/12/2024	16/12/2024	0035.000625/2024-50	1.246,00	B
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000717	2024NL002945	13/12/2024	16/12/2024	16/12/2024	0035.000625/2024-50	1.068,00	B
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000718	2024NL002947	13/12/2024	16/12/2024	16/12/2024	0035.000625/2024-50	1.068,00	B
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000719	2024NL002951	13/12/2024	16/12/2024	16/12/2024	0035.000625/2024-50	1.068,00	B
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000720	2024NL002948	13/12/2024	16/12/2024	16/12/2024	0035.000625/2024-50	1.068,00	B
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000721	2024NL002950	13/12/2024	16/12/2024	16/12/2024	0035.000625/2024-50	890,00	B
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000751	2024NL002980	13/12/2024	16/12/2024	16/12/2024	0035.007548/2024-69	4.165,80	B
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000752	2024NL002979	13/12/2024	16/12/2024	16/12/2024	0035.007548/2024-69	4.788,80	B
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000753	2024NL002981	13/12/2024	16/12/2024	16/12/2024	0035.007548/2024-69	4.165,80	B
	13001	208707	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000754	2024NL002982	13/12/2024	16/12/2024	16/12/2024	0035.007548/2024-69	4.165,80	B
	13001	208707	33.90.14.16	1.5.00.000001	2024NE000615	2024NL002491	05/11/2024	06/11/2024	06/11/2024	0035.006726/2024-34	19.746,90	B
L - Liquidada; C - Cancelada; P - Paga; E - Entregue; A - Em An3lise; D - Em Dilig3ncia; T - Tomada Contas Especial; B - Baixa Regular; BR - Baixa Regular Ressalva; BT - Baixa Tribula Contas; IC - Irregular Sem Comprova3o; IP - Irregular Pqto Indevido; IS - Irregular Saldo N3o Recolhido; ID - Irregular Desvio Finalidade												



Unidade Gestora		130001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamento e Gestão				Gestão		00001 Tesouro				
Instrumento		0006				Data Início		01/01/2024				
Data Término		31/12/2024				Fonte Recurso		Recursos não Vinculados de Impostos				
Situação		Baixa Regular										
Agrupamento	UO	Subação	Natureza	Fonte Recurso	NE	NL	Liquidação	Pagamento	Pr. Contas	Transferência	Valor	
Total											968.354,30	
130001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamento e Gestão / 00001 Tesouro											968.354,30	
	13001	208707	33.90.15.15	1.5.00.000001	2024NE000085	2024NL000234	26/02/2024	27/02/2024	27/02/2024	0035.000335/2024-14	2.296,80	B
	13001	208707	33.90.15.15	1.5.00.000001	2024NE000087	2024NL000273	01/03/2024	04/03/2024	04/03/2024	0035.000084/2024-60	6.034,80	B
	13001	208707	33.90.15.15	1.5.00.000001	2024NE000107	2024NL000385	18/03/2024	20/03/2024	20/03/2024	0035.000463/2024-50	4.788,80	B
	13001	208707	33.90.15.15	1.5.00.000001	2024NE000265	2024NL001028	29/05/2024	30/05/2024	30/05/2024	0035.000735/2024-11	7.280,80	B
	13001	208707	33.90.15.15	1.5.00.000001	2024NE000284	2024NL001114	06/06/2024	10/06/2024	10/06/2024	0035.001618/2024-75	4.788,80	B
	13001	208707	33.90.15.15	1.5.00.000001	2024NE000395	2024NL001524	29/07/2024	30/07/2024	30/07/2024	0035.003728/2024-71	4.788,80	B
	13001	208707	33.90.15.15	1.5.00.000001	2024NE000447	2024NL001676	15/08/2024	16/08/2024	16/08/2024	0035.003691/2024-81	6.034,80	B
	13001	208707	33.90.15.15	1.5.00.000001	2024NE000493	2024NL001940	17/09/2024	18/09/2024	18/09/2024	0035.004921/2024-20	7.280,80	B
	13001	208707	33.90.15.15	1.5.00.000001	2024NE000549	2024NL002222	14/10/2024	15/10/2024	15/10/2024	0035.006385/2024-05	4.788,80	B
	13001	208707	33.90.15.15	1.5.00.000001	2024NE000614	2024NL002453	01/11/2024	04/11/2024	04/11/2024	0035.006973/2024-31	3.542,80	B
	13001	208707	33.90.15.15	1.5.00.000001	2024NE000618	2024NL002517	07/11/2024	08/11/2024	08/11/2024	0035.006837/2024-41	7.280,80	B
	13001	208707	33.90.15.15	1.5.00.000001	2024NE000621	2024NL002536	08/11/2024	11/11/2024	11/11/2024	0035.006837/2024-41	1.246,00	B
	13001	208707	33.90.15.15	1.5.00.000001	2024NE000681	2024NL002758	29/11/2024	02/12/2024	02/12/2024	0035.006974/2024-85	7.280,80	B
	13001	208707	33.90.15.15	1.5.00.000001	2024NE000682	2024NL002832	09/12/2024	10/12/2024	10/12/2024	0035.007097/2024-60	4.788,80	B
	13001	208707	33.90.15.15	1.5.00.000001	2024NE000694	2024NL002893	12/12/2024	13/12/2024	13/12/2024	0035.006974/2024-85	1.246,00	B
	13001	411101	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000173	2024NL000662	16/04/2024	17/04/2024	17/04/2024	0035.000625/2024-50	3.097,80	B
L - Liquidada; C - Cancelada; P - Paga; E - Entregue; A - Em Análise; D - Em Diligência; T - Tomada Contas Especial; B - Baixa Regular; BR - Baixa Regular Ressalva; BT - Baixa Tribula Contas; IC - Irregular Sem Comprovação; IP - Irregular Pqto Indevido; IS - Irregular Saldo Não Recolhido; ID - Irregular Desvio Finalidade												



Unidade Gestora		130001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamento e Gestão				Gestão		00001 Tesouro				
Instrumento		0006				Data Início		01/01/2024				
Data Término		31/12/2024				Fonte Recurso		Recursos não Vinculados de Impostos				
Situação		Baixa Regular										
Agrupamento	UO	Subação	Natureza	Fonte Recurso	NE	NL	Liquidação	Pagamento	Pr. Contas	Transferência	Valor	
Total												968.354,30
130001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamento e Gestão / 00001 Tesouro												968.354,30
	13001	411101	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000281	2024NL001099	06/06/2024	07/06/2024	07/06/2024	0035.002117/2024	5.233,80	B
	13001	411101	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000449	2024NL001681	15/08/2024	16/08/2024	16/08/2024	0035.003691/2024	5.233,80	B
	13001	415301	33.90.14.14	1.5.00.000001	2024NE000291	2024NL001131	10/06/2024	11/06/2024	11/06/2024	0003.500247/2024	801,00	B
	13001	415301	33.90.14.14	1.5.00.000001	2024NE000292	2024NL001130	10/06/2024	11/06/2024	11/06/2024	0035.002471/2024	667,50	B
	13001	415301	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000216	2024NL000827	03/05/2024	06/05/2024	06/05/2024	0035.000830/2024	6.301,80	B
	13001	415301	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000217	2024NL000829	03/05/2024	06/05/2024	06/05/2024	0035.000830/2024	6.301,80	B
	13001	415301	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000219	2024NL000831	03/05/2024	06/05/2024	06/05/2024	0035.000830/2024	5.322,80	B
	13001	415301	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000220	2024NL000833	03/05/2024	06/05/2024	06/05/2024	0035.000830/2024	5.322,80	B
	13001	415301	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000586	2024NL002337	22/10/2024	23/10/2024	23/10/2024	0035.006565/2024	5.233,80	B
	13001	415301	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000587	2024NL002339	22/10/2024	23/10/2024	23/10/2024	0035.006565/2024	5.233,80	B
	13001	415401	33.90.14.14	1.5.00.000001	2024NE000047	2024NL000146	19/02/2024	20/02/2024	20/02/2024	0035.000300/2024	2.447,50	B
	13001	415401	33.90.14.14	1.5.00.000001	2024NE000048	2024NL000145	19/02/2024	20/02/2024	20/02/2024	0035.000300/2024	2.937,00	B
	13001	415401	33.90.14.14	1.5.00.000001	2024NE000049	2024NL000148	19/02/2024	20/02/2024	20/02/2024	0035.000300/2024	2.937,00	B
	13001	415401	33.90.14.14	1.5.00.000001	2024NE000050	2024NL000149	19/02/2024	20/02/2024	20/02/2024	0035.000300/2024	2.447,50	B
	13001	415401	33.90.14.14	1.5.00.000001	2024NE000082	2024NL000203	26/02/2024	27/02/2024	27/02/2024	0003.500095/2024	1.557,50	B
	13001	415401	33.90.14.14	1.5.00.000001	2024NE000083	2024NL000204	26/02/2024	27/02/2024	27/02/2024	0003.500095/2024	1.557,50	B
L - Liquidada; C - Cancelada; P - Paga; E - Entregue; A - Em Análise; D - Em Diligência; T - Tomada Contas Especial; B - Baixa Regular; BR - Baixa Regular Ressalva; BT - Baixa Tribula Contas; IC - Irregular Sem Comprovação; IP - Irregular Pqto Indevido; IS - Irregular Saldo Não Recolhido; ID - Irregular Desvio Finalidade												



Unidade Gestora		130001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamento e Gest3o				Gest3o		00001 Tesouro				
Instrumento		0006				Data In3cio		01/01/2024				
Data T3rmino		31/12/2024				Fonte Recurso		Recursos n3o Vinculados de Impostos				
Situa3o		Baixa Regular										
Agrupamento	UO	Suba3o	Natureza	Fonte Recurso	NE	NL	Liquida3o	Pagamento	Pr. Contas	Transfer3ncia	Valor	
Total												968.354,30
130001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamento e Gest3o / 00001 Tesouro												968.354,30
	13001	415401	33.90.14.14	1.5.00.000001	2024NE000148	2024NL000567	05/04/2024	08/04/2024	08/04/2024	0035.000674/2024-92	2.892,50	B
	13001	415401	33.90.14.14	1.5.00.000001	2024NE000149	2024NL000568	05/04/2024	08/04/2024	08/04/2024	0035.000674/2024-92	2.892,50	B
	13001	415401	33.90.14.14	1.5.00.000001	2024NE000150	2024NL000570	05/04/2024	08/04/2024	08/04/2024	0035.000674/2024-92	3.471,00	B
	13001	415401	33.90.14.14	1.5.00.000001	2024NE000153	2024NL000582	09/04/2024	10/04/2024	10/04/2024	0035.000896/2024-13	1.557,50	B
	13001	415401	33.90.14.14	1.5.00.000001	2024NE000163	2024NL000640	15/04/2024	16/04/2024	16/04/2024	0035.000950/2024-12	1.335,00	B
	13001	415401	33.90.14.14	1.5.00.000001	2024NE000165	2024NL000642	15/04/2024	16/04/2024	16/04/2024	0035.000950/2024-12	1.112,50	B
	13001	415401	33.90.14.14	1.5.00.000001	2024NE000224	2024NL000862	10/05/2024	13/05/2024	13/05/2024	0035.000968/2024-14	2.892,50	B
	13001	415401	33.90.14.14	1.5.00.000001	2024NE000225	2024NL000861	10/05/2024	13/05/2024	13/05/2024	0035.000968/2024-14	2.892,50	B
	13001	415401	33.90.14.14	1.5.00.000001	2024NE000226	2024NL000864	10/05/2024	13/05/2024	13/05/2024	0035.000968/2021-41	2.892,50	B
	13001	415401	33.90.14.14	1.5.00.000001	2024NE000263	2024NL001025	29/05/2024	30/05/2024	30/05/2024	0035.001525/2024-41	2.447,50	B
	13001	415401	33.90.14.14	1.5.00.000001	2024NE000264	2024NL001026	29/05/2024	30/05/2024	30/05/2024	0035.001524/2024-41	2.447,50	B
	13001	415401	33.90.14.14	1.5.00.000001	2024NE000331	2024NL001168	19/06/2024	20/06/2024	20/06/2024	0035.002971/2024-72	1.557,50	B
	13001	415401	33.90.14.14	1.5.00.000001	2024NE000359	2024NL001427	19/07/2024	22/07/2024	22/07/2024	0035.003724/2024-93	2.892,50	B
	13001	415401	33.90.14.14	1.5.00.000001	2024NE000360	2024NL001426	19/07/2024	22/07/2024	22/07/2024	0035.003724/2024-93	3.471,00	B
	13001	415401	33.90.14.14	1.5.00.000001	2024NE000361	2024NL001429	19/07/2024	22/07/2024	22/07/2024	0035.003724/2024-93	3.471,00	B
	13001	415401	33.90.14.14	1.5.00.000001	2024NE000592	2024NL002381	24/10/2024	25/10/2024	25/10/2024	0035.006224/2024-11	5.562,50	B
L - Liquidada; C - Cancelada; P - Paga; E - Entregue; A - Em An3lise; D - Em Dilig3ncia; T - Tomada Contas Especial; B - Baixa Regular; BR - Baixa Regular Ressalva; BT - Baixa Tribula Contas; IC - Irregular Sem Comprova3o; IP - Irregular Pqto Indevido; IS - Irregular Saldo N3o Recolhido; ID - Irregular Desvio Finalidade												



Unidade Gestora		130001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamento e Gest3o				Gest3o		00001 Tesouro				
Instrumento		0006				Data In3cio		01/01/2024				
Data T3rmino		31/12/2024				Fonte Recurso		Recursos n3o Vinculados de Impostos				
Situa3o		Baixa Regular										
Agrupamento	UO	Suba3o	Natureza	Fonte Recurso	NE	NL	Liquida3o	Pagamento	Pr. Contas	Transfer3ncia	Valor	
Total												968.354,30
130001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamento e Gest3o / 00001 Tesouro												968.354,30
	13001	415401	33.90.14.14	1.5.00.000001	2024NE000593	2024NL002382	24/10/2024	25/10/2024	25/10/2024	0035.006224/2024-11	6.675,00	B
	13001	415401	33.90.14.14	1.5.00.000001	2024NE000607	2024NL002435	01/11/2024	04/11/2024	04/11/2024	0035.006475/2024-98	2.892,50	B
	13001	415401	33.90.14.14	1.5.00.000001	2024NE000608	2024NL002437	01/11/2024	04/11/2024	04/11/2024	0035.006475/2024-98	3.471,00	B
	13001	415401	33.90.14.14	1.5.00.000001	2024NE000609	2024NL002442	01/11/2024	04/11/2024	04/11/2024	0035.006224/2024-11	5.562,50	B
	13001	415401	33.90.14.14	1.5.00.000001	2024NE000610	2024NL002443	01/11/2024	04/11/2024	04/11/2024	0035.006224/2024-11	5.562,50	B
	13001	415401	33.90.14.14	1.5.00.000001	2024NE000611	2024NL002445	01/11/2024	04/11/2024	04/11/2024	0035.006224/2024-11	5.562,50	B
	13001	415401	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000091	2024NL000285	01/03/2024	04/03/2024	04/03/2024	0035.000084/2024-60	5.233,80	B
	13001	415401	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000093	2024NL000297	04/03/2024	05/03/2024	05/03/2024	0035.000084/2024-60	5.233,80	B
	13001	415401	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000104	2024NL000373	15/03/2024	18/03/2024	18/03/2024	0035.000306/2024-44	4.165,80	B
	13001	415401	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000109	2024NL000389	18/03/2024	20/03/2024	20/03/2024	0035.000463/2024-50	4.165,80	B
	13001	415401	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000140	2024NL000454	21/03/2024	22/03/2024	22/03/2024	0035.000675/2024-37	4.165,80	B
	13001	415401	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000141	2024NL000455	21/03/2024	22/03/2024	22/03/2024	0035.000675/2024-37	4.788,80	B
	13001	415401	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000169	2024NL000645	15/04/2024	16/04/2024	16/04/2024	0035.000625/2024-50	3.097,80	B
	13001	415401	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000170	2024NL000648	15/04/2024	16/04/2024	16/04/2024	0035.000625/2024-50	3.097,80	B
	13001	415401	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000171	2024NL000650	15/04/2024	16/04/2024	16/04/2024	0035.000625/2024-50	2.652,80	B
	13001	415401	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000268	2024NL001035	29/05/2024	30/05/2024	30/05/2024	0035.000735/2024-11	6.301,80	B
L - Liquidada; C - Cancelada; P - Paga; E - Entregue; A - Em An3lise; D - Em Dilig3ncia; T - Tomada Contas Especial; B - Baixa Regular; BR - Baixa Regular Ressalva; BT - Baixa Tribula Contas; IC - Irregular Sem Comprova3o; IP - Irregular Pqto Indevido; IS - Irregular Saldo N3o Recolhido; ID - Irregular Desvio Finalidade												



Unidade Gestora		130001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamento e Gest3o				Gest3o		00001 Tesouro				
Instrumento		0006				Data In3cio		01/01/2024				
Data T3rmino		31/12/2024				Fonte Recurso		Recursos n3o Vinculados de Impostos				
Situa3o		Baixa Regular										
Agrupamento	UO	Suba3o	Natureza	Fonte Recurso	NE	NL	Liquida3o	Pagamento	Pr. Contas	Transfer3ncia	Valor	
Total												968.354,30
130001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamento e Gest3o / 00001 Tesouro												968.354,30
	13001	415401	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000269	2024NL001037	29/05/2024	30/05/2024	30/05/2024	0035.001483/2024-48	4.432,80	B
	13001	415401	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000270	2024NL001034	29/05/2024	30/05/2024	30/05/2024	0035.000735/2024-11	6.301,80	B
	13001	415401	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000272	2024NL001039	29/05/2024	30/05/2024	30/05/2024	0035.001483/2024-48	5.233,80	B
	13001	415401	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000277	2024NL001045	29/05/2024	30/05/2024	30/05/2024	0035.001483/2024-48	4.432,80	B
	13001	415401	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000283	2024NL001107	06/06/2024	07/06/2024	07/06/2024	0035.002072/2024-70	4.165,80	B
	13001	415401	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000387	2024NL001479	25/07/2024	26/07/2024	26/07/2024	0035.004311/2024-26	8.526,80	B
	13001	415401	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000388	2024NL001477	25/07/2024	26/07/2024	26/07/2024	0035.004311/2024-26	7.369,80	B
	13001	415401	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000389	2024NL001480	25/07/2024	26/07/2024	26/07/2024	0035.004311/2024-26	7.369,80	B
	13001	415401	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000450	2024NL001683	15/08/2024	16/08/2024	16/08/2024	0035.003691/2024-81	4.432,80	B
	13001	415401	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000452	2024NL001690	15/08/2024	19/08/2024	19/08/2024	0035.003691/2024-81	6.034,80	B
	13001	415401	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000453	2024NL001692	15/08/2024	19/08/2024	19/08/2024	0035.003691/2024-81	5.233,80	B
	13001	415401	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000494	2024NL001951	17/09/2024	18/09/2024	18/09/2024	0035.004921/2024-20	6.301,80	B
	13001	415401	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000551	2024NL002226	14/10/2024	15/10/2024	15/10/2024	0035.006385/2024-05	4.788,80	B
	13001	415401	33.90.14.15	1.5.00.000001	2024NE000679	2024NL002747	29/11/2024	02/12/2024	02/12/2024	0035.007306/2024-75	14.756,80	B
	13001	415401	33.90.36.02	1.5.00.000001	2024NE000336	2024NL001204	20/06/2024	21/06/2024	21/06/2024	0035.001758/2024-43	6.034,80	B
	13001	415401	33.90.36.02	1.5.00.000001	2024NE000337	2024NL001205	20/06/2024	21/06/2024	21/06/2024	0035.001758/2024-43	6.034,80	B
L - Liquidada; C - Cancelada; P - Paga; E - Entregue; A - Em An3lise; D - Em Dilig3ncia; T - Tomada Contas Especial; B - Baixa Regular; BR - Baixa Regular Ressalva; BT - Baixa Tribula Contas; IC - Irregular Sem Comprova3o; IP - Irregular Pqto Indevido; IS - Irregular Saldo N3o Recolhido; ID - Irregular Desvio Finalidade												



Unidade Gestora		130001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamento e Gestão				Gestão		00001 Tesouro				
Instrumento		0006				Data Início		01/01/2024				
Data Término		31/12/2024				Fonte Recurso		Recursos não Vinculados de Impostos				
Situação		Baixa Regular										
Agrupamento	UO	Subação	Natureza	Fonte Recurso	NE	NL	Liquidação	Pagamento	Pr. Contas	Transferência	Valor	
Total											968.354,30	
130001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamento e Gestão / 00001 Tesouro											968.354,30	
	13001	415401	33.90.36.02	1.5.00.000001	2024NE000435	2024NL001607	06/08/2024	07/08/2024	07/08/2024	0035.001442/2024-51	6.034,80	B
	13001	415401	33.90.36.02	1.5.00.000001	2024NE000458	2024NL001743	20/08/2024	21/08/2024	21/08/2024	0035.003549/2024-34	8.526,80	B
	13001	415401	33.90.36.02	1.5.00.000001	2024NE000459	2024NL001746	20/08/2024	21/08/2024	21/08/2024	0035.003549/2024-34	8.526,80	B



Ano Base: 2024

Unidade Gestora 130001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamento e Gestao
Gestao 00001 Tesouro
Fonte Recurso 1.5.00.000001

8.481.683,02

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
02	00001	130001/00001	1.5.01.000001	0031.000181/2024-92	2024NE000043	2024CE000009	SEPOG/JAN-24	05/02/2024	10/02/2024	1.313,50
CPF/CNPJ			Fornecedor		Objeto					
34.481.804/0001-71			IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PORTO VELHO		IPAM EMPREGADOR REF. FOPAG JAN/2024 - SEPOG					
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
02	00002	130001/00001	1.5.00.000001	0031.000181/2024-92	2024NE000039	2024CE000011	SEPOG/JAN-24	30/01/2024	10/02/2024	1.046,98
CPF/CNPJ			Fornecedor		Objeto					
48.307.668/0001-02			PLANO DE BENEFICIOS PREVCOM RO		SPPREVCOM EMPREGADOR FOPAG/JAN/2023-SEPOG					
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
02	00003	130001/00001	1.5.01.000001	0031.000181/2024-92	2024NE000042	2024CE000012	SEPOG/JAN-24	05/02/2024	10/02/2024	488,81
CPF/CNPJ			Fornecedor		Objeto					
63.762.959/0001-84			INSTITUTO DE PREVID. DO MUNIC.DE ARIQUEMES		IPEMA EMPREGADOR FOPAG/JAN/2023-SEPOG					
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
02	00004	130001/00001	1.5.01.000001	0031.000181/2024-92	2024NE000041	2024CE000010	SEPOG/JAN-24	05/02/2024	10/02/2024	320,15
CPF/CNPJ			Fornecedor		Objeto					
16.464.981/0001-68			INST. PREV. SOCIAL SERV. P. M. GUAJARA-MIRIM		PREV. GUAJARA-MIRIM EMPREGADOR FOPAG/JAN/2023 - SEPOG					
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
02	00005	130001/00001	1.5.01.000001	0031.000181/2024-92	2024NE000040	2024CE000008	SEPOG/JAN-24	05/02/2024	20/02/2024	91.519,26
CPF/CNPJ			Fornecedor		Objeto					
29.979.036/0012-01			INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		INSS EMPREGADOR FOPAG/JAN/2023 - SEPOG					
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total



Ano Base: 2024

Unidade Gestora 130001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamento e Gesto Gesto 00001 Tesouro Fonte Recurso 1.5.00.000001										
										8.481.683,02
02	00006	130001/00001	1.5.00.000001	0035.603302/2021-70	2024NE000034	2024CE000035	06089	19/01/2024	21/02/2024	6.033,34
CPF/CNPJ			Fornecedor			Objeto				
26.824.572/0001-89			NBS SERVICOS DE COMUNICACOES LTDA			IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA AO PROCESSO 0035.603302/2021-70, REFERENTE AO CONTRATO N 959/PGE-2021, SOBRE A PRESTAO DE SERVIOS DE TRANSMISSO DE DADOS UTILIZANDO PROTOCOLO DE IP, MPLS, SERVIOS DE INTERNET BANDA LARGA NA MODALIDADE TERRESTRE (LINKS), QUE ATENDER ESTA SEPOG.				
Ms	Sequncia	UG/Gesto	Fonte Recurso	N Processo	Nota Empenho	Certificao	Nota Fiscal	Data Apresentao (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
01	00007	130001/00001	1.5.00.000001	0035.190556/2021-14	2024NE000035	2024CE000005	365	19/01/2024	29/02/2024	3.657,99
CPF/CNPJ			Fornecedor			Objeto				
31.055.855/0001-43			E-DOC GESTO DE DOCUMENTOS EIRELI			IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA P/DAR COBERTURA AO PROC 0035.190556/2021-14, QUE TEM A FINALIDADE DE CONTRATAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAO DE SERVIOS DE CONVERSO DE DOCUMENTOS FISICOS EM FORMATO DIGITAL. SENDO QUE ESTAMOS DANDO CONTIUIDADE AO COTRATO N. 110/SEPOG/PGE/2022 E SEU 1 TERMO ADITIVO.				
Ms	Sequncia	UG/Gesto	Fonte Recurso	N Processo	Nota Empenho	Certificao	Nota Fiscal	Data Apresentao (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
01	00008	130001/00001	1.5.00.000001	0035.002838/2023-35	2024NE000022	2024CE000013	7860	19/01/2024	29/02/2024	231,00
CPF/CNPJ			Fornecedor			Objeto				
05.252.941/0001-36			STAR COMERCIO LTDA			IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA P/DAR COBERTURA A CONTINUIDADE DO CONTRATO N. CNT/0994/SEPOG-PGE-2023, QUE TRATA DE AQUISIO DE MATERIAL DE CONSUMO (GENERO DE ALIMENTAO), GUA MINERAL DE 20 LITROS, QUE ATENDER A SEPOG.				
Ms	Sequncia	UG/Gesto	Fonte Recurso	N Processo	Nota Empenho	Certificao	Nota Fiscal	Data Apresentao (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
02	00009	130001/00001	1.5.00.000001	0035.493725/2019-51	2024NE000029	2024CE000026	46325643	19/01/2024	06/03/2024	1.183,48
CPF/CNPJ			Fornecedor			Objeto				
03.506.307/0001-57			TICKET SOLUCOES HDFGT S.A			IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA P/DAR COBERTURA AO PROC 0035.493725/2019-51, QUE TEM A FINALIDADE DE DAR CONTINUIDADE AO CONTRATO N. 191/PGE-2019. REF. AO GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEL DA FROTA DE VEICULOS DESTA SEPOG, PARA O EXERCCIO DE 2024				
Ms	Sequncia	UG/Gesto	Fonte Recurso	N Processo	Nota Empenho	Certificao	Nota Fiscal	Data Apresentao (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
02	00010	130001/00001	1.5.00.000001	0035.190556/2021-14	2024NE000035	2024CE000027	368	19/01/2024	08/03/2024	4.693,22



Ano Base: 2024

Unidade Gestora 130001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamento e Gestao
Gestao 00001 Tesouro
Fonte Recurso 1.5.00.000001

8.481.683,02

CPF/CNPJ		Fornecedor		Objeto						
31.055.855/0001-43		E-DOC GESTÃO DE DOCUMENTOS EIRELI		IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA P/DAR COBERTURA AO PROC 0035.190556/2021-14, QUE TEM A FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DOCUMENTOS FISICOS EM FORMATO DIGITAL. SENDO QUE ESTAMOS DANDO CONTIUIDADE AO COTRATO N. 110/SEPOG/PGE/2022 E SEU 1º TERMO ADITIVO.						
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
02	00011	130001/00001	1.5.01.000001	0031.000181/2024-92	2024NE000077	2024CE000044	SEPOG/FEV/202	22/02/2024	10/03/2024	1.313,50
CPF/CNPJ		Fornecedor		Objeto						
34.481.804/0001-71		IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PORTO VELHO		IPAM EMPREGADOR, REF. FOPAG/FEV/2024 - SEPOG						
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
02	00012	130001/00001	1.5.01.000001	0031.000181/2024-92	2024NE000078	2024CE000045	SEPOG/FEV/202	22/02/2024	10/03/2024	320,15
CPF/CNPJ		Fornecedor		Objeto						
16.464.981/0001-68		INST. PREV. SOCIAL SERV. P. M. GUAJARA-MIRIM		INST. DE PREV. DO MUNICIPIO DE GUAJARA MIRIM, REF. FOPAG/FEV/2024 - SEPOG						
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
02	00013	130001/00001	1.5.01.000001	0031.000181/2024-92	2024NE000079	2024CE000046	SEPOG/FEV/202	22/02/2024	10/03/2024	342,39
CPF/CNPJ		Fornecedor		Objeto						
63.762.959/0001-84		INSTITUTO DE PREVID. DO MUNIC.DE ARIQUEMES		INST. DE PREV. DO MUNIC. DE ARIQUEMES(IPEMA), REF. FOPAG/FEV/2024 - SEPOG						
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
02	00014	130001/00001	1.5.00.000001	0031.000181/2024-92	2024NE000081	2024CE000048	SEPOG/FEV/202	22/02/2024	10/03/2024	1.046,98
CPF/CNPJ		Fornecedor		Objeto						
48.307.668/0001-02		PLANO DE BENEFICIOS PREVCOM RO		SPPREVCOM EMPREGADOR, REF. FOPAG/FEV/2024 - SEPOG						
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
02	00015	130001/00001	1.5.01.000001	0031.000181/2024-92	2024NE000076	2024CE000043	SEPOG/FEV/202	22/02/2024	20/03/2024	94.270,15



Ano Base: 2024

Unidade Gestora 130001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamento e Gestao
Gestao 00001 Tesouro
Fonte Recurso 1.5.00.000001

8.481.683,02

CPF/CNPJ		Fornecedor		Objeto						
29.979.036/0012-01		INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		INSS EMPREGADOR E SOBRE 1/3 DE FÉRIAS, REF. FOPAG/FEV/2024 - SEPOG						
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
03	00016	130001/00001	1.5.00.000001	0031.000181/2024-92	2024NE000095	2024CE000069	SEPOG/JAN/202	04/03/2024	20/03/2024	0,03
CPF/CNPJ		Fornecedor		Objeto						
29.979.036/0012-01		INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		COMPLEMENTAÇÃO DO INSS EMPREGADOR, REF. FOPAG/JAN/2024 - SEPOG (PARA AJUSTER DA GPS)						
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
03	00017	130001/00001	1.5.00.000001	0035.603302/2021-70	2024NE000034	2024CE000072	6233	19/01/2024	21/03/2024	6.033,34
CPF/CNPJ		Fornecedor		Objeto						
26.824.572/0001-89		NBS SERVICOS DE COMUNICACOES LTDA		IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA AO PROCESSO 0035.603302/2021-70, REFERENTE AO CONTRATO N 959/PGE-2021, SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS UTILIZANDO PROTOCOLO DE IP, MPLS, SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA NA MODALIDADE TERRESTRE (LINKS), QUE ATENDERÁ ESTA SEPOG.						
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
02	00018	130001/00001	1.5.00.000001	0035.015961/2019-30	2024NE000023	2024CE000040	162112971010	19/01/2024	26/03/2024	376,60
CPF/CNPJ		Fornecedor		Objeto						
40.432.544/0001-47		CLARO S.A.		IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA AO PROCESSO 0035.015961/2019-30, QUE TEM A FINALIDADE DE DAR CONTINUIDADE AO CONTRATO Nº 622/PGE-2018, REFERENTE AO SEXTO TERMO ADITIVO, COM O OBJETIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, QUE ATENDERÁ A SEPOG.						
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
02	00019	130001/00001	1.5.00.000001	0035.190556/2021-14	2024NE000035	2024CE000049	374	19/01/2024	28/03/2024	5.519,92
CPF/CNPJ		Fornecedor		Objeto						



Ano Base: 2024

Unidade Gestora 130001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamento e Gestao
Gestao 00001 Tesouro
Fonte Recurso 1.5.00.000001

8.481.683,02

31.055.855/0001-43 E-DOC GESTÃO DE DOCUMENTOS EIRELI

IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA P/DAR COBERTURA AO PROC 0035.190556/2021-14, QUE TEM A FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DOCUMENTOS FISICOS EM FORMATO DIGITAL. SENDO QUE ESTAMOS DANDO CONTIUIDADE AO COTRATO N. 110/SEPOG/PGE/2022 E SEU 1º TERMO ADITIVO.

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
02	00020	130001/00001	1.5.00.000001	0035.513648/2020-04	2024NE000025	2024CE000051	22112	19/01/2024	29/03/2024	6.573,14

CPF/CNPJ	Fornecedor	Objeto
	CREDORES NACIONAIS	IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA AO PROCESSO 0035.513648/2020-04, QUE TEM A FINALIDADE DE DAR CONTINUIDADE AO CONTRATO N 183/PGE-2021, QUE TRATA DE AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA SEPOG.

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
02	00021	130001/00001	1.5.00.000001	0035.513648/2020-04	2024NE000025	2024CE000052	022112	19/01/2024	29/03/2024	93,86

CPF/CNPJ	Fornecedor	Objeto
	CREDORES NACIONAIS	IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA AO PROCESSO 0035.513648/2020-04, QUE TEM A FINALIDADE DE DAR CONTINUIDADE AO CONTRATO N 183/PGE-2021, QUE TRATA DE AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA SEPOG.

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
02	00022	130001/00001	1.5.00.000001	0035.513648/2020-04	2024NE000025	2024CE000054	022113	19/01/2024	29/03/2024	42.591,99

CPF/CNPJ	Fornecedor	Objeto
	CREDORES NACIONAIS	IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA AO PROCESSO 0035.513648/2020-04, QUE TEM A FINALIDADE DE DAR CONTINUIDADE AO CONTRATO N 183/PGE-2021, QUE TRATA DE AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA SEPOG.

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
02	00023	130001/00001	1.5.00.000001	0035.513648/2020-04	2024NE000025	2024CE000053	22113	19/01/2024	29/03/2024	657,02

CPF/CNPJ	Fornecedor	Objeto
----------	------------	--------



Ano Base: 2024

Unidade Gestora 130001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamento e Gestao
Gestao 00001 Tesouro
Fonte Recurso 1.5.00.000001

8.481.683,02

CREDORES NACIONAIS

IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA AO PROCESSO 0035.513648/2020-04, QUE TEM A FINALIDADE DE DAR CONTINUIDADE AO CONTRATO N 183/PGE-2021, QUE TRATA DE AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA SEPOG.

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
02	00024	130001/00001	1.5.00.000001	0035.513648/2020-04	2024NE000025	2024CE000055	22111	19/01/2024	29/03/2024	9.964,46

CPF/CNPJ	Fornecedor	Objeto
	CREDORES NACIONAIS	IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA AO PROCESSO 0035.513648/2020-04, QUE TEM A FINALIDADE DE DAR CONTINUIDADE AO CONTRATO N 183/PGE-2021, QUE TRATA DE AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA SEPOG.

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
02	00025	130001/00001	1.5.00.000001	0035.513648/2020-04	2024NE000025	2024CE000056	022111	19/01/2024	29/03/2024	159,44

CPF/CNPJ	Fornecedor	Objeto
	CREDORES NACIONAIS	IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA AO PROCESSO 0035.513648/2020-04, QUE TEM A FINALIDADE DE DAR CONTINUIDADE AO CONTRATO N 183/PGE-2021, QUE TRATA DE AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA SEPOG.

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
02	00026	130001/00001	1.5.00.000001	0035.002838/2023-35	2024NE000022	2024CE000066	7873	19/01/2024	29/03/2024	231,00

CPF/CNPJ	Fornecedor	Objeto
05.252.941/0001-36	STAR COMERCIO LTDA	IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA P/DAR COBERTURA A CONTINUIDADE DO CONTRATO N. CNT/0994/SEPOG-PGE-2023, QUE TRATA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GENERO DE ALIMENTAÇÃO), ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS, QUE ATENDERA A SEPOG.

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
02	00027	130001/00001	1.5.00.000001	0035.002838/2023-35	2024NE000022	2024CE000067	7894	19/01/2024	29/03/2024	231,00

CPF/CNPJ	Fornecedor	Objeto
05.252.941/0001-36	STAR COMERCIO LTDA	IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA P/DAR COBERTURA A CONTINUIDADE DO CONTRATO N. CNT/0994/SEPOG-PGE-2023, QUE TRATA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GENERO DE ALIMENTAÇÃO), ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS, QUE ATENDERA A SEPOG.



Ano Base: 2024

Unidade Gestora 130001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamento e Gestão									
Gestão 00001 Tesouro									
Fonte Recurso 1.5.00.000001									



Ano Base: 2024

Unidade Gestora 130001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamento e Gestao										
Gestao 00001 Tesouro										
Fonte Recurso 1.5.00.000001										
										8.481.683,02
03	00032	130001/00001	1.5.01.000001	0031.000181/2024-92	2024NE000136	2024CE000099	SEPOG/MAR/2024	20/03/2024	10/04/2024	320,15
CPF/CNPJ			Fornecedor			Objeto				
16.464.981/0001-68			INST. PREV. SOCIAL SERV. P. M. GUAJARA-MIRIM			INST. DE PREV. DOS SERV. DO MUNICIPIO DE GUAJARA MIRIM, REF. FOPAG/MAR/2024 - SEPOG				
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
03	00033	130001/00001	1.5.01.000001	0031.000181/2024-92	2024NE000137	2024CE000100	SEPOG/MAR/2024	20/03/2024	10/04/2024	342,39
CPF/CNPJ			Fornecedor			Objeto				
63.762.959/0001-84			INSTITUTO DE PREVID. DO MUNIC.DE ARIQUEMES			INST. DE PREV. DOS SERV. DO MUNICIPIO DE ARIQUEMES(IPEMA), REF. FOPAG/MAR/2024 - SEPOG				
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
03	00034	130001/00001	1.5.00.000001	0031.000181/2024-92	2024NE000138	2024CE000101	SEPOG/MAR/2024	20/03/2024	10/04/2024	1.438,25
CPF/CNPJ			Fornecedor			Objeto				
48.307.668/0001-02			PLANO DE BENEFICIOS PREVCOM RO			SPPREVCOM EMPREGADOR, REF. FOPAG/MAR/2024 - SEPOG				
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
03	00035	130001/00001	1.5.00.000001	0035.000371/2024-70	2024NE000099	2024CE000077	35	04/03/2024	12/04/2024	1.464,00
CPF/CNPJ			Fornecedor			Objeto				
33.811.861/0001-09			S.S CARVALHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA AO PROCESSO 0035.000371/2024-70, QUE TEM A FINALIDADE DE AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTICIO (ÁGUA MINERAL SEM GÁS, CONDICIONADA EM GARRAFA DE 500 ML (COTA DO ITEM 1), CONFORME ATA 09/2024.				
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
03	00036	130001/00001	1.5.00.000001	0035.053917/2021-42	2024NE000033	2024CE000083	2102491	19/01/2024	17/04/2024	300,00
CPF/CNPJ			Fornecedor			Objeto				
05.340.639/0001-30			PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA			IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA AO PROCESSO 0035.053917/2021-42, COM O OBJETIVO EM DAR CONTINUIDADE AO CONTRATO Nº 581/PGE-2020, PREGÃO ELETRÔNICO 189/2020/SUPEL-RO, QUE TEM A FINALIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS DESTA SEPOG.				



Ano Base: 2024

Unidade Gestora 130001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamento e Gestao
Gestao 00001 Tesouro
Fonte Recurso 1.5.00.000001

8.481.683,02

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
03	00037	130001/00001	1.5.00.000001	0035.002838/2023-35	2024NE000022	2024CE000086	8000	19/01/2024	17/04/2024	231,00
CPF/CNPJ			Fornecedor		Objeto					
05.252.941/0001-36			STAR COMERCIO LTDA		IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA P/DAR COBERTURA A CONTINUIDADE DO CONTRATO N. CNT/0994/SEPOG-PGE-2023, QUE TRATA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GENERO DE ALIMENTAÇÃO), ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS, QUE ATENDERA A SEPOG.					
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
03	00038	130001/00001	1.5.00.000001	0035.002838/2023-35	2024NE000022	2024CE000087	8058	19/01/2024	17/04/2024	192,50
CPF/CNPJ			Fornecedor		Objeto					
05.252.941/0001-36			STAR COMERCIO LTDA		IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA P/DAR COBERTURA A CONTINUIDADE DO CONTRATO N. CNT/0994/SEPOG-PGE-2023, QUE TRATA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GENERO DE ALIMENTAÇÃO), ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS, QUE ATENDERA A SEPOG.					
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
03	00039	130001/00001	1.5.00.000001	0035.002838/2023-35	2024NE000022	2024CE000088	7965	19/01/2024	17/04/2024	154,00
CPF/CNPJ			Fornecedor		Objeto					
05.252.941/0001-36			STAR COMERCIO LTDA		IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA P/DAR COBERTURA A CONTINUIDADE DO CONTRATO N. CNT/0994/SEPOG-PGE-2023, QUE TRATA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GENERO DE ALIMENTAÇÃO), ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS, QUE ATENDERA A SEPOG.					
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
03	00040	130001/00001	1.5.00.000001	0035.000312/2024-00	2024NE000051	2024CE000089	136989	20/02/2024	18/04/2024	17.760,00
CPF/CNPJ			Fornecedor		Objeto					
			CREDORES NACIONAIS		IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, PARA ATENDER OS SERVIDORES DA SEPOG. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 23/2024/SUPEL-RO. PREGÃO ELETRONICO N. 139/2023 - PROC 0035.000312/2024-00					
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total



Ano Base: 2024

Unidade Gestora 130001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamento e Gestão										
Gestão 00001 Tesouro										
Fonte Recurso 1.5.00.000001										
</										



Ano Base: 2024

Unidade Gestora 130001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamento e Gestão										
Gestão 00001 Tesouro										
Fonte Recurso 1.5.00.000001										
										8.481.683,02
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
03	00045	130001/00001	1.5.00.000001	0035.000312/2024-00	2024NE000051	2024CE000094	0000136989	20/02/2024	18/04/2024	50,21
CPF/CNPJ			Fornecedor		Objeto					
			CREDORES NACIONAIS		IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, PARA ATENDER OS SERVIDORES DA SEPOG. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 23/2024/SUPEL-RO. PREGÃO ELETRONICO N. 139/2023 - PROC 0035.000312/2024-00					
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
03	00046	130001/00001	1.5.00.000001	0035.000187/2024-20	2024NE000046	2024CE000096	004	16/02/2024	19/04/2024	366,00
CPF/CNPJ			Fornecedor		Objeto					
33.267.567/0001-88			VERSATIL INDUSTRIA GRÁFICA LTDA		IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA AO PROCESSO 0035.000187/2024-20, QUE TEM A FINALIDADE EM ADQUIRIR PASTA EM FORMATO 4 FORMATO, PAPEL TRIPLEX 380GR, IMPRESSÃO EM 4 CORES, LAMINAÇÃO TOTAL. ACABAMENTO BOLSO INTERNO PERSONALIZADO EM 4 CORES, CONFORME ARTE COM LAMINA BOLSO.					
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
03	00047	130001/00001	1.5.01.000001	0031.000181/2024-92	2024NE000134	2024CE000097	SEPOG/MAR/202	20/03/2024	20/04/2024	98.075,20
CPF/CNPJ			Fornecedor		Objeto					
29.979.036/0012-01			INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		INSS EMPREGADOR E SOBRE 1/3 DE FÉRIAS, REF. FOPAG/MAR/2024 - SEPOG					
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
04	00048	130001/00001	1.5.00.000001	0035.493725/2019-51	2024NE000029	2024CE000139	46761725	19/01/2024	30/04/2024	3.118,38
CPF/CNPJ			Fornecedor		Objeto					
03.506.307/0001-57			TICKET SOLUCOES HDFGT S.A		IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA P/DAR COBERTURA AO PROC 0035.493725/2019-51, QUE TEM A FINALIDADE DE DAR CONTINUIDADE AO CONTRATO N. 191/PGE-2019. REF. AO GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEL DA FROTA DE VEICULOS DESTA SEPOG, PARA O EXERCÍCIO DE 2024					
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
04	00049	130001/00001	1.5.00.000001	0005.121566/2021-67	2024NE000205	2024CE000148	00051215662021	19/04/2024	30/04/2024	701,96



Ano Base: 2024

Unidade Gestora 130001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamento e Gestao
Gestao 00001 Tesouro
Fonte Recurso 1.5.00.000001

8.481.683,02

CPF/CNPJ		Fornecedor		Objeto						
04.092.714/0001-28		PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL		IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA P/DAR COBRIR DESPESAS COM A RESTITUIÇÃO DA QUANTIA PROPORCIONAL RELATIVO AO SALDO REMANESCENTE, REFERENE AO CONVÊNIO Nº. 138/PGE-2021, EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE CACOAL/RO, BEM COMO, CONSTA NA AUTORIZAÇÃO DO DESPACHO (ID:0047587960).						
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
04	00050	130001/00001	1.5.00.000001	0035.053917/2021-42	2024NE000033	2024CE000129	2150438	19/01/2024	05/05/2024	180,00
CPF/CNPJ		Fornecedor		Objeto						
05.340.639/0001-30		PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA		IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA AO PROCESSO 0035.053917/2021-42, COM O OBJETIVO EM DAR CONTINUIDADE AO CONTRATO Nº 581/PGE-2020, PREGÃO ELETRÔNICO 189/2020/SUPEL-RO, QUE TEM A FINALIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS DESTA SEPOG.						
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
03	00051	130001/00001	1.5.00.000001	0035.002838/2023-35	2024NE000022	2024CE000112	8183	19/01/2024	07/05/2024	154,00
CPF/CNPJ		Fornecedor		Objeto						
05.252.941/0001-36		STAR COMERCIO LTDA		IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA P/DAR COBERTURA A CONTINUIDADE DO CONTRATO N. CNT/0994/SEPOG-PGE-2023, QUE TRATA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GENERO DE ALIMENTAÇÃO), ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS, QUE ATENDERA A SEPOG.						
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
04	00052	130001/00001	1.5.00.000001	0035.002838/2023-35	2024NE000022	2024CE000113	8223	19/01/2024	07/05/2024	231,00
CPF/CNPJ		Fornecedor		Objeto						
05.252.941/0001-36		STAR COMERCIO LTDA		IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA P/DAR COBERTURA A CONTINUIDADE DO CONTRATO N. CNT/0994/SEPOG-PGE-2023, QUE TRATA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GENERO DE ALIMENTAÇÃO), ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS, QUE ATENDERA A SEPOG.						
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
03	00053	130001/00001	1.5.00.000001	0035.000714/2024-04	2024NE000166	2024CE000150	315	12/04/2024	07/05/2024	50.000,00
CPF/CNPJ		Fornecedor		Objeto						



Ano Base: 2024

Unidade Gestora 130001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamento e Gestao
Gestao 00001 Tesouro
Fonte Recurso 1.5.00.000001

8.481.683,02

04.233.454/0001-63 CONSELHO NAC DE SECRETARIOS DE ADMIN - CONSAD IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA AO PAGAMENTO DE ANUIDADE DO CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIOS DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - CONSAD. REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024. CONF. FOI SOLICITADO ATRAVÉS DO PROCESSO 0035.000714/2024-04.

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
03	00054	130001/00001	1.5.00.000001	0035.002838/2023-35	2024NE000022	2024CE000111	8135	19/01/2024	08/05/2024	231,00

CPF/CNPJ	Fornecedor	Objeto
05.252.941/0001-36	STAR COMERCIO LTDA	IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA P/DAR COBERTURA A CONTINUIDADE DO CONTRATO N. CNT/0994/SEPOG-PGE-2023, QUE TRATA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GENERO DE ALIMENTAÇÃO), ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS, QUE ATENDERA A SEPOG.

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
04	00055	130001/00001	1.5.00.000001	0035.000312/2024-00	2024NE000051	2024CE000114	000137536	20/02/2024	08/05/2024	22.008,19

CPF/CNPJ	Fornecedor	Objeto
	CREDORES NACIONAIS	IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, PARA ATENDER OS SERVIDORES DA SEPOG. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 23/2024/SUPEL-RO. PREGÃO ELETRONICO N. 139/2023 - PROC 0035.000312/2024-00

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
04	00056	130001/00001	1.5.00.000001	0035.000312/2024-00	2024NE000051	2024CE000115	00137536	20/02/2024	08/05/2024	88,54

CPF/CNPJ	Fornecedor	Objeto
	CREDORES NACIONAIS	IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, PARA ATENDER OS SERVIDORES DA SEPOG. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 23/2024/SUPEL-RO. PREGÃO ELETRONICO N. 139/2023 - PROC 0035.000312/2024-00

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
04	00057	130001/00001	1.5.00.000001	0035.000312/2024-00	2024NE000051	2024CE000116	0137536	20/02/2024	08/05/2024	196,75

CPF/CNPJ	Fornecedor	Objeto
----------	------------	--------



Ano Base: 2024

Unidade Gestora 130001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamento e Gestao
Gestao 00001 Tesouro
Fonte Recurso 1.5.00.000001

8.481.683,02

CREDORES NACIONAIS

IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, PARA ATENDER OS SERVIDORES DA SEPOG. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 23/2024/SUPEL-RO. PREGÃO ELETRONICO N. 139/2023 - PROC 0035.000312/2024-00

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
04	00058	130001/00001	1.5.00.000001	0035.603302/2021-70	2024NE000034	2024CE000117	6384	19/01/2024	08/05/2024	6.033,34
CPF/CNPJ			Fornecedor		Objeto					
26.824.572/0001-89			NBS SERVICOS DE COMUNICACOES LTDA		IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA AO PROCESSO 0035.603302/2021-70, REFERENTE AO CONTRATO N 959/PGE-2021, SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS UTILIZANDO PROTOCOLO DE IP, MPLS, SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA NA MODALIDADE TERRESTRE (LINKS), QUE ATENDERÁ ESTA SEPOG.					
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
04	00059	130001/00001	1.5.01.000001	0031.000181/2024-92	2024NE000206	2024CE000149	SEPOG/ABR/202	22/04/2024	10/05/2024	1.361,37
CPF/CNPJ			Fornecedor		Objeto					
34.481.804/0001-71			IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PORTO VELHO		IPAM EMPREGADOR, REF. FOPAG/ABR/2024 - SEPOG					
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
04	00060	130001/00001	1.5.01.000001	0031.000181/2024-92	2024NE000201	2024CE000142	SEPOG/ABR/202	18/04/2024	10/05/2024	320,15
CPF/CNPJ			Fornecedor		Objeto					
16.464.981/0001-68			INST. PREV. SOCIAL SERV. P. M. GUAJARA-MIRIM		INST. DE PREV DOS SERV. DO MUNICIPIO DE GUAJARA MIRIM, REF. FOPAG/ABR/2024 - SEPOG					
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
04	00061	130001/00001	1.5.01.000001	0031.000181/2024-92	2024NE000202	2024CE000143	SEPOG/ABR/202	18/04/2024	10/05/2024	342,39
CPF/CNPJ			Fornecedor		Objeto					
63.762.959/0001-84			INSTITUTO DE PREVID. DO MUNIC.DE ARIQUEMES		INST. DE PREV DOS SERV. DO MUNICIPIO DE ARIQUEMES(IPEMA), REF. FOPAG/ABR/2024 - SEPOG					
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total



Ano Base: 2024

Unidade Gestora 130001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamento e Gesto										
Gesto 00001 Tesouro										
Fonte Recurso 1.5.00.000001										
										8.481.683,02
04	00062	130001/00001	1.5.00.000001	0031.000181/2024-92	2024NE000203	2024CE000144	SEPOG/ABR/202	18/04/2024	10/05/2024	1.172,13
CPF/CNPJ			Fornecedor			Objeto				
48.307.668/0001-02			PLANO DE BENEFICIOS PREVCOM RO			SPPREVCOM EMPREGADOR, REF. FOPAG/ABR/2024 - SEPOG				
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
04	00063	130001/00001	1.5.00.000001	0035.053917/2021-42	2024NE000030	2024CE000128	02150438	19/01/2024	11/05/2024	1.601,54
CPF/CNPJ			Fornecedor			Objeto				
05.340.639/0001-30			PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA			IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA P/DAR COBERTURA AO PROCESSO 0035.053917202142, REF. A CONTINUIDADE DO CONTRATO N. 581/PGE-2020, PREGO ELETRONICO 189/2020/SUPEL/RO, QUE TEM A FINALIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER OS VEICULOS DESTA SEPOG, ESTE EXERCÍCIO DE 2024.				
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
05	00064	130001/00001	1.5.00.000001	0035.000197/2024-65	2024NE000178	2024CE000177	17281	17/04/2024	15/05/2024	735,00
CPF/CNPJ			Fornecedor			Objeto				
04.932.603/0001-82			C & C COMERCIO DE INFORMATICA LTDA			IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA P/DAR COBERTURA AAQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, QUE ATENDERA A SEPOG. CONF. ESPEC. NOS ITENS 1, 2 E 3 DO QUADRO 4(PESQUISA DE MERCADO) - MATERIAL DE CONSUMO (ID:0045946873) E AVISO 13 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (ID:0047749491)				
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
04	00065	130001/00001	1.5.01.000001	0031.000181/2024-92	2024NE000200	2024CE000141	SEPOG/ABR/202	18/04/2024	20/05/2024	99.336,56
CPF/CNPJ			Fornecedor			Objeto				
29.979.036/0012-01			INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			INSS EMPREGADOR E SOBRE 1/3 DE FÉRIAS, REF. FOPAG/ABR/2024 - SEPOG				
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
04	00066	130001/00001	1.5.00.000001	0035.002838/2023-35	2024NE000022	2024CE000147	8310	19/01/2024	22/05/2024	261,80
CPF/CNPJ			Fornecedor			Objeto				
05.252.941/0001-36			STAR COMERCIO LTDA			IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA P/DAR COBERTURA A CONTINUIDADE DO CONTRATO N. CNT/0994/SEPOG-PGE-2023, QUE TRATA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GENERO DE ALIMENTAÇÃO), ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS, QUE ATENDERA A SEPOG.				



Ano Base: 2024

Unidade Gestora 130001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamento e Gestao
Gestao 00001 Tesouro
Fonte Recurso 1.5.00.000001

8.481.683,02

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
04	00067	130001/00001	1.5.00.000001	0035.002838/2023-35	2024NE000022	2024CE000146	8260	19/01/2024	22/05/2024	231,00
CPF/CNPJ		Fornecedor		Objeto						
05.252.941/0001-36		STAR COMERCIO LTDA		IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA P/DAR COBERTURA A CONTINUIDADE DO CONTRATO N. CNT/0994/SEPOG-PGE-2023, QUE TRATA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GENERO DE ALIMENTAÇÃO), ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS, QUE ATENDERA A SEPOG.						
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
04	00068	130001/00001	1.5.00.000001	0035.000197/2024-65	2024NE000177	2024CE000152	16974	17/04/2024	24/05/2024	1.113,88
CPF/CNPJ		Fornecedor		Objeto						
05.553.747/0001-90		DINAMICA COM DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI		IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA P/DAR COBERTURA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, QUE ATENDERA A SEPOG. CONF. ESPECIFICADO NOS ITENS 1,2,3,4,5,6,7 DO QUADRO 3 (PESQUISA DE MERCADO) - MATERIAL DE EXPEDIENTE (ID:0045946873).						
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
03	00069	130001/00001	1.5.00.000001	0035.000820/2024-80	2024NE000208	2024CE000151	20245	25/04/2024	26/05/2024	50.000,00
CPF/CNPJ		Fornecedor		Objeto						
08.768.532/0001-85		CONS.NAC.DE SEC. ESTADUAIS DO PLANEJAMENTO		IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA AO PAGAMENTO DE ANUIDADE AO CONSEPLAN, REFERENTE AO EXERCICIO DE 2024, CONFORME AUTORIZAÇÃO (ID: 0047268841), BEM COMO O BOLETO DE ANUIDADE 2024 (ID: 0047268622)						
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
05	00070	130001/00001	1.5.00.000001	0035.603302/2021-70	2024NE000034	2024CE000178	6558	19/01/2024	31/05/2024	6.033,34
CPF/CNPJ		Fornecedor		Objeto						
26.824.572/0001-89		NBS SERVICOS DE COMUNICACOES LTDA		IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA AO PROCESSO 0035.603302/2021-70, REFERENTE AO CONTRATO N 959/PGE-2021, SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS UTILIZANDO PROTOCOLO DE IP, MPLS, SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA NA MODALIDADE TERRESTRE (LINKS), QUE ATENDERÁ ESTA SEPOG.						
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total



Ano Base: 2024

Unidade Gestora 130001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamento e Gestao Gestao 00001 Tesouro Fonte Recurso 1.5.00.000001										
05	00071	130001/00001	1.5.00.000001	0003.506882/2022-26	2024NE000215	2024CE000188	14785	02/05/2024	31/05/2024	8.481.683,02
CPF/CNPJ			Fornecedor			Objeto				
07.797.967/0001-95			NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA			IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA AO PROC. 0035.068829/2022-26, QUE TRATA DE AQUISIÇÃO DE BANCO DE DADOS, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES E CONSISTE EM 1 (UMA) LICENÇA COM ACESSO DE 3 (TRES) USUARIOS, QUE ATENDERÁ AS DEMANDAS DA SEPOG.CONF. FOI SOLICITADO ATRAVÉS DO DESPACHO DO DIREX/SEPOG(ID:0047509335), BEM COMO, O PARECER N. 21/2024/PGE/SEPOG (ID:0047593094), QUE SE REFERE AO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 328/SEPOG/PGE-2023 (ID:0048007993).				
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
04	00072	130001/00001	1.5.00.000001	0035.000473/2024-95	2024NE000144	2024CE000159	14563	02/04/2024	01/06/2024	32.830,00
CPF/CNPJ			Fornecedor			Objeto				
35.963.479/0001-46			ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA			IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA P/DAR COBERTURA AO CURSO (3º SEMANA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA).CONFORME FOI SOLICITADO ATRAVÉS DO MEM. 13/2024/SEPOG-CPG (ID:0046204242), BEM COMO, O QUE CONSTA AO TERMO DE REFERENCIA (ID:0046788046).				
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
05	00073	130001/00001	1.5.00.000001	0035.493725/2019-51	2024NE000029	2024CE000164	46996683	19/01/2024	06/06/2024	3.175,15
CPF/CNPJ			Fornecedor			Objeto				
03.506.307/0001-57			TICKET SOLUCOES HDFGT S.A			IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA P/DAR COBERTURA AO PROC 0035.493725/2019-51, QUE TEM A FINALIDADE DE DAR CONTINUIDADE AO CONTRATO N. 191/PGE-2019. REF. AO GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEL DA FROTA DE VEICULOS DESTA SEPOG, PARA O EXERCÍCIO DE 2024				
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
05	00074	130001/00001	1.5.00.000001	0035.053917/2021-42	2024NE000033	2024CE000180	2217380	19/01/2024	07/06/2024	655,22
CPF/CNPJ			Fornecedor			Objeto				
05.340.639/0001-30			PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA			IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA AO PROCESSO 0035.053917/2021-42, COM O OBJETIVO EM DAR CONTINUIDADE AO CONTRATO Nº 581/PGE-2020, PREGÃO ELETRÔNICO 189/2020/SUPEL-RO, QUE TEM A FINALIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS DESTA SEPOG.				



Ano Base: 2024

Unidade Gestora 130001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamento e Gestão										8.481.683,02
Gestão 00001 Tesouro										
Fonte Recurso 1.5.00.000001										
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
05	00075	130001/00001	1.5.01.000001	0031.000181/2024-92	2024NE000250	2024CE000183	FOPAG/MAI/2024	19/05/2024	10/06/2024	1.579,09
CPF/CNPJ			Fornecedor		Objeto					
34.481.804/0001-71			IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PORTO VELHO		IPAM EMPREGADOR, REF. FOPAG/MAIO/2024 - SEPOG					
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
05	00076	130001/00001	1.5.01.000001	0031.000181/2024-92	2024NE000251	2024CE000184	FOPAG/MAI/2024	19/05/2024	10/06/2024	320,15
CPF/CNPJ			Fornecedor		Objeto					
16.464.981/0001-68			INST. PREV. SOCIAL SERV. P. M. GUAJARA-MIRIM		PREV. DO MUNICIPIO DE GUAJARA MIRIM, REF. FOPAG/MAIO/2024 - SEPOG					
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
05	00077	130001/00001	1.5.01.000001	0031.000181/2024-92	2024NE000252	2024CE000185	FOPAG/MAI/2024	19/05/2024	10/06/2024	342,39
CPF/CNPJ			Fornecedor		Objeto					
63.762.959/0001-84			INSTITUTO DE PREVID. DO MUNIC.DE ARIQUEMES		PREV. DO MUNICIPIO DE ARIQUEMES(IPEMA), REF. FOPAG/MAIO/2024 - SEPOG					
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
05	00078	130001/00001	1.5.00.000001	0031.000181/2024-92	2024NE000253	2024CE000186	FOPAG/MAI/2024	19/05/2024	10/06/2024	1.172,13
CPF/CNPJ			Fornecedor		Objeto					
48.307.668/0001-02			PLANO DE BENEFICIOS PREVCOM RO		SPPREVCOM EMPREGADOR, REF. FOPAG/MAIO/2024 - SEPOG					
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
05	00079	130001/00001	1.5.00.000001	0035.000312/2024-00	2024NE000051	2024CE000169	00138497	20/02/2024	14/06/2024	38.795,23
CPF/CNPJ			Fornecedor		Objeto					
			CREDORES NACIONAIS		IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, PARA ATENDER OS SERVIDORES DA SEPOG. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 23/2024/SUPEL-RO. PREGÃO ELETRONICO N. 139/2023 - PROC 0035.000312/2024-00					



Ano Base: 2024

Unidade Gestora 130001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamento e Gestao
Gestao 00001 Tesouro
Fonte Recurso 1.5.00.000001

8.481.683,02

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
05	00080	130001/00001	1.5.00.000001	0035.000312/2024-00	2024NE000051	2024CE000170	00138497	20/02/2024	14/06/2024	294,63
CPF/CNPJ			Fornecedor		Objeto					
			CREDORES NACIONAIS		IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, PARA ATENDER OS SERVIDORES DA SEPOG. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 23/2024/SUPEL-RO. PREGÃO ELETRONICO N. 139/2023 - PROC 0035.000312/2024-00					
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
05	00081	130001/00001	1.5.00.000001	0035.000312/2024-00	2024NE000051	2024CE000171	00138497	20/02/2024	14/06/2024	33.598,60
CPF/CNPJ			Fornecedor		Objeto					
			CREDORES NACIONAIS		IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, PARA ATENDER OS SERVIDORES DA SEPOG. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 23/2024/SUPEL-RO. PREGÃO ELETRONICO N. 139/2023 - PROC 0035.000312/2024-00					
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
05	00082	130001/00001	1.5.00.000001	0035.000312/2024-00	2024NE000051	2024CE000172	00138497	20/02/2024	14/06/2024	937,79
CPF/CNPJ			Fornecedor		Objeto					
			CREDORES NACIONAIS		IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, PARA ATENDER OS SERVIDORES DA SEPOG. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 23/2024/SUPEL-RO. PREGÃO ELETRONICO N. 139/2023 - PROC 0035.000312/2024-00					
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
05	00083	130001/00001	1.5.00.000001	0035.000312/2024-00	2024NE000051	2024CE000173	00138497	20/02/2024	14/06/2024	21.352,94
CPF/CNPJ			Fornecedor		Objeto					
			CREDORES NACIONAIS		IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, PARA ATENDER OS SERVIDORES DA SEPOG. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 23/2024/SUPEL-RO. PREGÃO ELETRONICO N. 139/2023 - PROC 0035.000312/2024-00					



Ano Base: 2024

Unidade Gestora 130001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamento e Gestao
Gestao 00001 Tesouro
Fonte Recurso 1.5.00.000001

8.481.683,02

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
05	00084	130001/00001	1.5.00.000001	0035.000312/2024-00	2024NE000051	2024CE000174	00138497	20/02/2024	14/06/2024	185,37
CPF/CNPJ			Fornecedor		Objeto					

CREDITORES NACIONAIS

IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, PARA ATENDER OS SERVIDORES DA SEPOG. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 23/2024/SUPEL-RO. PREGÃO ELETRONICO N. 139/2023 - PROC 0035.000312/2024-00

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
05	00085	130001/00001	1.5.00.000001	0035.000312/2024-00	2024NE000051	2024CE000175	00138497	20/02/2024	14/06/2024	206,57
CPF/CNPJ			Fornecedor		Objeto					

CREDITORES NACIONAIS

IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, PARA ATENDER OS SERVIDORES DA SEPOG. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 23/2024/SUPEL-RO. PREGÃO ELETRONICO N. 139/2023 - PROC 0035.000312/2024-00

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
05	00086	130001/00001	1.5.00.000001	0035.001477/2024-91	2024NE000222	2024CE000176	488	03/05/2024	14/06/2024	10.722,30
CPF/CNPJ			Fornecedor		Objeto					

47.458.027/0001-96

COSTA DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL LTDA ME

IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA AO PROCESSO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO EM ALTA PERFORMANCE PESSOAL E PROFISSIONAL, QUE ATENDERÁ 10 SERVIDORES DESTA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPOG, NA DATA 06.05.2024, CONFORME DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (ID:0048369324), BEM COMO O ITEM 4.3 DO TERMO DE REFERENCIA (ID:0048391714), PROCESSO 0035.001477/2024-91.

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
05	00087	130001/00001	1.5.00.000001	0035.000244/2024-71	2024NE000221	2024CE000189	4129	03/05/2024	16/06/2024	14.950,00
CPF/CNPJ			Fornecedor		Objeto					



Ano Base: 2024

Unidade Gestora 130001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamento e Gestao
Gestao 00001 Tesouro
Fonte Recurso 1.5.00.000001

8.481.683,02

13.183.890/0001-66 SUCESSO TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA EPP IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA P/ DAR COBERTURA A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORMAÇÃO/CAPACITAÇÃO EM ANÁLISE DE DADOS AO SERVIDORES DA EQUIPE TÉCNICA DA COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS/GERÊNCIA DE ESTUDOS E ANÁLISES SOCIOECONÔMICO., DURAÇÃO DE 12 MESES, FORMA 100% ONLINE, CARGA HORÁRIA 334 H/A, CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (0046876573) E TERMO DE REFERENCIA (0047868218), PROCESSO 0035.000244/2024-71.

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
05	00088	130001/00001	1.5.00.000001	0035.000869/2024-32	2024NE000223	2024CE000179	530	10/05/2024	17/06/2024	8.328,64
CPF/CNPJ			Fornecedor		Objeto					

35.475.496/0001-34 QUALITY COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA COM A FINALIDADE DE FORNECIMENTO DE CAFÉ, PARA ATENDER ESTA SEPOG, PROCESSO 0035.000869/2024-32.

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
05	00089	130001/00001	1.5.01.000001	0031.000181/2024-92	2024NE000249	2024CE000182	FOPAG/MAI/2024	19/05/2024	20/06/2024	98.399,93
CPF/CNPJ			Fornecedor		Objeto					

29.979.036/0012-01 INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS EMPREGADOR E SOBRE 1/3 DE FÉRIAS, REF. FOPAG/MAIO/2024 - SEPOG

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
06	00090	130001/00001	1.5.01.000001	0031.000181/2024-92	2024NE000280	2024CE000208	SEPOG/MAIO/2024	05/06/2024	20/06/2024	0,04
CPF/CNPJ			Fornecedor		Objeto					

29.979.036/0012-01 INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL DIFERENÇA DO INSS EMPREGADOR P/AJUSTER DARF, REF. FOPAG/MAIO/2024 - SEPOG

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
05	00091	130001/00001	1.5.00.000001	0035.015961/2019-30	2024NE000023	2024CE000204	162112971011	19/01/2024	21/06/2024	402,44
CPF/CNPJ			Fornecedor		Objeto					

40.432.544/0001-47 CLARO S.A. IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA AO PROCESSO 0035.015961/2019-30, QUE TEM A FINALIDADE DE DAR CONTINUIDADE AO CONTRATO Nº 622/PGE-2018, REFERENTE AO SEXTO TERMO ADITIVO, COM O OBJETIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, QUE ATENDERÁ A SEPOG.



Ano Base: 2024

Unidade Gestora 130001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamento e Gestao
Gestao 00001 Tesouro
Fonte Recurso 1.5.00.000001

8.481.683,02

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
05	00092	130001/00001	1.5.00.000001	0035.015961/2019-30	2024NE000023	2024CE000205	162112971012	19/01/2024	21/06/2024	393,99
CPF/CNPJ		Fornecedor		Objeto						
40.432.544/0001-47		CLARO S.A.		IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA AO PROCESSO 0035.015961/2019-30, QUE TEM A FINALIDADE DE DAR CONTINUIDADE AO CONTRATO Nº 622/PGE-2018, REFERENTE AO SEXTO TERMO ADITIVO, COM O OBJETIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, QUE ATENDERÁ A SEPOG.						

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
05	00093	130001/00001	1.5.00.000001	0035.015961/2019-30	2024NE000023	2024CE000206	162112971013	19/01/2024	21/06/2024	380,57
CPF/CNPJ		Fornecedor		Objeto						
40.432.544/0001-47		CLARO S.A.		IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA AO PROCESSO 0035.015961/2019-30, QUE TEM A FINALIDADE DE DAR CONTINUIDADE AO CONTRATO Nº 622/PGE-2018, REFERENTE AO SEXTO TERMO ADITIVO, COM O OBJETIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, QUE ATENDERÁ A SEPOG.						

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
04	00094	130001/00001	1.7.00.000001	0035.000489/2024-06	2024NE000276	2024CE000203	03500048920240	29/05/2024	28/06/2024	38.129,33
CPF/CNPJ		Fornecedor		Objeto						
33.749.086/0001-09		FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP		IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA, PARA DAR COBERTURA AO PROC 0035.000489/2024-06. QUE TRAT DE DEVOLUÇÃO DE SALDO JUNTO AO FINEP, EM REZÃO DO ENCERRAMENTO DE CONVÊNIO N. 01.11.0198.00. PROC 0035.000489/2024-06. CONF. O DESPACHO DO GAB (id:0048107931).						

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
04	00095	130001/00001	2.7.00.000001	0035.000489/2024-06	2024NE000275	2024CE000195	00350004892024	29/05/2024	29/06/2024	1.921.492,53
CPF/CNPJ		Fornecedor		Objeto						
33.749.086/0001-09		FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP		IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA, PARA DAR COBERTURA AO PROC 0035.000489/2024-06. QUE TRAT DE DEVOLUÇÃO DE SALDO JUNTO AO FINEP, EM REZÃO DO ENCERRAMENTO DE CONVÊNIO N. 01.11.0198.00. PROC 0035.000489/2024-06. CONF. O DESPACHO DO GAB (id:0048107931).						



Ano Base: 2024

Unidade Gestora 130001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamento e Gestao
Gestao 00001 Tesouro
Fonte Recurso 1.5.00.000001

8.481.683,02

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
06	00096	130001/00001	1.5.00.000001	0035.493725/2019-51	2024NE000029	2024CE000212	47226590	19/01/2024	03/07/2024	3.701,08
CPF/CNPJ			Fornecedor		Objeto					

03.506.307/0001-57 TICKET SOLUCOES HDFGT S.A IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA P/DAR COBERTURA AO PROC 0035.493725/2019-51, QUE TEM A FINALIDADE DE DAR CONTINUIDADE AO CONTRATO N. 191/PGE-2019. REF. AO GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEL DA FROTA DE VEICULOS DESTA SEPOG, PARA O EXERCÍCIO DE 2024

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
06	00097	130001/00001	1.5.00.000001	0035.053917/2021-42	2024NE000033	2024CE000213	2274632	19/01/2024	03/07/2024	240,00
CPF/CNPJ			Fornecedor		Objeto					

05.340.639/0001-30 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA AO PROCESSO 0035.053917/2021-42, COM O OBJETIVO EM DAR CONTINUIDADE AO CONTRATO Nº 581/PGE-2020, PREGÃO ELETRÔNICO 189/2020/SUPEL-RO, QUE TEM A FINALIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS DESTA SEPOG.

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
06	00098	130001/00001	1.5.00.000001	0035.603302/2021-70	2024NE000034	2024CE000211	6690	19/01/2024	05/07/2024	6.033,34
CPF/CNPJ			Fornecedor		Objeto					

26.824.572/0001-89 NBS SERVICOS DE COMUNICACOES LTDA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA AO PROCESSO 0035.603302/2021-70, REFERENTE AO CONTRATO N 959/PGE-2021, SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS UTILIZANDO PROTOCOLO DE IP, MPLS, SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA NA MODALIDADE TERRESTRE (LINKS), QUE ATENDERÁ ESTA SEPOG.

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
06	00099	130001/00001	1.5.00.000001	0035.000371/2024-70	2024NE000098	2024CE000223	3465	04/03/2024	09/07/2024	944,64
CPF/CNPJ			Fornecedor		Objeto					

14.410.553/0001-27 A.C.F. MOREIRA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER O PROCESSO 0035.000371/2024-70, QUE TEM A FINALIDADE EM AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTICIO (AGUA MINERAL, NATURAL ACONDICIONADA EM GARRAÇÃO DE 20 LITROS, EM GARRAÇÃO PLASTICO HIGIENICO, COM PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA PERSONALIZADO PELO FABRICANTE) (COTA DO ITEM 3 DA ATA 09/2024)



Ano Base: 2024

Unidade Gestora 130001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamento e Gest3o										
Gest3o 00001 Tesouro										
Fonte Recurso 1.5.00.000001										



Ano Base: 2024

Unidade Gestora 130001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamento e Gesto										
Gesto 00001 Tesouro										
Fonte Recurso 1.5.00.000001										
										8.481.683,02
Ms	Sequncia	UG/Gesto	Fonte Recurso	N Processo	Nota Empenho	Certificao	Nota Fiscal	Data Apresentao (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
06	00105	130001/00001	1.5.01.000001	0031.000181/2024-92	2024NE000325	2024CE000228	SEPOG/JUN/202	18/06/2024	20/07/2024	94.490,28
CPF/CNPJ			Fornecedor		Objeto					
29.979.036/0012-01			INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		INSS EMPREGADOR E SOBRE 1/3 DE FRIAS, REF. FOPAG/JUN/2024 - SEPOG					
Ms	Sequncia	UG/Gesto	Fonte Recurso	N Processo	Nota Empenho	Certificao	Nota Fiscal	Data Apresentao (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
06	00106	130001/00001	1.5.00.000001	0035.000091/2024-61	2024NE000294	2024CE000240	20264700	10/06/2024	24/07/2024	9.992,72
CPF/CNPJ			Fornecedor		Objeto					
61.198.164/0001-60			PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS		IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA AO PROCESSO 0035.000091/2024-61, QUE TEM COMO OBJETIVO EM AQUISIO DE SEGURO VEICULAR PARA OS VEICULOS DESTA SEPOG, HILUX 23/24 PLACA RSY 6B54, HILUX ANO 2014, PLACA NDK 9066, JEEP RENEGADE, ANO 2018, PLACA NCU 9116, HILUX ANO 2018, PLACA QTA4535.					
Ms	Sequncia	UG/Gesto	Fonte Recurso	N Processo	Nota Empenho	Certificao	Nota Fiscal	Data Apresentao (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
06	00107	130001/00001	1.5.00.000001	0035.015961/2019-30	2024NE000023	2024CE000242	162112971	19/01/2024	25/07/2024	426,59
CPF/CNPJ			Fornecedor		Objeto					
40.432.544/0001-47			CLARO S.A.		IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA AO PROCESSO 0035.015961/2019-30, QUE TEM A FINALIDADE DE DAR CONTINUIDADE AO CONTRATO N 622/PGE-2018, REFERENTE AO SEXTO TERMO ADITIVO, COM O OBJETIVO DE PRESTAO DE SERVIOS DE TELEFONIA MVEL, QUE ATENDER A SEPOG.					
Ms	Sequncia	UG/Gesto	Fonte Recurso	N Processo	Nota Empenho	Certificao	Nota Fiscal	Data Apresentao (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
06	00108	130001/00001	1.5.00.000001	0035.001857/2024-25	2024NE000259	2024CE000243	1077	22/05/2024	26/07/2024	836,90
CPF/CNPJ			Fornecedor		Objeto					
15.539.260/0001-07			GRAFICA PORTO LTDA		IMPORTNCIA QUE SE EMPENHA, PARA COBRIR DESPESA COM AQUISIO DE MATERIAL DE CONSUMO (TRIP ARTICULADO MDIO), PARA ATENDR A REALIZAO XC FOROM NACIONAL DE SECRETRIOS ESTADUAIS DE PLANEJAMENTO - CONSEPLAN.					
Ms	Sequncia	UG/Gesto	Fonte Recurso	N Processo	Nota Empenho	Certificao	Nota Fiscal	Data Apresentao (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
06	00109	130001/00001	1.5.00.000001	0035.001857/2024-25	2024NE000303	2024CE000244	1082	12/06/2024	26/07/2024	105,15



Ano Base: 2024

Unidade Gestora 130001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamento e Gestão
Gestão 00001 Tesouro
Fonte Recurso 1.5.00.000001

8.481.683,02

CPF/CNPJ		Fornecedor		Objeto						
15.539.260/0001-07		GRAFICA PORTO LTDA		IMPORTANCIA QUE EMPENHA PARA DAR COBERTURA AO PROCESSO 0035.001857/2024-25, PARA AQUISIÇÃO MATERIAL GRAFICO BANNER LONA VINILICA 440G, CONFORME ATA Nº 267/2023 PREGÃO ELETRONICO 191/2023, ITEM DA ATA 001 (0048928732).						
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
06	00110	130001/00001	1.5.00.000001	0035.000312/2024-00	2024NE000051	2024CE000246	0000139735	20/02/2024	27/07/2024	5.554,78
CPF/CNPJ		Fornecedor		Objeto						
		CREDORES NACIONAIS		IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, PARA ATENDER OS SERVIDORES DA SEPOG. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 23/2024/SUPEL-RO. PREGÃO ELETRONICO N. 139/2023 - PROC 0035.000312/2024-00						
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
06	00111	130001/00001	1.5.00.000001	0035.000312/2024-00	2024NE000051	2024CE000247	000139735	20/02/2024	27/07/2024	525,60
CPF/CNPJ		Fornecedor		Objeto						
		CREDORES NACIONAIS		IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, PARA ATENDER OS SERVIDORES DA SEPOG. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 23/2024/SUPEL-RO. PREGÃO ELETRONICO N. 139/2023 - PROC 0035.000312/2024-00						
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
06	00112	130001/00001	1.5.00.000001	0035.000312/2024-00	2024NE000051	2024CE000248	00139735	20/02/2024	27/07/2024	35.430,90
CPF/CNPJ		Fornecedor		Objeto						
		CREDORES NACIONAIS		IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, PARA ATENDER OS SERVIDORES DA SEPOG. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 23/2024/SUPEL-RO. PREGÃO ELETRONICO N. 139/2023 - PROC 0035.000312/2024-00						
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
06	00113	130001/00001	1.5.00.000001	0035.000312/2024-00	2024NE000051	2024CE000249	0139735	20/02/2024	27/07/2024	295,10



Ano Base: 2024

Unidade Gestora 130001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamento e Gestao
Gestao 00001 Tesouro
Fonte Recurso 1.5.00.000001

8.481.683,02

CPF/CNPJ		Fornecedor		Objeto						
		CREDORES NACIONAIS		IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, PARA ATENDER OS SERVIDORES DA SEPOG. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 23/2024/SUPEL-RO. PREGÃO ELETRONICO N. 139/2023 - PROC 0035.000312/2024-00						
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
07	00114	130001/00001	1.5.00.000001	0035.493725/2019-51	2024NE000029	2024CE000253	47436494	19/01/2024	30/07/2024	3.726,62
CPF/CNPJ		Fornecedor		Objeto						
03.506.307/0001-57		TICKET SOLUCOES HDFGT S.A		IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA P/DAR COBERTURA AO PROC 0035.493725/2019-51, QUE TEM A FINALIDADE DE DAR CONTINUIDADE AO CONTRATO N. 191/PGE-2019. REF. AO GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEL DA FROTA DE VEICULOS DESTA SEPOG, PARA O EXERCÍCIO DE 2024						
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
07	00115	130001/00001	1.5.00.000001	0035.000312/2024-00	2024NE000051	2024CE000262	000000140005	20/02/2024	30/07/2024	15.865,63
CPF/CNPJ		Fornecedor		Objeto						
		CREDORES NACIONAIS		IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, PARA ATENDER OS SERVIDORES DA SEPOG. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 23/2024/SUPEL-RO. PREGÃO ELETRONICO N. 139/2023 - PROC 0035.000312/2024-00						
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
07	00116	130001/00001	1.5.00.000001	0035.000312/2024-00	2024NE000051	2024CE000263	00000140005	20/02/2024	30/07/2024	100,06
CPF/CNPJ		Fornecedor		Objeto						
		CREDORES NACIONAIS		IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, PARA ATENDER OS SERVIDORES DA SEPOG. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 23/2024/SUPEL-RO. PREGÃO ELETRONICO N. 139/2023 - PROC 0035.000312/2024-00						
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
07	00117	130001/00001	1.5.00.000001	0035.000312/2024-00	2024NE000051	2024CE000264	0000140005	20/02/2024	30/07/2024	64.349,01



Ano Base: 2024

Unidade Gestora 130001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamento e Gestao
Gestao 00001 Tesouro
Fonte Recurso 1.5.00.000001

8.481.683,02

CPF/CNPJ		Fornecedor		Objeto						
		CREDORES NACIONAIS		IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, PARA ATENDER OS SERVIDORES DA SEPOG. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 23/2024/SUPEL-RO. PREGÃO ELETRONICO N. 139/2023 - PROC 0035.000312/2024-00						
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
07	00118	130001/00001	1.5.00.000001	0035.000312/2024-00	2024NE000051	2024CE000265	000140005	20/02/2024	30/07/2024	195,54
CPF/CNPJ		Fornecedor		Objeto						
		CREDORES NACIONAIS		IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, PARA ATENDER OS SERVIDORES DA SEPOG. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 23/2024/SUPEL-RO. PREGÃO ELETRONICO N. 139/2023 - PROC 0035.000312/2024-00						
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
07	00119	130001/00001	1.5.00.000001	0035.000312/2024-00	2024NE000051	2024CE000266	00140005	20/02/2024	30/07/2024	2.163,90
CPF/CNPJ		Fornecedor		Objeto						
		CREDORES NACIONAIS		IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, PARA ATENDER OS SERVIDORES DA SEPOG. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 23/2024/SUPEL-RO. PREGÃO ELETRONICO N. 139/2023 - PROC 0035.000312/2024-00						
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
07	00120	130001/00001	1.5.00.000001	0035.000312/2024-00	2024NE000051	2024CE000267	0140005	20/02/2024	30/07/2024	1.223,13
CPF/CNPJ		Fornecedor		Objeto						
		CREDORES NACIONAIS		IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, PARA ATENDER OS SERVIDORES DA SEPOG. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 23/2024/SUPEL-RO. PREGÃO ELETRONICO N. 139/2023 - PROC 0035.000312/2024-00						
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total



Ano Base: 2024

Unidade Gestora 130001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamento e Gestao Gestao 00001 Tesouro Fonte Recurso 1.5.00.000001										
07	00121	130001/00001	1.5.00.000001	0035.000312/2024-00	2024NE000051	2024CE000268	140005	20/02/2024	30/07/2024	8.481.683,02 177,06
CPF/CNPJ		Fornecedor			Objeto					
		CREDORES NACIONAIS			IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, PARA ATENDER OS SERVIDORES DA SEPOG. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 23/2024/SUPEL-RO. PREGÃO ELETRONICO N. 139/2023 - PROC 0035.000312/2024-00					
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
06	00122	130001/00001	1.5.00.000001	0035.001857/2024-25	2024NE000300	2024CE000250	962	11/06/2024	02/08/2024	6.120,20
CPF/CNPJ		Fornecedor			Objeto					
41.932.289/0001-64		I S DE MELO BRITO COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS EIRELI			IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA P/DAR COBERTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, CONF. ESPECIFICADO NO QUADRO DO ITEM 4.4 DO TERMO DE REFERENCIA (ID:0049481949), QUE ATENDERÁ O XC FÓRUM NACIONAL DE SECRETÁRIOS ESTADUAIS DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, QUE SE REALIZARÁ NO PERIODO DE 17 A 20-07-2024.					
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
06	00123	130001/00001	1.5.00.000001	0035.001857/2024-25	2024NE000297	2024CE000251	963	11/06/2024	02/08/2024	220,50
CPF/CNPJ		Fornecedor			Objeto					
41.932.289/0001-64		I S DE MELO BRITO COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS EIRELI			IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA P/DAR COBERTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GRAFICO), QUE TRATA DE CRACHÁS, QUE ATENDERA O XC FÓRUM NACIONAL DE SECRETÁRIOS ESTADUAIS DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, NO PERIODO DE 17 A 20-07-2024.CONF. ESPEC. NO ITEM 4.4 DO TERMO DE REFERENCIA (ID:0049481949).					
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
07	00124	130001/00001	1.5.00.000001	0035.603302/2021-70	2024NE000034	2024CE000254	6832	19/01/2024	07/08/2024	6.033,34
CPF/CNPJ		Fornecedor			Objeto					
26.824.572/0001-89		NBS SERVICOS DE COMUNICACOES LTDA			IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA AO PROCESSO 0035.603302/2021-70, REFERENTE AO CONTRATO N 959/PGE-2021, SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS UTILIZANDO PROTOCOLO DE IP, MPLS, SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA NA MODALIDADE TERRESTRE (LINKS), QUE ATENDERÁ ESTA SEPOG.					



Ano Base: 2024

Unidade Gestora 130001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamento e Gestao Gestao 00001 Tesouro Fonte Recurso 1.5.00.000001										8.481.683,02
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
07	00125	130001/00001	1.5.00.000001	0035.000371/2024-70	2024NE000098	2024CE000255	3489	04/03/2024	09/08/2024	892,16
CPF/CNPJ		Fornecedor		Objeto						
14.410.553/0001-27		A.C.F. MOREIRA		IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER O PROCESSO 0035.000371/2024-70, QUE TEM A FINALIDADE EM AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTICIO (AGUA MINERAL, NATURAL ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE 20 LITROS, EM GARRAFÃO PLASTICO HIGIENICO, COM PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA PERSONALIZADO PELO FABRICANTE) (COTA DO ITEM 3 DA ATA 09/2024)						
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
07	00126	130001/00001	1.5.00.000001	0035.000200/2024-41	2024NE000351	2024CE000261	000034	04/07/2024	09/08/2024	2.982,90
CPF/CNPJ		Fornecedor		Objeto						
49.806.158/0001-42		KALEO DISTRIBUIDORA LTDA		IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER O PROCESSO 0035.000200/2024-41, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE COPOS DESCATÁVEIS DE POLIPROPILENO (PP) COM CAPACIDADE DE 180ML. CONFORME ITEM 011 DA ATA 153/2024 PREGÃO ELETRONICO 689/2023.						
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
07	00127	130001/00001	1.5.01.000001	0031.000181/2024-92	2024NE000383	2024CE000276	SEPOG/JUL/2024	19/07/2024	10/08/2024	1.457,82
CPF/CNPJ		Fornecedor		Objeto						
34.481.804/0001-71		IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PORTO VELHO		IPAM EMPREGADOR REF. FOPAG/JUL/2024 - SEPOG						
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
07	00128	130001/00001	1.5.01.000001	0031.000181/2024-92	2024NE000384	2024CE000277	SEPOG/JUL/2024	19/07/2024	10/08/2024	320,15
CPF/CNPJ		Fornecedor		Objeto						
16.464.981/0001-68		INST. PREV. SOCIAL SERV. P. M. GUAJARA-MIRIM		PREV. DE GUAJARÁ MIRIM, REF. FOPAG/JUL/2024 - SEPOG						
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
07	00129	130001/00001	1.5.01.000001	0031.000181/2024-92	2024NE000385	2024CE000278	SEPOG/JUL/2024	19/07/2024	10/08/2024	342,39
CPF/CNPJ		Fornecedor		Objeto						



Ano Base: 2024

Unidade Gestora 130001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamento e Gestao
Gestao 00001 Tesouro
Fonte Recurso 1.5.00.000001

8.481.683,02

63.762.959/0001-84 INSTITUTO DE PREVID. DO MUNIC.DE ARIQUEMES PREV. DE ARIQUEMES(IPEMA), REF. FOPAG/JUL/2024 - SEPOG

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
07	00130	130001/00001	1.5.00.000001	0031.000181/2024-92	2024NE000386	2024CE000279	SEPOG/JUL/2024	19/07/2024	10/08/2024	1.172,13
CPF/CNPJ			Fornecedor		Objeto					

48.307.668/0001-02 PLANO DE BENEFICIOS PREVCOM RO SPPREVCOM EMPREGADOR, REF. FOPAG/JUL/2024 - SEPOG

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
07	00131	130001/00001	1.5.00.000001	0035.053917/2021-42	2024NE000033	2024CE000259	02329458	19/01/2024	12/08/2024	1.410,00
CPF/CNPJ			Fornecedor		Objeto					

05.340.639/0001-30 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA AO PROCESSO 0035.053917/2021-42, COM O OBJETIVO EM DAR CONTINUIDADE AO CONTRATO Nº 581/PGE-2020, PREGÃO ELETRÔNICO 189/2020/SUPEL-RO, QUE TEM A FINALIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS DESTA SEPOG.

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
07	00132	130001/00001	1.5.00.000001	0035.053917/2021-42	2024NE000030	2024CE000260	2329458	19/01/2024	12/08/2024	3.810,76
CPF/CNPJ			Fornecedor		Objeto					

05.340.639/0001-30 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA P/DAR COBERTURA AO PROCESSO 0035.053917202142, REF. A CONTINUIDADE DO CONTRATO N. 581/PGE-2020, PREGÃO ELETRONICO 189/2020/SUPEL/RO, QUE TEM A FINALIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER OS VEICULOS DESTA SEPOG, ESTE EXERCÍCIO DE 2024.

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
07	00133	130001/00001	1.5.00.000001	0035.002147/2024-12	2024NE000295	2024CE000281	67	11/06/2024	17/08/2024	12.600,00
CPF/CNPJ			Fornecedor		Objeto					

45.474.615/0001-98 NA BRASA RESTAURANTE E EVENTOS LTDA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA P/DAR COBERTURA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE-BREAK REGIONAL, QUE ATENDERA AO XC FÓRUM NACIONAL DE SECRETARIOS DE PLANEJAMENTOS, QUE É O EVENTO MÁXIMO DO CONSEPLAN.



Ano Base: 2024

Unidade Gestora 130001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamento e Gestão										
Gestão 00001 Tesouro										
Fonte Recurso 1.5.00.000001										
8.481.683,02										
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
07	00134	130001/00001	1.5.01.000001	0031.000181/2024-92	2024NE000382	2024CE000275	SEPOG/JUL/2024	19/07/2024	20/08/2024	91.629,71
CPF/CNPJ			Fornecedor		Objeto					
29.979.036/0012-01			INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		INSS EMPREGADOR E SOBRE 1/3 DE FÉRIAS, REF. FOPAG/JUL/2024 - SEPOG					
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
07	00135	130001/00001	1.5.00.000001	0035.403315/2018-45	2024NE000026	2024CE000331	60128	19/01/2024	21/08/2024	20,45
CPF/CNPJ			Fornecedor		Objeto					
34.028.316/0027-42			EMP BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA P/DAR COBERTURA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O CONTRATO N. 9912451487/ECT/SEPOG. QUE TRATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS, QUE ATENDERÁ O EXERCICIO DE 2024.					
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
06	00136	130001/00001	1.5.00.000001	0035.001262/2024-70	2024NE000262	2024CE000273	62	28/05/2024	22/08/2024	2.506,50
CPF/CNPJ			Fornecedor		Objeto					
45.474.615/0001-98			NA BRASA RESTAURANTE E EVENTOS LTDA		IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA COM O OBJETIVO ATENDER O PROCESSO 0035.001262/2024-70, QUE TEM A FINALIDADE EM FORNECIMENTO DE COFFEE-BREAK, CONFORME ATA Nº 07/2024, PREGÃO ELETRONICO Nº 564/2023.					
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
07	00137	130001/00001	1.5.00.000001	0035.015961/2019-30	2024NE000023	2024CE000274	162112971014	19/01/2024	22/08/2024	439,83
CPF/CNPJ			Fornecedor		Objeto					
40.432.544/0001-47			CLARO S.A.		IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA AO PROCESSO 0035.015961/2019-30, QUE TEM A FINALIDADE DE DAR CONTINUIDADE AO CONTRATO Nº 622/PGE-2018, REFERENTE AO SEXTO TERMO ADITIVO, COM O OBJETIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, QUE ATENDERÁ A SEPOG.					
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
07	00138	130001/00001	1.5.00.000001	0035.001576/2024-72	2024NE000333	2024CE000282	29432	19/06/2024	23/08/2024	13.365,00



Ano Base: 2024

Unidade Gestora 130001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamento e Gestao
Gestao 00001 Tesouro
Fonte Recurso 1.5.00.000001

8.481.683,02

CPF/CNPJ		Fornecedor		Objeto						
16.457.791/0001-13		LEC EDUCACAO E PESQUISA LTDA		IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA AO PROCESSO 0035.001576/2024-72, QUE TEM OBJETIVO EM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO PRESENCIAL 11ª CONGRESSO INTERNACIONAL DE COMPLIANCE, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 25, 26 E 27 DE JUNHO DE 2024 NA CIDADE DE SÃO PAULO.						
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
07	00139	130001/00001	1.5.00.000001	0035.000200/2024-41	2024NE000350	2024CE000306	6714	04/07/2024	24/08/2024	227,32
CPF/CNPJ		Fornecedor		Objeto						
23.318.893/0001-13		MEGA COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA		IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA AO PROCESSO 0035.000200/2024-41, QUE O OBJETIVO EM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (LIMPEZA), CONFORME ITEM 04, 05, 06 E 10, DATA DE REGISTRO DE PREÇO 153/2024, PREGÃO ELETRONICO 689/2023.						
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
07	00140	130001/00001	1.5.00.000001	0035.000200/2024-41	2024NE000353	2024CE000307	5710	04/07/2024	24/08/2024	36,12
CPF/CNPJ		Fornecedor		Objeto						
17.221.558/0001-08		ECOLIM LTDA		IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE LIMPEZA), ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 689/2023, CONFORME ORDEM DE LIBERAÇÃO (ID: 0050350334), PARA ATENDER A SEPOG.						
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
07	00141	130001/00001	1.5.00.000001	0003.500020/2024-41	2024NE000348	2024CE000308	262	04/07/2024	24/08/2024	71,52
CPF/CNPJ		Fornecedor		Objeto						
06.847.807/0001-40		L. C. PONCE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO		IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA P/DAR COBERTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE LIMPEZA), PARA ATENDER A SEPOG. CONF. FOI SOLICITADO ATRAVÉS DOD (ID:0045445176), BEM COMO A ORDEM DE LIBERAÇÃO (ID:0050350334) E DESPACHO (ID:0050456993).						
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
07	00142	130001/00001	1.5.00.000001	0035.003363/2024-85	2024NE000344	2024CE000286	262	28/06/2024	26/08/2024	34.500,00
CPF/CNPJ		Fornecedor		Objeto						



Ano Base: 2024

Unidade Gestora 130001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamento e Gestao
Gestao 00001 Tesouro
Fonte Recurso 1.5.00.000001

8.481.683,02

16.465.161/0001-90 TRAINNER CURSOS E TREINAMENTOS LTDA

IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA A CONTRATAÇÃO DE 10 (DEZ) CREDENCIAIS PARA PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES NO EVENTO "CURSO NOVA LEI 14.133/2021 DE LICITAÇÕES E CONTRATOS" QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 02, 03, 04 E 05 DE JULHO DE 2024.

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
07	00143	130001/00001	1.5.00.000001	0035.000200/2024-41	2024NE000352	2024CE000305	0087007	04/07/2024	26/08/2024	134,88

CPF/CNPJ	Fornecedor	Objeto
08.774.906/0001-75	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO), ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 689/2023, PARA ATENDER A SEPOG.

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
07	00144	130001/00001	1.5.00.000001	0035.002164/2024-50	2024NE000301	2024CE000289	449	11/06/2024	28/08/2024	22.520,00

CPF/CNPJ	Fornecedor	Objeto
18.656.311/0001-79	DJD SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE AUDIO E VIDEO LTDA	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TIPO - TALÃO DE LED, SISTEMA DE GRAVAÇÃO EM TEMPO REAL, MICROFONE DE TRIBUNA E PAR DE LED, PARA ATENDER O XC FÓRUM DE SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO EM RONDÔNIA.

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
08	00145	130001/00001	1.5.00.000001	0035.603302/2021-70	2024NE000034	2024CE000317	6984	19/01/2024	28/08/2024	6.033,34

CPF/CNPJ	Fornecedor	Objeto
26.824.572/0001-89	NBS SERVICOS DE COMUNICACOES LTDA	IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA AO PROCESSO 0035.603302/2021-70, REFERENTE AO CONTRATO N 959/PGE-2021, SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS UTILIZANDO PROTOCOLO DE IP, MPLS, SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA NA MODALIDADE TERRESTRE (LINKS), QUE ATENDERÁ ESTA SEPOG.

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
07	00146	130001/00001	1.5.00.000001	0035.002090/2024-51	2024NE000296	2024CE000299	59847	11/06/2024	30/08/2024	7.763,92

CPF/CNPJ	Fornecedor	Objeto
----------	------------	--------



Ano Base: 2024

Unidade Gestora 130001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamento e Gestao
Gestao 00001 Tesouro
Fonte Recurso 1.5.00.000001

8.481.683,02

09.425.942/0001-96 GOLDEN PLAZA HOTEL LTDA

IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA AO PROCESSO 0035.002090/2024-51, QUE TEM A FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AUDITÓRIOS, SALAS PARA CAPACITAÇÕES, HOSPEDAGEM E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (JANTAR, COFFEE BREAK, ÁGUA MIENRAL E CAFEZINHO), PARA ATENDER AO XC FÓRUM NACIONAL DE SECRETÁRIOS ESTADUAIS DO PLANEJAMENTO EM RONDÔNIA

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
07	00147	130001/00001	1.5.00.000001	0035.002090/2024-51	2024NE000298	2024CE000300	59849	11/06/2024	30/08/2024	53.771,20
CPF/CNPJ			Fornecedor		Objeto					

09.425.942/0001-96 GOLDEN PLAZA HOTEL LTDA

IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA AO PROCESSO 0035.002090/2024-51, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTO, SENDO: COFFEE-BREAK SERVIDO NO LOCAL DO EVENTO, REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE, FORNECIMENTO DE AGUA E CAFÉ, ESPECIFICAÇÕES DEVEM SEGUIR DE ACORDO COM OS ITENS DO AVISO 23 (0049591114) E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 117/2024 (0049145038).

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
08	00148	130001/00001	1.5.00.000001	0035.493725/2019-51	2024NE000029	2024CE000321	47677772	19/01/2024	30/08/2024	6.930,40
CPF/CNPJ			Fornecedor		Objeto					

03.506.307/0001-57 TICKET SOLUCOES HDFGT S.A

IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA P/DAR COBERTURA AO PROC 0035.493725/2019-51, QUE TEM A FINALIDADE DE DAR CONTINUIDADE AO CONTRATO N. 191/PGE-2019. REF. AO GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEL DA FROTA DE VEICULOS DESTA SEPOG, PARA O EXERCÍCIO DE 2024

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
08	00149	130001/00001	1.5.00.000001	0035.001032/2024-19	2024NE000390	2024CE000325	20109	25/07/2024	30/08/2024	1.284,00
CPF/CNPJ			Fornecedor		Objeto					

25.532.710/0001-93 IDESP-INSTITUTO DARYUS DE ENSINO SUPERIOR PAULISTA

IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA COM O OBJETIVO DE ATENDER O PROCESSO 0035.001032/2024-19 SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (IDESP) ESPECIALIZADA EM MINISTRAÇÃO DO CURSO (CURSO DPO - DATA PROTECTION OFFICER - EXIN "ENCARREGADO DE DADOS PESSOAIS") QUE SERÁ MINISTRADO DE FORMA ONLINE, DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA 0050172048, ITEM 4.4, 4.4.1 e 4.4.2. CURSO SERÁ DIVIDIDO EM 3 MODULOS, COM A PARTICIPAÇÃO DE 2 SERVIDORES: MANOEL JOSE COSTA FARIAS E VANDERLUCIA SEABRA BRAGA.

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
-----	-----------	-----------	---------------	-------------	--------------	--------------	-------------	-----------------------------------	--------------------------	-------------



Ano Base: 2024

Unidade Gestora 130001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamento e Gestão										
Gestão 00001 Tesouro										
Fonte Recurso 1.5.00.000001										
8.481.683,02										
08	00150	130001/00001	1.5.00.000001	0035.001032/2024-19	2024NE000390	2024CE000327	20110	25/07/2024	30/08/2024	3.088,00
CPF/CNPJ			Fornecedor		Objeto					
25.532.710/0001-93			IDESP-INSTITUTO DARYUS DE ENSINO SUPERIOR PAULISTA		IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA COM O OBJETIVO DE ATENDER O PROCESSO 0035.001032/2024-19 SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (IDESP) ESPECIALIZADA EM MINISTRAÇÃO DO CURSO (CURSO DPO - DATA PROTECTION OFFICER - EXIN "ENCARREGADO DE DADOS PESSOAIS") QUE SERÁ MINISTRADO DE FORMA ONLINE, DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA 0050172048, ITEM 4.4, 4.4.1 e 4.4.2. CURSO SERÁ DIVIDIDO EM 3 MODULOS, COM A PARTICIPAÇÃO DE 2 SERVIDORES: MANOEL JOSE COSTA FARIAS E VANDERLUCIA SEABRA BRAGA.					
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
08	00151	130001/00001	1.5.00.000001	0035.003415/2024-13	2024NE000404	2024CE000328	005781	30/07/2024	30/08/2024	286,20
CPF/CNPJ			Fornecedor		Objeto					
17.221.558/0001-08			ECOLIM LTDA		IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA COM O OBJETIVO EM ATENDER O PROCESSO 0035.003415/2024-13, QUE TEM COMO FINALIDADE EM ADQUIRIR MATERIAL DE LIMPEZA (PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, NAO RECICLADO, COR BRANCA) ESPECIFICAÇÃO CONFORME O ITEM 02 DO PREGÃO ELETRONICO 689/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 153/2024, PROCESSO 0035.003415/2024-13.					
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
08	00152	130001/00001	1.5.00.000001	0035.000371/2024-70	2024NE000098	2024CE000329	3537	04/03/2024	30/08/2024	813,44
CPF/CNPJ			Fornecedor		Objeto					
14.410.553/0001-27			A.C.F. MOREIRA		IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER O PROCESSO 0035.000371/2024-70, QUE TEM A FINALIDADE EM AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTICIO (AGUA MINERAL, NATURAL ACONDICIONADA EM GARRAÇÃO DE 20 LITROS, EM GARRAÇÃO PLASTICO HIGIENICO, COM PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA PERSONALIZADO PELO FABRICANTE) (COTA DO ITEM 3 DA ATA 09/2024)					
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
08	00153	130001/00001	1.5.00.000001	0035.000371/2024-70	2024NE000097	2024CE000330	3538	04/03/2024	30/08/2024	1.080,00
CPF/CNPJ			Fornecedor		Objeto					
14.410.553/0001-27			A.C.F. MOREIRA		IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER O PROCESSO 0035.000371/2024-70, QUE TEM A FINALIDADE DE AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTICIO "AGUA MINERAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFA DE 500 ML" CONFORME ATA Nº 09/2024 (0046321290) ITEM 001.					



Ano Base: 2024

Unidade Gestora 130001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamento e Gestao
Gestao 00001 Tesouro
Fonte Recurso 1.5.00.000001

8.481.683,02

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
07	00154	130001/00001	1.5.00.000001	0035.001852/2024-01	2024NE000299	2024CE000301	52177	11/06/2024	02/09/2024	1.490,00
CPF/CNPJ			Fornecedor		Objeto					

34.211.050/0002-10 S & M Nacional Telecom LTDA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER O PROCESSO 0035.001852/2024-01, QUE TEM A FINALIDADE EM AQUISIÇÃO DE LINK DEDICADO DE INTERNET, CONFORME ITEM DE IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA, ITEM 01 NO DOD DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA.

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
06	00155	130001/00001	1.5.00.000001	0035.000683/2024-83	2024NE000142	2024CE000345	979	22/03/2024	02/09/2024	2.175.000,00
CPF/CNPJ			Fornecedor		Objeto					

24.376.542/0001-21 APPROACH TECNOLOGIA LTDA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER O PROCESSO 0035.000683/2024-83, QUE TEM A FINALIDADE DE ATENDER A GERENCIA DE INFORMATICA COM AQUISIÇÃO DE SERVIDOR HIPERCONVERGENTE E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, CONFORME ORDEM DE LIBERAÇÃO 0047004805. QUE ATENDERÁ A SEPOG.

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
08	00156	130001/00001	1.5.00.000001	0035.000312/2024-00	2024NE000051	2024CE000309	141028	20/02/2024	05/09/2024	2.836,67
CPF/CNPJ			Fornecedor		Objeto					

CREDORES NACIONAIS IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, PARA ATENDER OS SERVIDORES DA SEPOG. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 23/2024/SUPEL-RO. PREGÃO ELETRONICO N. 139/2023 - PROC 0035.000312/2024-00

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
08	00157	130001/00001	1.5.00.000001	0035.000312/2024-00	2024NE000051	2024CE000311	0141028	20/02/2024	05/09/2024	96,30
CPF/CNPJ			Fornecedor		Objeto					

CREDORES NACIONAIS IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, PARA ATENDER OS SERVIDORES DA SEPOG. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 23/2024/SUPEL-RO. PREGÃO ELETRONICO N. 139/2023 - PROC 0035.000312/2024-00



Ano Base: 2024

Unidade Gestora 130001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamento e Gestao
Gestao 00001 Tesouro
Fonte Recurso 1.5.00.000001

8.481.683,02

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
08	00158	130001/00001	1.5.00.000001	0035.000312/2024-00	2024NE000051	2024CE000312	00141028	20/02/2024	05/09/2024	69.615,90
CPF/CNPJ			Fornecedor		Objeto					
			CREDORES NACIONAIS		IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, PARA ATENDER OS SERVIDORES DA SEPOG. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 23/2024/SUPEL-RO. PREGÃO ELETRONICO N. 139/2023 - PROC 0035.000312/2024-00					
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
08	00159	130001/00001	1.5.00.000001	0035.000312/2024-00	2024NE000051	2024CE000313	000141028	20/02/2024	05/09/2024	1.103,76
CPF/CNPJ			Fornecedor		Objeto					
			CREDORES NACIONAIS		IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, PARA ATENDER OS SERVIDORES DA SEPOG. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 23/2024/SUPEL-RO. PREGÃO ELETRONICO N. 139/2023 - PROC 0035.000312/2024-00					
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
08	00160	130001/00001	1.5.00.000001	0035.000312/2024-00	2024NE000051	2024CE000314	000141028	20/02/2024	05/09/2024	19.598,58
CPF/CNPJ			Fornecedor		Objeto					
			CREDORES NACIONAIS		IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, PARA ATENDER OS SERVIDORES DA SEPOG. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 23/2024/SUPEL-RO. PREGÃO ELETRONICO N. 139/2023 - PROC 0035.000312/2024-00					
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
08	00161	130001/00001	1.5.00.000001	0035.000312/2024-00	2024NE000051	2024CE000315	000141028	20/02/2024	05/09/2024	403,38
CPF/CNPJ			Fornecedor		Objeto					
			CREDORES NACIONAIS		IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, PARA ATENDER OS SERVIDORES DA SEPOG. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 23/2024/SUPEL-RO. PREGÃO ELETRONICO N. 139/2023 - PROC 0035.000312/2024-00					



Ano Base: 2024

Unidade Gestora 130001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamento e Gestao
Gestao 00001 Tesouro
Fonte Recurso 1.5.00.000001

8.481.683,02

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
08	00162	130001/00001	1.5.00.000001	0035.000312/2024-00	2024NE000051	2024CE000316	000141028	20/02/2024	05/09/2024	265,59
CPF/CNPJ			Fornecedor		Objeto					
			CREDORES NACIONAIS		IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, PARA ATENDER OS SERVIDORES DA SEPOG. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 23/2024/SUPEL-RO. PREGÃO ELETRONICO N. 139/2023 - PROC 0035.000312/2024-00					
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
08	00163	130001/00001	1.5.00.000001	0035.003415/2024-13	2024NE000408	2024CE000318	366	30/07/2024	08/09/2024	67,20
CPF/CNPJ			Fornecedor		Objeto					
06.847.807/0001-40			L. C. PONCE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO		IMPRTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO), PARA ATENDER A SEPOG, CONFORME SOLICITAÇÃO FEITA ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 3055/2024/SEPOG-NCLCC E ORDEM DE LIBERAÇÃO. ATA 153/2024 E PREGÃO ELETRONICO Nº 689/2023.					
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
08	00164	130001/00001	1.5.00.000001	0035.053917/2021-42	2024NE000030	2024CE000322	2379243	19/01/2024	13/09/2024	1.617,73
CPF/CNPJ			Fornecedor		Objeto					
05.340.639/0001-30			PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA		IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA P/DAR COBERTURA AO PROCESSO 0035.053917202142, REF. A CONTINUIDADE DO CONTRATO N. 581/PGE-2020, PREGÃO ELETRONICO 189/2020/SUPEL/RO, QUE TEM A FINALIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER OS VEICULOS DESTA SEPOG, ESTE EXERCÍCIO DE 2024.					
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
08	00165	130001/00001	1.5.00.000001	0035.053917/2021-42	2024NE000033	2024CE000323	02379243	19/01/2024	14/09/2024	1.504,24
CPF/CNPJ			Fornecedor		Objeto					



Ano Base: 2024

Unidade Gestora 130001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamento e Gestao
Gestao 00001 Tesouro
Fonte Recurso 1.5.00.000001

8.481.683,02

05.340.639/0001-30 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA AO PROCESSO 0035.053917/2021-42, COM O OBJETIVO EM DAR CONTINUIDADE AO CONTRATO Nº 581/PGE-2020, PREGÃO ELETRÔNICO 189/2020/SUPEL-RO, QUE TEM A FINALIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS DESTA SEPOG.

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
06	00166	130001/00001	1.5.00.000001	0035.000683/2024-83	2024NE000143	2024CE000346	980	22/03/2024	16/09/2024	197.800,00

CPF/CNPJ	Fornecedor	Objeto
24.376.542/0001-21	APPROACH TECNOLOGIA LTDA	IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER O PROCESSO 0035.000683/2024-83, QUE TEM A FINALIDADE DE ATENDER A GERENCIA DE INFORMATICA COM AQUISIÇÃO DE SWITCH TOR REDUNDANTE, CONFORME ORDEM DE LIBERAÇÃO 0047004805, ITEM 03. QUE ATENDERÁ A SEPOG.

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
06	00167	130001/00001	1.5.00.000001	0035.000683/2024-83	2024NE000142	2024CE000347	565	22/03/2024	16/09/2024	90.000,00

CPF/CNPJ	Fornecedor	Objeto
24.376.542/0001-21	APPROACH TECNOLOGIA LTDA	IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER O PROCESSO 0035.000683/2024-83, QUE TEM A FINALIDADE DE ATENDER A GERENCIA DE INFORMATICA COM AQUISIÇÃO DE SERVIDOR HIPERCONVERGENTE E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, CONFORME ORDEM DE LIBERAÇÃO 0047004805. QUE ATENDERÁ A SEPOG.

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
08	00168	130001/00001	1.5.00.000001	0035.003742/2024-75	2024NE000434	2024CE000351	9141	05/08/2024	21/09/2024	1.116,00

CPF/CNPJ	Fornecedor	Objeto
05.252.941/0001-36	STAR COMERCIO LTDA	IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA P/DAR COBERTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GENERO DE ALIMENTAÇÃO) AÇÚCAR, CONF. ESPEC. NO ITEM 003 DA ATA 134/2024 DO P.E. 628/2023. MARCA: BARRALCOOL.

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
08	00169	130001/00001	1.5.00.000001	0035.403315/2018-45	2024NE000026	2024CE000383	60513	19/01/2024	23/09/2024	23,07

CPF/CNPJ	Fornecedor	Objeto
----------	------------	--------



Ano Base: 2024

Unidade Gestora 130001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamento e Gestao
Gestao 00001 Tesouro
Fonte Recurso 1.5.00.000001

8.481.683,02

34.028.316/0027-42 EMP BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA P/DAR COBERTURA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O CONTRATO N. 9912451487/ECT/SEPOG. QUE TRATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS, QUE ATENDERÁ O EXERCICIO DE 2024.

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
09	00170	130001/00001	1.5.00.000001	0035.603302/2021-70	2024NE000034	2024CE000378	7109	19/01/2024	28/09/2024	6.033,34

CPF/CNPJ	Fornecedor	Objeto
26.824.572/0001-89	NBS SERVICOS DE COMUNICACOES LTDA	IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA AO PROCESSO 0035.603302/2021-70, REFERENTE AO CONTRATO N 959/PGE-2021, SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS UTILIZANDO PROTOCOLO DE IP, MPLS, SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA NA MODALIDADE TERRESTRE (LINKS), QUE ATENDERÁ ESTA SEPOG.

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
08	00171	130001/00001	1.5.00.000001	0035.001833/2024-76	2024NE000260	2024CE000361	2024199	23/05/2024	30/09/2024	84,40

CPF/CNPJ	Fornecedor	Objeto
43.690.572/0001-52	GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA AO PROCESSO 0035.001833/2024-76, QUE TEM COMO OBJETIVO COMO AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL DE PESSOA FISICA (CERTIFICADO DIGITAL e-CPF A3).

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
08	00172	130001/00001	1.5.00.000001	0035.003742/2024-75	2024NE000433	2024CE000366	2615	05/08/2024	30/09/2024	8.147,70

CPF/CNPJ	Fornecedor	Objeto
42.619.993/0001-24	Cafe Coliseu LTDA	IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA P/DAR COBERTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GENERO DE ALIMENTAÇÃO). CAFÉ EM PÓ SUPERIOR, GRÃO ARÁBICA, EMBALADO A VÁCUO - MARCA: SANTORINI. CONF. ESPEC. NO ITEM 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 127/2024 DO P.E. 628/2023.

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
09	00173	130001/00001	1.5.00.000001	0035.493725/2019-51	2024NE000029	2024CE000367	47911838	19/01/2024	30/09/2024	3.680,72

CPF/CNPJ	Fornecedor	Objeto
----------	------------	--------



Ano Base: 2024

Unidade Gestora 130001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamento e Gestao
Gestao 00001 Tesouro
Fonte Recurso 1.5.00.000001

8.481.683,02

03.506.307/0001-57 TICKET SOLUCOES HDFGT S.A

IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA P/DAR COBERTURA AO PROC 0035.493725/2019-51, QUE TEM A FINALIDADE DE DAR CONTINUIDADE AO CONTRATO N. 191/PGE-2019. REF. AO GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEL DA FROTA DE VEICULOS DESTA SEPOG, PARA O EXERCÍCIO DE 2024

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
08	00174	130001/00001	1.5.00.000001	0035.003926/2024-35	2024NE000438	2024CE000363	101	08/08/2024	03/10/2024	3.342,00

CPF/CNPJ	Fornecedor	Objeto
45.474.615/0001-98	NA BRASA RESTAURANTE E EVENTOS LTDA	IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFE-BREAK, PARA ATENDER O 1º WORKSHOP DE GOVERNANÇA E GESTÃO, A SER REALIZADO PELA GERÊNCIA DE APOIO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS - GCR/SEPOG. CONFORME SOLICITADO ATRAVÉS DO MEMO. Nº 84/2024-SEPOG-GCR (0050593800) E SOLICITAÇÃO DE AUTORIZADO ATRAVÉS DO MEMO. Nº 107/2024/SEPOG-GCR (0051503517).

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
08	00175	130001/00001	1.5.00.000001	0035.003926/2024-35	2024NE000438	2024CE000364	100	08/08/2024	03/10/2024	3.342,00

CPF/CNPJ	Fornecedor	Objeto
45.474.615/0001-98	NA BRASA RESTAURANTE E EVENTOS LTDA	IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFE-BREAK, PARA ATENDER O 1º WORKSHOP DE GOVERNANÇA E GESTÃO, A SER REALIZADO PELA GERÊNCIA DE APOIO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS - GCR/SEPOG. CONFORME SOLICITADO ATRAVÉS DO MEMO. Nº 84/2024-SEPOG-GCR (0050593800) E SOLICITAÇÃO DE AUTORIZADO ATRAVÉS DO MEMO. Nº 107/2024/SEPOG-GCR (0051503517).

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
10	00176	130001/00001	1.5.00.000001	0035.603302/2021-70	2024NE000034	2024CE000422	7251	19/01/2024	04/10/2024	6.033,34

CPF/CNPJ	Fornecedor	Objeto
26.824.572/0001-89	NBS SERVICOS DE COMUNICACOES LTDA	IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA AO PROCESSO 0035.603302/2021-70, REFERENTE AO CONTRATO N 959/PGE-2021, SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS UTILIZANDO PROTOCOLO DE IP, MPLS, SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA NA MODALIDADE TERRESTRE (LINKS), QUE ATENDERÁ ESTA SEPOG.

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
09	00177	130001/00001	1.5.00.000001	0035.001032/2024-19	2024NE000390	2024CE000369	20742	25/07/2024	06/10/2024	3.088,00



Ano Base: 2024

Unidade Gestora 130001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamento e Gestao
Gestao 00001 Tesouro
Fonte Recurso 1.5.00.000001

8.481.683,02

CPF/CNPJ		Fornecedor		Objeto						
25.532.710/0001-93		IDESP-INSTITUTO DARYUS DE ENSINO SUPERIOR PAULISTA		IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA COM O OBJETIVO DE ATENDER O PROCESSO 0035.001032/2024-19 SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (IDESP) ESPECIALIZADA EM MINISTRAÇÃO DO CURSO (CURSO DPO - DATA PROTECTION OFFICER - EXIN "ENCARREGADO DE DADOS PESSOAIS") QUE SERÁ MINISTRADO DE FORMA ONLINE, DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA 0050172048, ITEM 4.4, 4.4.1 e 4.4.2. CURSO SERÁ DIVIDIDO EM 3 MODULOS, COM A PARTICIPAÇÃO DE 2 SERVIDORES: MANOEL JOSE COSTA FARIAS E VANDERLUCIA SEABRA BRAGA.						
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
09	00178	130001/00001	1.5.00.000001	0035.001032/2024-19	2024NE000390	2024CE000370	20743	25/07/2024	06/10/2024	1.284,00
CPF/CNPJ		Fornecedor		Objeto						
25.532.710/0001-93		IDESP-INSTITUTO DARYUS DE ENSINO SUPERIOR PAULISTA		IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA COM O OBJETIVO DE ATENDER O PROCESSO 0035.001032/2024-19 SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (IDESP) ESPECIALIZADA EM MINISTRAÇÃO DO CURSO (CURSO DPO - DATA PROTECTION OFFICER - EXIN "ENCARREGADO DE DADOS PESSOAIS") QUE SERÁ MINISTRADO DE FORMA ONLINE, DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA 0050172048, ITEM 4.4, 4.4.1 e 4.4.2. CURSO SERÁ DIVIDIDO EM 3 MODULOS, COM A PARTICIPAÇÃO DE 2 SERVIDORES: MANOEL JOSE COSTA FARIAS E VANDERLUCIA SEABRA BRAGA.						
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
09	00179	130001/00001	1.5.00.000001	0035.053917/2021-42	2024NE000033	2024CE000368	2446120	19/01/2024	08/10/2024	382,33
CPF/CNPJ		Fornecedor		Objeto						
05.340.639/0001-30		PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA		IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA AO PROCESSO 0035.053917/2021-42, COM O OBJETIVO EM DAR CONTINUIDADE AO CONTRATO Nº 581/PGE-2020, PREGÃO ELETRÔNICO 189/2020/SUPEL-RO, QUE TEM A FINALIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS DESTA SEPOG.						
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
09	00180	130001/00001	1.5.00.000001	0035.000371/2024-70	2024NE000098	2024CE000371	3563	04/03/2024	09/10/2024	629,76
CPF/CNPJ		Fornecedor		Objeto						



Ano Base: 2024

Unidade Gestora 130001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamento e Gestao
Gestao 00001 Tesouro
Fonte Recurso 1.5.00.000001

8.481.683,02

14.410.553/0001-27 A.C.F. MOREIRA

IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER O PROCESSO 0035.000371/2024-70, QUE TEM A FINALIDADE EM AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTICIO (AGUA MINERAL, NATURAL ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE 20 LITROS, EM GARRAFÃO PLASTICO HIGIENICO, COM PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA PERSONALIZADO PELO FABRICANTE) (COTA DO ITEM 3 DA ATA 09/2024)

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
08	00181	130001/00001	1.5.00.000001	0035.000371/2024-70	2024NE000096	2024CE000372	9187	04/03/2024	09/10/2024	133,60

CPF/CNPJ	Fornecedor	Objeto
05.252.941/0001-36	STAR COMERCIO LTDA	IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER O PROCESSO 0035.000371/2024-70, REFERENTE AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL NATURAL ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RETORNAVEL (GARRAFÃO) DE 20 LITROS, EM PLASTICO HIGIENICO, COM PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA PERSONALIZADO PELO FABRICANTE.

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
08	00182	130001/00001	1.5.00.000001	0035.000371/2024-70	2024NE000096	2024CE000373	9222	04/03/2024	09/10/2024	133,60

CPF/CNPJ	Fornecedor	Objeto
05.252.941/0001-36	STAR COMERCIO LTDA	IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER O PROCESSO 0035.000371/2024-70, REFERENTE AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL NATURAL ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RETORNAVEL (GARRAFÃO) DE 20 LITROS, EM PLASTICO HIGIENICO, COM PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA PERSONALIZADO PELO FABRICANTE.

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
09	00183	130001/00001	1.5.00.000001	0035.000371/2024-70	2024NE000096	2024CE000374	9259	04/03/2024	09/10/2024	133,60

CPF/CNPJ	Fornecedor	Objeto
05.252.941/0001-36	STAR COMERCIO LTDA	IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER O PROCESSO 0035.000371/2024-70, REFERENTE AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL NATURAL ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RETORNAVEL (GARRAFÃO) DE 20 LITROS, EM PLASTICO HIGIENICO, COM PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA PERSONALIZADO PELO FABRICANTE.

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
08	00184	130001/00001	1.5.00.000001	0035.069648/2022-17	2024NE000175	2024CE000375	475	16/04/2024	11/10/2024	27.485,64

CPF/CNPJ	Fornecedor	Objeto
----------	------------	--------



Ano Base: 2024

Unidade Gestora 130001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamento e Gestão										
Gestão 00001 Tesouro										
Fonte Recurso 1.5.00.000001										
8.481.683,02										
29.216.954/0001-18		SOLUCOES NORTE ENGENHARIA,CONST.E COM. LTDA			IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (DIVISORIA PISO AO TETO CEGA TOTAL PAINEL DIVISORIO TIPO CEGA TOTAL).CONF.ESPEC. NO ITEM 2 DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO N. 649/2023 (ID:0045683989 E 0047185361).					
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
08	00185	130001/00001	1.5.00.000001	0035.069648/2022-17	2024NE000176	2024CE000376	476	16/04/2024	11/10/2024	32.522,36
CPF/CNPJ			Fornecedor		Objeto					
29.216.954/0001-18		SOLUCOES NORTE ENGENHARIA,CONST.E COM. LTDA			IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA P/DAR COBERTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO. CONF.ESPECIFICADO NOS ITENS 3, 4 E 5 DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO N. 649/2023. (PORTAS DIVISORIAS E MANTA), - (ID:0045683989 E 0047185361).					
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
08	00186	130001/00001	1.5.00.000001	0035.069648/2022-17	2024NE000174	2024CE000377	477	16/04/2024	11/10/2024	3.150,00
CPF/CNPJ			Fornecedor		Objeto					
29.216.954/0001-18		SOLUCOES NORTE ENGENHARIA,CONST.E COM. LTDA			IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE. REF. AO ITEM 1 DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO N. 649/2023. (MESA REUNIÃO 2600X1200MM COM TAMPA EM MDF E/OU MDP), (ID:0047185361).					
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
09	00187	130001/00001	1.5.00.000001	0035.003415/2024-13	2024NE000409	2024CE000379	688	30/07/2024	11/10/2024	204,15
CPF/CNPJ			Fornecedor		Objeto					
48.371.796/0001-15		P H MENESES COMERCIO LTDA			IMPOTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA A AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO (COPA E COZINHA), PARA ATENDER A SEPOG. CONFORME SOLICITADO ATRAVÉS DE OFICIO Nº 3055/2024/SEPOG-NCLCC E ORDEM DE LIBERAÇÃO, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 153/2024, ORIONDO DO PREGAO ELETRONICO Nº 689/2023.					
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
08	00188	130001/00001	1.5.00.000001	0035.003415/2024-13	2024NE000407	2024CE000380	6729	30/07/2024	11/10/2024	19,30
CPF/CNPJ			Fornecedor		Objeto					



Ano Base: 2024

Unidade Gestora 130001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamento e Gestao
Gestao 00001 Tesouro
Fonte Recurso 1.5.00.000001

8.481.683,02

23.318.893/0001-13 MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA COM O OBJETIVO EM ATENDER O PROCESSO 0035.003415/2024-13, QUE TEM COMO FINALIDADE EM ADQUIRIR MATERIAL DE LIMPEZA (PALHA DE AÇO, PACOTE, MARCA ASSOLAN) ESPECIFICAÇÃO CONFORME O ITEM 04 DO PREGÃO ELETRONICO 689/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 153/2024, PROCESSO 0035.003415/2024-13.

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
09	00189	130001/00001	1.5.00.000001	0035.003415/2024-13	2024NE000406	2024CE000382	70	30/07/2024	12/10/2024	52,32

CPF/CNPJ	Fornecedor	Objeto
49.806.158/0001-42	KALEO DISTRIBUIDORA LTDA	IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA COM O OBJETIVO EM ATENDER O PROCESSO 0035.003415/2024-13, QUE TEM COMO FINALIDADE EM ADQUIRIR MATERIAL DE LIMPEZA (PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA 30Mx10CM COR BRANCA, MARCA PALOMA) ESPECIFICAÇÃO CONFORME O ITEM 03 DO PREGÃO ELETRONICO 689/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 153/2024, PROCESSO 0035.003415/2024-13.

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
05	00190	130001/00001	1.5.00.000001	0035.010947/2019-40	2024NE000027	2024CE000392	2024/233	19/01/2024	15/10/2024	11,76

CPF/CNPJ	Fornecedor	Objeto
00.000.000/4792-92	BANCO DO BRASIL S.A	IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA AO PROCESSO 0035.010947/2019-40, QUE TEM A FINALIDADE EM DAR COBERTURA AO CONTRATO Nº 440/PGE-2018, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAXAS BANCARIAS.

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
08	00191	130001/00001	1.5.00.000001	0035.003833/2024-19	2024NE000423	2024CE000396	414	02/08/2024	15/10/2024	1.132,00

CPF/CNPJ	Fornecedor	Objeto
37.871.120/0001-74	DIGITALHOUSE LTDA	IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA COM A FINALIDADE DE ATENDER O PROCESSO 0035.003833/2024-19, QUE TEM COMO OBJETIVO EM ADQUIRIR TRIPÉ PARA CAMERA DO ITEM 01 DO TERMO DE REFERENCIA, SENDO NECESSARIO SER COMPATIVEL COM O ITEM 01, DEVENDO POSSUIR AJUSTE DE ALTURA ENTRE 0,54 E 1,38M, COM GARANTIA DE 12 MESES, MARCA REVOMAX.

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
08	00192	130001/00001	1.5.00.000001	0035.000200/2024-41	2024NE000349	2024CE000400	263	04/07/2024	16/10/2024	25,00

CPF/CNPJ	Fornecedor	Objeto
----------	------------	--------



Ano Base: 2024

Unidade Gestora 130001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamento e Gestao
Gestao 00001 Tesouro
Fonte Recurso 1.5.00.000001

8.481.683,02

50.686.457/0001-70 DUARTE COMERCIO VAREJISTA COM IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (COPA E
PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COZINHA), PARA ATENDER A SEPOG. CONF. DOD (ID:0045445176) E ORDEM DE LIBERAÇÃO
LTDA (ID:0050350334), BEM COMO O DESPACHO (ID:0050456993).

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
08	00193	130001/00001	1.5.00.000001	0035.015961/2019-30	2024NE000023	2024CE000393	162112971017	19/01/2024	17/10/2024	388,94

CPF/CNPJ	Fornecedor	Objeto
40.432.544/0001-47	CLARO S.A.	IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA AO PROCESSO 0035.015961/2019-30, QUE TEM A FINALIDADE DE DAR CONTINUIDADE AO CONTRATO Nº 622/PGE-2018, REFERENTE AO SEXTO TERMO ADITIVO, COM O OBJETIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, QUE ATENDERÁ A SEPOG.

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
08	00194	130001/00001	1.5.00.000001	0035.003833/2024-19	2024NE000421	2024CE000395	431	02/08/2024	17/10/2024	19.333,32

CPF/CNPJ	Fornecedor	Objeto
36.289.988/0001-06	COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER O PROCESSO 0035.003833/2024-19, QUE TEM COMO FINALIDADE EM REALIZAR AQUISIÇÃO DE CAMERA PARA STREAMING CONFORME ESPECIFICAÇÕES MINIMAS NO TERMO DE REFERENCIA, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 160/2024 E PREGÃO ELETRÔNICO 406/2023.

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
09	00195	130001/00001	1.5.00.000001	0035.002774/2023-72	2024NE000345	2024CE000362	969	01/07/2024	19/10/2024	7.420,00

CPF/CNPJ	Fornecedor	Objeto
29.972.586/0001-38	FLASHBOX EVENTOS E TREINAMENTOS LTDA	IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA AO PROCESSO 0035.002774/2023-72, QUE TEM COMO OBJETIVO: CONGRESSO PRESENCIAL - PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES NO EVENTO AGILE TRED GOV 2024. QUE OCORRERÁ NAS DE 19 A 22 DE AGOSTO DE 2024, EM BRASILIA - DF.

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
09	00196	130001/00001	1.5.00.000001	0035.003415/2024-13	2024NE000402	2024CE000397	42	30/07/2024	19/10/2024	404,20

CPF/CNPJ	Fornecedor	Objeto
----------	------------	--------



Ano Base: 2024

Unidade Gestora 130001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamento e Gestao
Gestao 00001 Tesouro
Fonte Recurso 1.5.00.000001

8.481.683,02

13.713.800/0001-00 M. L. ALENCAR - EPP

IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA COM O OBJETIVO EM ATENDER O PROCESSO 0035.003415/2024-13, QUE TEM COMO FINALIDADE EM ADQUIRIR MATERIAL DE LIMPEZA (LIXEIRA COM PEDAL, COR BRANCA, CAPACIDADE DE 10,5 LITROS), EM CONFORMIDADE COM O ITEM 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 153/2024, PREGÃO ELETRONICO 689/2023, PROCESSO 0035.003415/2024-13.

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
07	00197	130001/00001	1.5.00.000001	0035.001604/2024-51	2024NE000255	2024CE000398	633625	21/05/2024	19/10/2024	22.535,09

CPF/CNPJ	Fornecedor	Objeto
77.941.490/0001-55	GAZIN IND. E COM. DE MOVEIS E ELETROD. LTDA	IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA P/DAR COBERTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (TABLET AVANÇADO), QUE ATENDERÁ A GERÊNCIA DE INFORMATICA/SEPOG. CONF. FOI SOLICITADO ATRAVÉS DO OF. 2075/2024/SEPOG-NCLCC, BEM COMO A ORDEM DE LIBERAÇÃO (ID:0048677405 E 0048741367) E DESPACHO (ID:0048928599).

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
09	00198	130001/00001	1.5.00.000001	0035.000312/2024-00	2024NE000051	2024CE000401	141952	20/02/2024	19/10/2024	32.330,10

CPF/CNPJ	Fornecedor	Objeto
	CREDORES NACIONAIS	IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, PARA ATENDER OS SERVIDORES DA SEPOG. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 23/2024/SUPEL-RO. PREGÃO ELETRONICO N. 139/2023 - PROC 0035.000312/2024-00

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
09	00199	130001/00001	1.5.00.000001	0035.000312/2024-00	2024NE000051	2024CE000402	141952	20/02/2024	19/10/2024	221,83

CPF/CNPJ	Fornecedor	Objeto
	CREDORES NACIONAIS	IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, PARA ATENDER OS SERVIDORES DA SEPOG. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 23/2024/SUPEL-RO. PREGÃO ELETRONICO N. 139/2023 - PROC 0035.000312/2024-00

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
09	00200	130001/00001	1.5.00.000001	0035.000312/2024-00	2024NE000051	2024CE000403	141952	20/02/2024	19/10/2024	37.296,91

CPF/CNPJ	Fornecedor	Objeto
----------	------------	--------



Ano Base: 2024

Unidade Gestora 130001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamento e Gestao
Gestao 00001 Tesouro
Fonte Recurso 1.5.00.000001

8.481.683,02

CREDORES NACIONAIS

IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, PARA ATENDER OS SERVIDORES DA SEPOG. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 23/2024/SUPEL-RO. PREGÃO ELETRONICO N. 139/2023 - PROC 0035.000312/2024-00

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
09	00201	130001/00001	1.5.00.000001	0035.000312/2024-00	2024NE000051	2024CE000404	141952	20/02/2024	19/10/2024	800,62
CPF/CNPJ			Fornecedor		Objeto					

CREDORES NACIONAIS

IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, PARA ATENDER OS SERVIDORES DA SEPOG. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 23/2024/SUPEL-RO. PREGÃO ELETRONICO N. 139/2023 - PROC 0035.000312/2024-00

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
09	00202	130001/00001	1.5.00.000001	0035.000312/2024-00	2024NE000051	2024CE000405	141952	20/02/2024	19/10/2024	147,55
CPF/CNPJ			Fornecedor		Objeto					

CREDORES NACIONAIS

IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, PARA ATENDER OS SERVIDORES DA SEPOG. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 23/2024/SUPEL-RO. PREGÃO ELETRONICO N. 139/2023 - PROC 0035.000312/2024-00

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
08	00203	130001/00001	1.5.00.000001	0035.003833/2024-19	2024NE000411	2024CE000406	2346	01/08/2024	22/10/2024	3.272,00
CPF/CNPJ			Fornecedor		Objeto					

13.218.025/0001-08 OLIVEIRA & ALMEIDA INFORMÁTICA

IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA P/DAR COBERTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO(INFORMATICA) QUE ATENDERÁ A GERENCIA DE INFORMATICA/SEPOG. CONF. FOI SOLICITADO ATRAVÉS DO MEM.71/2024/SEPOG-ASTIC E OFICIO N. 3309/2024/SEPOG-NCLCC

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
08	00204	130001/00001	1.5.00.000001	0035.003833/2024-19	2024NE000412	2024CE000407	2636	01/08/2024	22/10/2024	6.492,30
CPF/CNPJ			Fornecedor		Objeto					



Ano Base: 2024

Unidade Gestora 130001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamento e Gestao
Gestao 00001 Tesouro
Fonte Recurso 1.5.00.000001

8.481.683,02

05.854.663/0001-97 ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA

IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA P/DAR COBERTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS), PARA ATENDER A GERÊNCIA DE INFORMÁTICA/SEPOG.CONF. SOLICITADO ATRAVÉS DO MEMORANDO N. 71/2024/SEPOG-ASTIC E OFICIO N. 3309/2024/SEPOG-NCLCC (ID:0051102745).

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
09	00205	130001/00001	1.5.00.000001	0035.000371/2024-70	2024NE000096	2024CE000416	9314	04/03/2024	22/10/2024	167,00

CPF/CNPJ	Fornecedor	Objeto
05.252.941/0001-36	STAR COMERCIO LTDA	IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER O PROCESSO 0035.000371/2024-70, REFERENTE AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL NATURAL ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RETORNAVEL (GARRAFÃO) DE 20 LITROS, EM PLASTICO HIGIENICO, COM PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA PERSONALIZADO PELO FABRICANTE.

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
09	00206	130001/00001	1.5.00.000001	0035.000371/2024-70	2024NE000096	2024CE000417	9366	04/03/2024	22/10/2024	167,00

CPF/CNPJ	Fornecedor	Objeto
05.252.941/0001-36	STAR COMERCIO LTDA	IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER O PROCESSO 0035.000371/2024-70, REFERENTE AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL NATURAL ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RETORNAVEL (GARRAFÃO) DE 20 LITROS, EM PLASTICO HIGIENICO, COM PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA PERSONALIZADO PELO FABRICANTE.

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
09	00207	130001/00001	1.5.00.000001	0035.000371/2024-70	2024NE000096	2024CE000418	9420	04/03/2024	22/10/2024	133,60

CPF/CNPJ	Fornecedor	Objeto
05.252.941/0001-36	STAR COMERCIO LTDA	IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER O PROCESSO 0035.000371/2024-70, REFERENTE AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL NATURAL ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RETORNAVEL (GARRAFÃO) DE 20 LITROS, EM PLASTICO HIGIENICO, COM PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA PERSONALIZADO PELO FABRICANTE.

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
09	00208	130001/00001	1.5.00.000001	0035.000371/2024-70	2024NE000096	2024CE000419	9447	04/03/2024	22/10/2024	167,00

CPF/CNPJ	Fornecedor	Objeto
----------	------------	--------



Ano Base: 2024

Unidade Gestora 130001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamento e Gestao
Gestao 00001 Tesouro
Fonte Recurso 1.5.00.000001

8.481.683,02

05.252.941/0001-36 STAR COMERCIO LTDA

IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER O PROCESSO 0035.000371/2024-70, REFERENTE AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL NATURAL ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RETORNAVEL (GARRAFAO) DE 20 LITROS, EM PLASTICO HIGIENICO, COM PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANCA PERSONALIZADO PELO FABRICANTE.

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
09	00209	130001/00001	1.5.00.000001	0035.003833/2024-19	2024NE000436	2024CE000408	6	07/08/2024	24/10/2024	5.547,00
CPF/CNPJ			Fornecedor		Objeto					

08.978.402/0001-77 M. DA S. VASCONCELOS

IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA P/DAR COBERTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, A FIM DE ATENDER A GERÊNCIA DE INFORMATICA/SEPOG.CONF. ESPEC. NO ITEM 12 DA ATA 160/2024 DO P.E. 406/2023.

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
10	00210	130001/00001	1.5.00.000001	0035.015961/2019-30	2024NE000023	2024CE000436	162112971016	19/01/2024	28/10/2024	411,06
CPF/CNPJ			Fornecedor		Objeto					

40.432.544/0001-47 CLARO S.A.

IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA AO PROCESSO 0035.015961/2019-30, QUE TEM A FINALIDADE DE DAR CONTINUIDADE AO CONTRATO Nº 622/PGE-2018, REFERENTE AO SEXTO TERMO ADITIVO, COM O OBJETIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, QUE ATENDERÁ A SEPOG.

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
10	00211	130001/00001	1.5.00.000001	0035.001032/2024-19	2024NE000390	2024CE000420	21222	25/07/2024	30/10/2024	3.636,00
CPF/CNPJ			Fornecedor		Objeto					

25.532.710/0001-93 IDESP-INSTITUTO DARYUS DE ENSINO SUPERIOR PAULISTA

IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA COM O OBJETIVO DE ATENDER O PROCESSO 0035.001032/2024-19 SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (IDESP) ESPECIALIZADA EM MINISTRAÇÃO DO CURSO (CURSO DPO - DATA PROTECTION OFFICER - EXIN "ENCARREGADO DE DADOS PESSOAIS") QUE SERÁ MINISTRADO DE FORMA ONLINE, DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA 0050172048, ITEM 4.4, 4.4.1 e 4.4.2. CURSO SERÁ DIVIDIDO EM 3 MODULOS, COM A PARTICIPAÇÃO DE 2 SERVIDORES: MANOEL JOSE COSTA FARIAS E VANDERLUCIA SEABRA BRAGA.

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
10	00212	130001/00001	1.5.00.000001	0035.001032/2024-19	2024NE000390	2024CE000421	212223	25/07/2024	30/10/2024	1.657,00



Ano Base: 2024

Unidade Gestora 130001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamento e Gestao
Gestao 00001 Tesouro
Fonte Recurso 1.5.00.000001

8.481.683,02

CPF/CNPJ		Fornecedor		Objeto						
25.532.710/0001-93		IDESP-INSTITUTO DARYUS DE ENSINO SUPERIOR PAULISTA		IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA COM O OBJETIVO DE ATENDER O PROCESSO 0035.001032/2024-19 SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (IDESP) ESPECIALIZADA EM MINISTRAÇÃO DO CURSO (CURSO DPO - DATA PROTECTION OFFICER - EXIN "ENCARREGADO DE DADOS PESSOAIS") QUE SERÁ MINISTRADO DE FORMA ONLINE, DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA 0050172048, ITEM 4.4, 4.4.1 e 4.4.2. CURSO SERÁ DIVIDIDO EM 3 MODULOS, COM A PARTICIPAÇÃO DE 2 SERVIDORES: MANOEL JOSE COSTA FARIAS E VANDERLUCIA SEABRA BRAGA.						
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
10	00213	130001/00001	1.5.00.000001	0035.493725/2019-51	2024NE000029	2024CE000425	48135947	19/01/2024	04/11/2024	1.869,79
CPF/CNPJ		Fornecedor		Objeto						
03.506.307/0001-57		TICKET SOLUCOES HDFGT S.A		IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA P/DAR COBERTURA AO PROC 0035.493725/2019-51, QUE TEM A FINALIDADE DE DAR CONTINUIDADE AO CONTRATO N. 191/PGE-2019. REF. AO GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEL DA FROTA DE VEICULOS DESTA SEPOG, PARA O EXERCÍCIO DE 2024						
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
10	00214	130001/00001	1.5.00.000001	0035.000312/2024-00	2024NE000051	2024CE000424	142660	20/02/2024	06/11/2024	2.527,31
CPF/CNPJ		Fornecedor		Objeto						
		CREDORES NACIONAIS		IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, PARA ATENDER OS SERVIDORES DA SEPOG. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 23/2024/SUPEL-RO. PREGÃO ELETRONICO N. 139/2023 - PROC 0035.000312/2024-00						
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
10	00215	130001/00001	1.5.00.000001	0035.000312/2024-00	2024NE000051	2024CE000426	142952	20/02/2024	06/11/2024	31,69
CPF/CNPJ		Fornecedor		Objeto						
		CREDORES NACIONAIS		IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, PARA ATENDER OS SERVIDORES DA SEPOG. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 23/2024/SUPEL-RO. PREGÃO ELETRONICO N. 139/2023 - PROC 0035.000312/2024-00						
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total



Ano Base: 2024

Unidade Gestora 130001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamento e Gestao Gestao 00001 Tesouro Fonte Recurso 1.5.00.000001										
10	00216	130001/00001	1.5.00.000001	0035.000312/2024-00	2024NE000051	2024CE000427	142660	20/02/2024	06/11/2024	8.481.683,02
			CPF/CNPJ	Fornecedor	Objeto					
				CREDITORES NACIONAIS	IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, PARA ATENDER OS SERVIDORES DA SEPOG. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 23/2024/SUPEL-RO. PREGÃO ELETRONICO N. 139/2023 - PROC 0035.000312/2024-00					
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
10	00217	130001/00001	1.5.00.000001	0035.000371/2024-70	2024NE000096	2024CE000442	9546	04/03/2024	06/11/2024	133,60
			CPF/CNPJ	Fornecedor	Objeto					
			05.252.941/0001-36	STAR COMERCIO LTDA	IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER O PROCESSO 0035.000371/2024-70, REFERENTE AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL NATURAL ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RETORNAVEL (GARRAFÃO) DE 20 LITROS, EM PLASTICO HIGIENICO, COM PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA PERSONALIZADO PELO FABRICANTE.					
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
10	00218	130001/00001	1.5.00.000001	0035.000371/2024-70	2024NE000096	2024CE000443	9488	04/03/2024	06/11/2024	167,00
			CPF/CNPJ	Fornecedor	Objeto					
			05.252.941/0001-36	STAR COMERCIO LTDA	IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER O PROCESSO 0035.000371/2024-70, REFERENTE AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL NATURAL ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RETORNAVEL (GARRAFÃO) DE 20 LITROS, EM PLASTICO HIGIENICO, COM PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA PERSONALIZADO PELO FABRICANTE.					
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
10	00219	130001/00001	1.5.00.000001	0035.053917/2021-42	2024NE000033	2024CE000455	02504631	19/01/2024	08/11/2024	1.242,49
			CPF/CNPJ	Fornecedor	Objeto					
			05.340.639/0001-30	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA AO PROCESSO 0035.053917/2021-42, COM O OBJETIVO EM DAR CONTINUIDADE AO CONTRATO Nº 581/PGE-2020, PREGÃO ELETRÔNICO 189/2020/SUPEL-RO, QUE TEM A FINALIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS DESTA SEPOG.					



Ano Base: 2024

Unidade Gestora 130001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamento e Gestao										
Gestao 00001 Tesouro										
Fonte Recurso 1.5.00.000001										
										8.481.683,02
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
10	00220	130001/00001	1.5.00.000001	0035.053917/2021-42	2024NE000030	2024CE000456	2504631	19/01/2024	08/11/2024	1.116,53
CPF/CNPJ			Fornecedor		Objeto					
05.340.639/0001-30			PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA		IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA P/DAR COBERTURA AO PROCESSO 0035.053917202142, REF. A CONTINUIDADE DO CONTRATO N. 581/PGE-2020, PREGÃO ELETRONICO 189/2020/SUPEL/RO, QUE TEM A FINALIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER OS VEICULOS DESTA SEPOG, ESTE EXERCÍCIO DE 2024.					
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
09	00221	130001/00001	1.5.00.000001	0035.003833/2024-19	2024NE000416	2024CE000458	023	01/08/2024	08/11/2024	19.349,50
CPF/CNPJ			Fornecedor		Objeto					
17.025.753/0001-54			MARIOS ASBESTAS LTDA		IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA AO PROCESSO 0035.003833/2024-19, QUE TEM COMO FINALIDADE EM ADQUIRIR CABO PP FLEXIVEL PP 3X6 1KV, CONFORME ORDEM DE LIBERAÇÃO 0051140962.					
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
10	00222	130001/00001	1.5.00.000001	0035.403315/2018-45	2024NE000026	2024CE000457	60798	19/01/2024	14/11/2024	40,11
CPF/CNPJ			Fornecedor		Objeto					
34.028.316/0027-42			EMP BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA P/DAR COBERTURA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O CONTRATO N. 9912451487/ECT/SEPOG. QUE TRATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS, QUE ATENDERA O EXERCICIO DE 2024.					
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
10	00223	130001/00001	1.5.00.000001	0035.000618/2024-58	2024NE000528	2024CE000500	243469	08/10/2024	15/11/2024	248.100,00
CPF/CNPJ			Fornecedor		Objeto					
04.996.600/0001-02			NISSEY MOTORS LTDA		IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA, PARA COBRIR DESPESA COM AQUISIÇÃO DE 01 (HUM) VEICULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP, NOVO, 0 KM (ZERO QUILOMETRO), ANO DE FABRICAÇÃO, APARTIR DE 2024, OU SUPERIOR, QUE TEM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SEPOG.					
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total



Ano Base: 2024

Unidade Gestora 130001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamento e Gestao										
Gestao 00001 Tesouro										
Fonte Recurso 1.5.00.000001										
										8.481.683,02
10	00224	130001/00001	1.5.00.000001	0035.003833/2024-19	2024NE000424	2024CE000468	703	02/08/2024	20/11/2024	280,00
CPF/CNPJ			Fornecedor			Objeto				
45.332.828/0001-85			LICITA INVEST - ACESSORIA COMERCIAL LTDA			IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (PARAFUSADEIRA/FURADEIRA APERTO RAPIDO DE 10MM, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE INFORMÁTICA/SEPOG, CONFORME FOI SOLICITADO ATRAVÉS DO MEMO. Nº 71/2024-SEPOG-ASTIC E OFÍCIO Nº 3309/2024-NCLCC.				
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
10	00225	130001/00001	1.5.00.000001	0035.003833/2024-19	2024NE000422	2024CE000469	024	02/08/2024	20/11/2024	4.950,00
CPF/CNPJ			Fornecedor			Objeto				
17.025.753/0001-54			MARIOS ASBESTAS LTDA			IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA P/DAR COBERTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE. A FIM DE ATENDER A GERÊNCIA DE INFORMATICA/SEPOG.CONF. ATA ITEM 26 DA ATA 160/2024 DO PREGÃO ELETRONICO 406/2023.				
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
10	00226	130001/00001	2.5.00.100001	0035.005753/2024-90	2024NE000598	2024CE000485	9744	24/10/2024	28/11/2024	7.987,25
CPF/CNPJ			Fornecedor			Objeto				
05.252.941/0001-36			STAR COMERCIO LTDA			IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA P/DAR COBERTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GRAFICO), QUE ATENDERA A SEPOG, CONF. MEM.26/2024-SEPOG-COBE, (0052306134), BEM COMO, A SOLICITAÇÃO DE LIBERAÇÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO(0053310368) E ORDEM DE LIBERAÇÃO (0053372446).				
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
11	00227	130001/00001	1.5.00.000001	0035.603302/2021-70	2024NE000034	2024CE000504	7400	19/01/2024	28/11/2024	6.033,34
CPF/CNPJ			Fornecedor			Objeto				
26.824.572/0001-89			NBS SERVICOS DE COMUNICACOES LTDA			IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA AO PROCESSO 0035.603302/2021-70, REFERENTE AO CONTRATO N 959/PGE-2021, SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS UTILIZANDO PROTOCOLO DE IP, MPLS, SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA NA MODALIDADE TERRESTRE (LINKS), QUE ATENDERÁ ESTA SEPOG.				
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
08	00228	130001/00001	1.5.00.000001	0035.003833/2024-19	2024NE000425	2024CE000493	3025	02/08/2024	29/11/2024	42.650,00



Ano Base: 2024

Unidade Gestora 130001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamento e Gest3o
Gest3o 00001 Tesouro
Fonte Recurso 1.5.00.000001

8.481.683,02

CPF/CNPJ		Fornecedor		Objeto						
12.959.463/0001-64		INFO DIRECT COMERCIAL LTDA		IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA DA COBERTURA AO PROCESSO 0035.003833/2024-19, QUE TEM COMO OBJETIVO EM AQUISIÇÃO DE MICROFONE LAPELA SEM FIO MARCA MARCA BOYA WM4 PRO K1 E FILMADORA 4K MARCA CANON XF605 4KUHD P.						
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
10	00229	130001/00001	1.5.00.000001	0035.000371/2024-70	2024NE000096	2024CE000507	9741	04/03/2024	29/11/2024	133,60
CPF/CNPJ		Fornecedor		Objeto						
05.252.941/0001-36		STAR COMERCIO LTDA		IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER O PROCESSO 0035.000371/2024-70, REFERENTE AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL NATURAL ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RETORNAVEL (GARRAFÃO) DE 20 LITROS, EM PLASTICO HIGIENICO, COM PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA PERSONALIZADO PELO FABRICANTE.						
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
11	00230	130001/00001	1.5.00.000001	0035.000371/2024-70	2024NE000096	2024CE000508	9789	04/03/2024	29/11/2024	133,60
CPF/CNPJ		Fornecedor		Objeto						
05.252.941/0001-36		STAR COMERCIO LTDA		IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER O PROCESSO 0035.000371/2024-70, REFERENTE AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL NATURAL ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RETORNAVEL (GARRAFÃO) DE 20 LITROS, EM PLASTICO HIGIENICO, COM PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA PERSONALIZADO PELO FABRICANTE.						
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
10	00231	130001/00001	1.5.00.000001	0035.000371/2024-70	2024NE000096	2024CE000482	9593	04/03/2024	30/11/2024	133,60
CPF/CNPJ		Fornecedor		Objeto						
05.252.941/0001-36		STAR COMERCIO LTDA		IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER O PROCESSO 0035.000371/2024-70, REFERENTE AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL NATURAL ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RETORNAVEL (GARRAFÃO) DE 20 LITROS, EM PLASTICO HIGIENICO, COM PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA PERSONALIZADO PELO FABRICANTE.						
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
10	00232	130001/00001	1.5.00.000001	0035.000371/2024-70	2024NE000096	2024CE000483	9635	04/03/2024	30/11/2024	133,60



Ano Base: 2024

Unidade Gestora 130001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamento e Gestao
Gestao 00001 Tesouro
Fonte Recurso 1.5.00.000001

8.481.683,02

CPF/CNPJ		Fornecedor		Objeto						
05.252.941/0001-36		STAR COMERCIO LTDA		IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER O PROCESSO 0035.000371/2024-70, REFERENTE AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL NATURAL ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RETORNAVEL (GARRAFÃO) DE 20 LITROS, EM PLASTICO HIGIENICO, COM PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA PERSONALIZADO PELO FABRICANTE.						
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
10	00233	130001/00001	1.5.00.000001	0035.000371/2024-70	2024NE000096	2024CE000484	9685	04/03/2024	30/11/2024	167,00
CPF/CNPJ		Fornecedor		Objeto						
05.252.941/0001-36		STAR COMERCIO LTDA		IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER O PROCESSO 0035.000371/2024-70, REFERENTE AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL NATURAL ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RETORNAVEL (GARRAFÃO) DE 20 LITROS, EM PLASTICO HIGIENICO, COM PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA PERSONALIZADO PELO FABRICANTE.						
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
09	00234	130001/00001	1.5.00.000001	0035.003833/2024-19	2024NE000427	2024CE000498	407	02/08/2024	30/11/2024	1.733,68
CPF/CNPJ		Fornecedor		Objeto						
20.721.030/0001-02		ALL IN - SOLUÇÕES TECNOLOGIA LTDA		IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ILUMINADOR COM 180 LEDS) PARA ATENDER A GERÊNCIA DE INFORMÁTICA/SEPOG, CONF. SOLICITADO ATRAVÉS DO MEMO. Nº 71/2024-ASTIC E OFICIO Nº 3309/2024-NCLCC.						
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
10	00235	130001/00001	1.5.00.000001	0035.003833/2024-19	2024NE000413	2024CE000499	025	01/08/2024	30/11/2024	7.978,50
CPF/CNPJ		Fornecedor		Objeto						
17.025.753/0001-54		MARIOS ASBESTAS LTDA		IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA P/DAR COBERTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS), PARA ATENDER A GERÊNCIA DE INFORMÁTICA/SEPOG.CONF. SOLICITADO ATRAVÉS DO MEMORANDO N. 71/2024/SEPOG-ASTIC E OFICIO N. 3309/2024/SEPOG-NCLCC (ID:0051102745).						
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
10	00236	130001/00001	1.5.00.000001	0035.015961/2019-30	2024NE000023	2024CE000496	162112971019	19/01/2024	02/12/2024	383,72



Ano Base: 2024

Unidade Gestora 130001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamento e Gestao
Gestao 00001 Tesouro
Fonte Recurso 1.5.00.000001

8.481.683,02

CPF/CNPJ		Fornecedor		Objeto						
40.432.544/0001-47		CLARO S.A.		IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA AO PROCESSO 0035.015961/2019-30, QUE TEM A FINALIDADE DE DAR CONTINUIDADE AO CONTRATO N° 622/PGE-2018, REFERENTE AO SEXTO TERMO ADITIVO, COM O OBJETIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, QUE ATENDERÁ A SEPOG.						
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
11	00237	130001/00001	1.5.00.000001	0035.493725/2019-51	2024NE000029	2024CE000506	48388528	19/01/2024	06/12/2024	5.771,18
CPF/CNPJ		Fornecedor		Objeto						
03.506.307/0001-57		TICKET SOLUCOES HDFGT S.A		IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA P/DAR COBERTURA AO PROC 0035.493725/2019-51, QUE TEM A FINALIDADE DE DAR CONTINUIDADE AO CONTRATO N. 191/PGE-2019. REF. AO GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEL DA FROTA DE VEICULOS DESTA SEPOG, PARA O EXERCÍCIO DE 2024						
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
11	00238	130001/00001	1.5.00.000001	0035.403315/2018-45	2024NE000026	2024CE000511	61275	19/01/2024	07/12/2024	57,15
CPF/CNPJ		Fornecedor		Objeto						
34.028.316/0027-42		EMP BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA P/DAR COBERTURA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O CONTRATO N. 9912451487/ECT/SEPOG. QUE TRATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS, QUE ATENDERA O EXERCICIO DE 2024.						
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
11	00239	130001/00001	1.5.00.000001	0035.053917/2021-42	2024NE000033	2024CE000513	02566389	19/01/2024	07/12/2024	300,00
CPF/CNPJ		Fornecedor		Objeto						
05.340.639/0001-30		PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA		IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA AO PROCESSO 0035.053917/2021-42, COM O OBJETIVO EM DAR CONTINUIDADE AO CONTRATO N° 581/PGE-2020, PREGÃO ELETRÔNICO 189/2020/SUPEL-RO, QUE TEM A FINALIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS DESTA SEPOG.						
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
11	00240	130001/00001	1.5.00.000001	0035.053917/2021-42	2024NE000030	2024CE000512	2566389	19/01/2024	07/12/2024	507,95
CPF/CNPJ		Fornecedor		Objeto						



Ano Base: 2024

Unidade Gestora 130001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamento e Gestao
Gestao 00001 Tesouro
Fonte Recurso 1.5.00.000001

8.481.683,02

05.340.639/0001-30 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA P/DAR COBERTURA AO PROCESSO 0035.053917202142, REF. A CONTINUIDADE DO CONTRATO N. 581/PGE-2020, PREGAO ELETRONICO 189/2020/SUPEL/RO, QUE TEM A FINALIDADE DE PRESTACAO DE SERVICOS COM AQUISICAO DE PECAS PARA ATENDER OS VEICULOS DESTA SEPOG, ESTE EXERCICIO DE 2024.

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
11	00241	130001/00001	1.5.00.000001	0035.000312/2024-00	2024NE000051	2024CE000518	143745	20/02/2024	11/12/2024	7.964,52
CPF/CNPJ			Fornecedor		Objeto					
			CREDORES NACIONAIS		IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, PARA ATENDER OS SERVIDORES DA SEPOG. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 23/2024/SUPEL-RO. PREGÃO ELETRONICO N. 139/2023 - PROC 0035.000312/2024-00					

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
11	00242	130001/00001	1.5.00.000001	0035.000312/2024-00	2024NE000051	2024CE000519	143745	20/02/2024	11/12/2024	51.428,53
CPF/CNPJ			Fornecedor		Objeto					
			CREDORES NACIONAIS		IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, PARA ATENDER OS SERVIDORES DA SEPOG. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 23/2024/SUPEL-RO. PREGÃO ELETRONICO N. 139/2023 - PROC 0035.000312/2024-00					

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
11	00243	130001/00001	1.5.00.000001	0035.000312/2024-00	2024NE000051	2024CE000520	143745	20/02/2024	11/12/2024	4.157,10
CPF/CNPJ			Fornecedor		Objeto					
			CREDORES NACIONAIS		IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, PARA ATENDER OS SERVIDORES DA SEPOG. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 23/2024/SUPEL-RO. PREGÃO ELETRONICO N. 139/2023 - PROC 0035.000312/2024-00					

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
11	00244	130001/00001	1.5.00.000001	0035.000312/2024-00	2024NE000051	2024CE000521	143745	20/02/2024	11/12/2024	63,38



Ano Base: 2024

Unidade Gestora 130001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamento e Gestao
Gestao 00001 Tesouro
Fonte Recurso 1.5.00.000001

8.481.683,02

CPF/CNPJ		Fornecedor		Objeto						
		CREDORES NACIONAIS		IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, PARA ATENDER OS SERVIDORES DA SEPOG. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 23/2024/SUPEL-RO. PREGÃO ELETRONICO N. 139/2023 - PROC 0035.000312/2024-00						
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
11	00245	130001/00001	1.5.00.000001	0035.000312/2024-00	2024NE000051	2024CE000522	143745	20/02/2024	11/12/2024	895,66
CPF/CNPJ		Fornecedor		Objeto						
		CREDORES NACIONAIS		IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, PARA ATENDER OS SERVIDORES DA SEPOG. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 23/2024/SUPEL-RO. PREGÃO ELETRONICO N. 139/2023 - PROC 0035.000312/2024-00						
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
11	00246	130001/00001	1.5.00.000001	0035.000312/2024-00	2024NE000051	2024CE000523	143745	20/02/2024	11/12/2024	132,81
CPF/CNPJ		Fornecedor		Objeto						
		CREDORES NACIONAIS		IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, PARA ATENDER OS SERVIDORES DA SEPOG. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 23/2024/SUPEL-RO. PREGÃO ELETRONICO N. 139/2023 - PROC 0035.000312/2024-00						
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
11	00247	130001/00001	1.5.00.000001	0035.000312/2024-00	2024NE000051	2024CE000524	143745	20/02/2024	11/12/2024	185,70
CPF/CNPJ		Fornecedor		Objeto						
		CREDORES NACIONAIS		IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, PARA ATENDER OS SERVIDORES DA SEPOG. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 23/2024/SUPEL-RO. PREGÃO ELETRONICO N. 139/2023 - PROC 0035.000312/2024-00						
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total



Ano Base: 2024

Unidade Gestora 130001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamento e Gestão Gestão 00001 Tesouro Fonte Recurso 1.5.00.000001										
08	00248	130001/00001	1.5.00.000001	0035.006049/2024-54	2024NE000491	2024CE000530	2024-547	16/09/2024	11/12/2024	8.481.683,02 3,33
CPF/CNPJ		Fornecedor			Objeto					
00.000.000/4792-92		BANCO DO BRASIL S.A			IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER O PROCESSO 0035.006049/2024-54, DO TERMO DE CONTRATO Nº 778/2024/PGE-PA, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TAXAS BANCARIAS.					
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
11	00249	130001/00001	2.5.00.100001	0035.005733/2024-19	2024NE000597	2024CE000529	145	24/10/2024	12/12/2024	5.056,80
CPF/CNPJ		Fornecedor			Objeto					
45.474.615/0001-98		NA BRASA RESTAURANTE E EVENTOS LTDA			IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPO COFFE-BREAK, ATRAVÉS DA ARP Nº 007/2024, OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 564/2023, PARA ATENDER AO EVENTO DE PROMOÇÃO DO PROIN - PROG.DE INTEGRIDADE NO ÂMBITO DA SEPOG, E COBEM - COMISSÃO ESPECIAL DE PROG.DO BEM-ESTAR E DA QUALIDAE DE VIDA NO AMBIENTE DE TRABALHO.					
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
10	00250	130001/00001	1.5.00.000001	0035.003833/2024-19	2024NE000429	2024CE000571	208	02/08/2024	12/12/2024	756,90
CPF/CNPJ		Fornecedor			Objeto					
41.621.094/0001-01		KNERD DISTRIBUIDORA LTDA			IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTUTRA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (SEPARADOR/ASPIRADOR), PARA ATENDER A GERÊNCIA DE INFORMÁTICA-SEPOG, CONF. SOLICITADO ATRAVÉS DEO MEMO. Nº 71/2024/SEPOG-ASTIC E OFÍCIO Nº 3309/2024/SEPOG-NCLCC.					
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
11	00251	130001/00001	1.5.00.000001	0035.005560/2024-39	2024NE000499	2024CE000527	3238	18/09/2024	13/12/2024	30.030,00
CPF/CNPJ		Fornecedor			Objeto					
04.198.254/0001-17		MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA			IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER O PROCESSO 0035.005560/2024-39, QUE TEM FINALIDADE EM ADQUIRIR LICENÇA DE USO PARA O SOFTWARE ADOBE CREATIVE CLOUD PARA EQUIPES, PARA O PERIODO DE 12 MESES, COMPATIVEL COM SISTEMAS OPERACIONAL WINDOWS 10 E 11 EM SUA ULTIMA VERSÃO.					
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
11	00252	130001/00001	1.5.00.000001	0035.000371/2024-70	2024NE000096	2024CE000544	9805	04/03/2024	14/12/2024	100,20



Ano Base: 2024

Unidade Gestora 130001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamento e Gestao
Gestao 00001 Tesouro
Fonte Recurso 1.5.00.000001

8.481.683,02

CPF/CNPJ		Fornecedor		Objeto						
05.252.941/0001-36		STAR COMERCIO LTDA		IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER O PROCESSO 0035.000371/2024-70, REFERENTE AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL NATURAL ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RETORNAVEL (GARRAFÃO) DE 20 LITROS, EM PLASTICO HIGIENICO, COM PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA PERSONALIZADO PELO FABRICANTE.						
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
11	00253	130001/00001	1.5.00.000001	0035.000371/2024-70	2024NE000096	2024CE000545	9838	04/03/2024	14/12/2024	167,00
CPF/CNPJ		Fornecedor		Objeto						
05.252.941/0001-36		STAR COMERCIO LTDA		IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER O PROCESSO 0035.000371/2024-70, REFERENTE AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL NATURAL ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RETORNAVEL (GARRAFÃO) DE 20 LITROS, EM PLASTICO HIGIENICO, COM PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA PERSONALIZADO PELO FABRICANTE.						
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
11	00254	130001/00001	1.5.00.000001	0035.003833/2024-19	2024NE000430	2024CE000573	240	02/08/2024	20/12/2024	7.980,30
CPF/CNPJ		Fornecedor		Objeto						
41.621.094/0001-01		KNERD DISTRIBUIDORA LTDA		IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (SUPORTE DE MESA PARA MONITOR), PARA ATENDER A GERÊNCIA DE INFORMÁTICA/SEPOG, CONF. SOLICITADO ATRAVÉS DO MEMO. Nº 71/2024/SEPOG E OFÍCIO Nº 3309/2024/SEPOG-NCLCC.						
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
09	00255	130001/00001	1.5.00.000001	0035.003833/2024-19	2024NE000428	2024CE000574	1184	02/08/2024	20/12/2024	22.000,00
CPF/CNPJ		Fornecedor		Objeto						
31.968.451/0001-40		C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO LTDA		IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA COM A FINALIDADE DE ATENDER O PROCESSO 0035.003833/2024-19, QUE TEM COMO OBJETIVO EM ADQUIRIR ESTUDIO PORTATIL PARA STREAMING DE VIDEO.						
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
11	00256	130001/00001	1.5.00.000001	0035.015961/2019-30	2024NE000023	2024CE000557	162112971020	19/01/2024	23/12/2024	382,66
CPF/CNPJ		Fornecedor		Objeto						



Ano Base: 2024

Unidade Gestora 130001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamento e Gestao
Gestao 00001 Tesouro
Fonte Recurso 1.5.00.000001

8.481.683,02

40.432.544/0001-47 CLARO S.A.

IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA AO PROCESSO 0035.015961/2019-30, QUE TEM A FINALIDADE DE DAR CONTINUIDADE AO CONTRATO Nº 622/PGE-2018, REFERENTE AO SEXTO TERMO ADITIVO, COM O OBJETIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, QUE ATENDERÁ A SEPOG.

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
11	00257	130001/00001	1.5.00.000001	0035.000371/2024-70	2024NE000096	2024CE000554	9881	04/03/2024	26/12/2024	133,60

CPF/CNPJ	Fornecedor	Objeto
05.252.941/0001-36	STAR COMERCIO LTDA	IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER O PROCESSO 0035.000371/2024-70, REFERENTE AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL NATURAL ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RETORNAVEL (GARRAFÃO) DE 20 LITROS, EM PLASTICO HIGIENICO, COM PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA PERSONALIZADO PELO FABRICANTE.

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
11	00258	130001/00001	1.5.00.000001	0035.000371/2024-70	2024NE000096	2024CE000555	9906	04/03/2024	26/12/2024	133,60

CPF/CNPJ	Fornecedor	Objeto
05.252.941/0001-36	STAR COMERCIO LTDA	IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER O PROCESSO 0035.000371/2024-70, REFERENTE AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL NATURAL ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RETORNAVEL (GARRAFÃO) DE 20 LITROS, EM PLASTICO HIGIENICO, COM PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA PERSONALIZADO PELO FABRICANTE.

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
12	00259	130001/00001	1.5.00.000001	0035.000371/2024-70	2024NE000097	2024CE000610	3672	04/03/2024	27/12/2024	1.439,10

CPF/CNPJ	Fornecedor	Objeto
14.410.553/0001-27	A.C.F. MOREIRA	IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER O PROCESSO 0035.000371/2024-70, QUE TEM A FINALIDADE DE AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTICIO "AGUA MINERAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFA DE 500 ML" CONFORME ATA Nº 09/2024 (0046321290) ITEM 001.

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
11	00260	130001/00001	1.5.00.000001	0035.001475/2024-00	2024NE000410	2024CE000566	143746	01/08/2024	28/12/2024	59.337,52

CPF/CNPJ	Fornecedor	Objeto
----------	------------	--------



Ano Base: 2024

Unidade Gestora 130001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamento e Gestao
Gestao 00001 Tesouro
Fonte Recurso 1.5.00.000001

8.481.683,02

06.955.770/0001-74 R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA

IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTIRA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA ATENDER OS SERVIDORES DA SEPOG. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO 121/2024, PREGÃO ELETRONICO 491/2023, PROCESSO 0035.001475/2024-00.

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
12	00261	130001/00001	1.5.00.000001	0035.603302/2021-70	2024NE000034	2024CE000572	7570	19/01/2024	28/12/2024	6.033,34

CPF/CNPJ	Fornecedor
26.824.572/0001-89	NBS SERVICOS DE COMUNICACOES LTDA

Objeto
IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA AO PROCESSO 0035.603302/2021-70, REFERENTE AO CONTRATO N 959/PGE-2021, SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS UTILIZANDO PROTOCOLO DE IP, MPLS, SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA NA MODALIDADE TERRESTRE (LINKS), QUE ATENDERÁ ESTA SEPOG.

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
12	00262	130001/00001	1.5.00.000001	0035.053917/2021-42	2024NE000030	2024CE000580	2608758	19/01/2024	05/01/2025	1.359,52

CPF/CNPJ	Fornecedor
05.340.639/0001-30	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Objeto
IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA P/DAR COBERTURA AO PROCESSO 0035.053917/202142, REF. A CONTINUIDADE DO CONTRATO N. 581/PGE-2020, PREGÃO ELETRONICO 189/2020/SUPEL/RO, QUE TEM A FINALIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER OS VEICULOS DESTA SEPOG, ESTE EXERCÍCIO DE 2024.

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
12	00263	130001/00001	1.5.00.000001	0035.053917/2021-42	2024NE000033	2024CE000581	02608758	19/01/2024	05/01/2025	386,62

CPF/CNPJ	Fornecedor
05.340.639/0001-30	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Objeto
IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA AO PROCESSO 0035.053917/2021-42, COM O OBJETIVO EM DAR CONTINUIDADE AO CONTRATO Nº 581/PGE-2020, PREGÃO ELETRÔNICO 189/2020/SUPEL-RO, QUE TEM A FINALIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS DESTA SEPOG.

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
12	00264	130001/00001	1.5.00.000001	0035.493725/2019-51	2024NE000029	2024CE000590	48617868	19/01/2024	09/01/2025	7.550,96

CPF/CNPJ	Fornecedor	Objeto
----------	------------	--------



Ano Base: 2024

Unidade Gestora 130001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamento e Gestao
Gestao 00001 Tesouro
Fonte Recurso 1.5.00.000001

8.481.683,02

03.506.307/0001-57 TICKET SOLUCOES HDFGT S.A

IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA P/DAR COBERTURA AO PROC 0035.493725/2019-51, QUE TEM A FINALIDADE DE DAR CONTINUIDADE AO CONTRATO N. 191/PGE-2019. REF. AO GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEL DA FROTA DE VEICULOS DESTA SEPOG, PARA O EXERCICIO DE 2024

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
12	00265	130001/00001	1.5.00.000001	0035.403315/2018-45	2024NE000026	2024CE000597	61432	19/01/2024	10/01/2025	19,21

CPF/CNPJ	Fornecedor	Objeto
34.028.316/0027-42	EMP BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA P/DAR COBERTURA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O CONTRATO N. 9912451487/ECT/SEPOG. QUE TRATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS, QUE ATENDERA O EXERCICIO DE 2024.

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
12	00266	130001/00001	1.5.00.000001	0035.000371/2024-70	2024NE000096	2024CE000608	9959	04/03/2024	12/01/2025	167,00

CPF/CNPJ	Fornecedor	Objeto
05.252.941/0001-36	STAR COMERCIO LTDA	IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER O PROCESSO 0035.000371/2024-70, REFERENTE AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL NATURAL ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RETORNAVEL (GARRAFÃO) DE 20 LITROS, EM PLASTICO HIGIENICO, COM PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA PERSONALIZADO PELO FABRICANTE.

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
12	00267	130001/00001	1.5.00.000001	0035.000371/2024-70	2024NE000096	2024CE000609	10005	04/03/2024	12/01/2025	167,00

CPF/CNPJ	Fornecedor	Objeto
05.252.941/0001-36	STAR COMERCIO LTDA	IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER O PROCESSO 0035.000371/2024-70, REFERENTE AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL NATURAL ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RETORNAVEL (GARRAFÃO) DE 20 LITROS, EM PLASTICO HIGIENICO, COM PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA PERSONALIZADO PELO FABRICANTE.

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
12	00268	130001/00001	1.5.00.000001	0035.003833/2024-19	2024NE000432	2024CE000637	033	05/08/2024	15/01/2025	5.019,03

CPF/CNPJ	Fornecedor	Objeto
----------	------------	--------



Ano Base: 2024

Unidade Gestora 130001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamento e Gestao
Gestao 00001 Tesouro
Fonte Recurso 1.5.00.000001

8.481.683,02

17.025.753/0001-54 MARIOS ASBESTAS LTDA

IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MICROSCANNER DE REDE). A FIM DE ATENDER A GERÊNCIA DE INFORMÁTICA/SEPOG. CONFORME ITEM 023 DA ATA 160/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO 406/2023.

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
12	00269	130001/00001	1.5.00.000001	0035.000371/2024-70	2024NE000096	2024CE000639	10027	04/03/2024	17/01/2025	133,60

CPF/CNPJ	Fornecedor	Objeto
05.252.941/0001-36	STAR COMERCIO LTDA	IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER O PROCESSO 0035.000371/2024-70, REFERENTE AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL NATURAL ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RETORNAVEL (GARRAFÃO) DE 20 LITROS, EM PLASTICO HIGIENICO, COM PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA PERSONALIZADO PELO FABRICANTE.

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
11	00270	130001/00001	1.5.00.000001	0035.005156/2024-65	2024NE000490	2024CE000642	609	29/08/2024	17/01/2025	54.000,00

CPF/CNPJ	Fornecedor	Objeto
24.376.542/0001-21	APPROACH TECNOLOGIA LTDA	IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA P/DAR COBERTURA AO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, QUE DEVE SER FEITA EM RACK PADRÃO 19, ALIMENTAÇÃO ELETRICA E CONEXÃO DO EQUIPAMENTO À REDE DE DADOS. CONF. ESPECIFICAÇÕES NO ITEM 3.1.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA, BEM COMO DO ITEM 02 DA ATA Nº 71/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 513/2023, E SOLICITAÇÃO FEITA ATRAVÉS DO MEMO.84/2024-SEPOG-ASTIC. PARA ATENDE A GERENCIA DE IMFORMÁTICA.

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
11	00271	130001/00001	1.5.00.000001	0035.005156/2024-65	2024NE000489	2024CE000641	1014	29/08/2024	18/01/2025	1.305.000,00

CPF/CNPJ	Fornecedor	Objeto
24.376.542/0001-21	APPROACH TECNOLOGIA LTDA	IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA P/DAR COBERTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (SERVIDOR IPERCONVERGENTE) COM GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR 36 MÊSES, CONF. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO ITEM 3.1.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA, BEM COMO NO ITEM 01 DA ATA 71/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO 513/2023. PARA ATENDER A GERÊNCIA DE IMFORMATICA/SEPOG, CONF.SOLICITAÇÃO ATRAVÉS DO MEMO. Nº 84/SEPOG-ASTIC.

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
12	00272	130001/00001	1.5.00.000001	0035.006049/2024-54	2024NE000491	2024CE000643	2024/840	16/09/2024	19/01/2025	3,33



Ano Base: 2024

Unidade Gestora 130001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamento e Gestao										
Gestao 00001 Tesouro										
Fonte Recurso 1.5.00.000001										
										8.481.683,02
CPF/CNPJ		Fornecedor				Objeto				
00.000.000/4792-92		BANCO DO BRASIL S.A				IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER O PROCESSO 0035.006049/2024-54, DO TERMO DE CONTRATO N° 778/2024/PGE-PA, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TAXAS BANCARIAS.				
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
12	00273	130001/00001	1.5.00.000001	0035.001475/2024-00	2024NE000410	2024CE000644	144573	01/08/2024	22/01/2025	55.422,39
CPF/CNPJ		Fornecedor				Objeto				
06.955.770/0001-74		R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA				IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTIRA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA ATENDER OS SERVIDORES DA SEPOG. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO 121/2024, PREGÃO ELETRONICO 491/2023, PROCESSO 0035.001475/2024-00.				
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
12	00274	130001/00001	1.5.00.000001	0035.001475/2024-00	2024NE000410	2024CE000645	144381	01/08/2024	22/01/2025	80.835,05
CPF/CNPJ		Fornecedor				Objeto				
06.955.770/0001-74		R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA				IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTIRA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA ATENDER OS SERVIDORES DA SEPOG. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO 121/2024, PREGÃO ELETRONICO 491/2023, PROCESSO 0035.001475/2024-00.				
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
12	00275	130001/00001	1.5.00.000001	0035.001475/2024-00	2024NE000750	2024CE000646	144735	13/12/2024	22/01/2025	29.714,88
CPF/CNPJ		Fornecedor				Objeto				
		CREDORES NACIONAIS				IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS QUE ATENDERÁ OS SERVIDORES DA SEPOG, EM SUAS ATIVIDADES LABORAIS. SENDO QUE ESTA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO.CONF. PREGÃO ELETRONICO N 491/2023 - ATA 121/2024/SUPEL-RO.				
Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
12	00276	130001/00001	1.5.00.000001	0035.015961/2019-30	2024NE000023	2024CE000647	162112971018	19/01/2024	24/01/2025	397,35
CPF/CNPJ		Fornecedor				Objeto				



Ano Base: 2024

Unidade Gestora 130001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamento e Gestao
Gestao 00001 Tesouro
Fonte Recurso 1.5.00.000001

8.481.683,02

40.432.544/0001-47 CLARO S.A.

IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA AO PROCESSO 0035.015961/2019-30, QUE TEM A FINALIDADE DE DAR CONTINUIDADE AO CONTRATO N° 622/PGE-2018, REFERENTE AO SEXTO TERMO ADITIVO, COM O OBJETIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, QUE ATENDERÁ A SEPOG.

Mês	Sequência	UG/Gestão	Fonte Recurso	Nº Processo	Nota Empenho	Certificação	Nota Fiscal	Data Apresentação (Exigibilidade)	Data Limite (Vencimento)	Valor Total
12	00277	130001/00001	1.5.00.000001	0035.006036/2024-85	2024NE000604	2024CE000650	2232	30/10/2024	26/01/2025	138.200,00
CPF/CNPJ		Fornecedor			Objeto					
21.748.841/0001-51		TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA			IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA A AQUISIÇÃO DE LICENCIAMENTO DE MICROSOFT OFFICE 365, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEPOG, CONFORME SOLICITAÇÃO ATRAVÉS DO MEMOº. 122/2024/SEPOG-ASTIC (ID: 0053747078) E AUTORIZAÇÃO (ID: 0054036915).					



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

RELATÓRIO

RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO - RACI

UNIDADE GESTORA	SEPOG - Planejamento, Orçamento e Gestão
ORDENADORES DE DESPESAS	BEATRIZ BASÍLIO MENDES Matricula: XXXXXX353 SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO ESTEFANE FERREIRA ESTEVAM MARINHO Matricula: XXX176XXX DIRETORA EXECUTIVA SEPOG nomeação a partir de 1º de maio de 2024, Decreto DOE de 09/05/2024 JAKELINE OLIVEIRA COSTA MACKERTE Matricula: XXXXXX201 SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO NOMEAÇÃO: DECRETO DE 04 DE ABRIL DE 2023, DIOF 67, PÁG 04, DE 10/04/2023, A PARTIR DE 05 DE ABRIL DE 2023 PASCALINI CARVALHO CHAGAS Matricula: XXX561 COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DECRETO DE 10 DE MAIO DE 2023, DIOF EDIÇÃO 88, PÁG 17, DE 11/05/2023, A PARTIR DE 28 DE MAIO DE 2023 TONY MARCEL LIMA DA SILVA Matricula: XXX174XXX DIRETOR EXECUTIVO NOMEAÇÃO: DECRETO DOE DE 09/05/2023, A PARTIR DE 28/04/2023. EXONERAÇÃO: DECRETO DOE DE 08/05/2024 A PARTIR DE 01/05/2024
PERÍODO FISCALIZADO	01.01.2024 a 31.12.2024 (Período Anual) CONSOLIDADO JANEIRO A DEZEMBRO
EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO	MANUEL JOSÉ COSTA FARIAS Matricula: XXXXXX530 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO - SUBSTITUTO NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS Matricula: XXXXXX036 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO CI SEPOG NOMEAÇÃO: DECRETO DE 02 DE MAIO DE 2023, DIOF SUPLEMENTAR 81.1, PÁG 30, 02/05/2023 NO PERÍODO DE 07 A 31 DE MARÇO 2023.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. DOS OBJETIVOS
 - 2.1. Objetivo Geral
 - 2.2. Objetivos Específicos
3. METODOLOGIA
4. ASPECTOS INSTITUCIONAIS
 - 4.1. Das Informações Gerais do Órgão/Entidade
 - 4.2. Legislação
 - 4.3. Da Estrutura Organizacional
5. RECURSOS HUMANOS
 - 5.1. Plano de Carreiras, Remuneração e Benefícios
 - 5.2. Gastos com Despesa de Pessoal, Auxílios e Indenizações
 - 5.3. Relação de Pessoal
 - 5.4. Avaliação acerca do diagnóstico da força de trabalho
6. DO CONTROLE INTERNO
 - 6.1. Da Estrutura
 - 6.2. Das Normativas de Controle Interno
 - 6.3. Das Atividades de Controle Interno
7. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
 - 7.1. Execução dos Programas e das Ações
 - 7.2. Monitoramento dos programas e ações
 - 7.3. Demonstrativo das Transferências e Delegações Recebidas e Concedidas
 - 7.4. Conciliações Bancárias
 - 7.5. Pagamento de Restos a Pagar
 - 7.6. Despesa sem Prévio Empenho
8. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS NOS TERMOS DA LEI APLICADA A UNIDADE GESTORA
9. GESTÃO PATRIMONIAL
 - 9.1. Almoxarifado
 - 9.2. Bens móveis e imóveis
 - 9.3. Veículos
10. SUPRIMENTO DE FUNDOS
11. DESPESAS COM DIÁRIAS
12. DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS POR MEIO DE CONVÊNIOS, REPASSES OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES
13. DAS CONTRATAÇÕES NO PERÍODO
 - 13.1. Da avaliação das contratações
 - 13.2. Da execução contratual
14. DAS EMENDAS PARLAMENTARES
15. DAS COMISSÕES DE TOMADA DE CONTAS E PROCESSOS DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES
 - 15.1. Das Comissões de Tomada de Contas
 - 15.2. Dos Processos de Apuração de Responsabilidade
16. DO CUMPRIMENTO DAS DECISÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE (MPF, MPE, CGU, CGE, TCU, TCE E OUTROS) E DOS ACORDOS DE COLABORAÇÃO
 - 16.1. Das Determinações e Recomendações
 - 16.2. Dos Acordos de Colaboração
17. DA RENÚNCIA DE RECEITA
18. DA AVALIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA DA UNIDADE GESTORA
 - 18.1. Da Transparência Ativa
 - 18.2. Da Transparência Passiva
 - 18.3. Da Lei Geral de Proteção de Dados
19. DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO
20. DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, DETECÇÃO E REMEDIAÇÃO DE FRAUDES E ATOS DE CORRUPÇÃO
 - 20.1. Do Programa de Integridade
 - 20.2. Do Conflito de Interesses
21. DA GESTÃO DE RISCOS E SISTEMAS DE CONTROLES INTERNOS - COSO
22. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
23. DAS PROPOSTAS DE MELHORIAS
24. CONCLUSÃO
25. PARECER TÉCNICO E RECOMENDAÇÕES
26. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. INTRODUÇÃO

Este Relatório de Auditoria tem como objetivo avaliar e emitir uma análise técnica sobre os controles orçamentários, financeiros, patrimoniais e operacionais da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG). A avaliação abrange os aspectos de legalidade, economicidade, eficiência e eficácia dos atos e fatos de gestão da Unidade, bem como o cumprimento das metas e políticas públicas previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA) - [Lei nº 5.733, de 09 de janeiro de 2024](#), que estimou a receita e fixou a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2024.

A responsabilidade administrativa recai sobre a Secretária de Estado e demais agentes responsáveis, em conformidade com os artigos 70 e 74 da [Constituição Federal](#), artigos 51 e 52 da [Constituição Estadual de Rondônia](#), a Lei de Responsabilidade Fiscal ([Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000](#)), a Lei de Normas Gerais de Direito Financeiro ([Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964](#)), a Lei de Licitações ([Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993](#) e [Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021](#)), a Lei Orgânica do Tribunal de Contas ([Lei Complementar nº 154, de 26 de julho de 1996](#)), o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo ([Decreto n. 5.135, de 6 de maio de 1991](#)), o Sistema Estadual de Controle Interno ([Decreto nº 23.277, de 16 de outubro de 2018](#)), a Organização e Estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia ([Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017](#)), a [Instrução Normativa nº 13/TCER-2004](#), e a Portaria nº 317, de 13 de dezembro de 2023 ([0044488328](#)), que aprova o modelo de Relatório Anual de Controle Interno (RACI) das unidades da Administração Pública Direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo do Estado de Rondônia. Este relatório também se aplica, no que couber, aos Relatórios Quadrimestrais, além dos demais instrumentos legais pertinentes.

As informações a seguir correspondem à execução durante o exercício de 2024. Nos itens individualizados, são apresentadas informações tanto em corte transversal quanto em série histórica acumulada, com a metodologia explicitada em campo específico.

Espera-se que as informações apresentadas neste relatório não apenas ofereçam um panorama detalhado da SEPOG em 2024, mas também forneçam ao gestor dados estratégicos essenciais para a tomada de decisões, facilitando a obtenção de resultados diferenciados ao longo do próximo exercício.

É importante salientar, já nesta introdução, que a coleta, sistematização, apresentação e eventual interpretação de dados coube ao Controle Interno desta Secretaria. Não compete a esta Unidade Setorial a responsabilidade pela fidedignidade dos dados, visto que se trata de informações fornecidas por outros setores. De qualquer forma, busca-se, com toda a técnica possível, aproximar ao máximo o relato da situação real.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

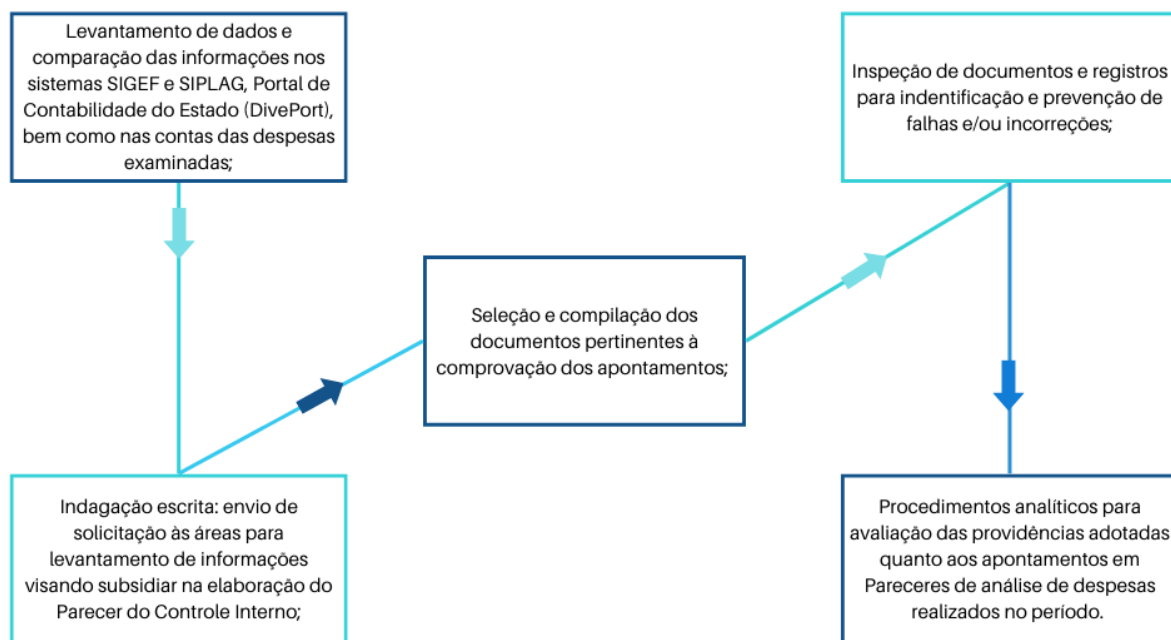
O objetivo deste relatório é apresentar os resultados da verificação de regularidade ou identificar eventuais irregularidades na gestão dos recursos alocados sob a responsabilidade dos agentes. Ele tem a finalidade de subsidiar a Controladoria Geral do Estado (CGE) na avaliação dos controles da unidade em questão, em relação ao exercício de 2024.

2.2 Objetivos Específicos



3. METODOLOGIA

A metodologia aplicada para obtenção dos dados apresentados seguiu procedimentos previstos em normativas de Controle Interno, especialmente aquelas adotadas nos Relatórios dos 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2024. Isso visa permitir a continuidade, simetria e parametrização do acompanhamento histórico. Destaca-se:



4. ASPECTOS INSTITUCIONAIS

4.1 Das Informações Gerais do Órgão/Entidade

A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), Unidade Orçamentária 130001, é um órgão da Administração Direta do Poder Executivo do Estado de Rondônia. Está inscrita no CNPJ sob o nº 04.798.328/0001-56 e localizada na Av. Farquar, 2.986, Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Pacaas Novos, 5º andar, lado esquerdo, e Edifício Rio Cautário, 6º andar, lado direito, Bairro Pedrinhas, em Porto Velho (RO), CEP: 76.810-470.

Ainda como Território Federal, a função do Planejamento Governamental fazia parte da Secretaria de Governo, no setor de Planejamento, Orçamento, Organização e Métodos. Com a criação do Estado de Rondônia, através da [Lei Complementar n. 41, de 22 de dezembro de 1981](#), foi necessária a instituição da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral (SEPLAN), que ocorreu através do [Decreto-Lei nº 1, de 31 de dezembro de 1981](#).

Art. 16. A Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, tem como finalidade a direção, supervisão, coordenação e orientação técnica e normativa das atividades relativas ao: planejamento global, regional e urbano; programação, orçamentação, acompanhamento e avaliação de programas, projetos e atividades; modernização administrativa; em articulação com os demais órgãos, treinamento e desenvolvimento de estudos, pesquisa e estatística orientados para o planejamento; articulação com os municípios; processamento eletrônico de dados; e outras atividades correlatas.

A [Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000](#), modificou a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e, consequentemente, a estrutura organizacional da SEPLAN, alterando seu nome para Secretaria de Planejamento, Coordenação Geral e Administração (SEPLAD).

Com a aprovação da [Lei Complementar n. 327, de 12 de dezembro de 2005](#), a SEPLAD voltou a chamar-se SEPLAN, desvinculando o Sistema Estadual de Administração do Sistema Estadual de Planejamento.

Com a edição da [Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013](#), a SEPLAN passou a chamar-se Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), conforme disposto no Parágrafo único do art. 3º da referida Lei.

Atualmente, a SEPOG é regida pela [Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017](#), que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e dá outras providências. As atribuições estão definidas no art. 118 dessa Lei.

Art. 118. À Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, Órgão Central do Sistema Operacional de Planejamento, Orçamento e Gestão no âmbito da Administração Direta e Indireta, compete:

I - coordenar a elaboração, consolidar, reformular e acompanhar a execução do orçamento do Estado, bem como do Plano Plurianual - PPA;

II - estabelecer a programação orçamentária da despesa e da receita do Estado elaborando o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como a Lei Orçamentária Anual;

III - coordenar os programas e projetos especiais no âmbito do Estado;

IV - supervisionar e coordenar a elaboração de planos, programas e projetos de desenvolvimento do Estado, bem como revê-los, consolidá-los, compatibilizá-los e avaliá-los;

V - coordenar as atividades relacionadas à elaboração de Projetos para complementação das ações de planejamento, no âmbito da Administração Pública Estadual;

VIII - o exercício da coordenação-geral dos Órgãos e Entidades estaduais quanto aos aspectos substantivos da política estadual de planejamento, orçamento e gestão, inclusive para obtenção de recursos, viabilização e controle da execução de planos, programas e projetos;

IX - a geração dos principais dados socioeconômicos para compor a formação do Sistema de Informações Gerenciais do Governo do Estado, municípios e sociedade em geral;

X - coordenar a produção, análise e divulgação de informações estatísticas;

XI - normatizar, supervisionar, orientar e formular políticas de gestão de recursos humanos;

XII - elaborar estudos em conjunto com a SOMAR, vinculado à Casa Civil, que possibilitem identificar e avaliar os fatores concorrentes para a realização do Plano de Desenvolvimento Estadual Sustentável - PDES e do Plano Estratégico do Governo, ou outros que venham a substituí-los, bem como execução de seus respectivos programas, projetos, processos e ações, conforme as diretrizes;

XIII - promover a interação com os Órgãos afetos ao desenvolvimento dos setores produtivos com vistas a harmonizar e compatibilizar as ações de planejamento, de execução e de avaliação dos resultados preconizados nos programas, projetos, processos e ações daqueles Órgãos;

XIV - articular com Órgãos federais, agências de desenvolvimento e instituições financeiras de recursos e linhas de financiamento divulgando junto aos Órgãos dos setores produtivos as disponibilidades e os requisitos para sua captação;

XVI - apoiar os municípios, técnica e financeiramente, na implantação de políticas públicas, formalizando convênios ou outras medidas pertinentes;

XVII - oferecer apoio e assessoramento técnico aos municípios e organizações comunitárias de cada região do Estado visando potencializar a integração regional, a racionalização da destinação e utilização dos recursos públicos e a atração de investimentos privados;

XIX - normatizar, orientar e supervisionar a formulação, implementação, revisão e avaliação de políticas públicas.

XX - processamento central de despesas públicas.

XXI - coordenar e executar o processo de formulação e revisão do Plano Estratégico do Governo, contendo seus respectivos programas, projetos, processos e ações, em conjunto com os Secretários, Superintendentes de Estado da Administração Direta e Gestores dos Órgãos da Administração Indireta Estadual, de acordo com as diretrizes governamentais e estratégicas estabelecidas, realizando a validação do produto final com a Casa Civil;

XXII - monitorar os programas, projetos e ações do Plano Estratégico do Governo juntos às Unidades Governamentais, informando de forma periódica à Casa Civil, através de relatórios, a evolução das ações e resultados obtidos;

XXIII - definir diretrizes e metodologias de gestão de processos, modernização administrativa e inovação pública; e

XXIV - estabelecer diretrizes técnicas, orientar e deliberar sobre as propostas de criação ou alteração de estruturas organizacionais e reforma administrativa da Administração Direta, autárquica e fundacional, no âmbito do Poder Executivo.

A partir de 1º de janeiro de 2022, passou a vigorar a [Lei Complementar n. 1.117, de 22 de dezembro de 2021](#), publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 252, de 23/12/2021, que incorpora cargos à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), altera Anexo da [Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017](#), e [Lei n. 1.948, de 28 de agosto de 2008](#) e dá outras providências.

O [Decreto nº 29.538, de 04 de outubro de 2024](#), publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia ed. 188, em 7/10/2024, promoveu uma reorganização interna, transformando Cargos de Direção Superior da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG) e alterando assim o Anexo II da [Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017](#), entrando em vigor na data de sua publicação.

O [Decreto nº 28.720, de 22 de dezembro de 2023](#), publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 244, de 28/12/2023, dispõe sobre o Regimento Interno da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG) e revoga o [Decreto n. 25.773, de 28 de janeiro de 2021](#), publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 19, de 28/01/2021.

Consoante a [Portaria nº 646 de 30 de dezembro de 2022](#), publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 250, de 30/12/2022, que institui o Planejamento Estratégico da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), para o período de 2023 a 2027.

São diretrizes estratégicas de identidade institucional da SEPOG:



Importa mencionar ainda os objetivos estratégicos do referido Planejamento, quais sejam:

Objetivos do Planejamento Estratégico

- > Oferecer meios para que a participação social se torne efetiva;
- > Proporcionar transparência nas informações necessárias ao controle social;
- > Estimular e oferecer capacitações de qualidade para os servidores;
- > Estimular o fortalecimento dos relacionamentos entre os órgãos e entidades governamentais;
- > Integrar os órgãos e entidades governamentais aos processos de planejamento e gestão;
- > Desenvolver parcerias para ampliar a divulgação de dados oficiais no âmbito estadual;
- > Valorizar os servidores e buscar a melhoria do ambiente organizacional;
- > Fortalecer a identidade institucional, disseminando os preceitos organizacionais;
- > Sistematizar e otimizar os processos de trabalho
- > Aprimorar os processos e ações de planejamento e gestão; e
- > Disseminar o uso das tecnologias da informação.

4.2 Legislação

Neste tópico, destacamos as normas relativas à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), especialmente no que tange a sua Gestão, Estrutura, Atividade e Competência:



Lei nº 5.733, de 09 de janeiro de 2024: Lei Orçamentária Anual (LOA), estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2024;



Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017: Dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e dá outras providências;



Lei Complementar nº 1.088, de 15 de abril de 2021: Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017;



Lei Complementar nº 1.117, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 252, de 23/12/2021: Incorpora cargos à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, altera Anexo da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, altera Anexo da Lei n. 1.948, de 28 de agosto de 2008 e dá outras providências;



Lei Complementar n. 1.153, de 1º de abril de 2022: Altera dispositivos da Lei Complementar nº 1.117, de 22 de dezembro de 2021 e da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017;



Lei Complementar n. 1.180, de 14 de março de 2023: Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017;



Decreto nº 29.538, de 04 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia ed. 188, em 7/10/2024: transforma Cargos de Direção Superior da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, promovendo uma reorganização interna e alterando o Anexo II da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017;



Decreto nº 28.720, de 22 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 19, de 28/12/2023: Dispõe sobre o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG;



Portaria n. 646 de 30 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 250, de 30/12/2022: Institui o Planejamento Estratégico da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG para o período de 2023 a 2027;



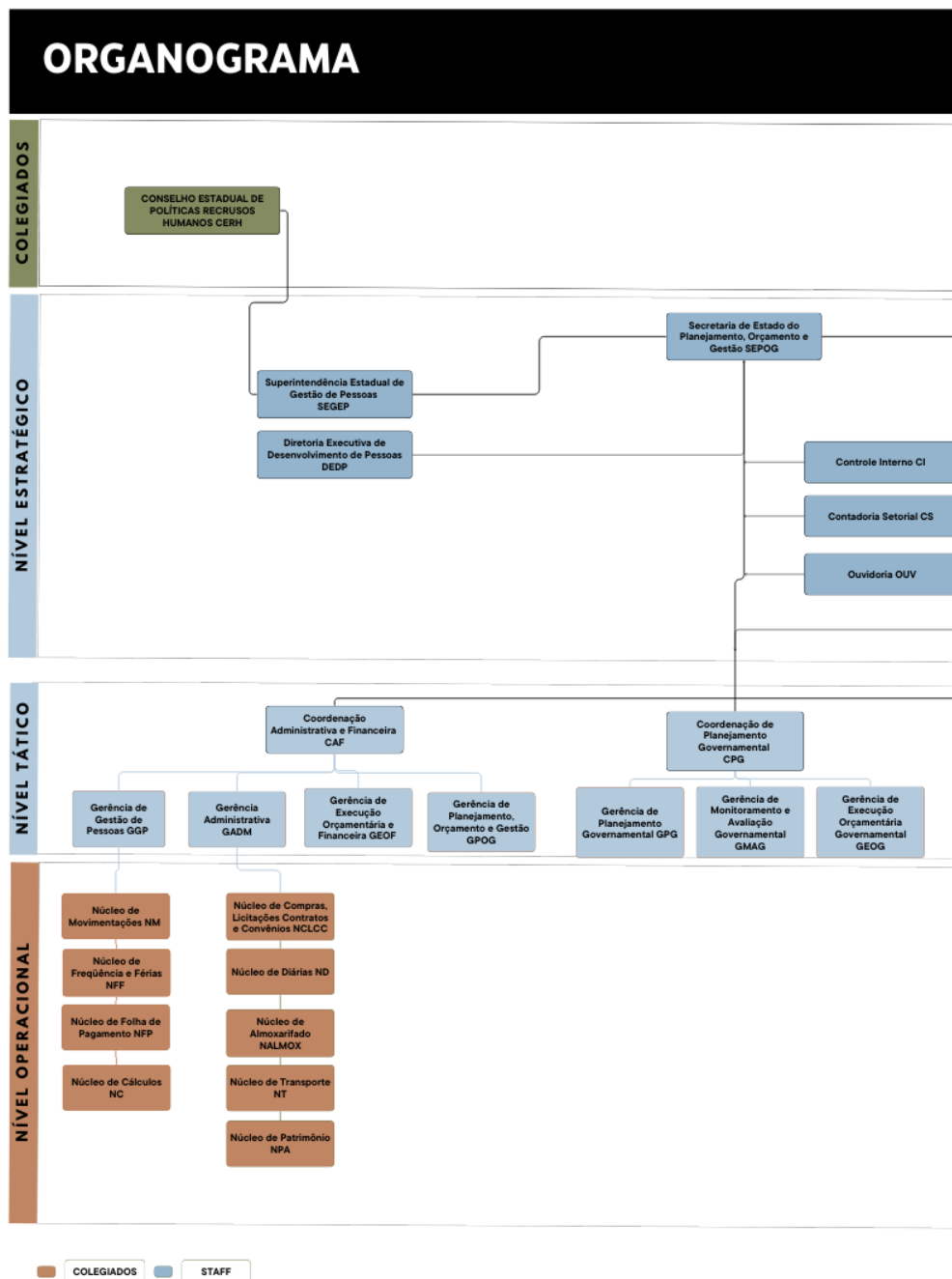
Portaria nº 382 de 01 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 173, de 12/09/2023: Cria o Código de Ética no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão e dá outras providências;



Portaria n. 166, de 06 de abril de 2022: Institui unidade responsável pela coordenação da estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

4.3 Da Estrutura Organizacional

A partir da publicação do [Decreto nº 28.720, de 22 de dezembro de 2023](#), no DOERO nº 244, de 28/12/2023, entra em vigor o Regimento Interno da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), estruturando o Órgão conforme o organograma abaixo destacado:



5. RECURSOS HUMANOS

5.1 Plano de Carreiras, Remuneração e Benefícios

De acordo com as informações encaminhadas pela Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) da SEPOG, por meio do Memorando nº 17/2025/SEPOG-CGP ([0056930847](#)), com relação ao Plano de Carreiras, Remuneração e Benefícios vigora a seguinte legislação:

- [Lei Complementar n. 68, de 09 de dezembro de 1992](#), que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia;
- [Lei Complementar n. 748, de 16 de dezembro de 2013](#), que cria e estabelece o PCCR dos servidores da carreira de Gestão Governamental;
- [Lei Complementar n. 1.117, de 22 de dezembro de 2021](#) e a [Lei Complementar n. 1.153, de 1º de abril de 2022](#), que incorporam à carreira da SEPOG, os cargos dos grupos ocupacionais de que tratam a Lei Complementar nº 2, de 24 de dezembro de 1984 e a Lei nº 1.068, de 19 de abril de 2002.

Temos, portanto, a demonstração da evolução sistemática da estrutura de carreira, remuneração e benefícios aplicados aos servidores da SEPOG.

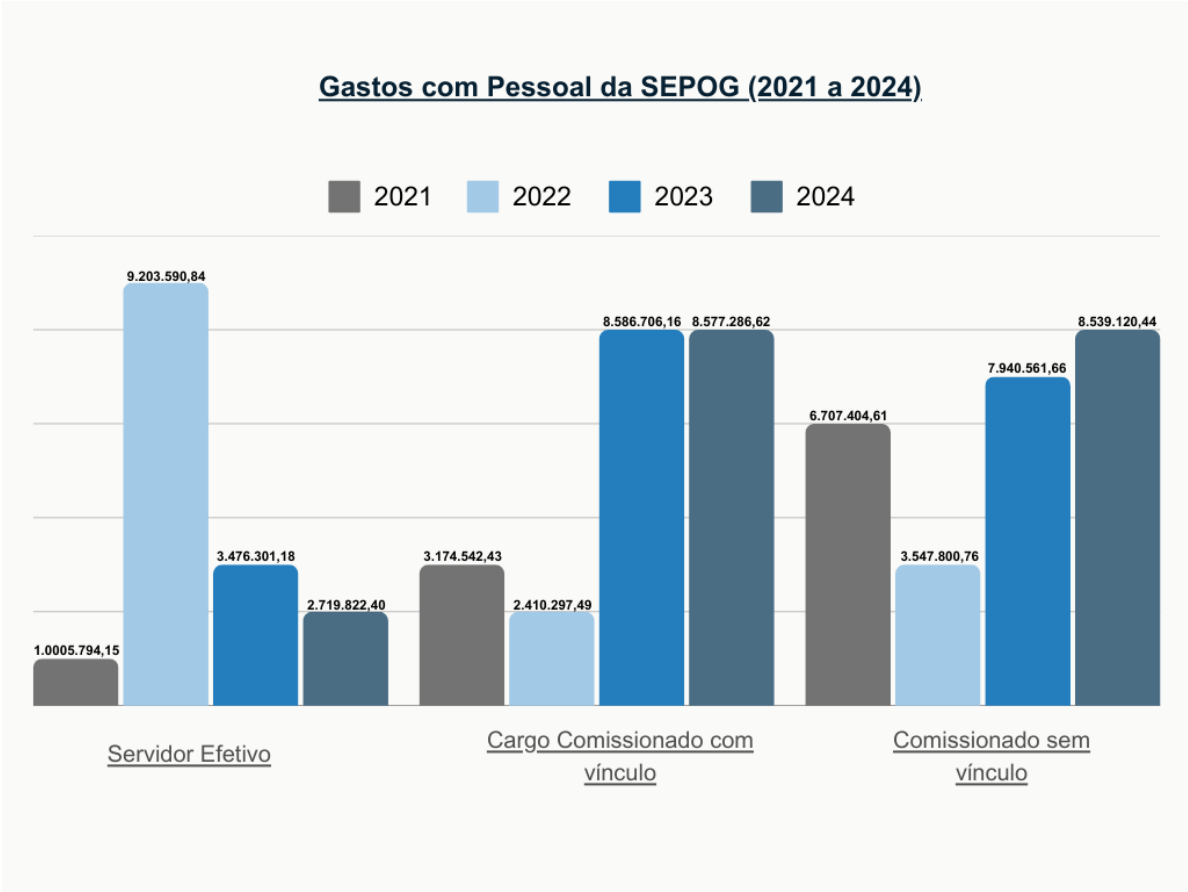
5.2 Gastos com Despesa de Pessoal, Auxílios e Indenizações

Quanto aos gastos com Pessoal, Auxílios e Indenizações, observa-se que no exercício de 2024, a SEPOG despendeu o total de R\$ 19.836.229,46 (dezenove milhões oitocentos e trinta e seis mil duzentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos), conforme quadro abaixo, extraídos do Memorando nº 17/2025/SEPOG-CGP ([0056930847](#)):

Quadro 01 – Comparativo das Remunerações Exercício 2024				
Servidor	Remuneração Efetiva	Valor Gasto com Cargo em Comissão	Valor Gasto com FG	Remuneração Total
Servidor Efetivo	R\$ 2.719.822,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.719.822,40
Cargo Comissionado Com Vínculo	R\$ 5.457.103,32	R\$ 3.120.183,30	R\$ 0,00	R\$ 8.577.286,62
Cargo Comissionado Sem Vínculo	R\$ 0,00	R\$ 8.539.120,44	R\$ 0,00	R\$ 8.539.120,44
TOTAL	R\$ 8.176.925,72	R\$ 11.659.303,74	R\$ 0,00	R\$ 19.836.229,46

Se compararmos os dispêndios totalizados no exercício de 2024 (R\$ 19.836.229,46) em relação a despesa com folhas de pagamentos no exercício de 2023 (R\$ 20.004.630,35), se constata uma variação de -0,008%, ou seja, houve redução do total de dispêndios em relação a 2023 no valor de R\$ 168.400,69 (cento e sessenta e oito mil, quatrocentos reais e sessenta e nove centavos).

No Quadro a seguir, está representado o total de despesas com folha de pagamentos nos exercícios de 2021 a 2024,



Ao comparar os gastos totais de 2024 (R\$ 19.836.229,46) com os dispêndios com folha de pagamento de 2023 (R\$ 20.004.630,35), verifica-se uma redução de 0,008%, o que corresponde a R\$ 168.400,69 (cento e sessenta e oito mil, quatrocentos reais e sessenta e nove centavos) a menos em 2024. Essa redução nos gastos pode estar relacionada a aplicação do desconto de 6% do vencimento dos servidores, a título de contrapartida pela concessão do auxílio-transporte, conforme estabelecido na Lei 243/89 (Art. 3º) e no Decreto estadual nº.4.451/1989 (Art.1º).

5.3 Relação de Pessoal

Quanto a Relação de Pessoal, temos no "Quadro 02 - Relação de Pessoal Efetivo", o quantitativo de servidores efetivos referente ao último dia do exercício de 2024, conforme disposto no Memorando nº 17/2025/SEPOG-CGP ([0056930847](#)), encaminhado pela Gerência de Gestão de Pessoas (GGP-SEPOG):

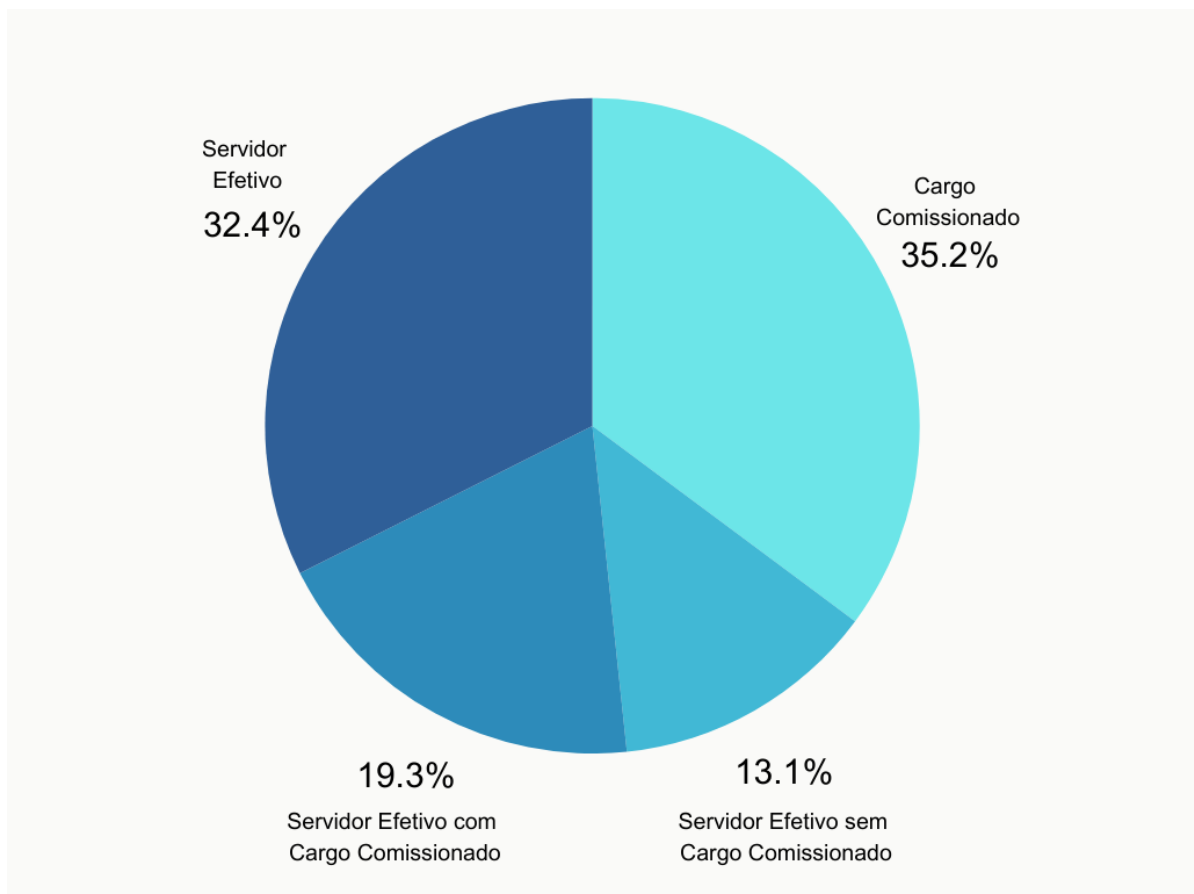
Quadro 02 – Relação de Pessoal em 31/12/2024				
Relação de Pessoal em 31/12/2024		Categoria	Quantidade	Cargos em Comissão
EFETIVOS	a) Do quadro de pessoal da unidade	Agente Atividade Administrativa LC 1117	18	6
		Analista de Planejamento e Finanças	4	3
		Auxiliar Ativ. Administrativa LC 1117	5	0
		Auxiliar de Serviços Gerais LC 1117	1	1
		Especialista em Políticas Pública e Gestão Governamental	13	9
		Técnico em Políticas Pública e Gestão Governamental	3	3
	b) Do quadro de pessoal de outra unidade	Ente Federal:	Quantidade	Cargos em Comissão
		Administrador	2	0
		Agente Administrativo	22	12
		Agente Serviço de Engenharia	1	0
		Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	8	7
		Economista	4	3
		Engenheiro Civil	1	0
		Motorista	1	0
		Técnico de Contabilidade	1	1
		Técnico em Assuntos Educacionais	2	1
		Ente Estadual:	Quantidade	Cargos em Comissão
		Administrador	2	2
		Agente em Atividade Administrativa	1	1
		Analista Contábil	1	1
		Analista de Sistema de Informática	1	1
		Analista em Trânsito/Administrador	1	1
		Assistente de Controle Interno	1	1
		Assistente em Previdência	1	1
		Auxiliar de Serviços Gerais	1	0
		Professor Classe C - Cd. 40	4	4
		Técnico Educacional Nível 2	1	1
		Técnico em Licitações Reg. Pesq. Preço	1	1
		Ente Municipal:	Quantidade	Cargos em Comissão
		Administrador Hospitalar	1	1
		Agente de Serviço Escolar	1	1
		Assistente Administrativo	1	1
		Economista	1	0
		Professor Nível II	1	0
TOTAL (a+b)			106	63

Com relação aos servidores sem vínculo empregatício, apresentamos o "Quadro 03 - Relação de Pessoal Sem Vínculo Específico", contemplado pelo quantitativo de Cargo de Direção Superior (CDS):

Quadro 03 – Relação de pessoal sem vínculo específico			
Relação de Pessoal em 31/12/2024	Categoria	CDS	Quantidade
Sem Vínculo Específico com o Órgão/Entidade	Assessor I	CDS-1	8
	Assessor II	CDS-2	8
	Assessor II	CDS-3	27
	Assessor IV	CDS-4	12
	Assessor V	CDS-5	9
	Assessor VI	CDS-6	13
	Assessor VIII	CDS-7	6
	Assessor VIII	CDS-8	21
	Assessor IX	CDS-9	5
	Assessor X	CDS-10	3
	Coordenador do Núcleo de Apoio a PGE	CDS-12	1
	Diretor Executivo	CDS-15	1
	Secretário de Estado	SUBSÍDIO	1
TOTAL			115

De forma resumida, apresentamos a posição final da distribuição dos servidores da SEPOG em 31 de dezembro de 2024:

Servidor Efetivo	Servidor Efetivo sem CC	Servidor Efetivo com CC	Cargo comissionado	Total de servidores
106	43	63	115	221



Por fim, importa mencionar que esta Secretaria não possui quadro de estagiários.

5.4 Avaliação acerca do diagnóstico da força de trabalho

A Gestão de força de trabalho nesta SEPOG é composta por servidores que desempenham atribuições compatíveis com os cargos ocupados, os quais atuam em processos de trabalho interdisciplinares, utilizando métodos participativos e continuados de gestão, objetivando sempre atingir a finalidade da Secretaria.

a) Quanto a ocupação dos cargos nesta SEPOG e legislação de regência:

A ocupação dos cargos desta SEPOG observa as disposições da legislação vigente, conforme dispostas abaixo:

Legislação Vigente em 2024 no âmbito da SEPOG



b) Quanto a adequabilidade da força de trabalho da unidade frente a suas atribuições:

De acordo com o Memorando nº 7/2025/SEPOG-GGP (0056509744), encaminhado pela Gerência de Gestão de Pessoas da SEPOG, a força de trabalho do quadro técnico do Órgão está adequada às atribuições da pasta. Os servidores estão distribuídos conforme as competências de cada uma das setoriais do Órgão, conforme estabelecido

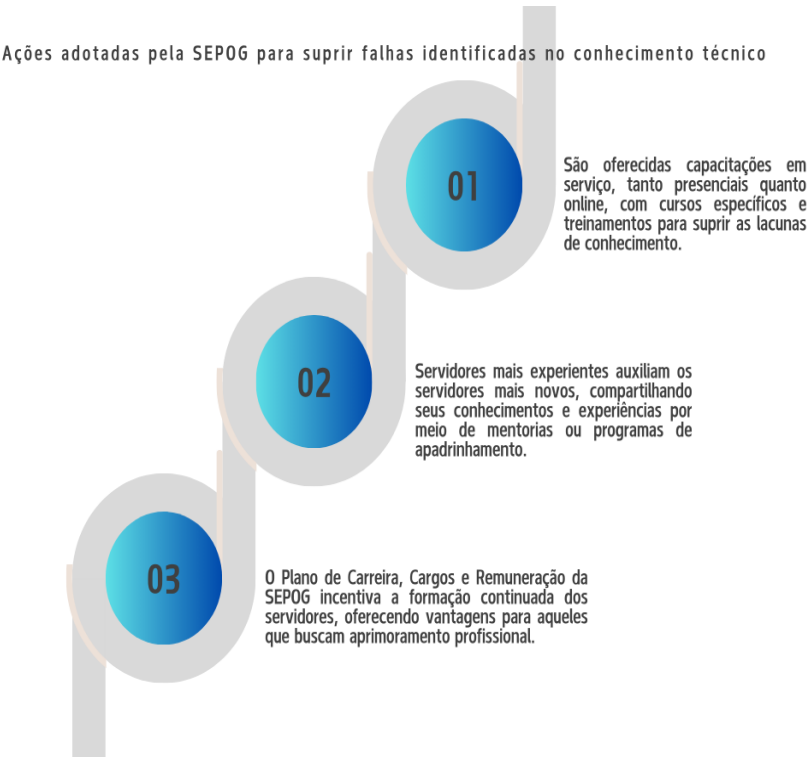
c) A força de trabalho e controles internos administrativos relacionados à gestão de pessoas:

A gestão da força de trabalho e os controles internos administrativos da SEPOG são regidos pelo art. 120 da Lei Complementar 965/2017. Essa lei determina que a Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas (SEGEP), órgão vinculado à SEPOG, é responsável por coordenar, operacionalizar e assessorar tecnicamente todas as atividades relacionadas à gestão de pessoas, além de administrar o Cadastro Central de Recursos Humanos da Administração Direta e Indireta, um banco de dados com informações sobre os servidores públicos estaduais.

Dessa forma, a setorial de gestão de pessoas da SEPOG fica responsável por observar as normas técnicas, gerenciar os procedimentos e organizar os processos de controle de pessoal, além de orientar sobre os atos de gestão internos da Gerência.

d) Quanto a inadequabilidade da força de trabalho e medidas adotadas por esta SEPOG para suprir a necessidade de pessoal:

As inadequações da força de trabalho, relacionadas a lacunas transitórias de conhecimento técnico nas áreas correlatas às atribuições dos cargos, são ajustadas com as seguintes ações:



Para suprir a necessidade de pessoal, a unidade adota as seguintes medidas:



6. DO CONTROLE INTERNO

6.1 Da Estrutura

Conforme o inciso II do art. 3º do [Decreto nº 28.720, de 22 de dezembro de 2023](#), que dispõe sobre o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, esta setorial de Controle Interno é citada na estrutura organizacional como órgão de assistência direta e imediata ao (à) Secretário (a) e Secretário(a) Adjunto(a).

No encerramento do exercício de 2024, a equipe do Controle Interno da SEPOG era composta por 01 Chefia Imediata e 08 técnicos, assim distribuídos:

CORPO TÉCNICO DO CONTROLE INTERNO DA SEPOG		
NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	DESIGNAÇÃO
NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS	Chefia Assessor SEPOG IX	Portaria n. 326, de 25 de julho de 2023 Decreto de 02 de maio de 2023, DIOF ed. 81.1, de 02/05/2023
MANUEL JOSÉ COSTA FARIAS	Chefia em Substituição Assessor SEPOG VIII	Portaria n. 326, de 25 de julho de 2023 Decreto de 30 de março de 2023, DIOF ed. 61, de 31/03/2023
DEBORAH CRISTHINE DE QUEIROZ COSTA ALVES FERREIRA	Assessor SEPOG VIII	Decreto de 30 de março de 2023, DIOF ed. 61, de 31/03/2023.
DEUS-DEVAL DE LIMA DOS REIS	Assessor SEPOG VIII	Decreto de 09 de maio de 2023, DIOF ed. 87, de 10/05/2023.
LÁION TIAGO TOBIAS DE OLIVEIRA	Assessor SEPOG III	Decreto de 09 de maio de 2023, DIOF ed. 87, de 10/05/2023.
LÍDIA KAROLINE MIRANDA VAZ SALES	Agente em Atividades Administrativas	Portaria nº 104, de 29 de fevereiro de 2024, DIOF ed. 40, de 4/03/2024
ROBSON VIEIRA DA SILVA	Auxiliar em Atividades Administrativas	Portaria nº 103, de 28 de fevereiro de 2024, DIOF ed. 44, de 8/03/2024.
VANDERLÚCIA SEABRA BRAGA	Assessor SEPOG VIII	Decreto de 30 de março de 2023, DIOF ed. 61, de 31/03/2023
WEYDER PEGO DE ALMEIDA	Assessor SEPOG VI	Decreto de 03 de janeiro de 2024, DIOF ed. 2, de 04/01/2024

6.2 Das Normativas de Controle Interno

No tocante à normas elaboradas por esta unidade gestora relativas às atividades de controle, ressaltamos a formalização das seguintes normas e orientações:

- Manual De Controle Interno da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - 2022 (em anexo);
- Instrução Normativa Nº 001/2022 - Suprimento De Fundos (em anexo);
- Instrução Normativa Nº 002/2022 - Diárias (em anexo).
- Guia de Orientação Gestão e Fiscalização de Contratos (id: [0055907083](#));
- Checklist Pecúnia: Licença Prêmio por Assiduidade (id: [0041495535](#)).

Informamos que encontra-se em fase de conclusão, a manualização e mapeamento da concessão e prestação de contas de diárias, conforme Processo SEI n. [0035.003210/2023-57](#). O retardamento da conclusão se deu em decorrência de diversas consultas realizadas junto a Procuradoria Geral do Estado (PGE-RO).

Guia de Orientação Gestão e Fiscalização de Contratos (0058462366)

Manual de Controle Interno SEPOG (0058462378)

IN diárias SEPOG (0058462385)

IN suprimento de fundos SEPOG (0058462394)

6.3 Das Atividades de Controle Interno

Com o advento do [Decreto n. 28.720, de 22 de dezembro de 2023](#), publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 244, de 28/12/2023, que dispõe sobre o Regimento Interno da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), o Controle Interno passou a ter as seguintes responsabilidades e competências, dentre outras:

Art. 4º Ao Controle Interno, subordinado administrativamente à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG) e tecnicamente à Controladoria-Geral do Estado (CGE), compete:

- I - promover a atividade de inspeção da Secretaria, elaborando pareceres, relatórios e afins nos processos administrativos submetidos à sua análise;
- II - elaborar os planos anuais da avaliação de Controle Interno do Órgão e submeter à Controladoria-Geral do Estado - CGE;
- III - orientar os ordenadores de despesa quanto aos controles contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais, bem como exercer a fiscalização sobre os atos de gestão;
- IV - orientar preventivamente os gestores da Secretaria, possibilitando que se identifique antecipadamente possíveis riscos e que sejam adotadas medidas que visem à correção de falhas, aprimoramento de procedimentos e atendimento do interesse público, excetuando-se a orientação juridiconormativa da Secretaria;
- V - analisar os estágios das despesas e os procedimentos administrativos, indicando, sempre que houver indícios de danos ou infrações administrativas, a apuração de responsabilidade;
- VI - acompanhar a conformidade da execução das atividades orçamentárias, financeiras, contábeis, patrimoniais e operacionais, adotando as providências necessárias quando o órgão se desviar das normas e procedimentos legais;
- VII - acompanhar, controlar e avaliar a execução do controle contábil, financeiro e patrimonial da Secretaria, fazendo cumprir as normas emitidas pela CGE;
- VIII - emitir parecer de prestações de contas e submetê-las à CGE; e
- IX - acompanhar e aplicar as orientações, legislações e afins dos órgãos de controle interno e externo.

Diante as competências legalmente instituídas, a Unidade de Controle Interno da SEPOG atua junto aos demais setores do Órgão, verificando o andamento dos trabalhos, bem como, os procedimentos adotados, e orientando acerca da correção de eventuais inconsistências constatadas quando do exame *in loco*.

Ademais, tem-se a análise e emissão de Parecer, Informação ou Despacho sobre os processos de despesas (contratações em geral no âmbito da Secretaria) com vistas a sua liquidação e pagamento, assim como o exame quanto à prestação de contas de suprimento de fundos e diárias, para a posterior homologação e baixa.

Neste exercício foram acrescidas análises prévias dos processos de aquisição e contratação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, além das análises que antecede a homologação de Procedimentos Licitatórios tendo como Órgão demandante a SEPOG.

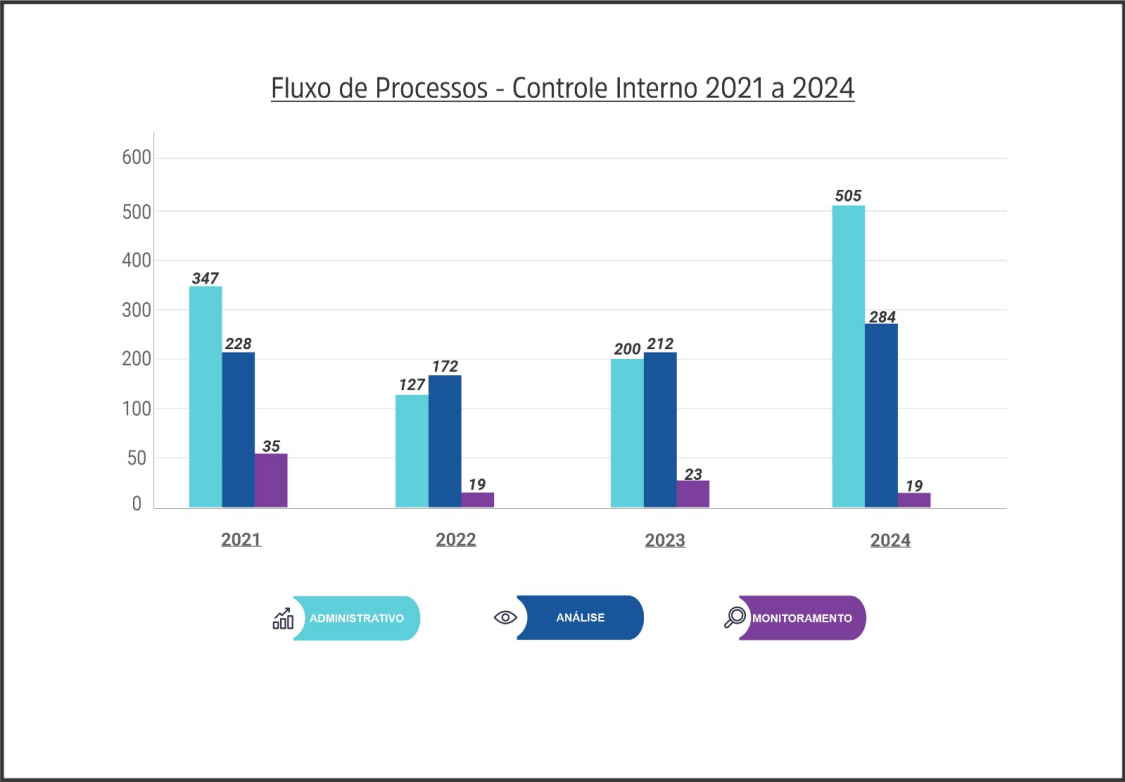
Se promoveu, também, análise de processos que tratam sobre pecúnia, férias e licença prêmio, de forma prévia, visando dar suporte às deliberações do gestor quanto a assunção da despesa.

Atua-se, ainda, na verificação quanto à liberação de recursos e prestação de contas de Convênios e Termos de Fomento; análise de processos de Tomadas de Contas Especial que porventura surgirem; elaboração de Relatório trimestral e anual a serem encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE-RO) e Controladoria Geral do Estado (CGE-RO); suporte ao planejamento governamental, visando a elaboração e o cumprimento/monitoramento das Leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA), nos termos de que dispõe a legislação em vigor, e auxílio a SEPOG-CAF nos questionamentos relacionados ao processamento das despesas, quando necessário.

A execução das atividades, de acordo com as competências institucionais, ocorrem no transcorrer do exercício, de modo rotineiro ou de acordo com o planejamento da setorial de Controle Interno, ou ainda conforme demanda dos ordenadores de despesa.

Em relação ao exercício de 2024, a setorial de controle interno esteve monitorando a implementação de melhorias, bem como o acompanhamento dos processos junto as áreas responsáveis, como veremos logo mais no quadro de fluxo de processos.

Considerando ainda que compete ao Controle Interno desta SEPOG, promover a atividade de inspeção da Secretaria, elaborando pareceres, relatórios e afins nos processos administrativos submetidos à sua análise, esta unidade analisou o total de 789 processos (considera-se na tabela abaixo a soma dos tipos "administrativos" e "análise") assim distribuídos no exercício de 2024:



A análise consiste em verificar a adequação da despesa, o devido empenho e a correta liquidação por parte do gestor e fiscal do contrato, para então emitir parecer opinativo quanto a essas etapas, a fim de subsidiar a decisão do ordenador de despesa para o pagamento ao credor. Em sendo identificadas inconsistências, estas são apontadas no parecer, e sendo este tão somente opinativo, fica a cargo da área responsável a observação e saneamento das ressalvas elencadas no parecer, e ao ordenador de despesa a autorização para o pagamento.

Por fim, é realizado o assessoramento técnico da chefia da Pasta, a fim de adequar os serviços realizados aos preceitos legais e, consequentemente, atender à coletividade de forma satisfatória.

7. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

7.1 Execução dos Programas e das Ações

A [Lei n. 5.733, de 9 de janeiro de 2024](#), publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia (DOERO) n. 5.1 (Edição Suplementar de 9 de janeiro de 2024) e republicada no DOERO n. 13.1 (Edição Suplementar de 19 de janeiro de 2024), estabeleceu o orçamento inicial da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG) para o exercício de 2024 em R\$ 419.813.461,00 (quatrocentos e dezenove milhões, oitocentos e treze mil, quatrocentos e sessenta e um reais). Este valor destinava-se a cobrir as atividades administrativas e finalísticas da Secretaria. Em decorrência de reduções e acréscimos ao longo do ano, a dotação orçamentária atualizada da SEPOG, em dezembro de 2024, totaliza R\$ 80.255.756,13 (oitenta milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais e treze centavos).

RESUMO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024)

Unidade Orçamentária: 130001	Dotação Inicial (=)	Reduções (-)	Acréscimo (+)	Total Atualizado (=)
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	R\$ 419.813.461,00	R\$ 521.365.869,94	R\$ 181.808.165,07	R\$ 80.255.756,13

FONTE: Relatório QDD Orçamento 2024 (0057113067)

No período de janeiro a dezembro de 2024, a dotação orçamentária inicial foi de R\$ 419.813.461,00 (quatrocentos e dezenove milhões, oitocentos e treze mil, quatrocentos e sessenta e um reais). Durante o período, se registrou a redução de R\$ 521.365.869,94 (quinhentos e vinte e um milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos) e acréscimo de R\$ 181.808.165,07 (cento e oitenta e um milhões, oitocentos e oito mil, cento e sessenta e cinco reais e sete centavos). Com isso, o saldo atualizado é de R\$ 80.255.756,13 (oitenta milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais e treze centavos), representando uma redução de 80,88% em relação ao valor inicial, conforme detalhado no relatório QDD - Orçamentário de 2024, anexo.

É importante ressaltar que a dotação atualizada, no valor de R\$ 80.255.756,13 (oitenta milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais e treze centavos), corresponde a 19,12% do orçamento originalmente previsto. Essa quantia está alocada nos seguintes programas:

PROGRAMAS E AÇÕES		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	PARTICIPAÇÃO %
PROGRAMA 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS		348.763.945,00	41.188.989,78	51,32 %
0256	ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES	278.751.152,00	29.282.741,50	36,49 %
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	70.012.793,00	6.476.247,28	8,07%
261	OPERACIONALIZAR AS TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS NO ESTADO	0,00	5.430.001,00	6,77%
PROGRAMA 1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO		69.551.746,00	37.468.996,35	46,69%
2064	PROMOVER A GESTÃO DE T.I.	2.670.880,00	4.502.814,46	5,61%
2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	9.508.256,00	9.578.749,40	11,94%
2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	14.954.686,00	4.695.966,00	5,85%
2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	42.416.924,00	18.316.466,49	22,82%
2486	CELEBRAR CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS DE REPASSE CONGÊNERES	1.000,00	375.000,00	0,47%
PROGRAMA 2178 - CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS		1.001.606,00	1.001.606,00	1,25%
4111	CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS	1.001.606,00	1.001.606,00	1,25%
PROGRAMA 2184 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS		496.164,00	596.164,00	0,74%
4153	PROMOVER A ANÁLISE DE DADOS, CONFEÇÃO DE RELATÓRIOS E BOLETINS	187.300,00	187.300,00	0,23%
4154	PROMOVER E APRIMORAR A GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	308.864,00	408.864,00	0,51%
TOTAL GERAL		419.813.461,00	80.255.756,13	100%

FONTE: SIPLAG - Sistema Integrado de Planejamento (<https://siplag.sepog.ro.gov.br/>)

A expressiva concentração de recursos nos programas de Operações Especiais (51,32%) e Gestão Administrativa do Poder Executivo (46,69%) é um ponto central do orçamento da SEPOG para 2024. O montante total alocado para todos os Programas, de R\$ 80.255.756,13 (oitenta milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos), atendeu com qualidade aos objetivos estratégicos da Unidade Gestora, garantindo a execução de suas atividades prioritárias.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Com base nos dados coletados nos Relatórios ids: [0057113067](#), [0057118401](#) e [0057118496](#), o valor total empenhado no exercício de 2024 foi de R\$ 37.233.532,98 (trinta e sete milhões, duzentos e trinta e três mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos). Este montante representa 19,70% da dotação atualizada, distribuídos da seguinte forma: R\$ 10.630.626,57 (dez milhões, seiscentos e trinta mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos) no 1º quadrimestre, R\$ 16.131.839,64 (dezesseis milhões, cento e trinta e um mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos) no 2º quadrimestre e R\$ 10.471.066,77 (dez milhões, quatrocentos e setenta e um mil, sessenta e seis reais e setenta e sete centavos) no 3º quadrimestre.

PROGRAMA	DOTAÇÃO		CRÉDITO DISPONÍVEL	EMPENHADA (c)	ACRÉSCIMO / REDUÇÃO (b-a)	SALDO DE DOTAÇÃO (b-c)
	INICIAL (a)	ATUALIZADA (b)				
0000	348.763.945,00	41.188.989,78	0,00	5.310.000,00	-307.574.955,22	35.878.989,7
1015	69.551.746,00	37.468.996,35	0,00	31.476.582,08	-32.082.749,65	5.992.412,27
2178	1.001.606,00	1.001.606,00	0,00	130.723,40	0,00	870.882,60
2184	596.164,00	596.164,00	0,00	316.227,50	100.000,00	279.936,50
TOTAL	419.813.461,00	80.255.756,13	0,00	37.233.532,98	-339.557.704,87	43.022.223,15

FONTE: [DivePort](#) COGES Contabilidade Geral do Estado e SIPLAG-RO

Na análise da despesa liquidada, verifica-se que, do total empenhado de R\$ 37.233.532,98 (trinta e sete milhões, duzentos e trinta e três mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos), a SEPOG liquidou 98% no exercício de 2024. Este montante corresponde a R\$ 36.490.085,16 (trinta e seis milhões, quatrocentos e noventa mil, oitenta e cinco reais e dezesseis centavos), abrangendo todas as Ações e Programas previstos na LOA-2024. O saldo de empenho a liquidar é de R\$ 743.447,82 (setecentos e quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos), conforme detalhado nos quadros do Anexo I.

ANEXO I - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROGRAMA 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES E RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
Objetivo: Prover esta Unidade Orçamentária de recursos financeiros para dar cobertura às despesas enquadradas na Função Encargos Especiais, em conformidade ao Parágrafo Único do Art. 4º da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999 do Ministério de Orçamento e Gestão.										
Justificativa: Visa atender a alocação temporária de recursos durante o processo de elaboração orçamentária, a ser indicado pelos parlamentares até o limite individual da Emenda prevista no Projeto de Lei Orçamentária Anual, bem como, os passivos contingentes e outros riscos fiscais e eventos fiscais imprevistos, nos termos previstos na lei de diretrizes orçamentárias.										
AÇÃO	DOTAÇÃO		DESCENTRALIZAÇÃO		CRÉDITO DISPONÍVEL	SALDO			RPNP	RPP
	INICIAL	ATUALIZADA	RECEBIDA	CONCEDIDA		EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO		
9999	70.012.793,00	6.476.247,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
0256	278.751.152,00	29.282.741,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
261	0,00	5.430.001,00	0,00	0,00	0,00	5.310.000,00	4.840.000,00	4.840.000,00	-	-
TOTAL	348.763.945,00	41.188.989,78	0,00	0,00	0,00	5.310.000,00	4.840.000,00	4.840.000,00	-	-

FONTE: SIPLAG - Sistema de Planejamento Governamental (www.siplag.sepog.ro.gov.br), Memorando nº 16/2025/SEPOG-NEOF (0057033080), Despacho (0057092497)

O Programa 0000 é destinado à alocação de recursos transitórios, como emendas parlamentares ou reservas de contingência para situações extraordinárias. Por essa característica, não envolve a contraprestação direta de bens ou serviços.

PROGRAMA 1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO										
Objetivo: Prover a Unidade de recursos orçamentários e financeiros para atender as atividades administrativas, com aquisição de bens e serviços, gestão de pessoal, Operações Especiais e outras, de natureza administrativa, classificadas como despesas correntes e de capital.										
Justificativa: Desenvolver atividades-meios para o bom desenvolvimento das funções operacionais-fins da Unidade para qual foi criada por lei, visando à eficiência e eficácia das Políticas Públicas do Poder Executivo.										
AÇÃO	DOTAÇÃO		DESCENTRALIZAÇÃO		CRÉDITO DISPONÍVEL	SALDO			RPNP	RPP
	INICIAL	ATUALIZADA	RECEBIDA	CONCEDIDA		EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO		
2064	2.670.880,00	4.502.814,46	0,00	0,00	0,00	4.191.615,02	4.191.615,02	4.017.658,79	-	-
2087	9.508.256,00	9.578.749,40	0,00	0,00	0,00	4.613.773,45	4.340.325,63	4.340.325,63	-	-
2091	14.954.686,00	4.695.966,00	0,00	0,00	0,00	4.098.339,21	4.098.339,21	4.098.339,21	-	-
2234	42.416.924,00	18.316.466,49	0,00	0,00	0,00	18.202.152,44	18.202.152,44	18.200.694,62	-	-
2486	1.000,00	375.000,00	0,00	0,00	0,00	370.701,96	370.701,96	370.701,96	-	-
TOTAL	69.551.746,00	37.468.996,35	0,00	0,00	0,00	31.476.582,08	31.203.134,26	31.027.720,21	-	-

FONTE: SIPLAG - Sistema de Planejamento Governamental (www.siplag.sepog.ro.gov.br), Memorando nº 16/2025/SEPOG-NEOF (0057033080), Despacho (0057092497)

Da Dotação Atualizada e disponível para o **Programa 1015** - Gestão Administrativa do Poder Executivo, foi empenhado R\$ 34.642.906,19 (trinta e quatro milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, novecentos e seis reais e dezenove centavos), restando R\$ 14.518.993,05 (quatorze milhões, quinhentos e dezoito mil, novecentos e noventa e três reais e cinco centavos) sem a devida aplicação e/ou investimentos programado na LOA 2024.

PROGRAMA 2178 - CAPACITAR E APERFEIÇOAR OS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS										
Objetivo: Subsidiar os órgãos da administração direta estadual com informações, relatórios, instrumentos e apoio técnico										
Justificativa: Elaborar e executar programas de formação inicial, aperfeiçoamento de carreiras desenvolvimento técnico gerencial e de capacitação permanente de agentes públicos.										
AÇÃO	DOTAÇÃO		DESCENTRALIZAÇÃO		CRÉDITO DISPONÍVEL	SALDO			RPNP	RPP
	INICIAL	ATUALIZADA	RECEBIDA	CONCEDIDA		EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO		
4111	1.001.606,00	1.001.606,00	0,00	0,00	870.882,60	130.723,40	130.565,40	13.565,40	-	-
TOTAL	1.001.606,00	1.001.606,00	0,00	0,00	870.882,60	130.723,40	130.723,40	130.723,40	-	-

FONTE: SIPLAG - Sistema de Planejamento Governamental (www.siplag.sepog.ro.gov.br), Memorando nº 16/2025/SEPOG-NEOF (0057033080), Despacho (0057092497)

Do total da Dotação Atualizada disponível para o **Programa 2178** - Capacitar e Aperfeiçoar os Servidores Públicos Estaduais, foi empenhado o valor de R\$ 130.723,40 (cento e trinta mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta centavos) até o presente período. A distribuição dos empenhos por quadrimestre foi a seguinte: R\$ 66.255,80 (sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos) no 1º quadrimestre, R\$ 64.467,60 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos) no 2º quadrimestre, e não houve execução orçamentária no 3º quadrimestre.

PROGRAMA 2184 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS										
Objetivo: Subsidiar os órgãos da administração direta estadual com informações, relatórios, instrumentos e apoio técnico										
Justificativa: O Estado necessita mensurar o impacto das políticas públicas realizadas, dessa forma é primordial que a gestão orçamentária esteja continuamente alinhada com as boas práticas nacionais e internacionais de elaboração, execução e avaliação dos instrumentos de planejamento, tal aspecto se posiciona em âmbito macro, mas desde 2019 com a emenda constitucional nº 109 há obrigatoriedade dos entes federativos de maneira separada ou em conjunto analisarem o impacto das políticas públicas executadas. Diante desse cenário busca-se a confecção de uma metodologia para avaliação do resultado das políticas públicas também alinhada com as boas práticas nacionais e internacionais.										
AÇÃO	DOTAÇÃO		DESCENTRALIZAÇÃO		CRÉDITO DISPONÍVEL	SALDO			RPNP	RPP
	INICIAL	ATUALIZADA	RECEBIDA	CONCEDIDA		EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO		
4153	187.300,00	187.300,00	0,00	0,00	0,00	54.335,30	54.335,30	39.385,30	-	-
4154	308.864,00	408.864,00	0,00	0,00	0,00	261.892,20	261.892,20	261.892,20	-	-
TOTAL	496.164,00	596.164,00	0,00	0,00	0,00	316.227,50	316.227,50	301.277,5	-	-

FONTE: SIPLAG - Sistema de Planejamento Governamental (www.siplag.sepog.ro.gov.br), Memorando nº 16/2025/SEPOG-NEOF (0057033080), Despacho (0057092497)

Para o **Programa 2184** - Apoio ao Desenvolvimento de Políticas Públicas, a Dotação Atualizada disponível resultou no empenhamento de R\$ 316.227,50 (trezentos e dezesseis mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Após os ajustes orçamentários realizados no período, os resultados da execução dos Programas e Ações da SEPOG no exercício de 2024 estão detalhados no quadro abaixo:

PROGRAMA	DOTAÇÃO		DESPESA EMPENHADA (c)	DESPESA LIQUIDADA (d)	% DE EXECUÇÃO
	INICIAL (a)	ATUALIZADA (b)			
0000	348.763.945,00	41.188.989,78	5.310.000,00	4.840.000,00	6,03%
1015	69.551.746,00	37.468.996,35	31.476.582,08	31.203.134,26	38,89%
2178	1.001.606,00	1.001.606,00	130.723,40	130.723,40	0,16%
2184	496.164,00	596.164,00	316.227,50	316.227,50	0,40%
TOTAL	419.813.461,00	80.255.756,13	37.233.532,98	36.490.085,16	45,47%

FONTE: SIPLAG-RO Base de Cálculo: % de Execução = Despesa Liquidada (d) / Total Dotação Atualizada (b) * 100.

A título ilustrativo, a Despesa Empenhada X Despesa Realizada nos últimos exercícios, estão representados na tabela a seguir:

DESPESAS	EXERCÍCIOS				VARIAÇÃO		
	2021	2022	2023	2024	2022/2021	2023/2022	2024/2023
Despesa Empenhada	19.769.655,87	24.633.430,48	38.394.198,32	37.233.532,98	24,60%	55,86%	-3,02%
Despesa Liquidada	15.686.905,61	23.454.063,28	36.605.981,84	36.490.085,16	49,51%	56,08%	-0,32%
% Despesa Liquidada/Despesa Empenhada	80%	95%	95,34%	98%			

Relatorio QDD ORÇAMENTÁRIO EXERCICIO DE 2024 (0058462397)

QDD PROGRAMA 2184 SEPOG EXERCÍCIO DE 2024 (0058462404)

DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIA DE 2024 (0058462408)

QDD PROGRAMA 0000 SEPOG EXERCÍCIO DE 2024 (0058462413)

QDD ORÇAMENTÁRIO EXERCICIO DE 2024 (0058462420)

QDD PROGRAMA 2178 SEPOG EXERCÍCIO DE 2024 (0058462426)

QDD PROGRAMA 1015 SEPOG EXERCÍCIO DE 2024 (0058462430)

7.2 Monitoramento dos programas e ações

Atendendo ao Memorando nº 47/SEPOG-CCI ([0057092497](#)), integrante do processo SEI nº [0035.000891/2024-82](#), que reúne as informações da Coordenadoria Administrativa e Financeira da SEPOG, o Núcleo de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG-NPOG) disponibilizou o relatório de Monitoramento dos Programas e Ações do exercício de 2024.

O acompanhamento é feito através do Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG - Monitoramento: [sepog.ro.gov.br](#)), plataforma que gerou os resultados, a situação atual das ações e as análises da Gerência de Monitoramento e Avaliação (GMA), sintetizadas a seguir:

Programa 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS				
Objetivo: Prover esta Unidade Orçamentária de recursos financeiros para dar cobertura às despesas enquadradas na Função Encargos Especiais, em conformidade ao Parágrafo Único do Art. 4º da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999 do Ministério de Orçamento e Gestão.	Público-alvo: Unidades administrativas direta e indireta do Governo Estadual e municípios de Rondônia.	Eixo estratégico: Gestão Estratégica	Justificativa: O Programa busca equilibrar a flexibilidade e a responsabilidade fiscal. Ao reservar recursos para emendas parlamentares e para a cobertura de riscos e eventos imprevistos, o governo busca garantir a capacidade de responder a demandas e desafios inesperados, sem comprometer a estabilidade financeira.	Desempenho do Programa: O Programa é utilizado para alocar recursos transitórios, destinados a atender emendas parlamentares ou situações extraordinárias (reservas de contingência). Diante disso, ela não possui contraprestação direta de bens ou serviços.
AÇÃO	RESULTADOS OBTIDOS		SITUAÇÃO ATUAL	
0256 - ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES	Esta ação visa cobrir despesas de operação especial, que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações governamentais, não resultam em produtos e não geram contraprestação direta em bens ou serviços.		Esta ação destina-se exclusivamente à reserva de recursos para emendas parlamentares, sem execução direta.	
0261 – OPERACIONALIZAR AS TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS NO ESTADO	A SEPOG, cumprindo a legislação, efetuou o repasse de recursos. Os municípios beneficiados têm 180 dias, a partir do recebimento, para apresentar a programação finalística da aplicação dos recursos.		As Transferências Especiais para diversos municípios oriundas de emendas parlamentares dos Deputados estaduais, foram processadas de acordo com as Leis Estaduais nº 5.809/2024 e nº 5.888/2024, que regulamentam tais transferências em Rondônia. Os repasses cumpriram todos os requisitos legais.	
9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	A ação é operação especial, ou seja, não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, não resulta em um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.		Essa ação desempenha um papel fundamental na gestão de riscos e na garantia da capacidade da organização de enfrentar desafios inesperados. Ao reservar recursos para situações excepcionais e eventos fiscais imprevistos, a organização demonstra um compromisso com a responsabilidade fiscal e a estabilidade financeira.	

Fonte: Relatório SIPLAG/SEPOG-SIAFEM PPA – 2024 Despachos ([0053109157](#), [0056617394](#) e [0057092497](#)) Avaliação SIPLAG-RO ([0057095966](#))

Programa 1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO				
Objetivo: Essa ação é essencial para garantir que a unidade tenha os recursos necessários para realizar suas atividades de forma eficiente e eficaz. Ela abrange uma ampla gama de despesas, desde o funcionamento diário até	Público-alvo: Unidade administrativa e servidores.	Eixo estratégico: Gestão Estratégica	Justificativa: Desenvolver atividades-meios para o bom desenvolvimento das funções operacionais-fins da Unidade para qual foi criada por lei, visando à eficiência e eficácia das Políticas Públicas do Poder Executivo.	Desempenho do Programa: Apesar da ausência de indicadores formais de desempenho, a SEPOG alcançou seus objetivos em 2024, demonstrando eficiência e efetividade na gestão de recursos. Investimentos estratégicos

investimentos em bens duráveis.				em materiais de consumo, equipamentos e modernização de TI resultaram em melhorias nas condições de trabalho dos servidores e aumento da produtividade. A gestão eficaz de contratos e a execução pontual de pagamentos garantiram a continuidade das atividades administrativas. Em resumo, a SEPOG otimizou seus recursos para promover um ambiente de trabalho mais eficiente e produtivo, alcançando resultados positivos em suas funções operacionais.
---------------------------------	--	--	--	---

AÇÃO	RESULTADOS OBTIDOS	SITUAÇÃO ATUAL
2064 - PROMOVER A GESTÃO DE T.I.	A SEPOG demonstrou um compromisso contínuo com a modernização de sua infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) ao longo de 2024. As ações anuais incluíram: Investimentos em Equipamentos: - Aquisição de servidores hiperconvergentes e switches redundantes para o Data Center. - Compra de materiais de TIC e equipamentos para modernização dos processos internos. Modernização de Software: - Licenciamento de softwares essenciais como Adobe Creative Cloud e Microsoft Office 365. Capacitação de Servidores: - Investimento em desenvolvimento técnico com participação em eventos como <i>Eatech Conference 2024</i>, <i>CYBER GOV</i> e <i>NBS TECH</i>. Execução Orçamentária: - Atingiu 93,83% de empenho no 3º quadrimestre, demonstrando avanço significativo.	Apesar do progresso, a SEPOG enfrenta desafios e busca mitigar esses obstáculos com ajustes e parcerias. Desafios Constantes: - Prazos de entrega prolongados. - Demora nas fases de licitação. - Complexidade da importação de produtos tecnológicos. Compromisso da SEPOG: - A SEPOG mantém o compromisso com a transformação digital e a melhoria contínua da eficiência operacional, buscando otimizar seus processos e superar os desafios encontrados.
2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Ao longo do exercício de 2024, a gestão da SEPOG concentrou-se na manutenção da unidade física e no suporte operacional, através da provisão de recursos e meios necessários para o funcionamento contínuo da instituição. As ações executadas visaram garantir a eficiência administrativa e o desenvolvimento profissional dos servidores. - Despesas com diárias para deslocamento de servidores. - Novo contrato de aquisição de passagens aéreas. - Contratação de cursos e capacitação para servidores. - Devolução de R\$ 1.959.621,86, saldo remanescente do convênio federal FINEP. - Novos contratos de taxas bancárias e telefonia móvel. - Renovação de seguros automotivos e plataforma de cursos online. - Aquisição de certificado digital e-CNPJ, veículo, material gráfico e de consumo, <i>coffee-break</i> para eventos.	A SEPOG manteve suas operações nos três quadrimestres de 2024, priorizando a manutenção da unidade física e o suporte operacional. As despesas incluíram diárias, passagens aéreas, materiais de consumo, contratos de serviços e capacitação de servidores. A gestão orçamentária foi marcada pelo empenho preventivo de contratos contínuos e pela devolução de saldos remanescentes de convênio federal. Os percentuais de liquidação variaram, com 39% no primeiro quadrimestre, 48% no segundo e valores não especificados no terceiro.
2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	A regularidade dos pagamentos dos servidores foi assegurada pelo cumprimento integral do Calendário de Processamento de Dados do Pagamento Estadual 2024.	A SEPOG liquidou integralmente o empenho de R\$ 4.098.339,21 (quatro milhões, noventa e oito mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte e um centavos), correspondente a 87,27% da dotação orçamentária de 2024, e concedeu auxílios de saúde, alimentação e transporte aos servidores.
2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Em 2024, a SEPOG alcançou um marco significativo em sua gestão orçamentária, demonstrando alta eficiência e efetividade ao empenhar e liquidar a totalidade de R\$ 18.202.152,44 (dezoito milhões, duzentos e dois mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), representando 99,38% da dotação orçamentária. Essa execução excepcional não apenas garantiu o pagamento pontual das remunerações de todos os servidores, promovendo a estabilidade financeira e o bem-estar da equipe, mas também contribuiu para a manutenção de um ambiente de trabalho produtivo. A efetividade da gestão da SEPOG se manifestou ainda mais na agilidade com que despesas variáveis, como Gratificações de Atividade Especial (GAE), verbas rescisórias, licenças prêmio, férias em pecúnia e substituições, foram pagas. Essa flexibilidade na gestão de recursos humanos atendeu às necessidades imediatas dos servidores e fortaleceu a confiança da equipe na gestão, consolidando um ambiente de trabalho estável e confiável. Pontos de Destaque: Eficiência Orçamentária: Execução de 99,38% da dotação orçamentária, demonstrando rigor no planejamento e controle dos recursos. Pontualidade nos Pagamentos: Garantia do pagamento das remunerações dentro do mês trabalhado, assegurando a estabilidade financeira dos servidores. Agilidade na Gestão de RH: Pagamento eficiente de despesas variáveis, demonstrando flexibilidade e capacidade de resposta às necessidades dos servidores. Impacto Positivo: As ações da SEPOG contribuíram para a estabilidade financeira, o bem-estar dos servidores e a manutenção de um ambiente de trabalho produtivo.	Em 2024, todos os pagamentos dos servidores da SEPOG foram realizados conforme o Calendário de Processamento de Dados do Pagamento Estadual. Os pagamentos mensais incluíram salários, Gratificações de Atividade Especial (GAE), verbas rescisórias, licenças prêmio, substituições e férias em pecúnia. A ação alcançou ótima execução de acordo com o coeficiente de eficiência individual, em virtude do acompanhamento das despesas.
	Em 2024, a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG) demonstrou excelência na gestão de recursos	Em 2024, a SEPOG demonstrou eficácia na gestão de recursos destinados a convênios e termos de fomento. No entanto, a manutenção dos resultados desta ação não é possível sem

2486 - CELEBRAR CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS DE REPASSE CONGÊNERES	destinados a convênios e restituições, em estrita conformidade com o Decreto nº 26.165/2021. A atuação da secretaria foi marcada pela eficiência, efetividade e responsabilidade, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos. Gestão de Convênios: Foco na Transparência e Eficácia: • Destinação de Recursos: A SEPOG viabilizou a destinação de recursos provenientes de emendas parlamentares para os municípios de Pimenta Bueno, Ministro Andreazza e Cacoal, impulsionando projetos importantes para o desenvolvimento local. • Alinhamento Institucional: A secretaria garantiu que a aplicação dos recursos estivesse em consonância com suas finalidades institucionais, assegurando que os projetos financiados contribuíssem para o progresso do estado. • Diligência e Transparência: É importante destacar que os convênios com os municípios de Novo Horizonte do Oeste e Teixeiraópolis encontram-se em fase de adequação, após minuciosa análise do Controle Interno. Essa ação demonstra o compromisso da SEPOG com a correta aplicação dos recursos públicos e a transparência em todos os processos. • Avaliação da Eficácia: A eficácia dos investimentos será rigorosamente avaliada após a liberação dos recursos e o início da execução pelos convenientes, garantindo a prestação de contas e a otimização dos resultados. Responsabilidade na Restituição de Saldos Residuais: • Compromisso Fiscal: A SEPOG demonstrou responsabilidade fiscal ao realizar a restituição de saldos residuais de convênios anteriores, assegurando a devolução correta dos valores aos seus respectivos destinatários. • Transparência e Correção: A secretaria garante que os valores remanescentes sejam devolvidos de forma	mensuração dos resultados deste convênio não é possível, pois ele encontra-se em fase de execução. Importante registrar que os convênios com os municípios de Novo Horizonte do Oeste e Teixeiraópolis estão em fase de adequação após análise do Controle Interno, demonstrando o compromisso da SEPOG com a correta aplicação dos recursos públicos. A eficácia desses investimentos será avaliada após a liberação dos recursos e início da execução pelos convenientes.
	transparente e correta, em conformidade com a legislação vigente, reforçando a confiança na gestão pública. Considerações Finais: A atuação da SEPOG em 2024 evidencia o compromisso do governo do estado com a gestão responsável e eficiente dos recursos públicos. A secretaria demonstra capacidade de viabilizar projetos importantes para os municípios, ao mesmo tempo em que garante a correta aplicação dos recursos e a transparência na gestão pública, sempre com foco na otimização dos resultados em prol da população.	

Fonte: Relatório SIPLAG/SEPOG-SIAFEM PPA – 2024 Despachos (0053109157, 0056617394 e 0057092497) Avaliação SIPLAG-RO (0057095966)

Programa 2178 – CAPACITAR E APERFEIÇOAR OS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS				
Objetivo: Elaborar e executar programas de formação inicial, aperfeiçoamento de carreiras, desenvolvimento técnico gerencial e de capacitação permanente de agentes públicos.	Público-alvo: Servidores Estaduais da administração direta e indireta.	Eixo estratégico: Gestão Estratégica	Justificativa: Promover a formação e adoção de posturas de gestão a administração pública estadual por meio da concepção, discussão, compreensão e inovação das práticas gerenciais e do desenvolvimento de pessoas na perspectiva de um processo contínuo de modernização do estado e com a visão de tornar-se excelência no atendimento as demandas da sociedade Rondoniense com foco na capacitação dos nossos Servidores.	Desempenho do Programa: Apesar do baixo percentual de execução de despesas, o programa apresentou um bom desempenho em 2024, impulsionado por investimentos estratégicos na melhoria da estrutura física. A otimização do espaço físico e a estruturação de uma sala de acústica para capacitações resultaram em um aumento significativo nos treinamentos e cursos presenciais e on-line, fortalecendo a plataforma da Escola de Governo.
AÇÃO		RESULTADOS OBTIDOS		SITUAÇÃO ATUAL
4111 – CAPACITAR E APERFEIÇOAR OS SERVIDORES PÚBLICOS	A Direção Executiva de Desenvolvimento de Pessoas (DEDP), através da Escola de Governo, demonstrou um compromisso exemplar com a capacitação de servidores públicos entre maio e agosto de 2024, evidenciando eficiência, efetividade e responsabilidade em suas ações.		A Escola de Governo, sob a Direção Executiva de Desenvolvimento de Pessoas, tem a responsabilidade legal de capacitar servidores públicos, visando a melhoria da gestão pública. Em 2024, foram realizadas 150 capacitações; ou seja, muito acima do que foi planejado.	
	Eficiência e Efetividade na Execução de Capacitações: • Parcerias Estratégicas: A DEDP estabeleceu parcerias estratégicas com diversas secretarias (SEPOG, CGE, SESAU, POLITEC, OUGER, SEFIN, COGES e SEOSP), otimizando recursos e ampliando o alcance das capacitações. • Resultados Tangíveis: A execução de 150 capacitações, carga horária de 968 horas de treinamentos, totalizando 7.662 certificações, demonstrando a alta produtividade e o impacto das		Desafios e Impacto Vencidos: • Melhoria do Ambiente de Aprendizagem: - o Criação de espaços de treinamento mais adequados e confortáveis. - o Garantia da integridade dos equipamentos e da segurança dos participantes. • Otimização dos Treinamentos: - o Desenvolvimento de materiais didáticos mais completos e eficazes.	

ESTADUAIS	ações. • Diversidade de Temas: A variedade de eventos (apresentação, capacitações, cursos e oficinas) atendeu a diversas necessidades de desenvolvimento profissional dos servidores. Responsabilidade e Compromisso com a Qualidade: • Participação em Eventos Nacionais: A participação ativa em encontros do CONSAD, com coordenação de subgrupo e apresentação do Portal de Cursos, demonstra o compromisso da DEDP com a qualidade e a inovação na gestão pública. • Investimento em Instrutores Qualificados: A contratação do ministrante Rodrigo Fontenelle, de	- o Ajuste da duração e da metodologia dos treinamentos para melhor absorção do conteúdo. - o Ampliação do público-alvo dos treinamentos. • Aumento da Satisfação dos Participantes: - o Implementação de medidas que proporcionem maior conforto e bem-estar durante os treinamentos. - o Ações que promovam uma melhoria contínua.
	Minas Gerais, para o Curso de Gestão de Risco, demonstra o compromisso da DEDP com a excelência na capacitação, resultando na certificação de 97 servidores do Controle Interno. • Otimização de Recursos: A Escola de governo demonstra otimização de recursos através de parcerias, e da contratação de profissionais gabaritados para ministrar os cursos. Impacto e Modernização: • Fortalecimento do Controle Interno: A capacitação em Gestão de Risco fortalece o controle interno dos órgãos estaduais, contribuindo para a eficiência e a transparência na gestão pública. • Desenvolvimento Contínuo: As diversas capacitações oferecidas promovem o desenvolvimento contínuo dos servidores, aprimorando suas habilidades e competências. • Modernização da Gestão Pública: As iniciativas da DEDP contribuem para a modernização da gestão pública, promovendo a eficiência, a qualidade e a responsabilidade nos serviços prestados à população. Considerações Finais: A DEDP, através da Escola de Governo, demonstrou um desempenho exemplar na capacitação de servidores públicos, evidenciando eficiência, efetividade e responsabilidade em suas ações. As parcerias estratégicas, os resultados tangíveis, o compromisso com a qualidade e o impacto positivo na gestão pública destacam o papel fundamental da Escola de Governo no desenvolvimento do estado.	

Fonte: Relatório SIPLAG/SEPOG-SIAFEM PPA – 2024 Despachos (0053109157, 0056617394 e 0057092497) Avaliação SIPLAG-RO (0057095966)

Programa 2184 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS				
Objetivo: Subsidiar os órgãos da administração direta com informações, relatórios, instrumentos e apoio técnico.	Público-alvo: Órgãos da Administração Estadual.	Eixo estratégico: Gestão Estratégica	Justificativa: A avaliação do impacto das políticas públicas é fundamental para aprimorar a gestão pública. Para isso, a gestão orçamentária deve seguir as melhores práticas nacionais e internacionais. A Emenda Constitucional nº 109 (2019) reforça essa necessidade, exigindo que os entes federativos analisem o impacto de suas políticas. Portanto, é crucial desenvolver uma metodologia de avaliação de resultados alinhada com padrões de excelência.	Desempenho do Programa: O Programa forneceu suporte técnico crucial às secretarias, com dados e pesquisas para decisões estratégicas, otimizou estruturas administrativas e monitorou políticas públicas. Gerenciou transferências da União com eficiência e transparência, capacitou servidores no <u>TransfereGov</u> e aprimorou a comunicação. A atualização do Portal do Observatório promoveu acesso à informação e controle social.
AÇÃO	RESULTADOS OBTIDOS		SITUAÇÃO ATUAL	
	A Gerência de Estudos e Pesquisas do Estado de Rondônia (GEREP) demonstrou responsabilidade e eficiência na produção e disseminação de informações econômicas cruciais ao longo do 3º quadrimestre de 2024 e no acumulado do ano. A efetividade de suas atividades é evidenciada pela entrega de: Responsabilidade e Eficiência na Produção de Relatórios: • Produção de um total de 36 relatórios, abrangendo Indicadores Econômicos, Comércio Exterior, Mercado de Trabalho e PIB (estadual e municipal). - o A produção de relatório detalhado e resumido de PIB, com os seguintes dados:		A Gerência de Estudos e Análises Socioeconômicas (GEA/SEPOG) demonstrou responsabilidade ao prosseguir com a reestruturação de seu portfólio e modelo de trabalho, visando aprimorar a efetividade das informações para gestores e formuladores de políticas públicas. Responsabilidades Assumidas: • Reestruturação e Inovação: - o Revisão de produtos existentes e criação de novos painéis e infoprodutos. - o Adoção de metodologias ágeis (SCRUM e KANBAN) para otimização de processos.	

4153 - PROMOVER A ANÁLISE DE DADOS, CONFEÇÃO DE RELATÓRIOS E BOLETINS	do PIB, permite que diferentes níveis de usuários tenham acesso a informação. Efetividade na Participação em Eventos e Treinamentos: • A GEREPE demonstrou proatividade na busca por aprimoramento técnico, participando de eventos e treinamentos relevantes: ◦ Treinamento em metodologias ágeis e Inteligência Artificial (<i>Agile Brazil</i>). ◦ Treinamento sobre a nova base de cálculo do PIB e participação em discussões sobre desafios de dados (IBGE). ◦ Participação em evento da ANIPES para debate de temas relevantes em pesquisa. • A participação nestes eventos demonstra a busca constante por melhoria nos processos de trabalho, e a	◦ Reformulação do site do Observatório, com foco na gestão de demandas e eficiência. • Capacitação e Atualização: ◦ Participação em eventos nacionais (<i>Agile Brazil</i>, IBGE, ANIPES) para inserção de Rondônia nas decisões e inovações. ◦ Treinamento em metodologias ágeis e Inteligência Artificial. ◦ Treinamento da nova base de cálculo do PIB. • Ampliação e Integração de Dados: ◦ Acesso a bancos de dados adicionais (segurança pública, junta comercial). ◦ Avanço no esquema de dados do panorama demográfico. ◦ Integração com a ADPLAN-SEPOG para otimização do fluxo de informações.
	busca por entregar dados e relatórios de maior qualidade. Análise: • A produção consistente de relatórios demonstra a responsabilidade da GEREPE em fornecer dados econômicos atualizados e relevantes para o estado. • A participação em eventos e treinamentos indica um compromisso com a eficiência e a busca por melhores práticas na produção e análise de dados. • A variedade de relatórios e a participação em eventos de diferentes naturezas demonstram a efetividade da GEREPE em atender às diversas necessidades de informação do estado. Considerações Finais: Este resumo destaca a atuação da GEREPE em termos de responsabilidade, eficiência e efetividade, evidenciando seu papel crucial na produção e disseminação de informações econômicas para o Estado de Rondônia.	• Gestão Orçamentária Responsável: ◦ Alocação de recursos para cursos de aprimoramento e participação em eventos relevantes. ◦ Monitoramento e otimização do uso do orçamento, com acompanhamento de aquisições (suíte Adobe). • Apoio a Gestão Pública: ◦ Participação ativa na revisão do PDES. ◦ Apoio aos demais setores da SEPOG. Considerações Finais: A GEA/SEPOG demonstrou responsabilidade em suas ações, buscando aprimorar a qualidade dos produtos e serviços oferecidos, bem como em manter-se atualizada com as melhores práticas e inovações do setor.
4154 - PROMOVER E APRIMORAR A GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	A equipe de gestão demonstrou alta performance em 2024, evidenciada pela produção de relatórios e análises que impactaram positivamente a gestão pública. Resultados: • Otimização Estrutural: ◦ 2 relatórios de análise para reestruturação de unidades setoriais. • Monitoramento Estratégico: ◦ 1 relatório de monitoramento do Planejamento Estratégico Estadual (1º e 2º quadrimestres). • Política de Educação Inclusiva: ◦ 1 relatório final, com reconhecimento nacional em congressos. • Revisão do PDES: ◦ 2 relatórios de revisão, com participação ativa dos municípios. • Capacitação Municipal: ◦ 1 relatório de treinamentos <i>Transferegov</i> para servidores municipais. • Gestão de Recursos: ◦ 1 relatório de emendas parlamentares federais executadas em 2024. Impacto e Efetividade: • Reconhecimento nacional da Política de Educação Inclusiva. • Capacitação descentralizada para servidores municipais. • Revisão do PDES com participação municipal, garantindo maior aderência às necessidades locais. • A variedade de relatórios produzidos, demonstra a abrangência da equipe em diversas áreas. Considerações finais: A equipe entregou resultados tangíveis, demonstrando responsabilidade, eficácia e efetividade na gestão pública.	A Coordenação otimiza continuamente o fluxo de trabalho para aumentar a eficácia e efetividade das ações. A Revisão do PDES (SEI 0035.000378/2024-91) avança, com oficinas em Porto Velho e expedições às 10 Regionais para contribuições municipais. A fase atual foca em relatórios e no projeto de revisão. O mapeamento de Políticas Públicas Estaduais (SEI 0035.006221/2024-70), a revisão do manual e a adequação do sistema de PP estão em andamento para melhorar gestão e implementação. Estudos para a Revisão do Planejamento Estratégico (SEI 0035.006220/2024-25) priorizam análise de dados para efetividade do plano. Os Grupos de Trabalho CONSAD e CONSEPLAN atuam em congressos para aprimorar técnicas e experiências. <i>Avaliação ex ante de políticas (TAGs)</i> garante efetividade pré-implementação. A coordenação contribui na construção de programas climáticos, com oficinas para efetivar ações. A construção do manual de transferências e o uso do <i>Transferegov</i> otimizam gestão de recursos e apoio municipal. A coordenação atua em diversas políticas estaduais, visando maximizar efetividade e resultados.

Fonte: Relatório SIPLAG/SEPOG-SIAFEM PPA – 2024 Despachos ([0053109157](#), [0056617394](#) e [0057092497](#)) Avaliação SIPLAG-RO ([0057095966](#))

Em relação às recomendações, alertas e apontamentos sobre a execução orçamentária, a área técnica consolidou as seguintes informações direcionadas aos responsáveis pelas ações:

MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Quadro 04 - Monitoramento da execução orçamentária			
Recomendação / Alerta / Apontamento	Documento	Medidas Adotadas	Resultado
Alerta de melhoria na execução orçamentária da Ação 2064, 4111 e 4153, considerando a baixa liquidação das despesas.	Dados financeiros do SIPLAG.	Todas as medidas possíveis no âmbito da SEPOG estão em andamento para minimizar os prazos e intercorrências processuais.	As aquisições em tramites serão concluídas no 2º quadrimestre.
Alerta na melhoria na execução da meta física da Ação 4154.	Informação do Monitoramento	Considerando que a meta física da ação é relatórios publicados, serão adotadas medidas para a efetiva publicação.	Publicação dos Relatórios do Planejamento Estratégico Estadual.
Alerta de melhoria na execução orçamentária da Ação 4111 e 4153, considerando a baixa liquidação das despesas.	Dados financeiros do SIPLAG.	Acompanhamento das despesas e execuções para o 3º quadrimestre.	Ajuste do orçamentário, de acordo com as demandas à executar.
Alerta na melhoria na execução da meta física da Ação 4154.	Informação do Monitoramento	Considerando que a meta física da ação é relatórios publicados, serão adotadas medidas para a efetiva publicação.	Publicação dos Relatórios do Planejamento Estratégico Estadual.
Alerta da abertura SIPLAG – Módulo Ajuste e Monitoramento dos quadrimestrais/2024	Memorando (0055608754)	48 Comunicação aos gerentes de ação dos prazos.	Preenchimentos e ajustes no prazo estabelecidos.
Alerta na melhoria na execução da meta física da Ação 4154.	Informação do Monitoramento	Conforme informado a Coordenadoria passou por reestruturação e foram adotadas medidas para a efetiva publicação.	Entrega da meta.

FONTE: Despacho SEPOG-GPOG (0057092497)

DESPACHO SEPOG GPOG (0058462436)

Demonstrativo dos Resultados do Monitoramento exercício de 2024 (0058462441)

Demonstrativo dos Resultados obtidos das ações exercício de 2024 (0058462447)

Demonstrativo situação das ações 2024 (0058462454)

7.3 Demonstrativo das Transferências e Delegações Recebidas e Concedidas

Até 31 de dezembro de 2024, as **Transferências e Delegações Concedidas**, que representam o conjunto das variações patrimoniais diminutivas originadas de transferências intergovernamentais, intragovernamentais, multigovernamentais, de instituições privadas (com ou sem fins lucrativos), de convênios e do exterior, alcançaram o valor de R\$ 17.255.829,19 (dezessete milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais e dezenove centavos).

CONTA	TÍTULO	SALDO ATUAL R\$
35000000000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	17.255.829,19
35100000000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	12.415.829,19
35110000000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	145.800,00
35112000000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	145.800,00
35112130000	CORRESPONDÊNCIA DE CRÉDITOS - SALDOS FINANCEIROS	145.800,00
35120000000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12.270.029,19
35122000000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	12.270.029,19
35122010000	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12.242.635,50
35122010300	MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO - CORRESPONDÊNCIA DE CRÉDITOS - SALDOS FINANCEIROS	12.242.635,50
35122020000	TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27.393,69
35122020400	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS	27.393,69
35200000000	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	4.840.000,00
35230000000	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	4.840.000,00
35235000000	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER-OFSS - MUNICÍPIO	4.840.000,00
35235990000	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	4.840.000,00

FONTE: Memorando nº 19/2025/SEPOG-CS (0057080662) e Balancete de Verificação (0056424312)

O montante de R\$ 51.893.403,59 (cinquenta e um milhões, oitocentos e noventa e três mil, quatrocentos e três reais e cinquenta e nove centavos), registrado até dezembro de 2024 (ID 0056430490), refere-se às **Transferências e Delegações Recebidas**, que compreendem a soma das variações patrimoniais aumentativas provenientes de transferências intergovernamentais (cota, repasse e sub-repasse), intragovernamentais, multigovernamentais, de instituições privadas (com ou sem fins lucrativos) e de convênios.

CONTA	TÍTULO	SALDO ATUAL R\$
4500000000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	51.893.403,59
4510000000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	38.996.611,59
4511000000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	36.716.924,39
4511200000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	36.716.924,39
4511202000	REPASSE RECEBIDO	36.716.924,39
4512000000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.279.687,20
4512200000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	2.279.687,20
4512201000	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.279.578,83
45122010300	MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO - CORRESPONDÊNCIA DE DÉBITOS - SALDOS FINANCEIROS	2.279.578,83
4512202000	TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	108,37
45122020400	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS	108,37
4520000000	TRANSFERÊNCIAS INTER GVERNAMENTAIS	12.896.792,00
4524000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	12.896.792,00
4524300000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - UNIÃO	12.896.792,00

FONTE: Memorando nº 19/2025/SEPOG-CS ((0057080662)) e Balancete de Verificação (0056430490)

Memorando 19 SEPOG CS (0058462455)

7.4 Conciliações Bancárias

A Contadoria Setorial (SEPOG-CS) realizou a conciliação dos saldos contábeis e bancários da SEPOG de janeiro a dezembro de 2024, confrontando os dados com o SIGEF e o balancete contábil (conta 11111000000), extraído do sistema DivePort/COGES-RO. A metodologia aplicada demonstrou a precisão e conformidade dos dados, que servem de base para a elaboração dos relatórios de gestão da Unidade Gestora.

INFORMATIVO DA CONCILIAÇÃO ENTRE SALDOS CONTÁBEIS E SALDOS BANCÁRIOS				
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA CONTA BANCOS				MÊS DE DEZEMBRO DE 2024
Nº DE ORDEM	CONTA			SALDO EM 31/12/2024 (R\$)
	NÚMERO	NATUREZA	NOME DO BANCO	
1	400100-1	111111901	BANCO DO BRASIL	0,00
2	9125-1	111111901	BANCO DO BRASIL	0,00
3	9191-X	111111901	BANCO DO BRASIL	0,00
4	10940-1	111111901	BANCO DO BRASIL	0,00
5	672013-2	11112400101	CX. ECONÔMICA	4.081.095,05
6	672014-0	11112400101	CX. ECONÔMICA	250.897,23
7	672015-9	11112400101	CX. ECONÔMICA	148.494,11
8	672007-8	111111902	CX. ECONÔMICA	2.419,14
TOTAL				4.482.905,53

FONTE: Ofício nº 1/2025/SEPOG-CS (0056440309), Processo nº 0035.000003/2025-11

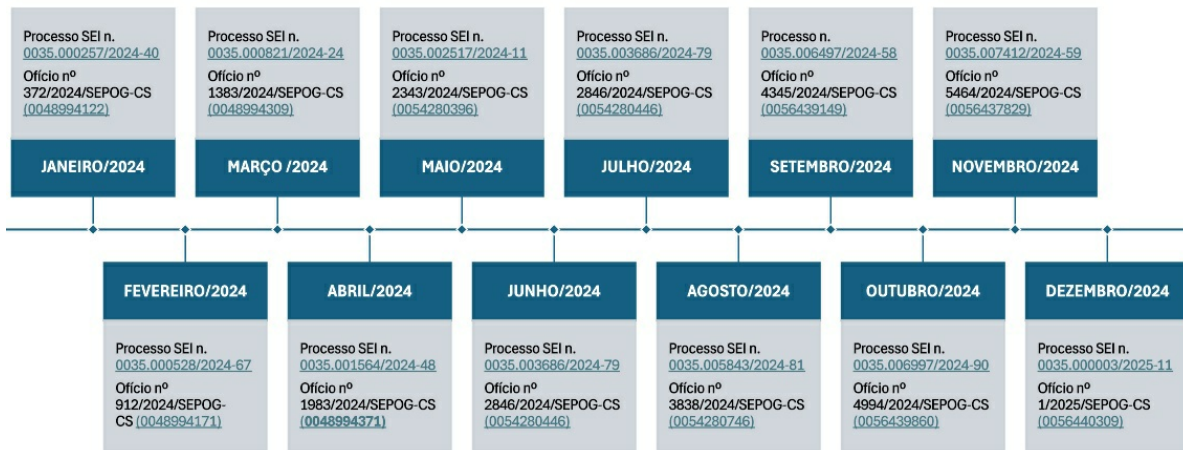
A Contabilidade Setorial da SEPOG esclarece que o montante de R\$ 347.580,86 (, originado de sequestros judiciais na conta bancária da Caixa Econômica Federal (Agência 632, Conta 009/672007-8), foi devidamente registrado na conta contábil 11381061500 (Débitos à regularizar com sequestro judicial). O lançamento foi efetuado por meio da Nota de Lançamento 2024NL003317 (0057189374), visando a regularização dos débitos em trânsito.

A SEPOG informa que, por não serem decorrentes de suas ações, os valores sequestrados estão sendo objeto de solicitação de restituição junto à SEFIN. O setor financeiro foi orientado a seguir o roteiro estabelecido no Memorando nº 33/2021/SEFIN (0038678311). O acompanhamento e as providências estão sendo registrados no Processo SEI nº 0035.000294/2025-39, em estrita observância ao Decreto nº 20.339/2015.

RELAÇÃO DOS PROCESSOS VIA SEI DAS CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS (TC-2) DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

Em conformidade com o Decreto nº 24.904/2020, que define os procedimentos para a qualidade e verificabilidade das informações contábeis do Poder Executivo Estadual, as Demonstrações Contábeis desta Unidade Gestora são elaboradas seguindo rigorosamente os padrões legais. A validação das informações é realizada por meio dos Relatórios de Conformidade Contábil (RCC), remetidos mensalmente à Contabilidade Geral do Estado (COGES).

Em observância aos procedimentos de controle e transparência, apresentamos as evidências da protocolização das Conciliações Bancárias da SEPOG, relativas aos saldos contábeis e bancários do exercício de 2024. Os documentos foram enviados à Contabilidade Geral do Estado (COGES) através de processos autuados e organizados por mês de competência.



Destaca-se que a verificação dos extratos bancários assegurou a conformidade com os registros contábeis, garantindo a integridade das informações financeiras de dezembro de 2024.

- Memorando 19 SEPOG CS (0058462456)
- 03 TC 03 CONTA 9191 X (0058462461)
- 05 TC 03 CONTA 672013 2 (0058462465)
- 01 tc 03 conta 400100 1 (0058462477)
- 07 TC 03 E EXTRATO CONTA 672015 9 (0058462490)
- 02 tc 03 conta 9125 2 (0058462496)
- 08 tc 03 E EXTRATO CONTA 672007 8 (0058462502)
- Nota de lançamento 2024NL003317 ref debitos a regularizar com sequestro judicial (0058462507)
- 04 TC 03 CONTA 10940 1 X (0058462516)
- 06 TC 03 CONTA 672014 0 (0058462522)

7.5 Pagamento de Restos a Pagar

Sobre Restos a Pagar do exercício de 2023, a Gerência de Execução Orçamentária e Financeira (SEPOG-GEOF) informou através do Memorando nº 16/2025/SEPOG-NEOF (0057033080) que os valores de restos a pagar não processados do exercício de 2023, que foram pagos e posteriormente cancelados no exercício de 2024. Segue o quadro abaixo:

Quadro 05 – Pagamento de Restos a Pagar		
SALDO	PROCESSADOS (R\$)	NÃO PROCESSADOS (R\$)
a) Inicial em 01/01/ 2024	0,00	1.788.216,48
b) Pagos até 31/12/2024	0,00	1.488.035,55
c) Cancelados até 31/12/2024	0,00	299.287,90
d) A pagar (d = a - b - c)	0,00	893,03

Fonte de Pesquisa: Relatório QDD Restos a Pagar 2024 (0057113288) e Memorando 16/2025/SEPOG-NEOF 0057033080

- Memorando 16 SEPOG NEOF (0058462529)
- DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RPNP (0058462535)

7.6 Despesa sem Prévio Empenho

A Setorial Administrativa, em conformidade com o Memorando nº 16/2025/SEPOG-NEOF (0057033080), assegura que não houve despesas sem o devido empenho no exercício de 2024.

8. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS NOS TERMOS DA LEI APLICADA A UNIDADE GESTORA

Para atender à solicitação do Controle Interno, a Contadoria Setorial (CS) da SEPOG detalhou suas atividades de registro, ajuste, consolidação, orientação e controle contábil, conforme demonstrado no Memorando nº 109/2024/SEPOG-CS (0054254916), anexado ao Processo SEI nº 0035.002031/2024-83.

Há de se destacar que a SEPOG assegura a conformidade e a precisão de suas Demonstrações Contábeis através do estrito cumprimento das exigências e determinações estabelecidas pela legislação vigente e pelos órgãos de controle. Este compromisso garante a fidedignidade e confiabilidade das informações contábeis, prevenindo práticas ineficientes, erros, fraudes e desvios.

Para tanto, SEPOG adota uma abordagem rigorosa, seguindo os parâmetros definidos por diversas normas e regulamentações, incluindo:



Para assegurar a correta aplicação dos procedimentos de verificabilidade e qualidade das informações contábeis, é imprescindível retomar as definições apresentadas no [Decreto nº 24.904, de 25 de março de 2020](#), que estabelece as diretrizes para os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

Art. 1º Ficam estabelecidos os procedimentos de conformidade contábil, visando o estímulo à transparência, à confiabilidade e à consistência dos dados contábeis do Poder Executivo, em observância ao Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP.

§ 1º O disposto no caput, aplica-se aos Órgãos da Administração Direta, aos Fundos e às Entidades da Administração Indireta, nesta incluídas as Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

§ 2º A responsabilidade pela consistência e apresentação das informações contábeis é do profissional contábil, devidamente habilitado no Conselho de Classe e do representante legal do Órgão ou Entidade.

Art. 2º Os Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, ficam obrigados a prestar informações à Superintendência Estadual de Contabilidade, mensalmente, por meio do Relatório de Conformidade Contábil - RCC, contendo:

- I - notas explicativas relativas aos fatos que possam influenciar na interpretação dos resultados do exercício, assim como as incorreções de processamento;
- II - detalhamento das medidas adotadas, visando à regularização do fato; e
- III - Certidão de Regularidade Profissional - CRP, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade - CRC.

Para validar a precisão e a conformidade das informações contábeis da SEPOG, apresentamos evidências documentais através dos Relatórios de Conformidade Contábil (RCC), referentes ao período de janeiro a dezembro de 2024, enviados mensalmente à Contabilidade Geral do Estado (COGES-RO), demonstram o compromisso da SEPOG com a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Mês/2024	Conformidade Contábil	ID
Janeiro	0088.000157/2024-06	Ofício nº 527/2024/SEPOG-CS (0045892216) Relatório Conformidade SEPOG mês 01-2024 (0045892481)
Fevereiro	0088.000234/2024-10	Ofício nº 1066/2024/SEPOG-CS (0046599113) Relatório Conformidade SEPOG mês 02-2024 (0046601750)
Março	0088.000310/2024-97	Ofício nº 1586/2024/SEPOG-CS (0047615006) Relatório Conformidade SEPOG mês 03-2024 (0047615417)
Abril	0088.000403/2024-11	Ofício nº 2134/2024/SEPOG-CS (0048819161) Relatório Conformidade mês 04/2024 SEPOG (0048819131)
Maiο	0088.000485/2024-02	Ofício nº 2477/2024/SEPOG-CS (0049546261) Relatório Conformidade mês 05/2024 SEPOG (0049547123)
Junho	0088.000559/2024-01	Ofício nº 3000/2024/SEPOG-CS (0050593482). Relatório de Conformidade mês 06/2024 SEPOG (0050611320)
Julho	0088.000644/2024-61	Ofício nº 3500/2024/SEPOG-CS (0051552375) Relatório de Conformidade mês 07/2024 SEPOG (0051552472)
Agosto	0088.000833/2024-33	Ofício nº 3928/2024/SEPOG-CS (0052604159) Relatório Conformidade mês 08/2024 SEPOG (0052604900)
Setembro	0088.001005/2024-12	Ofício nº 4451/2024/SEPOG-CS (0053600384) Relatório Conformidade mês 09/2024 SEPOG (0053600333)
Outubro	0088.001152/2024-92	Ofício nº 5048/2024/SEPOG-CS (0054546905) Relatório de Conformidade mês 10/2024 SEPOG (0054546837)
Novembro	0088.001273/2024-34	Ofício nº 5576/2024/SEPOG-CS (0055490847) Relatório Conformidade mês 11/2024 SEPOG (0055491354)
Dezembro	0088.000074/2025-90	Ofício nº 278/2025/SEPOG-CS (0056511235) Relatório Conformidade mês 12/2024 SEPOG (0056511214)

FONTE: Memorando nº 19/2025/SEPOG-CS ([0057080662](#)) acostado ao Processo SEI n. [0035.000891/2024-82](#).

As Demonstrações Contábeis publicadas no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 48, de 13 de março de 2025 (págs. 91-149), merecem destaque. Para garantir a transparência e a confiabilidade das informações, a Contadoria Setorial encaminhou os seguintes demonstrativos, acompanhados de seus IDs, permitindo a rastreabilidade e a verificação da integridade dos dados:

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	EVIDÊNCIAS	DESTAQUES
Balanço Patrimonial SEPOG 2024	0058246741	a) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanente; b) Quadro de Contas de Compensação; c) Quadro do Superávit/Déficit Financeiro; d) Notas Explicativas ao Balanço Patrimonial.
Balanço Orçamentário SEPOG 2024	0058246815	a) Demonstrativo de Execução dos Resto a Pagar Não Processados; b) Demonstrativo de Execução de Restos a Pagar Processados; c) Notas Explicativas ao Balanço Orçamentário.
Balanço Financeiro SEPOG 2024	0058246869	a) Notas Explicativas ao Balanço Financeiro.
Balanço das Demonstrações das Variações Patrimoniais	0058246869	a) Notas Explicativas à Demonstração das Variações Patrimoniais;
Demonstração do Fluxos de Caixa	0058247095	a) Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas; b) Quadro de Desembolso de Pessoal e Demais Despesas por Função; c) Quadro de Juros e Encargos da Dívida; d) Notas Explicativas à Demonstração do Fluxo de Caixa.
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	0058247261	
Teste de Consistência dos Registros e Saldos de Contas	0058247567	

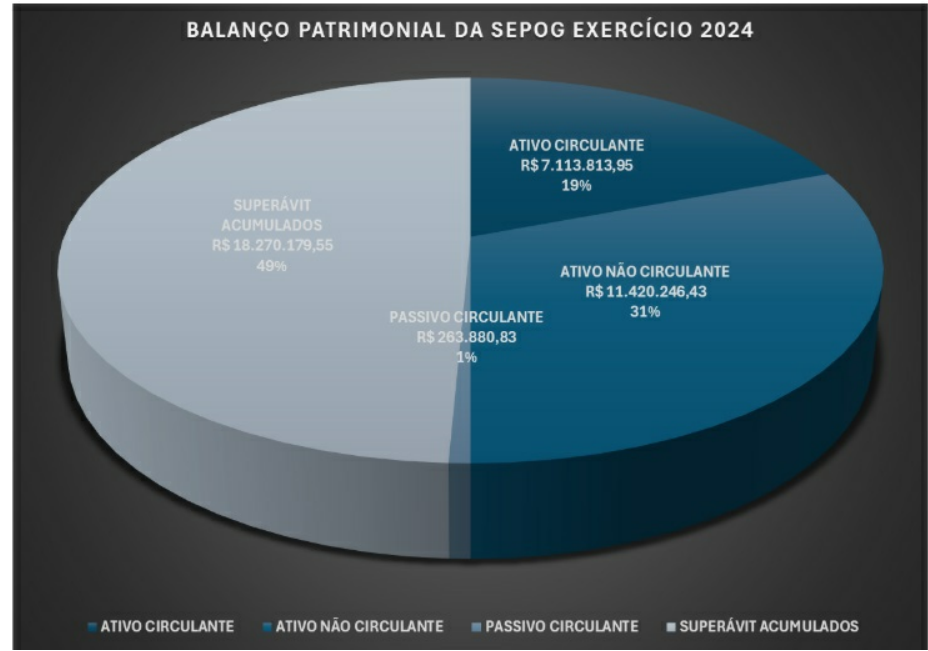
FONTE: Processo SEI n. 0035.000177/2025-75

A análise do **Balanço Patrimonial da SEPOG** revela a variação dos Ativos, Passivos e Patrimônio Líquido no período de 2022 para 2023, cujos resultados detalhados são apresentados a seguir:

BALANÇO PATRIMONIAL			
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			
Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/1964			
Período: 01.01.2024 a 31.12.2024 e 01.01.2023 a 31.12.2023			
ATIVO	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		5.419.031,69	3.758.737,85
Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	02	5.419.031,69	3.758.737,85
Demais Créditos a Curto Prazo	 03 	1.469.980,80	354.164,88
Adiantamentos concedidos	03	1.101.500,00	325.000,00
Outros Créditos a receber e Valores a Curto Prazo	03	368.480,80	29.164,88
Estoques	 04 	46.958,13	26.473,87
Almoxarifado	04	46.958,13	26.473,87
VPD Pagas Antecipadamente	 05 	177.843,33	479.110,93
Prêmios de Seguros a Apropriar	05	23.668,75	307.693,75
Assinaturas e Anuidades a Apropriar	05	154.174,58	171.417,18
Total do Ativo Circulante		7.113.813,95	4.618.487,53
Ativo Não Circulante			
Ativo Realizável a Longo Prazo	06	3.953.861,15	3.953.861,15
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	06	3.953.861,15	3.953.861,15
Imobilizado	 07 	7.466.385,28	3.870.964,96
Bens Móveis	07	9.029.123,75	4.977.193,91
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	07	-1.562.738,47	-1.106.228,95
Intangível		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		11.420.246,43	7.824.826,11
TOTAL DO ATIVO		18.534.060,38	12.443.313,64

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	09	64.227,21	0,00
Pessoal a Pagar	09	62.769,39	0,00
Encargos Sociais a Pagar	09	1.457,82	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		188.906,23	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		188.906,23	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Provisões para Riscos Fiscais a curto prazo		0,00	0,00
Adiantamento de Clientes e Demais Obrigações a Curto Prazo		10.747,39	13.881,69
Valores Restituíveis		1.421,26	891,69
Outras Obrigações a Curto Prazo		9.326,13	12.990,00
Total do Passivo Circulante		263.880,83	13.881,69
Passivo Não Circulante			
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões para Riscos fiscais a LP		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		0,00	0,00
Patrimônio Líquido			
Resultados Acumulados	10	18.270.179,55	12.429.431,95
Superávit ou Défis Acumulados		18.270.179,55	12.429.431,95
Total do Patrimônio Líquido		18.270.179,55	12.429.431,95
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		18.534.060,38	12.443.313,64

O **Balanco Patrimonial da SEPOG**, referente ao exercício de 2024, apresentou um montante de R\$ 18.534.060,38 (dezoito milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, sessenta reais e trinta e oito centavos), distribuído conforme os seguintes percentuais:



A análise comparativa com o ano de 2023 revela um **crescimento de 48,95% no Ativo**, conforme ilustrado na figura abaixo.

BALANÇO PATRIMONIAL DA SEPOG EXERCÍCIOS 2021-2024							
ATIVO	EXERCÍCIOS				VARIAÇÃO¹		
	2021	2022	2023	2024	2022/2021	2023/2022	2024/2023
Circulante	R\$ 24.308.294,40	R\$ 24.579.739,95	R\$ 4.618.487,53	R\$ 7.113.813,95	1,12%	-81,21%	54,03%
Não Circulante	R\$ 12.108.446,32	R\$ 7.227.098,23	R\$ 7.824.826,11	R\$ 11.420.246,43	-40,31%	8,27%	45,95%
TOTAL	R\$ 36.416.740,72	R\$ 31.806.838,18	R\$ 12.443.313,64	R\$ 18.534.060,38	14,49%	-60,87%	48,95%

Dados extraídos do Balanço Patrimonial da SEPOG-RO, exercício 2024, acostado ao Processo SEI n. 0035.000177/2025-75
¹Fórmula de Cálculo V = (ano recente – ano antigo) / ano antigo * 100

Das Notas Explicativas contidas no Balanço Patrimonial ([0058246741](#)), extraímos informações dos principais fatores que contribuíram para essa variação:

a) A SEPOG registrou um saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa de R\$ 5.419.031,69 (cinco milhões, quatrocentos e dezenove mil, trinta e um reais e sessenta e nove centavos). Esse montante engloba valores em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo, caracterizadas por alta liquidez e baixo risco de variação de valor;

b) Em 2024, a SEPOG alcançou um saldo total de R\$ 1.469.980,80 (um milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e oitenta reais e oitenta centavos), representando um significativo aumento de 239% em relação ao exercício anterior, cujo saldo foi de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais). A composição desse saldo inclui:

i) **Convênios em Execução e Fiscalização:** Aproximadamente 75% do saldo total corresponde a convênios em andamento, aguardando a devida prestação de contas para sua finalização.

ii) **Débitos a Regularizar:** Valores referentes a sequestros judiciais, decorrentes de mandados judiciais para saídas de recursos bancários, serão regularizados no início do próximo exercício, devido ao envolvimento de outras Secretarias nas ações judiciais.

iii) **Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo:** Saldo proveniente do parcelamento da dívida da Associação Casa Família Rosetta com a SEPOG, referente ao Convênio nº 121/PGE/2021/2015 ([0027791052](#)). O acordo de pagamento dos valores remanescentes está detalhado no Processo SEI [0035.068009/2022-34](#).

iv) A conta "Estoques" representa os saldos do almoxarifado referentes aos bens de consumo do Órgão; e, por meio do processo SEI: [0035.000289/2024-45](#), essa conta registrou um saldo final de R\$ 46.958,13 (quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e treze centavos).

c) As 'Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente' representam os pagamentos antecipados de despesas destacadas a seguir, e que totalizaram R\$ 177.843,33 (cento e setenta e sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos):

- Assinatura de licença para plataforma de webconferência.
- Prêmios de seguro a apropriar, referentes às licenças de software de auditoria da LGPD, adquiridas com seguro garantia.

d) O Ativo Realizável a Longo Prazo, totalizando R\$ 3.953.861,15 (três milhões, novecentos e cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta e um reais e quinze centavos), compreende créditos provenientes de danos ao patrimônio público. Esses créditos foram registrados após a conclusão de Tomadas de Contas Especiais, conforme detalhado no quadro abaixo. Para refletir o valor recuperável efetivo desses créditos, aplicou-se a conta redutora 'Ajuste de Perdas'. Esse ajuste impede a superavaliação do ativo, ajustando os valores inscritos por CPF, referentes ao dano solidário apurado.

e) Em 2024, o Ativo Imobilizado líquido da SEPOG totalizou R\$ 7.466.385,28 (sete milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos). Esse crescimento reflete o investimento da Secretaria na modernização de sua infraestrutura tecnológica, visando otimizar a eficiência operacional e aprimorar os processos internos.

Os principais investimentos incluíram a aquisição de servidores, equipamentos de rede e computadores, essenciais para atender às demandas estratégicas da instituição.

O **Balanco Orçamentário da SEPOG** apresenta uma análise detalhada das receitas, classificadas por categoria econômica e origem, abrangendo a previsão inicial, a previsão atualizada, a receita realizada e o respectivo saldo. Adicionalmente, demonstra as despesas, discriminadas por categoria econômica e grupo de natureza, conforme apresentado a seguir:

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/1964
Período: 01.01.2024 a 31.12.2024

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	[11]	0,00	1.599.892,28	2.700.242,07	1.100.349,79
Receita Patrimonial	[11]	0,00	39.892,28	290.242,07	250.349,79
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	[11]	0,00	39.892,28	290.242,07	0,00
Transferências Correntes	[11]	0,00	1.560.000,00	2.410.000,00	850.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	[11]	0,00	1.560.000,00	2.410.000,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	[11]	0,00	6.759.858,60	10.486.792,00	3.726.933,40
Transferências de Capital	[11]	0,00	6.759.858,60	10.486.792,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	[11]	0,00	6.759.858,60	10.486.792,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	[11]	0,00	8.359.750,88	13.187.034,07	4.827.283,19
OPERAÇÕES DE CRED./REFINANCIAM. (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/REFINANCIAM. (V) = (III+IV)	[1]	0,00	8.359.750,88	13.187.034,07	4.827.283,19
DÉFICIT (VI)	[1]	0,00	0,00	24.046.498,91	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	[1]	0,00	8.359.750,88	37.233.532,98	4.827.283,19
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	[1]	0,00	0,00	1.966.536,58	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	[1]	0,00	1.969.391,53	1.966.536,58	0,00
Reabertura de créditos adicionais		0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	[12.2]	66.652.961,00	30.575.028,02	25.356.993,25	25.083.545,43	24.928.937,61	5.218.034,77
Pessoal e Encargos Sociais	[12.2]	42.416.924,00	18.316.466,49	18.202.152,44	18.202.152,44	18.200.694,62	114.314,05
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	[12.2]	24.236.037,00	12.258.561,53	7.154.840,81	6.881.392,99	6.728.242,99	5.103.720,72
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	[12.2]	283.147.707,00	43.204.480,83	11.876.539,73	11.406.539,73	11.370.783,50	31.327.941,10
Investimentos	[12.2]	283.147.707,00	43.204.480,83	11.876.539,73	11.406.539,73	11.370.783,50	31.327.941,10
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)		70.012.793,00	6.476.247,28	0,00	0,00	0,00	6.476.247,28
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII+IX+X)		419.813.461,00	80.255.756,13	37.233.532,98	36.490.085,16	36.299.721,11	43.022.223,15
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI+XII)		419.813.461,00	80.255.756,13	37.233.532,98	36.490.085,16	36.299.721,11	43.022.223,15
SUPERÁVIT (XIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)		419.813.461,00	80.255.756,13	37.233.532,98	36.490.085,16	36.299.721,11	43.022.223,15
RESERVA DO RPPS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

A [Lei n. 5.733, de 9 de janeiro de 2024](#), que estabelece a Lei Orçamentária Anual (LOA) do Estado de Rondônia para 2024, aprovou o orçamento da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG). O valor autorizado para a execução das despesas da SEPOG foi de R\$ 419.813.461,00 (quatrocentos e dezenove milhões, oitocentos e treze mil, quatrocentos e sessenta e um reais), representando um aumento de 27% em relação ao orçamento de 2023, que totalizou R\$ 331.199.985,00 (trezentos e trinta e um milhões, cento e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

Ao longo do exercício financeiro de 2024, observou-se uma significativa readequação orçamentária, impactando tanto as Despesas Correntes quanto as Despesas de Capital e a Reserva de Contingência. A Dotação Orçamentária inicial foi fixada em R\$ 419.813.461,00 (quatrocentos e dezenove milhões, oitocentos e treze mil, quatrocentos e sessenta e um reais), distribuída da seguinte forma:

- Despesas Correntes: R\$ 66.652.961,00 (19%)
- Despesas de Capital: R\$ 283.147.707,00 (67%)
- Reserva de Contingência: R\$ 70.012.793,00 (17%)

Após as readequações, a dotação orçamentária atualizada sofreu uma redução substancial de R\$ 339.557.704,87 (trezentos e trinta e nove milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, setecentos e quatro reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$ 80.255.756,13 (oitenta milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais e treze centavos).

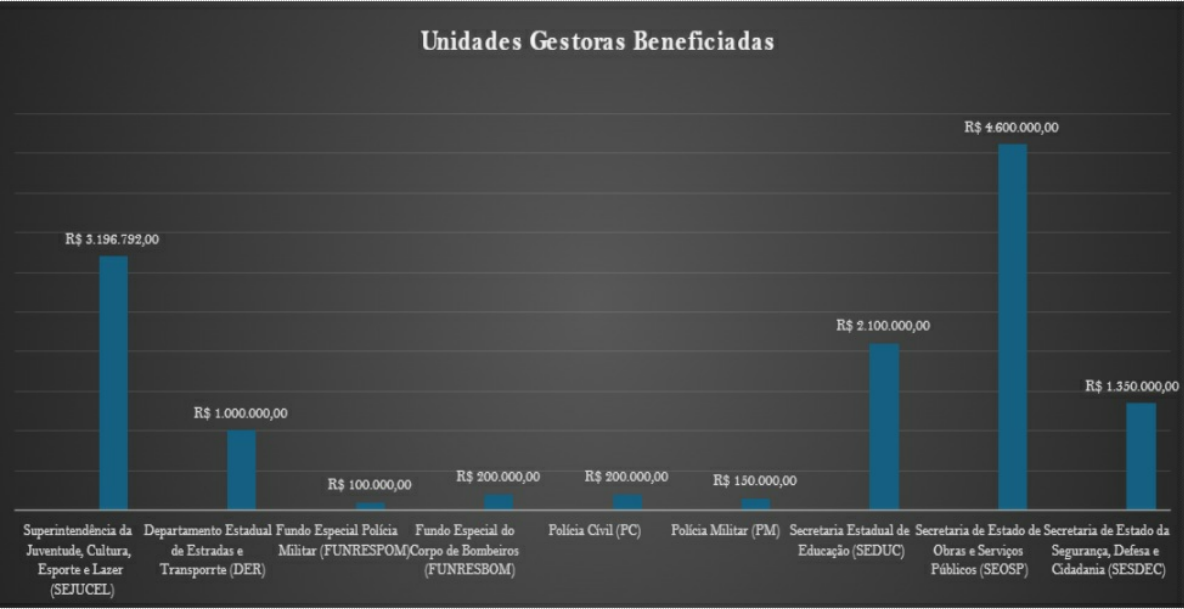
A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG) desempenha um papel crucial na administração pública estadual, sendo responsável pelo planejamento e gestão dos recursos. No entanto, a SEPOG não possui atribuição arrecadatória, resultando em receita própria insuficiente para a cobertura de suas despesas operacionais. Dessa forma, os repasses da Secretaria de Estado de Finanças (SEFIN) são essenciais para garantir a continuidade e a eficácia das atividades da SEPOG, permitindo a implementação de políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos do estado.

Conforme a [Lei n. 5.733, de 9 de janeiro de 2024](#), a SEPOG registrou uma Receita Orçamentária total de R\$ 13.187.034,07 (treze milhões, cento e oitenta e sete mil, trinta e quatro reais e sete centavos) no exercício de 2024. A composição dessa receita foi a seguinte:

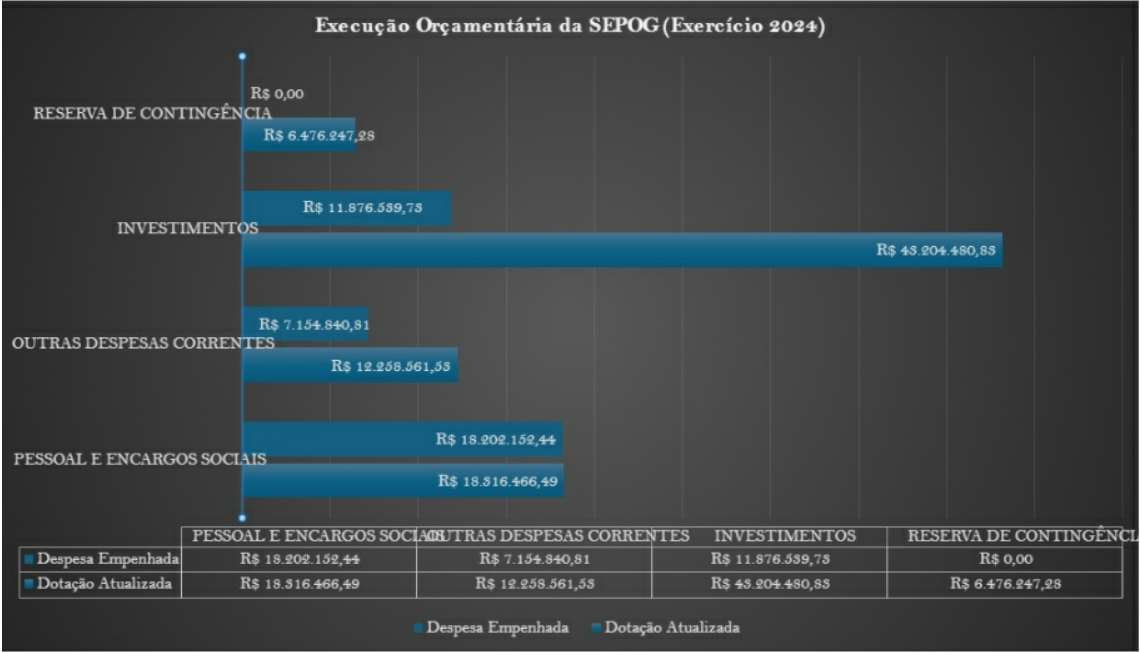
- 20% de Receita Corrente, totalizando R\$ 2.700.242,07 (dois milhões, setecentos mil, duzentos e quarenta e dois reais e sete centavos).
- 80% de Receita de Capital, correspondendo a R\$ 10.486.792,00 (dez milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, setecentos e noventa e dois reais).

Do montante total, R\$ 12.896.792,00 (doze milhões, oitocentos e noventa e seis mil, setecentos e noventa e dois reais) são provenientes de Transferências Especiais da União – Emendas Especiais, e os R\$ 290.242,07 (duzentos e noventa mil, duzentos e quarenta e dois reais e sete centavos) restantes referem-se a rendimentos de aplicações financeiras.

A SEPOG atua exclusivamente na gestão da recepção de recursos provenientes de emendas parlamentares individuais e de bancada. O processo inicia-se com o acesso à plataforma +Brasil, na qual a SEPOG, como Gestor Recebedor, registra a ciência do recebimento, insere os dados bancários e monitora as informações das emendas. Após a conclusão dessa etapa, os recursos são repassados às Secretarias responsáveis pela execução, conforme ilustrado no gráfico abaixo:



No exercício de 2024, a SEPOG possuía uma dotação orçamentária inicial de R\$ 419.813.461,00 (quatrocentos e dezenove milhões, oitocentos e treze mil, quatrocentos e sessenta e um reais). No entanto, a execução orçamentária alcançou R\$ 80.255.756,13 (oitenta milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais e treze centavos), representando uma redução de 80,88% em relação ao valor inicial, conforme detalhado no relatório QDD - Orçamentário de 2024, distribuídos conforme os seguintes grupos de despesas:



O **Balanco Financeiro** (BF), conforme definido pela [Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964](#), é um relatório contábil que demonstra a movimentação dos recursos financeiros durante um exercício orçamentário. Sua estrutura compreende o saldo do exercício anterior, as receitas orçamentárias e extraorçamentárias, e as despesas realizadas

BALANÇO FINANCEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/1964
Período: 01.01.2024 a 31.12.2024 e 01.01.2023 a 31.12.2023

INGRESSOS	Nota	Janeiro a Dezembro/2024	Janeiro a Dezembro/2023
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)		13.187.034,07	1.358.334,33
Recursos Não Vinculados	[18]	996,80	5.213,54
Recursos Vinculados (Exceto ao RPPS)	[18]	13.186.037,27	1.353.120,79
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	[18]	13.186.037,27	359.270,51
Demais Vinculações Legais		0,00	993.850,28
TRANSFÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (III)		38.996.503,22	34.865.993,53
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	[18.1]	36.716.924,39	30.118.637,53

Transf. Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	18.1	2.279.578,83	4.747.356,00
Transf. Recebidas para aportes de Recursos para RPPS		0,00	0,00
RECEBIMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIOS (IV)		15.115.474,69	15.160.612,02
Inscrição RPNP do Exercício	18.2	743.447,82	1.788.216,48
Inscrição RPP do Exercício	18.2	190.364,05	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados / Ativo	18.2	14.179.899,87	13.369.210,39
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		1.762,95	0,00
Ajustes de exercícios anteriores		0,00	0,00
Compensações financeiras - IPERON		0,00	0,00
Outros Recebimento Extraorçamentários		0,00	3.185,15
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)		3.758.737,85	24.299.851,69
Caixa e equivalente de caixa		3.758.737,85	24.299.851,69
Depositos restit. e valores vinculados		0,00	0,00
TOTAL(V)=(I+II+III+IV)		71.057.749,83	75.684.791,57
DISPÊNDIOS	Nota	Janeiro a Dezembro/2024	Janeiro a Dezembro/2023
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VII)		37.233.532,98	38.394.198,32
Recursos Não Vinculados	19	35.272.148,17	29.392.345,05
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	19	1.961.384,81	9.001.853,27
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	19	1.961.384,81	0,00
Demais Vinculações Legais		0,00	9.001.853,27
Outras Vinculações de Recursos		0,00	0,00
TRANSFÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VIII)		12.388.435,50	19.321.289,93
Transferências Concedida para a Execução Orçamentária	18.1	145.800,00	0,00
Transf. Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	18.1	12.242.635,50	19.321.289,93
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS CONCEDIDAS (IX)		0,00	0,00
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
Bloqueio de Valores em Caixa		0,00	0,00
PAGAMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIOS (X)		16.016.749,66	14.210.565,47
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	20	1.488.035,55	810.492,34
Pagamento de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	20	14.179.370,30	13.400.073,13
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	20	349.343,81	0,00
Ajustes de exercícios anteriores		0,00	0,00
Perdas de Investimentos Temporários		0,00	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (XI)		5.419.031,69	3.758.737,85
Caixa e Equivalentes de Caixa	21	5.419.031,69	3.758.737,85
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	21	0,00	0,00
TOTAL (V) =(VI+VII+VIII+IX)		71.057.749,83	75.684.791,57

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Janeiro a Dezembro de 2024				Janeiro a Dezembro de 2023		
ESPECIFICAÇÃO	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a-b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d-e)
Recursos Não Vinculados	996,80		996,80	5.213,54		5.213,54
Recursos Vinculados (exceto ao RPPS)	13.186.037,27	0,00	13.186.037,27	1.353.120,79	0,00	1.353.120,79
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	13.186.037,27	-	13.186.037,27	359.270,51	0,00	359.270,51
Demais Vinculações de	0,00	0,00	0,00	993.850,28	0,00	993.850,28

Recursos						
TOTAL	13.187.034,07	0,00	13.187.034,07	1.358.334,33	0,00	1.358.334,33

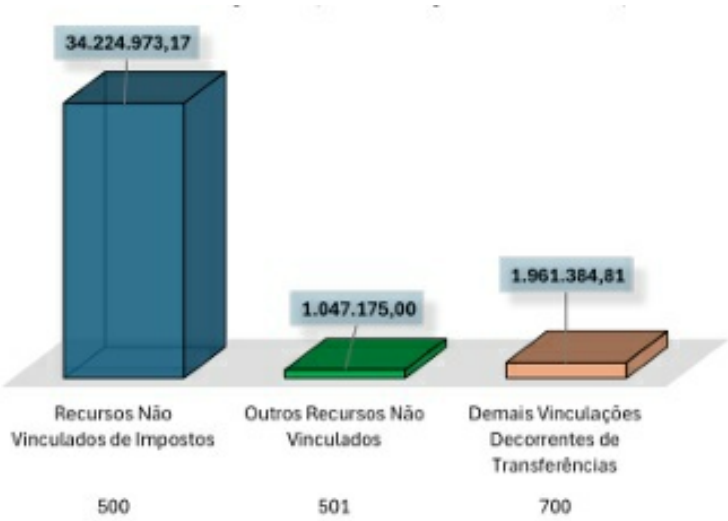
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Em 2024, a SEPOG registrou uma Receita Orçamentária total de R\$ 13.187.034,07 (, representando um aumento expressivo em relação aos R\$ 1.358.334,33 de 2023. Esse crescimento é impulsionado principalmente pelo incremento dos recursos vinculados (exceto RPPS), com destaque para as Transferências Especiais da União - Emendas Especiais, que saltaram de R\$ 1.353.120,79 em 2023 para R\$ 13.186.037,27 em 2024. Adicionalmente, a receita de R\$ 996,80 corresponde aos rendimentos de aplicações financeiras. A seguir, detalhamos a composição da Receita Orçamentária para o exercício de 2024.

COMPOSIÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA				
INGRESSOS	31/12/2024	31/12/2023	AV (%)	AH (%)
Recursos Não Vinculados	R\$ 996,80	R\$ 5.213,54	0,01%	-80,88%
Demais Vinculações decorrentes de Transferências	R\$ 13.186.037,27	R\$ 359.270,51	99,99%	3570,23%
Demais Vinculações Legais	R\$ 0,00	R\$ 993.850,28		
TOTAL	R\$ 13.187.034,07	R\$ 1.358.334,33	100,00%	870,82%

FONTE: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF-RO)

No exercício de 2024, as despesas orçamentárias totalizaram R\$ 37.233.532,98, representando uma leve redução de 3% em comparação com o ano anterior. A análise da despesa empenhada por fonte/destinação de recursos revela que 92% do total corresponde a recursos não vinculados, provenientes da fonte 500. A representação gráfica detalhada da despesa empenhada por fonte/destinação de recursos está disponível abaixo.



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

A **Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)** apresenta as alterações ocorridas no patrimônio, sejam elas resultantes ou independentes da execução orçamentária, evidenciando o resultado patrimonial do exercício. O quadro a seguir detalha essas variações.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/1964
Período: 01.01.2024 a 31.12.2024 e 01.01.2023 a 31.12.2023

Especificação			
Variações Patrimoniais Aumentativas	Nota	Janeiro a Dezembro/2024	Janeiro a Dezembro/2023
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	[22.1]	290.242,07	1.358.334,33
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	[22.1]	290.242,07	1.358.334,33
Transferências e Delegações Recebidas	[22.2]	51.893.403,59	34.898.374,82
Transferências Intragovernamentais	[22.2]	38.996.611,59	34.887.020,42
Transferências Inter governamentais	[22.2]	12.896.792,00	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	[22.2]	-	11.354,40
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	[22.3]	673.143,71	51.965,28
Ganhos com Incorporação de Ativos	[22.3]	669.768,26	48.780,13
Ganhos com Desincorporação de Passivos	[22.3]	3.375,45	3.185,15
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		-	293,16
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		-	293,16
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	[22]	52.856.789,37	36.308.967,59
Especificação			
Variações Patrimoniais Diminutivas	Nota	Janeiro a Dezembro/2024	Janeiro a Dezembro/2023
Pessoal e Encargos	[23.1]	21.764.775,75	21.294.351,52
Remuneração a Pessoal	[23.1]	16.063.238,26	15.657.247,01
Encargos Patronais	[23.1]	2.162.201,95	2.081.506,03
Benefícios a Pessoal	[23.1]	3.539.335,54	3.555.598,48
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	[23.1]	237.943,31	250.910,42
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	[23.1]	237.943,31	250.910,42
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	[23.2]	4.348.625,83	4.449.885,91
Uso de Material de Consumo	[23.2]	134.042,27	305.431,56
Serviços	[23.2]	3.500.906,60	3.694.203,88
Depreciação, Amortização e Exaustão	[23.2]	713.676,96	450.250,47
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeira		-	260,46
Juros e Encargos de Mora		-	260,46
Transferências e Delegações Concedidas	[23.3]	17.255.829,19	20.526.495,94
Transferências Intragovernamentais	[23.3]	12.415.829,19	19.441.495,94
Transferências Inter Governamentais	[23.3]	4.840.000,00	100.000,00
Transferências a Instituições Privadas		-	35.000,00
Transferências a Consórcios Públicos		-	950.000,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	[23.4]	1.476.759,45	11.370,68
Desincorporação de Ativos	[23.4]	1.476.759,45	11.370,68
Tributárias		1.221,30	2.100,06
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.221,30	2.100,06
Outros Variações Patrimoniais Diminutivas		1.962.086,77	8.950.753,87
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		1.962.086,77	8.950.753,87
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	[23]	47.047.241,60	55.486.128,86
Resultado Patrimonial do Período (I - II)	[24]	5.809.547,77	-19.177.161,27

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

No exercício de 2024, a SEPOG apresentou um resultado patrimonial positivo de R\$ 5.809.547,77 (cinco milhões, oitocentos e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos), decorrente da superação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) sobre as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD), conforme detalhado na tabela abaixo

RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO			
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)
(+) Variações Patrimoniais Aumentativas	R\$ 52.856.789,37	R\$ 36.308.967,59	45,58%
(-) Variações Patrimoniais Diminutivas	R\$ 147.047.241,60	R\$ 55.486.128,86	-15,21%
= RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO	R\$ 5.809.547,77	R\$ -19.177.161,27	-130,29%

FONTE: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF-RO)

9. GESTÃO PATRIMONIAL

9.1 Almojarifado

O Almojarifado da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG) ocupa espaço físico cedido no antigo prédio da EMATER, localizado na Av. Farquar, 3035, bairro Panair, em frente ao Centro Político Administrativo (CPA), apresentado nas fotos abaixo:



A partir da análise do Despacho ID: [0057793947](#), constata-se que a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG) mantém um espaço de armazenamento de 21m², caracterizado como almojarifado, localizado no antigo edifício da EMATER/RO, em frente ao Centro Político Administrativo (CPA). As dimensões do espaço, 3,57m x 5,90m, são consideradas adequadas para atender às demandas de estocagem da organização, permitindo a otimização do layout e a maximização da capacidade de armazenamento.

A climatização do ambiente é realizado por central de ar-condicionado, com limpezas de rotinas, e que garantem temperatura adequada e ambiente salubre aos servidores e permitem a durabilidade dos materiais estocados, prevenindo a deterioração e o desgaste prematuro.

A segurança perimetral e interna do almojarifado é mantida por um sistema de vigilância eletrônica abrangente, composto por câmeras de monitoramento com cobertura estratégica dos pontos críticos. A arquitetura de segurança foi planejada para mitigar riscos, prevenindo e dissuadindo a ocorrência de furtos, vandalismo e outras violações, assegurando a integridade e a preservação do patrimônio da organização.

Nesta análise se observa melhorias significativas em sua estrutura física e gerenciamento, conforme detalhado no texto. Os pontos principais são:

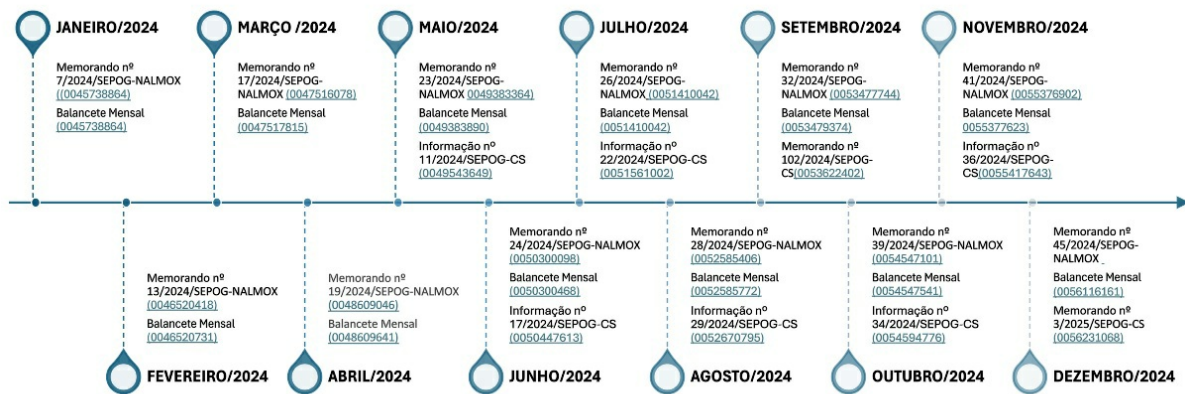
- **Otimização do Espaço Físico:**
 - A otimização do espaço físico disponível permite um armazenamento eficiente dos materiais, evitando desperdício de espaço e facilitando a organização.
 - Materiais acomodados em estantes e paletes na sala da Emater, e nos armários com prateleiras na própria SEPOG.
- **Gerenciamento Eficiente:**
 - O Núcleo de Almojarifado (NALMOX) é composto por cinco servidores, garantindo um controle rigoroso sobre o armazenamento e distribuição de materiais.
 - A distribuição é realizada por meio de requisições de material e memorandos via SEI, com acompanhamento em planilha eletrônica e controle contábil.
 - Rígido controle de entrada/permanência/saída dos materiais realizados pela equipe de Almojarifado -NALMOX mediante planilha de Excel e contabilmente.
- **Capacidade de Armazenamento:**
 - O espaço comporta o estoque da SEPOG, que compreendem em: água mineral, café, açúcar, papel A4, materiais de limpeza e alguns bens de expediente.

Do período analisado, esta Unidade não identificou inconsistências ou desvios que demandassem ajustes no estoque. Este resultado atesta a eficácia do sistema de controle e gestão de materiais implementado, evidenciando a robustez dos processos de registro e movimentação de bens. A ausência de inconformidades é um indicador chave da eficiência operacional e da transparência na administração dos recursos públicos.

A documentação referente ao inventário de bens de consumo, abrangendo o período de janeiro a dezembro de 2024, encontra-se integralmente acostada no processo SEI n.º [0035.000289/2024-45](#). Este conjunto documental constitui uma trilha de auditoria robusta e abrangente, permitindo a análise detalhada da gestão de estoque e a conformidade dos registros contábeis. Os registros incluem:

- **Demonstrativos de Balancetes e Baixas de Materiais:** Documentam as movimentações de entrada e saída de materiais, fornecendo dados detalhados sobre os saldos de estoque.
- **Quadros dos Movimentos Mensais de Estoque:** Apresentam um panorama consolidado das movimentações de estoque em cada período, permitindo a análise de tendências e variações.
- **Conciliação do SIGEF/RO:** Garante a conformidade entre os registros internos do almojarifado e os dados do Sistema Integrado de Gestão Financeira de Rondônia (SIGEF/RO), assegurando a integridade e a consistência das informações contábeis.

A documentação referente aos Demonstrativos de Balancetes, Baixas de Materiais, Quadros de Movimentos Mensais de Estoque e Conciliação SIGEF/RO encontra-se detalhada no processo SEI n. [0035.000289/2024-45](#), conforme identificadores subsequentes.



FONTE: Processo SEI n. 0035.000289/2024-45

O Almoxarifado ds SEPOG iniciou o exercício de 2024 com um estoque avaliado em R\$ 26.473,87 (vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos), refletindo o saldo remanescente de materiais de consumo. Ao longo do ano, observou-se um incremento significativo, com incorporações totalizando R\$ 75.218,43 (setenta e cinco mil, duzentos e dezoito reais e quarenta e três centavos). Este aumento pode ser atribuído a diversos fatores, como:

- **Planejamento de compras:** Aquisições estratégicas para atender às demandas previstas e evitar rupturas no fornecimento;
- **Oportunidades de mercado:** Aproveitamento de condições favoráveis para compra de materiais em grande volume, buscando otimizar custos;
- **Novos projetos ou demandas:** Início de atividades que exigiram a aquisição de novos materiais de consumo.

Em contrapartida, as saídas de materiais totalizaram R\$ 54.734,17 (cinquenta e quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos), representando o consumo efetivo ao longo do ano. A análise das saídas pode fornecer *insights* sobre:

- **Padrões de consumo:** Identificação dos materiais mais utilizados e a frequência de sua demanda;
- **Eficiência na utilização:** Avaliação do consumo em relação às atividades realizadas, buscando identificar possíveis desperdícios;
- **Gestão de projetos:** Acompanhamento do consumo de materiais em projetos específicos, auxiliando no controle de custos.

Ao final do exercício, o saldo remanescente em estoque foi de R\$ 46.958,13 (quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e treze centavos), demonstrando um aumento em relação ao saldo inicial.

A contabilização de todas as movimentações na Conta Contábil 1.1.5.6.1.01.00.00 - Material de Consumo (0056202202), e a devida conciliação com o Balancete da Unidade Gestora no SIGEF-RO, garantem a transparência e a confiabilidade das informações apresentadas.

CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	SALDO INICIAL	INCORPORAÇÃO	BAIXA	SALDO ATUAL
7	GÊNEROS ALIMENTAÇÃO	R\$ 6.178,97	R\$ 32.280,64	R\$ 33.596,41	R\$ 4.863,20
16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 16.653,29	R\$ 1.113,88	R\$ 5.885,25	R\$ 11.881,92
17	MATERIAL DE PROC. DE DADOS	-	R\$ 17.742,80	R\$ 9.764,30	R\$ 7.978,50
21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	R\$ 2.400,55	R\$ 3.212,05	R\$ 4.114,22	R\$ 1.498,38
22	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	R\$ 576,06	R\$ 1.299,06	R\$ 866,14	R\$ 1.008,98
26	MAT. ELET. E ELETRÔNICO	-	R\$ 19.349,50	-	R\$ 19.349,50
28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	R\$ 665,00	-	R\$ 287,35	R\$ 377,65
44	MAT. DE SINAL. VISUAL E OUTROS	-	R\$ 220,50	R\$ 220,50	-
TOTAL		R\$ 26.473,87	R\$ 75.218,43	R\$ 54.734,17	R\$ 46.958,13

FONTE: SIGEF/RO e Despacho SEPOG-NALMOX (0056172775) Demonstrativo SIGEF-RO (0056118242)

Os dados contábeis em questão foram validados e utilizados para a geração do Anexo III TC 13/TCE-RO - Inventário de Estoque em Almoxarifado (0056197225), anexo integrante da Prestação de Contas Anual - Exercício 2024 da SEPOG-RO, em observância aos princípios de transparência e responsabilidade fiscal.

Outrossim, esta setorial realizou a validação cruzada dos dados presentes no processo mencionado com os dados do Balancete de Encerramento, obtidos através do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF), e os dados do Balancete de Verificação. A validação confirmou a correlação entre os valores contábeis e os saldos reportados, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Controles	Valor R\$	Evidências
SIGEF - Saldo Contábil 1.1.5.6.1.01.00.00	46.958,13	0056118242
Balancete Mensal de Materiais referente ao mês de dezembro/2024	46.958,13	0044710309

A análise das variações entre os exercícios de 2023 e 2024, com base nos relatórios de entradas e saídas de bens de consumo do estoque, revela a seguinte distribuição percentual:

ESTOQUES	EXERCÍCIOS			VARIAÇÃO ¹	
	2022	2023	2024	2023/2022	2024/2023
Total Entradas	R\$ 133.221,38	R\$ 47.819,83	R\$ 75.218,43	-64,10%	57,29%
Total Saídas	R\$ 155.401,99	R\$ 47.470,66	R\$ 54.734,17	-69,45%	15,30%

FONTE: Balancete dezembro/2024 (0056202202)

¹Fórmula de Cálculo V = (ano recente - ano antigo) / ano antigo * 100

As variações observadas entre os exercícios de 2023 e 2024 indicam um crescimento percentual de 57,29% nas entradas e de 15,30% nas saídas do Estoque.

BALANCETE ALMOXARIFADO JUNHO DE 2024 (0058462588)
DEMONSTRATIVO DO DETALHAR CONTAS SIGEF DEZEMBRO DE 2024 (0058462593)
ANEXO TC 13 (0058462599)
BALANCETE ALMOXARIFADO NOVEMBRO DE 2024 (0058462601)
BALANCETE ALMOXARIFADO JULHO DE 2024 (0058462606)
BALANCETE ALMOXARIFADO MAIO DE 2024 (0058462607)
DESPACHO SEPOG NALMOX Informações do relatório anual de 2024 (0058462611)
BALANCETE ALMOXARIFADO JANEIRO DE 2024 (0058462614)
BALANCETE ALMOXARIFADO MARÇO DE 2024 (0058462621)
RELATORIO DE INVENTARIO ALMOXARIFADO 2224 (0058462632)
BALANCETE ALMOXARIFADO FEVEREIRO DE 2024 (0058462637)
DESPACHO SEPOG NALMOX (0058462642)
BALANCETE ALMOXARIFADO SETEMBRO DE 2024 (0058462650)
BALANCETE ALMOXARIFADO AGOSTO DE 2024 (0058462653)
BALANCETE ALMOXARIFADO DEZEMBRO DE 2024 (0058462656)
BALANCETE ALMOXARIFADO OUTUBRO DE 2024 (0058462661)
BALANCETE ALMOXARIFADO ABRIL DE 2024 (0058462665)

9.2 Bens móveis e imóveis

Em resposta à solicitação do Controle Interno (Memorando nº 49/20224SEPOG-CCI), o Núcleo de Patrimônio (SEPOG-NPAT) encaminhou o Despacho (0035.000890/2024-38 e [0035.000283/2024-78](#).

Visando a padronização e o controle eficaz da gestão patrimonial, o Núcleo de Patrimônio opera em estrita conformidade com o [Decreto n. 24.041, de 8 de julho de 2019](#), que regulamenta os bens móveis do Poder Executivo. As práticas adotadas também seguem a [Instrução Normativa n. 005/2019 SEPAT-COCEN](#), assegurando a correta aplicação dos procedimentos de reconhecimento, mensuração, evidênciação, avaliação, depreciação e amortização de ativos, conforme estabelecido pelas normas do Estado de Rondônia.

Para assegurar a conformidade com as normas de gestão patrimonial, a Comissão de Inventário de Bens Móveis e Imóveis, designada pela Portaria nº 164/2024 (0054008483) e na errata subsequente (0056298407), refletindo as movimentações e ajustes necessários para a correta contabilização dos bens.

INVENTÁRIO FÍSICO-FINANCEIRO DE BENS MÓVEIS DA SEPOG, EXERCÍCIO DE 2024

Visando a gestão eficiente do patrimônio público, a SEPOG instituiu uma Comissão responsável pelo inventário e desfazimento de bens móveis e imóveis. Esta ação está fundamentada no [Decreto n. 24.041, de 8 de julho de 2019](#), especificamente no inciso I, art. 51, e detalhada na Portaria nº 164, de 2024 ([0048356163](#)). Todos os documentos pertinentes estão disponíveis no Processo SEI nº [0035.001467/2024-55](#).

GESTÃO PATRIMONIAL

Para assegurar a gestão eficiente do patrimônio, o [Decreto n. 28.720, 22 de dezembro de 2023](#), em seu Art. 18, estabelece as competências do Núcleo de Patrimônio (SEPOG-NPAT), órgão subordinado à Gerência Administrativa, que incluem:

- I - Acompanhar e controlar os processos que envolvam bens patrimoniais da Secretaria;
- II - Realizar a gestão do Patrimônio da Secretaria;
- III - inventariar, tomar, codificar e controlar o material permanente e equipamentos, elaborando, ao final de cada exercício, o inventário anual da unidade administrativa;
- IV - Realizar inspeção e propor a alienação dos móveis inservíveis ou de recuperação antieconômica;

O Núcleo de Patrimônio informa que os mecanismos de controle e gestão informacional estão alinhados com as normas técnicas e legais aplicáveis. A gestão patrimonial, essencial para a otimização de ativos, envolve a administração de bens, propriedades e investimentos, visando maximizar seu valor. As práticas adotadas seguem o [Decreto n. 24.041, de 8 de julho de 2019](#) e a [Instrução Normativa n. 005/2019 SEPAT-COCEN](#), garantindo:

- a) Preservação do Valor:** Manter e conservar os ativos de forma adequada assegura que eles não percam valor devido à depreciação, desgaste ou má administração. Isso inclui a manutenção regular e a atualização de propriedades e equipamentos.
- b) Planejamento e Controle Financeiro:** A gestão patrimonial permite um melhor planejamento financeiro, ajudando a prever despesas futuras e a garantir que os recursos estejam disponíveis quando necessário. Isso é fundamental para evitar surpresas financeiras e para a elaboração de estratégias de longo prazo.
- c) Gestão de Riscos:** Identificar, avaliar e mitigar riscos associados aos ativos é um componente essencial da gestão patrimonial. Isso inclui a diversificação de investimentos, a contratação de seguros e a implementação de práticas de gestão de riscos.
- d) Tomada de Decisões Informadas:** Um bom gerenciamento patrimonial proporciona informações precisas e atualizadas sobre o estado e o valor dos ativos, permitindo que gestores e proprietários tomem decisões informadas e estratégicas.

e) **Sucessão e Planejamento Patrimonial:** No contexto pessoal, a gestão patrimonial é vital para o planejamento sucessório, garantindo que os bens sejam transferidos de maneira eficiente e de acordo com as solicitações, ou baixas.

A gestão patrimonial, portanto, garante a longevidade, eficiência e rentabilidade dos ativos, proporcionando segurança financeira e crescimento sustentável.

MOVIMENTAÇÃO DE BENS

O Núcleo Setorial de Patrimônio comunicou que, no ano de 2024, as atividades de movimentações internas, atualizações de cautelas e termos de responsabilidade foram realizadas por meio do processo SEI 0035.000008/2024-54. As informações relativas às depreciações dos bens patrimoniais são encaminhadas mensalmente à Contadoria Setorial através do processo SEI 0035.000283/2024-78.

BENS MÓVEIS

Para garantir a conformidade na gestão patrimonial, o Núcleo de Patrimônio (SEPOG-NPAT) esclarece, por meio do Despacho ID 0035.000283/2024-78. A análise do Anexo TC-23 ([0056950592](#)) demonstrou os seguintes resultados:

ESTADO DE RONDÔNIA						ANEXO TC 23
130001 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO						EXERCÍCIO DE 2024
DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS CONTAS DO ATIVO PERMANENTE						
CONTAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO		BAIXA		
		RES.EXEC.ORÇ.	IND.EXEC.ORÇ.	RES.EXEC.ORÇ.	IND.EXEC.ORÇ.	
BENS MÓVEIS						
1.2.3.1.1.01.00.00- MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	258.602,84	10.497,00	10.159,37	0,00	28.462,01	250.797,20
1.2.3.1.1.02.00.00 - BENS DE INFORMÁTICA	1.896.822,81	4.674.254,12	2.203.395,38	0,00	1.746.851,25	7.027.621,06
1.2.3.1.1.03.00.00 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	602.483,40	72.175,20	3.993,01	0,00	56.973,32	621.678,29
1.2.3.1.1.04.00.00 - MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	190.656,56	87.981,00	8.489,21	0,00	7.376,57	279.750,20
1.2.3.1.1.05.00.00 - VEÍCULOS	651.563,00	248.100,00	0,00	0,00	50.386,00	849.277,00
1.2.3.1.1.99.02.00 - BENS EM PODER DE TERCEIROS	1.375.910,30	0,00	0,00	0,00	1.375.910,30	0,00
1.2.3.1.1.99.99.00 - OUTROS BENS MÓVEIS	1.155,00	0,00	0,00	0,00	1.155,00	0,00
SUBTOTAL	4.977.193,91	5.093.007,32	2.226.036,97	0,00	3.267.114,45	9.029.123,75
BENS IMÓVEIS						
1.2.3.2.1.99.99.00 DEMAIS BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS MÓVEIS						
1.2.3.8.1.01.00.00 (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-1.106.228,95	0,00	-793.453,83	0,00	336.944,31	-1.562.738,47
BENS IMÓVEIS						
1.2.3.8.1.02.00.00 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	3.870.964,96		-793.453,83	0,00	0,00	7.466.385,28

Após a análise detalhada dos dados contábeis, verificou-se a conformidade no Demonstrativo Sintético das Contas do Ativo Permanente TC 23 ([0056950592](#)), cujo resultado é apresentado no demonstrativo a seguir.

DESCRIÇÃO	VALOR R\$	ID
INVENTÁRIO FÍSICO-FINANCEIRO DE BENS MÓVEIS EXERCÍCIO DE 2024 (ANEXO TC-15)	7.466.385,28	0056891683
DEMONSTRATIVO SINTETICO DAS CONTAS DO ATIVO PERMANENTE (ANEXO TC-23)	7.466.385,28	0056950592

FONTE: Balancete Contábil SIGEF-RO e Processo SEI [0035.000177/2025-75](#)

DESAFIOS E PROBLEMAS ENCONTRADOS

A setorial informou que o processo foi prejudicado por desafios consideráveis, especialmente as falhas recorrentes no sistema *e-Estado*. Essas falhas provocaram inconsistências como a duplicação de tombamentos em relatórios de termos de responsabilidade e a reintegração de bens já desconhecidos, que retornaram ao ativo mobilizado da SEPOG como servíveis. Para solucionar esses problemas, a setorial comunicou a SETIC através dos seguintes chamados no GLPI: t_2024121253 (0055378220), t_2024121196 (0055378358) e t_2025010694 (0056628932).

BENS IMÓVEIS

Em verificação junto ao balancete contábil, constata-se que não há bens imóveis registrados nesta Unidade Gestora 13001 - SEPOG.

ESTADO DE RONDÔNIA 130001 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO INVENTÁRIO FÍSICO-FINANCEIRO DOS BENS IMÓVEIS			ANEXO TC 16	
			EXERCÍCIO DE 2023	
REGISTRO		IDENTIFICAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	VALOR CONTABILIZADO
Nº	CARTÓRIO			
	SEM MOVIMENTO			
TOTAL				

TC 16 Inventário dos bens imóveis sem movimento exercício de 2024 (0058462669)

DESPACHO NPAT INFORMAÇÕES PARA RELATORIO ANUAL DE 2024 (0058462680)

ESPELHO CONTABIL SEPOG 2024 (0058462683)

TC 15 Inventário exercício de 2024 (0058462691)

ERRATA DO RELATORIO ANUAL DE BENS MOVEIS SEPOG 2024 (0058462696)

RELATORIO ANUAL DE BENS MOVEIS SEPOG 2024 (0058462699)

TC 23 DEMONST SINT DAS CONTAS DO ATIVO PERMANENTE exercício de 2024 (0058462707)

9.3 Veículos

Através do Despacho ID [0057810494](#), anexado ao Processo SEI nº [0035.000890/2024-38](#), o Núcleo de Transportes (NT/CAF/SEPOG) apresentou o inventário da frota para o exercício de 2024, compreendendo 5 (cinco) veículos terrestres. Este relatório detalhado, apresentado no Anexo II, serve como base para uma análise técnica aprofundada, crucial para a otimização da gestão da frota e a garantia da eficiência operacional em múltiplos ambientes.

ANEXO II – DESPESAS COM VEÍCULOS											
PLACA	MARCA	MODELO	ANO	RENAVAM	CLASSIFICAÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	APÓLICE DE SEGUROS	MANUTENÇÃO E PEÇAS R\$	MULTA R\$	COMBUSTÍVEL R\$	TOTAL DESPESAS
NCU9116	JEEP	RENEGADE LNGTD AT D	2018	01155995314	SERVÍVEL	REGULAR	0053170951	3.583,06	-	6.752,55	10.335,61
NDK9066	TOYOTA	HILUX	2014	01026002920	SERVÍVEL	REGULAR	0053170951	5.462,99	-	5.447,01	10.910,00
QTA4535	TOYOTA	HILUX	2020	01214214662	SERVÍVEL	REGULAR	0053170951	4.160,42	-	16.167,02	20.327,44
RSY6B54	TOYOTA	HILUX	2023	01351374033	SERVÍVEL	EXCELENTE	0053170951	3.763,10	-	19.927,25	23.690,35
THI3D78	TOYOTA	HILUX	2024	01408309529	SERVÍVEL	EXCELENTE	0055679275	-	-	459,25	459,25
SSD0061 *	BARCO	LANCHA-MOTORBOAT	2013	-	-	-	-	-	-	1.989,27	1.989,27
VALOR TOTAL R\$								16.969,57	-	50.742,35	67.711,92
DESCONTO R\$								(354,64)	-	(121,84)	(476,46)
VALOR TOTAL LÍQUIDO R\$								16.614,93	-	50.620,53	67.235,46

FONTE: Despacho ([0057810494](#))

Observação: O veículo lancha-motorboat, placa SSD0061, pertence a frota da SESDEC, e foi abastecido dentro da cota de Combustível da SEPOG, considerando ele ter sido disponibilizado para atendimento a uma demanda desta SEPOG, no período de 09 a 13/12/2024, conforme relacionado no processo SEI [0035.006711/2024-76](#).

Durante o exercício de 2024, a execução orçamentária para manutenção da frota veicular da SEPOG resultou em um dispêndio bruto de R\$ 16.969,57 (dezesesseis mil novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), correspondente aos serviços prestados pela empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA. No entanto, a aplicação de um desconto condicional de R\$ 354,64 (trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) resultou no custo líquido de R\$ 16.614,93 (dezesesseis mil seiscentos e quatorze reais e noventa e três centavos). A documentação comprobatória, incluindo as Notas Fiscais, encontra-se disponível para consulta no processo SEI nº [0035.053917/2021-42](#).

Quanto a gestão de combustíveis da frota veicular da SEPOG, o exercício de 2024 totalizou o valor bruto de R\$ 50.742,35 (cinquenta mil setecentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos), referente ao fornecimento pela empresa Ticket Soluções HDFGT S/A. A aplicação de desconto condicional no valor de R\$ 121,82 (cento e vinte e um reais e oitenta e dois centavos) obteve o dispêndio líquido de R\$ 50.620,53 (cinquenta mil seiscentos e vinte reais e cinquenta e três centavos). A documentação fiscal comprobatória, detalhando os volumes e tipos de combustíveis adquiridos, encontra-se acostada ao processo SEI nº 0035.493725/2019-51.

Tipos de Despesas							
Combustível (Proc. SEI n. 0035.493725/2019-51)				Peças e Manutenção (Proc. SEI n. 0035.053917/2021-42)			
Contrato n. 191/PGE-2019 ((8801944))				Contrato n. 581/PGE-2020 (0016087968)			
Contratada TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ/MF n. 03.506.307/0001-57				Contratada PRIME Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda., CNPJ n. 05.340.639/0001-30			
Nota Fiscal	Data	Valor R\$	Termo de Recebimento	Nota Fiscal	Data	Valor R\$	Termo de Recebimento
46325643/T00 [0045679157]	01/02/2024	1.183,48	0045761397	2150438 (0047378964)	01/04/2024	1.781,54	0047385382
46545774/T00 [0046451119]	01/03/2024	2.942,13	00464455011	2329458 (0050458460)	01/07/2024	5.220,76	0050499412
46761725/T00 [0047711401]	01/04/2024	3.118,38	0047755151	2379243 (0051484648)	01/08/2024	3.121,97	0051513627
46996683/T00 [0048389753]	02/05/2024	3.175,15	0048389753	2504631 (0053505390)	01/10/2024	2.359,02	0053545381
47226590/T00 [0049353694]	03/06/2024	3.701,08	0049383437	2566389 (0054479741)	01/11/2024	807,95	0054480330
47436494/T00 [0050444816]	01/07/2024	3.726,62	0050446410	2608758 (0055344792)	01/12/2024	1.746,14	0055346714
47677772/T00 [0051460054]	01/08/2024	6.930,40	0051470761	2102491 [0046835308]	01/03/2024	300,00	0046860750
47911838/T00 [0052553209]	02/09/2024	3.680,72	0052575308	2217380 [0048412529]	02/05/2024	655,22	0048437738
48135947/T00 [0053476062]	01/10/2024	1.869,79	0053485585	2274632 [0049363055]	03/06/2024	240,00	0049437343
48388528/T00 [0054431787]	01/11/2024	5.771,18	0054459439	2446120 (0052534548)	02/09/2024	382,33	0052545203
48617868/T00 [0055468697]	02/12/2024	7.550,96	0055472076				
48860576/T00 [0056269385]	02/01/2025	7.092,46	0056272911				
TOTAL		R\$ 50.742,35		TOTAL		R\$ 16.614,93	

A análise técnica das despesas com manutenção e consumo de combustível da frota veicular da SEPOG, referentes aos últimos quatro exercícios, revela uma tendência de decréscimo consistente. Os dados apresentados no quadro abaixo, foram submetidos a uma avaliação quantitativa detalhada para identificar padrões e variações significativas:

DESPESA COM FROTA DE VEÍCULOS DA SEPOG							
DESPESAS	EXERCÍCIOS				VARIAÇÃO ¹		
	2021	2022	2023	2024	2022/2021	2023/2022	2024/2023
Combustível	R\$ 49.435,36	R\$ 49.429,91	R\$ 54.743,00	R\$ 50.620,53	-0,011%	10,75%	-7,53%
Manutenção e Peças	R\$ 14.567,87	R\$ 28.927,80	R\$ 26.325,85	R\$ 16.614,93	98,99%	-9,00%	-36,89%
TOTAL	R\$ 64.003,23	R\$ 78.357,71	R\$ 81.068,85	R\$ 67.235,46			

Dados extraídos do Despacho id: 0057810494, SEI n. 0035.000890/2024-38

¹Fórmula de Cálculo V = (ano recente – ano antigo) / ano antigo * 100

O relatório do exercício de 2024 (0057810494) revela avanços significativos na gestão da frota, com a implementação de medidas que resultaram em maior eficiência e responsabilidade fiscal. Destaca-se a **redução de 7,53% no consumo de combustíveis**, um indicativo claro da otimização do uso dos veículos e da adoção de práticas de condução mais eficientes.

Adicionalmente, observou-se um **decréscimo de 36,89% nos custos de manutenção**, demonstrando o compromisso com a preservação dos recursos públicos e a priorização de manutenções preventivas.

Há de se destacar alguns fatores determinantes para redução de despesas com veículos:

- a) Racionalização do Uso da Frota: A diminuição das viagens terrestres em comparação ao exercício anterior, impactadas pelas audiências públicas no interior do Estado em 2023, contribuiu para a redução do consumo de combustível e do desgaste dos veículos.
- b) Investimento em Frota Moderna: A renovação da frota com veículos mais eficientes em termos de consumo de combustível/km rodado, demonstrou ser uma medida assertiva, alinhada com os princípios da sustentabilidade e da responsabilidade fiscal.

A partir dos dados fornecidos pelo Núcleo de Transportes/SEPOG (0035.025717/2020-19 e processo 0035.233252/2020-78, de acordo com os Termo de Responsabilidade das Vans (0049150049 e 0049150130), descritas na lista a seguir:

VEÍCULOS EM POSSE DE TERCEIROS					
PLACA	MARCA	MODELO	ANO	RENAVAM	CONDIÇÕES
QTC9F36	FIAT	DUCATO	2020	1247461189	SERVÍVEL
QTF7J27	FIAT	DUCATO	2020	1243316885	SERVÍVEL
QTF7J47	FIAT	DUCATO	2020	1243317261	SERVÍVEL
QTF7J57	FIAT	DUCATO	2020	1243317695	SERVÍVEL
QTF7J67	FIAT	DUCATO	2020	1243317911	SERVÍVEL
QTF7J87	FIAT	DUCATO	2020	1243318276	SERVÍVEL
QTF7J97	FIAT	DUCATO	2020	1243318381	SERVÍVEL
QTF8A07	FIAT	DUCATO	2020	1243318586	SERVÍVEL
QTF8A17	FIAT	DUCATO	2020	1243320505	SERVÍVEL
QTF8A37	FIAT	DUCATO	2020	1243320793	SERVÍVEL
QTF7J17	FIAT	DUCATO	2020	1243316400	SERVÍVEL
QTF7J77	FIAT	DUCATO	2020	1243318110	SERVÍVEL
QTF8A27	FIAT	DUCATO	2020	1243320610	SERVÍVEL

Em conformidade com o Relatório (0057810494), integrado ao Processo SEI n. 0035.000890/2024-38, o Núcleo de Transportes (NT/CAF/SEPOG) certifica a inexistência de multas pendentes nos registros dos veículos da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG) no exercício de 2024.

A inexistência de multas reflete o compromisso da SEPOG com a gestão responsável da frota e a transparência na utilização dos recursos públicos. Essa informação contribui para a prestação de contas e fortalece a confiança da sociedade na administração pública.

O Núcleo de Transportes (NT/CAF/SEPOG) apresenta a análise da cobertura securitária da frota da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), evidenciando a vigência das apólices de seguro (0053170951 e 0055679275).

As apólices em questão garantem a cobertura dos veículos com base no Valor de Mercado Referenciado (VMR), utilizando a Tabela FIPE (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas), publicada no Jornal Valor Econômico, como parâmetro. O fator de ajuste aplicado é de 100% da tabela, assegurando que o valor segurado corresponda integralmente ao valor de mercado dos veículos.

A validade das apólices se estende até 10/06/2025, conforme estabelecido no Processo SEI n. 0035.000091/2024-61. Essa vigência garante a continuidade da proteção securitária da frota, em conformidade com as cláusulas contratuais estabelecidas com a seguradora.

DESPACHO SEPOG NT INFORMAÇÕES RELATORIO ANUAL 2024 (0058462712)

10. SUPRIMENTO DE FUNDOS

Colacionamos o Demonstrativo Sintético dos Adiantamentos Concedidos no exercício de 2024, conforme informações encaminhadas pela Divisão de Adiantamentos (SEPOG-DA), por meio do Despacho (0057033346), acostado ao processos SEI n. 0035.000889/2024-11:

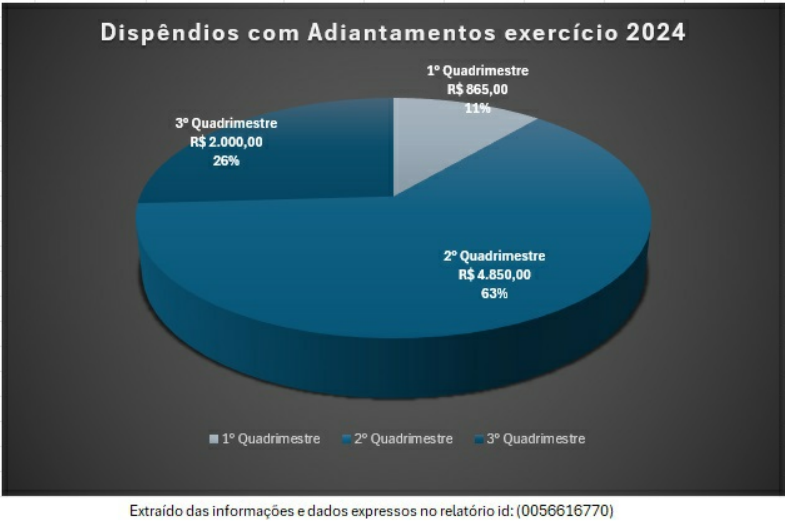
Quadro 07 - Adiantamentos

Saldos	Comparativos dos 3 últimos anos			Variação de	
	2022	2023	2024	2022-2023 ¹	2023-2024 ¹
a) Saldo Concedido de Exercícios Anteriores	R\$ 1.050,00	-	-	-	-
b) Valor Concedido no Exercício	R\$ 33.458,00	R\$ 17.680,00	R\$ 7.715,00	-47,16%	-56,36%
c) Inscrição / Baixas Administrativas	-	-	-	-	-
d) Valor Concedido Total (d=a+b+c)	R\$ 34.508,00	R\$ 17.680,00	R\$ 7.715,00	-48,77%	-56,36%
e) Prestação de Contas em Análise	-	-	-	-	-
f) Controle Progesfi Antes da Análise	-	-	-	-	-
g) Adiantamento a Aprovar	-	-	-	-	-
h)?Adiantamentos Aprovados	R\$ 34.508,00	R\$ 17.680,00	R\$ 7.715,00	-48,77%	-56,36%
i) Adiantamento Impugnados	-	-	-	-	-
j) Adiantamento em Inadimplência	-	-	-	-	-
k) Adiantamentos Cancelados	-	-	-	-	-
l) Prestação de Contas Em TCE	-	-	-	-	-
m) Prestação de Contas em FOPAG a Descontar	-	-	-	-	-
n) Aprovação de Suprimento de Fundos Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
o) Prestação de Contas Fora do Prazo	-	-	-	-	-
p) Pendente de Prestação de Contas [d - (e + f + g + h + i + j + k + l + m + n + o)]	-	-	-	-	-
1. Para encontrar a Variação Percentual foi utilizada a seguinte fórmula VP= (VN - VP) / VP * 100, sendo: VP= Variação Percentual VN= Valor Novo VP= Valor Passado					

A queda acentuada em relação a 2023-2024 indica que o Plano de Contratação Anual está sendo executado com maior precisão, resultando em um planejamento mais eficiente.

Apesar da redução na concessão de Suprimento de Fundos, todos os processos de Adiantamentos concedidos foram aprovados, demonstrando que a SEPOG manteve seu planejamento de gastos ao longo do exercício.

Observa-se que durante o exercício de 2024, foram concedidos Adiantamentos (Suprimento de Fundos) que totalizaram **R\$ 7.715,00** (sete mil, setecentos e quinze reais), conforme relatório extraído do Sistema SIGEF/RO ([0056616770](#)), anexado como evidência, sendo distribuídos da seguinte forma:



Observou-se uma redução na concessão de Suprimento de Fundos. No entanto, todos os processos de Adiantamentos foram aprovados, demonstrando que a SEPOG manteve seu planejamento de gastos e prioridades ao longo do exercício.

Para detalhar ainda mais as informações sobre os Adiantamentos, apresentamos a seguir o Demonstrativo Individual de Suprimento de Fundos concedidos no exercício de 2024:

Quadro Demonstrativo Individual de Suprimento de Fundos concedidos no exercício de 2024					
Suprido	Ato de designação	Processo	Valor	Data	Finalidade

Nadicleiton Silva Soares	Portaria nº 20 de 10/01/2024 (0051116239) Portaria nº 85 de 07/02/2024 (0045783742)	0035.000151/2024-46	R\$ 865,00	07/02/2024	Justificativa - ED 3390-30: Aquisição de cópia de chave, em atenção à solicitação da ASTEC. Informamos que em consulta ao Núcleo de Contratos foi informado que não há ata de registro de preço vigente para a referida aquisição. Considerando que trata-se de aquisição de pequeno vulto não é vantajoso para a Administração Pública adquirir via Licitação Pública. Justificativa -ED 3390-30: Aquisição de escova para realizar a limpeza das garrafas térmicas de café, e ebulidor de água, utilizado para "acelerar" o preparo do café, em razão da quantidade feita diariamente, bem como da vida útil do referido utensílio, que é de aproximadamente 3 (três) meses. Informamos que os referidos materiais não constam em estoque no Almoxarifado. Justificativa - ED 3390-30: Aquisição de carimbos, em razão das solicitações através dos processos nº 0035.003097/2023-18; 0035.000098/2024-83; 0035.000046/2024-15; 0035.000268/2024-20; Informamos que em consulta ao Núcleo de Contratos foi informado que não há ata de registro de preço vigente para a referida aquisição. Considerando que trata-se de aquisição de pequeno vulto não seria vantajoso para a Administração Pública adquirir via Licitação Pública. Justificativa - ED 3390-39: Certificado digital A3, por 12 meses, em favor da servidora Neuracy da Silva Freitas Rios 0035.000144/2024-44, para atender as necessidades da setorial de Controle Interno, em função da assinatura de documentos para prestação de contas anual da SEPOG. É importante registrar que a SEPOG figura como órgão participante do processo administrativo 0043.000184/2023-14, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de certificado e token criptográfico para atender aos órgãos da Administração Pública Estadual, conforme manifestação de interesse (0035352562) e quantitativos definidos na planilha (0035410303). Ocorre que a licitação, fruto do Pregão Eletrônico 725/2023, restou fracassada conforme Relatório Final (0045308301), sendo lançado novo Aviso de Licitação, com data de abertura agendada para 29/01/2024.
Silvia Cacilda de Assis	Portaria nº 20 de 10/01/2024 (0051116239) Portaria nº 251 de 23/05/2024 (0049057665)	0035.001661/2024-31	R\$ 1.200,00	23/05/2024	Justificativa - ED 3390-30: Aquisição de materiais listados nos documentos ids: 0048195557 e 0048827818, para o novo layout da Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas-DEDP (Escola de Governo) há a necessidade de realocação de 2 mesas, conectores, retirada de uma divisória e mudança do aparelho de registro de ponto; conforme consta no Ofício n.º 1441/2024/SEPOG-NCLCC (0047376176).
Silvia Cacilda de Assis	Portaria nº 20 de 10/01/2024 (0051116239) Portaria nº 343 de 10/07/2024 (0050644090)	0035.003969/2024-11	R\$ 2.000,00	10/07/2024	Justificativa - ED 3390-30: Aquisição de Miniatura da Estrada de ferro Madeira-Mamoré; Bombons de cupuaçu e castanha e 1 Rolo de ETIQUETA - TAG.COUC.BRANCA 108MMX30MM com 1000 Etiquetas, para atender ao CONSEPLAN.
Vicente de Paula Braga Goes	Portaria nº 20 de 10/01/2024 (0051116239) Portaria nº 378 de 26/07/2024 (0051185190)	0035.004369/2024-70	R\$ 1.650,00	26/07/2024	Justificativa - 3390-30: Aquisição de WD40, para manutenção da porta da Coordenadoria de Planejamento Governamental - CPG/SEPOG, tendo em vista que a mesma é pesada, necessitando de lubrificação periodicamente. Justificativa - 3390-30: Aquisição de 03 (três) carregadores para Tablet Samsung S7 do tipo Type-C, para atender à Assessoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, conforme solicitado no processo n. 0035.003693/2024-71; Justificativa - 3390-30: Aquisição de ebulidor de água, utilizado para "acelerar" o preparo do café, em razão da quantidade feita diariamente, bem como da vida útil do referido utensílio, que é de aproximadamente 3 (três) meses; Justificativa - 3390-30: Aquisição de 02 (duas) torneiras para o bebedouro localizado no acervo desta sepog (prédio da EMATER); Justificativa - 3390-30: Aquisição de alguns materiais listados no documento de id. 0048195557, considerando que para a realização dos trabalhos para o novo layout da Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas-DEDP (Escola de Governo) há a necessidade de realocação de 2 mesas, conectores, retirada de uma divisória e mudança do aparelho de registro de ponto; conforme consta no Ofício n.º 1441/2024/SEPOG-NCLCC (0047376176). Justificativa - 3390-39 - Conserto do frigobar da Coordenação de Planejamento Governamental que apresentou defeitos, conforme solicitado no processo n. 0035.003397/2024-70. Considerando a urgência e tratar-se de despesa de pequeno vulto.
Nadicleiton Silva Soares	Portaria 580 (0054018298)	0035.006704/2024-74	R\$ 2.000,00	23/10/2024	Aquisição de materiais de consumo e manutenção das centrais de ar nas salas do Núcleo de Patrimônio e Arquivo Geral
VALOR TOTAL			R\$ 7.715,00		

Durante o exercício de 2024, não foram identificadas irregularidades ou impropriedades na concessão de suprimentos de fundos. Também não houve casos de

suprimentos de fundos utilizados para contornar os processos administrativos regulares. Essa informação é confirmada pelo Despacho id: 0056587725, emitido pela Divisão de Adiantamentos/SEPOG-DA em 05/02/2025, que teve como objetivo apresentar informações para a elaboração do Relatório Anual de 2024.

Demonstrativo individual de suprimentos concedidos em 2024 (0058462715)

Relação de suprimentos concedidos em 2024 SIGEF (0058462721)

11. DESPESAS COM DIÁRIAS

O Núcleo de Diárias e Suprimento de Fundos (NDSF-SEPOG), responsável pela gestão das diárias dos servidores, divulgou os dados referentes ao exercício de 2024 por meio do Despacho (0057036894) (Processo SEI nº 0035.000888/2024-69). As informações detalhadas estão no quadro a seguir:

Quadro 08 - Diárias					
Saldos	Comparativos dos 3 últimos anos			Variação de	
	2022	2023	2024	2022-2023 ¹	2023-2024 ¹
a) Saldo Concedido de Exercícios Anteriores	R\$ 1.400,00	-	-	-	-
b) Valor Concedido no Exercício	R\$ 217.390,00	R\$ 652.881,40	R\$ 975.439,90	200,33%	49,40%
c) Inscrição / Baixas Insc. Indevida / Transf. Saldo	R\$ 650,00	-	-	-	-
d) Valor Concedido Total (a+b+c)	R\$ 219.440,00	R\$ 652.881,40	R\$ 975.439,90	197,52%	49,40%
e) Prestação de Contas Antes da Análise	-	-	-	-	-
f) Prestação de Contas em Análise	-	-	-	-	-
g) Prestação de Contas Irregular	-	-	-	-	-
h) Prestação de Contas a Homologar	-	-	-	-	-
i) Homologadas do Exercício	R\$ 217.390,00	R\$ 652.881,40	R\$ 968.354,30	200,33%	49,32%
j) Homologadas de Exercício Anteriores	750,00	-	-	-	-
k) Prestação de Conta em FOPAG-A Descontar	-	-	-	-	-
l) Prestação de Conta em FOPAG-Descontada	-	-	-	-	-
m) Diárias em TCE	-	-	-	-	-
n) Diárias a Inscrever em Dívida Ativa	-	-	-	-	-
o) Diárias sem Prestação de Contas	-	-	-	-	-
p) Diárias Devolvidas	-	-	R\$ 7.085,00	-	-
q) Pendentes de prestação de contas [d - (f + g + h + i + j + k + l + m + n + o)]	-	-	-	-	-
1. Para encontrar a Variação Percentual foi utilizada a seguinte fórmula $VP = (VN - VP) / VP * 100$, sendo: VP= Variação Percentual VN= Valor Novo VP= Valor Passado					

Os dados apresentados revelam um aumento significativo nos gastos com diárias nos exercícios de 2023 e 2024. Especificamente:

- **2022-2023:** Observou-se um aumento de 200,33%.
- **2023-2024:** Registrou-se um aumento de 49,40%.

A seguir, apresentamos uma análise detalhada das constatações decorrentes desse aumento:

Reajuste da tabela de valores

1

Houve atualização nos valores das diárias (78%, de acordo com a através da Portaria n. 17, de 09/01/2023, publicado no DOERO n. 6, 10/01/2023), o que impactou o montante total necessário.

2

Fortalecimento de atividades essenciais

O aumento também se deve à necessidade de intensificar atividades cruciais para a administração pública, como:

Controle interno e fiscalização:

a

A presença de servidores em eventos de controle interno e fiscalizações de convênios é fundamental para garantir a correta aplicação de recursos públicos e a transparência na gestão. As fiscalizações, em particular, exigem deslocamentos frequentes para verificação in loco da execução de convênios e contratos.

Participação em eventos estratégicos:

b

A participação de secretárias em eventos como CONSAD Express, Fórum Nacional de Secretários de Estado de Administração e CONSEPLAN, representando a SEPOG, é indispensável às atividades desempenhadas. Além disso, há necessidade de participação em eventos sobre investimentos públicos, planejamento, orçamento, revisão de despesas e monitoramento de políticas públicas.

Representação em eventos internacionais:

c

O deslocamento do Procurador do Estado para congresso internacional fortalece a atuação do Estado em âmbito global e promove a troca de experiências jurídicas. @grandesite

Sobre a garantia de Legalidade e Transparência, é importante ressaltar que:

O objetivo da concessão de diárias é a melhoria contínua da administração pública e a garantia de uma gestão eficiente dos recursos do Estado de Rondônia.

01

As análises dos processos de concessão de diárias não identificaram irregularidades ou impropriedades.



02

Não houve concessão de diárias para suprir a falta de servidores.



03

As diárias concedidas possuem previsão legal no Decreto n. 18.728/2014, que regulamenta a Concessão de Diárias no âmbito do Poder Executivo Estadual.



04

As diárias e passagens aéreas são concedidas mediante autorização do Ordenador de Despesa do Órgão de lotação do servidor, conforme Decreto nº 17.353/2021.



Relatório de diárias homologadas no exercício de 2024 (0058462726)

12. DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS POR MEIO DE CONVÊNIOS, REPASSES OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES

O Núcleo de Convênios (NCONV-SEPOG) encaminhou o Memorando nº 23/2025/SEPOG-NCON ([0056900800](#)), contido no Processo SEI n.º [0035.000886/2024-70](#), que informa sobre as transferências de recursos por meio de convênios, repasses ou instrumentos congêneres, de acordo com o exposto a seguir:

a) Se na concessão, os instrumentos reúnem requisitos afins que comprovem a convergência entre os objetivos estratégicos e finalidades institucionais das entidades públicas ou privadas com os da Unidade

A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG) é responsável pela celebração de instrumentos de transferência de recursos, que são regidos por legislações específicas. O objetivo principal é garantir a correta aplicação dos recursos públicos e a priorização do interesse público. O [Decreto n. 26.165, de 24 de junho de 2021](#), que regulamenta as transferências de recursos da Administração Direta e Indireta no âmbito do Estado de Rondônia, e o [Decreto n. 21.431, de 29 de novembro de 2016](#), que dispõe sobre o Regime Jurídico das Parcerias Voluntárias, são os principais premissas que norteiam esses processos.

Para a celebração de Convênios e a transferência de recursos, o Plano de Trabalho se destaca como um documento fundamental. Ele apresenta de forma detalhada a justificativa do projeto, as metas qualitativas e quantitativas, e outras informações relevantes. Sua importância reside na capacidade de demonstrar a legitimidade da proposta, evidenciando a melhor forma de atender ao interesse público e fornecendo todas as informações técnicas necessárias para a perfeita execução do ajuste.

A equipe técnica da SEPOG realiza uma análise minuciosa do Plano de Trabalho, verificando se a proposta está alinhada com as atribuições, objetivos estratégicos e finalidades institucionais da Secretaria. A adequação da proposta aos objetivos específicos da unidade interessada é um critério fundamental nesse processo. Essa análise criteriosa visa garantir a atuação eficiente da SEPOG no acompanhamento e fiscalização do objeto do Convênio ou instrumento de repasse, bem como na análise da Prestação de Contas.

Em suma, o Plano de Trabalho é o documento central para a celebração de Convênios e instrumentos de repasse congêneres pela SEPOG. Sua elaboração e análise criteriosa são essenciais para assegurar que as transferências de recursos sejam realizadas de forma eficiente e eficaz, atendendo ao interesse público e promovendo o desenvolvimento do Estado de Rondônia.

b) Se nos repasses houve a efetiva fiscalização dos objetos concedidos

O [Decreto n. 28.720, de 22 de dezembro de 2023](#), em seu art. 14, inciso IX, atribui ao Núcleo de Compras, Licitações, Contratos e Convênios (NCLCC) a responsabilidade por monitorar, fiscalizar e inspecionar os Convênios e/ou instrumentos congêneres firmados pela Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG).

Em cumprimento a essa determinação, a fiscalização e inspeção *in loco* dos convênios e instrumentos congêneres foram realizadas por uma comissão designada, cuja composição e atribuições foram definidas pelas seguintes Portarias:

- Portaria nº 246/2023, de 5 de junho de 2023 (0040636770): Instituiu a comissão responsável pela fiscalização e inspeção *in loco* dos convênios e instrumentos congêneres, definindo seus membros e suas responsabilidades.
- Portaria nº 484, de 23 de setembro de 2024 (0053099139): Alterou a composição da comissão, adequando-a às necessidades específicas do exercício de 2024, como a inclusão de novos membros ou a redistribuição de tarefas.

Ao longo de 2024, a Comissão de Fiscalização e Inspeção dedicou-se às seguintes atividades:

- **Monitoramento:** Acompanhamento contínuo da execução dos Convênios e instrumentos congêneres, verificando o cumprimento das cláusulas contratuais e a consecução dos objetivos estabelecidos.
- **Fiscalização:** Análise documental e *in loco* da aplicação dos recursos públicos, verificando a conformidade com a legislação vigente e as normas internas da SEPOG.
- **Inspeção:** Verificação *in loco* da execução física dos projetos, obras e serviços, atestando a qualidade dos produtos entregues e o cumprimento dos prazos estabelecidos.

No decorrer do exercício de 2024, foram conduzidas as seguintes atividades de fiscalização e acompanhamento:

Convênio	357/PGE-2021 (0022949081)	165/SEPOG/PGE/2023 (0038228612)	519/PGE-2022 (0030701759)
Processo SEI n.	0005.474217/2021-45	0005.070185/2022-93	0005.068354/2022-25
Objeto	Aquisição de um veículo, tipo pick-up para atender as demandas realizadas pela Fundação de Cultura, Esporte e Turismo - FUNCET no município de Ariquemes/RO	Aquisição de um Veículo Tipo Sedan para atender as necessidades do gabinete da prefeitura de Theobroma e dar suporte no transporte de servidores no município	Aquisição de equipamentos de informática (notebooks, monitor LCD, kit teclado e mouse, headsets) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Fazenda, Gestão e Planejamento, em ações voltadas ao interesse e serviços públicos da Administração Municipal de Candeias do Jamari/RO
Fonte de Recursos	0.1.00.100000 100 Recursos Ordinários - Principal Município de Ariquemes/RO	0.1.00.100000 100 Recursos Ordinários - Principal Município de Theobroma (RO)	0.1.00.001007 Emenda Parlamentar - Dep. Est. Ribamar Araújo Município de Candeias do Jamari (RO)
Conveniente			
Repasso Concedente	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 40.000,00
Contrapartida	R\$ 10.000,00	R\$ 2.290,00	R\$ 4.735,45
Valor Global	R\$ 110.000,00	R\$ 102.290,00	R\$ 44.735,45
Dados da Despesa	Nota de Empenho: 2021NE000648 (0022288163) Nota de Lançamento: 2022NL00264 (0024533543) Preparação de Pagamento: 2022PP00109 (0024534044) Ordem Bancária: 2022OB011741 (0024548848)	Nota de Empenho: 2022NE000557 (0034040625) Nota de Lançamento: 2023NL01620 (0040145338) Preparação de Pagamento: 2023PP00505 (0040145384) Ordem Bancária: 2023OB067838 (0040145399)	Nota de Empenho: 2022NE000313 0030092998 Nota de Lançamento: 2022NL002055 0033810241 Preparação de Pagamento: 2022PP000684 0033810292 Ordem Bancária: 2022OB098143 0033848790
Data da Fiscalização	21/03/2024	19/03/2024	14/10/2024
Situação Atual	Análise do Controle Interno quanto ao saneamento dos apontamentos elencados junto ao Parecer nº 228/2024/SEPOG-CI (0054372776)	Aguardando encaminhamento de documentações por parte do conveniente visando atender ao Parecer nº 252/2024/SEPOG-CI (0054947244)	Análise da documentação relativo a prestação de contas para confecção do parecer conclusivo.

FONTE: Memorando nº 6/2025/SEPOG-NCONV(0056204918), acostado ao Processo SEI n. 0035.000887/2024-14

Importante destacar que os Convênios listados no quadro acima foram submetidos a uma análise fiscalizatória detalhada, tendo em vista a obrigatoriedade de apresentação completa e adequada das peças comprobatórias necessárias para a prestação de contas. A análise abrangeu a verificação da conformidade com as cláusulas contratuais, e a adequação técnica dos projetos e a regularidade dos procedimentos administrativos.

Em relação aos demais instrumentos em tramitação na SEPOG, informamos que estes se encontram em fase de execução. Portanto, a análise fiscalizatória será realizada de acordo com o cronograma de execução e após a apresentação das peças comprobatórias pertinentes. A SEPOG mantém um acompanhamento rigoroso de todos os instrumentos, assegurando que a fiscalização seja realizada de forma oportuna e eficaz, em conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis.

c) Se as prestações de contas dos convenientes ou contratados estão sendo realizadas tempestivamente e estão atendendo aos fins a que se destinam.

Em análise preliminar, constata-se que os instrumentos de repasse em execução atendem aos objetivos para os quais foram designados, demonstrando a conformidade com os planos de trabalho e metas estabelecidas.

A fiscalização realizada pela SEPOG tem como objetivo verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas em todos os seus aspectos, com relação à aplicação dos recursos concedidos através de instrumentos celebrados por sua interveniência. Dessa forma, os convênios apresentados na tabela acima foram submetidos à fiscalização, uma vez que apresentaram as peças comprobatórias necessárias para a prestação de contas.

No que concerne às parcerias celebradas e em tramitação nesta Concedente, verifica-se um panorama diversificado:

Tipo de Parceria	Termo de Convênio nº 519/PGE-2022 (0030701759)	Termo de Convênio nº 356/SEPOG/PGE/2023 (0044818035)	Termo de Fomento nº FOM/0406/SEPOG/PGE/2023 (0044841309)
Processo SEI n.	0005.068354/2022-25	0005.004861/2023-11	0005.005606/2023-96
Objeto	Aquisição de equipamentos de informática (notebooks, monitor LCD, kit teclado e mouse, headsets) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Fazenda, Gestão e Planejamento, em ações voltadas ao interesse e serviços públicos da Administração Municipal de Candeias do Jamari (RO).	Aquisição de veículo utilitário esportivo (SUV) para equipar a frota veicular da Câmara Municipal de Novo Horizonte do Oeste (RO).	Aquisição de materiais permanentes e consumo (impressoras, notebooks, color ribons e crachás em pvc)
Conveniente	Município de Candeias do Jamari/RO	Município de Novo Horizonte do Oeste (RO)	União Rondoniense dos Estudantes Secundaristas - URES
Repasso Concedente	R\$ 40.000,00	R\$ 196.500,00	R\$ 70.000,00
Contrapartida	R\$ 4.735,45	R\$ 506,67	R\$ 99,84
Valor Global	R\$ 44.735,45	R\$ 197.006,67	R\$ 70.099,84
Data da Prestação de Contas	15/3/2024	11/12/2024	11/12/2024
Prazo para apresentação da Prestação de Contas	18/12/2023 a 15/2/2024	24/12/2024 a 21/02/2025	17/08 a 15/11/2024
Modo de Apresentação	Intempestiva	Tempestiva	Intempestiva
Medidas adotadas	• Ofício nº 5893/2023/SEPOG-NCONV (0044062834) • Ofício nº 7/2024/SEPOG-NCONV (0044871678) • Ofício nº 497/2024/SEPOG-NCONV (0045803903) • NL nº 2024NL000134 - Registro pela não apresentação da Prestação de Contas (0045972507) • Memorando nº 17/2024/SEPOG-NCONV (0045976036) • Ofício nº 561/2024/SEPOG-NCONV (0045976067)		• Ofício nº 2716/2024/SEPOG-NCONV (0049979979); • Ofício nº 3138/2024/SEPOG-NCONV (0050926866); • Ofício nº 3473/2024/SEPOG-NCONV (0051455782); • Ofício nº 3660/2024/SEPOG-NCONV (0051930726); • Memorando nº 190/2024/SEPOG-NCONV (0054844212).

FONTE: Memorando nº 23/2025/SEPOG-NCON (0056900800), Processo SEI n. 0035.000886/2024-70

Quanto aos demais instrumentos em tramitação nesta SEPOG, informamos que ainda estão em fase de execução e, portanto, não atendem aos requisitos para a submissão ao ato solicitado.

d) Das principais irregularidades e impropriedades quanto às etapas de transferência, utilização e prestação de contas de convênios e instrumentos congêneres

A Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG) demonstrou uma postura ativa e responsável na fiscalização e controle de convênios e instrumentos congêneres durante o período analisado. A atuação da SEPOG foi marcada pela identificação proativa de possíveis irregularidades e pela implementação de ações corretivas imediatas, visando garantir a correta aplicação dos recursos públicos e a transparência na gestão dos convênios.

Tipo de Parcer	Processo SEI	Conveniente	Deteção	Ação de Controle
Convênio n. 352/PGE-2021 (0022981348)	0005.475214/2021-29	Município de Ariquemes (RO) CNPJ n. 04.104.816/0001-16	A análise revisional do Parecer nº 147/2024/SEPOG-CI (0051498822), decorrente da análise das justificativas do Município de Ariquemes (Parecer nº 47/2024/SEPOG-CI (0047301800), revelou discrepâncias entre o modelo de veículo proposto pelo fornecedor (0038476727) e o efetivamente recebido (0038486251).	O Núcleo de Convênios foi acionado para realizar um estudo comparativo de preços, utilizando como referência a Tabela FIPE (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas), para determinar se houve danos ao erário.
Termo de Fomento nº FOM/0406/SEPOG/PGE/20 23 (0044841309)	0005.005606/2023-96	União Rondoniense dos Estudantes Secundaristas (URES) CNPJ nº 00.667.236/0001-86	Ausência de documentos indispensáveis à instrução do relatório de prestação de contas	O Núcleo de Convênios deverá solicitar a apresentação das peças complementares, visando a regularização da prestação de contas.
Convênio nº 519/PGE-2022 (0030701759)	0005.068354/2022-25	Município de Candeias do Jamari (RO) CNPJ n. 63.761.902/0001-60	A fiscalização da SEPOG não localizou alguns equipamentos a serem adquiridos através do Convênio.	O Núcleo de Convênios solicitou a apresentação dos bens e informações complementares, visando a regularização da prestação de contas.

FONTE: Memorando nº 6/2025/SEPOG-NCONV(0056204918), acostado ao Processo SEI n. 0035.000887/2024-14

Em suma, a SEPOG desempenhou um papel fundamental na fiscalização e controle de convênios e instrumentos congêneres, demonstrando responsabilidade e compromisso com a gestão eficiente e transparente dos recursos públicos.

13. DAS CONTRATAÇÕES NO PERÍODO

13.1 Da avaliação das contratações

Para garantir a conformidade e a transparência nas aquisições da SEPOG, o Núcleo de Planejamento de Compras e Contratos (NPCC) forneceu informações detalhadas sobre as compras e contratações realizadas em 2024, bem como aquelas de exercícios anteriores ainda em execução, através dos Memorandos nº 9/2025/SEPOG-NPCC (0056990769) e nº 13/2025/SEPOG-NPCC (0057584806), ambos inseridos no Processo SEI nº 0035.000886/2024-70:

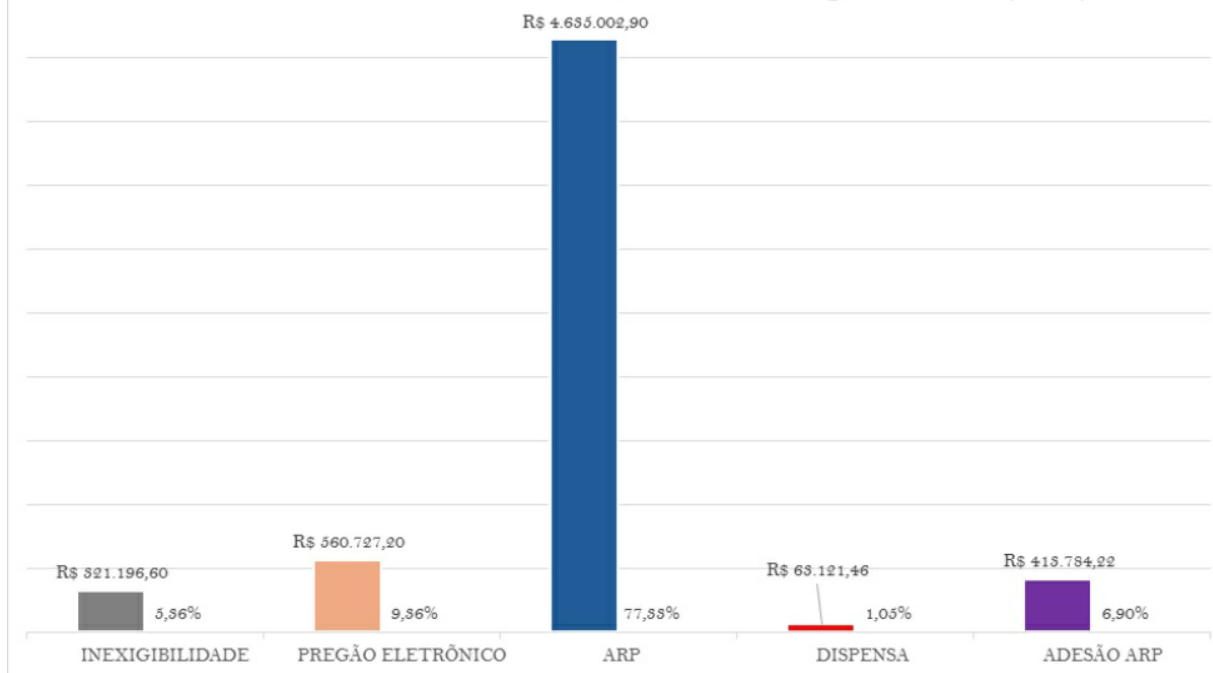
PROCESSO	MODALIDADE	NE	FAVORECIDO	OBJETO	VALOR DA NOTA DE EMPENHO
0035.000073/2024-80	Inexigibilidade Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021	2024NE000036 2024NE000037	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO DE RONDÔNIA - DETRAN/RO	Pagamento de licenciamento de veículos e taxa de bombeiro	R\$ 1.050,90 R\$ 170,40
0035.002838/2023-35	Pregão Eletrônico 47/2023 (adesão a ata de registro de preços 117/23)	2024NE000022	STAR COMÉRCIO LTDA	Aquisição de água mineral de 20 litros	R\$ 2.610,30
0035.493725/2019-51	Pregão Eletrônico nº 689/2016	2024NE000029	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A	Serviço de gerenciamento de combustível	R\$ 80.000,00
0035.603302/2021-70	Pregão Eletrônico 280/2020 (adesão a ata de registro de preços 80/21)	2024NE000034	NBS SERVICOS DE COMUNICACOES LTDA	Serviços de transmissão de dados utilizando protocolo IP, MPLS, serviço de internet banda larga na modalidade terrestre	R\$ 72.400,08
0035.190556/2021-14	Pregão Eletrônico nº 597/2021	2024NE000035	E-DOC GESTÃO DE DOCUMENTOS EIRELLI	Contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização do acervo documental da SEPOG	R\$ 49.469,20
0035.513648/2020-04	Ata de Registro de Preços nº 339/2020 PE nº 046/2020	2024NE000025 2024NE000053	TREVO TURISMO - LTDA	Agenciamento de Passagens Aéreas	R\$ 50.000,00 R\$ 15.000,00
0035.000316/2024-80	Inexigibilidade Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021	2024NE000052	INSTITUTO RONDONIENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO - IRDA	Contratação de 10 (dez) ingressos para participação no 1º Congresso Amazônico de Direito Administrativo	R\$ 12.000,00
0035.000312/2024-00	Ata de Registro de Preços nº 23/2024 PE nº 139/2023	2024NE000051 2024NE000147 2024NE000358 2024NE000529 2024NE000536	R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO LTDA	Agenciamento de Passagens Aéreas	R\$ 100.000,00 R\$ 239.960,00 R\$ 100.000,00 R\$ 50.000,00 R\$ 30.000,00
0035.053917/2021-42	Pregão Eletrônico nº 189/2020	2024NE000030 2024NE000033	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos.	R\$ 60.000,00 R\$ 60.000,00
0035.000187/2024-20	Ata de Registro de Preços nº 267/2023 PE nº 191/2023	2024NE000046	VERSATIL INDUSTRIA GRAFICA LTDA	Aquisição de 200 (duzentas) pastas formato A4 aberto. Papel triplex 380gr, impressão em 4 cores, laminação total com lâmina bolso. Acabamento bolso interno personalizado em 4 cores.	R\$ 366,00
0035.000197/2024-65	Dispensa de Licitação art. 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133/2021	2024NE000177	DINÂMICA COM. ART. PAPELARIA EIRELI	Aquisição de Material de Expediente	R\$ 1.113,88
0035.000473/2024-95	Inexigibilidade Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021	2024NE000144	ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA	Participação de 07 (sete) servidores na 3ª semana nacional de administração orçamentária e financeira	R\$ 32.830,00
0035.068829/2022-26	Inexigibilidade art. 25 da Lei 8.666/93	2024NE000215	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	Fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços	R\$ 11.580,00
0035.000197/2024-65	Dispensa de Licitação art. 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133/2021	2024NE000178	C&C COM. DE INF. LTDA	Aquisição de Material de Expediente	R\$ 735,00
0035.001477/2024-91	Inexigibilidade Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021	2024NE000222	COSTA DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL LTDA	Participação de 10 (dez) servidores no Evento "Tour Internacional Alta Performance Pessoal & Profissional"	R\$ 10.722,30
0035.000869/2024-32	Pregão Eletrônico 363/2023 (adesão a ata de registro de preços 271/2023)	2024NE000223	QUALITY COMÉCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Aquisição de gêneros alimentícios (café)	R\$ 8.638,72

0035015961/2019-30	Pregão Eletrônico MT 31/2017 (adesão a ata de registro de preços 36/2017)	2024NE000023	CLARO S/A	Serviços de telefonia móvel	R\$ 6.000,00
0035.001857/2024-25	Ata de Registro de Preços nº 267/2023 PE nº 191/2023	2024NE000256 2024NE000259	GRAFICA PORTO LTDA	Aquisição de Materiais	R\$ 105,15 R\$ 836,90
0035.000091/2024-61	Dispensa de Licitação art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021	2024NE000294 2024NE000670	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Contratação de prestação de seguro automotivo	R\$ 9.992,72 R\$ 1.632,16
0035.003363/2024-85	Inexigibilidade Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021	2024NE000344	TRAINNER CURSOS E TREINAMENTOS LTDA	Contratação de 10 (dez) inscrições para participação dos servidores no evento "Curso Nova Lei 14.133/2021 de Licitações e Contratos"	R\$ 34.500,00
0035.001262/2024-70	Ata de Registro de Preços nº 07/2024 PE nº 564/2023	2024NE000262	NA BRASA RESTAURANTE E EVENTOS LTDA	Contratação de serviço de <i>coffee break</i> para atender os participantes do Curso: "Modelagem Organizacional e Cargos em Comissão: Diretrizes e Fundamentos".	R\$ 2.506,50
0035.002147/2024-12	Pregão Eletrônico 671/2023 (adesão a ata de registro de preços 83/2024)	2024NE000295	NA BRASA RESTAURANTE E EVENTOS LTDA	Prestação de serviços de COFFEE-BREAK REGIONAL, com o objetivo atender ao "XC Fórum Nacional de Secretários Estaduais do Planejamento"	R\$ 12.600,00
0035.002164/2024-50	Dispensa de Licitação art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021	2024NE000301	DJD SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VIDEO LTDA	Prestação de serviços (Telão de LED/Serviço de Sistema de Gravação em Tempo Real/Microfone de tribuna/Par de LED) visando atender ao XC Fórum Nacional de Secretários Estaduais de Planejamento	R\$ 22.500,00
0035.001857/2024-25	Dispensa de Licitação art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021	2024NE000297 2024NE000300	I. S. DE MELO BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA	Prestação de serviços de material gráfico	R\$ 220,50 R\$ 6.120,20
0035.001576/2024-72	Inexigibilidade Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021	2024NE000333	LEC EDUCAÇÃO E PESQUISA LTDA	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços por meio da realização de evento presencial - 11º congresso internacional de compliance, para 03 (três) servidores da secretaria de estado do planejamento, orçamento e gestão - SEPOG.	R\$ 13.365,00
0035.001852/2024-01	Dispensa de Licitação art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021	2024NE000299	S & M NACIONAL TELECON LTDA	Prestação de serviço de Fornecimento de Link Dedicado de Internet de 300 mbps com Solução de Rede sem Fio (Wi-Fi) tipo "outsourcing"	R\$ 1.490,00
0035.000371/2024-70	Ata de Registro de Preços nº 09/2024 PE nº 402/2023	2024NE000097 2024NE000098 2024NE000096 2024NE000099	A.C.F. MOREIRA – ME STAR COMERCIO LTDA SS CARVALHO COMERCIO E SERVIÇO	Aquisição de Gêneros Alimentícios (Água Mineral Garrafão de 20 Litros e 500 ml)	R\$ 4.117,50 R\$ 3.280,00 R\$ 10.020,00 R\$ 1.464,00
0035.002090/2024-51	Pregão Eletrônico 685/2023 (adesão a ata de registro de preços 117/2024)	2024NE000296 2024NE000298	GOLDEN PLAZA HOTEL LTDA	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de auditório, salas e fornecimento de refeição e <i>coffee break</i> , com o objetivo atender ao "XC Fórum Nacional de Secretários Estaduais do Planejamento"	R\$ 7.763,92 R\$ 53.771,20
0035.004063/2024-13	Dispensa de Licitação art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021	2024NE000442	M. K. CURSOS E TREINAMENTOS LTDA	Contratação de empresa especializada para ministrar Curso Presencial de Procedimentos Contábeis Patrimoniais Aplicada ao Setor Público,	R\$ 4.580,00
0035.001032/2024-19	Dispensa de Licitação art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021	2024NE000390	IDESP - INSTITUTO DARYUS DE ENSINO SUPERIOR PAULISTA	Prestação de serviços visando a capacitação e certificação em DPO - Data Protection Officer - EXIN (Encarregado de Dados Pessoais) de 02 (dois) servidores da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG/RO	R\$ 14.037,00
0035.000200/2024-41	Ata de Registro de Preços nº 153/2024 PE nº 689/2023	2024NE000348 2024NE000034 2024NE000035 2024NE000035 2024NE000353	L. C. PONCE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DUARTE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA MEGA COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA KALEO DISTRIBUIDORA LTDA HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP ECOLIM LTDA	Aquisição de Material de Limpeza	R\$ 71,52 R\$ 25,00 R\$ 227,32 R\$ 2.982,90 R\$ 134,88 R\$ 36,12
0035.003415/2024-13	Ata de Registro de Preços nº 153/2024 PE nº 689/2023	2024NE000402 2024NE000403 2024NE000404 2024NE000405 2024NE000406 2024NE000407 2024NE000408 2024NE000409	M. L. ALENCAR DUARTE COMERCIO VAREJISTA COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ECOLIM LTDA DUARTE COMERCIO VAREJISTA COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA KALEO DISTRIBUIDORA LTDA MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA L. C. PONCE IMPORTACAO E EXPORTACAO P H MENESES COMERCIO LTDA	Aquisição de Material de Limpeza	R\$ 404,20 R\$ 44,00 R\$ 286,20 R\$ 320,00 R\$ 52,32 R\$ 19,30 R\$ 67,20 R\$ 204,15
0035.403315/2018-45	Inexigibilidade art. 25 da Lei 8.666/93	2024NE000026	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	Pagamento de despesa com serviços de correios	R\$ 1.200,00
0035.000022/2024-58	Inexigibilidade Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021	2024NE000469	COMMUNICARE SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA	Contratação de empresa especializada para curso Gestão de Risco - Teoria e Prática	R\$ 54.000,00
0035.003926/2024-35	Ata de Registro de Preços nº 007/2024 PE nº 564/2023	2024NE000438	NA BRASA ESPETARIA LTDA	Contratação de serviço de <i>coffee break</i> para atender os participantes do 1º workshop de governança e gestão e das oficinas de gestão pública e multiplicadores do sistema transferegov	R\$ 6.684,00
0035.000683/2024-83	Ata de Registro de Preços nº 71/2024 PE nº 513/2023	2024NE000142 2024NE000143	APPROACH TECNOLOGIA LTDA	Aquisição de Servidor de hiperconvergência, switch TOR redundante e serviços de instalação	R\$ 2.265.000,00 R\$ 197.800,00
0035.003742/2024-75	Ata de Registro de Preços nº 134/2024 PE nº 628/2023	2024NE000433 2024NE000434	CAFE COLISEU LTDA STAR COMERCIO LTDA	Aquisição de gêneros alimentícios (café e açúcar)	R\$ 8.147,70 R\$ 1.116,00

	Ata de Registro de Preços nº 127/2024 PE nº 628/2023				
0035.001833/2024-76	Ata de Registro de Preços nº 44/2024 PE nº 725/2023	2024NE000260	GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	Contratação da empresa para o fornecimento de material de Token com Certificado Digital e-CPF TIPO A3	R\$ 84,40
0035.003461/2024-12	Inexigibilidade Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021	2024NE000437	CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO	Contratação de 07 (sete) inscrições para participação no XIII Congresso CONSAD de Gestão Pública	R\$ 3.150,00
0035.069648/2022-17	Pregão Eletrônico nº 649/2023	2024NE000174 2024NE000175 2024NE000176	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	Contratação da empresa para fornecimento de material com instalação, para a alteração de Layout da Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas- DEDP (Escola de Governo).	R\$ 3.150,00 R\$ 27.485,64 R\$ 32.522,36
0035.010947/2019-40	Dispensa de Licitação art. 24, da Lei n.º 8666/93	2024NE000027	BANCO DO BRASIL S.A	Pagamento de Taxas Bancárias	R\$ 500,00
0035.005912/2024-56	Inexigibilidade Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021	2024NE0000526	TRAINER CURSOS E TREINAMENTOS LTDA	Trata-se de contratação de 10 (dez) inscrições para participação dos servidores no evento "As melhores práticas de gestão e fiscalização eficiente dos Contratos Administrativos"	R\$ 34.500,00
0035.001604/2024-51	Ata de Registro de Preços nº 120/2024 PE nº 415/2023	2024NE000255	GAZININDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A	Aquisição de 05 unidades de Tablet	R\$ 22.535,10
0035.002774/2023-72	Inexigibilidade Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021	2024NE000345	FLASHBOX EVENTOS E TREINAMENTOS LTDA	Contratação de empresa especializada para ministrar o evento "Agile Trend Gov 2024" para 04 (quatro) servidores dessa Secretaria	R\$ 7.420,00
0035.003833/2024-19	Ata de Registro de Preços nº 160/2024 PE nº 406/2023	2024NE000411 2024NE000412 2024NE000413 2024NE000416 2024NE000420 2024NE000421 2024NE000422 2024NE000423 2024NE000424 2024NE000425 2024NE000427 2024NE000428 2024NE000429 2024NE000430 2024NE000432 2024NE000436	OLIVEIRA & ALLMIDA INFORMATIA LTDA ELETROQUIP COMERCIO E LICITAÇÕES LTD MARIOS ASBESTAS LTDA MARIOS ASBESTAS LTDA ELITE SUL COMÉRCIO LTDA COMPMINAS COM. DE INFORMATICA LTDA MARIOS ASBESTAS LTDA DIGITALHOUSE LTDA LICITA INVEST - ASSES. COM. LTDA INFO DIRECT COMERCIAL LTDA ALL IN SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA C C S MOREIRA COMERCIO KNERD DISTRIBUIDORA LTDA KNERD DISTRIBUIDORA LTDA MARIOS ASBESTAS LTDA M.DA S. VASCONCELOS LTDA	Aquisição de equipamentos de informática	R\$ 3.272,00 R\$ 6.492,30 R\$ 7.978,50 R\$ 19.349,50 R\$ 35.555,96 R\$ 19.333,32 R\$ 4.950,00 R\$ 1.132,00 R\$ 280,00 R\$ 42.650,00 R\$ 1.733,68 R\$ 22.000,00 R\$ 756,90 R\$ 7.980,30 R\$ 5.019,03 R\$ 5.547,00
0035.006491/2024-81	Inexigibilidade Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021	2024NE000541	INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA	Trata-se de contratação de 06 (seis) inscrições para participação dos servidores no evento "18º Pregão Week"	R\$ 23.560,00
0035.005753/2024-90	Ata de Registro de Preços nº 300/2023 PE nº 191/2023	2024NE000598	STAR COMERCIO LTDA	Solicitação de autorização para Aquisição de Garrafas	R\$ 7.987,25
0035.006310/2024-16	Inexigibilidade Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021	2024NE000578	ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA	Contratação de 04 (quatro) inscrições para participação na capacitação denominada "Transferegov Completo - Gestão de Instrumentos	R\$ 21.388,00
0035.000618/2024-58	Pregão Eletrônico nº 90189/2024	2024NE000528	NISSEY MOTORS LTDA	Aquisição de Veículo	R\$ 248.100,00
0035.006049/2024-54	Dispensa de Licitação art. 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021	2024NE000491	BANCO DO BRASIL S/A	Prestação de serviço de pagamento de folha salarial dos servidores ativos, inativos, pensionistas e estagiários da administração direta e indireta do Poder Executivo do Estado de Rondônia	R\$ 200,00
0035.005560/2024-39	Ata de Registro de Preços nº 213/2024 PE nº 90059/2024	2024NE000499	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	Licença de uso para o Software Adobe Creative Cloud para Equipes, todos aplicativos	R\$ 30.030,00
0035.005945/2024-04	Inexigibilidade Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021	2024NE000585	AGILE ALLIANCE BRAZIL	Participação de 03 (três) servidores no evento Agile Brazil 2024	R\$ 4.200,00
0035.006921/2024-64	Inexigibilidade Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021	2024NE000605	ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL (ATRICON)	IX Encontro Nacional dos Tribunais de Contas do Brasil	R\$ 2.000,00
035.006757/2024-95	Inexigibilidade Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021	2024NE000623	CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO (CONSAD)	Contratação de inscrição para participação na Missão Internacional - CONSAD	R\$ 30.000,00
0035.006646/2024-89	Inexigibilidade Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021	2024NE000616	INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA	8º Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas aquisições	R\$ 23.560,00
0035.005733/2024-19	Ata de Registro de Preços nº 007/2024 PE nº 564/2023	2024NE000597	NA BRASA RESTAURANTE E EVENTOS LTDA	Contratação de Coffee Break para o evento de promoção do PROIN e COBEM	R\$ 5.056,80
0035.005156/2024-65	Ata de Registro de Preços nº 71/2024 PE nº 513/2023	2024NE000489 2024NE000490	APPROACH TECNOLOGIA LTDA	Aquisição de Servidor de hiperconvergência com garantia e assistência técnica por 36 meses e serviços de instalação	R\$ 1.305.000,00 R\$ 54.000,00
0035.001475/2024-00	Pregão Eletrônico 491/2023 (adesão a ata de registro de preços 121/2024)	2024NE000410 2024NE000630 2024NE000750	R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO LTDA	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Agenciamento de Viagens	R\$ 100.000,00 R\$ 100.000,00 R\$ 50.000,00

Analisando o quadro acima, podemos constatar que as modalidades empregadas nas contratações tiveram a seguinte incidência:

Distribuição das Contratações realizadas pela SEPOG (2024)



Para uma análise técnica detalhada das contratações, em conformidade com a [Portaria nº 317 de 13 de dezembro de 2023](#), apresentamos os seguintes tópicos, extraídos do Memorando nº 13/2025/SEPOG-NPCC ([0057584806](#)), integrante do Processo SEI nº [0035.000886/2024-70](#):

1) Conjunto de recursos, métodos, procedimentos e rotinas administrativas adotadas pela unidade nos processos de contratação, em especial as práticas de gestão de riscos e de controle preventivo:

A SEPOG implementa um robusto sistema de controle interno nas contratações, em conformidade com a [Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021](#) e o [Decreto Estadual nº 28.874/2024](#), abrangendo:

a) Fluxo Processual e Controles Preventivos

a1) Iniciação e Autorização: Os processos de aquisição, originados nos setores, são rigorosamente analisados e autorizados pela Diretoria Executiva (DIREX), garantindo a necessidade e a pertinência da demanda.

a2) Instrução e Análise Documental: A Coordenação Administrativa e Financeira (CAF) verifica a completude e a adequação da documentação, incluindo justificativas de quantitativos e finalidades, assegurando a conformidade com os requisitos legais.

a3) Planejamento Técnico e Orçamentário: A Comissão de Planejamento, designada pela Portaria nº 279/2024 (0049760241), elabora estudos técnicos preliminares, termos de referência e realiza levantamentos de preços, em busca de Atas de Registro de Preços, garantindo a economicidade e a eficiência das contratações.

a4) Análise Jurídica e Licitação: Processos de dispensa ou inexigibilidade de licitação são submetidos à análise jurídica, enquanto as demais modalidades são encaminhadas à Superintendência Estadual de Licitações (SUPEL), seguindo os trâmites do [Decreto Estadual nº 28.874/2024](#).

b) Gestão de Riscos e Controle Interno:

b1) Matriz e Mapa de Riscos: Desde janeiro de 2023, o Núcleo de Compras e Contratos implementa o controle de gestão de riscos, utilizando a metodologia da CGE para identificar, analisar e mitigar riscos em cada processo de aquisição.

b2) Segregação de Funções: A CAF adota a segregação de funções, distribuindo responsabilidades entre o Núcleo de Planejamento de Compras e Contratos, Núcleo de Almoxarifado, Núcleo de Patrimônios, Núcleo de Transportes, Gerência Administrativa e Gerência de Execução Orçamentária e Financeira (GEOF), prevenindo conflitos de interesse e garantindo a transparência. A GEOF atua na fase final de empenho e pagamento, assegurando a correta aplicação dos recursos.

b3) Prevenção de Inadequações: A observância da segregação de funções e outros controles internos visa prevenir práticas ineficientes, antieconômicas, erros, fraudes e desvios, garantindo a integridade dos processos de contratação.

2) Procedimentos estabelecidos na unidade para realizar o planejamento das contratações e compras a serem realizadas no exercício:

O planejamento das contratações e compras a serem realizadas são feitas com base no Plano de Contratação Anual - PCA da SEPOG, devidamente publicado no sítio eletrônico da SEPOG. Esse Plano é elaborado anualmente por uma comissão específica, conforme estabelecido na Instrução Normativa nº 02, de 28 de julho de 2022 (0030814035), que dispõe sobre o Plano de Contratação Anual, que engloba locação, aquisição de bens e contratação de obras, serviços e soluções de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

3) Processos de aquisições ou contratos suspensos pelos órgãos de controle durante o período avaliado:

Não houve processo de aquisições ou contratos suspensos pelos órgãos de controle.

4) Principais irregularidades e impropriedades identificadas nos processos de contratação, assim como as medidas adotadas para sua regularização:

Não houve irregularidade ou impropriedades identificadas nos processos de contratações durante o exercício de 2024.

13.2 Da execução contratual

Na execução dos contratos da SEPOG, o Núcleo de Planejamento de Compras e Contratos, conforme detalhado no Memorando nº 13/2025/SEPOG-NPCC ((0057584806) do Processo SEI nº 0035.000886/2024-70, adota procedimentos rigorosos para acompanhamento e fiscalização, visando a conformidade com a legislação vigente.

Principais Procedimentos e Normas Aplicadas:

a) Capacitação dos Gestores e Fiscais de Contrato:

A SEPOG exige que todos os servidores designados como gestores e fiscais de contrato realizem cursos na Escola Virtual do Governo Federal, em conformidade com o processo nº 0035.000871/2024-10. Essa medida assegura que os profissionais possuam o conhecimento técnico necessário para a correta execução dos contratos, em observância à Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

A capacitação abrange temas como gestão e fiscalização de contratos, legislação aplicável, e melhores práticas de acompanhamento e controle.

b) Acompanhamento e Fiscalização Contínua:

O Núcleo de Planejamento de Compras e Contratos realiza o acompanhamento contínuo da execução dos contratos, verificando o cumprimento das cláusulas contratuais, dos prazos, e das especificações técnicas.

São elaborados relatórios de fiscalização, que documentam o andamento dos contratos e identificam eventuais não conformidades.

c) Controle Documental:

A SEPOG mantém um controle rigoroso da documentação dos contratos, incluindo termos de referência, projetos básicos, notas fiscais, e outros documentos relevantes.

A documentação é armazenada de forma organizada e acessível, facilitando a fiscalização e o controle.

d) Conformidade com a Nova Lei de Licitações e Contratos:

A SEPOG atua em total conformidade com a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, a nova lei de licitações e contratos administrativos, que exige um controle mais rigoroso na gestão dos contratos.

Para assegurar a transparência e a responsabilidade na gestão dos contratos, a SEPOG adota procedimentos rigorosos de monitoramento e controle. No exercício de 2024, foram identificadas intercorrências em três contratos, que exigiram a abertura de procedimentos apuratórios e a aplicação de multa. Tais medidas demonstram o compromisso da SEPOG com a conformidade e a correção de eventuais irregularidades. A seguir, apresentamos um quadro detalhado com as informações sobre os processos de apuração e a multa aplicada:

Processo de aquisição	Empresa	Objeto	Processo em apuração	Motivo da penalidade	Medidas adotadas
0035.003833/2024-19	ELITE SUL COMERCIO LTDA	Televisor da marca TCL	0035.007278/2024-96	Inexecução total do contrato	Processo foi encaminhado à Procuradoria para parecer quanto ao Recurso da Empresa.
0035.003415/2024-13	DUARTE COMERCIO VAREJISTA COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	itens 081 - Pulverizador PET 500 ml e 093 - Sabonete Líquido Antisséptico	0035.006815/2024-81	Inexecução total do contrato	Aplicação de penalidade à Contratada, devido ao descumprimento das obrigações contratuais.
0035.005733/2024-19	NA BRASA ESPETARIA LTDA	Alguns itens deixaram de ser ofertados durante a prestação de serviço de coffee-break, especificamente 01 tipo de suco, 02 (dois) tipos de frutas, 01 (uma) opção de doce.	Não houve abertura de processo apuratório apartado, conforme Parecer da PGE 113/2024 (0055916847), visto que a infração foi regularizada de forma espontânea com anuência da empresa, e com desconto direto do valor devido pelo contrato.	Entregar o objeto de forma incompleta/parcial	Recolhimento da multa contratual, mediante glosa na nota fiscal da empresa contratada.

FONTE: Memorando n. 13/2025/SEPOG-NPCC (0057584806), Processo SEI nº 0035.000886/2024-70

14. DAS EMENDAS PARLAMENTARES

Apresentamos a seguir os dados referentes às emendas parlamentares disponibilizadas no exercício de 2024, extraídos do Memorando nº 23/2025/SEPOG-NCON (0056900800), conforme consta no Processo SEI nº 0035.000886/2024-70

Objeto	Nº Empenho	Valor R\$						
		Destinado	Empenhado	A liquidar	Liquidado	Pago	Liquidado a pagar	Total a pagar
Transferência voluntária de recursos financeiros da Concedente para o Conveniente, visando custear a aquisição de 01 (um) veículo utilitário tipo pick-up para atuação nas atividades desenvolvidas pela Administração na execução das diversas políticas públicas no Município de Pimenta Bueno (RO), conforme Termo de Convênio n. 222/2024/PGE-SEPOG (0049014844), no Processo SEI n. 0005.001137/2024-17.	2024NE000207 (0048099481) 24/04/2024	140.000,00	140.000,00	-	140.000,00 2024NL001226 (0050088487)	140.000,00 2024OB066173 (0050088793)	-	-

Transferência voluntária de recursos financeiros da Concedente ao Conveniente, visando custear a aquisição de 01 (um) veículo utilitário tipo pick-up para equipar a frota veicular do Município Ministro Andreazza (RO), conforme Termo de Convênio n. 505/2024/PGE-SEPOG (0051198920), no Processo SEI n. 0005.000910/2024-28.	2024NE000334 (0049952234) 20/06/2024	120.000,00	120.000,00	-	120.000,00 2024NL002208 (0053775765)	120.000,00 2024OB118087 (0053775963)	-	-
Transferência voluntária de recursos financeiros da Concedente para o Conveniente, visando custear a aquisição de equipamentos permanentes para contemplar a Secretaria Municipal de Planejamento de Cacoal (RO), conforme Termo de Convênio n. 504/2024/PGE-SEPOG (0051183439), no Processo SEI n. 0005.002587/2024-27.	2024NE000347 (0050420530) 03/07/2024	110.000,00	110.000,00	-	110.000,00 2024NL002210 (0053771780)	110.000,00 2024OB118341 (0053786656)	-	-

14.1. Transferências Especiais

Em conformidade com a [Lei nº 5.809, de 1º de julho de 2024](#), que estabelece as normas para operacionalização das transferências especiais previstas nos artigos 135-A e 136-A da Constituição do Estado de Rondônia, e suas alterações pela [Lei n. 5.888, de 11 de outubro de 2024](#), apresentamos as seguintes informações sobre a execução orçamentária e financeira dos recursos provenientes de Emendas Parlamentares Individuais de execução obrigatória na modalidade de Transferência Especial aos Municípios, com a aplicabilidade desde 1º de julho de 2024.

Exercício	Beneficiário	CNPJ	Código Parlamentar	Nº Emenda	Tipo de Investimento	Valor investido	Nº processo
2024	Nova Mamoré - RO	22.855.183/0001-60	7012 Jean de Oliveira	001/2024	Capital	R\$ 4.100.000,00	0005.003665/2024-19
	Alvorada do Oeste - RO	15.845.340/0001-90	7021 Cláudia de Jesus	001/2024	Capital	R\$ 210.000,00	0005.005735/2024-65
	Machadinho d'Oeste - RO	22.855.142/0001-73	7004 Dr. Luís do Hospital	001/2024	Capital	R\$ 100.000,00	0005.006009/2024-60
	Ariquemes - RO	30.984.161/0001-28	7017 Del. Rodrigo Carmargo	001/2024	Capital	R\$ 310.000,00	0005.006364/2024-39
	Urupá - RO	63.787.097/0001-44	7021 Cláudia de Jesus	002/2024	Capital	R\$ 120.000,00	0005.006269/2024-35
	Cujubim - RO	84.736.941/0001-88	7018 Pedro Fernandes	001/2024	Capital	R\$ 470.000,00	0005.006623/2024-21
Total de Transferências Especiais						R\$ 5.310.000,00	

14.2. Total dos investimentos gerados nos últimos três anos (2021, 2022, 2023 e 2024)

A seguir, colacionamos as transferências Especiais concedidas nos últimos 04 anos (2021, 2022, 2023 e 2024):

Exercício	Conveniente/Fomentada	Termo de Convênio	Fonte de Recurso	Nota de Empenho	Data do Repasse	Valor do Repasse R\$	Nº processo
2021	Município de Machadinho D'Oeste (RO)	Convênio nº 137/PGE-2021 (0020274828)	0.1.00.001006 Emenda Parlamentar Estadual Dep. Est. Alan Querosz	2021NE000357 0019283595	19.10.2021	150.000,00	0005.216550/2021-31
2021	Município de Cacoal (RO)	Convênio nº 138/PGE-2021 (0020245824)	0.1.00.001020 Emenda Parlamentar Estadual - Dep. Est. Lebrão	2021NE000373 0019433637	06.10.2021	100.000,00	0005.121566/2021-67

2021	Município do Vale do Anari (RO)	Convênio nº 139/PGE-2021 (0020092474)	0.1.00.001006 Emenda Parlamentar Estadual Dep. Est. Alan Queros	2021NE000362 0019309933	06.10.2021	80.000,00	0005.210874/2021-66
2021	Município de Governador Jorge Teixeira (RO)	Convênio nº 429/PGE - 2021 (0023184251)	0.1.00.001014 Emenda Parlamentar Estadual - Cássia Muleta	2021NE000675 0022504241	08.04.2022	30.000,00	0005.183054/2021-94
2021	Município de Ariquemes (RO)	Convênio nº 358/PGE-2021 (0022908283)	Recurso próprio - Fonte 0.1.00.100000 100	2021NE000654 0022374341	10.03.2022	150.000,00	0005.474096/2021-31
2021	Município de Ariquemes (RO)	Convênio nº 357/PGE-2021 (0022949081)	Recurso próprio - Fonte 0.1.00.100000 100	2021NE000648 0022288163	10.03.2022	100.000,00	0005.474217/2021-45
2021	Município de Ariquemes (RO)	Convênio nº 352/PGE-2021 (0022981348)	Recurso próprio - Fonte 0.1.00.100000 100	2021NE000647 0022287859	11.03.2022	120.000,00	0005.475214/2021-29
2021	Município de Alto Paraíso (RO)	Convênio nº 355/PGE-2021 (0022981348)	Recurso próprio - Fonte 0.1.00.100000 300	2021NE000602 0022279195	09.02.2022	60.000,00	0005.472652/2021-35
2021	Município de Alto Paraíso (RO)	Convênio nº 430/PGE-2021 (0023182464)	Recurso próprio - Fonte 0.1.00.100000 100	2021NE000679 0022537322	25.02.2022	130.000,00	0005.474499/2021-81
2021	Município de Mirante da Serra (RO)	Convênio nº 353/PGE-2021 (0022963130)	Recurso próprio - Fonte 0.1.00.100000 100	2021NE000645 0022287249	08.03.2022	169.958,00	0005.472611/2021-49
2021	Município de Urupá (RO)	Convênio nº 351/PGE-2021 (0022982653)	Recurso próprio - Fonte 0.1.00.100000 100	2021NE000678 0022531414	25.02.2022	200.000,00	0005.472601/2021-11
2021	Município de Parecis (RO)	Convênio nº 328/PGE-2021 (0022796977)	Recurso próprio - Fonte 0.1.00.100000 100	2021NE000601 0022274986	09.03.2022	74.000,00	0005.483667/2021-29
2021	Município de Cacaulândia (RO)	Convênio nº 354/PGE-2021 (0022901173)	Recurso próprio - Fonte 0.3.00.100000 0.300	2021NE000673 0022469406	28.02.2022	122.000,00	0005.473744/2021-32
2021	Município de Rio Crespo (RO)	Convênio nº 356/PGE-2021 (0022951845)	Recurso próprio - Fonte 0.1.00.100000 100	2021NE000646 0022287547	22.03.2022	85.000,00	0005.471554/2021-81
2021	Município de Parecis (RO)	Convênio nº 431/PGE-2021 (0023183655)	0.1.00.001008 Emenda Parlamentar - Dep. Ismael Crispin	2021NE000721 0022966839	23.03.2022	225.000,00	0005.509574/2021-31
2021	Município de Machadinho D'Oeste (RO)	Convênio nº 452/PGE-2021 (0023189677)	Recurso próprio - Fonte 0.1.00.100000 100	2021NE000737 0023124645	06.04.2022	260.000,00	0005.585684/2021-08
2021	Associação Escola Família Agrícola Vale do Guaporé - AEFAVAG	Fomento nº 126/PGE-2022 (0030276095)	0.1.00.001020 Emenda Parlamentar - Dep Lebrão	2021NE000713 0022950495	20.10.2022	95.000,00	0005.366933/2021-50
Total de Investimentos em Transferências Especiais						2.150.958,00	
2022	Município de Novo Horizonte do Oeste (RO)	Convênio nº 542/PGE-2022 (0032307797)	0.1.00.001012 Emenda Parlamentar - Dep. Est. Jean Oliveira	2022NE000272 0029640792	16.11.2022	85.000,00	0005.068587/2022-28

2022	Município de Candeias do Jamari (RO)	Convênio nº 519/PGE-2022 (0030701759)	0.1.00.001007 Emenda Parlamentar - Dep. Est. Ribamar Araújo	2022NE000313 0030092998	23.11.2022	40.000,00	0005.068354/2022-25
2022	Município de Theobroma (RO)	Convênio nº 165/SEPOG/PGE-2023 (0038228612)	0.1.00.100000 100 Recursos Ordinários - Principal	2022NE000557 0034040625	21.07.2023	100.000,00	0005.070185/2022-93
2022	Associação Comercial e Industrial de São Miguel do Guaporé	Termo de Fomento nº 288/PGE-2022 (0033719645)	0.1.00.001004 Emenda Parlamentar - Dep. Est. Chiquinho da Emater	2022NE000480 0033235501	23.12.2022	50.000,00	0005.070958/2022-31
2022	Associação Desportiva e Ecológica dos Pescadores de Cacoal	Termo de Fomento nº 025/SEPOG/PGE-2023 (0038376401)	0.1.00.001016 Emenda Parlamentar - Dep. Est. Cirone Deiró	2022NE000608 0034648986	26.06.2023	35.000,00	0005.072352/2022-31
Total de Investimentos em Transferências Especiais						310.000,00	
2023	Município de Cacoal (RO)	Convênio nº 281/SEPOG/PGE-2023 (0042986597)	1.500.0.07053 Identificação das Transferências Oriundas de Emenda Palamentar da Bancada do Partido Social Democrata - PSD	2022NE000502 0042037764	04.12.2023	200.000,00	0005.004007/2023-55
2023	Município de Novo Horizonte do Oeste (RO)	Convênio nº 356/SEPOG/PGE-2023 (0044818035)	1.500.0.00001 Recursos não Vinculados de Impostos	2023NE000627 0044024961	27.06.2024	196.500,00	0005.004861/2023-11
2023	Município de Teixeiraópolis (RO)	Convênio nº 372/SEPOG/PGE-2023 (0044841330)	1.500.0.07053 Identificação das Transferências Oriundas de Emenda Palamentar da Bancada do Partido Social Democrata - PSD	2023NE14014000672 0044828203	06.06.2024	140.000,00	0005.005914/2023-11
2023	União Rondoniense dos Estudantes Secundaristas - URES	Termo de Fomento nº 0406/SEPOG/PGE-2023 (0044841309)	1.5.00.007011 1.5.00.007014 Emenda Parlamentar Gislaíne Lebrinha e Laerte Gomes	2023NE000669 0044792964 2023NE000670 0044792643 2023NE000671 0044792481	19.02.2024	70.000,00	0005.005606/2023-96
Total de Investimentos em Transferências Especiais						606.500,00	
2024	Município de Pimenta Bueno (RO)	Convênio nº 222/SEPOG/PGE/2024 (0049014844)	1.500.0.07011 Emenda Parlamentar Dep. Est. Laerte Gomes	2024NE000207 0048099481	26.06.2024	140.000,00	0005.001137/2024-17
2024	Município de Ministro Andreazza (RO)	Convênio nº 505/2024/PGE-SEPOG (0051198920)	1.500.0.07005 Emenda Parlamentar Dep. Est. Cássio Góis	2024NE000334 0049952234	15.10.2024	120.000,00	0005.000910/2024-28
2024	Município de Cacoal (RO)	Convênio nº 504/2024/PGE-SEPOG (0051183439)	1.500.0.07051 Identificação das Transferências Oriundas de Emenda Palamentar da Bancada do Partido Social União Brasil	2024NE000347 0050420530	15.10.2024	110.000,00	0005.002587/2024-27

Com base nas informações apresentadas no quadro acima, destacamos os seguintes pontos:

ANOS	EMENDA PARLAMENTAR	FONTES				VALOR TOTAL R\$
		100:9	300:2	100:1	1500:1	
2021	680.000,00	1.288.958,00	182.000,00	-	-	2.150.958,00
2022	210.000,00	-	-	100.000,00	-	310.000,00
2023	410.000,00	-	-	-	196.500,00	606.500,00
2024	370.000,00	-	-	-	-	370.000,00
TOTAL	1.670.000,00	1.288.958,00	182.000,00	100.000,00	196.500,00	3.437.458,00

14.3. Justificativa para a variação no quantitativo de emendas e transferências especiais

De acordo com as informações prestadas no Memorando nº 23/2025/SEPOG-NCON (0056900800), a análise dos repasses estaduais feitos por meio de emendas parlamentares e transferências especiais entre os anos de 2021, 2022, 2023 e 2024 sugere uma relação direta com o calendário eleitoral e as restrições legais aplicáveis durante o período.

I - Redução progressiva das emendas parlamentares (2021-2024):

2021: Alta Atividade em Meio a Mudanças Normativas

Em 2021, observou-se um volume significativo de atividades, com 6 emendas parlamentares registradas, 9 processos celebrados com recursos da fonte 100 e 2 processos com recursos da fonte 300. Esse número elevado pode ser atribuído a um período de transição normativa. O Decreto nº 26.165, de 24 de Junho de 2021, introduziu a exigência de reciprocidade de interesse entre órgãos concedentes e convenientes, alinhando as políticas públicas às atividades-fim dos órgãos. A republicação do decreto em 22 de julho de 2021 impactou processos já em andamento na SEPOG, resultando em um pico de celebrações que não se repetiu nos anos seguintes.

Contexto Normativo

- a) A mudança no Decreto visava otimização da distribuição de recursos, evitando a concentração de Convênios na SEPOG e direcionando-os para órgãos com expertise nas áreas específicas.
- b) A necessidade de adaptação às novas regras pode ter gerado um "efeito cascata", com a SEPOG processando um grande volume de demandas acumuladas.

2022: Impacto do Período Eleitoral

Em 2022, o número de emendas parlamentares diminuiu para 4, com apenas 1 recurso da fonte 100 registrado. Esse declínio reflete a influência do calendário eleitoral. Parlamentares tendem a fortalecer suas bases políticas no primeiro semestre de anos eleitorais, dentro dos limites da legislação. A antecipação da alocação de recursos pode ter resultado em um menor volume de novas indicações no restante do ano.

Dinâmica Eleitoral

- a) A legislação eleitoral impõe restrições à liberação de recursos em determinados períodos, visando garantir a igualdade entre candidatos;
- b) A busca por visibilidade e apoio político leva os parlamentares a priorizar a destinação de recursos em momentos estratégicos.

2023: Transição Legislativa e Reavaliação de Prioridades

Em 2023, houve uma leve redução, com 3 emendas parlamentares e 1 recurso da fonte 1500. Esse cenário pode ser explicado pela mudança de legislatura e pelo período pós-eleitoral. Parlamentares recém-eleitos reavaliam prioridades e estratégias, o que pode resultar em uma menor quantidade de indicações. A reorganização orçamentária e administrativa também pode influenciar a alocação de recursos.

Renovação Legislativa

- a) A entrada de novos parlamentares implica em uma fase de adaptação e planejamento, com impacto na destinação de emendas;

b) entrada de novos parlamentares implica em uma fase de adaptação e planejamento, com impacto na destinação de emendas.

2024: Vedações Eleitorais e Restrições Legais

Em 2024, o número de emendas parlamentares permaneceu em 3, possivelmente devido às vedações eleitorais. A legislação restringe a liberação de emendas em determinados períodos para evitar o uso político dos recursos durante as campanhas.

II - Aumento das transferências especiais em 2024:

Em 2024, observou-se uma mudança significativa no panorama da destinação de recursos públicos em Rondônia. Enquanto as emendas parlamentares experimentaram uma redução, as transferências especiais ganharam destaque, saltando de zero nos anos anteriores para seis ocorrências. Essa alteração pode ser atribuída a diversos fatores, incluindo:

Flexibilização e Agilidade

a) A natureza das transferências especiais, que dispensam a celebração de convênios, permite uma alocação de recursos mais célere, um aspecto crucial em ano eleitoral.

Regulamentação Estadual:

a) A recente regulamentação estadual em Rondônia, que possibilitou a utilização dessa modalidade, incentivou os parlamentares a adotarem as transferências especiais como um mecanismo mais eficiente para direcionar recursos.

Estratégia Eleitoral:

a) Diante das restrições impostas pela legislação eleitoral, os parlamentares podem ter optado pelas transferências especiais como forma de garantir a continuidade dos repasses para suas bases eleitorais, dada a agilidade no empenho e a ausência de intermediários burocráticos.

Essa mudança reflete uma adaptação dos parlamentares às novas possibilidades e restrições legais, buscando otimizar a destinação de recursos em um contexto eleitoral.

14.4. Conclusão

Nos últimos três anos, a destinação de recursos públicos em Rondônia tem sido marcada por uma dinâmica interessante entre emendas parlamentares e transferências especiais. As emendas parlamentares, recursos destinados por deputados e senadores para projetos específicos em seus estados, sofreram uma queda em 2024. Em contrapartida, as transferências especiais, repasses diretos do governo federal para estados e municípios sem necessidade de convênio, apresentaram um crescimento significativo.

Essa mudança pode ser atribuída a uma combinação de fatores. Em primeiro lugar, é preciso considerar as restrições impostas pela legislação eleitoral, que geralmente proíbe o repasse de recursos para obras e serviços nos três meses que antecedem as eleições. Nesse contexto, as transferências especiais podem ser uma alternativa para os parlamentares continuarem apoiando seus redutos políticos sem infringir a lei.

Além disso, a regulamentação estadual de Rondônia, que passou a permitir o uso dessa modalidade de repasse em 2024, foi um fator determinante para o crescimento das transferências especiais. A legislação estadual facilitou o acesso a esses recursos, tornando-os uma opção mais viável e legalmente respaldada para os parlamentares.

Apesar da influência do período eleitoral e da regulamentação estadual, é importante ressaltar que a variação nos números de emendas e transferências especiais pode ter outras causas. A queda das emendas, por exemplo, pode estar relacionada a contingenciamentos orçamentários ou a mudanças nas prioridades dos parlamentares.

Para uma análise mais completa, é fundamental examinar dados sobre o volume de recursos destinados por meio de emendas e transferências especiais em anos eleitorais e não eleitorais, bem como outros fatores que possam ter influenciado a destinação de recursos em Rondônia nos últimos três anos.

15. DAS COMISSÕES DE TOMADA DE CONTAS E PROCESSOS DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

15.1 Das Comissões de Tomada de Contas

Conforme a Instrução Normativa nº 68/2019/TCE-RO, a Tomada de Contas é um processo administrativo para apurar dano à Administração Pública e obter o ressarcimento. Informamos que, em 2024, a SEPOG não instaurou processos dessa natureza, segundo informações da Diretoria Executiva (Despacho 0056589481, Processo SEI n. 0035.000884/2024-81).

15.2 Dos Processos de Apuração de Responsabilidade

Informamos que a Diretoria Executiva da SEPOG, no Despacho 0056589481 (Processo SEI n. 0035.000884/2024-81), disponibilizou a relação de processos administrativos disciplinares e sindicâncias. A lista, que segue o padrão do Anexo V da Portaria nº 317/2023 (0044404300), detalha os processos em andamento e arquivados, tanto de períodos anteriores quanto aos iniciados em 2024. A planilha com a relação está abaixo.

ANEXO V – APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE NO PERÍODO					
Nº Processo	Portaria de Designação	Descrição sintética dos fatos apurados	Descrição sintética das atividades realizadas	Status	Resultados alcançados

0035.003581/2023-39	Portaria 543 (0044359115)	Dispõe sobre nomeação de Comissão para abertura de Sindicância Administrativa com a finalidade de apuração preliminar de supostas infrações quanto a execução de contrato de que trata os autos 0035.068555/2022-75.	Investigação de apuração preliminar de supostas supostas infrações a respeito da Implementação de 16 (dezesseis) Sistemas Coletivos de Abastecimento de Água, nos municípios do Estado de Rondônia.	Determinado o Arquivamento	Foi proferida a Decisão 4 (0051787355) pela Gestão, que acolheu o Relatório da Comissão de Sindicância (id. 0047826744) e Adendos (id. 0048102715) e (0051687806), e determinou o o arquivamento dos autos em relação aos ex-servidores João Victor Mendes Benesby e Naraiel Pereira Ferreira; Determinou a remessa do processo ao Ministério Público do Estado de Rondônia para que, se considerar necessário, adote as providências pertinentes em relação ao servidor André Luiz Gurgel do Amaral; Pela não aplicação das medidas previstas na Lei de Improbidade Administrativa, e Pela não instauração de processo para apurar eventual dano ao erário, referente ao pagamento de R\$ 1.802,92 (um mil oitocentos e dois reais e noventa e dois Decisão 1 (0048985328) SEI 0035.000503/2024-63 / pg. 2 centavos) relativo às 47 (quarenta e sete) comprovações de titularidades do Contrato nº 413/PGE-2017, não localizadas no processo. Considerando que o custo para identificar os responsáveis e adotar medidas de ressarcimento seria desproporcional ao valor a ser ressarcido.
0035.003296/2024-07	Portaria 400 (0051666498)	Apuração de responsabilidade acerca de bens não localizados.	Apuração de responsabilidade sobre os bens não localizados, vimos, por meio deste, solicitar o levantamento de informações referentes a processos existentes relacionados a Bens Não Localizados do exercício 2023 desta Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.	"suspensão" até que o inventário de 2024 seja concluído.	A presente apuração foi prorrogada pela Portaria nº 457 (0052906622) e suspensa pela Portaria nº 656 (0054321495) , até a finalização do inventário de 2024, momento em que os dados precisos sobre os bens patrimoniais serão consolidados e disponibilizados.
0035.001496/2023-36 0035.000060/2023-20	Portaria 171 (0037303616)	Apuração de responsabilidade em virtude do Reconhecimento de Dívida relativa a regularização de taxas do Departamento de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO no valor de R\$ 1.206,84 (Um mil, duzentos e seis reais e oitenta e quatro centavos) 0034920066, dos anos de 2019/2020/2021 e 2022 do licenciamento do Veiculo marca Mitshubishi, tipo caminhonete, Modelo L200, ano 2001/2001, Chassi 93XJNK3401C111993 - Placa: NBR-1043, que foi adquirido a época para atender convênio com a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MARCOS DONADON - AMD, posteriormente sendo alvo de ação popular constante no processo n. 001.2005.010282-5.	A Comissão de Apuração por meio do Memorando nº 33 (0038263819) no bojo do Processo nº 0035.000060/2023-20 solicitou acesso a todos os processos SEI e demais documentos. Foi disponibilizado os referidos documentos em 19/05/2023 conforme Despacho (0038281098). Após análise, foi juntado nos autos o Relatório (0041986711 conclusivo da comissão;	Arquivado	Com base no Relatório (0041986711), onde não se apresenta razões latentes para fins de apuração de responsabilidade com a finalidade de obter os valores pagos por meio de reconhecimento de dívida, DECIDO pelo arquivamento
0016.069962/2022-28	Portaria 175 (0037156654)	Sindicância Investigativa que fora instaurada por parte do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos – IPERON.	Investigação que fora instaurada por parte do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos – IPERON, com a finalidade de “apurar eventuais danos ao erário e autoria de servidor(es) que deu(deram) causa ao pagamento de multas de DCTF registradas junto a Receita Federal, para regularização do CNPJ do Instituto, referentes ao período de fevereiro de 2017 a março de 2022, no montante de R\$ 14.750,00 (quatorze mil setecentos e cinquenta reais), conforme manifestação do Gabinete deste Instituto por meio do Despacho IPERON-GAB (0036870166).	Arquivado	Processo finalizado.

0035.002479/2023-16	Portaria n. 353 (0040701075)	Medidas antecedentes com a finalidade de apurar se houve ou não dano ao erário referente ao Contrato nº 481/PGE-2018 .	Medidas antecedentes que tinha como finalidade apurar se houve ou não dano ao erário referente ao Contrato nº 481/PGE-2018 no bojo do Processo nº 0035.315185/2021-90, processo físico nº 01.1301.00423-00/2016, com vistas à apuração dos fatos, quantificação do dano, identificação dos responsáveis e obtenção do respectivo ressarcimento, caso subsista elementos fáticos e jurídicos.	Arquivado	Decisão 11 (0042536890): · Ciência dos servidores que foram notificados; e · Posterior arquivamento dos autos e envio dos autos a setorial de Controle Interno a fim de registro e guarda os autos, haja vista se tratar de procedimento sigilos.
0035.069901/2022-32	Portaria 469 (0033023092)	Apuração de responsabilidade em detrimento do Reconhecimento de Dívida relativo ao Contrato nº 155/PGE-2014 .	Processo 0035.069901/2022-32, que trata da apuração de responsabilidade em detrimento do Reconhecimento de Dívida relativo ao reajuste e correção monetária na monta de R\$ 24.055,11 (vinte e quatro mil cinquenta e cinco reais e onze centavos), referente ao Contrato nº 155/PGE-2014 cujo objeto é a contratação de empresa para a reforma e ampliação da Escola Flora Calheiros, firmado entre o Governo do Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG e a Empresa PALOMA CONSTRUÇÕES LTDA.	Arquivado	Decisão 13 (0042646363): · Ciência dos servidores que foram notificados; e · Posterior arquivamento dos autos e envio dos autos a setorial de Controle Interno a fim de registro e guarda os autos, haja vista se tratar de procedimento sigilos.
0035.002472/2023-02	Portaria n. 352 (0040696441)	Medidas antecedentes que tinha como finalidade apurar se houve ou não dano ao erário referente ao Contrato nº 480/PGE-2018.	Processo 0035.002472/2023-02, que trata das medidas antecedentes que tinha como finalidade apurar se houve ou não dano ao erário referente ao Contrato nº 480/PGE-2018 no bojo do Processo nº 0035.315185/2021-90, processo físico nº 01.1301.00423-00/2016, com vistas à apuração dos fatos, quantificação do dano, identificação dos responsáveis e obtenção do respectivo ressarcimento, caso subsista elementos fáticos e jurídicos.	Arquivado	Decisão 12 (0042537384): · Ciência dos servidores que foram notificados; · Ciência ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia tendo em vista a tramitação do Processo nº 0035.068267/2022-11 e · Posterior arquivamento dos autos e envio dos autos a setorial de Controle Interno a fim de registro e guarda os autos, haja vista se tratar de procedimento sigiloso.
478/2023-71	Portaria n. 351 (0040700497)	Medidas antecedentes com a finalidade de apurar se houve ou não dano ao erário referente ao Contrato nº 479/PGE-2018 .	Processo Administrativo de medidas antecedentes com a finalidade de apurar se houve ou não dano ao erário referente ao Contrato nº 479/PGE-2018 no bojo do Processo nº 0035.315185/2021-90, processo físico nº 01.1301.00423-00/2016, com vistas à apuração dos fatos, quantificação do dano, identificação dos responsáveis e obtenção do respectivo ressarcimento, caso subsista elementos fáticos e jurídicos;	Arquivado	Decisão 10 (0042535818): · Ciência dos servidores que foram notificados; e · Posterior arquivamento dos autos e envio dos autos a setorial de Controle Interno a fim de registro e guarda os autos, haja vista se tratar de procedimento sigilos.

0035.002253/2023-15	Portaria nº 229, de 23 de abril de 2021	Apuração de responsabilidade acerca dos fatos presentes na Sindicância Administrativa Investigativa, em decorrência do Contrato nº 123/PGE-2014 .	Apuração de responsabilidade acerca dos fatos presentes na Sindicância Administrativa Investigativa//SEPOG-DIREX, sob o nº 0035.188928/2021-42, instaurada pela Portaria nº 229, de 23 de abril de 2021, em decorrência do Reconhecimento de Dívida relativo as notas fiscais nº 144, 145, 146, 147 e 148, na monta de R\$ 304.704,78 (trezentos e quatro mil setecentos e quatro reais e setenta e oito centavos), referente a execução do Contrato nº 123/PGE-2014 (Reforma e Ampliação do Ginásio Cláudio Coutinho), celebrado entre o Estado de Rondônia, por meio da então Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos e interveniência do antigo Departamento de Obras Cíveis e Serviços Públicos (DEOSP) com a empresa Engeron Construções e Serviços LTDA.	Arquivado	Memorando 128 (0042925116)
---------------------	---	---	--	-----------	----------------------------

16. DO CUMPRIMENTO DAS DECISÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE (MPF, MPE, CGU, CGE, TCU, TCE E OUTROS) E DOS ACORDOS DE COLABORAÇÃO

16.1 Das Determinações e Recomendações

A SEPOG demonstrou diligência e responsabilidade ao atender prontamente às decisões dos órgãos de controle externo durante o exercício de 2024. As informações fornecidas pela Diretoria Executiva, por meio dos Memorandos nº 11/2025/SEPOG-DIREX (0057252558) e nº 19/2025/SEPOG-DIREX (0057753866), contidos no Processo nº 0035.000883/2024-36, confirmam que a Unidade priorizou o cumprimento das determinações dos órgãos de controle.

Para otimizar o cumprimento das decisões dos órgãos de controle, a SEPOG implementou um sistema de acompanhamento proativo de prazos, resultando na prevenção de sanções pecuniárias. As medidas adotadas demonstraram eficácia ao evitar a aplicação de multas por descumprimento, conforme previsto no art. 55, IV, da [Lei Complementar nº 154/96](#).

Para fornecer uma visão abrangente da atividade administrativa da SEPOG durante o período analisado, apresentamos um quadro detalhado com todos os expedientes tramitados. Este compilado visa garantir a transparência e a rastreabilidade das informações, facilitando a análise e a auditoria dos processos.

ANEXO VI – QUADRO DO CUMPRIMENTO DAS DECISÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE							
Órgão de origem	Documento / Processo	Data	Recomendação e/ou determinação	Prazo	Processo aberto na unidade	Status	Descrição das atividades
TCE/RO	0014.000251/2024-11 0020.002928/2023-95 0003.001071/2024-85 0020.002682/2024-32	09/02/2024	II – Conhecer a presente Representação – formulada pelo Corpo Técnico, por meio da Coordenadoria Especializada em Finanças dos Municípios (CECEX1), em desfavor de Marcos José Rocha dos Santos, Governador do Estado, CPF n. ***.231.857-**, e de Beatriz Basílio Mendes, Secretária de Planejamento e Orçamento, CPF n. ***.333.502-**, sobre possíveis irregularidades praticadas no âmbito Governo do Estado de Rondônia, resultando em infringência à Lei de Responsabilidade Fiscal, às normas de contabilidade pública e orçamentária, a teor do art. 52-A, I, §1º, da Lei Complementar nº 154/96 c/c artigos 80 e 82-A, I, do Regimento Interno desta Corte de Contas;	S/ Prazo expresso	SEPOG-GAB	Cumprido	Foi apresentada em 25/03/2024 justificativas acompanhadas de notas técnicas da Associação Brasileira de Orçamento Público (ABOP); Termos de Transação Individual firmados junto à Procuradoria da Fazenda Nacional para regularizar a situação da CAERD; relação de contratos da citada Companhia; dentre outros documentos, os quais seriam aptos a subsidiar os seguintes pedidos. SEI 0014.000251/2024-11
TCE/RO	0020.011474/2023-43 0014.000096/2024-32 0007.001821/2023-06	25/01/2024	III – Determinar ao atual Governador do Estado de Rondônia, Excelentíssimo Senhor Marcos José Rocha dos Santos, ou a quem vier substituí-lo, que: a) no prazo de 90 (noventa) dias, elabore normativo interno que estabeleça os requisitos básicos documentais, o fluxograma e as etapas referentes à tramitação de projeto que tenham por objetivo a geração de despesa de caráter	90 DIAS	SEPOG-DIREX	Cumprido	Foi encaminhada resposta por meio do Ofício nº 1693/2024/SEPOG-DIREX (0047889667), e as informações consolidadas e encaminhadas ao TCE/RO pela PGE-SEPOG conforme recibo de protocolo 0048165758.
			continuado com pessoal, contendo ao menos: i) a relação dos estudos necessários, inclusive o atuarial; ii) os responsáveis por cada etapa, inclusive a responsabilidade da SEPOG quanto à				

			aferição do cumprimento dos requisitos da LRF; <u>iii</u>) os modelos de estudos de impacto orçamentário e financeiro a serem seguidos, incluindo-se os possíveis impactos de décimo terceiro, férias, progressões, encargo patronal e afins, comprovando o atendimento da determinação por intermédio de encaminhamento da norma a esta Corte de Contas; para garantir o atendimento dos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal;				
TCE/RO	0020.011474/2023-43 0014.000096/2024-32 0007.001821/2023-06	25/01/2024	d) adote medidas para aperfeiçoamento da metodologia de fixação das metas fiscais, em ordem a aproximá-las da realidade financeira do Estado.	S/ PRAZO	SEPOG-GAB	Cumprido	A CPG encaminhou resposta ao DIREX por meio do despacho <u>0047901722</u> e posteriormente as respostas foram consolidadas e encaminhada pela DIREX por meio do Ofício nº 1693/2024/SEPOG-DIREX (<u>0047889667</u>)
TCE/RO	0020.021098/2023-03	29/12/2023	Trata-se de solicitação de informação quanto ao cumprimento dos itens I e II da Informação 0006/2023-GCVCS/TCE-RO, que versa de informações para análise técnica quanto ao cumprimento dos requisitos do art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal.	11/01/2024, posteriormente diferida dilação por mais 30 dias.	SEFIN SEPOG	Cumprido	Foi elaborada a informação 5 (<u>0045659892</u>) pela SEPOG-CPG, em que informa as providências tomadas quanto ao cumprimento das determinações. Posteriormente as informações foram consolidadas e encaminhadas ao TCE pela
							PGE-SEPOG por meio do Ofício 2898 (<u>0045881408</u>)
TCE/RO	0014.000041/2024-22	11/01/2022	I - PROMOVA A AUDIÊNCIA do excelentíssimo Senhor Marcos José Rocha dos Santos, Governador do Estado de Rondônia; das senhoras Beatriz Basílio Mendes, Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, Semávia <u>Semávia</u> Gomes, Superintendente de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, e do Senhor David Inácio dos Santos Filho, Secretário de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, para que ofereçam razões de justificativas, por escrito, no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da sua respectiva citação, nos moldes do artigo 30, § 1º, inciso II, c/c o artigo 97 do Regimento Interno do TCE/RO, em face das supostas impropriedades apontadas pela SGCE, via item 4.1 do Relatório Técnico (ID 1503507), roborados pelo Parquet de Contas, em sua Cota n. 23/2023-GPMILN (ID 1511209), ocasião em que as defesas poderão ser instruídas com documentos e nelas ser alegado tudo o que entenderem de direito para sanar as impropriedades a si imputadas, nos termos da legislação processual vigente;	01/02/2024	GOV SEPOG	Cumprido	A defesa da secretária foi elaborada e juntada nos autos em 01/02/2024, conforme recibo de ID <u>0045787100</u> .
TCE/RO	0007.068867/2022-16	26/04/2024	II – Determinar, com fulcro no artigo 11 da LC nº 154/9631, o sobrestamento deste processo no Departamento da 2ª Câmara, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para o acompanhamento das ações indicadas no item 2 do citado TAG ou até ulterior deliberação deste Tribunal de Contas;	03/05/2024	SEPOG-GAB	Parcialmente cumprido	Foi encaminhado ofício de resposta a CGE (Ofício 1847 (<u>0048176208</u>), informando que embora o item 4.1 do TAG traga disposição expressa a esta Secretária de "analisar e aprovar os projetos de arquitetura e
							elaborados pelo futuro contratado, inclusive apresentando as informações necessárias para a sua adequada confecção, de maneira a evidenciar as necessidades da Escola de Governo", a SEPOG não possui em sua estrutura um setor ou corpo técnico gabaritado que possa auxiliar na análise e deliberação sobre as peças técnicas, e por essa razão, com o intuito de somar esforços aos demais atores do Termo e na busca em atender a determinação, foi solicitado a SEOSP, por meio do Ofício nº 1113/2024/SEPOG-GAB(<u>0046708515</u>), o auxílio na análise e aprovação dos projetos de arquitetura e engenharia elaborados, considerando a grande expertise daquela Secretária

							quanto a temática.
CGE	0007.068231/2022-74	08/04/2024	Trata-se de ofício solicitando informações para elaboração do Relatório de atendimento das recomendações e determinações emitidas pelo Tribunal de Contas no Acórdão APL-TC 00126/22 - Processo nº 01281/2021-TCE/RO - quando da análise da Prestação de Contas de Governo referente ao exercício de 2020, que dispôs:	11/04/2024	SEPOG-GAB	Cumprido	Foram elaboradas as respostas por meio da Informação nº 18/2024/SEPOG-GPG (0047596394) e da Informação nº 10/2024/SEPOG-GMAG (0047656969)
			II – Determinar, via ofício, com efeito imediato, ao governador Marcos José Rocha dos Santos, ou a quem vier a substituí-lo, que: (...) 2) Adote medidas para assegurar maior rigidez no controle (monitoramento) e maior aprimoramento na técnica de elaboração das peças orçamentárias, de forma a garantir a transparência e a confiabilidade dos instrumentos de planejamento;				
MP/RO	0014.000436/2024-25	04/03/2024	Trata-se de ofício N.172/2024/GAB-PGJ (0046380708) que encaminha para as providências necessárias ao teor da Recomendação Administrativa n. 1/2024 PGJ/Gabem/Gaerciv, que "Dispõe sobre a elaboração de Plano de Contingência Emergencial e Plano Integrado Permanente de Enfrentamento à Crise Hídrica no Estado de Rondônia"	20 dias	SEPOG-GAB	-	Em resposta foi elaborado o Ofício 1006 (0046461910), o qual informa que a SEPOG está inserida nas tratativas abordadas no processo 0004.002069/2024-13, conforme Plano de Ação (0046142882) e a fim de atender ao Plano de Ação está SEPOG, por meio da Gerência de Apoio à Capitação de Recurso, está levantando programas e fundos disponíveis junto à União e Parlamentares, bem como auxiliando os órgãos na formulação dos projetos com esta finalidade, com intuito de angariar recursos via Sistema de Transferência de Recursos - <u>Transferegov.</u>
MP/RO	0028.074448/2022-75	22/02/2024	Trata-se de Ofício nº 000066/2024 - 1ª PJ - SMG, em que solicita esclarecimentos a respeito das medidas adotadas para	10 dias	SEPOG-GAB	Cumprido	Foi encaminhado o Ofício 900 (0046377597), com as
			atualização cartográficas dos municípios de São Miguel do Guaporé e Seringueiras, que estavam desconexas com o normatizado pela Lei nº 370, de 13 de fevereiro de 1992, qual dispõe sobre "Cria o Município de Seringueiras, desmembrado da área territorial dos municípios de São Miguel do Guaporé e Costa Marques".				devidas informações e documentos pertinentes.
TJ/RO	0020.003927/2024-49	26/03/2024	Trata-se de pedido de criação de Programa e Ação a Unidade Orçamentária 23030 - Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE, para cumprimento do que ficou acordado em audiência realizada em 04.03.2024 (0046737435), nos Autos nº 7049917-18.2016.8.22.0001	sem prazo	SEPOG-GAB	Cumprido	Foi elaborada a Análise Técnica 100 (0047115937) para atendimento da solicitação.
TJ/RO	0014.001058/2023-16	05/03/2024	Trata-se de Ofício nº 1843/2024/PGE-CASACIVIL, que encaminhou o acórdão proferido na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0803048-42.2023.8.22.0000 o qual tratou sobre a a respeito da destinação do excedente de repasse duodecimal dos Poderes e órgãos autônomos à promoção do equilíbrio atuarial do regime próprio de previdência social estadual.	sem prazo	SEPOG-GAB	Cumprido	Foi encaminhado o Ofício 1226 (0046857039) o qual informou não haver necessidade de adequação aos instrumentos orçamentários. Ressaltamos ainda que, conforme decisão proferida pelo Tribunal de Contas, os repasses realizados ao FUNDO são constituídos por transferências financeiras, tão logo, não afeta os instrumentos de planejamento.
TJ/RO	0020.003927/2024-49	12/03/2024	Trata-se de Cumprimento de diligências necessárias para efetivação de determinação judicial de alocação de	sem prazo	SEPOG-GAB	Cumprido	Foi elaborada a Análise Técnica 100 (0047115937). Posteriormente foi encaminhado o Memorando
			recursos, conforme determinado nos Autos nº 7049917-18.2016.8.22.0001				48 (0047461775) com complementação das informações.
			Determinação judicial (0047182063), para desconto mensal de 20% da remuneração líquida junto a folha de pagamento da Servidora Maria Amélia Moreira Lima - CPF	5 (cinco)	SEPOG-		Determinação cumprida e

TJ/RO	0035.000798/2024-78	26/03/2024	Solicitação de subsídios para defesa técnica no Processo nº 404.978.871-34, até atingir o valor correspondente a R\$ 7.861,02 (sete mil oitocentos e sessenta e um reais e dois centavos).	30 dias	SEPOG-GAB	Cumprido	respondida por meio do Ofício 1364 (0047199932)
TJ/RO	0020.005536/2024-69	30/03/2024	Indicação de técnico da SEPOG para contribuir nos trabalhos periciais, bem como indicar quesitos que deverão ser respondidos pelo perito e, assim, confirmar a improcedência dos pedidos formulados pela empresa autora, que envolvem cifras milionárias aos Autos nº 7068259-33.2023.8.22.0001	sem prazo	SEPOG-DIREX	Cumprido	Foi indicado por meio do Ofício 1384 (0047273887) o servidor César Oliveira de Souza.
TJ/RO	0020.020611/2023-31	01/04/2024	Solicitação de subsídios para defesa técnica no Processos nº. 7070050-37.2023.8.22.0001, referente Ação de Indenização por Danos Morais Decorrentes de Injúria interposto pela ex-servidora MARINA SANTOS COELHO VARGA.	sem prazo	SEPOG-GAB	Cumprido	Elabora o Ofício 6103 (0044533058), com os documentos necessários.
TJ/RO	0020.005728/2024-75	05/04/2024	Solicitação de subsídios para defesa técnica. Responsabilidade subsidiária da Administração, referente: Processo Judicial nº: 0000203-07.2024.5.14.0001.	12/04/2024	SEPOG-GAB	Cumprido	Respondido por meio do Ofício 1500 (0047492007) o qual informa que não dispõe e nem firmou contrato junto à Empresa Proteção Máxima Vigilância e Segurança - ME, referente ao período de 2016 a 2024
TRT	0014.000827/2024-40	17/04/2024	Ofício nº 037/2024, de autoria do Tribunal Regional Federal do Trabalho da 14ª Região, o qual informa a relação dos precatórios o período de 03/04/2022 a 02/04/2023, e solicita inclusão no Orçamento de 2025.	sem prazo	SEPOG-GAB	Cumprido	Respondido por meio do Ofício 1855 (0048184610)
TCE/RO	0035.002525/2024-68	03/06/2024	Ofício nº 63/2024/CECEX1/TCERO (0049312928), o qual comunica os Responsáveis pela Governança da entidade e/ou órgão auditado os achados de auditoria identificados e elencados no anexo I do ofício (0049312147), para fins de conhecimento e apresentação de esclarecimentos, visando subsidiar os trabalhos da Auditoria sobre a Prestação de Contas Anual, exercício de 2023.	14/06/2024	SEPOG-GAB	Cumprido	Foi apresentada a Informação 3 (0049897001) pela PGE-TCONTAS, com as informações pelas unidades consolidadas.
TCE/RO	0007.001041/2024-39	08/07/2024	Trata-se de Ofício 2149 (0050426007), o qual encaminha o Relatório Técnico Preliminar (ID 0050425105), elaborado pelo corpo técnico do TCE-RO nos autos do processo 01539/24 - TCE/RO, referente a Prestação de Contas de Governo, exercício 2023	s/ prazo	SEPOG-GAB	Cumprido	Foi elaborada a Informação 114 (0051872941), referente ao relatório técnico preliminar para elaboração da Defesa/razões de justificativa.
TCE/RO	0007.001041/2024-39	19/07/2024	II – Determinar ao DEPARTAMENTO DO PLENO, dentro de suas competências, na forma que prescreve os incisos I, II e III do art. 12 da Lei Complementar nº.154/96 e incisos I, II e III do art. 19 e ainda o art. 41, §1º, II do Regimento Interno desta Corte de Contas, que promova a emissão de Mandado de Audiência do Senhor Marcos José Rocha dos Santos, CPF: ***, 231.857 - **, na qualidade de Governador do Estado	30 dias	SEPOG-GAB	Cumprido	Defesa - Razões de Justificativas (0052405561) juntada nos autos em 30/08/2024.
			de Rondônia, exercício de 2023, para que no prazo de 30 (trinta dias), improrrogáveis, apresente suas razões de justificativas acompanhadas de documentação probante do saneamento acerca dos seguintes apontamentos: a) Geração de despesa de caráter continuado sem observância dos requisitos da LRF, em descumprimento ao artigo 37, caput, da Constituição Federal; art. 113 do ato das disposições constitucionais transitórias (ADCT) – Constituição Federal; art. 169, §1º, II, da Constituição Federal; art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme Achado de Auditoria A1 constante do Relatório Técnico às fls. 2/28 – ID 1594740;				
			I – INDEFERIR o pedido de dilação de prazo formulado pelo Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia, Marcos José Rocha dos Santos, para apresentação de defesa em face do DM-DDR 0114/2024/GCVCS/TCERO, dada a previsão regimental de improrrogabilidade do prazo para contas de Governo,	Manteve o prazo da	SEPOG-		Encaminhado o Ofício 4022 (0052801263), informando

	0014.001668/2024-09	23/08/2024	conforme disposto pelo inciso II, §1º, do art. 41 do Regimento Interno, bem como em razão do pedido fundamentar-se em elementos probatórios que se encontram em curso de acompanhamento em sede dos autos Processo 00144/2024/TCE-RO, dispensando-se, portanto, maiores elementos de defesa sobre eles;	decisão anterior	GAB	Cumprido	que a defesa foi apresentada em 30/08/2024
TCE/RO	0014.000251/2024-11	17/06/2024	I – Sobrestar os presentes autos pelo prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação desta Decisão no Doe TCERO, em face da necessidade de tratativas prévias, via diálogo colaborativo e de consenso, em conjunto ao Governo do Estadual, tendo em vista a sustentabilidade operacional e financeira da CAERD; II – Determinar via ofício, a notificação com cópia desta Decisão, do Senhor Marcos José Rocha dos Santos (CPF: ***.231.857-**), Governador do Estado de Rondônia e da Senhora Beatriz Basílio Mendes (CPF: ***.333.502-**), Secretária de Estado de Planejamento e Orçamento, para que no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação, apresentem ao Relator, proposta de agendamento de reunião, com o fim de discutir, de forma consensual, possível solução que atenda a uma gestão fiscal planejada e transparente, tendo em vista a sustentabilidade operacional e financeira da CAERD;	5 dias	SEPOG-DIREX	Cumprido	Encaminhado Ofício 2746 (0050075623) com proposta de reunião para dia 04/04/2024.
TCE/RO	0020.012337/2024-15	20/08/2024	I - Determinar, via ofício/e-mail ao Secretário de Estado da Saúde, Senhor Jefferson Ribeiro da Rocha, CPF n. ***.686.602-**, Secretário de Estado de Finanças, Luís Fernando Pereira da Silva, CPF n. ***.189.402-**, Controlador-Geral do Estado, José Abrantes Alves de Aquino, CPF n. ***906.922-**, e à Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Beatriz Basílio Mendes, CPF n. ***.333.502-**, ou a quem vier a substituí-los e/ou sucedê-los legalmente que, conjuntamente, no prazo de 15 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da notificação desta decisão, adequem a proposta de alteração de Minuta do Termo de Ajustamento de Gestão – TAG, consignada no protocolo n. 4520/2024 (ID 1608392), devendo, para tanto,	15 dias	SEPOG-GAB	Cumprido	Encaminhado o Ofício 23854 (0052755105) em 11/09/2024, com documentação onde são apresentadas as evidências concretas que embasam as justificativas outrora apresentadas.
			apresentarem evidências concretas (podendo ser relatórios, estudos técnicos, documentos oficiais, entre outros) que embasem, motivadamente, as justificativas apresentadas, nos moldes convencionados na Ata de Reunião realizada no dia 15/7/2024, ficando a cargo do Procurador-Geral do Estado, Dr. Thiago Alencar Alves Pereira, CPF n. ***.038.434-**, o encaminhamento da referida proposta alterada a esta Corte de Contas para análise.				
TCE/RO	0014.001199/2024-10	07/06/2024	Determinar ao chefe do Poder Executivo do estado de Rondônia, o Governador Marcos José Rocha dos Santos (CPF n. ***.231.857-**), ou a quem o substitua, na forma da lei, que, sob pena de multa, nos termos do art. 55, IV, da Lei Complementar n. 154/96, mediante a coordenação intersetorial entre as atividades de titularidade da Superintendência de Gestão de Pessoas (SEGEPE), da Secretaria de Saúde (SESAU) e da Secretaria de Educação (Seduc), elabore e encaminhe a este Tribunal de Contas, no prazo de até 60 (sessenta) dias, contado da notificação, plano de ação prevendo as medidas para fazer frente às situações-problema e aos riscos identificados neste levantamento, conforme os capítulos analíticos 3.1, 3.2 e 3.3 e os apêndices 1 e 2 do relatório técnico de ID 1486703, bem como fundamentação do relatório técnico de ID 1427997, devendo conter, no mínimo, o objetivo geral; as metas estabelecidas; a relação de ações a serem executadas; as datas de início e de fim para cada ação; os recursos necessários; e o nome dos responsáveis por cada ação, orientando-	60 dias	SEPOG-GAB	Cumprido	Foi juntado o Ofício 16175 - requerendo a solicitação de prazo (0052644696) para cumprimento.
			se, no que couber, pelas ações sugeridas no relatório de ID 1486703;				
			- Considerar parcialmente cumpridas as determinações contidas nas alíneas "a" e "d" do item III do Acórdão APL-TC 00569/22; II - Considerar cumpridas as				

TCE/RO	0014.001846/2024-93	23/09/2024	00200/23, II - Considerar cumpridas as determinações, recomendações e alertas contidas na alínea "b" do item III do Acórdão APL-TC 00268/23; III - Considerar não cumpridas as determinações contidas na alínea "c" do item III do Acórdão APL-TC 00268/23; IV - Determinar ao atual Chefe do Poder Executivo Estadual, Senhor Marcos José Rocha dos Santos, CPF nº. ***.231.857-**, ou a quem vier a substituí-lo, que adote providências visando o atendimento das determinações não cumpridas e a conclusão das que se encontram em andamento, comprovando a efetividade das medidas corretivas, no mais tardar, na prestação de contas de governo referente ao exercício de 2025, caso não sanadas as falhas já nas contas alusivas ao ano de 2024	S/ PRAZO	GOV SEPOG	Cumprido	Apenas para conhecimento
TJ/RO	0035.005038/2024-57	12/08/2024	Ante o exposto, DEFIRO a penhora de 10% das verbas salariais recebidas pelo executado DORISDEY MODESTO REIS, Técnica Educacional - Nível 1, aposentada, inscrita no CPF sob n. 277.257.232-34. A Secretaria de Planejamento do Estado de Rondônia - SEPLAD - CNPJ n. 00.394.585/0001-71, com sede na Av. Fagundes, n. 2986, Palácio Rio Madeira, Bairro Pedrinhas, Porto velho-RO, CEP: 76.801-470,	30 DIAS	SEGEPE- SEPOG	-	Considerando a informação de que o servidor pertence ao quadro de servidores inativos do IPERON, foi encaminhado o Ofício 3702 (0052019858) para cumprimento.
			deverá fazer a transferência do valor retido da aposentada, para a conta bancária do advogado da parte exequente, qual seja, Banco do Brasil, agência 1179-7, conta-corrente 11.470-7, em nome de Fernando da Silva Azevedo, CPF sob n. 420.266.282-20, até o 10º dia útil de cada mês, até perfazer o montante devido. Valor da dívida: 33.285,50 (trinta e três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).				
MP/RO	0035.003018/2024-41	12/07/2024	Ofício nº 00071/2024 - 2ª Promotoria, onde solicita informações acerca da atuação conjunta dessa Secretaria com a SEJUCEL e Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim para limpeza, manutenção e conservação dos bumbódromos.	10 dias	SEPOG	Cumprido	Encaminhado o Ofício 2727 (0050018454) de resposta em 26/06/2024
MP/RO	0014.001140/2024-21	20/05/2024	Notificação Recomendatória n. 012/2024/GPAMM, encaminhar oficialização a SESA, PGE, SEPOG e CGE, objetivando tomada de conhecimento bem como manifestação considerando o prazo legal estabelecido de resposta.	15 DIAS	GOV - SEPOG	Cumprido	Encaminhado o Ofício 2745 (0050074973), com a análise técnica 13
MP/RO	0035.001975/2024-33	09/05/2024	Ofício 0104/24 oriundo da 16ª Promotoria de justiça (0048739543), referente ao <i>Parquet</i> 2010001060003737 que versa sobre a mobilidade urbana dos polos geradores de tráfego, o qual solicita informações sobre o andamento da execução dos projetos das galerias/pontes nas Av. Herbert de Azevedo e Álvaro Maia, referentes a implementação de eventuais ações mitigadoras referentes ao CPA.	24/05/2024	SEPOG- GAB	Cumprido	Encaminhado o Ofício 2458 (0049491016) ao MP com as informações repassadas pela SEOSP.
MP e outros	0014.001803/2024-16	17/09/2024	Notificação Recomendatória Conjunta Circular n. 002/2024/MPF/MPF/MPC/MPE/MPM visando orientar quanto as ações para à prevenção e enfrentamento do assédio eleitoral:	S/ Prazo	GOV- GAB	-	Encaminhada recomendação as unidades para conhecimento (0053393723).
MPS	0035.007464/2024-25	05/12/2024	Aviso de regularização - ARE Nº 5/2024, Ausência do envio integral dos eventos S-1202 e S-1207 para o e-Social.	18/02/2025	SEPOG- GAB	Em andament o	Encaminhado o Ofício 5542 (0055447528) para SEGEPE para cumprimento das determinações. Prazo estipulado pela SEPOG 15/02/2025.
			DM 0131/2024-GCVCS/TCERO - I - Indeferir o pedido de dilação de prazo formulado pelo Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia, Marcos José Rocha dos Santos (CPF n. ***.231.857**), para apresentação de defesa em face do DM-DDR 0114/2024/GCVCS/TCERO, dada a previsão regimental de improbabilidade de prazo para contas				

TCE	0007.001041/2024-39 0014.001668/2024-09	23/08/2024	de Governo, conforme disposto pelo inciso II, §1º, do art. 41 do Regimento Interno, bem como em razão do pedido fundamentar-se em elementos probatórios que se encontram em curso de acompanhamento em sede dos autos Processo 00144/2024/TCE-RO, dispensando-se, portanto, maiores elementos de defesa sobre eles; II – Excluir o Acórdão APL-TC 00123/22, referente ao PCC n. 01749/19 (Prestação de Contas – 2018), do item II, alínea “j” da decisão DM-DDR 0114/2024/GCVCS/TCERO – parte integrante do Achado A10, uma vez que as apurações por meio do Termo de Ajustamento de Gestão (TAG) relacionado à Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia (CAERD), se encontram em curso de acompanhamento por meio do Processo nº 00144/2024/TCE-RO, tendo por desnecessária a sua manutenção nestes autos;	30/08/2024	CGE	Cumprida	Defesa apresentada em 30/08/2024. 0052405561
TCE	0020.012337/2024-15	20/08/2024	DM-0134/2024-GCJVA - I - Determinar, via ofício/e-mail ao Secretário de Estado da Saúde, Senhor Jefferson Ribeiro da Rocha, CPF n. ***.686.602-**, Secretário de Estado de Finanças, Luís Fernando Pereira da Silva, CPF n. ***.189.402-**, Controlador-Geral do Estado, José Abrantes Alves de Aquino, CPF n. ***906.922-**, e à Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Beatriz Basílio Mendes, CPF n. ***.333.502-**, ou a quem vier a substituí-los e/ou sucedê-los legalmente que, conjuntamente, no prazo de 15 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da notificação desta decisão, adequem a proposta de alteração de Minuta do Termo de Ajustamento de Gestão – TAG, consignada no protocolo n. 4520/2024 (ID 1608392), devendo, para tanto, apresentarem evidências concretas (podendo ser relatórios, estudos técnicos, documentos oficiais, entre outros) que embasem, motivadamente, as justificativas apresentadas, nos moldes convencionados na Ata de Reunião realizada no dia 15/7/2024, ficando a cargo do Procurador-Geral do Estado, Dr. Thiago Alencar Alves Pereira, CPF n. ***.038.434-**, o encaminhamento da referida proposta alterada a esta Corte de Contas para análise.	11/09/2024	PGE-TCONTAS	Cumprido	Proposta de minuta apresentada em 11/09/2024 (0052757305)
TCE	0020.016253/2024-42	26/08/2024	Acórdão - APL-TC 00133/24 - Processo nº 02469/2022- TCE-RO - homologou o Plano de Ação (0052302607).	-	PGE-TCONTAS	Cumprido	Em resposta ao Plano de ação foi elaborado o Ofício 27013 (0053776131) pela SEPOG-CPG.
TCE	0035.006804/2024-09	18/10/2024	Encaminhou questionamentos acerca da implementação do Plano de Desenvolvimento Estadual Sustentável de Rondônia - PDES	15 dias	SEPOG-GAB	Cumprido	Elaborado o Ofício 5018 (0054440451), encaminhando a Análise Técnica 6 (0054436391) em 04/11/2024.
TCE	0014.001913/2024-70	18/12/2024	levantamento das ações voltadas ao Novo Marco Legal de Saneamento Básico no âmbito do Estado de Rondônia e de seus municípios.	s/prazo	GOV	Cumprido	Encaminhada a resposta pela SEPOG-DPG (Despacho 0054365975), em 04/11/2025.
TCE	0007.001041/2024-39	25/11/2024	I – Baixa os autos e diligência para DETERMINAR a notificação do Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia, Marcos José Rocha dos Santos (CPF n. ***.231.857**), ou a quem vier a lhe substituir, para que no prazo de 60 (sessenta) dias improrrogáveis , contados da notificação, apresente perante esta Corte de Contas, por meio de Plano de Ação detalhado, as medidas compensatórias suficientes e corretivas a serem implementadas para assegurar o cumprimento dos arts. 16 e 17 da LRF, decorrentes do aumento de despesa de caráter continuado gerado pela concessão de aumento salarial para as carreiras de	60 dias	GOV	Cumprido	Plano de ação elaborado e protocolado (Plano de ação-Sugestões 0007.000144_2024-81 (0055773659)).
			segurança, o qual deverá conter no mínimo: a) cronograma das ações corretivas;				

			b) metodologias e premissas adotadas e, c) responsáveis pela execução das medidas.				
TCE	0020.000459/2024-51	03/12/202	III – Afastar a responsabilidade dos senhores Éder André Fernandes Dias, CPF n. ***.198.249-**, Presidente do Conselho Administrativo do FITHA e Diretor-Geral do DER/RO, Elias Rezende de Oliveira, CPF n. ***.642.922-**, ex-Presidente do Conselho Administrativo do FITHA e ex-Diretor-Geral do DER/RO, Beatriz Basílio Mendes, CPF n. ***.333.502-**, Membro do Conselho Administrativo do FITHA e Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, Luiz Paulo da Silva Batista, CPF n. ***.667.682-**, Membro do Conselho Administrativo do FITHA e Secretário de Estado da Agricultura – SEAGRI, Janderson Rodrigues Dalazen, CPF n. ***.197.172-**, Membro do Conselho Administrativo do FITHA e ex-Secretário de Estado da Agricultura – SEAGRI, Evandro César Padovani, CPF n. ***.485.869-**, Membro do Conselho Administrativo do FITHA e ex-Secretário de Estado da Agricultura – SEAGRI, Hélio Dias de Souza, CPF	s/ prazo	PGE - SEPOG	-	-
TCE/RO	0007.053147/2021-75 0035.194013/2021-76 0014.433957/2020-31	-	II - Determinar ao atual Governador do Estado de Rondônia que institua, no prazo de 180 dias, a contar de sua intimação, por meio de normativo (Decreto, Portaria, Resolução ou Instrução Normativa), manual de procedimentos orçamentários contendo no mínimo os seguintes requisitos: (a) atribuição, competência e estrutura de funcionamento do sistema de planejamento e orçamento estadual;	180 dias	-	Cumprido	Foi publicado o Decreto nº 29.723, DE 27 de novembro de 2024 pela SEPOG, o qual dispõe sobre o Sistema de Planejamento, Orçamento e Gestão do Poder Executivo, cria a Rede Estadual de Planejamento, Orçamento e Gestão e dá outras providências. (0052344579), processo SEI nº 0035.194013/2021-76.

16.2 Dos Acordos de Colaboração

O quadro a seguir detalha as ações implementadas para atender aos compromissos estabelecidos em Termos de Ajustamento de Gestão (TAGs), Termos de Cooperação e outros acordos firmados entre o Poder Executivo e diversos órgãos, tanto externos (MPC, MPE, MPF, PGE, TCE, TJRO, e outros) quanto internos. As informações apresentadas foram compiladas a partir do Memorando nº 11/2025/SEPOG-DIREX (0057252558), constante no processo SEI nº 0035.000883/2024-36, e incluem a forma de cumprimento de cada compromisso.

QUADRO 09 - ACORDOS DE COLABORAÇÃO					
Órgão	Temática	Acordo	Nº Processo	Início	Fim
TCE/RO	TAG- Obras inacabadas - auditório e Escola de Governo (prédio Anexo CPA)	4 – DAS OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA COMPROMISSÁRIA SEPOG 4.1 A COMPROMISSÁRIA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG se compromete, com celeridade e se necessário, analisar e aprovar os projetos de arquitetura e engenharia a serem elaborados pelo futuro contratado, inclusive apresentando as informações necessárias para a sua adequada confecção, de maneira a evidenciar as necessidades da Escola de Governo; 4.2 Após a conclusão da etapa a que se refere o item 2 deste termo, compromete-se a SEPOG, desde que a edificação se encontre em plena e regular condição de uso, a dar a devida destinação. 4.3 A SEPOG se compromete a adquirir o mobiliário e demais equipamentos necessários à utilização finalística do prédio.	0007.068867/2022-16 0069.430083/2021-14 0035.000207/2023-81	22/09/2023	23/03/2026
TCE/RO	TAG - Cargos Comissionados	Cumprir e/ou fazer cumprir todas as medidas elencadas no Estudo Definitivo, abaixo reproduzidas, objetivando sanear as irregularidades alusivas aos cargos em comissão preenchidos em desconformidade com o art. 37, V, da Constituição Federal de 1988, observando o prazo estabelecido: Sepog- Reestruturação de Cargos - prazo de Execução 31.12.2023	0007.068864/2022-82	28/11/2022	28/11/2028
TCE/RO	TAG- Honorários Dativos	10. A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão adotará providências para: 10.1. Disponibilizar rubrica específica e exclusiva, alocando na Procuradoria Geral do Estado recursos necessários ao pagamento administrativo de honorários eventualmente fixados em favor de Advogados Dativos pelo Poder Judiciário e disponibilizar recursos e orçamento suficientes para o provimento de 2 (dois) cargos de analista e 2 (dois) cargos de técnico da carreira de apoio da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia; 10.2. Disponibilizar relatórios de controle orçamentário dos recursos utilizados para o pagamento administrativo de	0035.309418/2021-15 0020.285194/2021-16 0020.010086/2023-45	17/08/2021	17/08/2027

		honorários eventualmente fixados em favor de advogados dativos pelo Poder Judiciário; 10.3. Providenciar dotação orçamentária à Defensoria Pública do Estado para que haja pleno atendimento do mandamento constitucional contido no artigo 98 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, instituído pela Emenda Constitucional nº 80, de 4 de junho de 2014; 10.4. Disponibilizar acréscimo de participação orçamentária no montante representativo da economia gerada, pelas medidas preconizadas neste Termo de Ajustamento de Gestão, cuja estimativa média, conforme estudo realizado, equivale ao valor de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil Reais) para a Defensoria Pública do Estado com a finalidade de nomear Defensores Públicos e Defensoras Públicas aprovados em curso para atuar no sentido de promover assistência jurídica integral e gratuita aos cidadãos hipossuficientes no âmbito judicial do Estado de Rondônia, em especial, evitando a designação de advogados dativos; 10.5. Manter canal de comunicação permanente com os órgãos compromissários acerca das demandas de ajustes e alocação de recursos, quando demandada, e nos limites deste Termo; 10.6. Zelar para que o objeto deste Termo de Ajustamento de Gestão esteja contemplado nas peças de planejamento orçamentário previstas na legislação, bem como -junto com a Defensoria Pública do Estado - preveja instrumentos de avaliação de resultados; 10.7. Dar conhecimento ao Tribunal de Contas do Estado sobre as providências adotadas para o fiel cumprimento do presente instrumento e sobre eventual inobservância do presente Termo.			
TCE/RO	TAG- Honorários Peritos	9. A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão adotará providências para: 9.1. Disponibilizar rubrica específica e exclusiva, alocando na Procuradoria Geral do Estado recursos necessários ao pagamento administrativo de honorários eventualmente fixados em favor de Peritos, Tradutores, Intérpretes e Órgãos Técnicos ou Científicos nomeados pelo Poder Judiciário e disponibilizar recursos e orçamento suficientes para o provimento de 2 (dois) cargos de analista e 2 (dois) cargos de técnico da carreira de apoio da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia; 9.2. Disponibilizar relatórios de controle orçamentário dos recursos utilizados para o pagamento administrativo de honorários eventualmente fixados em favor de Peritos, Tradutores, Intérpretes e Órgãos Técnicos ou Científicos nomeados pelo Poder Judiciário; 9.3. Manter canal de comunicação permanente com os órgãos compromissários acerca das demandas de ajustes e alocação de recursos, quando demandada, e nos limites deste Termo; 9.4. Zelar para que o objeto deste Termo de Ajustamento de Gestão esteja contemplado nas peças de planejamento orçamentário previstas na legislação, bem como -junto com a Controladoria Geral do Estado - preveja instrumentos e avaliação de resultados; 9.5. Dar conhecimento ao Tribunal de Contas sobre as providências adotadas para o fiel cumprimento do presente instrumento e sobre eventual inobservância do presente termo.	0014.391939/2021-56	17/08/2021	17/08/2027
TCE/RO	Plano de Ação SESAU	aprimorar a transparência e o controle de jornada e escalas laborais dos profissionais da saúde estaduais e estabelecer a obrigatoriedade da implantação do sistema de ponto digital	0014.001546/2024-12	10.06.2024	N. A. - em andamento elaboração do TAG
TCE/RO	TAG- SEPAT	I – Determinar o encaminhamento do processo à Secretaria-Geral de Controle Externo para implementação das ações pedagógicas, objeto da obrigação assumida por este Tribunal de Contas, e demais medidas e providências estabelecidas no Termo de Ajustamento de Gestão – TAG (ID=1634147), nos termos do art. 11, da Resolução nº 246/2017/TCE-RO; após concluída a capacitação, começará a contagem do prazo de 60 (sessenta) dias estabelecido no TAG para a elaboração do Plano de Ação pela SEPAT, devendo o processo retornar ao Departamento do Pleno, onde aguardará a apresentação do Plano de Ação.	0020.016253/2024-42	10/06/2024	09/08/2024
TCE/RO	TAG - SEDAM	Elaborar e executar um plano de ação para corrigir falhas identificadas pelo Tribunal de Contas, melhorar processos e fortalecer a gestão ambiental, garantindo uma administração pública eficiente e alinhada às melhores práticas de governança. Após concluída a capacitação, começará a contagem do prazo de 60 (sessenta) dias estabelecido no TAG para a elaboração do Plano de Ação pela SEPAT, devendo o processo retornar ao Departamento do Pleno, onde aguardará a apresentação do Plano de Ação.	0020.016246/2024-41	N.A. - no prazo para capacitação, após elaboração do plano de ação	N.A. - no prazo para capacitação, após elaboração do plano de ação

17. DA RENÚNCIA DE RECEITA

Em relação a renúncia de receita, o Artigo 14 da [Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000](#), dispõe que:

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições: [\(Vide Medida Provisória nº 2.159, de 2001\)](#) [\(Vide Lei nº 10.276, de 2001\)](#) [\(Vide ADI 6357\)](#)

I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no *caput*, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o *caput* deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I - às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos [incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição](#), na forma do seu [§ 1º](#);

II - ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

Em atendimento a solicitação de informações desta setorial de Controle Interno, junto a Contadoria Setorial (CS), a unidade informou através do Memorando nº 8/2025/SEPOG-CS ([0056516384](#)), que *"dado que este órgão não é responsável pela arrecadação de receitas de natureza tributária, não há motivo para se considerar a possibilidade de renúncia de receita"*.

Isto posto, considerando as informações acima elencadas, na unidade orçamentaria UG 130001 (SEPOG), não houve renúncias de receitas tributárias vigentes no exercício de 2024.

Memorando 8 (0058462729)

18. DA AVALIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA DA UNIDADE GESTORA

18.1 Da Transparência Ativa

No que tange a Transparência Ativa, em atenção a Instrução Normativa nº 52/2017/TCE-RO, e conforme o processo nº 0035.001974/2024-99, especialmente Memorando nº 4/2025/SEPOG-DIREX ([0056826894](#)), foram colhidas as seguintes informações prestadas pela Diretoria Executiva da SEPOG:

a) Existência de portais ou outros meios de transparência próprios da unidade:

Informamos que no âmbito desta Pasta, no [Portal SEPOG](#), há um rol intitulado: "TRANSPARÊNCIA", nesse rol há duas abas destinadas à transparência, sendo a "TRANSPARÊNCIA ESTADUAL" e a "TRANSPARÊNCIA ATIVA SEPOG". Na opção "TRANSPARÊNCIA ESTADUAL" é possível acessar o [Portal da Transparência do Estado de Rondônia](#). Já a "TRANSPARÊNCIA ATIVA SEPOG", redireciona o usuário a um *web site* que apresenta todos os dados e informações desta Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, concernentes à contabilidade, contratos e licitações, controle interno, convênio, contações, diárias, manual de procedimentos operacionais, ordem cronológica, plano de contratações anual, recursos humanos e transferência especiais estaduais, modalidade nova de emenda parlamentar impositiva.

TRANSPARÊNCIA ATIVA			
CRITÉRIOS	FUNDAMENTOS	ATENDE?	EVIDÊNCIAS
Sítio oficial	art. 48, caput, e parágrafo único, inciso II, da LC nº 101/2000 c/c art. 8º, § 2º, da Lei 12.527/11	SIM	https://www.sepog.ro.gov.br/
Estrutura organizacional	art. 8º, § 1º, I, da Lei nº 12.527/2011.	SIM	https://sepog.ro.gov.br/Paginas/175/regimento-interno
Legislação	art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade) c/c art. 7º, § 3º, I, da Lei nº 12.527/2011.	SIM	https://www.sepog.ro.gov.br/Paginas/127/instrucoes-normativas
Receita	art. 48-A, II, da LC nº 101/2000, com art. 8º, § 1º, II, da Lei nº 12.527/2011 e com art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade).	SIM	https://transparencia.ro.gov.br/receita/receitas-do-poder-executivo
Despesa	art. 48-A, I, da LC nº 101/2000, art. 7º, VI, da Lei nº 12.527/2011 e art. 37, caput, da CF (princípio)	SIM	https://transparencia.ro.gov.br/despesa/despesas-do-poder-executivo
Recursos humanos	art. 48, § 1º, II, arts. 3º, I, II, III, IV e V, e 8º, caput § 1º, II e III, da Lei nº 12.527/2011, c/c arts. 37, caput (princípios da publicidade e moralidade), e 39, § 6º, da CF.	SIM	https://www.sepog.ro.gov.br/Paginas/172/recursos-humanos
Gestão fiscal, planejamento, execução da despesa e prestação de contas	art. 48, § 1º, I, da LC nº 101/2000	SIM	https://transparencia.ro.gov.br/ https://www.sepog.ro.gov.br/Paginas/162/planejamento-estrategico-de-rondonia https://www.sepog.ro.gov.br/Paginas/174/contabilidade
Licitações e contratos	art. 3º, caput e § 3º, da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 8º, § 1º, IV, da Lei nº 12.527/2011 e art. 37, caput (princípio da publicidade), da CF.	SIM	https://www.sepog.ro.gov.br/Paginas/173/contratos-e-licitacoes https://transparencia.ro.gov.br/licitacoes

b) Se esses meios de transparência possuem dados atualizados de sua estrutura organizacional, dos decretos, das portarias e de outras normativas consoante às suas atividades:

Visando a otimização da gestão da informação e a promoção da transparência ativa, a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG) implementou um mecanismo de atualização periódica do conteúdo do Portal Institucional. A Portaria nº 185, de 12 de abril de 2024 (0047702832), designou servidores, com expertise em suas respectivas áreas de atuação, como responsáveis pela curadoria e atualização das informações.

A SEPOG mantém a estrutura organizacional e as informações institucionais devidamente atualizadas e acessíveis ao público, conforme rol "INSTITUCIONAL" disponível no portal eletrônico da Secretaria. A seção "INSTITUCIONAL" é estruturada em abas distintas, cada uma com um propósito específico, visando a transparência e a eficiência na comunicação com a sociedade. Vejamos:

1. **"A Secretaria":**
 - Apresenta o perfil institucional da SEPOG, incluindo visão, missão e valores, além de informações sobre a natureza e o papel da Secretaria no âmbito do Governo do Estado de Rondônia.
2. **"Todos os Serviços":**
 - Cataloga os serviços prestados pelas unidades setoriais da SEPOG, detalhando as atribuições legais e os procedimentos para acesso aos serviços.
3. **"Lista de Contatos":**
 - Disponibiliza os contatos telefônicos, endereços de e-mail e nomes dos responsáveis pelas unidades setoriais, facilitando a comunicação com a Secretaria.
4. **"Competências":**
 - Enumera as competências institucionais da SEPOG, em conformidade com a Lei Complementar nº 965/2017 (Lei de Organização e Estrutura do Poder Executivo) e o Decreto nº 28.720/2023 (Regimento Interno vigente até o 3º Quadrimestre).
 - Destaca-se a atualização iminente, com a publicação do novo Regimento Interno (Decreto nº 29.945/2025), refletindo a dinâmica da gestão pública.
5. **"Carta de Serviços":**
 - Detalha os serviços prestados pela SEPOG, especificando características, formas de acesso e requisitos, visando a clareza e a acessibilidade das informações para o público externo.
6. **"Organograma":**
 - Apresenta a representação gráfica da estrutura organizacional da SEPOG, facilitando a compreensão da hierarquia e das relações entre as unidades.
7. **"Código de Ética":**
 - Divulga o Código de Ética do Estado de Rondônia (Decreto nº 20.786/2016) e o Código de Ética da SEPOG (Portaria nº 382/2023), promovendo a integridade e a conduta ética no âmbito da Secretaria.
8. **"Agenda do Gestor":**
 - Redireciona para a plataforma "Mr. Day", permitindo o agendamento de reuniões com os gestores da SEPOG e a consulta pública das agendas das autoridades do Governo de Rondônia.
9. **"Regimento Interno":**
 - Disponibiliza o Regimento Interno vigente (Decreto nº 28.720/2023) e o novo Regimento Interno (Decreto nº 29.945/2025), garantindo a transparência e a atualização das normas internas da SEPOG.

c) Se no site e/ou portal da unidade os dados de endereço físico e/ou eletrônico e telefone estão atualizados:

Informamos que o endereço físico e eletrônico, bem como todos os telefones funcionais desta pasta estão devidamente atualizados, conforme evidenciado no ROL "Institucional > Lista de Contatos" : <https://www.sepog.ro.gov.br/Paginas/60/lista-de-contatos>.

d) Se existe página ou portal com informações sobre os conselhos relacionados as atividades finalísticas da unidade que estejam ativos, incluindo: a legislação de criação; lista de membros; atas de reuniões; e calendário de encontros:

Informamos que esta Unidade Gestora não dispõe de Conselho com atividade finalística.

e) Existência de Carta de Serviço ao Usuário e de que forma está sendo disponibilizada:

A SEPOG disponibiliza a sua Carta de Serviços no portal eletrônico institucional (<https://www.sepog.ro.gov.br/>), acessível através da seção "INSTITUCIONAL", aba "Carta de Serviços". Este documento estratégico tem como objetivo principal promover a transparência e a acessibilidade dos serviços prestados pela SEPOG à sociedade

18.2 Da Transparência Passiva

a) e-SIC

A Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG) implementou a Comissão de Gestão de Documentos (CGD) como um mecanismo estratégico para aprimorar a gestão documental e a preservação da memória institucional. A composição atual da CGD foi designada pela Portaria nº 197, de 19 de julho de 2023 (0040124219), que estabelece os parâmetros técnicos e as responsabilidades dos membros da comissão.

Essa Comissão, em observância às suas atribuições de gestão documental e transparência, realizou a extração e análise de dados do portal e-SIC (<https://esic.cge.ro.gov.br/>) referentes ao exercício de 2024. As informações foram obtidas através dos Memorandos nº 4/2024/SEPOG-CGD (0049354898), nº 11/2024/SEPOG-CGD (0052556484) e nº 1/2025/SEPOG-CGD ((0056191412), constantes no processo SEI nº 0035.001974/2024-99.

ANEXO VII – TRANSPARÊNCIA PASSIVA (E-SIC)						
Solicitantes		Assuntos (c)	Data de abertura (d)	Pedido		
Manifestantes (a)	Classificação (b)			Status (e)	Instância (f)	Nota explicativas (g)
Identificado	Pessoa física	Administração financeira	12/04/2024	Respondido	1ª instância	Respondido dia 23/04/2024
Identificado	Pessoa física	Administração financeira	09/04/2024	Respondido	1ª instância	Respondido dia 19/04/2024
Identificado	Pessoa física	Governo e Política	07/06/2024	Respondido	Inicial	Respondido dia 02/07/2024
Pseudonimizado	Pessoa física	Governo e Política	24/06/2024	Respondido	Inicial	Respondido dia 27/06/2024
Identificado	Pessoa física	Governo e Política	11/07/2024	Respondido	1ª instância	Respondido dia 15/07/2024
Identificado	Pessoa física	Governo e Política	15/08/2024	Respondido	1ª instância	Respondido dia 19/08/2024
Pseudonimizado	Pessoa física	Economia e finanças	26/09/2024	Respondido	Inicial	Respondido dia 26/09/2024
Identificado	Pessoa física	Economia e finanças	06/10/2024	Respondido	Inicial	Respondido dia 09/10/2024
Identificado	Pessoa física	Governo e Política	23/10/2024	Respondido	Inicial	Respondido dia 14/11/2024
Identificado	Pessoa física	Economia e finanças	13/11/2024	Respondido	Inicial	Respondido dia 26/11/2024
Pseudonimizado	Pessoa física	Governo e Política	04/12/2024	Respondido	Inicial	Respondido dia 26/12/2024*
Identificado	Pessoa física	Governo e Política	08/12/2024	Respondido	Inicial	Respondido dia 17/12/2024

FONTE: Processo SEI n. [0035.000881/2024-47](#)

b) Ouvidoria/FALA.BR:

Em consonância com os princípios de transparência e responsabilidade na gestão pública, a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG) designou a servidora Thaissa Montenegro Mappes de Alencar como interlocutora junto à Ouvidoria Geral do Estado (OGE) para o exercício de 2024. A designação, formalizada pelo Decreto de 07 de maio de 2024 (0048494769), reforça o compromisso da SEPOG com a abertura ao diálogo e a prestação de contas à sociedade.

Através da análise dos Memorandos nº 11/2024/SEPOG-OUV ([0048484627](#)), nº 46/2024/SEPOG-OUV ([0053314097](#)) e nº 58/2024/SEPOG-OUV ([0055284422](#)), integrantes do processo SEI nº [0035.000881/2024-47](#), constatou-se que a Ouvidoria da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG) recebeu, no exercício de 2024, um total de 11 (onze) demandas. Estas manifestações foram originadas tanto através da plataforma Fala.BR - Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação, quanto por encaminhamentos dos órgãos de Controle Externo, conforme detalhamento a seguir:

ANEXO VIII – TRANSPARÊNCIA PASSIVA (OUVIDORIA/FALA.BR)					
Manifestante (a)	Recebimento (b)	Data do cadastro (c)	Assunto (d)	Categoria (e)	Situação (f)
Anônimo	Internet	09/01/2024	Denúncia	Assédio Moral	Arquivada
Anônimo	Internet	23/01/2024	Denúncia	Assédio Moral	Arquivada
Identificada	internet	01/02/2024	Acesso à informação	Solicitação	Arquivada
Anônimo	Internet	19/04/2024	Denúncia	Assédio Moral	Tratamento
Anônimo	Internet	02/05/2024	Denúncia	Assédio Moral	Concluída (Resolvida)
Identificada	Presencial	12/07/2024	Reclamação	Perturbação no ambiente de trabalho	Concluída (Resolvida)
Anônimo	Internet	16/07/2024	Denúncia	Concurso	Arquivada, por falta de resposta ao pedido de complementação
Anônimo	Internet	18/11/2024	Denúncia	Assédio Moral	Concluída no âmbito da Ouvidoria
Anônimo	Internet	18/11/2024	Denúncia	Assédio Moral	Concluída no âmbito da Ouvidoria
Anônimo	Internet	27/11/2024	Denúncia	Assédio Sexual	Concluída (Resolvida)
Identificado	SEI	27/12/2024	Denúncia	Conflito de Interesse	Em tramitação

FONTE: Processo SEI n. [0035.000881/2024-47](#)

18.3 Da Lei Geral de Proteção de Dados

Com base nas informações fornecidas pelo Núcleo de Proteção de Dados Pessoais (SEPOG-LGPD), através do processo nº [0035.001974/2024-99](#) e Memorando nº 1/2025/SEPOG-LGPD ([0057234349](#)), constatamos a adoção de medidas para implementar as diretrizes da [Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018](#) (LGPD) e do [Decreto n. 26.451, de 4 de outubro de 2021](#). Detalhamos a seguir:

18.3.1. Da designação do encarregado de dados da unidade (art. 41 da Lei nº 13.709/2018):

Esta Secretaria possui encarregado de dados (titular e substituto), devidamente designado por meio de portaria, desde 21/07/2022, conforme imagem abaixo:



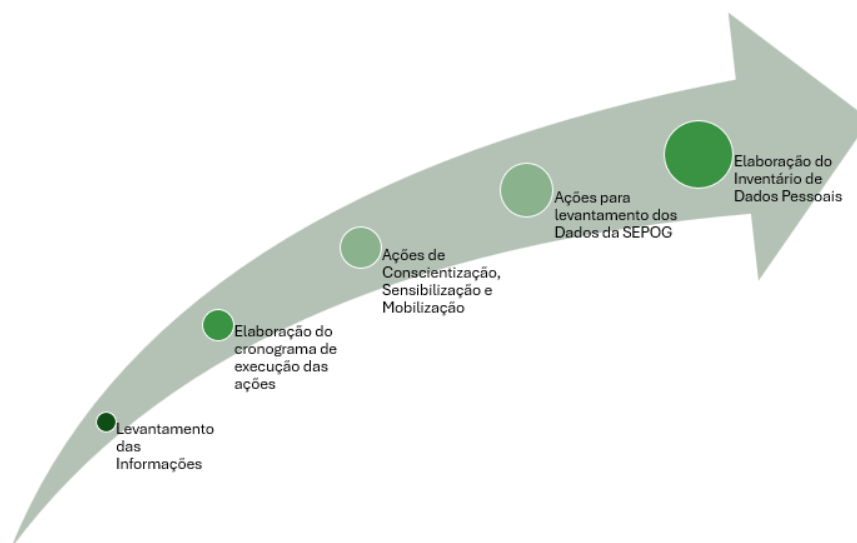
As Portarias supracitadas (IDs 0030631743, 0040619112) encontram-se acessíveis através do seguinte endereço eletrônico: <https://www.sepog.ro.gov.br/Paginas/122/acoes-lgpd-sepog>.

Para assegurar a aplicação da LGPD, a SEPOG estabeleceu, através das Portarias nº 67 e 68, ambas de 31 de janeiro de 2024 (publicadas no DOE de 02/02/2024, ID (0045573860), o Comitê Interno de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais e a Comissão Tática e Operacional, respectivamente. As normas conferem a estes órgãos as seguintes competências e responsabilidades:

Portaria nº 67, 31 de janeiro de 2024, publicada no DOE de 2/2/2024 (0045573860)	Portaria nº 68, 31 de janeiro de 2024, publicada no DOE de 2/2/2024 (0045573860)
Art. 2º Compete ao Comitê Interno de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais	Art. 2º A Comissão Tática e Operacional será responsável por
I - Colaborar com a elaboração e implementação do Programa de Governança em Privacidade - PGP;	I - Fazer o Inventário de Dados Pessoais (IDP), nos moldes da Instrução Normativa nº 4/2023/CGPD;
II - Facilitar a promoção cultural de privacidade e proteção de dados pessoais;	II - Emitir o Parecer Diagnóstico do Inventário de Dados Pessoais (IDP);
III - deliberar sobre processos, procedimentos e propostas de medidas relacionadas ao tratamento e proteção de dados pessoais;	III - Formular um Plano de Ação, baseado no IDP e no Parecer Diagnóstico, com vista a adequar as peculiaridades da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG às exigências da LGPD; e
IV - Propor ações e diretrizes voltadas ao tratamento e proteção de dados pessoais;	IV - Elaborar um Programa de Governança em Privacidade (PGP).
V - Propor e apreciar propostas de iniciativas para melhorar a segurança da informação e a proteção de dados pessoais; e	Art. 3º Após finalização do Plano de Ação, o presidente da comissão apresentará ao Comitê Interno de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais e à alta gestão da SEPOG, para deliberação
VI - Auxiliar o encarregado pelo tratamento de dados pessoais no cumprimento de suas competências.	

18.3.2. Das principais ações voltadas a alcançar a conformidade com a LGPD:

Em conformidade com o Memorando nº 1/2025/SEPOG-LGPD (0057234349), e visando a disseminação de informações relevantes aos servidores da SEPOG, foram estabelecidos os seguintes procedimentos:



Para iniciar o processo de adequação, foi realizada uma análise detalhada das características do órgão, incluindo:

- a) Revisão das normas de organização e estrutura (criação, atribuições, competências, funcionamento, etc.);
- b) Realização da reunião do Comitê Interno de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais;
- c) Identificação das ações já implementadas para adequação à LGPD (designação do Encarregado de Dados, nomeação dos Comitês, workshops, treinamentos, reuniões, etc.)

Na sequência, o Comitê Interno de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, em sua reunião inicial, estabeleceu as seguintes ações prioritárias:

AÇÕES	PROCESSO/EVIDÊNCIAS
1ª Reunião do Comitê Interno Portaria 67/2024	0035.002395/2023-82 0045961573
Estudo da regulamentação de inventário e propostas de modelos;	0045961573
Confeccionar Circular a todos os servidores para treinamento na ENAP	0035.000330/2024-83 0045907013
Confeccionar Circular aos gerentes com o intuito da sensibilização e necessidade de fornecer os responsáveis para participação no Workshop sobre o Inventário de Dados;	0035.000350/2024-54 0046003976
Memorando para Escola de Governo, bem como à Comissão Especial - COBEM com o objetivo de realizar capacitações contínuas no âmbito da SEPOG sobre LGPD;	0035.000351/2024-07 0046003990
Inclusão de membros na Portaria 68/2024; Deliberou-se quanto ao uso como modelo do Programa de Governança em Privacidade da Controladoria Geral do Estado - CGE.	0035.002395/2023-82 0046026066
Iniciar o Relatório com as medidas já implementadas pela SEPOG, especialmente os trabalhos de conscientização e treinamento já realizados.	Doc Externo Versão 1.0
Próxima Reunião 17/05/2024 - Pauta - Inventário de Dados e demais deliberações	0035.002395/2023-82 0046003578
Resultado da demanda id 5, Lista por setor de servidores com maior conhecimento em Processo Operacional (PO) que trate de dados pessoais	0035.000350/2024-54
Workshop Inventário de Dados Pessoais com os servidores elencados na demanda 11.	

FONTE: Processo SEI n. [0035.002395/2023-82](#), [0035.001974/2024-99](#) e Memorando nº 1/2025/SEPOG-LGPD ([0057234349](#))

I - Workshop e ações de conscientização

A reunião técnica, convocada por meio do processo nº [0035.000350/2024-54](#) e realizada em 26/02/2024, reuniu os membros do Gabinete, Diretoria, Coordenadores, Gerentes e Chefes de Núcleo da SEPOG. O objetivo central foi a apresentação e discussão das medidas técnicas e administrativas necessárias para garantir a conformidade com a LGPD, focando em:

- Apresentação dos Encarregados de Dados Pessoais;
- Apresentação do Comitê Interno de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais e da Comissão Tática e Operacional;
- Informações sobre a responsabilidade de cada setor em relação aos dados pessoais;
- Solicitação para identificação, no prazo de 5 dias úteis, dos servidores com maior conhecimento em Processo Operacional (PO) relacionado ao tratamento de dados pessoais;
- Informações sobre o workshop de Inventário de Dados Pessoais;
- Esclarecimento de que cada setor será responsável por realizar o Inventário de Dados Pessoais (IDP), sendo a lista encaminhada ao Controlador para eventual responsabilização, se necessário.

Para impulsionar a implementação da LGPD na SEPOG, o processo nº [0035.000351/2024-07](#) solicitou a colaboração de diversos setores, abrangendo desde a integração da LGPD nos processos de admissão de pessoal até a promoção de ações educativas e de conscientização. As solicitações incluíram:

- * **Gerência de Gestão de Pessoas:** Desenvolvimento de procedimentos para integrar a LGPD no processo de admissão de novos servidores.
- * **Comissão de Bem Estar (COBEM):** Organização de palestras, mesas-redondas e criação de materiais visuais para disseminar o conhecimento sobre a LGPD.
- * **Encarregado de Dados e Controle Interno:** Elaboração de uma cartilha de boas práticas e recomendações sobre a LGPD.
- * **Escola de Governo:** Implementação de programas de capacitação para servidores, com foco no inventário de dados pessoais e no projeto de adequação à LGPD.

Em resumo, as ações visam uma abordagem multifacetada, combinando medidas práticas de adaptação com iniciativas de educação e conscientização, para assegurar a conformidade da SEPOG com a LGPD.

Para avançar na adequação à LGPD, a SEPOG, em colaboração com o Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais (CGPD) da SETIC, realizou um workshop técnico em março de 2024. O evento, conduzido pelo coordenador da CGPD, Tiago Aguiar Lopes, teve como objetivo capacitar e sensibilizar os servidores da SEPOG sobre os principais aspectos da LGPD, incluindo:

Legislação: Visão geral das leis e regulamentações pertinentes.

Tratamento de Dados Pessoais no Setor Público: Especificidades do tratamento de dados por órgãos governamentais.

Agentes de Tratamento: Papéis e responsabilidades dos controladores e operadores de dados.

Encarregado de Dados: Função e importância do Encarregado de Tratamento de Dados Pessoais.

Sanções Administrativas: Consequências do não cumprimento da LGPD.

Boas Práticas: Recomendações para garantir a conformidade com a lei.

O evento foi documentado com registros fotográficos, disponíveis no sítio eletrônico da SEPOG.



Em continuidade ao processo de adequação à LGPD, a SEPOG implementou uma estratégia de mobilização e capacitação abrangente. As ações incluíram:

a) Divulgação Interna: Ampla comunicação sobre a importância da LGPD, o início do processo de conformidade e a apresentação das equipes responsáveis;

b) Capacitação Técnica: Implementação de uma trilha de conhecimento via ENAP, disponibilizando os seguintes cursos técnicos:

b1) Fundamentos da Lei Geral de Proteção de Dados (15h)

b2) Proteção de Dados no Setor Público (15h)

b3) Como Implementar a LGPD (25h)

Essas iniciativas visam garantir que todos os servidores da SEPOG possuam o conhecimento técnico necessário para a implementação e manutenção das diretrizes da LGPD.

Fundamentos da Lei Geral de Proteção de Dados

O curso foi desenvolvido com foco na apresentação de conceitos gerais da LGPD e nos impactos desta Lei em processos rotineiros de pessoas e empresas. Também pretende-se fomentar o debate sobre a proteção de dados pessoais e a segurança da informação, em face das bases legais existentes. Foi desenvolvido pelo Serpro - Serviço Federal de Processamento de Dados, em 2020, originalmente para a capacitação do corpo funcional. Agora é ofertado ao público em geral, por meio de parceria com a Escola Nacional de Administração Pública - Enap.



Fundamentos da LGPD



Curso Aberto

SERPRO
lgpd

CONTEUDISTA	CERTIFICADOR	CARGA HORÁRIA	DISPONIBILIDADE	IDIOMA
SERPRO - Serviço Federal de Processamento de Dados	Enap - Escola Nacional de Administração Pública	15h	20 dias	Português
PÚBLICO ALVO Pessoas com interesse em conhecer a Lei e entender sua abrangência e impactos. Curso aberto, gratuito e com certificado, qualquer pessoa pode se inscrever.				
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - Módulo 1: Conceitos básicos da LGPD; Direitos do titular; Relações e atribuições. - Módulo 2: Processos de tratamento de dados; Situações previstas na lei; Dados pessoais - sensíveis; Dados de crianças e adolescentes; Compartilhamento e transferência de dados. - Módulo 3: Segurança no tratamento de dados; Privacidade dos dados; Segurança da informação; - LGPD e penalidades: LGPD e demais leis. - Módulo 4: Organização da empresa - Serpro; implementação da LGPD; Soluções LGPD.				

Curso: Fundamentos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Disponível em: <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/603>)

Proteção de Dados Pessoais no Setor Público

Que tal saber mais sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e sua aplicabilidade? Você aprenderá conhecimentos importantes sobre os processos e as medidas de segurança para tratar e proteger dados pessoais no setor público. O curso propõe esclarecer aos participantes os diversos pontos apresentados na lei. Fique por dentro desse assunto!

Curso Aberto

CONTEUDISTA	CERTIFICADOR	CARGA HORÁRIA	DISPONIBILIDADE	IDIOMA
Ministério da Fazenda	Enap - Escola Nacional de Administração Pública	15h	20 dias	Português
PÚBLICO ALVO Servidores públicos de qualquer esfera e poder (especialmente aqueles que atuam em instituições participantes da Rede GovBr) e qualquer pessoa interessada. Curso Aberto.				
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - Módulo 1 - O Tratamento de Dados Pessoais no Setor Público - Módulo 2 - O Ciclo de Vida dos Dados Pessoais - Módulo 3 - Medidas de Segurança no Tratamento dos Dados Pessoais - Módulo 4 - Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais				

Curso: Proteção de Dados no Setor Público (Disponível em: <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/290>)

Como implementar a LGPD: bases, mecanismos e processos

Seja para implementar um serviço simples ao cidadão ou um que utiliza dados mais sensíveis, é essencial ter em mente a necessidade de criar uma política de segurança e toda a estrutura que acompanha esse processo, para que o passo lógico seja apenas ajustá-lo à LGPD. Para aprender as bases, mecanismos e outros processos relacionados à lei, faça já sua inscrição neste curso e venha ser EVG!

Curso Aberto

CONTEUDISTA	CERTIFICADOR	CARGA HORÁRIA	DISPONIBILIDADE	IDIOMA
Secretaria de Governo Digital	Enap - Escola Nacional de Administração Pública	25h	30 dias	Português
PÚBLICO ALVO Servidores públicos que atuam nos órgãos e entidades do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISIP). Curso aberto, qualquer pessoa pode se inscrever.				
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - Módulo 1: Bases para Aplicação da LGPD; - Módulo 2: Mecanismos para Implementação da LGPD; - Módulo 3: Implementando a LGPD; - Módulo 4: Infrações e Penalidades.				

Curso: Como Implementar a LGPD (Disponível em: <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/529/>)

18.3.3. Da elaboração do programa de governança em privacidade (art. 50, § 2º, I, da Lei nº 13.709/2018):

Em reunião realizada pela Comissão Tática Operacional, foi elaborado um Plano de Ação detalhado, com o objetivo de implementar o levantamento de dados para o Inventário de Dados Pessoais (IDP) e propor estratégias eficazes para a disseminação das atividades de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). O plano (0049749297) estabelece um cronograma de execução das atividades, conforme detalhado a seguir:

NÍVEL	FASE	DESCRIÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO	INDICADOR
1	Idealização	Atividades de preparação do evento	15/05/2024	17/05/2024	
1.1	Solicitar e ratificar indicações para o evento junto às setoriais	Formalizar indicações para o evento junto às setoriais via SEI	15/05/2024	16/05/2024	Total de Memorandos Enviados
1.2	Desenvolvimento do Plano de Ação	Elaborar plano de ação para Workshop	15/05/2024	17/05/2024	
1.3	Homologação junto à comissão	Validação do Plano de Ação	17/05/2024	17/05/2024	Nº de Planos Homologados
1.4	Formulário simplificado pré-tratamento de dado pessoal	Formulário simplificado para subsidiar a elaboração do inventário de dados pessoais onde coletará processos, dados pessoais, finalidade e previsão legal.	21/05/2024	29/05/2024	Nº de Formulários Preenchidos
2	Capacitação dos facilitadores	Nivelamento de conhecimento entre a Comissão	22/07/2024	02/08/2024	
2.1	Revisão dos procedimentos de preenchimento	Adequação da planilha às necessidades da SEPOG	22/07/2024	26/07/2024	Total de procedimentos revisados
2.2	Simulação de uso das planilhas	Estudo de caso da Comissão, utilizando planilhas de Inventário de Dados com dados reais	29/07/2024	02/08/2024	Total de estudos de caso
3	Workshop	Execução do evento na SEPOG	05/08/2024	13/09/2024	
3.1	Convocação de indicados dos setores	Convocar indicados via SEI para Workshop	05/08/2024	09/08/2024	Total de Memorandos enviados Total de Memorandos Respondidos
3.2	Alinhamento junto aos indicados	Oficina de preenchimento	12/08/2024	12/08/2024	
3.3	Obtenção de dados junto aos indicados	Preenchimento das planilhas de Inventário de Dados	13/08/2024	13/09/2024	Total de planilhas preenchidas
4	Inventário de Dados	Consolidação das informações e entrega	16/09/2024	01/11/2024	
4.1	Tratamento das informações	Revisar as planilhas e adequar os dados	16/09/2024	20/09/2024	Total de atas de reuniões
4.2	Elaboração do Relatório	Elaboração de documento formal	23/09/2024	25/10/2024	
4.3	Entrega de Relatório	Encaminhamento para análise e deliberação do Comitê	28/10/2024	01/11/2024	

FONTE: Memorando nº 1/2025/SEPOG-LGPD (0057234349)

A partir da análise do Inventário de Dados Pessoais (IDP) e do parecer diagnóstico, a comissão tática e operacional da SEPOG desenvolverá, durante o exercício de 2025, um Plano de Ação detalhado. Este plano delineará as atividades necessárias para a adequação integral do órgão ou entidade às exigências da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), estabelecendo uma ordem de priorização baseada na criticidade dos riscos identificados.

Após a elaboração do Plano de Ação, a SEPOG, através do Comitê Interno e do Encarregado de Proteção de Dados (DPO), procederá à implementação das ações planejadas, visando a adequação integral à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), seguindo a ordem de priorização estabelecida.

19. DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Em observância à [Portaria nº 317 de 13 de dezembro de 2023](#), e conforme informações fornecidas pelo Núcleo de Planejamento de Compras e Contratos (NPCC/SEPOG) no Memorando nº 8/2025/SEPOG-NPCC (0056886717), apresentamos a seguir os dados relativos à Ordem Cronológica de Pagamento da SEPOG, constantes no Processo SEI nº 0035.000880/2024-01:

a) Dos procedimentos e controles adotados para assegurar de forma razoável o atendimento do art. 141 da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 16.901, de 09 de julho de 2012 e suas alterações e da Instrução Normativa nº 55/2017/TCE/RO, e demais legislações concernentes à ordem cronológica de pagamento:

Para assegurar a observância da ordem cronológica de pagamentos, tanto nos contratos firmados sob a [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#) (vigente para algumas situações pontuais) quanto nos contratos regidos pela [Lei 14.133, de 1º de abril de 2021](#), a SEPOG adota os seguintes procedimentos:

1. Fundamentação Legal:

a) [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#):

Cumprimento do art. 5º, caput, da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), que estabelece a obrigatoriedade da ordem cronológica de pagamento.

b) [Lei 14.133, de 1º de abril de 2021](#):

i) Observância do art. 141 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a ordem cronológica de pagamento.

ii) Aplicação do art. 191 do [Decreto Estadual nº 28.874/2024](#), que regulamenta a aplicação da nova lei no âmbito estadual.

iii) Observância do [Decreto nº 16.901/2012](#) e da [Instrução Normativa nº 55/2017/TCE/RO](#), que complementam a regulamentação da ordem cronológica.

Nos contratos firmados sob a égide da Lei nº 8.666/93, e ainda vigente, o procedimento adotado para fins de assegurar a devida ordem cronológica de pagamento é o descrito nos termos do caput do art. 5º, caput da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), assim como nas contratações realizadas pela Lei de Licitações e Contratos, vem se adotado o art. 191 do [Decreto Estadual nº 28.874/2024](#), e de igual modo, o art. 141 da [Lei 14.133, de 1º de abril de 2021](#), [Decreto nº 16.901, de 09 de julho de 2012](#) e [Instrução Normativa nº 55 TCE/RO](#). Informamos que fora adotado também como procedimento o controle da ordem cronológica dos pagamentos por meio de planilhas compartilhadas.

b) Da existência de normativa criada para atender as especificidades da unidade:

Considerando que a regulamentação vigente em âmbito estadual é o [Decreto Estadual nº 28.874 de 25 de janeiro de 2024](#), a SEPOG tem adotado os seguintes procedimentos para garantir a observância da ordem cronológica de pagamentos:

a). Fundamentação Legal:

i) [Decreto Estadual nº 28.874 de 25 de janeiro de 2024](#): Cumprimento do art. 191, que regulamenta a aplicação da [Lei 14.133, de 1º de abril de 2021](#) no âmbito estadual, estabelecendo diretrizes para a ordem cronológica de pagamentos.

ii) [Lei 14.133, de 1º de abril de 2021](#): Observância do art. 141, que dispõe sobre a obrigatoriedade da ordem cronológica de pagamentos em contratos administrativos.

iii) [Decreto nº 16.901, de 09 de julho de 2012](#): Complementação das normas para a ordem cronológica de pagamentos no âmbito do Poder Executivo estadual.

iv) [Instrução Normativa nº 55 TCE/RO](#): Cumprimento das diretrizes do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia para a fiscalização da ordem cronológica de pagamentos.

c) Da disponibilização mensal em seção específica de acesso à informação em sítio na internet ou outro meio de transparência, da ordem cronológica de seus pagamentos, bem como as justificativas que fundamentarem a eventual alteração dessa ordem:

Com o objetivo de aumentar a transparência, a partir de 3 de janeiro de 2024, foi simplificado o processo de divulgação da Ordem Cronológica de Pagamentos (OCP). As unidades que utilizam o sistema SIGEF não necessitam mais inserir manualmente os dados da OCP. A Contabilidade Geral do Estado (COGES) realiza a extração

automática das informações do SIGEF e as disponibiliza no Portal da Transparência: <https://transparencia.ro.gov.br/ordemcronologica>. O relatório da OCP de 2024 está disponível para consulta no portal.

Por fim, informamos que consta anexo o Relatório da Ordem Cronológica de Pagamento referente ao exercício de 2024, disponibilizado no Portal da Transparência.

Relatório da Ordem Cronológica de Pagamento Exercício 2024 (0058462738)

20. DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, DETECÇÃO E REMEDIAÇÃO DE FRAUDES E ATOS DE CORRUPÇÃO

20.1 Do Programa de Integridade

Considerando o Decreto nº 26.238, de 19 de julho de 2021 (0027467596), que instituiu o Programa de Integridade Rondoniense (PROIN) no âmbito do Estado de Rondônia, voltado aos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta, vinculadas ao Poder Executivo Estadual, com a finalidade de prover o combate à corrupção em todas as suas modalidades e contextos, bem como os valores da integridade, ética, transparência pública, do controle social e interesse público, traz a baila regimento para subsidiar a implementação de planos de integridade, monitoramento de relações de conflitos de interesses e criação de mecanismos anticorrupção e gestão de riscos, com o objetivo maior de articular as normas já existentes e aprimorar a estrutura de governança para o fomento a cultura de integridade no setor público, no âmbito do Estado de Rondônia e;

Considerando que o programa de Integridade deve ser concebido e implementado de acordo com o perfil específico de cada Órgão e, as medidas de proteção nele estabelecidas devem ser analisadas e implantadas de acordo com os riscos de integridade identificados na atuação e no funcionamento de cada organização;

A equipe responsável pela Unidade de Gestão de Integridade para coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de integridade no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, designada pela Portaria nº 396 de 08 de agosto de 2024 (0051635042), apresentou Relatório de atividades (0056395655), onde expõe um panorama abrangente do trabalho desenvolvido pela Comissão do PROIN ao longo do exercício de 2024, presente no Processo Administrativo n. 0035.007645/2024-51.

Analisando as informações repassadas, se constata que a SEPOG aderiu ao Programa de Integridade através da assinatura do Termo de Adesão (0031309597), publicado na edição n.º 138, página 54 do Diário Oficial do Estado de Rondônia, em 21 de Julho de 2022, e que atualmente encontra-se no Terceiro Passo do PROIN, identificando, avaliando e priorizando riscos da Secretaria e propondo medidas de tratamento aos riscos de integridade mais relevantes na organização através de soluções documentadas.

Importa mencionar que todas as atividades seguem o Manual disponibilizado pela Controladoria Geral do Estado (CGE) e são devidamente formalizadas conforme sua função principal nos devidos processos:

- a) 0035.067896/2022-23 - Processo que evidencia as providências adotadas pela Sepog, incluindo a adesão.
- b) 0035.069366/2022-10 - Processo que assinala e formaliza os atos necessários na adoção de providências com vistas à implementação do Programa de Integridade do Estado de Rondônia no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (Sepog), vide Termo de Abertura (0031309021).
- c) 0035.069366/2022-10 - Criação da Unidade SEI: SEPOG-PROIN;

Para compreender melhor cada etapa de trabalho que estão sendo desenvolvidos pela Comissão, temos a seguinte estrutura:



É importante ressaltar que essas etapas não ocorreram necessariamente de forma sequencial e pode ocorrer de forma simultânea. A implementação de um programa de integridade é um processo contínuo de melhoria e adaptação.

20.1.1. Da Gestão de Riscos (3º Passo)

Como dito anteriormente, a SEPOG se encontra atualmente no 3º Passo da construção do Plano de Integridade. Extrai-se do Relatório de atividades da Comissão do PROIN (0056395655), que no transcorrer do exercício de 2024, a equipe atuou diretamente na análise dos dados coletados nas oficinas realizadas em 2023, e adicionadas no aplicativo PROIN (ferramenta desenvolvida pela Comissão SEPOG-PROIN), onde se promoveu debates que geraram a priorização dos riscos identificados e medidas de tratamento dos riscos de integridade mais relevantes segundo a probabilidade do evento ocorrer, bem como do seu impacto, utilizando as escalas de probabilidade e impacto, Matriz de riscos (diagrama de cálculo de riscos) e ainda:

- i) As soluções foram levantadas e contextualizadas na Plataforma SEPOG-PROIN, de modo a expor da melhor forma de corroborar na mitigação dos riscos;
- ii) Foram atualizadas algumas funções da Plataforma SEPOG-PROIN, bem como, feito manutenções de infraestrutura e dados, de modo a não comprometer as informações já trabalhadas;
- iii) Foram criados eventos de riscos com algumas revisões dos diagnósticos dos riscos homologados anteriormente;
- iv) Foram adotadas medidas de controle, através de novos campos na Plataforma SEPOG-PROIN, de modo a contemplar as decisões da comissão, a data que houve a homologação da decisão e um local extra contendo as observações necessárias para melhor desempenhar a mitigação do risco;

- v) Elaboração do Plano de Ação dos Riscos de Integridade, contendo as ações a serem implantadas, as metas, os responsáveis pelas ações, o prazo de execução e o cronograma de execução das ações para mitigar os riscos de integridades levantados no âmbito da SEPOG.
- vi) Elaboração do questionário para pesquisa social a ser disponibilizada à sociedade visando auxiliar a Comissão de Integridade na definição de priorização de soluções aos riscos popostos;
- vii) Elaboração do Edital de Contribuição Social de Integridade.

20.1.2. Das capacitações e das atividades de reunião da comissão

Conforme o Relatório de atividades ([0056395655](#)), a Comissão do PROIN participou de treinamentos e capacitações disponibilizadas pela SEPOG no decorrer do exercício de 2024, viabilizando assim a capacitação constante da Equipe, o que gerou inclusive classificação em um concurso de Boas Práticas à nível nacional, conforme relação abaixo:

- **Capacitação em Sistema de Gestão de Riscos**, realizada pela Escola Superior de Contas (ESCon) - EaD, ocorreu no período de 29 de Julho a 01 de Agosto de 2024;
- **Capacitação em Gestão de Riscos e Aperfeiçoamento dos Controle Internos Administrativos**, ocorrido nos dias 26, 27 e 28/08/2024, no Auditório Jerônimo Garcia de Santana, no 9º andar do Ed. Pacaás Novos, Palácio Rio Madeira, ministrada pelo professor RODRIGO FONTINELLE, Processo SEI n. 0035.005424/2024-49, Ofício 3672/2024/SEPOG-DEDP (0052043405) e Memorando 193/2024/SEPOG-CI (0052044025);
- Participação no **8º Congresso Brasileiro de Governança, Controle público e Gestão de riscos nas aquisições**, ocorrido no período de 25 a 27/11/2024, Foz do Iguaçu/PR, promovido pela Negócios Públicos, conforme processo n. 0035.006876/2024-48;
- Participação no **1º Congresso de Defesa da Integridade**, ocorrido no período de 11 a 13 de dezembro de 2024, em Brasília (DF), conforme Processo SEI n. 0035.007108/2024-10, promovido pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), onde foram abordados temas relevantes como novos paradigmas para a defesa da probidade, prevenção e enfrentamento da corrupção. A Comissão do PROIN da SEPOG foi classificada para apresentar suas boas práticas e concorrer a uma premiação com o tema: Boas práticas no uso da inteligência artificial durante automação do planejamento e *compliance* para garantia de políticas públicas e defesa da integridade no setor público, conforme eixo Temático: Prevenção e Governança.

Salientamos ainda que, todas as reuniões da Comissão foram registradas em atas, as quais se encontram acostadas no Processo SEI n. 0035.069366/2022-10.

20.1.3. Conclusão

Em resumo, pode-se dizer que o ano de 2024 foi utilizado para tratar os dados obtidos nas oficinas e disponibilizar capacitações para melhor compreensão do Programa de Integridade e Gestão de Riscos.

Ao longo deste ano, reconhecendo a importância crucial da integridade para a credibilidade e a eficácia da instituição, a alta gestão priorizou o PROIN, fornecendo os recursos necessários e o apoio irrestrito para o desenvolvimento de suas atividades. Essa postura proativa permitiu que a comissão trabalhasse de forma diligente e eficaz, avançando em diversas frentes e superando desafios.

Os membros da comissão, por sua vez, dedicaram-se incansavelmente às suas atribuições, demonstrando elevado nível de profissionalismo, ética e comprometimento com os objetivos do Programa de Integridade. A sinergia entre a alta gestão e a equipe da comissão foi fundamental para o alcance dos resultados apresentados.

Na sequência, as ações relativas a conscientização para mitigação de riscos serão iniciadas no exercício de 2025, já propostas no plano de ação a ser ofertado à Gestão e outro, específico para atuação da Comissão de Integridade.

Por fim, embora algumas informações já tenham sido citadas ao longo do texto, vale destacar pontualmente os seguintes dados, conforme exigência da Portaria nº 317 de 13 de dezembro de 2023:

a) Quanto a publicação no Diário Oficial da adesão ao Programa de Integridade:

Termo de Adesão (0031309597), publicado na edição n.º 138, página 54, do Diário Oficial do Estado de Rondônia, em 21 de Julho de 2022.

b) Quanto a publicação no Diário Oficial de comissão ou setor responsável pela implementação do programa:

Portaria nº 396 de 08 de agosto de 2024 (0051635042).

c) Quanto a publicação no Diário Oficial do chamamento público para contribuições da sociedade sobre o programa:

Conforme o Relatório ([0048987279](#)), esta etapa está pronta, aguardando publicação do Edital para disponibilização via online, no sítio da SEPOG.

d) Quanto ao plano de ação para implementação do programa:

Todo o Plano de Ação, orçamento e custo, estão presentes no **Projeto Programa de Integridade Rondoniense da SEPOG** (0043107629).

e) Quanto aos links para o Portal do Plano Rondoniense de Integridade (PROIN) e outras plataformas:

A Plataforma SEPOG-PROIN foi hospedada no domínio proin.sepog.ro.gov.br, com acesso somente pela intranet da Secretaria. Contudo, na pesquisa de das contribuições da sociedade, este deverá ser disponibilizado no site da SEPOG.

Todos os trabalhos de tratamento de dados são realizados em reuniões com atas específicas. A plataforma foi construída com base na experiência de usuário, anonimato das informações, visual simples e intuitivo e, principalmente acessibilidade, para poder contemplar até os servidores com necessidades físicas especiais (visuais e motoras).

20.2 Do Conflito de Interesses

Para garantir a integridade e a transparência no serviço público, o [Decreto n. 26.051, de 3 de maio de 2021](#) dispõe sobre o conflito de interesses no Poder Executivo Estadual. Ele estabelece regras claras para prevenir situações de conflito, definir responsabilidades e assegurar a correta utilização de informações privilegiadas.

A SEPOG, visando a transparência, designou um servidor para operacionalizar a ferramenta Mr. Day, conforme a Portaria nº 358/2024 (0050863813), em cumprimento ao [Decreto n. 26.051, de 3 de maio de 2021](#). Essa medida assegura que as agendas dos gestores estejam sempre atualizadas e acessíveis. A Unidade de Controle Interno monitora mensalmente a publicação das agendas nos processos [0035.000010/2024-23](#) e [0035.000879/2024-78](#).

A SEPOG, através dos Processos SEI n. [0035.000010/2024-23](#) e [0035.000879/2024-78](#), encaminhou informações sobre a utilização da ferramenta Mr. Day. A análise dos dados revela que todos os compromissos públicos da gestora em 2024 foram registrados, abrangendo tanto os processos SEI quanto os compromissos via e-mail. Não houve registro de eventos que destoassem da rotina ou apresentassem problemas, conforme comprovam os documentos anexos

- Relatório de Janeiro a Abril de 2024 - Secretária Beatriz Basílio (0048925604);
- Relatório de Janeiro a Abril de 2024 - Secretária Adjunta Jakeline Oliveira Costa Mackerte (0048924762);
- Comprovante Agenda Pública de Janeiro a Abril de 2024- SEPOG/RO (0048924393);

- Relatório de Maio a Agosto de 2024 - Secretária Beatriz Basílio (0055188402);
- Relatório de Maio a Agosto de 2024 - Secretária Adjunta Jakeline Oliveira Costa Mackerte (0055188641);
- Comprovante Agenda Pública de Maio a Agosto de 2024 - SEPOG/RO (0055190468);
- Relatório de Setembro a Dezembro de 2024 - Secretária Beatriz Basílio (0056895184);
- Relatório de Setembro a Dezembro de 2024 - Secretária Adjunta Jakeline Oliveira Costa Mackerte (0056895482);
- Comprovante Agenda Pública de Setembro a Dezembro de 2024 - SEPOG/RO (0056896686).

A divulgação da agenda tem sido realizada de duas maneiras. São elas:

a) pelo sítio eletrônico da unidade (<https://www.sepog.ro.gov.br/>): ao entrar e clicar em "Agenda do Gestor", será direcionado ao site (<https://mrdaysistemas.ro.gov.br/>), onde pode ser solicitado uma agenda com a Secretária e/ou Secretária Adjunta.

b) pelo sistema de agenda virtual do Governo de Rondônia, *Mr. Day* (<https://mrdaysistemas.ro.gov.br/>): onde é feito a divulgação da agenda realizada com os compromissos do dia.

Deste modo, em cumprimento ao Art. 9 do [Decreto n. 26.051, de 3 de maio de 2021](#), a agenda pública dos gestores desta Secretaria está sendo disponibilizada continuamente ao público externo através da ferramenta *Mr. Day*.

Em conformidade com o [Decreto n. 26.051, de 3 de maio de 2021](#) e a Instrução Normativa nº 2/2021/CGE-SEGEF, que estabelecem a obrigatoriedade da declaração de conflito de interesses para Secretários, cargos de Direção, Coordenação, Gerência e Assessoramento Superiores (CDS) e Funções Gratificadas (FGs), a setorial de Recursos Humanos da SEPOG realizou a divulgação das normativas em 2024 e solicitou o preenchimento das declarações, conforme registrado no processo 0035.002223/2024-90.

21. DA GESTÃO DE RISCOS E SISTEMAS DE CONTROLES INTERNOS - COSO

DO PLANO DE AÇÃO

O Plano de Ação (0039535398), proposto pela Equipe Técnica Multidisciplinar (Portaria Conjunta CGE/SEPOG id: (0035428597), encontra-se em fase de análise e validação pelos gestores da SEPOG-RO. Apesar disso, diversas ações propostas já foram implementadas, como a instituição do Código de Ética ([Portaria n. 382 de 01 de setembro de 2023](#)), demonstrando o compromisso da SEPOG-RO com a melhoria contínua de seus processos.

A SEPOG-RO priorizou a gestão de riscos, investindo na capacitação de servidores (0035.005424/2024-49, 0035.007108/2024-10, 0035.006876/2024-48) e na criação da Gerência de Gestão de Riscos e Compliance (SEPOG-GGRC). A GGRC, com sua atuação direta na coordenação das ações, fortalecerá a cultura de gestão de riscos na SEPOG-RO, contribuindo para a tomada de decisões mais seguras e eficazes.

A SEPOG-RO instituiu a Gerência de Controle de Gestão e Apoio à Governança (SEPOG-GCGAG) para fortalecer a implementação das três linhas de defesa. A GCGAG será responsável por uma série de ações, incluindo a elaboração e atualização do Manual de Rotinas Internas e Procedimentos, a criação de checklists de controles, o suporte metodológico às unidades setoriais e a implementação e monitoramento do Programa de Governança e Integridade, contribuindo para a melhoria contínua dos processos e a promoção de uma cultura de governança e integridade nesta Instituição.

(I) AMBIENTE DE CONTROLE

a) Código de Ética

Visando a integridade e a transparência, a alta administração estabeleceu o Código de Ética no âmbito da SEPOG, de acordo com a [Portaria n. 382 de 01 de setembro de 2023](#), adotando medidas para sua ampla divulgação e implementação.

Agregado a isso, foi dada ampla divulgação aos servidores (0035.002970/2023-47), que foram orientados a ler e assinar o termo de ciência do Código de Ética da Sepog, bem como, às empresas terceirizadas (0035.003233/2023-61)..

b) Comissão de Ética

Foi criada instituída Comissão de Ética tendo sua estrutura definida na Portaria nº 394 de 08 de Agosto de 2024 ([0051614967](#)), que designa servidores para compor a Comissão de Ética de natureza pedagógica, consultiva, deliberativa e de caráter permanente, que tem por finalidade monitorar e propor aperfeiçoamentos no sistema de gestão da ética da Secretaria, implementar e gerir o Código de Ética da SEPOG, orientar sobre sua aplicação e apurar condutas em desacordo com esta Resolução.

c) Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional está formalizada por meio do [Decreto n. 28.720, de 22 de dezembro de 2023](#), que regulamenta as finalidades, estrutura e competências no âmbito da SEPOG-RO.

Importante registrar que para o exercício de 2025, foi aprovado o [Decreto n. 29.945, de 9 de janeiro de 2025](#), que reformula atribuições de várias setoriais, dentre as quais, a Unidade de Controle Interno passou a ter status de Coordenação; e onde contemplará a Gerência de Gestão de Riscos e Compliance (art. 6º) e a Gerência de Controle de Gestão e Apoio à Governança (art. 5º).

d) Ouvidoria

A SEPOG possui uma Ouvidoria em estruturação, com servidora designada à função de Ouvidor, conforme Decreto de 07 de maio de 2024 (0048494769). Isso reforça o compromisso da SEPOG com a abertura ao diálogo e a prestação de contas à sociedade.

e) Gestão de Pessoas e Capacitação

A SEPOG apresenta lacunas na formalização de políticas e procedimentos para seleção, desenvolvimento e retenção de colaboradores. Os critérios de contratação e promoção carecem de requisitos formais de competência e ética, além das normas de nomeação. Contudo, a SEPOG planeja desenvolver essas atividades em breve, conforme priorização de objetivos.

(II) AVALIAÇÃO DE RISCOS

a) Planejamento Estratégico e Gestão Organizacional

Há em vigência o Planejamento Estratégico 2023-2027 da SEPOG, consoante a [Portaria nº 646 de 30 de dezembro de 2022](#), publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 250, de 30/12/2022, que institui o Planejamento Estratégico da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG).

b) Desdobramento dos Objetivos Estratégicos em Planos Tático e Operacional

Está em tramitação o Processo SEI n. [0035.002457/2023-56](#), que se refere a solicitação da Unidade de Controle Interno para elaboração de revisão, visando incluir tópicos, como por exemplo, a falta de definição dos programas estratégicos, indicadores e metas; além de que há **necessidade de elaboração do Plano de Ação**, por ser uma ferramenta dinâmica e eficiente que auxiliará na concretização dos objetivos.

c) Política e Avaliação de Gestão de Riscos

A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG) ainda não implementou uma Política de Gestão de Riscos (PGR). No entanto, a elaboração desse documento foi priorizada para o exercício de 2025, utilizando as competências da Gerência de Gestão de Riscos e Compliance, vinculada à Coordenadoria de Controle Interno (SEPOG-CCI).

d) Riscos de Fraude e Corrupção

A SEPOG implementa o Programa de Integridade desde 2023, utilizando a metodologia COSO ERM para identificar, avaliar e mitigar riscos de fraudes e corrupção. A avaliação de riscos é baseada em dados e indicadores, permitindo a implementação de controles internos eficazes e a promoção de uma cultura organizacional ética e responsável. Essa abordagem, mesmo na fase de elaboração do Plano de Integridade, assegura a gestão proativa dos riscos e a conformidade com as melhores práticas de governança.

(III) ATIVIDADES DE CONTROLE

a) A organização considera no seu planejamento os aspectos relativos aos riscos significativos a que a Unidade está exposta e as medidas de controle pelas quais a probabilidade e o impacto potencial dos riscos são mantidos em níveis aceitáveis?

Por entender a importância da gestão de riscos na elaboração do planejamento estratégico é que foi solicitado a revisão do planejamento estratégico da SEPOG, pois permitirá identificar, avaliar e mitigar ameaças aos objetivos, e consequentemente, possibilitará tomar decisões mais seguras e eficazes..

A partir dessa sensibilização junto as lideranças da SEPOG, é que se validou a criação de área específica para coordenar ações para implementação da Política de Gestão Riscos a partir de 2025, no âmbito da SEPOG.

Quanto as medidas de controle, a SEPOG tem implementado:

- a1) Elaboração de Mapas de Riscos em processos para contratação;
- a2) Segregação de Função;
- a3) Aprovação do Código de Ética e instalação da Comissão de Ética;
- a4) Atuação de Comissão de Bem-Estar e de Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho (SEPOG-COBEM);
- a5) Investimentos em equipamentos para proteção dos sistemas;
- a6) Capacitação dos servidores;
- a7) A Contadoria Setorial realiza testes para validar a precisão e a conformidade das informações contábeis da SEPOG;
- a8) Uso de relógio biométrico digital para os servidores;

b) Existem processos de controle no uso da tecnologia da informação que contemple seu desenvolvimento, manutenção, infraestrutura e segurança?

Existem processos de controle no uso da tecnologia da informação que contemplam seu desenvolvimento, manutenção, infraestrutura e segurança.

A SEPOG conta com a Assessoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SEPOG-ASTIC) responsável pela operacionalização da infraestrutura de tecnologia da informação da SEPOG, incluindo o Data Center, por meio da administração e manutenção de equipamentos e serviços, monitoramento contínuo da segurança dos dados e comunicações, gerenciamento de incidentes e garantia da disponibilidade e eficiência dos sistemas e recursos de TIC, dentre outras atribuições.

Há também a Assessoria de Desenvolvimento de Sistemas de Planejamento (ASPLAN) que tem dentre suas competências: desenvolver, testar, homologar, implantar e manter sistemas de informação para as áreas de negócio da Secretaria, incluindo as manutenções corretivas e evolutivas nos sistemas existentes;

c) Há políticas e procedimentos estabelecidos para o suporte administrativo para apoiar os processos de integridade, riscos e a implementação dos controles internos da gestão?

A SEPOG prioriza a implementação de políticas e procedimentos de suporte administrativo como medida essencial para fortalecer a gestão de riscos, os controles internos e a integridade na administração pública. Ao aderir ao Programa de Integridade (PROIN), a SEPOG se prepara para apresentar e implementar seu Plano de Integridade, que contemplará ações para assegurar conformidade, transparência e eficiência na gestão, com foco na identificação e mitigação de riscos de integridade, visando a melhoria contínua da administração pública estadual.

d) Comunicação de Informações Relevantes

A Gerência de Gestão de Riscos e Compliance (SEPOG-GGRC) desenvolverá, em 2025, um método de comunicação de riscos alinhado ao planejamento estratégico da SEPOG. Este método visa garantir a identificação, coleta e comunicação oportuna de informações relevantes, tanto internas quanto externas, para otimizar o gerenciamento de riscos e a tomada de decisões.

(IV) INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

a) Divulgação de Informações em Atendimento à Lei de Acesso à Informação

A transparência e a publicidade das informações institucionais são pilares da governança pública. A SEPOG-RO assegura o cumprimento da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) através de seu portal institucional atualizado (<https://sepog.ro.gov.br/>), que proporciona acesso amplo e democrático a informações de

interesse público. Além disso, o Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC) facilita a interação entre a SEPOG-RO e a sociedade, promovendo a transparência e a participação cidadã.

b) Canal de Denúncias e Esclarecimento

A SEPOG disponibiliza uma ampla gama de canais de comunicação para facilitar a interação com os cidadãos, incluindo Ouvidoria, e-SIC, redes sociais (Instagram: <https://www.instagram.com/sepogro/>, Facebook: <https://www.facebook.com/sepog.rondonia>) e sítio institucional (<https://www.sepog.ro.gov.br/>). A lista de contatos com telefones e e-mails das áreas setoriais, disponível na página inicial do site da SEPOG, complementa esses canais, garantindo a comunicação direta e eficiente com os cidadãos.

c) Identificação e Comunicação de Informações Relevantes

A SEPOG-RO promove a transparência e a publicidade das informações institucionais através de um portal atualizado (<https://www.sepog.ro.gov.br/>) e presença ativa nas redes sociais, como o Instagram. Para fortalecer a cultura de comunicação, a SEPOG-RO disponibiliza diversos canais, incluindo um grupo no WhatsApp para servidores, e-mails institucionais e acesso ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI). A comunicação abrange dados internos e informações externas relevantes, garantindo que as pessoas cumpram suas responsabilidades de forma eficiente e que a tomada de decisões seja baseada em informações completas e atualizadas.

(V) MONITORAMENTO

a) Monitoramento do Sistema de Controle Interno

O sistema de controle interno da organização é constantemente monitorado pelos gestores para avaliar sua adequação e qualidade ao longo do tempo?

A monitorização contínua dos avanços representa um desafio significativo para os gestores na administração pública. Para enfrentar essa questão, a Coordenadoria de Controle Interno implementará abordagens complementares, exemplificadas pelo monitoramento a ser proposto na Política de Gestão de Riscos e a certificação ISO 9001 em órgãos públicos. Essa combinação estratégica proporcionará uma estrutura robusta para aprimorar os processos internos, assegurando maior eficácia, eficiência e transparência na gestão.

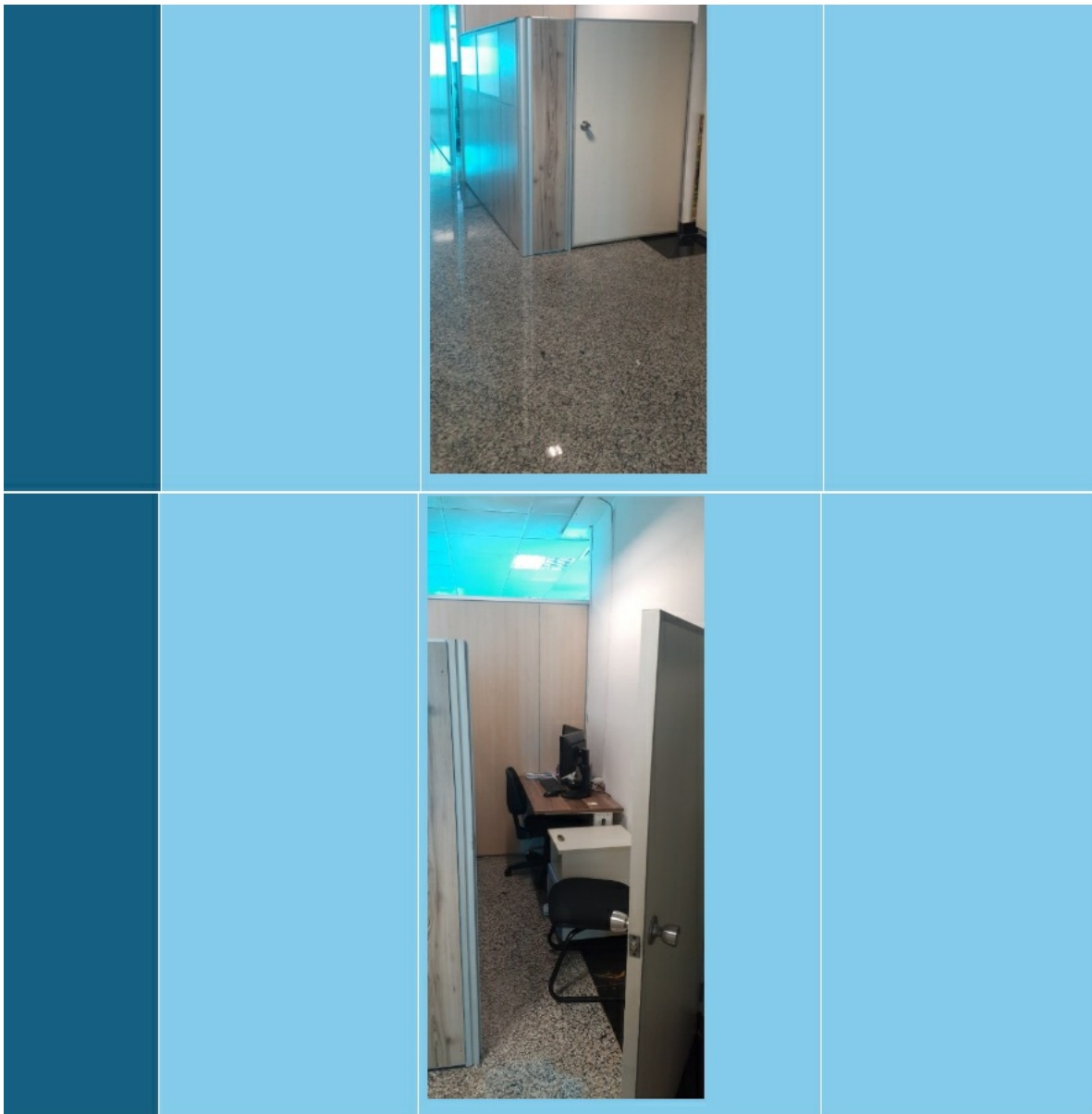
22. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em conformidade com as atribuições estabelecidas no artigo 4º do [Decreto n. 28.720, de 22 de dezembro de 2023](#), especificamente no que se refere ao *acompanhamento e aplicação das orientações e legislações dos órgãos de controle interno e externo* (inciso IX), esta Coordenação de Controle Interno (SEPOG-CCI) apresenta as medidas adotadas para implementar as propostas de melhoria detalhadas no item 23 do Relatório Anual de Controle Interno de Prestação de Contas de Gestão (RACI), referente ao exercício de 2023 (0047298402), e no Relatório de Fiscalização de Contas (REFISCON) id: 0047298820.

Propostas de Melhorias apresentadas no Relatório Anual de Controle Interno - Exercício de 2023 (0047298402)		Informações apresentadas pelo Setor	Manifestação do Controle Interno
Transferências de Recursos por meio de Convênios, Repasses ou Instrumentos Congêneres	Diante as inconsistências identificadas sugerimos ao setor responsável a elaboração de Manual de Convênios, com objetivo de auxiliar os gestores e o participe executor do convênio com relação a concessão, execução do Plano de Trabalho e os procedimentos para Prestação de Contas a serem apresentados à SEPOG.	Memorando nº 45/2024/SEPOG-NCONV (0048813912) No âmbito estadual, destaca-se a publicação do Decreto nº 26.165, de 24 de junho de 2021, que regulamenta as transferências de recursos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Rondônia e revoga o Decreto nº 18.221, de 17 de setembro de 2013, e ainda a Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, o qual estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis n. 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. No que tange acerca da elaboração do Manual de Convênios, compreendemos a necessidade de aplicação, uma vez que este deve reunir informações e dispô-las de forma sistematizada, criteriosa e segmentada de forma a construir um instrumento facilitador da gestão de processos. Cumpre-nos informar ainda a iniciativa da elaboração do "Manual de Transferências de Recursos" promovido pela Controladoria Geral do Estado - CGE/RO, conforme disposto no Ofício nº 1264/2024/CGE-GAB	Em meados de 2024, a SEPOG-RO recebeu o Processo SEI nº 0007.000666/2024-83, referente à elaboração do Manual de Transferências de Recursos pela Controladoria Geral do Estado (CGE-RO). Embora a SEPOG tenha indicado servidores para colaborar, o processo não teve prosseguimento. A Coordenação de Controle Interno, em observância à legislação vigente, entende que a elaboração do referido manual compete ao órgão com prerrogativa para expedir atos normativos sobre procedimentos de controle e recomendações para aprimoramento, conforme estabelecido no inciso III do artigo 9º da Lei Complementar n.758, de 2 de janeiro de 2014. Destacamos a importância da produção de normativos que esclareçam e uniformizem o entendimento e os procedimentos relacionados à transferência de recursos, garantindo a conformidade e a eficiência na gestão pública.
		(0048022479), constante no Processo (0007.000666/2024-83), promovendo o desenvolvimento da demanda fora designado a servidora Márcia Rocha de Oliveira Francelino, Auditora de Controle Interno. Neste contexto, consequentemente por meio do Despacho (0048161206) oriundo do Gabinete/SEPOG da lavra do Diretor Executivo à época nomeado, Sr. Tony Marcel, designou as seguintes servidoras: Dalva Santos de Almeida e Neuracy da Silva, para o efetivo cumprimento da demanda, fornecendo quando necessário, esclarecimentos, consultas e levantamentos desta unidade.	Dito isto, é importante ressaltar que a partir do Decreto n. 29.945, de 9 de janeiro de 2025, com a criação da Gerência de Controle de Gestão e Apoio à Governança (SEPOG-GCGAG), subordinada a esta Coordenação de Controle Interno (SEPOG-CCI) tem a competência para gerenciar a elaboração e atualização dos manuais de rotinas internas e procedimentos, checklists de

		Por outro lado, informamos que foi elaborada uma minuta do manual por parte dos técnicos do setor, o qual encontra-se em estágio final, na fase de revisão para adequações, desse modo, considerando o disposto no Decreto n. 28.720/2023, a luz do inciso IV, art. 34, competindo à Gerência de Modernização Institucional, a adoção dos atos que lhe competem, in verbis: V - Estabelecer diretrizes e orientar tecnicamente a elaboração e implementação de modelos de processos, fluxos e manuais de rotina. Cabe frisar ainda o volume de demandas, atividades desempenhadas pelos servidores lotados neste Núcleo de Convênios, considerando os fatos já relatados na Justificativa (0045540781). Nesse ponto, considerando que para a realização da revisão e o ato de possíveis ajustes, objetivando a finalização do mencionado manual, requer técnicos com aptidão, expertise na área, dispondo de dedicação exclusiva, considerando a necessidade de atenção da matéria, bem como as minúcias acerca dos trâmites processuais e as etapas relativo a convênios, visando conclusão do mesmo e consequentemente a	controles (inciso IV, art. 4º). Portanto, o Manual para Convênios será inserido no Plano de Trabalho para o exercício de 2025 da Coordenação de Controle Interno, acostado no Processo SEI n. 0035.006034/2024-96.
		submissão à Gerência de Modernização Institucional - GMI/SEPOG. Referente as inconsistências citadas, temos a informar que elas foram oriundas dos pareceres de análise do Relatório de Prestação de Contas, emitidos pelo Controle Interno. Estamos sempre em busca de melhorar os procedimentos e dar apoio aos convenientes quanto a apresentação da documentação tanto na solicitação das parcerias, quanto na Prestação de Contas, utilizamos de checklists elaborados de acordo com as legislações e pesquisas em outros órgãos, para assim facilitar e ajudar aos convenientes. Salientamos ainda que buscamos sempre dirimir quaisquer inconsistências e ajustar nossos procedimentos para que possamos apresentar o melhor possível.	
Gestão Patrimonial	a) Quanto aos veículos, recomendamos: Implementar medidas visando a elaboração de norma interna contemplando a racionalização para uso de veículos, deveres do condutor, vedações, procedimentos em caso de acidentes, multas e infrações ao Código de Trânsito Brasileiro etc.;	Despacho id: 0048991345 A SUGESP é o órgão integrante da Administração Direta do Poder Executivo, com suas competências estabelecidas por meio do Decreto nº 26.905, de 22 de fevereiro de 2022 (0013825424), as quais destacam-se: [...] Assim, compete a Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos- SUGESP normatizar e aperfeiçoar as práticas de gestão operacional. Neste sentido, informamos que tramita no âmbito da SUGESP processo administrativo sob o número (0042.003469/2023-17) contendo a minuta do Decreto que trata da Gestão da Frota, contemplando a racionalização para uso de veículos, deveres do condutor, vedações e multas.	Na análise do Processo SEI n. 0042.003469/2023-17 se constata a existência da minuta do Decreto que trata sobre a utilização de veículos pela Administração Pública Direta do Poder Executivo (0039558081).
		Ademais, a Superintendência de Polícia Técnico Científica – POLITEC, no uso das atribuições publicou Instrução Normativa nº 3/2022/POLITEC-GAB (DIOF n. 102 de 02/06/2022) com o procedimento para disciplinar e padronizar os atendimentos periciais em caso de sinistros envolvendo veículos oficiais do Estado de Rondônia. (processo 0022.068076/2022-06). No que diz respeito a racionalização para uso de veículos, informamos que a SEPOG faz o uso racional deles, utilizando-os apenas para o atendimento das demandas diárias. É válido salientar que a SEPOG conta com apenas 04 (quatro) veículos para o atendimento de toda a Secretaria, sendo que é necessário destacar que 01 (um) dos veículos fica em uso exclusivo do gabinete, para a realização do deslocamento da Secretária titular da pasta, restando apenas 03 (três) veículos para o atendimento das 11 Gerências, 02 Diretorias e 03 Coordenadorias. Assim, se ocorrer 02 (duas) viagens no mesmo período, a secretaria contará apenas com um veículo para o atendimento das demandas diárias, e vamos além, considerando que a SEPOG tem em seu quadro de servidores aproximadamente 220 (duzentos e vinte) pessoas, e se dividirmos esse quantitativo de pessoas, pelos três veículos, chegamos a quantia aproximada de 73 pessoas por veículo. Mediante o exposto resta claro que a SEPOG dispõe de poucos veículos, mantendo a racionalização no uso deles.	

	b) Avaliar custo-benefício quanto ao uso e manutenção de veículos que ultrapassou o tempo de vida útil, e aqueles antieconômicos na proporção km/litro de combustível;	Despacho id: 0048991345 A SUGESP, incumbida de atuar como órgão central do sistema logístico e de controle de gastos de manutenção de atividade meio da estrutura do Poder Executivo, inclusive na gestão da frota administrativa, realiza o controle dos veículos conforme a vida útil.	Os procedimentos estão sendo adotados pela SUGESP e a SEPOG-RO, conforme se extrai do Processo SEI n. 0042.000179/2023-11 .
		Assim, em obediência ao Princípio da Economicidade, a SUGESP provoca as unidades para que realizem a análise de viabilidade dos veículos, indicando aqueles que já se enquadram nos critérios para Baixa/Leilão, considerando o estado de conservação, depreciação, finalidade, custos de manutenção e gastos com combustível, com adoção de medidas substitutivas, bem como dar destinação, àqueles que forem considerados inaptos ou inviáveis para o perfeito desenvolvimento das atividades, visando não comprometer o Valor Contratual, conforme evidenciase no processo (0042.000179/2023-11) e notificação (0036734761).	
Quanto aos Bens Móveis	Priorizar para o primeiro semestre as deliberações quanto ao uso do maquinário móvel de moagem de calcário do tipo conjunto móvel de britagem e rebitagem, objeto do processo SEI n. 0008.067621/2022-17, de acordo com o Laudo de Avaliação (0036450392);	Memorando nº 52/2024/SEPOG-GAB (0048126445) Apresentamos o Termo de Recebimento - CMR (0046260881) e NL - Nota de Lançamento 2024NL000337 (0046633202), a fim de comprovar que a temática em questão já não carece de providências.	Atendido
	Acelerar os trabalhos relativos à localização dos bens não localizados (0034743954), visando solucionar a inconsistência do exercício de 2023.	Memorando nº 52/2024/SEPOG-GAB (0048126445) Quanto a recomendação acima, vale citar que os patrimônios de bens móveis do Estado passam por uma série de impropriedades desde sua constituição até os dias atuais, originados inclusive por mudanças no sistema de controle de tais bens e o funcionamento não eficaz do sistema atual. Para tanto, informamos que as atividades da comissão estão concentradas no processo 0035.000122/2024-84, inclusive nesta data foi encaminhado o Ofício 1816 (0048103139) a SETIC em busca de informações com vistas a solicitar a demanda.	Foi criada a comissão, através da Portaria 46 (0045206456) de 16 de janeiro de 2024, com o objetivo de realizar o levantamento dos bens não localizados no âmbito da SEPOG, conforme processo nº 0035.597047/2021-19, e Relatório -NPAT (0022902915), constatando por meio do Relatório (0028887985) 561 (quinhentos e sessenta e um) itens não localizados, conforme Planilha (0030157961). EM ANDAMENTO
Recursos Humanos	Promover controle <i>pari passu</i> dos processos que tratam sobre o reembolso para o órgão cessionário, decorrente dos salários pagos de servidores cedidos com ônus para o órgão de origem (SEPOG);	Despacho id: 0048738793 Em resposta ao Despacho RH (0048123729), informamos que a informação no qual fora solicitado no despacho é de competência da Superintendência de Gestão de Pessoas - SEGP, devido a mesma realizar o repasse ao órgão cessionário, informações constando no Processo SEI nº 0031.000895/2023-31.	Está sendo elaborado Orientação com modelo de formulário para monitoramento dos processos que tratam sobre o reembolso dos valores pagos aos servidores cedidos com ônus para o Órgão de Origem, vide Orientação id: 0051967731, acostada no Processo SEI n. 0035.000816/2024-11. EM ANDAMENTO
Planejamento	Reavaliar os valores definidos como dotação orçamentária, visando não permitir desproporcionalidade à realidade da Unidade Gestora	Despacho id: 0049135217 Informamos que todas as tratativas relativas ao orçamento desta Unidade são comunicadas através do processo 0035.000201/2024-95, sendo acompanhada pelo Comitê Gestor.	Atendido, conforme se observa na LOA 2025, o orçamento está ajustado às necessidades da SEPOG-RO.
Ouvidoria	Designar servidor que possa substituir a titular do cargo de Ouvidora da SEPOG, nas ausências como período de férias, licença médica etc.	Memorando nº 52/2024/SEPOG-GAB (0048126445) Portaria 198 (0048125415) que trata de designação de servidor para a substituição da Ouvidora, nos impedimentos legais.	Atendido
	Disponibilizar espaço reservado para atendimento presencial, possibilitando a preservação de privacidade e		Atendido
	confidencialidade dos usuários;		



23. DAS PROPOSTAS DE MELHORIAS

Após a conclusão dos procedimentos de auditoria e a análise da Prestação de Contas Anual de 2024, foram identificadas situações que demandam a adoção de medidas corretivas e urgentes. Vejamos:

1) Sistema e-Estado

Desde 2017, com a implementação do [Decreto n. 22.067, de 29 de junho de 2017](#), o Poder Executivo tem se empenhado em otimizar o Sistema e-Estado, uma ferramenta essencial para a gestão de dados administrativos e patrimoniais.

No entanto, em 2024, o módulo de patrimônio do sistema tem apresentado desafios significativos, com frequentes solicitações de ajustes que resultam em retrabalho e comprometem a segurança dos dados. A necessidade de revisões e correções quase mensais evidencia a instabilidade do sistema.

Exemplo concreto: Em 2022, o Processo SEI nº [0088.068455/2022-233](#) relatou diversos problemas enfrentados pelos órgãos do Poder Executivo Estadual. Além disso, o Ofício nº 5476/2022/COGES-SET ([0034050584](#)) alertou para as dificuldades na conclusão dos relatórios do *e-Estado*, devido às inconsistências no Relatório TC-15 (Bens Móveis), e orientou o uso de controles auxiliares como suporte aos registros contábeis patrimoniais, em conformidade com a [Instrução Normativa n. 13/TCER-2004](#).

Reconhecemos e valorizamos o esforço contínuo do Núcleo de Patrimônio (SEPOG-NPAT) e da Contadoria Setorial (SEPOG-CS), que desempenham um papel crucial na manutenção do controle físico, contábil e sistêmico, mitigando inconsistências em uma área de grande relevância e investimento público.

Em 2024, o Processo SEI nº [0088.000629/2024-12](#), juntamente com o Ofício nº 3054/2024/COGES-SET ([0051400817](#)) da Contabilidade Geral do Estado (COGES-RO), trouxeram à tona o Acórdão APL-TC 00125/22 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE-RO). Este acórdão estabeleceu um prazo de 485 dias, com término em 23/07/2024, para a implementação de um sistema de controle patrimonial adequado às necessidades das secretarias e órgãos estaduais.

A análise dos autos revela que as Unidades de Patrimônio continuam enfrentando dificuldades significativas no controle, verificação e registro de bens no sistema *e-Estado*. As inconsistências persistem, mesmo após tentativas de correção, o que demonstra a fragilidade do sistema em cumprir as exigências normativas.

A Coordenação de Controle Interno, em consonância com as normas vigentes, entende que, no período de 2017 a 2025 (data do último documento no Processo SEI nº [0088.000629/2024-12](#)), é crucial tomar uma decisão estratégica: investir em melhorias substanciais no *e-Estado* ou adquirir/contratar um novo sistema. A prioridade deve ser garantir a fidedignidade dos dados e informações, além de proporcionar segurança aos gestores na elaboração de relatórios e anexos exigidos pelo TCE-RO.

Para ilustrar a gravidade da situação, o Ofício nº 3612/2024/SEPOG-CS ([0051830306](#)) e o Adendo ([0052793570](#)), da SEPOG relatam diversas inconsistências no sistema, evidenciando que os problemas não se restringem a um único Órgão.

Diante do exposto, a Coordenação de Controle Interno considera imprescindível uma decisão em nível estadual. Sugere-se a formação de um grupo de trabalho composto pela Controladoria Geral do Estado (CGE-RO), Contabilidade Geral do Estado (COGES-RO) e Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e

2) Plano Anual de Capacitação

O Plano de Capacitação Anual (PCA) representa o instrumento estratégico de planejamento da Política de Capacitação e Desenvolvimento dos servidores de uma instituição. Ele consolida as necessidades de capacitação identificadas em 2024 e define as ações a serem implementadas em 2025.

A elaboração de um Plano de Capacitação Anual (PCA) trará uma série de benefícios à SEPOG-RO, impactando positivamente tanto os servidores/colaboradores quanto a organização como um todo. Aqui estão os principais benefícios:

a) Desenvolvimento Contínuo dos Servidores/Colaboradores:

- **Aprimoramento de Habilidades:** O PCA permite identificar lacunas de conhecimento e habilidades, oferecendo treinamentos direcionados para o desenvolvimento profissional.
- **Atualização Constante:** Em um mundo em constante mudança, o PCA garante que os servidores/colaboradores estejam atualizados com as novas tecnologias, legislações e melhores práticas.
- **Motivação e Engajamento:** Ao investir no desenvolvimento de seus servidores/colaboradores, o órgão demonstra valorização, o que aumenta a motivação e o engajamento.

b) Melhoria do Desempenho Organizacional:

- **Aumento da Eficiência:** Servidores/colaboradores capacitados desempenham suas funções com mais eficiência, otimizando processos e reduzindo erros.
- **Melhora na Qualidade dos Serviços:** A capacitação garante que os serviços prestados sejam de alta qualidade, atendendo às necessidades da população ou dos clientes.
- **Alcance de Objetivos Estratégicos:** O PCA alinha as ações de capacitação com os objetivos estratégicos do órgão, garantindo que os servidores/colaboradores tenham as habilidades necessárias para alcançá-los.

c) Planejamento e Organização:

- **Visão Estratégica:** O PCA permite uma visão clara das necessidades de capacitação ao longo do ano, facilitando o planejamento e a organização das ações.
- **Otimização de Recursos:** Ao planejar as ações de capacitação, é possível otimizar o uso de recursos financeiros e humanos, evitando gastos desnecessários.
- **Transparência e Controle:** O PCA torna as ações de capacitação mais transparentes, facilitando o controle e a avaliação dos resultados.

d) Outros Benefícios:

- **Melhora no Clima Organizacional:** A capacitação contribui para um ambiente de trabalho mais positivo, onde os servidores/colaboradores se sentem valorizados e motivados.
- **Redução da Rotatividade:** Servidores/colaboradores que se sentem valorizados e têm oportunidades de desenvolvimento são mais propensos a permanecer no órgão.
- **Fortalecimento da Imagem Institucional:** Um órgão que investe em capacitação demonstra compromisso com o desenvolvimento de seus servidores/colaboradores, o que fortalece sua imagem perante a sociedade.

Em resumo, o Plano de Capacitação Anual é uma ferramenta essencial para o desenvolvimento dos servidores/colaboradores e para o alcance dos objetivos organizacionais. Ao investir em capacitação de forma organizada, a SEPOG-RO garantirá a melhoria contínua de seus serviços e o fortalecimento de sua imagem institucional.

24. CONCLUSÃO

O Controle Interno atua como um canal de comunicação essencial, uma ferramenta de prevenção e um mecanismo de regulamentação, visando assegurar o alcance eficaz dos resultados planejados. Ele proporciona uma garantia razoável de que os objetivos e metas serão atingidos em conformidade com os princípios da administração pública.

O Relatório Anual de Controle Interno (RACI) teve como objetivo principal examinar os atos e fatos da gestão da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG-RO) no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024. Buscou-se, por meio desta análise, verificar o cumprimento das normas aplicáveis à Administração Pública, identificar eventuais irregularidades na gestão dos recursos e propor melhorias nos controles e acompanhamento dos processos. Além disso, o RACI visa emitir recomendações para aprimorar a gestão anual desta SEPOG-RO, e apoiar o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE-RO) em sua missão institucional, fornecendo informações e documentos necessários para comprovar a legalidade dos atos praticados pelos gestores.

Para a elaboração deste relatório, a Coordenação de Controle Interno utilizou informações provenientes de diversas fontes, incluindo o Portal de Contabilidade Dive-Port, SIGEF, SIPLAG, Relatórios Quadrimestrais e documentos de suporte fornecidos pelos setores da SEPOG, por meio dos processos SEI nº [0035.000890/2024-38](#) e [0035.000891/2024-82](#), entre outros. Essas informações foram analisadas e processadas para subsidiar a avaliação dos atos e fatos praticados pelos gestores da SEPOG durante o exercício de 2024.

Concluimos o presente relatório, reafirmando que não foram identificadas evidências de danos ao erário, irregularidades ou ilegalidades que comprometam a probidade na administração dos recursos públicos, conforme detalhado ao longo deste documento.

Embora não tenham sido identificadas evidências de danos ao erário, irregularidades ou ilegalidades, este relatório aponta a existência de riscos não gerenciados. Para mitigar esses riscos e assegurar a conformidade com os princípios e a legislação vigentes, recomenda-se a implementação das melhorias e correções detalhadas no item 23 deste Relatório Anual de Controle Interno. A adoção dessas medidas é fundamental para prevenir irregularidades, ilegalidades, danos ao erário e outros eventos que possam comprometer o planejamento estratégico e organizacional da administração, impedindo-a de cumprir suas atribuições constitucionais com excelência.

25. PARECER TÉCNICO E RECOMENDAÇÕES

Órgão: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Unidade: 130001

Ordenador de Despesas: Beatriz Basílio Mendes

Cargo/Função: Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Corresponsáveis: Os agentes estão constantes no TC-28 anexo

DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

As informações analisadas neste relatório compõem o Relatório Anual de Controle Interno (RACI), em conformidade com a [Instrução Normativa n. 13/TCER-2004](#) e o inciso V do § 2º do artigo 10 da [Lei Complementar n. 758, de 2 de janeiro de 2014](#). Este relatório baseia-se nas estimativas da administração pública, nas práticas contábeis, nas demonstrações contábeis, orçamentárias, financeiras e patrimoniais, bem como na gestão dos atos e fatos administrativos da SEPOG-RO.

O presente relatório atende às informações solicitadas na [Portaria nº 317 de 13 de dezembro de 2023](#), e foi elaborado com base em dados e documentos obtidos nos portais de informação DivePort, SIGEF e SIPLAG, bem como em documentos fornecidos pelas divisões setoriais do órgão e outras fontes relevantes.

DA FUNDAMENTAÇÃO

O princípio da eficiência, consagrado no artigo 37, *caput*, da Constituição da República de 1988, estabelece um parâmetro jurídico fundamental. Segundo a renomada publicista Raquel Melo Urbano de Carvalho, esse princípio condiciona a atividade legislativa infraconstitucional, a atuação administrativa do Estado e os mecanismos de controle pertinentes.

A [Lei n. 3.830, de 27 de junho de 2016](#), que disciplina o processo administrativo na Administração Pública, assegura a observância do princípio da eficiência, conforme estabelecido no artigo 5º:

Art. 5º. A Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, isonomia, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica e eficiência.

O parágrafo único do referido artigo da lei estabelece que a *interpretação e aplicação das normas devem priorizar a solução que maximize o alcance e a efetividade dos preceitos constitucionais*. Além disso, o artigo 6º da mesma lei determina que os atos e processos administrativos observem, entre outros, os seguintes critérios:

[...]

II - objetividade no atendimento do interesse público decorrente da legislação vigente, vedada a promoção pessoal de agentes ou autoridades;

III - atuação segundo padrões éticos de probidade, decoro e boa-fé;

[...]

XII - interpretação da norma administrativa da forma que melhor garanta o fim público a que se dirige, vedada a aplicação retroativa de nova interpretação, sem prejuízo do controle de legalidade por autoridade administrativa competente.

Ressalta-se que as manifestações desta Coordenação em procedimentos administrativos, como o presente, possuem caráter meramente opinativo, visando auxiliar o gestor no controle da legalidade dos atos a serem praticados. A decisão sobre a conveniência e oportunidade da prática de atos administrativos compete exclusivamente ao gestor.

Nesse contexto, a análise da matéria em questão fundamenta-se nas normativas detalhadas no item 26 deste Relatório.

DA ANÁLISE

A análise em questão foi realizada por meio da coleta e comparação de dados e documentos provenientes de diversas fontes. Foram utilizados dados dos portais de informação DivePort, SIGEF e SIPLAG, bem como documentos fornecidos pelas divisões setoriais da SEPOG-RO e outras fontes externas. A análise comparativa entre os dados internos e externos permitiu confirmar a precisão das informações.

As análises realizadas por este Controle Interno seguiram rigorosamente as normas estabelecidas pela Controladoria Geral do Estado (CGE-RO) e pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE-RO), bem como as estimativas da administração pública, as práticas contábeis e a apresentação das demonstrações contábeis. Basearam-se, ainda, nas demonstrações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, e na gestão dos atos e fatos administrativos da SEPOG-RO. Conforme demonstrado ao longo deste Relatório, a análise transcorreu dentro da normalidade.

DA CONCLUSÃO

A gestão da SEPOG-RO, no exercício de 2024, foi realizada em estrita conformidade com as normas pertinentes, conforme confirmado por meio de controles internos prévios, concomitantes e posteriores, bem como pela análise de documentos externos. As despesas analisadas por esta Coordenação de Controle Interno seguiram o processo regular de execução, sem ocorrências de irregularidades relevantes, como despesas sem empenho prévio, cobertura contratual ou provisão de créditos.

A Coordenação de Controle Interno acompanha ativamente a modernização dos processos da SEPOG-RO, implementando novas formas de controle e acompanhamento, em observância à [Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993](#), [Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021](#), [Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964](#) e demais legislações aplicáveis.

Este Relatório Anual de Controle Interno de 2024 é encaminhado à Controladoria Geral do Estado de Rondônia, órgão central do Sistema de Controle Interno, para análise e emissão do relatório e certificado de auditoria das contas anuais, em cumprimento ao [Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018](#) e à [Lei Complementar n. 758, de 2 de janeiro de 2014](#).

Em atendimento à [Lei Complementar nº 154, de 26 de julho de 1996](#) e [Lei Complementar n. 758, de 2 de janeiro de 2014](#), esta Coordenação de Controle Interno, após análise abrangente das contas, processos, atos e fatos da gestão, apresenta parecer técnico e conclui pela regularidade da gestão da SEPOG-RO no exercício de 2024.

Embora não tenham sido identificados danos ao erário, irregularidades ou ilegalidades, ressaltamos a importância do mapeamento e mitigação de riscos, conforme detalhado no item 23 deste relatório. A decisão sobre a implementação das melhorias propostas cabe ao ordenador de despesas.

Em consonância com o art. 4º do Decreto n. 29.945, de 9 de janeiro de 2025 (0056736549) e a [Lei Complementar n. 758, de 2 de janeiro de 2014](#), reiteramos a conclusão pela **regularidade da gestão**, com as recomendações já apresentadas.

Não foram identificadas impropriedades ou irregularidades que demandem inclusão no Anexo IX da [Portaria nº 317 de 13 de dezembro de 2023](#).

O presente processo deve ser encaminhado ao Ordenador de Despesas para pronunciamento e posterior remessa à Controladoria Geral do Estado e ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em cumprimento à [Lei Complementar n. 758, de 2 de janeiro de 2014](#) e à [Instrução Normativa n. 13/TCER-2004](#).

26. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRASIL.** Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 13 de janeiro de 2025.
- BRASIL.** Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4320compilado.htm. Acesso em: 21 de fevereiro de 2025.
- BRASIL.** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8666compilado.htm. Acesso em: 13 de janeiro de 2025.
- BRASIL.** Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regulamenta o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/12527.htm. Acesso em: 17 de fevereiro de 2025.
- BRASIL.** Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017. Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/13460.htm. Acesso em: 17 de fevereiro de 2025.
- BRASIL.** Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm. Acesso em: 17 de fevereiro de 2025.
- BRASIL.** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm. Acesso em: 29 de janeiro de 2025.
- BRASIL.** Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm. Acesso em: 21 de fevereiro de 2025.
- BRASIL.** Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público. 2018. Ministério da Fazenda. 8 ed. Disponível em: http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/695350/CPU_MCASP+8%C2%AA%20ed++publica%C3%A7%C3%A3o_com+capa_2vs/4b3db821e4f9%43f8%8064-04f5d778c9f6.%20Acesso%20em:%2028%20nov%202019. Acesso em: 24 de fevereiro de 2025.
- BRASIL.** Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. 2018. Disponível em: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/mcas>. Acesso em: 24 de fevereiro de 2025.
- RONDÔNIA.** Constituição do Estado de Rondônia/1989. Disponível em: https://www.al.ro.leg.br/instucional/constituicao%20do%20estado%20derondonia/constituicao%20estadual/CE1989_EC136.pdf. Acesso em: 06 de fevereiro de 2025.
- RONDÔNIA.** Lei nº 1.948, de 28 de agosto de 2008. Estende benefício da Lei n. 1.068, de 19 de abril de 2002, aos servidores lotados e em efetivo exercício na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN. Publicada no DOE nº 238, publicado no diário de 20/12/2017. Disponível em: <http://ditel.casacivil.ro.gov.br/COTEL/Livros/Files/L1948.pdf>. Acesso em: 06 de fevereiro de 2025.
- RONDÔNIA.** Lei Orçamentária Anual - LOA (Lei nº 5.733, de 09 de janeiro de 2024) - Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2024. Publicada no DOE nº 5.1 (ed. suplementar), de 9/01/2024. Disponível em: <https://www.seprog.ro.gov.br/Conteudos/2771/lei-or%C3%A7ament%C3%A1ria-anual-2024>. Acesso em: 25 de fevereiro de 2025.
- RONDÔNIA.** Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023. Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, revoga dispositivos das Lei Complementares nº 215, de 19 de julho de 1999, nº 826, de 9 de julho de 2015, nº 908, de 6 de dezembro de 2016 e revoga a Lei Complementar nº 1.013. Publicada no DOE nº 49, publicado no diário de 15/03/2023. Disponível em: <http://ditel.casacivil.ro.gov.br/COTEL/Livros/Files/LC1180%20-%20COMPILA%C3%87%C3%83O.pdf>. Acesso em: 07 de fevereiro de 2025.
- RONDÔNIA.** Lei Complementar nº 1.153, de 1º de abril de 2022. Altera dispositivos da Lei Complementar nº 1.117, de 22 de dezembro de 2021 e da Lei Complementar nº 965, de dezembro de 2017. Publicada no DOE nº 60, publicado no diário de 04/04/2022. Disponível em: <http://ditel.casacivil.ro.gov.br/COTEL/Livros/Files/LC1153.pdf>. Acesso em: 07 de fevereiro de 2025.
- RONDÔNIA.** Lei Complementar nº 1.117, de 20 de dezembro de 2017. Dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e dá outras providências. Publicada no DOE nº 238, publicado no diário de 20/12/2017. Disponível em: <http://ditel.casacivil.ro.gov.br/COTEL/Livros/Files/LC1117%20-%20COMPILADO.pdf>. Acesso em: 07 de fevereiro de 2025.
- RONDÔNIA.** Lei Complementar nº 1.088, de 15 de abril de 2021. Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017. Publicada no DOE nº 78, publicado no diário de 15/04/2021. Disponível em: <http://ditel.casacivil.ro.gov.br/COTEL/Livros/Files/LC1088.pdf>. Acesso em: 07 de fevereiro de 2025.
- RONDÔNIA.** Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017. Dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e dá outras providências. Publicada no DOE nº 238, publicado no diário de 20/12/2017. Disponível em: <http://ditel.casacivil.ro.gov.br/COTEL/Livros/detalhes.aspx?coddoc=28528>. Acesso em: 07 de fevereiro de 2025.
- RONDÔNIA.** Lei Complementar nº 868, de 12 de abril de 2016. Altera a Lei Complementar nº 748, de 16 de dezembro de 2013, cria as carreiras de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Analista em Tecnologia da Informação e Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação. Publicado no DOE de 12/04/2016. Disponível em: <http://ditel.casacivil.ro.gov.br/COTEL/Livros/detalhes.aspx?coddoc=26110>. Acesso em: 10 de fevereiro de 2025.
- RONDÔNIA.** Lei Complementar nº 154, de 26 de julho de 1996. Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.tce.ro.gov.br/tribunal/legislacao/arquivos/LeiComp%20154%201996.pdf>. Acesso em: 29 de janeiro de 2025.
- RONDÔNIA.** Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992. Dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais e dá outras providências. Disponível em: <http://ditel.casacivil.ro.gov.br/COTEL/Livros/Files/LC68%20-%20COMPILADA.pdf>. Acesso em: 05 de fevereiro de 2025.
- RONDÔNIA.** Decisão Normativa nº 002/2016/TCE-RO. Estabelece as diretrizes gerais sobre a implementação e operacionalização do sistema de controle interno para os entes jurisdicionados. Disponível em: <http://www.tce.ro.gov.br/tribunal/legislacao/arquivos/DeNo-002-2016.pdf>. Acesso em: 10 de fevereiro de 2025.
- RONDÔNIA.** Decreto nº 16.901, de 9 de julho de 2012. Dispõe sobre os critérios para pagamento em ordem cronológica das obrigações decorrentes de contratos regidos pelas Leis Federais n. 8.666/93 e n. 4.320/64, no âmbito da Administração Pública Estadual. Diário Oficial do Estado de Rondônia, Porto Velho, RO, DOE n. 2010, publicado no diário de 9/7/2012. Páginas 01-03. Disponível em <http://ditel.casacivil.ro.gov.br/COTEL/Livros/Files/DEC16901%20COMPILADO.pdf>. Acesso em: 12 de fevereiro de 2025.
- RONDÔNIA.** Decreto nº 10.851, de 29 de dezembro de 2003. Regulamenta a Lei nº 872, de 28 de dezembro de 1999, que trata da concessão de suprimento de fundos e dá outras providências. Publicado no DOE nº 5383, de 29/12/03. Disponível em https://www.se.ro.gov.br/portalse2/anexos/442.1695265676562D03_10851_CARTAO_SUPRIMENTO_DE_FUNDOS.PDF. Acesso em: 12 de fevereiro de 2025.
- RONDÔNIA.** Decreto nº 12.014, de 9 de fevereiro de 2006. Altera redação do parágrafo único do artigo 2º, do Decreto nº 10.851, de 29 de dezembro de 2003. DOE nº 453, de 10/02/2006. Disponível em: <http://ditel.casacivil.ro.gov.br/COTEL/Livros/Files/D12014.pdf>. Acesso em: 12 de fevereiro de 2025.
- RONDÔNIA.** Decreto nº 18.728, de 27 de março de 2014. Dispõe sobre a Regulamentação da Concessão de Diárias no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, incluindo Autarquias, Empresas Públicas e Fundações e dá outras providências Diário Oficial do Estado de Rondônia, Porto Velho, RO, DOE n. 2427, publicado no diário de 27/03/2014. Páginas 04 a 09. Disponível em <http://ditel.casacivil.ro.gov.br/COTEL/Livros/Files/DEC18728%20-%20COMPILADO.pdf>. Acesso em: 10 de fevereiro de 2025.

RONDÔNIA. Decreto nº 22.086, de 4 de julho de 2017. Dá nova redação ao § 2º, do artigo 9º, ao artigo 10, e altera o ANEXO I, do Decreto nº 18.728, de 27 de março de 2014, que “Dispõe sobre a Regulamentação da Concessão de Diárias no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, incluindo Autarquias, Empresas Públicas e Fundações e dá outras providências.” Diário Oficial do Estado de Rondônia, Porto Velho, RO, DOE n. 123, publicado no diário de 04/07/2017. Página 20. Disponível em <http://ditel.casacivil.ro.gov.br/COTEL/Livros/Files/D22086.pdf>. Acesso em: 13 de fevereiro de 2025.

RONDÔNIA. Decreto n. 20.339, de 3 de dezembro de 2015. Estabelece procedimentos para a regularização contábil dos débitos não autorizados por ordem bancária. Diário Oficial do Estado de Rondônia, Porto Velho, RO, DOE n. 2385, publicado no diário de 03/12/2015. Páginas 08 e 09. Disponível em <http://ditel.casacivil.ro.gov.br/COTEL/Livros/Files/D20339.pdf>. Acesso em: 19 de fevereiro de 2025.

RONDÔNIA. Decreto nº 23.277, de 16 de outubro de 2016. Dispõe sobre o Sistema Estadual de Controle Interno, regulamenta e dá outras providências. Publicado no DOE de 17/10/2018. Disponível em: <http://ditel.casacivil.ro.gov.br/COTEL/Livros/Files/D23277.pdf>. Acesso em: 27 de janeiro de 2025.

RONDÔNIA. Decreto nº 23.480, de 28 de dezembro de 2018. Prorroga o prazo para conclusão dos procedimentos de inventário e reavaliação dos bens móveis permanentes e imóveis do Poder Executivo do Estado de Rondônia, do exercício de 2018. Publicado no DOE de 28/12/2018. Disponível em: <http://ditel.casacivil.ro.gov.br/COTEL/Livros/Files/D23480.pdf>. Acesso em: 18 de fevereiro de 2025.

RONDÔNIA. Decreto n. 26.051, de 03 de maio de 2021. Dispõe sobre o conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego do Poder Executivo Estadual, os requisitos e restrições a ocupantes de cargo ou emprego que tenham acesso a informações privilegiadas, os impedimentos posteriores ao exercício do cargo ou emprego e as competências para fiscalização, avaliação e prevenção de conflitos de interesses. Diário Oficial do Estado de Rondônia, Porto Velho, RO, DOE n. 92, publicado no diário de 04/05/2021. Disponível em <http://ditel.casacivil.ro.gov.br/COTEL/Livros/Files/D26051.pdf>. Acesso em: 14 de fevereiro de 2025.

RONDÔNIA. Decreto n. 26.238, de 19 de julho de 2021. Institui o Programa de Integridade na Administração direta e indireta vinculadas ao Poder Executivo Estadual e dá outras providências. Diário Oficial do Estado de Rondônia, Porto Velho, RO, DOE n. 145, publicado no diário de 20/07/2021. Disponível em <http://ditel.casacivil.ro.gov.br/COTEL/Livros/Files/D26238.pdf>. Acesso em: 14 de fevereiro de 2025.

RONDÔNIA. Decreto n. 26.451, de 4 de outubro de 2021. Dispõe sobre a adoção de medidas para aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, e institui o Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Rondônia. Diário Oficial do Estado de Rondônia, Porto Velho, RO, DOE n. 198, publicado no diário de 4/10/2021. Disponível em <http://ditel.casacivil.ro.gov.br/COTEL/Livros/Files/D26451%20-%20COMPILADO.pdf>. Acesso em: 17 de fevereiro de 2025.

RONDÔNIA. Decreto nº 29.538, de 04 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia ed. 188, em 7/10/2024. Transforma Cargos de Direção Superior da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG) e alterando assim o Anexo II da [Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017](#). Acesso em: 03 de fevereiro de 2025.

RONDÔNIA. Decreto nº 28.720, de 22 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 244, de 28/12/2023. Dispõe sobre o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG e revoga o Decreto nº 25.773, de 28 de janeiro de 2021. Disponível em <https://www.sepog.ro.gov.br/Paginas/175/regimento-interno>. Acesso em: 28 de janeiro de 2025.

RONDÔNIA. Instrução Normativa nº 13/TCER-2004. Dispõe sobre as informações e documentos a serem encaminhados pelos gestores e demais responsáveis pela Administração Direta e Indireta do Estado e dos Municípios; normatiza outras formas de controles pertinentes à fiscalização orçamentária, financeira, operacional, patrimonial e contábil exercida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.tce.ro.gov.br/tribunal/legislacao/arquivos/InstNorm%2013%202004.pdf>. Acesso em: 26 de fevereiro de 2025.

RONDÔNIA. Instrução Normativa nº 52/2017/TCE-RO. Dispõe sobre os requisitos a serem obedecidos e elementos a serem disponibilizados nos Portais de Transparência de todas as entidades, órgãos e Poderes submetidos ao controle do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Disponível em: <http://www.tce.ro.gov.br/tribunal/legislacao/arquivos/InstNorm%2052%202017.pdf>. Acesso em: 25 de fevereiro de 2025.

RONDÔNIA. Instrução Normativa nº 55/2017/TCE-RO, de 14 de agosto de 2017. Dispõe sobre diretrizes e orientações gerais de implementação e adequação da estrutura de controles administrativos da Ordem Cronológica de Pagamentos no âmbito de cada Poder, do Ministério Público e do Tribunal de Contas, bem como estabelece diretrizes gerais para as ações de controle externo. Disponível em: <http://www.tce.ro.gov.br/tribunal/legislacao/arquivos/InstNorm-55-2017.pdf>. Acesso em: 13 de fevereiro de 2025.

RONDÔNIA. Instrução Normativa n. 58/2017/TCE-RO, de 25 de agosto de 2017. Dispõe sobre diretrizes para a responsabilização de agentes públicos em face da inexistência ou inadequado funcionamento do Sistema de Controle Interno de todas as entidades, órgãos e Poderes submetidos ao controle do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Disponível em: <http://www.tce.ro.gov.br/tribunal/legislacao/arquivos/InstNorm%2058%202017.pdf>. Acesso em: 03 de fevereiro de 2025.

RONDÔNIA. Instrução Normativa nº 002/2018/SEPATGAB. Estabelece critérios para o inventário e a reavaliação de bens móveis permanentes do Poder Executivo do Estado de Rondônia no Exercício de 2018. Disponível em: <http://s3.se?n.ro.gov.br/sinvrea/IN%20002%20SEPAT%202018.pdf>. Acesso em: 20 de fevereiro de 2025.

RONDÔNIA. Instrução Normativa n. 2/2021/CGESEGEP. Estabelece normas, procedimentos e mecanismos que objetivam prevenir ou impedir eventual conflito de interesse, conforme artigo 7º, inciso I, do Decreto Estadual nº 26.051 de 3 de maio de 2021. Diário Oficial do Estado de Rondônia, Porto Velho, RO, DOE n. 148, publicado no diário de 20/7/2021. Acesso em: 11 de fevereiro de 2025.

RONDÔNIA. Manual para a Implementação do Programa de Integridade. 1ª Versão Outubro 2021. Disponível em <https://www.transparencia.ro.gov.br/Arq/ProgramaDeIntegridade/MANUAL%20IMPLEMENTACAO%20PROIN.pdf>. Acesso em: 11 de fevereiro de 2025.

RONDÔNIA. Resolução nº 058/TCER-2010. Dispõe sobre a concessão, aplicação e comprovação de suprimento de fundos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Disponível em: <http://www.tce.ro.gov.br/tribunal/legislacao/arquivos/Res%2058%202010.pdf>. Acesso em: 5 de fevereiro de 2025.

RONDÔNIA. Portaria nº 244 de 15 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 245, de 16/12/2020. Altera a composição da Comissão Gestora de Documentos (CGD), da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

RONDÔNIA. Portaria nº 646 de 30 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 250, de 30/12/2022, que institui o Planejamento Estratégico da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG). Disponível em: <https://www.sepog.ro.gov.br/Conteudos/1212/portaria-n%C2%BA-646-de-30-de-dezembro-de-2022>. Acesso em: 13 de janeiro de 2025.

RONDÔNIA. Portaria nº 382 de 1º de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 173, de 12/9/2023. Cria o Código de Ética no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão e dá outras providências. Disponível em: <https://www.sepog.ro.gov.br/Conteudo/VisualizarDocumento?idMidia=2314>. Acesso em: 13 de janeiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Manuel Jose Costa Farias, Assessor(a)**, em 20/03/2025, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neuracy da Silva Freitas Rios, Assessor(a)**, em 20/03/2025, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Láion Tiago Tobias de Oliveira, Assessor(a)**, em 20/03/2025, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **DEBORAH CRISTHINE DE QUEIROZ COSTA ALVES FERREIRA**, Assessor(a), em 20/03/2025, às 23:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lidia Karoline Miranda Vaz**, Assistente de Controle Interno, em 21/03/2025, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanderlúcia Seabra Braga**, Assessor(a), em 25/03/2025, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Deus-deval de Lima dos Reis**, Assessor(a), em 25/03/2025, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Weyder Pego de Almeida**, Assessor(a), em 25/03/2025, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0058462749** e o código CRC **DA368CDB**.